

ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA

Volumes publicados

1. Pedro Penteadó – *Peregrinos da Memória: O Santuário de Nossa Senhora de Nazaré*. Lisboa, 1998. ISBN: 978-972-8361-12-9
2. Maria Adelina Amorim – *Os Franciscanos no Maranhão e Grão-Pará: Missão e Cultura na Primeira Metade de Seiscentos*. Lisboa, 2005. ISBN: 978-972-8361-20-4
3. *Colóquio Internacional A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu – The Church and the Portuguese Clergy in the European Context*. Lisboa, 2005. ISBN: 978-972-8361-21-1
4. António Matos Ferreira – *Um Católico Militante Diante da Crise Nacional: Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*. Lisboa, 2007. ISBN: 978-972-8361-25-9
5. *Encontro Internacional Carreiras Eclesiásticas no Ocidente Cristão (séc. XII-XIV) – Ecclesiastical Careers in Western Christianity (12th-14th c.)*. Lisboa, 2007. ISBN: 978-972-8361-26-6
6. Rita Mendonça Leite – *Representações do Protestantismo na Sociedade Portuguesa Contemporânea: Da exclusão à liberdade de culto (1852-1911)*. Lisboa, 2009. ISBN: 978-972-8361-28-0
7. Jorge Revez – *Os «Vencidos do Catolicismo»: Militância e atitudes críticas (1958-1974)*. Lisboa, 2009. ISBN: 978-972-8361-29-7
8. Maria Lúcia de Brito Moura – *A «Guerra Religiosa» na I República*. Lisboa, 2010. ISBN: 978-972-8361-32-7
9. Sérgio Ribeiro Pinto – *Separação Religiosa como Modernidade: Decreto-lei de 20 de Abril de 1911 e modelos alternativos*. Lisboa, 2011. ISBN: 978-972-8361-35-8
10. António Matos Ferreira e João Miguel Almeida (coord.) – *Religião e Cidadania: Protagonistas, Motivações e Dinâmicas Sociais no Contexto Ibérico*. Lisboa, 2011. ISBN: 978-972-8361-36-5
11. Ana Isabel López-Salazar Codes – *Inquisición y política: El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*. Lisboa, 2011. ISBN: 978-972-8361-39-6
12. Daniel Ribeiro Alves – *Os Dizimos no Final do Antigo Regime: Aspectos Económicos e Sociais (Minho, 1820-1834)*. Lisboa, 2012. ISBN: 978-972-8361-42-6
13. Hugo Ribeiro da Silva – *O Clero Catedralício Português e os Equilíbrios Sociais do Poder (1564-1670)*. Lisboa, 2013. ISBN: 978-972-8361-49-5
14. Anísio Miguel de Sousa Saraiva – *Espaço, Poder e Memória: A Catedral de Lamego, sécs. XII a XX*. Lisboa, 2013. ISBN: 978-972-8361-57-0
15. Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita na Catedral: A Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa, 2013. ISBN: 978-972-8361-54-9
16. Anísio Miguel de Sousa Saraiva e Maria do Rosário Barbosa Morujão (coord.) – *O clero secular medieval e as suas catedrais: novas perspectivas e abordagens*. Lisboa, 2014. ISBN: 978-972-8361-59-4
17. António Camões Gouveia, David Sampaio Barbosa e José Pedro Paiva (coord.) – *O concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: Olhares Novos*. Lisboa, 2014. ISBN: 978-972-8361-60-0
18. João Furtado Martins – *Corrupção e incúria no Santo Ofício: ministros e oficiais sob suspeita e julgamento*. Lisboa, 2015. ISBN: 978-972-8361-65-5
19. João Luís Fontes, Maria Filomena Andrade e Tiago Pires Marques (coord.) – *Vozes da vida religiosa feminina: experiências, textualidades e silêncios (séculos XV-XXI)*. Lisboa, 2015. ISBN: 978-972-8361-61-7
20. Luís Leal – *Padre Américo Monteiro de Aguiar e a renovação do Clero português na primeira metade do séc. XX*. Lisboa, 2016. ISBN: 978-972-8361-76-1
21. Luís Carlos Amaral (coord.) – *Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucalense*. Porto, 2017. ISBN: 978-972-8361-72-3.

UM PODER ENTRE PODERES
Nos 900 ANOS DA RESTAURAÇÃO
DA DIOCESE DO PORTO
E DA CONSTRUÇÃO
DO CABIDO PORTUCALENSE

Título: Um poder entre poderes: nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portucaleense.

Coordenação: Luís Carlos Amaral

Edição:

Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR)
Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, 1649-023 Lisboa
secretariado.cehr@ft.lisboa.ucp.pt | www.cehr.ft.lisboa.ucp.pt

Centro de Estudos de História Religiosa – Porto
Universidade Católica Portuguesa – Porto
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto
cehr.porto@porto.ucp.pt

Conceção gráfica e Execução:

Sersilito-Empresa Gráfica, Lda. | www.sersilito.pt

ISBN: 978-972-8361-72-3

Depósito legal: 424142/17

Tiragem: 800 exemplares

Apoio:

Edição patrocinada por:



FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UID/HIS/00647/2013.

Luís CARLOS AMARAL
(COORDENAÇÃO)

UM PODER ENTRE PODERES
Nos 900 ANOS DA RESTAURAÇÃO
DA DIOCESE DO PORTO
E DA CONSTRUÇÃO
DO CABIDO PORTUCALENSE



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA

PORTO 2017

PREFÁCIO

900 anos da Restauração da Diocese do Porto

Celebrámos em 2014 uma data significativa da vida da Igreja do Porto, ao evocar um dos momentos mais estruturantes da sua história. A nomeação de D. Hugo, Cónego da Sé Compostelense, como Bispo do Porto, através de um processo que se prolongou entre 1112 e 1114, constituiu uma decisão determinante, após um longo tempo de indefinição da vida eclesial na região abrangida, ao tempo, pela Diocese Portucalense.

Primeiramente foi necessário ao bispo nomeado escolher a nova sede da diocese, aí construir a catedral e edificar a casa do seu bispo. E tudo isso, ficamos a dever para sempre a D. Hugo.

Mas era bem maior o sonho e mais ampla a missão de D. Hugo. Ao mesmo tempo que a catedral se construía e a casa episcopal se edificava, D. Hugo ia delineando o Burgo Portucalense. A nova cidade nasceu à volta da Sé e partiu daí, descendo primeiramente até ao Douro. Ampliou-se, depois, pelas colinas sobranceiras ao rio, em torno da Catedral através de ruas ladeadas por casas aconchegadas umas às outras. À medida que a cidade se construía e a fé se afirmava, consolidava-se a vida cristã e moldava-se a alma sólida e solidária da cidade.

Foi necessário, depois, decidir fronteiras, vencer antigas resistências e ultrapassar desnecessários conflitos: a norte com o Arcebispo de Braga e a sul com o Bispo de Coimbra, cuja área diocesana chegava ao Douro. Nada foi alheio a D. Hugo, o bispo restaurador, desde a definição da área eclesiástica, à construção da rede paroquial, ao empenhamento e senhorio na organização e defesa do território, sobretudo na orla litoral, às relações com o poder real e com a Santa Sé, ao cumprimento próprio do seu múnus episcopal e ao exercício específico do seu ministério como pastor desta Grei que Deus o chamou a servir.

Se cada bispo deve ser pastor segundo o coração de Cristo, o Bom Pastor, compreende-se que a cada um se pede, também, a lúcida percepção do sentido do tempo em que é chamado a exercer o seu ministério episcopal. Aos Bispos do Porto deste arco do tempo histórico de 900 anos pertence muito do que hoje somos como Igreja Portucalense. Somos, graças a eles, uma diocese com uma área geográfica consolidada, com uma identidade eclesial assumida e com um dinamismo pastoral reconhecido.

Devemos muito a D. Hugo pela sua lucidez, clarividência e determinação ao decidir a sede da diocese e traçar o rumo do caminho que sonhou para a diocese que lhe foi confiada. É, por isso, imperioso regressar continuamente a ele, porque lhe coube definir a organização e antecipar os horizontes do futuro da Igreja, que hoje somos.

O *Colóquio Internacional – Um poder entre poderes*, que o Cabido Portucalense, conjuntamente com a Diocese, com o Centro de Estudos de História Religiosa – Porto/ Gabinete D. Armindo Lopes Coelho, da Universidade Católica Portuguesa, e com o Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto, organizou e promoveu teve esse mérito e cumpriu esse desígnio, ao dar-nos elementos, cientificamente consolidados, para melhor conhecermos o contexto e o horizonte da restauração da Diocese e da construção do Cabido Portucalense.

Permitiu-nos este Colóquio Internacional, realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2014, um olhar mais amplo e uma compreensão mais abrangente sobre a vida da nossa Diocese nessa época de restauração e de organização.

O livro do colóquio, que agora damos a público, traz-nos os textos das conferências e dos vários contributos que constituíram elementos essenciais desta relevante iniciativa académica, científica e eclesial.

Celebrar a história é um dever imperativo de todos nós. Sabemos que vimos de longe, no tempo. Conhecemos todos, por experiência, que o tempo é sempre maior do que o espaço que habitamos. Os passos que hoje damos e os caminhos que agora percorremos foram precedidos por tantos outros antecessores nossos, cujos nomes guardamos na memória agradecida do coração. Deles recebemos em herança sagrada o bem que nos legaram e os imperativos de missão que nos transmitiram.

Uma celebração jubilar como esta, ao evocarmos 900 anos da nossa história como diocese restaurada, não é apenas memória do passado. Constitui um marco abençoado no tempo presente e uma escola de renovação pastoral para o futuro. Daqui queremos partir, iniciando um caminho sinodal que concretize em cada momento que passa, em cada objetivo que nos propomos, em cada

atividade que realizamos, em cada meta que perseguimos o sonho de Deus para a Igreja do Porto.

É meu dever e minha missão acolher, em nome da Igreja do Porto, com os bispos, presbíteros, diáconos, consagrados(as) e leigos(as), com as paróquias, comunidades, instituições, serviços, secretariados, movimentos apostólicos, associações e obras este legado abençoado da história e abrir, a partir dele, com tenacidade e ousadia pastoral, as portas ao futuro.

Sabemos todos quanto importa tornar este legado que a história transporta melhor conhecido e mais amado. É necessário, por isso, escrever a história para que esta mesma herança tornada lição de experiência e tributo de sabedoria se transforme em impulso para sonhar em comum os tempos novos para a Igreja e para o Mundo, que agora se avizinham.

Esta é a hora de darmos passos decisivos para cumprir este sonho há muito embalado pelos meus antecessores: escrever em Livro a História da Diocese do Porto, a História da Igreja Portucalense. O colóquio de que agora se publica o respetivo livro veio avivar este desejo e abrir caminho para a sua inadiável concretização.

Impõe-se, por fim, que nesta palavra de introdução em jeito de póstico e como prefácio ao texto do livro do colóquio, expresse, em meu nome e em nome da Igreja do Porto, uma palavra de gratidão ao Cónego Professor Doutor Arnaldo Cardoso de Pinho e ao Cabido Portucalense, de que era presidente, ao tempo, a quem se deve esta clarividente iniciativa e a sua competente organização. Agradeço, por igual, ao Professor Doutor Luís Carlos Correia Ferreira do Amaral, docente do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que presidiu à Comissão Científica. A um e outro e aos seus colaboradores, às instituições que integraram a realização deste colóquio, aos prestigiados conferencistas e aos interventivos participantes se deve o seu êxito e o bem que todos aí encontramos.

Agradeço finalmente aos muitos e interessados participantes neste Colóquio Internacional a certeza deles recebida de que iniciativas como esta se contextualizam na vanguarda do diálogo da fé com a cultura do nosso tempo, abrem espaço à investigação científica e vão ao encontro daqueles que buscam no saber aprofundado da história a compreensão para melhor conhecer a alma da Cidade e a missão da Igreja.

Este regresso ao início da restauração da Diocese e à génese da construção do Cabido Portucalenses ajuda-nos a compreender o percurso da Igreja do Porto ao longo dos séculos e a perceber os valores da matriz cristã da Cidade. Aqui, no regresso às nossas raízes e no conhecimento das decisões determinan-

tes dos nossos bispos ao longo do caminho percorrido, se configura muito do que somos no Porto e nas Terras que vão do Antuã ao Ave e do Mar ao Marão.

E se daqui, do Burgo Portucalense, Portugal recebe nome, também aqui encontra alma, fé e cultura que nos definem como País e nos engrandecem como Povo: sólido nas suas convicções, acolhedor na sua abertura ao mundo, solidário na sua atenção aos outros e ousado nos seus sonhos de anúncio feliz da alegria do Evangelho.

Porto, 21 de fevereiro de 2017

D. António Francisco dos Santos

Bispo do Porto

PÓRTICO

O Cabido da Sé do Porto, que promoveu em parceria com o Seminário Maior do Porto e o CEHR – Centro de Estudos de História Religiosa – Porto / Gabinete D. Armindo Lopes Coelho o colóquio internacional *Um Poder entre poderes. Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido PortucaleNSE*, vê agora publicado o livro do colóquio.

A restauração da Diocese do Porto, concretizada entre 1112 e 1114, integra-se num conjunto de acontecimentos sócio-históricos que, desde os fins do século XI, vinham a promover uma sensível alteração do quadro político e eclesiástico do noroeste peninsular. Para essa reestruturação muito contribuiu a eleição para a Sé do Porto do Bispo D. Hugo, arcediogo muito devotado do Bispo D. Diogo Gelmires, importante figura político-eclesiástica destes tempos, na cátedra de Santiago de Compostela. Por esta razão esta restauração liga-se ao processo de formação do Reino de Portugal, sendo por isso um poder entre poderes.

A organização do Congresso contou com o trabalho diligente duma Comissão Científica a que presidiu o Prof. Doutor Luís Carlos Amaral e contou com a hospitalidade do Seminário Maior do Porto, na pessoa do então Reitor, P. Dr. António Augusto Azevedo, bem como com o solícito acompanhamento do Bispo diocesano D. António Francisco dos Santos. Contou com larga assistência, nomeadamente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, constituída por professores e alunos.

Pelos aspetos enunciados, pode bem considerar-se um marco na revitalização dum monumento tão marcante da vida da cidade como é a Sé do Porto, a par de outros, como a restauração da Música Sacra e do órgão de tubos, brevemente enriquecido com o restauro dos dois órgãos históricos do coro barroco. Marco também enriquecido pela representação cénica, feita mais tarde, sob a responsabilidade do ator Júlio Cardoso, de alguns factos históricos relativos ao

evento com música e direção musical do Cón. Ferreira dos Santos. Aos dois e a todos os intervenientes, os agradecimentos do Cabido da Sé.

Não só a importância dos eventos celebrados como também a repercussão que tiveram apontam para que, no futuro, a Sé recupere mais e melhor o seu lugar de espaço de culto e cultura, continuando as valências que já existem e abrindo-se a novas perspetivas de que a celebração dos 900 anos constituiu um marco. Sugere-se o retomar da antiga ação de Mecenas no apoio à publicação da história da Diocese do Porto, bem como a utilização da Sé e espaços adjacentes para atividades de representação cénica, o que era afinal, um dos serviços que a catedral medieval prestava à cidade, quando o sagrado e o profano não viviam tão separados como hoje.

Hoje a palavra poder, talvez devido ao seu mau uso de séculos pelos detentores do poder, anda bastante abastardada, mas também aqui, nestas novas formas de presença, se daria continuidade ao lema do Congresso: um poder entre poderes.

*Cónego Arnaldo de Pinho**
*Cónego Jorge Cunha***

* Antigo presidente do Cabido Portucalense.

** Atual presidente do Cabido Portucalense.

INTRODUÇÃO

A presença de bispos no Porto remonta, pelo menos, ao último quartel do século VI e está atestada ao longo dos séculos VII a XII por um registo documental muito escasso e fragmentado, em que são mais os períodos de silêncio do que aqueles em que sabemos quem – ou mesmo se alguém – ocupou a cátedra portugalense. As muitas vicissitudes destes séculos, antes e depois da invasão islâmica da Península Ibérica em 711, ajudam a explicar as lacunas da informação chegada até nós e a própria instabilidade da sucessão episcopal. No entanto, importa sublinhar que, antes das reformas eclesiásticas postas em marcha na Península Ibérica a partir de meados do século XI e insufladas pela penetração dos princípios cluniacenses e das orientações romanas ao longo do século XII, uma sede episcopal não correspondia necessariamente a uma diocese, desde logo no que respeita à existência de um território bem definido e sujeito à autoridade de um bispo e de um cabido que repartem entre si o governo da diocese. Neste sentido, e apesar de uma longa história anterior, a construção da diocese do Porto iniciou-se verdadeiramente com a *restauração* levada a cabo entre os anos de 1112 e 1114 e com a designação de Hugo, um clérigo francês, até então arcediogo em Santiago de Compostela, como bispo portugalense.

Ao passarem 900 anos sobre o início do que viria a ser um longo processo de reorganização, que acabou por se entrelaçar com o próprio processo de formação do reino de Portugal, o Cabido Portugalense juntamente com o Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa (CEHR-UCP) – e com o incondicional apoio da Diocese e do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto – entenderam organizar um colóquio internacional, com o objetivo de compreender melhor o complexo e alargado cenário histórico que marcou a etapa inicial da construção da diocese. Não é fácil para quem vive num estado laico contemporâneo, que se define pela

separação bem marcada entre as esferas civil e religiosa, perceber a vasta teia de relações sociais e políticas que envolvia as instituições eclesíásticas (e os próprios clérigos) no longo tempo medieval – ou mesmo durante toda a vigência do Antigo Regime. Criar ou restaurar uma diocese no século XII equivalia a um ato eclesíástico e político de grande alcance, em que estavam implicadas não só as estruturas hierárquicas da Igreja, mas também um conjunto alargado de outros poderes, desde as comunidades e aristocracias locais até ao poder régio. Explica-se assim a perspetiva adotada pela Comissão Científica do colóquio para analisar o processo de restauração/construção da diocese do Porto: o do nascimento e edificação de *um poder entre poderes*.

Mantendo a exata estrutura do encontro, celebrado entre os dias 17 e 18 de outubro de 2014 no Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto, o presente volume recolhe os textos de todas as comunicações então apresentadas, agrupando-os em quatro secções que permitirão ao leitor percorrer gradualmente os sucessivos círculos que enquadraram o processo de organização da diocese portugalense.

A primeira secção – *A construção da Diocese do Porto* – inclui um conjunto de três artigos centrados precisamente no processo de restauração e no núcleo central da diocese: a Sé. Luís Carlos Amaral debruça-se sobre as circunstâncias próximas que conduziram à nomeação do bispo D. Hugo (“A Restauração da Diocese do Porto e a chegada do Bispo D. Hugo”). Manuel Luís Real estuda o cenário monumental que não só enquadrou a ação dos primeiros prelados portuenses como sobretudo sustentou a afirmação da sua autoridade (“A Sé Catedral do Porto no momento da restauração da Diocese e a subsequente Reforma Românico-Gótica”). Finalmente, Maria João Oliveira e Silva analisa um outro instrumento fundamental dessa afirmação, a saber, a chancelaria catedralícia posta especificamente ao serviço do bispo e dos capitulares portuenses, cuja evolução entre o momento da restauração e os inícios do século XV reconstruiu detalhadamente (“A Escrita na Sé do Porto: da Restauração da Diocese à transferência do senhorio”).

Numa segunda secção – *A Territorialização da Diocese do Porto* – o enfoque alarga-se ao conjunto do território que veio gradualmente a definir-se, ao longo dos séculos XII e XIII, como o território diocesano do Porto. Uma primeira comunicação, da autoria de Maria Cristina Cunha, centra-se nos processos de demarcação deste território face aos bispados contíguos de Braga e de Coimbra e nos conflitos que daí decorreram (“Os limites da Diocese do Porto com as suas vizinhas de Braga e Coimbra: problemas e soluções”). De seguida, André Evangelista Marques reflete acerca do problema da construção de uma rede paroquial propriamente dita e sobre o papel que sucessivos prelados desem-

penharam na estruturação hierárquica dessa rede (“A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na Diocese do Porto (séculos X-XIV)”); Por último, Mário Jorge Barroca analisa um dos aspetos-chave da organização político-militar deste território: as estruturas defensivas (“*Prope litore maris*: O sistema defensivo da orla litoral da Diocese do Porto (séc. IX a XII)”).

A terceira secção – *Episcopado e poderes seculares* – é dedicada ao estudo das complexas relações entre o poder episcopal e os vários poderes seculares que o rodeavam, e inclui um conjunto de quatro estudos em que a análise vai alternando sucessivamente entre cenários mais alargados e o caso do Porto. O primeiro texto, da autoria de Carlos de Ayala Martínez, oferece-nos uma ampla panorâmica sobre a relação entre o poder régio e o episcopado nos vizinhos reinos de Leão e Castela, durante o período em que se desenrolou o movimento de restaurações diocesanas em que o caso do Porto se enquadra (“Poder Real y Episcopado en los Reinos de León y Castilla (siglos XI-XII)”). Atendendo especificamente ao caso portuense, Maria João Violante Branco aborda de seguida as forças e conjunturas de convergência e divergência em que se envolveram os bispos do Porto e o poder régio, desde o episcopado de D. Hugo até às primeiras décadas do século XIII (“Prelazia e Poder Real: concórdia e conflito, entre D. Hugo e D. Martinho Rodrigues”). Regressando a um enquadramento mais amplo, que abrange também um espaço mais alargado, José Augusto de Sottomayor-Pizarro debruça-se sobre as formas de organização e estratégias do poder aristocrático e a sua relação com a esfera eclesiástica (“Entre o Condado e o Reino. Reflexões em torno do poder aristocrático (séculos XI-XII)”). Por fim, Maria Helena da Cruz Coelho regressa ao caso do Porto para equacionar as relações estabelecidas entre a comunidade local e o bispo, integrando o foral outorgado por D. Hugo no contexto mais vasto da política concelhia durante o governo dos condes portucalenses (“O Foral do Porto, concedido pelo Bispo D. Hugo, no contexto da política foraleira do período condal”).

A última secção – *Episcopado e poderes eclesiásticos* – inclui dois estudos que permitem avaliar, especificamente a partir do caso portuense, a diversidade de escalas e as implicações mais alargadas que caracterizaram as múltiplas relações estabelecidas entre o episcopado e outros poderes eclesiásticos. Num primeiro texto, Maria Alegria Marques estuda os contactos entre a diocese do Porto e o Papado desde o momento da restauração até ao final do pontificado de Inocêncio III, situando-os no quadro amplo das relações entre Portugal e a cúria romana (“Entre restauração e afirmação: a Diocese do Porto nas relações entre Portugal e a Santa Sé (1114-1216)”). Por último, Ermelindo Portela Silva debruça-se sobre o relacionamento próximo entre o bispo D. Hugo e o prelado compostelano D. Diogo Gelmires, com o objetivo de analisar e demonstrar

como os numerosos e estreitos contactos que mantiveram ultrapassaram largamente a esfera eclesiástica e acabaram por ter grandes implicações no xadrez político do Noroeste peninsular durante as primeiras décadas do século XII (“Diego Gelmírez y Hugo de Porto. Poderes y Fronteras”).

Do exposto resulta que o conjunto de estudos agora editados pretende constituir-se não só em contributo importante para a renovação do conhecimento historiográfico acerca do período que imediatamente antecedeu e envolveu a constituição do reino português, mas também como um significativo acervo informativo, criteriosamente organizado e analisado, que deverá sustentar posteriores investigações. Caberá aos leitores – a todos os leitores e não apenas aos especialistas – ajuizar e aproveitar as propostas e os materiais apresentados e desfrutar o mais possível desta revisitação de um tempo longínquo, aparentemente muito diverso do nosso, mas incontornável na compreensão da nossa contemporaneidade.

Resta-nos, por último, registar justa e gratamente alguns agradecimentos particulares. Ao Cónego Doutor Arnaldo Cardoso de Pinho, presidente do Cabido da Sé Catedral do Porto no momento do colóquio e verdadeiro *padriño* do evento, pois dele partiram tanto a ideia como as primeiras ações que conduziram à realização do encontro científico, pelo seu empenho, permanente disponibilidade e enorme paciência. Ao Cónego Doutor Jorge Teixeira da Cunha, atual presidente do Cabido, que, desde o início do seu mandato, deu continuidade e assumiu por inteiro e com grande generosidade a conclusão do projeto. Gostaríamos também de agradecer ao conjunto da instituição capitular, pelo grande acolhimento que sempre manifestou a todas as iniciativas desenvolvidas no âmbito das celebrações dos 900 anos da restauração diocesana.

Merecida referência merece igualmente o Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto e, muito em particular, D. António Augusto Azevedo que, na altura do colóquio, desempenhava as funções de reitor. Acolhida a ideia e o programa do encontro, a comunidade do Seminário não se poupou a esforços, proporcionando uma irrepreensível logística e uma excelente e muito humana recepção a todos os participantes.

Do mesmo modo não podemos deixar de sublinhar e, conseqüentemente, de louvar o grande profissionalismo que demonstraram as diversas estruturas do CEHR-UCP na organização do evento e na preparação da edição do presente livro. Um bem-haja muito especial ao seu diretor, Professor Doutor Paulo F. de Oliveira Fontes e, na sua pessoa, a todos os envolvidos.

Finalmente, este pequeno rol não ficaria completo se não manifestássemos também a nossa gratidão e reconhecimento a D. António Francisco dos Santos, bispo do Porto. Tomou conhecimento do projeto escassos meses depois de ter

assumido o governo da diocese, num momento, portanto, em que as suas preocupações e prioridades eram certamente muitas e diversas. Tal, porém, não o impediu de aceitar e de, com entusiasmo, dar o seu pleno acordo ao plano que lhe foi apresentado, transformando-o em designio diocesano, consciente de que a evocação e o estudo do passado vivificam o presente.

Luís Carlos Amaral

ESTUDOS

COLÓQUIO INTERNACIONAL

Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



1. A construção da Diocese do Porto

COLÓQUIO INTERNACIONAL

Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N^ª S^ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



A RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DO PORTO E A CHEGADA DO BISPO D. HUGO

LUÍS CARLOS AMARAL



Consumada entre 1112 e 1114, a restauração definitiva da diocese do Porto representa um momento muito significativo no processo de reconstrução eclesiástica do Noroeste hispânico, encetado séculos antes na sequência da invasão islâmica. Umbilicalmente relacionada com o intrincado cenário político e militar que então se vivia no Norte cristão peninsular – e que, não tardaria muito, conduziu à formação do reino de Portugal –, a eleição e sagração do bispo D. Hugo inscreve-se, mais especificamente, na não menos complexa e conflituosa conjuntura em que evoluíam as relações entre as principais figuras do episcopado de Leão e Castela. Na restauração da Igreja portucalense manifestou-se ainda o amplo movimento que, a partir de meados do século XI, desencadeou uma profunda reorganização das estruturas eclesiásticas e religiosas à escala do Ocidente europeu. Neste contexto, procuraremos avaliar também as influências da denominada Reforma Gregoriana em todo o processo e, em particular, no que respeita à progressiva territorialização dos poderes.

THE RESTORATION OF THE BISHOPRIC OF PORTO AND THE ARRIVAL OF BISHOP HUGO

Completed between 1112 and 1114, the definitive restoration of the bishopric of Porto is an important step in the process of ecclesiastical reconstruction in north-western Iberia, which started long before, in the aftermath of the Islamic invasion. Closely tied to the intricate political and military scenario that characterized Northern Iberia at the time – and which would soon lead to the emergence of Portugal as an independent kingdom –, Bishop Hugo's election and ordination is also part, more specifically, of the complex and conflictual context which marked the relationships between the leading figures of the episcopate of León and Castile. This restoration must also be set against the backdrop of a wider movement, starting in the mid-eleventh century, that brought about a major reorganization of ecclesiastical and religious structures across Western Europe. We shall thus try to assess the influence of the so-called Gregorian Reform upon the whole process of restoration, especially regarding the gradual territorialization of power.

A RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DO PORTO E A CHEGADA DO BISPO D. HUGO*

LUÍS CARLOS AMARAL**

“Deus nos livre da peste, da fome e da guerra e de bispo na terra”. Este velho e popular provérbio, rico de significados, com propriedade pode ser invocado no momento em que iniciamos o nosso estudo. Na medida em que nos propomos analisar todo o complexo processo político e eclesial que envolveu a “oficial” e, sublinhe-se, definitiva restauração da Igreja portuguesa, bem como o episcopado do seu primeiro prelado, Hugo de Compostela, não nos parece desafortunado, logo no começo, salientar a última proposição do adágio, a saber, a presença de um “bispo na terra”. Deixando de lado a associação e equiparação pouco prestigiosa e, naturalmente, exagerada, à costumeira trilogia dos grandes males, o que a sentença contida no provérbio se esforça por destacar é o facto de estarmos perante questões muito sérias e graves; tão sérias e tão graves que justificam suplicar a compaixão e o auxílio divinos.

Ora, no interior da Cristandade Latina não houve certamente muitos outros tempos e conjunturas em que a expressão “bispo na terra” adquiriu pleno significado e quase absoluta literalidade, como aqueles que se viveram entre os séculos XI e XII¹. Em todos os espaços progressivamente vinculados e articulados com

* O presente estudo foi pensado, inicialmente, apenas para responder ao tema central do colóquio, ou seja, os 900 anos da restauração da diocese do Porto e da chegada do bispo D. Hugo à cidade. No entanto, ao longo da investigação apercebemo-nos de que, para além de alguns factos maiores, pouco se sabia acerca do governo de D. Hugo à frente da diocese e sobre a sua notável intervenção nos assuntos eclesiais do Noroeste peninsular e, muito em especial, das suas relações com a cúria romana, mergulhada então num importante processo de reforma. Nasceu assim a ideia de escrever uma monografia sobre o episcopado de D. Hugo, projeto este já em curso e que contará com a colaboração do Doutor Francesco Renzi (estudante de pós-doutoramento da FLUP) e do Dr. Andrea Mariani (estudante de doutoramento da FLUP), que desenvolvem neste momento pesquisas sobre o arcebispo de Braga D. Maurício Burdino e sobre a organização territorial da diocese do Porto, respetivamente. Do exposto resulta que o texto que agora publicamos constitui, apenas, uma espécie de introdução da referida monografia, que visa, sobretudo, inscrever o caso do Porto no alargado cenário ibérico e europeu coevo.

** Professor do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais (DHEPI) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Investigador do Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (CITCEM-UP) e do Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR-UCP).

¹ Como se imagina, a bibliografia sobre a profunda reforma e reorganização que a instituição eclesial e o conjunto da Cristandade ocidental conheceram entre os séculos XI e XII é hoje vastíssima, pelo que nos limitaremos a indicar aqui apenas algumas das mais recentes e inovadoras sínteses que acerca da matéria

o Papado romano, os prelados não só assistiram como colaboraram ativamente na gradual definição, fortalecimento e enraizamento dos seus renovados poderes, como foram assimilando as práticas e desenvolvendo as competências e os instrumentos necessários a uma efetiva tradução espacial desses mesmos poderes. O rigor com que sucessivos documentos de origem papal e da lavra de proeminentes teólogos e juristas procuraram afirmar a soberania única e singular do bispo de Roma e, por extensão e a uma outra escala, a dos restantes bispos, não podia deixar de se refletir em idêntico zelo no que respeitava à delimitação precisa dos espaços em que a reformada autoridade se materializava. Significou isto que as dioceses, tanto as que remontavam à Antiguidade Tardia, como as de mais recente fundação, se foram transformando em territórios com perímetros cada vez mais claros e lineares e, de preferência, fixados “ad perpetuum”. De acordo com Florian Mazel, “privé de son origine antique, le diocèse territorial apparaît en réalité comme le produit d’une fabrique sociale et politique postérieure, c’est-à-dire médiévale. Cette fabrique se déploie dans le temps long, entre le IX^e et le XIII^e siècle, avec une notable accélération aux XI^e-XII^e siècles liée à la réforme grégorienne”². A metáfora do pastor que conhece e dirige as suas ovelhas, abundantemente glosada pelos sumos pontífices para explicarem a especificidade da sua missão e da dos bispos, revestir-se-á em definitivo de uma outra dimensão, a do espaço.

Da cidade de Roma os papas estenderão o seu governo até aos limites da Cristandade, do mesmo modo que cada bispo, a partir da sua sede episcopal, deverá proceder de maneira semelhante em relação ao território que lhe foi confiado. Com o tempo, nenhum recanto da diocese (assim como nenhuma “alma”) deixará de estar enquadrado e sob o olhar atento do respetivo prelado e dos seus clérigos e oficiais eclesiásticos e senhoriais³. O espaço diocesano, aquele em

se produziram. Acresce ainda que estas obras são também aquelas que, no seu registo, mais têm enriquecido ultimamente o nosso conhecimento e influenciado a nossa investigação: *Histoire du Christianisme des origines à nos jours*, sous la direction de Jean-Marie Mayeur, Charles et Luce Pietri, André Vauchez, Marc Venard. Tome IV, *Évêques, moines et empereurs (610-1054)*, sous la responsabilité de Gilbert Dagron, Pierre Riché et André Vauchez. Tome V, *Apogée de la papauté et expansion de la chrétienté (1054-1274)*, sous la responsabilité de André Vauchez. Paris, Desclée, 2000, 2001; *The Cambridge History of Christianity*. Vol. 3, *Early Medieval Christianities, c.600-c.1100*, edited by Thomas F. X. Noble and Julia M. H. Smith. Vol. 4, *Christianity in Western Europe, c.1100-c.1500*, edited by Miri Rubin and Walter Simons. Cambridge, Cambridge University Press, 2008, 2009; e *Histoire générale du christianisme*, sous la direction de Jean-Robert Armogathe. Vol. 1, *Des origines au XV^e siècle*, dirigé par Pascal Montaubain et Michel-Yves Perrin. Paris, Presses Universitaires de France, 2010.

² Florian Mazel – *L’Évêque et le Territoire. L’invention médiévale de l’espace (V^e-XIII^e siècle)*. Paris, Éditions du Seuil, 2016, p. 368.

³ “Cet affermissement de l’autorité de l’évêque et le renforcement de son gouvernement à l’échelle du diocèse devaient beaucoup à la redéfinition de l’office épiscopal (*officium episcopi*) engagée à partir du milieu du XII^e siècle sous l’influence du droit romano-canonique. Au cœur de cette redéfinition figure la distinction entre pouvoir d’ordre (la dispense des sacrements) et pouvoir de juridiction (l’autorité exercée

que se verifica o exercício pleno dos poderes episcopais, deixará de ser o simples somatório de áreas geográficas mais ou menos articuladas, mais ou menos organizadas, e converter-se-á num território ordenado e profundamente hierarquizado, em suma, num território eclesiástico e, em sentido amplo, político.

Do exposto resulta que a temática que se abriga no presente estudo reveste-se modernamente de acrescida importância e complexidade, em virtude não só do seu incontornável contributo para a edificação de uma Igreja institucional à escala do Ocidente europeu e da própria Europa dos estados e das nações, mas também mercê dos significativos progressos alcançados nas últimas décadas pela historiografia medieval hispânica e europeia em geral⁴. Impõe-se, portanto, precisar com rigor nestas palavras iniciais o sujeito exato do nosso trabalho, assim como a respetiva cronologia. No que respeita ao primeiro aspeto, o simples enunciado do título estabelece de forma clara os contornos da questão que nos propomos averiguar. Como dissemos antes, abordaremos prioritariamente o contexto eclesiástico e político em que se inscreveu a decisiva restauração da Igreja diocesana do Porto, nunca esquecendo a sua plena integração e articulação com os grandes processos em curso, tanto na Península Ibérica quanto no conjunto da Cristandade ocidental, para passarmos de seguida à análise do episcopado de D. Hugo (1112/1114-1136). Em relação à cronologia, afigura-se-nos inteiramente adequado o lapso de tempo balizado pelas três derradeiras décadas do século XI e as primeiras quatro da centúria seguinte.

en vertu du «soin des âmes»). Dans ce cadre, la principale évolution concerne le sens et l'exercice de la juridiction. Le sens traditionnel renvoyant au pouvoir de juger perdure, même si son exercice est de plus en plus souvent délégué, à partir du tournant des XII^e et XIII^e siècles, à une institution spécifique en charge des causes judiciaires : l'officialité, confiée à un auxiliaire de l'évêque: l'official" (Florian Mazel – *L'Évêque et le Territoire...*, p. 238).

⁴ Como afirma Stéphane Boissellier, "l'espace est à la mode chez les médiévistes" (Stéphane Boissellier – "Introduction à un programme de recherches sur la territorialité: essai de réflexion globale et éléments d'analyse". Em *De l'espace aux territoires. La territorialité des processus sociaux et culturels au Moyen Âge. Actes de la table-ronde des 8-9 juin 2006, CЕСSM (Poitiers)*, édités par Stéphane Boissellier. Turnhout, Brepols, 2010, p. 5). Neste sentido, não admira que, nas duas últimas décadas, a investigação sobre a "territorialização dos poderes" seja responsável pela publicação de um número já muito significativo de estudos. Apenas indicaremos aqui aqueles que mais têm influenciado a nossa própria pesquisa: *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire dans l'Occident médiéval (V^e-XIII^e siècle)*, sous la direction de Florian Mazel. Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2008; *De l'espace aux territoires. La territorialité des processus...*, édités par Stéphane Boissellier; e Florian Mazel – *L'Évêque et le Territoire...* Não abordando de forma direta o território, mas intimamente relacionados com o tema da definição e materialização da autoridade eclesiástica, devemos citar também quatro estudos que consideramos fundamentais para o nosso trabalho: Francisco Javier Fernández Conde – *La religiosidad medieval en España. Plena Edad Media (siglos XI-XIII)*. Gijón, Ediciones Trea, 2005; Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval. Iglesia y poder político en el Occidente peninsular, siglos VII-XII*. Madrid, Sílex, 2008; Thomas Deswarte – *Une Chrétienté romaine sans pape. L'Espagne et Rome (586-1085)*. Paris, Éditions Classiques Garnier, 2010; e Bruno Lemesle – *Le gouvernement des évêques. La charge pastorale au milieu du Moyen Âge*. Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2015.

1. Contextos

Quando o infante D. Afonso Henriques assumiu o poder, logo a seguir ao triunfo alcançado na batalha de S. Mamede (24 de junho de 1128), passou a tutelar uma Igreja composta por três dioceses definitivamente restauradas (Braga, Coimbra e Porto), que estavam longe de cultivar entre si um relacionamento institucional articulado e pacífico, e que, sob vários pontos de vista, trilhavam caminhos divergentes, contrariando a continuidade territorial e, pelo menos em um dos casos, o próprio rumo da evolução política regional, que os acontecimentos futuros se encarregaram de demonstrar irreversível⁵. Um cenário com semelhante configuração limitou seriamente, a partir de 1128, as renovadas chefiadas políticas e militares do território portugalense, exigindo-lhes uma atenção e esforços redobrados, a fim de organizarem uma Igreja que sustentasse e servisse as ambições dos poderes regionais, o que, posteriormente, muito concorreu para que a mesma se transformasse numa instituição de âmbito e características “nacionais”.

Assim sendo, revela-se imprescindível começar por analisar, com algum detalhe, as circunstâncias que conduziram à restauração das dioceses sediadas entre o Minho e o Mondego, bem como os respetivos processos de reconstrução interna e de relações com o exterior, nomeadamente com os poderes laicos e eclesiásticos. Como é evidente, a nossa atenção centrar-se-á no caso do Porto sem, no entanto, perdermos nunca de vista o quadro diocesano do Noroeste hispânico e, muito especialmente, os bispados vizinhos de Braga e de Coimbra, até porque o problema em causa está longe de representar uma questão isolada e autónoma.

Nos inícios do século XII, a reconstrução das dioceses ostentava já nas monarquias cristãs nortenhas um percurso mais do que secular, ao longo do qual se tinham desenvolvido laços muito estreitos e fortes com a realeza e com outras instituições civis, correndo paralelos, as mais das vezes, os respetivos processos restauradores⁶. Relações tão poderosas e de tanta proximidade dificilmente poderiam evitar comportamentos semelhantes e conflitos e tensões recorrentes, além de uma “promiscuidade” de interesses e de objetivos que, para o entendimento dos historiadores contemporâneos, se revelam com frequência de delicada

⁵ Acerca desta temática consulte-se, por todos: José Mattoso – *D. Afonso Henriques*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.

⁶ Sobre estas matérias ver: Demetrio Mansilla Reoyo – *Geografía Eclesiástica de España. Estudio Histórico-Geográfico de las Diócesis*. Tomo II (em especial caps. I-XI, p. 15-290). Roma, Iglesia Nacional Española, Publicaciones del Instituto Español de Historia Eclesiástica, 1994; e Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval* (em particular caps. VIII-XI, p. 251-415). Especificamente para o caso galego e para o Noroeste peninsular em geral consulte-se a síntese de: Ermelindo Portela Silva – “Galicia y la Monarquía Leonesa”. Em *El Reino de León en la Alta Edad Media. VII*. León, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, Archivo Histórico Diocesano de León, 1995, p. 9-70.

interpretação. Seja como for, no caso da Terra portugalense o que entendemos ser prioritário averiguar, não é tanto a intensidade do relacionamento das autoridades episcopais com os poderes civis e militares, realidade esta mais do que apurada, mas antes tentar perceber como e até que ponto essas relações preferenciais concorreram e condicionaram, favorável e desfavoravelmente, a constituição de uma Igreja regional e, em última análise, a própria formação do reino de Portugal.

A opção que acabámos de expor significa que privilegiámos uma perspectiva e, em paralelo, remetemos para segundo plano um conjunto de processos importantes, que marcaram decisivamente a construção e a vinculação da Igreja e dos Estados peninsulares e europeus, entre os séculos XI e XIII. Estamos assim obrigados a demonstrar também, ao longo do estudo, a pertinência científica e metodológica da nossa escolha. Em todo o caso, é necessário conhecer, ainda que de forma sumária, aqueles processos, uma vez que a sua evolução condicionou ativamente as sucessivas conjunturas que enquadraram a fase inicial da autonomização política do território portugalense.

Em face do exposto, impõe-se ainda referir que, por muito evidente que possa parecer ao leitor dos nossos dias, não podemos deixar de começar por esclarecer o que se entende por diocese, especificamente no período considerado. No mundo atual, tanto ao nível das estruturas da Igreja católica romana, como ao nível da sociedade em geral, não restam grandes dúvidas sobre o que é uma diocese. Trata-se, essencialmente, da circunscrição do bispo, ou seja, do território no qual o prelado exerce a sua autoridade e múnus pastorais, e que serve de organização espacial fundamental de enquadramento dos fiéis. Ora, aquilo que a investigação mais recente tem vindo a demonstrar é que este significado e, sobretudo, a realidade que lhe está subjacente, apenas se afirmaram de forma decisiva no decurso dos séculos XII e XIII. Em épocas anteriores, em particular ao longo da Alta Idade Média, para além de ser relativamente rara a utilização do vocábulo diocese, o objeto a que se reporta apresenta-se muito menos definido, mais difuso. Na maior parte das vezes parece traduzir somente um conjunto de igrejas batismais/paroquiais, geograficamente próximas⁷. Não são, portanto, espaços com limites claros, mas antes, como escreveu José Mattoso referindo-se ao universo paroquial desenhado pelo famoso *Paroquial suevo* ou *Divisio Theodemiri* da segunda metade do século VI, uma estrutura composta por um conjunto de “pontos de apoio para o controlo de áreas sem fronteiras estanques; pontos que, por sua vez, eram comandados por outro centro, a sede diocesana. O sistema evoca mais a imagem da constelação do que a da rede de territórios

⁷ Consulte-se: Florian Mazel – “Introduction”. Em *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire...*, em especial p. 11-14.

contíguos. A eficácia da organização dependia da relação orgânica de tais centros com a respetiva área de influência, e da sede diocesana com eles”⁸.

Como quer que seja, aquilo que à luz dos diplomas dos séculos XII e XIII assume um lugar cada vez mais destacado, expressando com grande nitidez as profundas mudanças em curso na organização geral da Igreja do Ocidente latino, é, sem qualquer dúvida, a representação territorial da diocese. Dito por outras palavras, a diocese transforma-se, prioritariamente, num território. Este, por seu turno, só existe, ou melhor, só se pôde converter em uma realidade material efetiva, na medida em que se constituiu no espaço privilegiado de projeção de um poder institucional, no caso vertente episcopal. Em relação ao Norte hispânico, pelo menos desde a segunda metade do século XI que verificamos um assinalável esforço da parte dos bispos, estabelecidos nas sedes catedralícias, no sentido de ordenarem territorialmente as respetivas dioceses, impulsionando a fixação dos limites externos e a subdivisão do espaço interno, nomeadamente com a criação e circunscrição dos primeiros arcediagados e paróquias territoriais⁹. No conjunto destas iniciativas assinala-se igualmente o empenho que certos prelados colocaram nas deslocações pelo interior das dioceses – algo que está também suficientemente documentado –, conduzindo visitas pastorais e sagrando templos (fazendo justiça ao conhecido cânone quinto do Segundo Concílio de Braga, de 572¹⁰), e promovendo, desta maneira, o exercício direto da sua autoridade nos espaços em que pretendiam impor o seu domínio pastoral e senhorial¹¹.

Neste contexto, a nossa análise não pode deixar de considerar o processo de territorialização em curso, bem como as suas implicações na definição do papel de cada bispo à frente da sua diocese. Aliás, se outra razão não houvesse, a própria documentação se encarregaria de nos orientar nessa direção, uma vez que ao longo dos séculos XII e XIII cresceu muito o número de diplomas que, de forma direta ou indireta, abordam problemas relacionados com limites diocesanos. Como adverte Michel Lauwers, “aux XII^e et XIII^e siècles, les documents sur lesquels se fonde l’historien en quête de territoires diocésains changent de

⁸ José Mattoso – *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal. 1096-1325*. Vol. II, *Composição*, 5.ª edição revista e actualizada. Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 177.

⁹ Especificamente sobre a criação dos primeiros arcediagados e paróquias na arquidiocese de Braga consulte-se a imensa informação recolhida por: Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Vol. I, 2.ª edição refundida e ampliada. Braga, Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997, sobretudo p. 335-390; e ainda Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (século IX-1137)*. Porto, 2007, p. 314-331.

¹⁰ Pode consultar-se o texto deste cânone bem como a sua tradução em português em: Fortunato de Almeida – *História da Igreja em Portugal*. Vol. IV, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres. Porto-Lisboa, Livraria Civilização-Editora, 1971, p. 35-36.

¹¹ Tome-se como exemplo das iniciativas de sagração de igrejas o caso do bispo D. Pedro de Braga, que governou a diocese entre 1071 e 1091 (Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 331-342).

nature. Du moins lui permettent-ils désormais de déterminer les contours d'un grand nombre de diocèses et de les reporter sur une carte géographique. S'il en est ainsi, c'est que les conflits de juridiction entre évêques voisins se fond de plus en plus fréquents, exigeant enquêtes, arbitrages et sentences"¹², realidade esta que não podia deixar de favorecer a nomeação de tribunais arbitrais, a elaboração de inquéritos e, naturalmente, a promulgação de sentenças. Muitas dessas escrituras incorporavam descrições mais ou menos rigorosas e minuciosas de uma ou mais parcelas dos termos diocesanos, projetando de forma vigorosa, pelo menos do ponto de vista retórico, a imagem de estruturas territoriais compactas, lindando umas com as outras de maneira contínua, deixando de fora, portanto, a hipótese da existência de espaços intermédios, livres de integração e supervisão episcopais. Uma estrutura assim configurada e de tal envergadura, só pode significar, relembra-nos o historiador francês, o enraizamento do citado processo de territorialização das dioceses e da autoridade dos prelados¹³.

Chegados a este ponto, é necessário introduzir a outra grande questão, muito mais vasta, que marcou profundamente a História da Igreja e também a dos reinos cristãos peninsulares, a partir das últimas décadas do século XI: a denominada Reforma Gregoriana¹⁴. Sob esta designação é comum abrigar-se um amplo movimento de reorganização da Igreja católica romana, não só moral e litúrgico, mas também institucional, administrativo, económico-financeiro e político, que foi desencadeado e maioritariamente dirigido pelo Papado. Inaugurado com o pontificado de Leão IX (1048-1054), atingiu com Gregório VII (1073-1085) uma extensão e configuração decisivas¹⁵. Procurava-se, em última instância, afirmar e defender a plena autonomia e a superioridade da Igreja, integrando neste desígnio as bases materiais sobre as quais assentava o seu poder. Neste sentido, era necessário começar por impor ao clero secular e, muito especialmente, aos bispos – progressivamente transformados em elementos nucleares de toda a estrutura hierárquica da Igreja –, normas de vida e uma disciplina exemplares, antes de mais do ponto de vista moral, a fim de ser possível afastar de vez esses dois vícios e pecados maiores que o relaxamento dos costumes e a excessiva proximidade e

¹² Michel Lauwers – “*Territorium non facere diocesim...* Conflits, limites et représentation territoriale du diocèse (V^e-XIII^e siècle)”. Em *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire...*, p. 43.

¹³ Seja como for, Michel Lauwers não deixa de alertar para o facto de a multiplicação dos conflitos poder resultar também da multiplicação e diversificação das fontes documentais: “Mais on peut également envisager la multiplication des conflits territoriaux comme un effet de source: les données plus nombreuses et de nature différente concernant le problème des enclaves et des frontières pourraient simplement résulter de l'accroissement et de la diversification, considérables dans tout l'Occident, de la documentation écrite” (Michel Lauwers – “*Territorium non facere diocesim...*”, p. 43).

¹⁴ Acerca da Reforma Gregoriana consulte-se a bibliografia referida nas notas 1 e 4.

¹⁵ Sobre o papa Gregório VII veja-se o estimulante e inovador estudo de: Glauco Maria Cantarella – *Il sole e la luna. La rivoluzione di Gregorio VII papa. 1073-1085*. Roma, Editori Laterza, 2005.

“mistura” com o universo dos leigos tinham favorecido, ou seja, a Simonia e o Nicolaísmo.

Todavia, a dimensão mais visível que a Reforma acabou por assumir, bem documentada nos violentos enfrentamentos que opuseram sucessivos papas e imperadores germânicos, foi de índole político-institucional. Em termos exclusivamente eclesiásticos preconizava-se uma forte centralização do poder da Igreja, começando desde logo pela reorganização da própria sede romana. Esta empresa, tanto espiritual quanto política, transformou o Papado numa instituição temporal dotada de recursos e de meios com grande capacidade de intervenção nas questões políticas da Cristandade ocidental. Mas, para Roma, revelava-se de igual modo imperativa a submissão e o controlo das várias Igrejas “nacionais”, eliminando assim toda a sorte de manifestações de autonomia da vida eclesiástica. Na segunda metade do século XI, este aspeto demonstrou ser decisivo para as monarquias cristãs peninsulares, uma vez que a subordinação das Igrejas à autoridade romana consumou-se, grandemente, à custa dos mecanismos jurídicos, administrativos e ideológicos específicos da hierarquizada sociedade feudal¹⁶. A profunda reestruturação interna do clero hispânico assumiu, desta maneira, um papel ativo na difusão das instituições e dos “modelos” senhoriais e dominiais, acomodando-se com assinalável sucesso à realidade socioeconómica e política da pujante monarquia leonesa e castelhana. Só neste contexto seremos capazes de apreender a profundidade da ação desenvolvida pelos clérigos e monges reformadores no interior da sociedade cristã hispânica e europeia.

Sendo certo que a Reforma não se confunde com o processo de feudalização que atravessou todo o Ocidente medieval, a verdade é que o modo tão intenso como os dois movimentos se relacionaram fez com que ambos se influenciassem um ao outro e se refletissem um no outro. Partilharam métodos semelhantes e, sobretudo, os intervenientes principais foram, muitas vezes e em simultâneo, pastores de almas e senhores de homens. Consequentemente, estamos convencidos que as iniciativas reformadoras visavam levantar uma Igreja que deveria constituir-se no enquadramento último das almas (plano espiritual), em contraposição, ou em complemento, ou como corolário do enquadramento físico (plano material) proporcionado pelas estruturas senhoriais e dominiais¹⁷. Neste sentido, compreendem-se bem os esforços investidos na promoção de uma prática sacramental regular e credível e no renovamento litúrgico. E compreen-

¹⁶ Sobre estes processos, e especificamente para o caso hispânico, encontra-se abundante informação em: Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval*; e Thomas Deswarte – *Une Chrétienté romaine sans pape...*

¹⁷ Tomem-se como exemplos destes processos os casos estudados por: Florian Mazel – “*Cujus dominus, ejus episcopatus?* Pouvoir seigneurial et territoire diocésain (Xe-XIII^e siècle)”. Em *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire...*, p. 213-252.

demos também a necessidade de alicerçar estes empreendimentos sobre bases territoriais de integração dos fiéis bem delimitadas.

Regressados de novo ao problema da territorialização das circunscrições eclesíásticas, em particular das dioceses, penso ser agora mais fácil entender por que razão este assunto, intimamente associado ao da designação dos futuros bispos, se transformou em preocupação maior da cúria romana. Dificilmente poderíamos encontrar melhor testemunho do que acabámos de escrever, do que aquele que nos proporcionam algumas das proposições contidas no famoso *Dictatus Papae*, redigido pelo próprio Gregório VII, em 1075¹⁸. Os princípios aí enunciados sublinham a superioridade e a infalibilidade da Igreja de Roma e apresentam os meios de intervenção do Papado. Em boa verdade, a sua originalidade reside não tanto nos conteúdos das proposições, que pouco têm de inovador, mas sobretudo no facto de se apresentarem agora articulados num conjunto ordenado e coerente¹⁹. No que respeita à matéria que nos ocupa, o documento deixa muito claro como Gregório VII – e, podemos acrescentar, todos os restantes papas reformadores do século XI –, sustentado pela absoluta convicção da primazia romana, afirmou o seu magistério e as suas prerrogativas enquanto sucessor de Pedro, no que respeitava à fundação, alteração e supressão de dioceses e de províncias eclesíásticas²⁰. Dito isto, não nos parece necessário insistir mais na importância que tiveram as iniciativas da cúria pontifícia na dinamização do processo de territorialização em curso.

O que expusemos até agora é suficiente para demonstrar a complexidade do cenário eclesíástico em que se inscreveu a formação do reino de Portugal e, tendo em conta a temática que escolhemos analisar, importa sublinhar também que a mesma reflete integralmente os processos enunciados, conferindo à reconstrução da Igreja portugalense e à criação de uma “Igreja portuguesa”, uma muito precoce dimensão internacional.

2. A restauração da diocese de Braga

Os acontecimentos que sucederam à invasão e conquista islâmica de 711 provocaram, entre muitas outras alterações, uma profunda desarticulação da geografia eclesíastica da Península Ibérica. De acordo com a relação apresentada há já largos anos por José Orlandis, no momento da chegada dos muçulmanos o reino visigodo encontrava-se dividido em pelo menos 78 dioceses, congregadas

¹⁸ Pode consultar-se a versão original deste documento bem como a sua tradução em francês em: Olivier Guyotjeannin – *Le Moyen Âge (V^e-XV^e siècle)* (Tomo I de *Archives de L'Occident*, sous la direction de Jean Favier). Paris, Fayard, 1992, doc. 115, p. 351-356.

¹⁹ Veja-se: Olivier Guyotjeannin – *Le Moyen Âge...*, p. 351.

²⁰ Veja-se: Michel Lauwers – “*Territorium non facere diocesim...*”, p. 39. Ver também a nota 18.

em seis províncias²¹. Cerca de três séculos e meio depois, no Concílio de Coiança (1055), a avaliar pelo rol de subscritores das respetivas atas, estiveram presentes apenas dez bispos, oito provenientes do reino de Leão e Castela e dois do de Navarra²². Uma vez que devem ter faltado no máximo três prelados, podemos concluir que, em meados do século XI, o número total de bispos no Norte cristão não excedia 13. É verdade que, por esta altura, muito mais de metade do território hispânico permanecia ainda sob domínio islâmico, sobrevivendo nele, melhor ou pior, diversos bispos moçárabes. Porém, a diferença dos números é tão acentuada, que não é difícil perceber quanto a situação se tinha degradado.

Sob vários pontos de vista, os padres conciliares de Coiança procuraram repor a antiga ordem eclesiástica visigoda, se bem que não tenham deixado por isso de considerar as grandes mudanças entretanto ocorridas²³. Uma rápida comparação entre o cenário diocesano de meados do século VII e o da primeira metade do século XII permite-nos verificar que muitas das antigas sedes episcopais haviam sido restauradas e algumas transferidas para outros lugares. Todavia, constata-se igualmente que existem agora novas sedes e, sobretudo, verificaram-se modificações importantes ao nível da configuração das províncias eclesiásticas. Quer isto dizer que a vontade de recompor a “antiga ordem” encontrou no seu caminho obstáculos vários e, logo de imediato, as enormes transformações operadas na estrutura política hispânica.

Mas não podemos ignorar também, que por muito forte que fosse aquela vontade, debatia-se com outro problema difícil de ultrapassar, ou seja, o muito limitado e imperfeito conhecimento da organização diocesana do reino godo de Toledo. Tudo somado e relacionado, parece evidente que a desagregação da vetusta rede diocesana, que mergulhava as suas raízes na Antiguidade Tardia, acabou por desencadear um grande movimento de reconstrução e, ao mesmo tempo, revelou-se numa excelente oportunidade para projetar e materializar novas ambições eclesiásticas e novas realidades territoriais²⁴.

Esta interpretação aplica-se exemplarmente, ainda que de formas diversas, tanto ao processo de restauração da Igreja de Braga, como ao da de Coimbra e ao da do Porto. E tal como em relação a muitos outros problemas do mesmo

²¹ José Orlandis – *Historia de España. La España Visigótica*. Madrid, Editorial Gredos, 1977, p. 233-236.

²² Acerca do Concílio de Coiança impõe-se consultar sempre com enorme proveito o erudito estudo de: Alfonso García Gallo – “El Concilio de Coyanza. Contribución al estudio del Derecho canónico español en la Alta Edad Media”. Em *Anuario de Historia del Derecho Español*. Vol. XX. Madrid, 1950, p. 275-633. Veja-se igualmente: Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval*, p. 269-283.

²³ Um excelente resumo e comentário dos 13 decretos do Concílio de Coiança pode consultar-se em: Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval*, p. 276-281.

²⁴ Consulte-se: Patrick Henriet – “Territoires, espaces symboliques et «frontières naturelles». Remarques sur la carte diocésaine hispanique du XII^e siècle”. Em *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire...*, em particular p. 288-289, 292-293.

período, o primeiro obstáculo com que nos defrontamos nos três casos respeita não só às intrincadas situações políticas e militares que no momento das respetivas restaurações se viviam na região galaico-portugalense e no território de Coimbra, mas também à exiguidade informativa dos escassos documentos preservados. Seja como for, o complexo e moroso processo da restauração bracarense – melhor dizendo, as circunstâncias conjunturais em que decorreu e a memória que sobre o mesmo se estabeleceu – interessa-nos sobretudo, considerando a influência decisiva que acabou por ter na reconstrução da Igreja do Porto e, posteriormente, na formação de uma Igreja portuguesa.

Os testemunhos documentais conhecidos permitem-nos hoje afirmar que no mês de maio de 1071 Sancho II de Castela (1065-1072) elegeu D. Pedro (1071-1091) para bispo da restaurada Igreja de Braga, depois de ter afastado do trono galego seu irmão, Garcia II (1065-1071)²⁵. Como esclareceram já vários autores, são dois os diplomas que se referem expressamente ao problema da restauração, apresentando uma descrição e explicação verosímeis dos acontecimentos: a bula *Et fratrum relatione*²⁶ de Pascoal II (1099-1118) e a denominada *Crónica de Braga*²⁷. Apesar de conterem informações distintas e incorretas as duas fontes convergem no essencial. O que importa fixar é que ambas são de lavra eclesiástica e atribuem à Igreja, mais especificamente ao episcopado galego, a iniciativa e a condução de todo o processo. Trata-se, em suma, da perspectiva clerical, da interpretação “canonicamente” irreprensível. Acontece, porém, que os textos foram elaborados cerca de três décadas ou mais depois dos sucessos que relatam²⁸, donde resulta que estamos perante dois testemunhos tardios, escritos num tempo em que se tinha alterado de forma significativa o funcionamento das estruturas eclesiásticas e também o seu relacionamento com o poder régio.

A grande mudança resultara, sobretudo, do estabelecimento de contactos frequentes entre as monarquias ibéricas e a cúria romana. Aberto este caminho, logo começaram a afluir ao Norte cristão peninsular as diretivas papais tendentes a regular não apenas a vida interna da Igreja, mas também o próprio universo dos leigos. Os monges beneditinos cluniacenses, de onde saíram inúmeros bispos para as cátedras peninsulares, e os legados romanos transformar-se-ão nos

²⁵ Acerca de tudo o que respeita à restauração da Igreja de Braga consulte-se: Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização...* Vol. I, em particular p. 195-223; e Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 216-240.

²⁶ *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*. Tomo I, edição crítica pelo P.º Avelino de Jesus da Costa. Braga, Junta Distrital de Braga, 1965, doc. 4, p. 7-8.

²⁷ *Liber Fidei...* Tomo I, doc. 20, p. 40-42.

²⁸ De acordo com a datação crítica proposta por Carl Erdmann, a bula de Pascoal II foi emitida em Latrão, no dia 1 de abril de 1103. Já a *Crónica de Braga* deve ter sido elaborada depois da morte do bispo D. Pedro (1096?) e talvez antes da chegada de D. Geraldo a Braga (1097/1099) (Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 222 e notas 21 e 22).

veículos preferenciais através dos quais se expandiu o conjunto de normas a que, de forma convencional, chamamos Reforma Gregoriana. Devidamente “sistemizada” após o concílio de Burgos de 1080²⁹, tornou-se irreversível e levou ao desaparecimento gradual da liturgia e do monaquismo hispânicos de tradição visigótica e moçárabe – processo este que gerou prolongados e acesos conflitos em diversas regiões.

Não admira, portanto, que os diplomas citados apresentem uma “versão correta dos factos”, de acordo com um dos princípios basilares da Reforma, ou seja, a clara separação entre os assuntos da Igreja e os dos leigos. Com efeito, tal como se nos apresentam, as versões dos dois textos levam-nos a concluir que o assunto era do foro essencialmente eclesiástico e que apenas se colocara no reinado de Garcia II. Porém, como vamos ver, o problema tem contornos bem mais alargados e inscreve-se numa cronologia que, em 1071, era já longa.

Na sequência da destruição e da desorganização provocadas pela invasão muçulmana de 711, o metropolitano de Braga, à semelhança do que se passou com vários outros prelados, abandonou a sua diocese e procurou refúgio mais a norte. Deve ter-se instalado em Lugo, apesar de não haver qualquer referência a um bispo bracarense entre 693 e os meados da centúria seguinte³⁰. Na segunda metade do século VIII, o célebre Odoário aparece-nos já como metropolitano da Galiza, isto é, como bispo de Braga, mas com residência em Lugo, competindo-lhe a administração espiritual e temporal das duas dioceses. A partir desta altura a tendência será para que, gradualmente, os títulos de bispo de Braga e de bispo de Lugo não apenas se acumulem na mesma pessoa, mas caminhem também no sentido de se confundirem numa única dignidade. De facto, a maneira como Afonso III das Astúrias (866-911) atua para com Braga deixa bem claro que, nos seus planos para a Galiza, não havia a mais pequena intenção de restaurar a antiga metrópole. A raiz desta atitude, desta verdadeira política reorganizativa do Noroeste peninsular, devemos procurá-la, em primeiro lugar, na “revelatio” do túmulo de S. Tiago, ocorrida no tempo do rei Casto (791-842)³¹. Ora, quando Afonso III chegou ao trono (866), já Compostela se transformara no centro espiritual da Galiza e de todo o reino asturiano. Afonso III consolidou e alargou esta situação através de uma generosa política de concessão de privilégios e de doações, que estabeleceram as bases necessárias para que a sede apostólica pudesse requerer, em termos eclesiásticos, um estatuto de maior prestígio e poder.

²⁹ Sobre esta importantíssima assembleia conciliar veja-se a síntese interpretativa proposta por: Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval*, p. 318-322.

³⁰ Ver: Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 224 e nota 26.

³¹ Sobre a complexa problemática que envolve a “descoberta” do túmulo e das relíquias do apóstolo S. Tiago consulte-se, por todos: Fernando López Alsina – *La Ciudad de Santiago de Compostela en la Alta Edad Media*. Santiago de Compostela, Ayuntamiento de Santiago de Compostela, Centro de Estudios Jacobeos, Museo Nacional de las Peregrinaciones, 1988, em especial p. 100-127.

Uma vez sedimentada a política geral da monarquia asturo-leonesa em relação à Galiza e, em particular, a Braga, a restauração da antiga metrópole, cuja necessidade e pertinência nunca se haviam colocado aos olhos de asturianos e leoneses, deixou de constituir verdadeiramente um problema. Até meados do século XI não encontramos o menor vestígio de que a questão tivesse sido alguma vez levantada, quer no plano eclesiástico quer político. Bem pelo contrário. No decurso deste longo período, aquilo que as fontes nos permitem apurar é antes o enraizamento do cenário delineado a partir de Afonso III. Desta tarefa encarregaram-se, prioritariamente, os bispos de Iria-Compostela e de Lugo. Uns e outros trataram de exercer de forma sistemática os direitos que tinham adquirido sobre Braga, e não deixaram de usufruir dos patrimónios que receberam na antiga diocese. Desta forma, quer porque no âmbito da política asturiana para a Galiza não se considerara desejável a restauração da diocese bracarense, quer porque permanecendo associada e sob a administração de Lugo se tornava desnecessária e sem urgência a nomeação de um prelado residente, dir-se-ia que a indiferença dos monarcas face à questão deixou o terreno aberto a todo o tipo de interesses eclesiásticos.

Por último, existe um outro fator que merece a nossa apreciação: o papel das elites políticas e militares da região portugalense em todo o problema. Sobre este assunto, os diplomas apresentam um completo mutismo que constitui, em si mesmo, uma resposta parcial à questão. Tudo indica que, até meados do século XI, período durante o qual o poder político esteve confiado, quase em exclusivo, a membros das famílias condais, houve um alheamento total por parte destes relativamente à restauração da diocese. E deverá referir-se também que as iniciativas de âmbito religioso e eclesiástico da nobreza condal foram orientadas sobretudo para o clero regular e, muito em especial, para o mosteiro de Guimarães³². Numa época em que pontificaram as grandes comunidades monásticas – mais do que os bispos e as suas dioceses –, é de crer que a necessidade de uma estrutura eclesiástica forte e poderosa no Entre-Douro-e-Minho tenha sido cabalmente desempenhada pelo cenóbio vimaranense, dispensando a presença de um bispo residente em Braga. Além do mais, o mosteiro estava sob a alçada dos seus patronos condais, enquanto um prelado, mercê da grande proximidade existente entre o episcopado e a monarquia, poderia transformar-se numa muito visível e indesejada extensão da autoridade régia.

O que acabámos de dizer sublinha as principais razões que obstaram à restauração da diocese bracarense na sequência do “repovoamento” do território

³² Acerca do papel fundamental desempenhado pelo cenóbio vimaranense na região de Entre-Douro-e-Minho existe já um número muito significativo de estudos, pelo que nos limitaremos a indicar o alargado trabalho de: Cláudia Maria Novais Toriz da Silva Ramos – *O Mosteiro e a Colegiada de Guimarães (ca. 950-1250)*. 2 vols. Porto, 1991; e também Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 121-129 (os dois estudos contêm ampla bibliografia sobre o mosteiro).

minhoto. Destaca-se a orientação da política régia asturo-leonesa que, significativamente desinteressada da antiga sede metropolitana, potenciou um espaço livre para o exercício das mais diversas conveniências e ambições estritamente eclesíásticas. Mas deveremos acrescentar, também, que a generalidade do panorama diocesano galego até à segunda metade do século XI apresentava-se muito desoladora³³. Dioceses como Ourense e Tui, restauradas com toda a certeza nas últimas décadas do século IX e primeiras do X, respetivamente, devem ter sido muito afetadas pelas incursões de Almançor (978-1002) e pelas investidas dos normandos, ao ponto de ficarem praticamente sem prelados³⁴.

Em face deste cenário, podemos assumir que o problema da restauração da diocese bracarense só poderia realmente colocar-se, caso se verificassem alterações significativas na conjuntura política e eclesíástica do Noroeste peninsular. Ora, foi precisamente o que aconteceu a partir dos meados do século XI. As principais mudanças são bem conhecidas. Com a chegada de Fernando I ao poder (1037-1065), e a conseqüente junção dos reinos de Leão e Castela, retomou-se com acrescido vigor o processo expansionista da Cristandade hispânica, movimento este que se refletiu profundamente na organização da sociedade e do território do novo reino unificado. A região de Entre-Douro-e-Minho não constituiu exceção e revelou-se fundamental nas ações reconquistadoras do rei Magno³⁵. Neste contexto, acabaram por se precipitar as importantes transformações internas ao nível da liderança política e militar portugalense, que já vinham a revelar-se desde os começos do século XI. Transformações que, por sua vez, estavam plenamente imbricadas no crescimento socioeconómico alimentado e sistematizado com as empresas repovoadoras desencadeadas a partir dos finais do século IX.

Todavia, as alterações em curso nos condados de Portucale e de Coimbra foram contemporâneas e cruzaram-se com significativas alterações que, durante um breve mas crucial período, transformaram por completo o cenário político do espaço leonês e castelhano. Na sequência da morte de Fernando Magno (27

³³ A propósito do episcopado galego deste período consulte-se: Demetrio Mansilla Reoyo – *Geografía Eclesiástica de España*. Tomo II, p. 47-90, 131-149. Veja-se também sobre este assunto as reflexões de: Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla under King Alfonso VI, 1065-1109*. Princeton, Princeton University Press, 1988, p. 14-34.

³⁴ Sobre esta questão veja-se: Amancio Isla Frez – *La Sociedad Gallega en la Alta Edad Media*. Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1992, p. 100-103; e Demetrio Mansilla Reoyo – *Geografía Eclesiástica de España*. Tomo II, p. 76-80.

³⁵ Especificamente sobre as campanhas “portuguesas” de Fernando I consulte-se: Pilar Blanco Lozano – “La intervención de Fernando I en la zona galaico-portuguesa”. Em *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional*. Vol. I, *O Bispo D. Pedro e o Ambiente Político-Religioso do Século XI*. Braga, Universidade Católica Portuguesa/Faculdade de Teologia-Braga, Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, em especial p. 345-349; Alfonso Sánchez Candeira – *Castilla y León en el Siglo XI. Estudio del Reinado de Fernando I*, edición de Rosa Montero Tejada. Madrid, Real Academia de la Historia, 1999, p. 165-170, 178-183; e Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 133-146.

de dezembro de 1065), deu-se cumprimento ao seu testamento, donde resultou a fragmentação do reino em três entidades políticas autónomas: o reino de Castela, confiado a Sancho (II); o reino de Leão, acordado a Afonso (VI); e o reino da Galiza, que incluía as terras portugalense e conimbricense, entregue a Garcia (II)³⁶. Pela primeira vez desde que a “Reconquista” começara, a Galiza via a sua individualidade consagrada com a plena autonomia política. Podia experimentar agora, e no seu interior, a presença de uma autoridade régia exclusiva. Dificilmente uma mudança de tal envergadura deixaria de se repercutir na sociedade e na organização do território galaico-português. Como vamos ver, este renovado panorama demonstrou ser decisivo no processo de restauração da diocese de Braga.

Não custa admitir que, no início, Garcia II tenha seguido de perto as orientações políticas definidas por seu pai, favorecendo os mesmos sectores da aristocracia que, tradicionalmente, sustentavam e executavam o poder régio na região galega. No entanto, cedo deve ter enfrentado alguma oposição na zona de Entre-Douro-e-Minho, isto se entendemos corretamente o significado da quase certa confiscação dos bens de Garcia Moniz, destacado infanção da família de Riba Douro, ocorrida em 1066³⁷. Estamos perante um indício que, associado a outros, revelam tensões latentes entre a monarquia e diversos indivíduos e grupos privilegiados. Não era, pois, unânime o apoio das elites regionais ao recém instalado monarca.

Neste contexto deve ser interpretada a revolta do conde portugalense Nuno Mendes, que terminou com a sua derrota e morte no recontro de Pedroso, em fevereiro de 1071³⁸. Verdadeiro epílogo do domínio condal a sul do Minho, este conflito era, na realidade, um “problema herdado”. Nuno Mendes e os seus difi-

³⁶ Sobre o breve reinado de Garcia II veja-se o excelente estudo de: Ermelindo Portela Silva – *García II de Galicia. El Rey y el Reino (1065-1090)*. Burgos, Editorial La Olmeda, 2001; e também Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla...*, p. 14-34.

³⁷ Documento de 24 de março de 1066 (*Potugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Diplomata et Chartae*. Vol. I, fasc. II. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1869, doc. CCCCLI, p. 283. Esta escritura é de facto uma doação que Garcia Moniz e sua mulher, Elvira, fizeram de todos os seus bens ao monarca. Contudo, tanto o contexto como o conteúdo do documento sugerem tratar-se antes de uma expropriação. Sobre este assunto veja-se: Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla...*, p. 23; Maria João Violante Branco Marques da Silva – “Portugal no Reino de León. Etapas de uma Relação (866-1179)”. Em *El Reino de León en la Alta Edad Media. IV. La Monarquía (1109-1230)*. Leão, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», Caja España de Inversiones, Caja de Ahorros y Monte de Piedad, Archivo Histórico Diocesano de León, 1993, p. 571; e defendendo uma opinião muito distinta da dos dois autores referidos, Ermelindo Portela Silva – *García II de Galicia*, p. 66-68, 101-102.

³⁸ Acerca da problemática que envolve a batalha de Pedroso e sobre o seu significado e consequências veja-se: A. de Almeida Fernandes – *Portugal no Período Vimaranense (868-1128)*. Separata da *Revista de Guimarães*. Vol. LXXXII (1972). Guimarães, 1973, p. 172-186; José Mattoso – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa, Guimarães e C.^a Editores, 1982, p. 13-15, 33-35; e Ermelindo Portela Silva – *García II de Galicia*, p. 97-101.

cilmente poderiam aceitar e conviver com a total erosão do seu poder político, económico e social, acelerada em definitivo durante o governo de Fernando Magno. Pensando que a autoridade de Garcia II estava fragilizada (o que deveria ser parcialmente verdade) decidiram arriscar no plano militar e falharam.

Seja como for, as forças que ameaçavam o poder de Garcia II não se encontravam apenas no interior da Galiza; as mais poderosas estavam no exterior e eram constituídas pelos interesses de seus irmãos Sancho II de Castela e Afonso VI de Leão (1065-1109), pouco convencidos da pertinência da divisão paterna. Garcia II necessitou, assim, de construir esteios sólidos para assentar a sua autoridade ao longo de toda a região galaico-portugalense. O apoio de alguns indivíduos ou mesmo de sectores da aristocracia não era suficiente, até porque a História dos reinos cristãos peninsulares demonstrara quão voláteis eram as alianças e as fidelidades dos magnates. Parte da solução passou, aparentemente, pela recomposição da estrutura diocesana galega, através da tentativa de restauração de vários bispados. Para o historiador norte-americano Bernard F. Reilly, parece não haver grandes dúvidas de que Garcia II “was attempting to restore not just the see of Braga but those of Lamego and Túy as well. Success in that endeavor would have almost doubled, when added to Lugo, Mondoñedo, Oporto, Orense, and Compostela, the number of bishoprics in his kingdom and therefore the number of royal lieutenants as well”. E, no caso específico de Braga, a opção do monarca afigura-se ainda mais evidente, uma vez que a restauração da diocese “would have constituted a major reinforcement of royal authority vis-à-vis the nobility of the territory, and it would also (de acordo com as disposições referidas na *Crónica de Braga*), (...) have required their surrender of substantial properties to effect the endowment of the new see”³⁹.

Somos, pois, levados a concluir, em primeiro lugar, que foi graças à iniciativa de Garcia II que se desencadeou o processo legal de restauração da diocese de Braga, rapidamente terminado com a eleição do bispo D. Pedro, já da iniciativa de Sancho II, ainda em maio de 1071. Comprova-se, portanto, que uma vez decidido o assunto por parte do rei, nenhum “obstáculo eclesiástico” teve capacidade para se lhe opor. Em segundo lugar, há que ter em conta a brevidade com que tudo se consumou, ou seja, nem a conturbada situação política que se vivia no Noroeste peninsular foi capaz de impedir a conclusão do processo. A explicação e interpretação deste facto não dispensa, portanto, considerar como fundamental o reordenamento político e o desenvolvimento económico e social que então conhecia o Entre-Douro-e-Minho.

³⁹ Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla...*, p. 26. Especificamente sobre a constituição do dote da diocese de Braga consulte-se: Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização...* Vol. I, p. 214-216.

Expusemos resumidamente os elementos que, no nosso entendimento, são os mais importantes e os que melhor caracterizam o problema da restauração da diocese de Braga. Passámos de um tempo em que a restauração era muito improvável, senão mesmo impossível, para outro onde se revelou viável e, sob um certo ponto de vista, necessária. Estes dois grandes cenários não são mais do que outras tantas fases do processo de “repovoamento” do Entre-Douro-e-Minho, imposto pelo avanço das conquistas militares cristãs. Ora, o que há de mais assinalável na forma como a reorganização se processou é o facto de ela ter desencadeado a individualização progressiva das terras aquém-Minho no âmbito da Galiza. E é precisamente neste contexto que se inscreve a restauração da diocese bracarense, tornada possível pela convergência de dois fatores distintos e, de certa maneira, antagónicos: os interesses da monarquia galega de Garcia II e o desenvolvimento de um conjunto de territórios que estavam a destacar-se no interior da sua matriz original – geográfica, cultural e política.

3. A restauração da diocese do Porto

Desencadeada a restauração, não foi preciso esperar muito tempo para que a vetusta sede bracarense ocupasse um lugar destacado na salvaguarda dos interesses regionais, tanto no plano eclesiástico como político. Para este estado de coisas concorreu por certo o maior protagonismo que as dioceses do espaço leonês e castelhano foram alcançando a partir do Concílio de Coiança e a não menos significativa aproximação aos vários poderes políticos que, a níveis e intensidades diversos, protagonizaram. E convirá acrescentar ainda que o aumento da conflitualidade verificada entre prelados e respetivas dioceses – cenário que, como vimos, encontra-se amplamente documentado desde os finais do século XI – acabou por resultar, em diversos casos, num reforço evidente das Igrejas envolvidas.

Mas em relação a Braga devemos considerar como fator diferenciador e decisivo a governação do conde D. Henrique de Borgonha (1095/1096-1112) e de sua mulher, a infanta D.^a Teresa de Leão (1112-1128), à frente do (segundo) Condado Portucalense⁴⁰. Afigura-se-nos hoje muito claro que tanto D. Henrique como, depois dele, D.^a Teresa adaptaram e tentaram reproduzir, à sua escala e à sua maneira, o mesmo equilíbrio e articulação de forças que podiam observar na condução da política régia leonesa. A autoridade que lhes concedera Afonso VI, tal como no caso de D. Raimundo e D.^a Urraca, era muito superior à dos restantes condes e manifestava-se em territórios cuja extensão ultrapassava larga-

⁴⁰ Sobre o governo dos condes D. Henrique e D.^a Teresa veja-se, por todos: Torquato de Sousa Soares – *Formação do Estado Português (1096-1179)*. Trofa, Livraria Editora Sólivos de Portugal, 1989; e Luís Carlos Amaral e Mário Jorge Barroca – *A condessa-rainha Teresa*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2012.

mente qualquer outra circunscrição do reino. Eram verdadeiros delegados régios dotados de poderes especiais⁴¹.

Neste sentido, D. Henrique não podia de modo algum dispensar a aliança e o suporte da Igreja de Braga, tendo feito muito ao longo do seu governo para a beneficiar e promover de acordo com os seus, nem sempre claros, objetivos. Testemunho exemplar do que acabámos de afirmar constitui a intervenção do conde borgonhês no processo que levou à eleição de Geraldo, antigo monge cluniacense que passara pela Sé de Toledo, para a cátedra bracarense (1097/1099-1108) e à conclusão do restabelecimento da dignidade e dos direitos metropolitanos de Braga (1099/1100-1103)⁴². Esta evidente “conivência” de interesses revela-nos uma crescente sintonia entre os “projetos” eclesiásticos de Braga e os “projetos” políticos das autoridades condais portugalenses. Uma sintonia que conduziu seguramente a uma verdadeira interação entre as duas esferas, pelo que a investigação mais recente tende a considerar essa experiência de “coabitação” eclesiástica e política desenvolvida no período condal como determinante na formação de uma Igreja portuguesa.

Assim articulada, esta estrutura foi capaz não só de se manter e reajustar, como de “resistir” na conturbada e derradeira fase da administração de D.^a Teresa. Seja como for, um tal estado de coisas não era imune nem podia impedir variada sorte de conflitos mais ou menos complexos e mais ou menos prolongados. A restauração definitiva da diocese do Porto inscreve-se precisamente em uma dessas voláteis conjunturas que se precipitaram nos anos subsequentes às mortes de Afonso VI (1 de julho de 1109) e do conde D. Henrique (24 de abril de 1112). De facto, nos tempos que sucederam imediatamente ao desaparecimento do conde borgonhês, o território portugalense conheceu momentos difíceis e de considerável exposição a interesses políticos e eclesiásticos oriundos do exterior. Apesar de lhe pertencer de direito a chefia do condado, D.^a Teresa estava obrigada a demonstrar que possuía as capacidades e competências suficientes e necessárias para ocupar tão exigente cargo. O universo masculino em que se movimentava fixava-lhe normas estritas de conduta, que só podiam ser idênticas e compatíveis com as que orientavam os comportamentos dos poderosos magnates e clérigos que a rodeavam⁴³.

Entretanto, cresciam as disputas que opunham os prelados entre si e com o(s) poder(es) régio(s), motivadas tanto pela crispada situação política e militar em que mergulhara o reino de Leão e Castela, quanto pelos assuntos estrita-

⁴¹ Ver: Gonzalo Martínez Díez – *Alfonso VI, Señor del Cid, Conquistador de Toledo*. Madrid, Ediciones Temas de Hoy, 2003, p. 229.

⁴² Sobre estes assuntos consulte-se: Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 381-410.

⁴³ Ver: Luís Carlos Amaral e Mário Jorge Barroca – *A condessa-rainha Teresa*, p. 187.

mente eclesiásticos, em que avultavam os problemas resultantes da definição dos limites diocesanos e da clarificação das obediências dos bispados sufragâneos às respetivas sedes metropolitanas. À semelhança de vários outros pontífices, o novo arcebispo de Braga, D. Maurício Burdino (1109-1118), que se deslocara da sede de Coimbra (1099-1108) após a morte de D. Geraldo (5 de dezembro de 1108), diligenciava também no sentido de obter maiores benefícios para si e para a sua Igreja, movendo-se o melhor que podia no caótico cenário político acelerado pela mal resolvida questão da sucessão de Afonso VI⁴⁴. Mas as suas responsabilidades eram talvez ainda maiores, considerando que a história recente do Noroeste hispânico revelara quão favorável havia sido para as ambições da Igreja de Braga a existência de um poder forte e dotado de grande autonomia no interior da Terra portugalense.

Ao novo prelado exigia-se, portanto, uma especial atenção ao desenvolvimento do cenário político e eclesiástico regional, tanto mais que os esforços do poderoso arcebispo D. Bernardo de Toledo (1086-1124) no sentido de afirmar a sua primazia sobre a metrópole bracarense e de reforçar o seu estatuto de legado papal nas terras do Noroeste registavam grande dinamismo. É muito provável, aliás, que os referidos esforços buscassem coincidir, pelo menos até certa altura, com a inegável vontade da rainha D.^a Urraca (1109-1126) de submeter sua irmã D.^a Teresa e o Condado Portucalense. De igual modo, o não menos poderoso e influente prelado de Santiago de Compostela, D. Diogo Gelmires (1100-1140), não regateava apoios à causa do infante Afonso Raimundes e a uma eventual restauração do reino da Galiza, ao mesmo tempo que se empenhava a fundo na consolidação do seu poder e no aumento da autoridade, riqueza e prestígio da Igreja do Apóstolo⁴⁵.

De acordo com o testemunho da *Historia Compostellana*, e certamente com o objetivo de salvaguardar a posição de Braga face ao arcebispo toledano, D. Maurício deve ter procurado muito rapidamente aproximar-se de D. Diogo Gelmires, que parece ter visto nesta ação uma excelente oportunidade para alargar a sua influência. A tentativa de colocar um ponto final no interminável litígio que opunha as duas Igrejas por causa dos patrimónios que Santiago detinha em Braga constituiu o pretexto. Desta forma, em 16 de setembro de 1109, logo depois de regressado da viagem que o levava à cúria romana para receber das mãos de Pascoal II o respetivo pálio e privilégio, D. Maurício, entretanto designado cónego de Santiago, estabeleceu um pacto com o compostelano, tendo recebido “in pres-

⁴⁴ Sobre o episcopado bracarense de D. Maurício Burdino consulte-se, por todos: Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio...*, p. 417-447, 500-519.

⁴⁵ Acerca do carismático arcebispo compostelano D. Diogo Gelmires veja-se o recente estudo de: Ermelindo Portela – *Diego Gelmírez (c.1065-1140). El báculo y la ballesta*. Madrid, Marcial Pons Historia, 2016.

timonium siue feudum medietatem possessionum et hereditatum, quas habet ecclesia sancti Iacobi in Portugalensi terra a flumine Limie usque in Dorium”⁴⁶.

Seríamos tentados, num primeiro momento, a concluir que o acordo se afigurava muito vantajoso para D. Maurício. A realidade, porém, parece ser bem diversa. Já no tempo de D. Geraldo o senhorio efetivo da parte mais significativa do património compostelano na cidade e arredores de Braga, em especial as igrejas de S. Vítor e de S. Frutuoso, pertenciam de facto (e de direito) à Sé de Braga⁴⁷. Neste contexto, que outro objetivo poderia ter levado D. Maurício a reabrir uma questão que, aparentemente, estava já encerrada e a favor de Braga, se não o de ganhar o apoio de Compostela ou, pelo menos, a sua não hostilidade? Deste ponto de vista, o balanço do “negócio” aparenta ser favorável a D. Diogo Gelmires, uma vez que a simples realização do pacto significava o reconhecimento, por parte da Igreja de Braga, de que o assunto ainda não fora definitivamente encerrado. Em todo o caso, o sucesso maior alcançado pelo compostelano foi o de ter conseguido estabelecer com D. Maurício uma “aliança” que, em breve tempo, lhe proporcionou importantes e estratégicos ganhos. Ainda em 1112, seguramente após o desaparecimento do conde D. Henrique, obteve a nomeação do seu fiel arcediogo Hugo para a diocese do Porto e a do tesoureiro da sua Igreja, Mónio Afonso, para a de Mondonhede (1112-1136)⁴⁸. No dia 23 de março de 1113, na igreja de S. Salvador de Lérez, próxima de Pontevedra, D. Maurício procedeu à sagração dos novos prelados, que, de imediato, prestaram obediência ao seu metropolitano⁴⁹.

⁴⁶ *Historia Compostellana (Corpus Christianorum. Continuatio Mediaevalis, LXX)*, estudo e edição crítica de Emma Falque Rey. Turnhout, Brepols, 1988, livro I, cap. LXXXI, p. 128. Acerca do acordo estabelecido entre os dois prelados donde resultou a concessão do préstamo por parte de D. Diogo Gelmires consulte-se: Hilda Grassotti – *Las Instituciones Feudo-Vasalláticas en León y Castilla*. Tomo II, *La Recompensa Vasallática*. Spoleto, Centro Italiano di Studi Sull’Alto Medioevo, 1969, p. 594, 605, 635-636 (refira-se que esta investigadora insiste em datar a concessão, erradamente, de 1112); e Francisco Javier Pérez Rodríguez – *El Dominio del Cabildo Catedral de Santiago de Compostela en la Edad Media (Siglos XII-XIV)*. Santiago de Compostela, Tórculo Edicions, 1994, p. 38-39.

⁴⁷ Pela já referida bula *Et fratrum relatione (Liber Fidei...)* Tomo I, doc. 4, p. 7-8), Pascoal II ordenou a D. Diogo Gelmires que devolvesse a Braga a parte das igrejas de S. Vítor e de S. Frutuoso que possuía. Porém, apesar da decisão papal e do acordo estabelecido entre D. Maurício Burdino e o compostelano, o problema manteve-se e passou para o episcopado de D. Paio Mendes (1118-1137).

⁴⁸ “Et quoniam beato Iacobo ecclesie sue filios exaltari placuit, duo de canonicis, quos supra dictus episcopus (D. Diogo Gelmires) educauerat, ad pontificatus culmen conscenderunt. Alter quorum Hugo, scilicet sancti Iacobi archidiaconus, in Portugalensi sede; alter uero Munio scilicet Adefonsiades, eiusdem ecclesie thesaurarius, in Minduniensi sublimatus est” (*Historia Compostellana*, livro I, cap. LXXXI, p. 127). Sobre este assunto consulte-se: Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla under Queen Urraca, 1109-1126*. Princeton, Princeton University Press, 1982, p. 80, 91, 229-230, 235; e Luís Carlos Amaral e Mário Jorge Barroca – *A condessa-rainha Teresa*, p. 196-197.

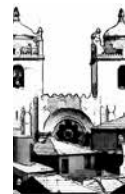
⁴⁹ “In eadem die, id est in sabbato ante dominicam de Passione Domini, qua sancti Iacobi episcopus (D. Diogo Gelmires) Lerzium (Lérez) ingressus est, archiepiscopus (D. Maurício Burdino) missam celebravit et dominum Hugonem archidiaconum ad presbiterii gradum sublimavit. Sequenti die, scilicet dominica

O agora bispo D. Hugo apenas viria a fixar-se e a assumir definitivamente o governo da diocese portugalense a partir de 1114, não demorando muito a demonstrar invulgares capacidades de administração eclesiástica, de governo da urbe e de negociação política ao mais alto nível, fazendo justiça ao seu já invejável currículo alcançado em devotado serviço à Igreja do Apóstolo e ao seu prelado e mentor, D. Diogo Gelmires.

Foi, pois, no contexto da intrincada e conflituosa conjuntura que se desenrolava no interior da monarquia leonesa e castelhana que se tornou possível reerguer, em definitivo, a Igreja do Porto. Para esta restauração convergiram não só os grandes processos e movimentos em curso no Ocidente europeu, mas também as particularidades do cenário ibérico e, mais especificamente, do da região galaico-portugalense. Encetado o processo de recomposição das estruturas diocesanas, nomeadamente através da definição dos limites territoriais e da reabilitação da autoridade episcopal – dotada agora, em virtude das influências reformadoras, de maior capacidade e meios de intervenção –, o antigo bispado começou a afirmar-se como um novo poder, capaz não só de pressionar, mas também de medir e ajustar forças com os poderes vizinhos.

de Passione Domini (23 de março de 1113), in *Lerzensem ecclesiam sancti Iacobi canonici conuenerunt, uidelicet supra dictus episcopus, canonicorum pater et canonicus, Bracharensis archiepiscopus, Auriensis episcopus atque Tudensis, Minduniensis electus atque Portugalensis. Hii omnes ecclesie beati Iacobi Apostoli canonici erant, necnon alii uenerabiles canonici. Pape! quanta et quam reuerenda lampade sancti Iacobi canonicorum Lerzensis ecclesia resplenduit, que in illa die tantum memoriale adepta est! Post hec archiepiscopus missam solempniter celebravit et supra dictis episcopis astantibus predictos electos his, que ad rem pertinebant, sufficienter indagatis consecrauit*” (*Historia Compostellana*, livro I, cap. LXXXII, p. 129-130). As prestações de obediência dos bispos D. Hugo do Porto e D. Mónio Afonso de Mondonhedo estão publicadas, com a data crítica de [1113, Março, 23], em: *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*. Tomo III, edição crítica pelo P.^e Avelino de Jesus da Costa. Braga, Junta Distrital de Braga, 1990, doc. 589, p. 10-11, doc. 590, p. 11, respetivamente.

A SÉ CATEDRAL DO PORTO NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO DA DIOCESE E A SUBSEQUENTE REFORMA ROMÂNICO-GÓTICA



MANUEL LUÍS REAL

No momento em que é restaurada a Diocese do Porto ainda existiria a Sé pré-românica. Dela conservam-se poucos vestígios, mas é possível entrever algumas das suas características, à luz de outros achados em locais próximos e tendo em conta a herança artística dentro da cidade e respetiva área envolvente.

A edificação da catedral românica deve ter sido iniciada ainda na primeira metade do século XII. A basílica portuense evidencia três grandes fases construtivas, sendo a última referenciada já a meados da centúria seguinte. O autor do projeto inicial era de origem francesa e portador de um modo de construir próprio da região do Limousin. Sucedeu-lhe mestre Soeiro Anes, que anteriormente trabalhara na Sé Velha de Coimbra. Após um certo período em que a obra esteve interrompida, veio a ser contratado um terceiro mestre que, podendo ser português, mostra ter conhecimento do que então se produzia na Île-de-France. Ele vai ser o responsável pela introdução de algumas inovações relacionadas com o gótico parisiense, mas sem nunca conseguir libertar-se da estética românica e de um notório conservadorismo construtivo.

A execução dos anexos claustrais foi também bastante lenta, ocupando parte do século XIII e para terminar apenas por volta de 1385.

THE CATHEDRAL SEE IN OPORTO IN THE MOMENT OF THE RESTORATION OF THE DIOCESE AND THE SUBSEQUENT ROMANIC-GOTHIC REFORM

When the Oporto siege was restored, the pre-Romanic cathedral probably still existed. We know only few traces, but we can prospect its features turning to some archaeological findings in its proximity and its artistical heritage on the city and surrounding places.

The building of the Cathedral must have been started in the first half of the 12th century. The Basilica shows three major constructive phases, the last one taking place already in the middle of the following century. The author of the initial project was of French origin and had a construction style similar to that of the Limousin region. He was succeeded by master Soeiro Anes, who previously worked in the Old See of Coimbra. After a period of time when the work was interrupted, a third master was hired. He was probably Portuguese, but showed some knowledge about the work being produced in the Île-de-France. He would be responsible for the introduction of innovations related to the Parisian Gothic, but never manage to come loose of a notorious Romanic aesthetic and constructive conservatism.

The implementation of the cloister and its annexes was also quite slow, occupying part of the 13th century and being finished just around 1385.

A SÉ CATEDRAL DO PORTO NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO DA DIOCESE E A SUBSEQUENTE REFORMA ROMÂNICO-GÓTICA

MANUEL LUÍS REAL*

A Sé pré-românica ainda estaria de pé no momento em que foi restaurada a diocese do Porto, em 1114. Não seria, porventura, o templo que aí encontrou o bispo Justo (881-886), decorridos alguns anos sobre a presúria da cidade por Vímara Peres. Com toda a probabilidade, terá havido posteriormente uma reedificação, seja por sua própria iniciativa, seja devido a um dos seus sucessores¹. É possível que a primitiva catedral se situasse um pouco a sul da atual capela-mor, o que terá levado a tradição a manter o designativo de “claustro velho” para a quadra cemiterial construída no século XIV, a oriente do atual claustro. Esse espaço situa-se na parte meridional da zona em que poderão estar os restos da antiga igreja e servia originalmente de interface com as dependências mais antigas do paço episcopal. Com o tempo, tal como a basílica, este foi crescendo para ocidente e adquiriu nova monumentalidade. Um outro argumento importante, a favor daquela localização, resulta de certos indícios encontrados na zona conhecida por “pátio da Sacristia”. As pesquisas arqueológicas levadas a efeito em 2003, sob a direção de Jorge Arguello e Paulo Dordio Gomes, puseram em evidência uma parte do antigo «cemiterio detras da Sé». Havia grande concentração de enterramentos, todos eles posteriores à obra da cabeceira e transepto de época românica. Levantada a necrópole, a escavação das camadas inferiores «mostrou

* Investigador do CITCEM e do IEM. Agradecemos ao Arqº Ricardo Fernandes Santos todo o auxílio prestado nos desenhos relativos à análise interpretativa da história da construção e a cedência de outros, de sua própria autoria científica. Agradecemos também a todas a entidades que nos cederam imagens e o apoio gráfico de Cláudio Almeida e Paulo Cruz.

¹ São conhecidos os nomes de cinco ou seis bispos, entre 881 e 959: Justo, Froarengo, Hermógio, Ordonho, Visando(?) e Diogo. Segue-se um longo período em que não temos qualquer informação a respeito dos responsáveis pela cátedra portuense. Para o século XI, os dados são escassos e, até, algo inseguros: Afonso? (1018), Énego (1025), Fernando? (1033) e Sesnando (1049-1064). Numa altura em que a Sé do Porto parecia ter encontrado alguma estabilidade governativa, inclusive com participação do seu bispo no concílio reformista de Coiança, inicia-se um período de sede vacante, fruto da crise política que se sucedeu à morte de Fernando Magno e das hesitações de Afonso VI no respeitante à organização eclesiástica do reino. A diocese só será restaurada no primeiro quartel do século XII, evento de que se acaba de comemorar o nono centenário.



Fig. 1 – Escavação do edifício pré-românico.



Fig. 2 – Muro e pavimento da presumível basílica.

uma apreciável densidade de construções preexistentes ainda que predominantemente em contexto romano tardio e alto-medieval». O reduzido espaço de observação dificultou a interpretação destes elementos, mas um dos muros «ao contrário das estruturas mais antigas, segue uma orientação canónica este/oeste» e aparentava ser «imediatamente anterior ao estaleiro do transepto da catedral»². Trata-se de um muro de alvenaria irregular, mas de boa construção, de um tipo muito usado pela arquitetura asturiana, embora aqui não tenha sido possível verificar a técnica utilizada nos cunhais, normalmente reforçados por silhares de perfeita esquadria (fig. 1). Na parte sul apareceu um piso de argamassa contemporâneo, que poderá corresponder à zona interior do edifício (fig. 2). Tudo leva a crer que estaremos perante um pequeno trecho da basílica pré-românica, apesar de nada se poder adiantar quanto à respetiva planta. Neste período, os templos



Fig. 3 – Base de coluna antiga.

de maior dimensão até hoje detetados em território nacional, de matriz galaico-asturiana, possuem três naves de traçado bastante homogéneo, ao contrário da cabeceira e do nártex, que apresentam algumas diferenças entre si³. O aparecimento de uma base de coluna abona a favor da ideia de um templo com naves, embora ela também pudesse ter sido usada a flanquear o acesso à capela-mor (fig. 3). Acerca de um eventual batistério pré-românico, J. Ferão Afonso levanta a hipótese de a ele se poder estar a referir uma passagem dos antigos *Livros*

² Paulo Dordio Gomes – Projecto de estudo histórico e arqueológico da Sé do Porto – o cemitério. *Património: Estudos*. 8 (2005) p. 28-29.

³ Manuel Luís Real – O significado da basílica do Prazo (Vila Nova de Foz Côa), na Alta Idade Média duriense. In Museu de Lamego; CITCEM – *Actas das 1^{as} Conferências do Museu de Lamego-CITCEM, 2013: História e Património no Douro: Investigação e desenvolvimento*. Lamego: Museu de Lamego-Direcção Regional de Cultura do Norte, 2013, p. 90.

da *Fábrica*, que alude à existência de uma «piscina», alimentada por um cano de água no interior da sacristia⁴. Embora a sua localização esteja próximo da área onde se situaria a sé alto-mediévia, não cremos que tal relação se possa estabelecer. Seria estranho que antiga piscina litúrgica se mantivesse ativa no século XVI, para apoio a funções de outra natureza. Mas não deixa de ser interessante esta referência à limpeza da respetiva canalização, que pode representar a memória de um velho traçado para a adução de água ao antigo batistério, posteriormente adaptado para alimentar o lavabo ou “piscina” da sacristia.

Mais significativa foi a descoberta de quatro fustes de coluna em calcário, nas imediações da catedral, a qual levanta uma questão interessante. Dois deles apareceram nas demolições do quarteirão em frente à Sé e encontram-se à guarda da Câmara Municipal (reproduz-se um deles na fig. 4). O outro par encontrava-se no quintal da casa da Rua de D. Hugo, nº 13⁵. Não se tratará dos restos de um monumental templo romano da cidade, como queria Rogério de Azevedo. No norte não se construía em calcário na época romana, mas importavam-se colunas em mármore, como o demonstram os restos arquitetónicos de “Bracara Augusta”. Do mesmo modo, é de rejeitar a teoria de António de Sousa Machado, segundo a qual estas peças fariam parte do lote que restou dos fustes de coluna importados por Afonso Magno, para a construção da segunda basílica de Santiago de Compostela. As peças levadas para a Galiza eram de mármore e pórfiro, não sendo sequer originárias do Porto. De acordo com a informação disponível, tais colunas apenas fizeram aqui escala, transportadas em embarcações vindas de uma localidade situada mais a sul. Para Domingos de Pinho Brandão, ao referir-se de novo a estas peças, em 1984, ficou a dúvida se eram romanas ou medievais⁶. Quanto a nós, serão de origem romana ou suevo-visigoda, mas originárias da região de Coim-



Fig. 4 – Fuste de coluna encontrado no Terreiro da Sé.

⁴ José Ferrão Afonso – Entre a continuidade e a reforma: algumas considerações sobre a Sé do Porto quinhentista. *Museu*. IV Série, nº 15, Porto: Círculo José de Figueiredo (2006), p. 111-112.

⁵ As primeiras foram erradamente consideradas de mármore na *História da Cidade do Porto* (vol. I, p. 33). Estiveram durante muitos anos guardadas no antigo Gabinete de História da Cidade e encontram-se hoje nas reservas da Divisão de Museus da Câmara Municipal do Porto. As colunas do quintal da Rua de D. Hugo foram vendidas pelo proprietário a um particular e ignora-se hoje o seu paradeiro. Foram dadas a conhecer em Domingos de Pinho Brandão – Notas de Arqueologia Portuense: Novos achados arqueológicos do Morro da Sé do Porto. *Lucerna*. 3, Porto (1963), p. 244 e est. I.

⁶ Idem – Inventário de objectos do período da romanização encontrados na cidade do Porto. *Arqueologia*. 10, Porto (Dez. 1984) p. 17-18.

bra. E devem ter aparecido no Porto fruto do espólio de monumentos em ruína, no âmbito do comércio de materiais ‘nobres’, tão corrente na alta-Idade Média, e de que a monarquia asturiana e as elites territoriais se serviram para embelezar as suas construções⁷. Aliás, o caso citado da basílica de Compostela é disso um bom exemplo. Vários edifícios do séc. IX-X nas regiões de Braga, Guimarães, Porto e Arouca, apresentavam também frisos, capitéis e outros ornamentos parietais – discóides ou conquiformes – em calcário, tirando partido das vantagens plásticas do material e da sua valorização cromática, resultante do contraste que tais esculturas evidenciavam relativamente ao fundo granítico da arquitetura. Em S. Frutuoso de Montélios foram mesmo descobertos restos de material rejeitado e



Fig. 5 – Capitel de S. Martinho de Cedofeita.

sobras de pequena dimensão, o que comprova que estes materiais eram trabalhados no local. Os capitéis reutilizados na entrada da capela-mor de S. Martinho de Cedofeita são um bom testemunho de que na região do Porto também se utilizava a escultura em calcário (fig. 5). Os quatro elementos de coluna do morro da Sé devem, por conseguinte, ter feito parte de um lote importado para uso na catedral pré-românica, mas que presumivelmente ficaram por trabalhar. Poder-se-á pensar, inclusive, que tais peças teriam sido simplesmente ajustadas na altura do fuste e não chegaram a ser esculpidas devido à sua reutilização direta como colunas divisórias das naves. Na região, não encontramos paralelo de colunas calcárias com este porte, mas as possibilidades de confronto são tão reduzidas que nada obsta a que, neste caso, se relacionem precisamente com os pontos de apoio do templo, entre a nave central e as colaterais. A favor desta hipótese, podem invocar-se não só a escala dos próprios fustes, cuja altura é próxima dos de Balsemão e Lourosa, mas também



Fig. 6 – Capitel de pilastra pré-românico.

a circunstância de em três casos conhecidos – e quase únicos – a aula basilical se limitar precisamente às quatro colunas, duas por cada eixo divisório⁸.

Relativamente à decoração do templo, existem também poucos indícios. Conhece-se um capitel de pilastra, ornamentado com folhas altas de acanto (fig. 6), que, embora

⁷ Manuel Luís Real – Materiais de construção utilizados na arquitectura cristã da alta Idade Média, em Portugal. In Arnaldo Sousa Melo e Maria do Carmo Ribeiro (coord.) – *História da construção: os materiais*. Braga: CITCEM, LAMOP, 2012, p. 110-113.

⁸ Cf. artigo citado na nota 3.

plasticamente distinto, segue um esquema próximo dos que se encontram à entrada das capelas laterais de S. Salvador de Priesca, nas Astúrias, assim como de outro, igualmente de pilastra, aparecido em Meinedo e cuja cronologia corresponderá ao séc. IX-X⁹. É a única peça ornamental conhecida, no interior da Sé, que pode ser relacionada com a basílica portuense. Mas nas redondezas da catedral apareceu um outro elemento em calcário, desta vez esculpido, que deve ter vindo da igreja pré-românica. Trata-se do fragmento de um fuste, descoberto nas escavações da Rua de D. Hugo, nº 5 (fig. 7). Este elemento decorativo surgiu estratigraficamente bem contextualizado, num nível que



Fig. 7 – Peça ornamental, encontrada nas imediações da Sé.

deverá ser aproximadamente coevo da construção do templo alto-mediévico¹⁰. A pedra encontra-se em mau estado de conservação, devido à circunstância de ter ficado enterrada durante pouco mais de um milénio num solo com bastante acidez, devido à presença do granito. Isto provocou a dissolução da superfície calcária, danificando a parte esculpida na zona mais exposta às infiltrações de água. A raridade do achado de peças arcaicas em calcário, no centro histórico do Porto, e o facto de ter aparecido nas imediações da Sé acentuam a convicção de que o edifício pré-românico seria ricamente decorado, à semelhança do que ainda hoje se consegue admirar em S. Frutuoso de Montélios e se imagina que pudesse ter acontecido noutras igrejas coevas, como S. Martinho de Cedofeita

⁹ Manuel Luís Real – A escultura decorativa em Portugal: O grupo “portucalense”. In Luís Caballero Zoreda e Pedro Mateos Cruz (ed.) – *Escultura decorativa tardorromana y altomedieval en la Península Ibérica. 'Anejos de AEspA'*, 41. Madrid: CSIC, p. 152 e figs. 52-53.

¹⁰ Chegámos a pensar que a camada onde apareceu o fragmento de colunelo fosse coeva da catedral românica, sendo aquele resultante da demolição da basílica anterior. No entanto, uma análise atenta dos registos da escavação aponta para um momento ligeiramente anterior. Consultado o arquivo e as reservas de materiais do Gabinete de Arqueologia Urbana, constata-se que o colunelo se encontra desenhado e fotografado *in situ*, na Zona 1, Sector 3, Plano (-9), cota (-2,60m). Do ponto de vista estratigráfico, relaciona-se com os complexos 083 e 700 do Sector 3, bem como com os complexos 647 e 650 do Sector 33, adjacente ao primeiro. A camada a que correspondem fornece cerâmica romana e alto-medieval, não parecendo detetar-se qualquer vestígio de espólio atribuível aos sécs. XII-XIII. A explicação para isto só pode ser por estarmos na presença de uma pedra calcária rejeitada ou sobrança da obra da basílica, e que foi transportada para junto da muralha, a escassos 50 metros do estaleiro original, eventualmente com a intenção de servir de material de enchimento num restauro ou reconstrução da cerca da cidade, ainda anterior à chegada do bispo D. Hugo.

Agradecemos à Dr^a Isabel Pinto Osório o apoio concedido na consulta dos dados das escavações arqueológicas de 1984-85, conservados no arquivo e nas reservas de materiais do ex-Gabinete de Arqueologia Urbana. Este foi desastrosamente extinto pela autarquia na década passada, mas a sua herança continua a demonstrar a respetiva utilidade.



Fig. 8 – Gelosia de Khirbat al-Mafjar.

al-Mafjar (fig. 8)¹². Tal como aqui, o fragmento do Porto pode ter servido para ornamentar uma fresta. É também cada vez mais evidente, no nosso ponto de vista, que a decoração dos templos românicos do Porto e do vale do Sousa se veio a inspirar num léxico já tradicional na região, que os artistas foram encontrar em frisos, capitéis e, até, colunas de calcário, nas igrejas locais da alta Idade Média. A maior parte das esculturas originais desapareceu, mas basta-nos o exemplo de Cedofeita para comprovar essa tendência mimética. No alto da nave, junto à abóbada, encontra-se um capitel românico em granito, que copia os modelos calcários reutilizados no arco triunfal. E, pouco tempo depois, esse mesmo capitel irá ser replicado em Cabeça Santa e Paço de Sousa, aqui já com uma evidente evolução formal, mas recuperando a técnica do biselado. Esta última igreja é um verdadeiro repositório de soluções ornamentais inspiradas nesse quase desaparecido pré-românico erudito de entre Douro e Cávado, inclusive, como se disse,

ou S. Torcato de Guimarães. Os motivos ornamentais em calcário foram trazidos do sul, por artistas habituados a esta matéria-prima e que, decerto, terão sido anteriormente contratados para efetuar o espólio de qualquer edifício abandonado (talvez na região de Coimbra), e também para o transporte da pedra. Está suficientemente comprovado que uma boa parte do léxico ornamental dos edifícios moçárabes do Gharb se inspirou em modelos islâmicos, importados da síria¹¹. Apesar de não termos ainda encontrado em território português qualquer fuste decorativo com o mesmo desenho, atribuível ao século IX-X, podemos identificar seus arquétipos no palácio de Hisham, em Khirbat

¹¹ Isto é particularmente notório na região de Lisboa, tendo a influência islâmica só chegado a Coimbra mais tardiamente e, apenas, em reduzida escala. Vd. Paulo Almeida Fernandes – Os mocárabes de Lisboa... In *Nova Lisboa Medieval*, 2. Lisboa: Livros Horizonte, 2007, p. 71-83.

¹² Reproduzido de R. W. Hamilton – *Khirbat al Mafjar. An arabian mansion in the Jordan Valley*. Oxford: Clarendon Press, 1959, est. LIII.

Na região de Coimbra, não sabemos se por inspiração nalgum exemplar pré-românico, este tipo de entrelaçado com o aspecto quase de cestaria, reaparecerá em capitéis de Santa Cruz, Sé Velha, S. Cristóvão, etc. Vd. a título de exemplo, Manuel Luís Real – *A arte românica de Coimbra: Novos dados, novas hipóteses*. Porto, 1974 (policopiada), vol. 2, figs 118, 289, 374, 397 e 416. Consultável em http://aleph20.letras.up.pt/exlibris/aleph/a20_1/apache_media/HMPIQYIAFLTYFYKUDG7G-1DKDRTT925.pdf

com a progressiva adaptação ao granito da técnica da escultura em bisel. No romântico da cidade do Porto, que terá sido mais precoce do que o vale do Sousa na cópia de motivos pré-românicos, o bisel tem ainda dificuldade em penetrar. Mas a transferência do desenho é já evidente na nave românica de Cedofeita e, como conclusão lógica, vemos repetir-se este processo nos insólitos colunelos das frestas de Santa Maria de Águas Santas (fig. 9). Tais aberturas, nesta igreja do vizinho concelho da Maia, possuem uma conceção inegavelmente inspirada na Sé do Porto, onde reaparecem arcos diretamente importados da região francesa do Limousin, com grossos toros abrigados em diedros de 90°, e cujos capitéis se ligam diretamente ao rolo da arquivolta, sem recurso a imposta. Ora, tendo em conta o aparecimento, junto à catedral portuense, de um fuste em calcário com o mesmo desenho e conjugando isto com os modelos omíadas acima referidos, onde nem sequer faltam os motivos florais a preencher espaços intermédios – no colunelo da esquerda (fig. 8) – parece estar encontrada a explicação direta para a presença, em Águas Santas, desta, até agora, enigmática solução decorativa¹³. Deve sublinhar-se que, apesar da pedra calcária estar muito erodida, ainda se conseguem perceber, no fragmento encontrado na rua de D. Hugo, as mesmas voltas da laçaria que formam rede nos colunelos de Águas Santas. Anote-se, ainda, que o revivalismo alto-mediéxico evidenciado pelo românico do baixo vale do Douro, nos séculos XII-XIII, tem expressão na



Fig. 9 – Fresta de Sª Maria de Águas Santas.



Fig. 10 – Pormenor decorativo da rosácea da Sé.

¹³ Em Águas Santas, numa das frestas exteriores da capela-mor (aqui não reproduzida), existem colunelos com motivos vegetalistas enquadrados por laçarias idênticas às de Khirbat al-Mafjar. Deve salientar-se, que a intuição de Manuel Monteiro – mesmo sem conhecer os modelos que agora trazemos à colação – o levou a sublinhar «os recamos de carácter mudéjar dos colunelos das suas janelas». In *Igrejas medievais do Porto*. Porto: Marques Abreu, 1954, p. 59. É ainda de notar que, mesmo antes de Manuel Monteiro, já Pedro Vitorino aludira à influência árabe nas luxuriantes frestas de Águas Santas. Cf. Sousa Oliveira – *Santa Maria de Águas Santas: Igreja de duas naves*. Porto, 1957, p. 11 (sep. do “Boletim dos ‘Amigos’ do Porto”, vol. 2, nº 4).



Fig. 11 – Decoração interior da mesma rosácea.

própria catedral românica, confirmando, indiretamente, a tendência decorativa da basílica que a precedeu. Na verdade, se se reparar com atenção nos motivos florais que decoram a rosácea, lá vamos encontrar as mesmas palmetas que surgem nos capitéis calcários de Cedofeita (cf. figs. 5 e 10) e, também, rosetas de tradição pré-românica. No arco envolvente do grande óculo da fachada, tanto externa como interiormente, aparece um tema vegetalista que irá adquirir grande sucesso na região, inclusive em monumentos góticos: a roseta de oito pontas e com perímetro quadrangular (fig. 11). Esta «invenção» tardo-românica mais não é do que a réplica do motivo 2b de Mélanie Wolfran, que a autora descreve como «rosácea de oito pétalas, relevo em bisel, inserida em quadrado». A citada investigadora, que ainda considera esta uma criação de época visigoda, teve o mérito de definir tal motivo como típico da região de Beja¹⁴. É, sem dúvida, uma produção característica do sul, mas que vamos reencontrar também, pontualmente, em Idanha-a-Velha e em Coimbra. A existência deste tipo de roseta na face secundária de um mainel de ajimez, atualmente exposto no Museu Nacional de Machado de Castro (n.º inv.º 12630), vem confirmar a possibilidade deste tipo ornamental ter sido importado diretamente da cidade do Mondego, tal como parece ter acontecido com a generalidade da matéria-prima em calcário, que chegou aos estaleiros pré-românicos do Entre-Douro-e-Minho¹⁵.

Para concluir, adiantaremos que, quando a diocese foi restaurada e dela tomou posse o bispo D. Hugo, com grande probabilidade este pode ter encontrado um templo de três naves, do género de Balsemão ou Lourosa. No plano decorativo, apesar de terem chegado até nós testemunhos pouco expressivos, há fundamento para crer que tal basílica estivesse ricamente ornamentada, graças ao recurso a frisos e a elementos de coluna em calcário, oriundos da região de Coimbra e trabalhados dentro do estilo ainda observável em outros monumen-

¹⁴ Mélanie Wolfran – *A cristianização do mundo rural no sul da 'Lusitania'*. Tese de doutoramento, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2011, p. 368. Sobre a cronologia das peças alentejanas, sem descartar a possibilidade deste grupo estar em formação nos finais da época visigoda, elas parecem-nos pertencer essencialmente aos sécs. VIII-IX, sendo já moçárabes: cf. Manuel Luís Real – Reflexões sobre o moçarabismo no Gharb Al-Andalus: o caso português. In Susana Gómez Martínez, Virgílio Lopes e Santiago Macias (coord.) – *O sudoeste peninsular entre Roma e o Islão*. Mértola: C.A.M., 2014, p. 306 e ss.

¹⁵ Assim o demonstrou a análise petrográfica feita aos calcários de São Frutuoso de Montélios. Cf. Luís Albuquerque e Castro – *Os frisos de calcário da capela de São Frutuoso de Montélios (Braga)*. Porto, 1965 (sep. de “Lucerna”, vol.4).

tos coevos da região e que é também perceptível na herança gerada em um expressivo grupo de igrejas românicas da diocese, que evoluiu para aquilo que Manuel Monteiro intuitivamente apelidou de “românico nacionalizado”.

A encomenda de uma Catedral para a nova diocese do Porto

A restauração da diocese estaria já em mente em 1112, com a “anuência” do bispo de Compostela e o empenho de D. Teresa, se se confirmar a eleição de D. Hugo no mesmo ano em que morre o conde D. Henrique. Porém, o arcebispo compostelano só é sagrado em 1113, em cerimónia presidida pelo arcebispo de Braga, D. Maurício Burdino. A partir de então, D. Hugo inicia uma intensa atividade para organizar e fortalecer a diocese, através da demarcação dos limites territoriais do episcopado e do enriquecimento do respetivo património. Neste âmbito, o ato de maior alcance foi a obtenção do senhorio da cidade do Porto, em 1120, por concessão de D. Teresa. E três anos depois promulgará a carta de foral, dirigida aos habitantes do burgo. Embora nos restem poucos documentos sobre as propriedades da diocese, na época de D. Hugo, pressente-se que terá havido um aumento de rendimentos na transição da década de vinte para trinta¹⁶. No seu afã de consolidar a diocese, que governou durante vinte e três anos, ele pôde contar com a proteção de D. Diego Gelmirez, que lograra elevar a cátedra de Santiago de Compostela a sede arquiépiscopal (1120). Fez várias viagens ao estrangeiro, conhecendo-se a sua presença no concílio de Compostela (1114), duas idas a Roma (1115 e 1116) e outra a Cluny (1120), para obter a isenção de obediência ao metropolitano bracarense e para alcançar a confirmação dos limites da diocese, sobre os quais mantinha diferendos com Braga e Coimbra.

É praticamente impossível definir a quem coube a responsabilidade de encomendar a obra da catedral. Mas não nos é difícil admitir que esta tenha sido já equacionada por D. Hugo, por várias razões: o ímpeto colocado em fortalecer a diocese, com resultados significativos para a obtenção de rendimentos¹⁷; a sua origem francesa e o à vontade com que circulou pela Europa do seu tempo; o prestígio que logrou alcançar para a sua cátedra, passando a depender direta-

¹⁶ Sobre esta questão e a ação dos primeiros bispos, em geral, seguimos de perto José Augusto Ferreira – *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto*. Braga, Cruz e Comp^a, 1923, vol. 1, p. 143 ss.; e Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et notatores: A produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, p. 23-37.

¹⁷ Tornou-se senhor do couto e burgo do Porto, do couto e burgo de S. Fausto da Régua, dos mosteiros de Crestuma, de Bouças e Meinedo, assim como de uma parte do de Rio Tinto. Sem contar ainda com outras propriedades menores, este conjunto deve ter contribuído para um aumento significativo das rendas da diocese. Além disso, é de sublinhar que obteve de D. Teresa “a metade da água do Douro desde a Pedra Salgada até ao mar”, concessão essa que não terá apenas a ver com questões domésticas de fiscalidade sobre o abastecimento de peixe e sal, mas também um posicionamento estratégico face ao desenvolvimento do comércio marítimo, nomeadamente com a Biscaia e a França.

mente da Santa Sé; o convívio com Diego Gelmirez e o conhecimento direto de alguns dos estaleiros de obra mais importantes da época, como Cluny e Compostela; o facto de, desde cedo e na proximidade da sua diocese, estarem a erguer-se catedrais de cabeceira com charola e capelas radiantes, solução que será também seguida no Porto¹⁸; a circunstância de ter exercido o múnus episcopal durante vinte e três anos, até fase adiantada da década de trinta (1136), momento crucial para a consolidação da monarquia e durante o qual viu arrancar algumas das principais obras da nova capital¹⁹; e, também, o facto de estas coincidirem com o início das grandes reformas do românico beneditino português, como em S. Pedro de Rates, Travanca, etc.; finalmente, por a complexa cabeceira já dever estar concluída em 1158, apesar de exigir um tempo de preparação relativamente lato.

A duração de vinte e dois anos, entre a morte de D. Hugo e a primeira referência ao “altare beatae Sanctae Mariae” (1136-1158), poderia ser suficiente para a edificação da capela-mor com a respetiva charola e absides radiantes. Mesmo assim, tratava-se de um projeto de grande envergadura e a história da construção românica em Portugal demonstra que, salvo raras exceções, ela costumava ser relativamente demorada. Apesar de tudo, não seria também de admirar que se viesse a concluir que o contrato com o arquiteto de origem francesa – ou, menos provável, com um mestre hispânico, bom conhecedor da prática construtiva do Limousin – tivesse sido concretizado um pouco mais tarde, por algum dos sucessores imediatos, João Peculiar ou Pedro Rabaldes. Este último era filho de D. Rabaldo, um homem da corte do conde D. Henrique. Foi bispo entre 1138-1145, pelo que acompanhou seguramente a obra do primeiro mestre. O argumento da sua ascendência francesa não será suficientemente forte para ver nele o responsável pelo lançamento da primeira pedra, já que a sua ligação com o estrangeiro parece ser menos relevante, por a sua família estar já enraizada há décadas, entre Coimbra e Lafões²⁰. Mais fácil seria reconhecer tal ato em D. João Peculiar, apesar de este ter estado apenas dois anos à frente da diocese, donde saiu para receber o pálio de arcebispo de Braga. Ainda jovem, segundo a *Vita Tellonis*, chegou a Portugal «de Gallie partibus adventu»²¹. São conhecidos o seu voluntarismo e fogsidade, características que o ligaram desde cedo à fundação

¹⁸ Referimo-nos ao projeto abortado da Sé de Braga e à monumental obra de Santiago de Compostela.

¹⁹ É o caso de Santa Cruz, S. João e, eventualmente, Santa Justa e S. Pedro. A catedral pode ter iniciado mais tarde, mas a pouco tempo de distância. Este relativo atraso deve-se à circunstância de, apenas duas décadas antes ter sido construída uma anterior, já sob o signo da reforma cluniacense.

²⁰ Outro sucessor na cátedra portuense, D. Fernando Martins, era neto de D. Rabaldo. Há quem afirme que este último foi também avô de D. João Peculiar, através de Maria Rabaldes, mas parece ser uma invenção de Frei Nicolau de Santa Maria.

²¹ Avelino de Jesus da Costa – D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga. In *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao XX*. Coimbra: [s.l.], 1984, p. 62. Fica a dúvida se ele era natural de França ou se «foi daqui para lá, a fim de seguir os estudos».

de dois mosteiros: São Cristóvão de Lafões e Santa Cruz de Coimbra. Foi grande viajero e, ainda antes de ser nomeado bispo do Porto, voltou a França, seguindo depois para Pisa, a fim de garantir a proteção da Santa Sé para o mosteiro crúzio. A grande abertura e dinamismo deste prelado deixam margem para aceitar a possibilidade de ter sido ele o fundador da catedral, mas o contexto em que D. Hugo desenvolveu a sua atividade e a longa duração do respetivo governo dão grandes margem para se poder atribuir, já a si, o projeto da nova basílica.

Para aceitar-se uma data mais precoce relativa ao início da construção, tem causado retraimento o facto de D. Pedro Pitões ter feito o seu sermão diante dos cruzados, em 1147, «in cimiterio episcopii», isto porque «pro quantitati sui, omnes non caperet» na catedral de então²². Como complemento a esta notícia, de que não coubera toda a assistência no interior da igreja, é também invocada a passagem de uma Inquirição de 1348, promovida pelo Rei para confirmar os limites do couto do Bispo, e onde se fala de uma ermida. Isto confirmaria a pequenez do edifício, segundo se argumenta. Aí se recorda «a doaçom que a Raynha dona tareija fezera aa egreia do porto e a dom hugo bispo, que fora de huma hermida que em esse tempo estaua hu hora está a seé e de huum burgo pequeno»²³. O que se quis dizer é que na altura da doação, D. Hugo, era bispo de um burgo ainda em formação, com sua pequena sé catedral. Não nos parece de duvidar que esta ermida fosse ainda a igreja pré-românica, que ele recebera quando foi investido bispo da diocese. Naturalmente, ela estava ainda em uso em 1147, pois só seria desmontada quando a primeira fase da obra da catedral estivesse concluída e o altar-mor sagrado. Assim o impunha a exigência de não interromper o culto. Mas a permanência da “ermida” nada prova contra o facto do estaleiro de obra poder estar ativo já há alguns anos.

O interesse desta notícia é que, conjugada com a determinação de D. Pedro Sénior, em 1158, para que fossem rezadas orações por alma dos bispos da cidade «ante altare beatae Sanctae Mariae», parece demonstrar que a finalização desta fase da obra e a sagração do altar-mor devem ter ocorrido precisamente entre 1147 e 1158. Concluída a nova cabeceira, a dimensão desta seria igual ou superior à do templo pré-românico, ficando pois operacional para o culto e em melhores condições do que até então. A sua utilização implicava, inevitavelmente, a criação de tapumes de madeira na passagem para o transepto, uma solução provisória que se terá ainda prolongado durante largo tempo, enquanto a obra ia prosseguindo no transepto e nas naves. É de acentuar que o bispo D. Pedro Sénior tinha sido nomeado havia poucos anos e irá estar à frente da diocese ainda por um largo período, até 1174. Serão desta época, como veremos, a grande obra do transepto e, porventura, o traçado inicial das naves. Mas é significativo que, logo

²² *Conquista de Lisboa aos mouros (1147)*. Lisboa: Câmara Municipal, 1936, p. 44.

²³ *Corpus codicum latinorum et portugalsensium eorum qui in archivo municipal portugalensi asservantur antiquissimorum*, vol. 1, Porto, Câmara Municipal, 1891, p. 21.

quatro anos após ter tomado posse – empolgado provavelmente pela magnificência do santuário em construção, acabado de sagrar por si ou pelo antecessor – D. Pedro Sénior haja deixado disposições escritas sobre as festas de aniversário em honra dos bispos que o precederam, ou seja, de todos aqueles que contribuíram para a grandiosa obra do momento. Não se esquecendo, naturalmente, de incluir orações a favor si próprio, ele promulga «quod in singulis annis in aniversario meorum predecessorum» se realizassem preces de sufrágio por suas almas e ecoassem hinos (“effuse imnotescant”) diante do altar de Nossa Senhora, com a presença dos cónegos e a participação de presbíteros, diáconos, subdiáconos e todos os demais²⁴. O fausto que pretendia para a celebração dos aniversários do óbito de seus antecessores estará muito em conformidade com o cenário, agora criado na nova cabeceira, devido à sua complexidade e amplidão. É de referir que, poucos anos após a morte de D. Pedro Sénior, o primeiro arquiteto deverá ter também falecido, sucedendo-lhe o mestre coimbrão Soeiro Anes, o qual, como igualmente iremos ver, passou a ocupar-se da fachada ocidental e do início da cobertura das naves.

Esta sequência cronológica articula-se perfeitamente com os dados sobre o progresso da obra e, de certo modo, coincide com as informações veiculadas por cronistas antigos. Segundo o Dr. João de Barros (1548), a Sé do Porto foi fundada ainda em tempo de D. Teresa, o mesmo é dizer, sob o governo do bispo D. Hugo e antes de 1128²⁵. E acrescenta que a respetiva conclusão teria ficado a dever-se à rainha D. Mafalda²⁶. No caso vertente, a soberana só poderia, com a sua presença, ter patrocinado a sagração da cabeceira. São escassas as notícias sobre a ação da rainha Mafalda, mas a tradição liga-a a iniciativas relacionadas com obras pias e de assistência. A ser verdadeira aquela informação, tal evento teria ocorrido entre 1146 e 1158, ou seja, desde a data do seu casamento com o rei até o ano em que faleceu. Por outro lado, Manuel Pereira de Novais, ao anotar que houve uma primeira consagração presidida pelo arcebispo D. Bernardo de Toledo, poderá estar a referir-se à bênção da primeira pedra, o que igualmente só teria possibilidade de ocorrer antes de 1128, coincidindo portanto com o governo de D. Hugo. Para além disso, endossa a “segunda” sagração do templo ao bispo D. Pedro Pitões²⁷.

²⁴ *Censual do cabido da Sé do Porto*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1924, p. 384-385. O documento aparece datado da «Era Millesima C^a LX^a VI^a», mas, obviamente, o X seria aspadado.

²⁵ O reconhecimento da importância do papel desempenhado por D. Teresa, para a Sé do Porto, é testemunhado pela existência da «capellaniae domnae Tharassiae, olim Reginae portugalensis», a que se refere um documento de 1262 (*Censual*, p. 418).

²⁶ *Geografia de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1919, p. 29. A lenda relaciona também com D. Mafalda a descoberta da imagem de N^a S^a da Silva, venerada na Sé do Porto.

²⁷ *Anacrisis Historial: II Parte. Episcopologio*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1916, vol.2, p. 219. O autor, Manuel Pereira de Novais, acrescenta que a sé pré-românica teria sido sagrada pelo bispo D. Iñigo, o que nos remeteria para cerca do ano 1025.

A acreditar na veracidade deste testemunho, baseado eventualmente em algum registo existente no arquivo da sé catedral, a sagração teria tido lugar dentro do reduzido período que mediou entre a passagem dos cruzados e a morte do prelado, ou seja, entre 1147 e 1152.

Foi Artur de Magalhães Basto que chamou a atenção para a complexidade da cabeceira da Sé do Porto, a única catedral românica portuguesa que, efetivamente, veio a possuir deambulatório e capelas radiantes²⁸. De acordo com a pesquisa documental por si efetuada, chegou às seguintes conclusões: 1 – existiu, até ao tempo do bispo D. Frei Gonçalo de Morais, uma charola ou deambulatório, com três capelas radiantes; 2 – os altares de cada uma das capelas estavam dedicados a S. Salvador, S. Jerónimo e S^a Margarida; 3 – o deambulatório possuía dois níveis de circulação, o da “charola de baixo” e o da “charola dos órgãos”; 4 – existiam aberturas de iluminação em cada nível da charola; 5 – havia uma porta que dava acesso ao “caracol dos órgãos”²⁹; 6 – os órgãos estavam sobre uma “varanda” sobranceira ao altar-mor e por trás deste; 7 – as aberturas para o exterior chegaram a estar protegidas por vidraças³⁰. A referida varanda deve ser um acrescento posterior. Quanto aos altares, não oferece a menor dúvida a localização do dedicado a S. Salvador, que se situava na capela central da charola, à semelhança de exemplos congéneres, como o da catedral Santiago de Compostela. É difícil saber a qual das capelas laterais correspondia cada um dos outros altares mencionados. O de São Jerónimo não deve ser original, podendo supor-se que houve uma renovação do orago durante a baixa Idade Média. Embora S. Jerónimo tenha «misa en los sacramentarios mozárabes y oficio en lo Antifonario de León», nunca chegou a ser padroeiro de freguesia medieval³¹ e não nos consta que tivesse sido objeto de culto em qualquer altar secundário de igreja românica. O seu culto foi reno-

²⁸ Temos por certo que a construção da Sé de Braga, até cerca de 1110, assentava num projeto de amplitude semelhante, mas que ficou gorado devido aos graves danos provocados pelos meirinhos de D. Teresa e às perdas resultantes do conflito com o bispado de Compostela. Cf. Manuel Luís Real – O projecto da catedral de Braga, nos finais do século XI, e as origens do românico português. In *Actas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. I, Braga: Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia de B. e Cabido Metropolitano e Primacial de B., 1990, p. 435-511.

²⁹ Refere-se a uma das escadas em caracol que davam acesso ao andar superior da charola. Na realidade, haveria antes duas escadas, situadas no ângulo formado por cada braço do transepto com a charola. Uma destas escadas ainda subsiste, entalada entre a capela românica de S. Pedro e a capela seiscentista de N^a S^a da Silva, que preencheu o vão da entrada da galeria deambulatória, na parte meridional.

³⁰ Artur de Magalhães Basto – *Estudos portuenses*. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1963, p. 9-11. Como chama atenção J. Ferrão Afonso, já em 1910 outro investigador, José Augusto Carneiro, aludira ao «claustro circular, que estava por detrás da Capela» (*Op. cit.*, 2006, p. 84, nota 48). Todavia, foi A. Magalhães Basto que deu a este assunto o devido relevo que ele merece.

³¹ Carmen García Rodríguez – *El culto de los santos en la España romana y visigoda*. Madrid: CSIC, Instituto Enrique Florez, 1966, p. 342; Avelino de Jesus da Costa – *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*, 2^a edição refundida e ampliada, 2 vols. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997-2000, vol.1, p. 523 e 533.



Fig. 12 – Capela de S. Pedro, no transepto.

em Guimarães³². As informações colhidas por A. de Magalhães Basto, sobre a Sé do Porto, resultam de assentos relativamente tardios, no *Livro de Aniversários* do Cabido³³. Em face do exposto, é de admitir que houve uma parcial reconsagração dos altares, fruto provavelmente de algumas reformas, como o aparecimento da “capela dos Alãos”, que se instala na charola no século XIV.

Como acima dissemos, também é atribuível ao primeiro mestre a conclusão do transepto. A propósito, é de referir que neste último existiram mais duas absides. A do braço sul do transepto ainda preserva a capela românica, quase até à cobertura, mantendo o altar de S. Pedro (fig. 12). A abside do lado norte já não existe, tendo sido substituída por uma capela de planta trilobada, onde se venera o Santíssimo Sacramento, culto que não deve ser também de origem. É possível que inicialmente a capela estivesse dedicada a S. João, embora se diga que o lugar do santo estivesse antes no topo norte do transepto, onde teria, depois, dado origem ao Altar do Presépio, cuja confraria nasce em 1351³⁴. Os apóstolos Pedro e João aparecem frequentemente a par, seja em representações iconográficas – nos

³² Jacques Baudoin – *Grand livre des saints: Culte et iconographie en Occident*. Nonette: Editions Creer, 2006, p. 328-329; Avelino de Jesus da Costa – *Op. cit.*, vol.2, p. 261.

³³ Também conhecido por *Datário*, é «um códice de 1551, cópia de um original de meados do século anterior (respetivamente: ADP, *Cabido*, nº 1575 e 1574)», seg. J. Ferrão Afonso – *Op. cit.*, p. 77, nota 19; sobre a localização dos diversos altares da Sé, veja-se também p. 87-97.

³⁴ J. Ferrão Afonso – *Idem*, p. 91.

túmpanos, jambas de portais, etc. – seja em altares simétricos, de que existe um bom exemplo na própria charola da catedral de Compostela. Ainda haveria um terceiro altar no braço sul do transepto, criado provavelmente muito cedo. Nele se prestava culto a S. Nicolau³⁵, uma devoção comum em igrejas de peregrinação, pois era aí que primeiramente se dirigiam os romeiros, para agradecer ao santo a proteção recebida durante a viagem³⁶.

Uma obra de tempo longo

A construção de uma catedral era sempre obra demorada, seja pela grandiosidade do empreendimento, seja devido a uma série de constrangimentos, financeiros, técnicos, políticos, sociais, etc.. Por outro lado, a comunidade eclesial é um organismo vivo e o edifício acompanha a sua dinâmica, em remodelações ou acrescentos, de acordo com a evolução do gosto, do culto, da liturgia, etc. Esta complexa metamorfose da organização dos espaços e do tecido arquitetónico tem uma clara expressão na Catedral do Porto, ao longo de toda a Idade Média e continuará, incessantemente, até aos nossos dias. Limitar-nos-emos ao período medieval, que é aquele durante o qual a sé catedralícia atinge a plenitude, em termos de crescimento e consolidação espacial. Daí em diante, as reformas passaram a ser basicamente de cosmética e funcionalidade.

O quadro sinóptico que a seguir apresentamos dá uma ideia aproximada sobre os grandes momentos desse crescimento, na Idade Média, e a progressão das obras nos vários espaços para onde o edifício se foi expandindo:

A OBRA DA SÉ CATEDRAL

Bispos	Registos	Proposta
Hugo (1112-1136) João Peculiar (1136-1138) Pedro Rabaldes (1138-1145)		a.1128: contratação de um <i>mestre formado no Limousin</i> ; constrói a cabeceira e o transepto
Pedro Pitões (1146-1152) Pedro Sénior (1154-1174)	1158 – D. Pedro Sénior preceitua orações “ <i>ante altare beate Mariae</i> ”	1147-1152: sagração altar-mor 1158: estará em curso a construção do transepto

³⁵ J. Ferrão Afonso – *Idem*, p. 93.

³⁶ Sobre a problemática das transformações no interior dos templos, na Idade Média, devido à multiplicação de altares e capelanias, vd. Lúcia Maria Cardoso Rosas – Espaço religioso e transformação. A fundação de capelas na época gótica. In Anísio M. de S. Saraiva, Maria do Rosário B. Morujão (coord.s) – *O clero secular medieval e as suas catedrais: Novas perspectivas e abordagens*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014, p. 101-122.

Bispos	Registos	Proposta
Fernando Martins (1176-1185)	1179 – D. Afonso Henriques deixa em testamento <i>500 maravedis</i> para o obra da Sé	a.1182: contratação de <i>mestre Soeiro Anes</i> ; constrói parte da fachada W, eleva as naves e começa a cobertura, nos primeiros três tramos a partir da torre sul
Martinho Pires (1185-1189)	1185 – D. Fernando Martins recompensa o <i>mestre Soeiro Anes</i> e doa o seu <i>sarraceno</i> para a obra 1188 – D. Sancho I deixa <i>1000 morabitinos</i> para a obra da Sé	c.1195-c.1250: as obras terão estado quase paralisadas
Martinho Rodrig. (1191-1235) Pedro Salvadores (1235-1247)		c.1250: contratação de <i>mestre Domingos Peres</i> , chegado de Paris. Acaba a torre N da fachada, completa as abóbadas e coloca a Virgem sobre o portal
Julião Fernandes (1247-1260)		1259: já construída a capela de S. Vicente e S. Julião, no claustro
Vicente Mendes (1261-1296)	1259 – referência a “ <i>Dominicus Petri de opere</i> ” 1262 – Cón. Gonçalo Gonçalves deixa 2 libras “ <i>operi de Portu</i> ” 1271 – D. Afonso III deixa <i>1000 libras</i> para a obra da Sé	1260: já construída a <i>turre nova</i> , que faltava na fachada W
Sancho Pires (1296-1300) Geraldo Doming. (1300-1308) Fradulo ou Trédulo (1308-1309) Frei Estêvão (1310-1312) Fernando Ramires (1313-1322)	1300 – D. Sancho Pires lega bens “ <i>in refectioe domorum et possessionem nostra cathedralis ecclesie</i> ”	1300: já existiam de instalações para residência dos cónegos “ <i>in ecclesia cathedrali</i> ”
João Gomes (1322-1327)	1324 – D. Dinis deixa <i>200 libras</i> para o obra da Sé (reduz 300 libras face ao 1º testamento)	a.1317: construção da capela de S. Martinho, no claustro a.1324: construção da sala do capítulo
Vasco Martins (1327-1342) Pedro Afonso (1343-1357) Afonso Pires (1359-1372)		a.1333: construção da capela de João Gordo, junto ao claustro a.1345: construídos os arcos sólios, no “claustro velho”
João III (1373-1389)	1385 – a Câmara faz doação de <i>1000 pedras esquadriadas</i> , para a conclusão do claustro	1385: acabamento do claustro principal

O edifício basilical demorou a construir cerca de uns cento e quarenta anos, presumivelmente atravessando a governação de onze bispos. Para um lapso de tempo tão grande é compreensível que tenha existido alguma irregularidade na cadência da obra. Houve momentos mais intensos e períodos de quase paralisia. Ao que parece, existiu um primeiro impulso a partir do segundo quartel do séc. XII, o qual, talvez com apenas breves interrupções, terá durado provavelmente até ao princípio da década de noventa. Em 1158 há uma referência ao – mais que provável – novo altar de Santa Maria, cuja sagração deve ter ocorrido pouco tempo antes. Um momento crítico para a obra poderá ter coincido com o fim da colaboração do primeiro mestre, que porventura exerceu o seu cargo até idade bastante avançada. No início da década de oitenta, senão já nos últimos anos da anterior, era contratado um novo responsável para a direcção da obra, que a acumulará com outros trabalhos em igrejas da região. Entre 1182-85 ele figura em documentos relativos à Sé do Porto e a S. Pedro de Ferreira, sendo esta uma igreja colegiada com fortes laços ao cabido portuense. A ação do segundo mestre não deve ter ido além dos anos noventa, como se disse. Antes do final da centúria, o reino entrou em grande instabilidade política, à qual se veio associar uma nefasta crise económica e social, que se prolongou por todo a primeira metade do século XIII. Os conflitos entre a Coroa e a Igreja agudizam-se, sendo sintomático que os reis Afonso II e Sancho II, ao contrário dos seus antecessores e herdeiros imediatos, não tenham deixado, em testamento, qualquer dinheiro para financiar a obra da catedral. Os bispados de D. Martinho Rodrigues (1191-1235) e de D. Pedro Salvadores (1235-1247) estão recheados de peripécias desestabilizadoras: conflitos com a cidade e com o rei, luta contra a instalação dos franciscanos no arrabalde, guerra aberta entre a mitra e o cabido, violação de direitos e imunidades eclesiásticas, sevícias provocadas por cortesãos e familiares do rei, assalto do paço episcopal por populares, prisão temporária do bispo, fuga deste para Roma, confiscação de bens, exílio prolongado fora da diocese, lançamento de interditos e excomunhões, manobra na cúria romana para a deposição do monarca, etc. Esta sucessão de acontecimentos tornou praticamente inviável o prosseguimento dos trabalhos, não constando na documentação qualquer referência significativa que anuncie a existência de obras³⁷. Assim, o terceiro quartel do século XIII parece ser o período em que verdadeiramente se procedeu ao acabamento da basílica, porém continuando as reuniões do cabido em instalações provisórias.

³⁷ Num breve texto, já antigo, deixamos nota de um recomeço de obra cerca de 1229, mas terá sido lapso, pois o escriba que redigiu o *Censual* omitiu o X aspado. No texto lê-se efetivamente «Era M^a CC^a LX^a VII^a». Mas a leitura crítica do documento, que alude a um tal «Dominicus Petri de opere», aponta antes para a era de 1297, ou seja, correspondente ao ano de Cristo 1259. Cf. *Henrique, o Navegador*. Porto: Câmara Municipal, 1994, p. 252. Penitenciamos-nos por esta falha, tanto mais que induziu em erro Paulo Dordio Gomes, no excelente relatório que apresentou ao IPPAR, em 2002, intitulado *Sé Catedral do Porto: Estudo histórico-arqueológico: Faseamento construtivo do complexo monumental e problematização* (policopiado).

É referida uma possível doação testamentária de 1247, por D. Pedro Salvadores, com vista ao financiamento «ad opus». Todavia, uma leitura atenta do documento apenas leva a concluir que se tratava do restauro de três casas, no exterior da Sé, que o bispo lega ao tesoureiro do cabido, para que este, com o rendimento das lâmpadas colocadas em três altares, tratasse de criar «bonus et commodum» alojamento, supostamente para os cónegos³⁸. Também não é verdade que, nessa mesma data, “a cabeceira se erguia ainda”, nem sequer que a capela-mor estava a ser remodelada³⁹. O ressurgimento do estaleiro da catedral terá ocorrido pouco tempo depois, aproveitando a pacificação temporária das relações entre a Igreja e a Coroa, que se seguiram ao “juramento de Paris” e ao início do reinado de Afonso III. Uma sucessão de referências à obra, entre 1259 e 1271, leva a pensar que este tenha sido um período de maior atividade.

O claustro continuava por construir, embora a quadra já estivesse delimitada, pois só assim se compreende que o bispo D. Julião Fernandes (1247-1260) tenha aí mandado edificar uma capela, cujo altar consagrou a S. Vicente e S. Julião⁴⁰. No entanto, a sala do capítulo e as demais capelas adjacentes apenas irão avançar na primeira metade do século XIV. Ainda com o claustro principal por concluir, deve ter-se iniciado igualmente a reforma do chamado «claustro velho», que se transformará em zona cemiterial privilegiada⁴¹. Ao cemitério da catedral parece já referir-se um documento de 1331, que fala dos ornamentos litúrgicos e dos paramentos das procissões e que, a propósito destas, distingue entre aquele espaço claustral e a área urbana da cidade⁴². Como veremos adiante, uma inscrição obituária gravada no interior de um dos arcos sólios e as características decorativas destes últimos colocam a obra, provavelmente, durante os episcopados de D. João Gomes e D. Vasco Martins. Apesar da Igreja portuense estar a atravessar um período atribulado, com novas contestações da Cidade contra o senhorio do burgo, os bispos puderam aproveitar de uma generosa doação de D. Dinis, que, no seu testamento, retomou as liberalidades dos primeiros reis a favor da obra da Sé do Porto. Mesmo assim, nos anexos claustrais houve partes que ficaram por rematar, como se deduz de um último contributo por parte do município, em 1385. Esta comparticipação parece ser fruto dos progressos no entendimento entre a Cidade e o Bispo, os quais vieram a desembocar na concordata assinada

³⁸ *Censual...*, p. 392-393.

³⁹ J. Ferrão Afonso – *Op. cit.*, p. 84. O autor, apoiado numa interrogação de A. Magalhães Basto, acabou por confundir a ousia de Santa Maria, com a da igreja de S^a Marinha, em Vila Nova de Gaia: «ad ausiam Santoe Marinoe faciendam».

⁴⁰ *Censual...*, p. 394.

⁴¹ Mário Jorge Barroca – *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian-Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2000, vol. 2 (2), p. 1663-1665; Paulo Dórdio Gomes – *Op. cit.*, cap. 5.5, p. 4-6.

⁴² «...exeundo ad cimiterium dictae ecclesiae aut per Ciuitatem portucalensem». *Censual*, p. 464.

vinte anos mais tarde. Com a oferta de mil pedras esquadriadas, será assim o próprio senado da Câmara a contribuir para a finalização do grosso da obra da catedral.

Pode inferir-se que este grande empreendimento da Igreja portuense, nas suas partes mais significantes – basílica, crasta primeira e castra segunda – só terá sido dado como concluído próximo de 1387, para aí se celebrar, com a magnificência devida, o matrimónio de D. João I e D. Filipa de Lencastre. Aliás, a escolha do local não deve ter sido fruto do acaso. Era a forma mais digna do novo rei receber em casamento uma princesa estrangeira, ligada a uma das mais importantes casas senhoriais europeias.

As três fases da construção da basílica

Pela obra passaram três arquitetos principais, que foram deixando a sua marca. É de admitir que outros mestres tenham tido também responsabilidades, em trabalhos menores e tarefas de especialidade. O facto dos paramentos interiores do templo haverem sido quase todos picados na época moderna, para colocação do estuque, e a circunstância da silharia exterior ter as superfícies muito erodidas pelo tempo, não permitem que se disponha de uma amostra significativa e posicionada de siglas. Assim, estamos impedidos de utilizar este instrumento de análise, para reconhecer fases de obra e determinar o número aproximado de canteiros que nela trabalharam, em cada etapa construtiva. Existem, todavia, outras pistas muito importantes neste monumento e que, até hoje, não foram utilizadas na sua plenitude. Referimo-nos expressamente aos capitéis e às molduras dos arcos, cujo posicionamento também fornece indicadores bastante seguros sobre a marcha das obras. Durante os restauros da DGEMN, ao levantar os madeiramentos e gessos barrocos foram revelados, *in situ*, um bom lote de capitéis esculpidos e testemunhos da quase totalidade das molduras nos arcos, colunas e pilares do transepto e das naves da basílica românica⁴³. Esta afortunada descoberta permitiu a vários autores, como Manuel Monteiro ou C. A. Ferreira de Almeida, fazer comentários ajustados sobre a origem de modelos praticados na Sé do Porto, valorizando influências da arquitetura do Limousin e da arte decorativa de Coimbra. Entretanto, no convívio com o monumento, fomos apercebendo que, ao longo do edifício, existiam também certas coerências na distribuição tipológica – e estilística – das unidades arquitetónicas acima referidas.

Ao analisar a topografia dos capitéis, no lado das naves, verificamos que as esculturas subsistentes são quase exclusivamente inspiradas na arte românica de

⁴³ Os restauros da Sé do Porto estão detalhadamente estudados em Maria Leonor Botelho – *A Sé do Porto no século XX*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006. Pode observar-se a descoberta de elementos originais dos arcos, colunas e frestas, nas figs. 80, 81, 90, 91, 95, 96, 98, 110 e 134.

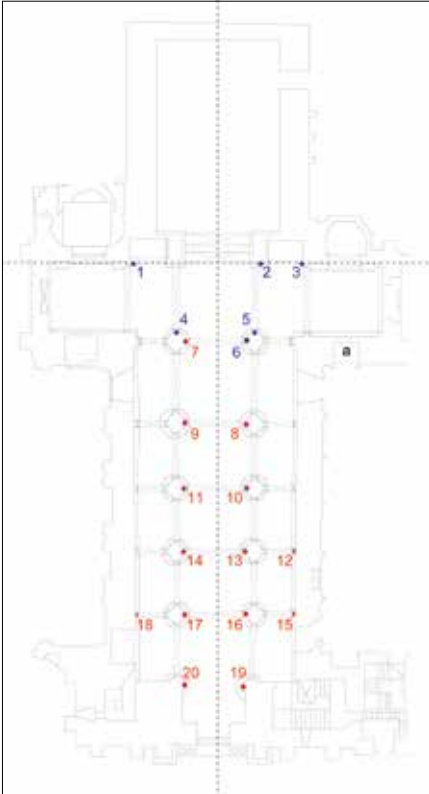


Fig. 13 – Distribuição dos capitéis da 1ª e 2ª fase, respectivamente a azul e vermelho.

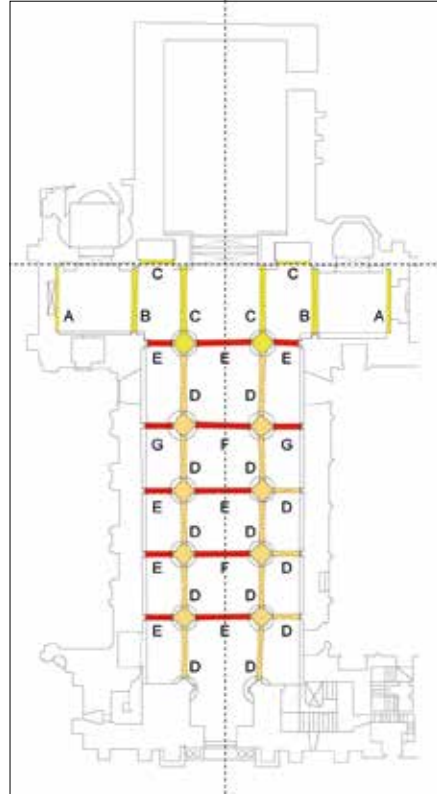


Fig. 14 – Topografia dos arcos e sua evolução, de acordo com exposto na figura 17.

Coimbra (cf. fig. 13, capitéis n^{os} 7 a 20)⁴⁴. Essa é uma marca segura da intervenção da equipa liderada por mestre Soeiro Anes, que anteriormente trabalhara na Sé Velha. Tal não significa que tenha sido esta equipa a concluir o abobadamento das naves, mas, pelo menos, é seguro que no seu tempo foi levantado todo o corpo da igreja. Passando ao transepto, somos menos bafejados pela sorte, pois restam poucos capitéis originais. Mas, dos poucos indícios de que deles dispomos, nada resta que se possa relacionar com o segundo mestre. Em contrapartida, existe um detalhe extremamente relevante, que mostra o momento de transição entre a obra do primeiro arquiteto e a equipa de mestre Soeiro. Referimo-nos

⁴⁴ Mantemos alguma dúvida relativamente ao capitel n^o 16. Sobre a escultura coimbrã, veja-se a dissertação de licenciatura apresentada pelo signatário à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde reproduzimos todos os capitéis até então conhecidos: cf. *A arte românica de Coimbra: Novos dados, novas hipóteses*. Porto, 1974 (policopiada). Consultável pdf dos dois volumes em: http://aleph20.letras.up.pt/exlibris/aleph/a20_1/apache_media/SME67Y8BIERQI3133XQ1KBGYG6UH6G.pdf; e em http://aleph20.letras.up.pt/exlibris/aleph/a20_1/apache_media/HMPIQYIAFLTYFYKUDG7G1DKDRTT925.pdf

ao par de capitéis na passagem para a nave principal e que, ao mesmo tempo, rematam a obra do transepto. O do lado sul evidencia claramente um estilo inspirado na região francesa do Limousin (cf. fig. 13, nº 6 e fig. 15). Em contrapartida, o que lhe fica fronteiro é já uma produção cujo desenho foi importado da Sé Velha de Coimbra (fig. 13, nº 7). O facto de se situarem no trânsito com a nave central, toda ela decorada por capitéis “coimbrãos”, encaminha-nos a concluir que a transição se terá dado por alturas do transepto. Mais adiante, veremos que tal pode ter ocorrido num momento intermédio e não com este já inteiramente concluído. Aos capitéis que supomos ligados à 1ª fase (isto é, fig. 13, nºs 1-6), podem acrescentar-se aqueles que ladeiam a fresta da capela de S. Pedro (fig. 16), assim como outros do exterior. Salientamos o único que restou numa grande fresta, restaurada na parede oeste do braço meridional do transepto e facilmente observável na plataforma superior do claustro (localizado com a letra “a”, na planta da fig. 13). Apesar de muito

gasto, por vários séculos de exposição ao tempo⁴⁵, mantem o desenho confuso que caracteriza o “barroquismo” da maioria da escultura da região de Limoges.

Esta abordagem é utilmente completada pela observação tipológica das molduras, nos arcos formeiros e torais, que se distribuem pelas partes altas da igreja basilical. O registo topográfico de cada série ou grupo volta a revelar idênticas coerências, precisando ainda melhor o modo como decorreu a evolução da obra. A primeira constatação é de que o projeto inicial usava exclusivamente arcaturas de secção diédricas, muito simples (fig. 17, tipos A a C; e fig. 18). Tal sobriedade é muito típica dos arcos estruturais em igrejas do Limousin, no que contrasta com certas arcaturas secundárias, nomeadamente nas fenestrações e em raros portais, onde um roliço toro se anicha no diedro côncavo das arquivoltas e se apresenta como um prolongamento natural da coluna, apenas interrompido pelo capitel.



Fig. 15 – Capitéis e impostas no ângulo SW do cruzeiro.



Fig. 16 – Fresta no exterior da capela de S. Pedro.

⁴⁵ No século XVIII terá ficado embebido no muro, em consequência das remodelações de época barroca.

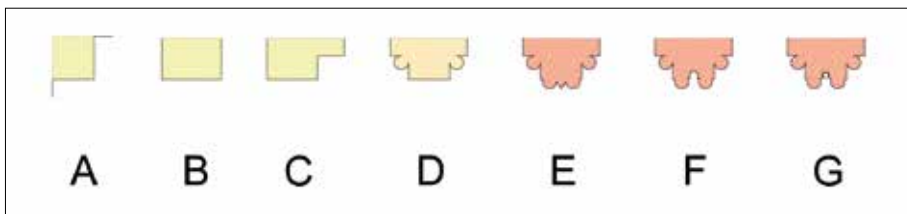


Fig. 17 – Tipologia dos perfis dos arcos localizados na fig. 14.



Fig. 18 – Arcos do transepto, referentes ao 1º mestre.



Fig. 19 – Arcos do 2º mestre, sendo incerta a tipologia original da fresta.



Fig. 20 – Arcos usados pelo 2º mestre (forneiro, em baixo) e pelo 3º (torais, na abóbada).

Curiosamente, esta solução terá despertado a criatividade de mestre Soeiro, que pode ter acertado, ainda com o primeiro mestre, um desenho mais prolixo para a secção dos pilares. Isto no caso de ter havido uma passagem de testemunho entre os dois responsáveis pela oficina catedralícia, tendo ambos ficado a trabalhar em conjunto ainda algum tempo, já com o primeiro mestre muito idoso. Outra alternativa – na hipótese de ter existido um interregno na obra, devido a eventual passo de espera por falecimento deste – será a possibilidade de Soeiro ter já encontrado um ensaio nos pilares iniciais ou, então, estudos para novo desenho dos pilares e do perfil dos arcos das naves. O certo é que os arcos forneiros, de separação entre as naves, adquirem um perfil “limosino”, apesar de, na região de Limoges, não haver a prática de construir os arcos estruturais do edifício com molduras toreadas, a não ser muito tardiamente. Em corte eles são formados por um perfil simples, de ângulos retos, e alargam na parte superior sob a forma de diedros côncavos, acompanhando o engrossamento do muro divisorio das naves. Abrigado em tais diedros, exibe-se um volumoso toro que acompanha o movimento do arco (fig. 20, em primeiro plano, e fig. 17, tipo D).

Embora não fosse descabido pensar que estes arcos formeiros – situados mais abaixo – pudessem corresponder ainda a uma inicial intervenção por parte do primeiro mestre, não cremos que assim tenha sucedido. Apoiamos tal conclusão no facto do seu desenho ter sido copiado ainda nos três dos arcos torais da nave colateral sul, por onde o Mestre Soeiro começou a construção das abóbadas (fig. 14 e 21). Por estranho que pareça, ele terá começado da fachada ocidental em direção ao transepto, cuja edificação entretanto se consolidara. No cruzeiro, o transepto estaria protegido por um zimbório em madeira e por tapumes, que encerravam os grandes arcos de ligação à futura aula basilical⁴⁶. Ele remataria, assim, a ampla nave (transversal), usada já para serviço do culto. A confirmar a ideia de uma inversão no sentido da obra, deve assinalar-se, como sendo ainda da responsabilidade de Soeiro, o projeto das torres e portal oeste. Sobre este último, já havíamos em tempos apresentado uma proposta de reconstituição (fig. 22), com base em fragmentos encontrados durante o restauro da DGEMN⁴⁷. Quanto à conceção das torres, nas ilhargas deste portal, ela deve



Fig. 21 – Trecho do abobadamento atribuível a mestre Soeiro.

⁴⁶ A. Nogueira Gonçalves chamou a atenção para uma situação semelhante no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, quando a cabeceira estava já construída e na capela-mor decorriam exéquias em honra de D. Telo, que faleceu quando a obra da igreja ainda se encontrava em curso. Um tapume deste tipo, na linha do arco triunfal, embora só até meia altura, pode ver-se numa miniatura do séc. XV, num códice da Biblioteca de Viena, alusiva à fundação de doze abadias por Girart de Roussillon e sua mulher Berte. Cf. Pierre du Colombier- *Les chantiers des cathédrales*. Paris: A.-J. Picard, 1953, p. 11.

⁴⁷ Manuel Luís Real – Inéditos de arqueologia portuense. *Arqueologia*, 10, Porto: GEAP (Dez. 1984), p. 32-37. O historiador B. Xavier Coutinho dá a notícia de que foram vistas ainda mais peças, inclusive capitéis, as quais não foram retiradas dos escombros que os restauros deixaram à vista, na zona do pórtico: «ao desmantelar a escada da porta principal da igreja, apareceram entre os seus alicerces todos os elementos do pórtico primitivo – arquivoltas, capitéis, colunas, frisos, etc. que eu próprio...vi. E é, com imensa saudade, que relembro alguns desses elementos que julgo terem ficado soterrados nos fundamentos daquele portal barroco que ninguém teve a coragem de mudar de lugar» (cf. *História da cidade do Porto*. Porto: Portucalense Editora, 1962, vol. 1, p. 478). Para além da desdita de não se ter aproveitado o momento para recolher o maior número de dados possível sobre este precioso portal românico, o tempo que se seguiu não foi menos infeliz. Como tem acontecido noutros monumentos, os materiais foram deixados em semiabandono e dispersos. Foi-nos ainda possível identificar dezoito fragmentos, distribuídos pela

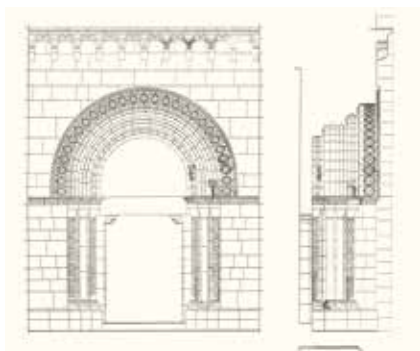


Fig. 22 – Reconstituição do portal românico da Sé do Porto.

naturalmente ser-lhe também atribuída, se bem que a do lado norte não tenha passado da base. Por certo, terá atingido a altura do pórtico, pelo menos na sua parede de encosto. Em nosso entender, do ponto de vista planimétrico, a forma de implantação dessas torres só pode estar relacionada com o segundo mestre. Adiante veremos a razão de ser desta atribuição. Mas, apesar de se tratar de um artista com uma formação diversificada, enquanto arquiteto não podemos deixar de concluir que era um

mestre com fraca preparação técnica, tendo até algumas das suas fragilidades exigido correções por parte do sucessor.

Esta fase de construção, de acordo com os dados disponíveis, decorria nos anos oitenta do séc. XII, mas é provável que se tenha estendido ainda pela década seguinte, pelo menos parcialmente. Sucedeu-se um prolongado interregno que, como se disse, foi consequência da instabilidade por que passaram o reino e a cidade, ao longo de toda a primeira metade do séc. XIII. O estaleiro da obra deve ter paralisado cerca de meio século. No entanto, a basílica já antes poderá ter ficado integralmente operacional, pois a distribuição dos capitéis, que referimos como “conimbricenses”, demonstra que as paredes estariam ao nível do arranque das abóbadas e que não seria difícil proteger todo o interior das naves, com um telhado sobre estrutura de madeira.

O recomeço dos trabalhos deve ter acontecido já em pleno reinado de D. Afonso III, numa fase transitória de entendimento entre a Coroa e a Igreja. O bispo D. Pedro Salvadores (1236-1247), não tendo feito parte da comitiva que esteve junto do príncipe, no célebre juramento de Paris, foi decisivo no trabalho de bastidores com a cúria pontifícia, para a deposição do rei D. Sancho II. Porém, veio a falecer quase nessa ocasião, não podendo assim beneficiar da nova conjuntura. É ao seu sucessor, D. Julião Fernandes (1247-1260), que se ficará a dever o novo impulso para o acabamento da construção da catedral. Um documento de 1259 fala de um tal Domingos Peres, como pertencente às obras. Admitimos que seja o seu próprio responsável, pela presença destacada que tem num ato público da Mitra, acerca do padroado da igreja de S^a M^a de Campanhã. Esta nova fase de obra, se bem que demonstre bastante respeito pela tradição românica da Sé, introduz algumas inovações que representam um corte

Catedral, jardim do Paço Episcopal, jardim fronteiro à Sé, largo de acesso à rua Escura, Casa do Infante e Museu Nacional de Soares dos Reis.

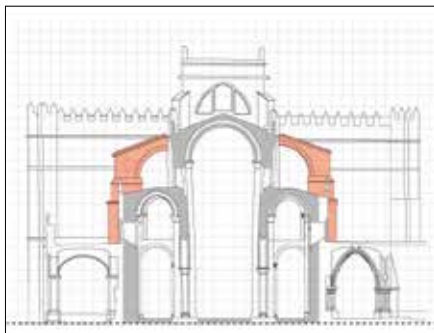


Fig. 23 – Arcos botantes introduzidos pelo 3º mestre.



Fig. 24 – Fachada sul da basílica, vista do claustro.

programático – e, nalguns aspetos, estilístico – relativamente ao que até aí estava construído. Referimo-nos, em concreto, à introdução dos arcos-botantes nas ilhargas da nave central e ao aparecimento da grande rosácea sobre o pórtico de entrada. Ambas as soluções arquitetónicas são já, sintaticamente, de receituário gótico (figs. 23 e 24). O mesmo se pode dizer das molduras dos restantes arcos que sustentam as abóbadas de berço. São de três tipos, ou melhor, de um tipo comum com três versões de toreados, que se alternam com uma lógica precisa (fig. 14 e fig. 17, tipos E e G). Apesar de neles se apoiarem abóbadas de conceção românica, tais arcos exibem moldurações goticizantes, claramente importadas da Ilha de França (cf. figs. 17 – tipo E, 20 e 71 com os perfis dos arcos da fig. 72). A mesma influência parisiense confirmava-se num desaparecido grupo escultórico, centrado na figura da Virgem, enquanto Mãe e Rainha universal, entronizada sobre o pórtico ocidental. Trata-se de um tema de inspiração gótica, muito novo para a época e raro quanto a esta inserção no edifício, o que remete claramente para a topografia iconográfica da Catedral de Nôtre-Dame. Porém, não é certo que o respetivo autor seja um mestre estrangeiro, tais são as concessões feitas, ainda nesta fase, ao passado românico da catedral. Mesmo quando se introduzem soluções mais avançadas, como é o caso dos botaréus proeminentes e escalonados da torre norte – detalhe que não existia na torre gémea, até ao séc. XVIII⁴⁸ – ou dos arcos botantes sobre as naves colaterais, elas adquirem uma solidez atávica, que contrasta com a desenvoltura dos modelos em que se inspiram, a ponto de quase os fazerem olvidar. Como veremos no capítulo seguinte, esta observação é válida tanto para a conceção arquitetónica como para a própria escultura.

Deve-se ao terceiro mestre a conclusão do templo, enquanto os anexos claustrais continuavam a esperar por novo fôlego. É quase certo que a basílica tenha sido de novo consagrada, o que pode ter acontecido na década de sessenta ou

⁴⁸ Os contrafortes da torre sul fazem parte das reformas operadas pelo cabido, durante a sede vacante de 1717-1741. Por falta de confiança quanto à estabilidade desta torre, os cônegos resolveram reforçá-la, colocando botaréus semelhantes aos que, desde a origem, existiram na torre do lado norte.

setenta, do séc. XIII. Não se sabe qual a data, mas pode estar a referir-se a essa cerimónia o registo de um calendário bracarense do século XV, que assinala a 9 de setembro o aniversário da «Dedicatio ecclesie Portugalensis»⁴⁹. Na véspera, tinha sido a festa da Natividade de Nossa Senhora.

Caracterização dos mestres da Sé do Porto, respetiva oficina e obra executada

1º mestre

Trata-se de um mestre anónimo, cuja formação foi feita em oficinas de construção românica na região de Limoges. Para C. A. Ferreira de Almeida, «as intensas relações comerciais do Porto com La Rochelle, nesse tempo, e a existência, neste porto do Sud[o]este de França, de poderosos núcleos de limosinos, fenómenos bem documentados neste período, ajudam a explicar estas influências»⁵⁰. Na realidade, desde cedo começa a falar-se das relações com portos de França. A presença da célebre armada de cruzados, fundada no Douro em 1147, é a prova insofismável de que o canal marítimo estava a ser usado, na sua plenitude, durante a primeira metade do século XII. Pode-se acrescentar também, como possibilidade, que a relação com o mestre francês haja sido veiculada através de contactos estabelecidos no seio da própria hierarquia eclesiástica. A irradiação da influência de Cluny foi acompanhada pela vinda, para a Península Ibérica, de muitos clérigos de origem francesa. O bispo D. Hugo é um bom exemplo, tal como o prelado que o sagrou, o arcebispo de Braga D. Maurício, que era oriundo precisamente de Limoges.

Ao arquiteto francês fica a dever-se o projeto da única cabeceira românica portuguesa que, efetivamente veio a ficar dotada com deambulatório e capelas radiantes. No *Datário* da Sé do Porto, esta galeria de circulação era apelidada de «charola» ou «revolta». Tinha três capelas, como se disse, que rodeavam o altar-mor dedicado a Santa Maria. No mesmo livro de assentos distinguia-se a «charola de baixo» da «charola dos órgãos», em clara alusão à existência de uma galeria sobreposta à do piso térreo⁵¹. Tal duplicidade ficou confirmada com o aparecimento, durante os restauros da DGEMN, dos arcos superiores que abriam para o transepto (fig. 25), os quais foram poupados quando se demoliu

⁴⁹ Sebastião Martins dos Reis – *As catedrais portuguesas e a dedicação a Santa Maria*. Lisboa: Livraria S. E. T. Editora, 1955, p. 81.

⁵⁰ Carlos Alberto Ferreira de Almeida – *História da arte em Portugal: o Românico*. Lisboa: Editorial Presença, 2001, p. 115

⁵¹ Artur de Magalhães Basto – *Silva de história e arte: Notícias portugalenses*. Porto: Livraria Progredior, 1945, p. 102-112. Mais acima falamos do orago dos vários altares da cabeceira, cuja invocação de santo registado parece já não corresponder, nalguns deles, à original. Houve mudanças na baixa-Idade Média, sendo conhecida, por exemplo, a instituição de uma capelanía privada na charola, em 1381, pelo cónego Domingos Geraldés Alão (*op. cit.*, p. 107-108).



Fig. 25 – Arco superior da primitiva charola, hoje entaipado.



Fig. 26 – Interior da capela-mor de Beaulieu.

a cabeceira medieval, cerca de 1606⁵². A documentação refere também a existência de frestas nos dois níveis de circulação, devendo as superiores ter sido mais singelas, se tivermos em conta que esta é a normal característica da fenestração na arquitetura da região de origem deste mestre (cfr. fig. 27). Pela mesma razão, é possível supor que, na charola de baixo, houvesse aberturas de iluminação no intervalo entre as capelas, que assim completariam aquela que era já fornecida pela fresta existente por trás dos altares. O sistema de iluminação completar-se-ia ainda por um renque de janelas a um nível mais elevado, no alto da capela-mor⁵³, tal como aparece em Beaulieu (fig. 26). Deve assinalar-



Fig. 27 – Exterior da cabeceira e transepto de Vigeois.

⁵² É possível que ainda subsistam *in situ* os alicerces da primitiva charola e das capelas, pelo menos em parte. Ainda pudemos constatar a existência, ainda hoje visível, de cerca de 4,20 metros da primeira fiada de silhares do muro sul da charola, arrancando do ângulo com a capela de S. Pedro (fig. 31).

⁵³ A uma delas se deve referir a seguinte nota, de um *Livro da Fabrica da Sé*: «paguei a hum carpinteiro hum dia que fez hum porta de hum janella em cima do Retabollo da see». In A. Magalhães Basto – *Op. cit.*, 1963, p. 15.

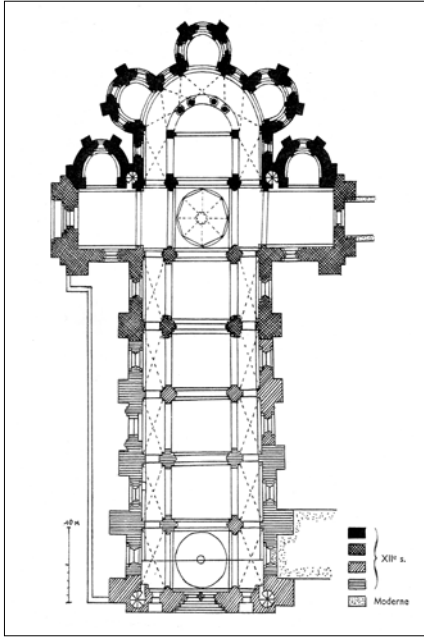


Fig. 28 – Planimetria da igreja de St. Pierre-ès-Liens, Le Dorat.



Fig. 29 – Arco interior da capela de S. Pedro.

-se porém que, considerando os poucos exemplos originais de frestas que, no todo ou em parte, sobreviveram na Sé do Porto – capela de S. Pedro (fig. 16) e transepto – os modelos do Limousin são regra geral mais rasgados (fig. 27). A capela de S. Pedro estava decorada internamente com arcaturas cegas (fig. 29). E anexa a esta, no ângulo formado entre o transepto e o arranque do deambulatório, subsiste ainda uma das escadas de caracol que davam acesso à galeria superior da charola (fig. 30), um detalhe arquitetónico comum à maioria das igrejas do Limousin (cf. figs. 27 e 28).

Tem sido questionado qual seria o sistema de cobertura nas galerias da charola, se em madeira ou com abóbadas⁵⁴. A hesitação surgiu devido ao facto de os documentos assinalarem a compra de madeiramentos nessa zona. Todavia, é explícita a sua aplicação em balaustres de proteção, no alçapão da escada helicoidal e num possível estrado para o órgão. Também são referidos arranjos nos telhados que cobriam a capela-mor e a charola, para cuja reparação foram naturalmente adquiridas ripas. Mas não há razão para duvidar da existência de abobadamento em toda a cabeceira, não apenas porque são assim os arquétipos da região francesa de que estamos a falar, mas também, como notou C. A. Ferreira de Almeida, porque tal dispositivo era articulado com uma função estrutural, de suporte à alta abóbada da capela-mor e de descarga sobre as abóbadas das capelas

⁵⁴ José Ferrão Afonso – *Op. cit.*, 2006, p. 85-86.



Fig. 30 – Remate superior da escada de caracol.

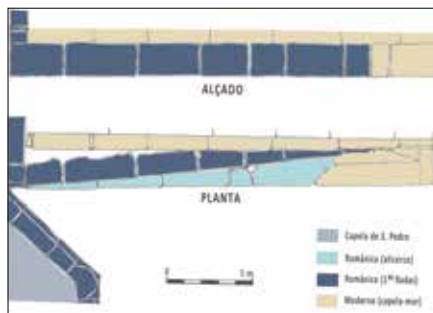


Fig. 31 – Vestígios subsistentes do arranque da charola

absidais⁵⁵. O mesmo autor cita, como modelos limosinos, as igrejas de Beaulieu, Saint-Léonard-de Noblat, Chambon-sur-Voueize e Souillac. Antes dele, já Xavier Coutinho havia invocado Solignac. E Manuel Monteiro, também a propósito da molduragem dos arcos e pilares, apontara como modelos S. Pierre de Uzerche e S. Martin de Brive. Alguns dos templos citados, seja pela excessiva complexidade da cabeceira (Saint-Léonard, decerto inspirada em S. Martial de Limoges), seja pela sua contenção relativa (Chambon ou Brive) não podem ser propriamente considerados modelos. Do ponto de vista planimétrico, em linhas gerais, as afinidades mais significativas vão para Beaulieu, Le Dorat (fig. 28), Souillac ou Vigeois. Todas estas igrejas possuem três capelas na charola, a qual é flanqueada por outras duas, uma em cada braço do transepto. A maior tendência será para que as absides sejam de planta semicircular. No entanto, pela circunstância de se ter conservado na Sé do Porto uma das capelas do transepto e de esta ser de planta poligonal, as similitudes orientam-se mais para St. Marie de Souillac ou S. Pierre de Vigeois (fig. 27), que exibem absides desse tipo. Em Solignac existe uma capela de traçado poligonal, mas apenas a oriente, ao centro da charola.

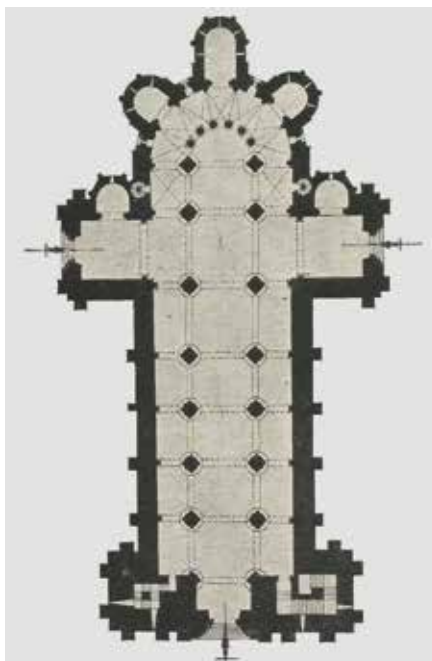


Fig. 32 – A Sé do Porto, segundo Rocha Carneiro.

⁵⁵ *Arquitectura românica de Entre Douro e Minho* (Dissertação de doutoramento em História de Arte apresentada à FLUP, policopiada). Porto, 1978, vol. 2, p. 254.



Fig. 33 – Maqueta da Sé, com reconstituição da cabeceira original.



Fig. 34 – Fragmento da primitiva cornija de arcos, na capela de S. Pedro, interrompida pelo lacrimal retilíneo da época moderna.

A mais antiga reconstituição gráfica da cabeceira da Sé do Porto deve-se a Rocha Carneiro (fig. 32)⁵⁶, que aponta absides redondas para a charola, com a capela central mais profunda que as restantes. Ferreira de Almeida⁵⁷ e Gouveia Portuense⁵⁸ devem estar mais próximo da realidade, ao apresentarem uma solução com todas as capelas poligonais. Também assim a concebemos na maqueta elaborada para a exposição Henrique o Navegador, em 1994 (fig. 33). Porém, tal não é absolutamente certo, pois em S. Pierre de Vigeois as primeiras absides da charola são redondas e apenas a central e as do transepto são poligonais (fig. 27). Esta última igreja, à semelhança da de Souillac, apresenta ainda uma particularidade interessante que a aproxima da solução provavelmente escolhida para sustentar a cornija, nas absides da catedral do Porto. O coroamento original desapareceu na capela de S. Pedro, a única que felizmente ainda subsiste na sé portuense. Mas no canto sudoeste conserva-se o início de uma arcatura, a qual devia sustentar o entablamento em que assentava o beiral do telhado (fig. 34). Nas duas igrejas referidas não existem propriamente cornijas de arcos. Em cada pano reto das absides há apenas um arco, o que pode também ter acontecido na catedral portuense. No exterior da capela de S. Pedro, o tramo sul do polígono é tão curto que torna admissível esta hipótese. Uma alternativa seria a existência de uma cornija com arcaturas, expediente que existe na própria região, por exemplo, na colegiada de Saint-Martin de Brive. A importância daquele elemento foi já notada por C. A. Ferreira de Almeida, mas apontando para uma província francesa distinta, quando invoca para a oficina portuense «uma ou outra marca típicas de Saintonge»⁵⁹. O autor esteve perto da explicação, atendendo às múltiplas

⁵⁶ Cf. Aarão de Lacerda – *História da arte em Portugal*. Porto: Portucalense Editora, 1942, p. 191.

⁵⁷ *Op. cit.*, 1978, Est. LV.

⁵⁸ *História da Cidade do Porto*. Porto, Portucalense Editora, 1962, vol. 1, p. 470.

⁵⁹ *Op. cit.*, 1978, vol. 2, p. 254.

afinidades existentes entre o românico do Saintongais e o do Quercy (antiga província, onde são mais evidentes as parecenças com o Limousin). Porém, a prolixidade da arquitetura do Saintonge e a luxuriante decoração das suas igrejas pouco têm a ver com o programa adotado na catedral do Porto. Em nosso entender, o verdadeiro foco de origem deve ser sobretudo procurado no vizinho Limousin. Mais ainda, os principais elementos de referência concentram-se essencialmente na sua parte meridional, correspondente ao atual departamento de Corrèze, já fora de Limoges. O baixo-Limousin contacta precisamente com a antiga província francesa do Quercy, onde ainda se alojam algumas das igrejas invocadas, como Brive, Souillac ou Beaulieu. Isto não significa que não se possa encontrar uma ou outra relação formal com templos situados mais a norte, no departamento de Haute-Vienne, por exemplo, em Le Dorat ou Limoges.

Em síntese, com os olhos postos sobretudo no românico do baixo-Limousin e como pontos essenciais de comparação, devem salientar-se as seguintes características: planta geral da

cabeceira, com deambulatório e três capelas radiantes; duas capelas abertas para o transepto, de uma só nave; existência de absides com planta poligonal; localização de escadas em caracol nos ângulos do transepto com a charola, para acesso à galeria superior desta última; arquivoltas formadas por diedros simples, com um roliço toro abrigado no único arco das janelas; inexistência, sobretudo nas frestas, de impostas entre o capitel e o arco, cujo toro é entendido como se fosse um prolongamento da coluna, que apresenta a mesma secção; finalmente, capitéis de uma plástica muito poderosa, contrastando com a sobriedade geral da arquitetura.

A escultura ornamental merece uma nota suplementar. Na verdade, conservam-se no Porto vários capitéis de estilo claramente limosino. O mais ilustrativo será talvez aquele que se encontra à entrada da nave central, na esquina que dá



Fig. 35 – Capitel de Solignac.

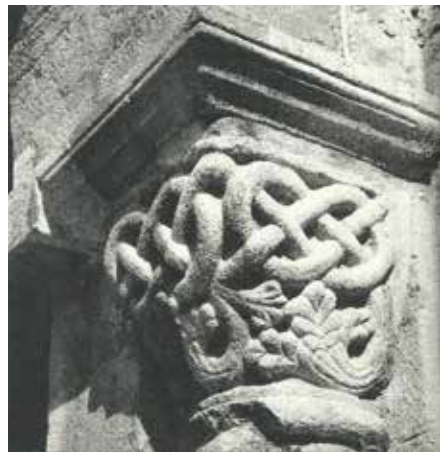


Fig. 36 – Capitel de Solignac.

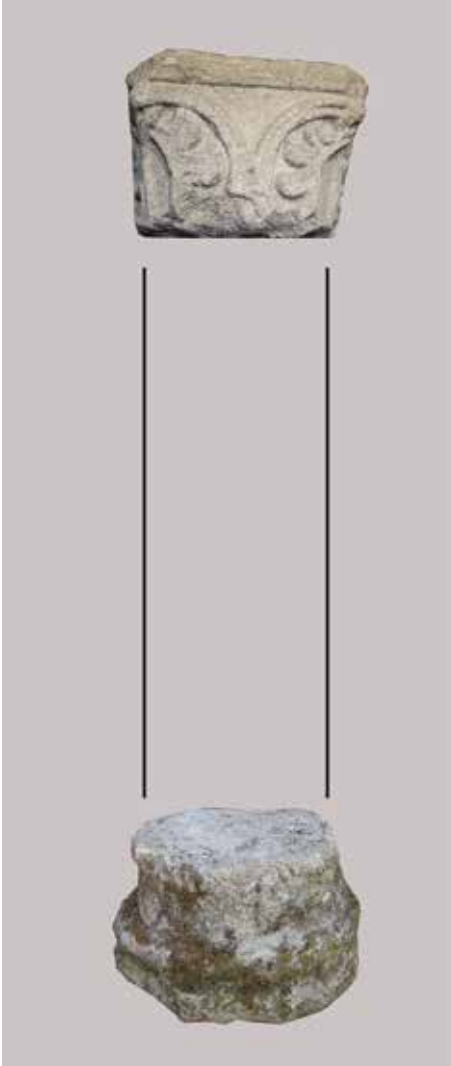


Fig. 37 – Capitel e base da colunata do deambulatório

por vezes também cortado ou picado. E já nos referimos a um pequeno capitel, na face exterior do muro sudoeste do transepto, com um desenho aparentemente anárquico, semelhante também a exemplares do Limousin. Este último mal se percebe, devido à pedra estar muito gasta, mas o tipo de desenho, de traço rebus-

para o transepto, sobre o pilar do lado sul (fig. 15)⁶⁰. A sua decoração vegetal é carnuda e evolui no cesto, de modo tão cerrado, que quase ilude a racionalidade do desenho. O confronto com dois capitéis de Solignac é suficiente para explicitar a sua marca de origem (fig. 35 e 36). O único capitel que nos restou da colunata que separava a capela-mor da charola apresenta, nos cantos superiores, um par de folhas pendentes, que entrelaçam antes de se espriarem, em queda, por cada quadrante do cesto (fig. 37). É um tema oriundo da mesma região e que vai posteriormente ter sucesso no Douro Litoral, acompanhando a tendência local para a estilização vegetalista. Uma outra escultura, atualmente recolhida no «claustro velho», exhibe o mesmo tipo de laços foliares, desta feita salteados por toda a superfície do capitel, na mesma lógica barroquizante que acima assinalámos (fig. 38). Poucas mais esculturas subsistem, atribuíveis a esta fase. Existem alguns capitéis demasiado mutilados, por ação dos artífices que, na época moderna, rasgaram janelas e revestiram o interior do templo com estuques. Nas frestas restauradas aparece um ou outro original,

⁶⁰ Existe uma fotografia deste capitel no momento da sua descoberta, no Boletim da DGEMN (fig. 106), cuja perspetiva e iluminação transmitem, com maior eficácia, o tipo “limosino” do desenho e o espírito “barroco” do modelado, no ornamento vegetalista.

cado, passou a outras igrejas do interior da província. O capitel interior do lado esquerdo, no pórtico ocidental de Paço de Sousa, demonstra precisamente essa tendência, de uma anarquia “cristalinamente” assumida. Merece uma última referência o capitel que se mostra no lado direito do arco que rematava a galeria superior da charola, ainda visível no braço sul transepto. Encontra-se algo danificado, mas percebe-se que é um capitel de acantos, com duplo anel de folhas, muito cerradas. Embora se



Fig. 38 – Capitel avulso da 1ª fase

possam encontrar noutras paragens modelos de capitéis coríntios parecidos com este, trata-se de um tipo muito particular e que, por coincidência, também existiu na abadia de Saint Martial de Limoges⁶¹. Não seria de admirar que o coríntio da Sé do Porto tenha servido de modelo ao capitel que se encontra no interior da igreja de Águas Santas⁶², o qual se integra na fase diretamente influenciada pela catedral portuense.

Relativamente ao projeto da basílica episcopal, da autoria do primeiro mestre, é possível ainda avançar alguns aspetos estruturantes do desenho arquitetónico. A nosso pedido, o Arqº Ricardo Fernandes Santos procedeu a uma análise comparada das dimensões de duas igrejas francesas relativamente às medidas da Sé do Porto, que, nesta última, teve ocasião de estudar ao pormenor na sua dissertação de doutoramento, onde procurou encontrar princípios orientadores de desenho e de forma em igrejas portuguesas de três naves, entre os finais do séc. XI e o séc. XVI⁶³. Tratava-se de aplicar uma metodologia que ele próprio tinha utilizado no contexto do seu trabalho de investigação e que segue de perto o modelo já anteriormente experimentado pela sua orientadora científica, Profª Drª Marta de Oliveira⁶⁴. Foram efetuadas sobreposições, à mesma escala, entre a planta da Sé e das igrejas de Beaulieu e Le Dorat, pelas suas afinidades do ponto de vista formal. A última, com a vantagem de apresentar a estrutura românica até

⁶¹ Musée Municipal de Limoges – *Collection archéologique*. Limoges: Place de la Cathédrale, 1980, p. 96.

⁶² Apesar de existirem também capiteis de acantos de época pré-românica, utilizados no exterior da ábside setentrional.

⁶³ Ricardo Fernandes Santos – *Arquitetura portuguesa no tempo longo: Princípios de desenho e forma em igrejas de três naves* (Tese de doutoramento em Arquitetura apresentada à FAUP, policopiada). Porto, 2013.

⁶⁴ Marta Maria Peters Arriscado de Oliveira – *Arquitetura portuguesa do tempo dos Descobrimentos: assento de prática e conselho, cerca 1500*. Porto, 2004 (Dissertação de doutoramento em Arquitetura apresentada à FAUP, edição policopiada). Veja-se particularmente o Capítulo 5, sobre «O referimento e o novo», onde se analisa a aproximação ao modelo a partir dos conceitos de escala e proporção.

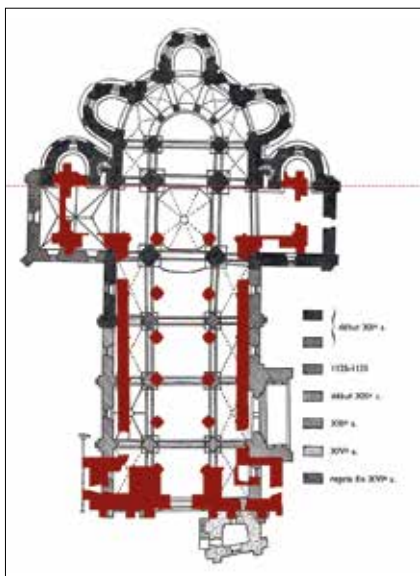


Fig. 39 – Sobreposição da planta da Sé com a de Beaulieu (mesma escala).

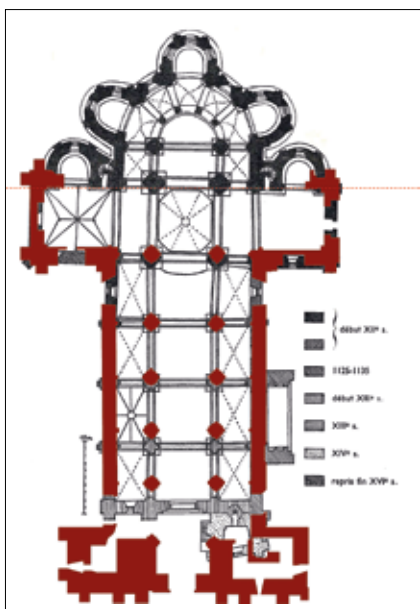


Fig. 40 – Sobreposição da planta da Sé com a de Beaulieu (mesma largura: relação 10:8).

à fachada ocidental (fig. 28), o que é raro na região, por a maioria dos templos ter sofrido mutilações e desvios relativamente ao projeto inicial. A constatação mais interessante será a de que a catedral portuense é mais pequena que as congéneres francesas, o que se observa bem no desenho sobreposto, tendo em conta a dimensão do transepto e a largura da aula basilical. A cabeceira também seria ligeiramente menor. Quanto ao comprimento das naves, verifica-se que a Sé do Porto mantém a dimensão atual de Beaulieu, mas esta, com as transformações da época gótica, deve ter ficado com menos um tramo relativamente ao projeto original (figs. 39 e 40). Em contrapartida, a colegiada de Le Dorat excede-a no comprimento das naves, o equivalente a um tramo e meio, ou seja, a exata medida do nártex, que recebeu uma cúpula ao centro. Prosseguindo na análise comparativa, se ampliarmos a planta da catedral portuense para a fazer coincidir com a planimetria das igrejas francesas, mantendo estas à escala original, conclui-se que há uma constante nas proporções⁶⁵ e uma lógica na medida encontrada para a Sé do Porto, cuja retração representou, no sentido longitudinal, o encurtamento da dimensão exata do nártex de Le Dorat (fig. 41). Esta proporcionalidade corresponde a um fator de escala de dez oitavos (10:8), o qual, segundo nos confirmou Ricardo Santos, também aparece frequentemente na relação de proporções entre planimetrias que teve oportunidade de comparar, em monumentos portu-

⁶⁵ O teste foi efetuado também em La Dorat, mas apenas publicamos aqui a relação à mesma escala.

ses. A mudança de escala, mantendo as respectivas proporções, realizava-se na altura da implantação ou cordeamento da obra, ao que parece, mediante um ajuste do número de módulos nos três lados do triângulo de Pitágoras e, logicamente, na quadratura em que se inscrevia o plano arquitetónico.

Examinado o modo como terá sido transposto para a catedral portuense o esquema planimétrico da arquitetura do Limousin, é altura de refletir sobre a medida-padrão utilizada, já que estamos a falar de duas regiões que, em princípio, dependem de tradições distintas no domínio da métrica construtiva. Neste âmbito, o próprio Ricardo Santos deu um relevante contributo no exaustivo levantamento que procedeu em mais de uma quinzena de edifícios medievais, em Portugal, e na análise que efetuou sobre

as unidades de medida e o módulo neles utilizados. Segundo as suas palavras, «os dados alcançados a partir da pesquisa dos traçados sugerem a existência de uma relação de medida e proporção entre os diversos elementos arquitetónicos não só ao nível da sua planimetria, como também das suas altimetrias. Aceitando a hipótese de a secção dos pilares poder definir o módulo-base para o traçado dos edifícios, verificou-se a possibilidade de, através da desmultiplicação desse módulo, desenhar os limites das naves e dos transeptos e incluir nessa métrica a espessura das paredes»⁶⁶. Embora o autor tivesse, como principal objetivo, a pesquisa de um possível traçado regulador no projeto das igrejas com três naves, de média dimensão, o mais incisivo contributo da sua pesquisa – a par da caracterização de cada edifício e sua análise comparativa – terá sido, em nosso entender, a definição do uso sistemático do palmo de 22cm, como a medida-padrão que se tornará num «valor distintivo e permanente»⁶⁷, passando a caracterizar o traçado da maioria dos monumentos medievais portugueses⁶⁸. Também para a

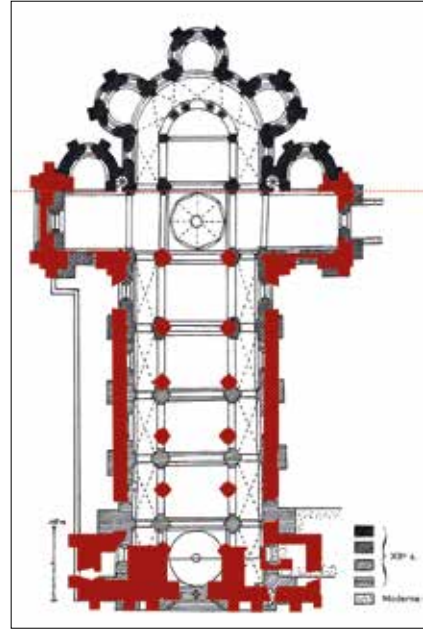


Fig. 41 – Sobreposição da planta da Sé com a de Le Dorat (mesma largura: relação 10:8).

⁶⁶ *Op. cit.*, p. 429.

⁶⁷ Expressão utilizada por Alexandre Alves Costa na arguição à tese de doutoramento do citado autor.

⁶⁸ E na sua totalidade, para os casos que o autor estudou. Contudo, há que recordar que certos autores têm defendido o uso do *pé de rei* francês nas abadias cistercienses de Tarouca e Alcobaça. Cf. Manuel Luís Real – A organização do espaço monástico entre os cistercienses, no Portugal medievo. In VIII Encontro Cultural de S. Cristóvão de Lafões – *Monasticon (II): nos caminhos de Cister*. Lafões: Associação dos Amigos

Sé do Porto isso acontece, apesar de estarmos perante um projeto de clara matriz francesa, onde a medida diretora mais usual era o «*pied du roi*» ou pé de rei, correspondente a 32,484 cm.

Duas questões se levantam, à partida: porque é que em Portugal se usava o chamado «palmo craveiro»? Como explicar a ausência do «pé de rei» num projeto de origem francesa e com a – mais que provável – direção de um mestre estrangeiro?

Não está ainda muito clara a origem do sistema craveiro, apesar de se crer que ele aparece na Península Ibérica por influência hispano-mauresca. Independentemente das diferenças de opinião entre Lorenzo Arias Paramo e Juan Esteban Lorente sobre a metrologia na arquitetura hispânica da alta-Idade Média⁶⁹, o certo é que em regiões, como Astúrias ou Catalunha, se utilizava o «pé» como padrão de medida «desde un pie romano capitolino, a un pie carolíngio, com muy pocas variantes»⁷⁰. Não se sabe ao certo quando o palmo craveiro é introduzido em Portugal. Fala-se genericamente que terá sido no início da monarquia, tendo Mário Barroca assinalado a inscrição do Sabugal, do ano 1250, como o primeiro elemento cronológico seguro de que dispomos. As edificações inventariadas que possuem medidas padrão gravadas na pedra, todas elas serão posteriores aos finais do séc. XII⁷¹. No entanto, de acordo com análise métrica efetuada por Ricardo Santos na Sé de Braga, verifica-se que o palmo craveiro fora já aí aplicado desde início, ou seja, ainda nos finais do século XI⁷². António Rei fala da *braça* de 2, 20 metros (e não a de 1, 84m), «equivalendo exactamente à *ba' árabe*», que correspondia às duas *varas* de 1,10 e a quatro *côvados andalusís* (neste caso a 0,55m por unidade, diferente da do sistema craveiro, que equivalia

do Mosteiro de S. Cristóvão de Lafões, 2013, p. 106-107. Também Rui Maneira Cunha, em *As medidas na arquitectura, séculos XIII-XVIII: O estudo de Monsaraz* (Caleidoscópio, 2003), defendeu a presença do *pé de rei* em construções tardo-medievais da vila de Monsaraz, cujo uso coexistia com o sistema craveiro de tradição portuguesa.

⁶⁹ Lorenzo Arias Paramo – *Geometria y proporción en la arquitectura prerrománica asturiana*. Madrid: CSIC-Instituto de Historia, 2008; Juan Francisco Esteban Lorente – *La metrologia y sus consecuencias en las iglesias de la Alta Edad media española. II: edificios en el reino asturiano del siglo IX y en los condados catalanes de los siglos IX y X. Artígrama*, 21. Zaragoza (2006) 291-341.

⁷⁰ Juan F. Esteban Lorente – *Op. cit.*, p. 340.

⁷¹ Mário Jorge Barroca – *Medidas-padrão medievais portuguesas. Revista da Faculdade de Letras*, 2ª série, 9. Porto (1992), p. 64-65

⁷² Ricardo Fernandes Santos – *Op. cit.*, p. 163-185 e desenhos D.6A. O confronto que fizemos entre os dados disponíveis neste estudo e a nossa proposta quanto ao desenvolvimento da obra da Sé de Braga (cf. Manuel Luís Real – *Op. cit.*, 1990, p. 455 ss), leva-nos a concluir que no primeiro projeto, anterior a 1110, se aplicou o sistema *ad quadratum*, com quadrículas de 30 palmos (6,60m) de lado, correspondendo rigorosamente a 6 varas, ou 10 côvados, ou 20 pés. Na 2ª fase, a da reforma de D. Paio Mendes, a quadrícula abandona os 30 x 30 palmos, passando a ser com módulos de 32x30 palmos (7,04 x 6,60m). Esta alteração, exatamente a partir da linha em que terminaria o transepto de três naves do projeto inicial, é mais uma prova do acerto da nossa proposta.

a 0,66m)⁷³. O facto da quadrícula da Sé de Braga respeitar as 3 braças hispano-maurescas, com todo o rigor, pode significar que a sua utilização por canteiros e mestres de obra locais tenha sido introduzida no século XI, quando se assiste a uma aculturação acelerada dos povos sob dominação islâmica e à intensificação das trocas com o norte peninsular.

Será isto suficiente para afirmar que o autor do projeto da Sé do Porto era um mestre nacional? Parece-nos que não, tendo em conta o contexto em que a obra nasce e a quantidade de elementos «francos» que caracterizam esta 1ª fase da obra⁷⁴. Além disso, como sublinha R. E. Zupko, os projetistas, construtores e artesãos gálicos que se deslocavam para trabalhar além Alpes, nem sempre se mantinham fiéis à métrica adotada no seu país: «Portati dal loro lavoro a sportarsi su grandi distanze, essi adottarono le unità di misura che consideravano più adatte in un'ampia varietà di sistemi differenti. Questa è la principale ragione per cui è così difficoltosa la misurazione dei progetti e delle costruzioni medievale». E referindo-se a Portugal, sublinha a grande regularidade do sistema métrico nacional – mais do que em outras paragens – onde «la linea (linha) era solitamente pari a mm 2, il côvado a cm 66 e il braccio (braça) a m 2,20»⁷⁵. O sistema craveiro português é enfaticamente defendido ainda no século XVIII, por Manuel de Azevedo Fortes, no seu tratado *O Engenheiro Português*, em oposição às novidades introduzidas na sua época, na arquitectura militar, e que privilegiavam pé de palmo e meio. Antes mesmo da adoção do sistema métrico decimal (para onde se encaminharão, a curto prazo, os arquitetos franceses), Manuel Fortes escrevia laudas à eficácia da «dízima» do sistema de cálculo nacional:

«Nos nos serviremos neste tratado da nossa braça Portugueza, a sua divisão em palmos, polegadas, e linhas, restituindo à nação o que he seu: e como o palmo he a decima da braça, e consta de 8 polegadas, terá a braça 80 polegadas: cada palmo dividiremos em 10 partes iguaes, das quaes a braça terá 100 partes menores que polegadas, e cada polegada em 10 partes maiores que linhas, e destas partes terá a braça 1000 em comprimento. Esta divisão decupla dá huma maravilhosa facilidade para os cálculos e medições»⁷⁶.

⁷³ António Rei – *Pesos e medidas de origem islâmica em Portugal: Notas para o seu estudo*. Évora: Câmara Municipal, 1998, p. 14-15.

⁷⁴ A comunidade franca no Porto devia ser tão importante, nesta época, que uma das principais artérias do burgo passou a chamar-se «rua francigena» ou «francisca».

⁷⁵ In *Enciclopedia dell'Arte Medievale*. Milano: Istituto dell'Enciclopedia Italiana, 1997, s.v. "Metrologia Architecttonica".

⁷⁶ Manuel de Azevedo Fortes – *O Engenheiro Português (1728-1729)*, 2 Tomos. Lisboa: Direcção da Arma de Engenharia, 1993, Tomo II, p. 54-55. Agradecemos à Professora Marta Oliveira a indicação desta interessante passagem do manual setecentista.

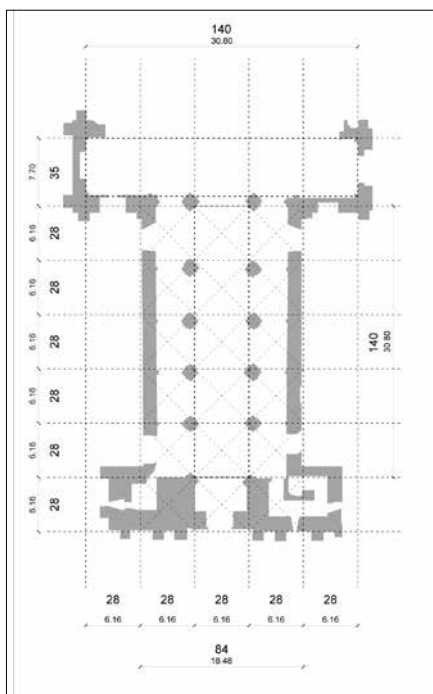


Fig. 42 – Pesquisa da quadrícula de base, seg. Ricardo F. Santos (28x28 palmos).

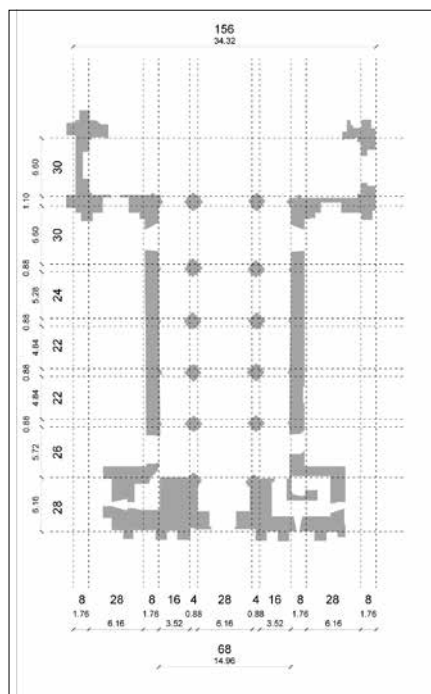


Fig. 43 – Pesquisa do módulo elementar, seg. Ricardo F. Santos (4 palmos, de 22 cm)

A natural adaptação de um mestre estrangeiro ao padrão local deve-se, sem dúvida, a uma necessidade pragmática, dado que o sistema métrico, se bem que indispensável para o projeto, não era autónomo da construção. E esta dependia muito particularmente das medidas dos silhares utilizadas nas pedreiras de extração e da medida-padrão seguida pelos canteiros locais, contratados para o estaleiro de obra. Assim, o planeamento do arquiteto-construtor obrigava-o a um prévio esforço de racionalização do desenho, em função das transferências técnicas e comerciais entre a pedreira e o estaleiro⁷⁷.

Posto isto, é altura de observarmos qual a modulação utilizada pelo mestre francês da Sé do Porto. De acordo com as conclusões de Ricardo Santos, sempre com base no *palmu craveiro* como padrão de medida, a obra está delineada segundo dois tipos de modulação. O transepto, que se queria mais amplo e que, durante bastante tempo iria servir de único espaço reservado aos fiéis – enquanto a obra prosseguia – apresenta-se com dimensões globais de 35x156 palmos, incluindo a espessura dos muros. Isto deixa margem para um espaço

⁷⁷ Esta condicionante está bem desenvolvida em Xavier Saint-Martin – *Le nombre d’Or, pour quoi faire?*, consultável em <http://www.admiroutes.asso.fr/larevue/2012/126/nombredor.pdf>

interno mais generoso, correspondendo a 5 quadrados de 28 x30 palmos. A primeira medida, por sua vez, é igual à da modulação que se seguiria depois nas naves e nas torres. Toda a aula basilical está inserida numa quadratura regular de 28x28 palmos. Mas é de assinalar que enquanto tais módulos se inscrevem livremente no espaço central, conferindo maior largura à respetiva nave, nas alas laterais os 28 palmos incluem as espessuras do pilar e do muro exterior da catedral (fig. 42). Assim, as naves colaterais dispõem de um vão muito mais estreito, sem prejuízo do pretendido movimento ascensional (cf. fig. 43 e 21). A referida quadratura, entre o transepto e a fachada ocidental, corresponderá à malha concordante com o traçado inicial. Porém, as diferentes medidas com que se apresentam atualmente os tramos da igreja, no sentido longitudinal, devem estar diretamente relacionadas com as vicissitudes que a obra veio sofrer durante a 2ª fase. A análise métrica do núcleo dos pilares e da espessura dos muros das naves conduz-nos ainda à determinação de uma segunda escala modular. Assim concluiu Ricardo Santos, para quem as medidas do traçado proposto «parecem sugerir que a métrica se baseia num módulo de 4 palmos de 22cm – espessura dos pilares 0.88 m (1 módulo de 4 palmos); espessura das paredes 1.76 m (2 módulos de 4 palmos); largura das naves laterais 3.52 m (4módulos de 4 palmos); largura da nave central 6.16 m (7 módulos de 4 palmos)» (cf. fig. 42)⁷⁸.

Partindo do princípio de que as torres ocidentais são uma inovação do 2º mestre, será interessante conjecturar como poderia ser a Sé do Porto, caso ficasse fiel ao projeto original. Em nosso entender, deveria estar previsto um nártex, talvez não no género do que vimos na igreja de Le Dorat, geograficamente descentrada da região nuclear de referência, que aponta mais para áreas como o Saintonge ou o Périgord. A ter estado previsto o tal pórtico-mártex, é mais provável que fosse um corpo avançado e estreito (fig. 44), como havia em Saint

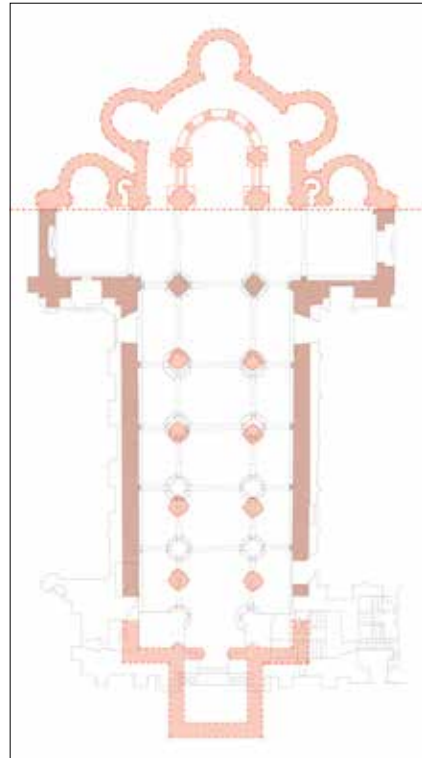


Fig. 44 – Hipótese de reconstituição do projeto original.

⁷⁸ *Op. cit.*, p. 215.

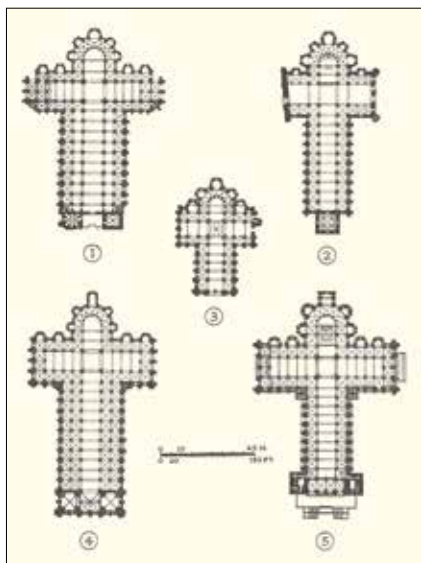


Fig. 45 – Planimetria comparada das basílicas de peregrinação (1-Tours, 2-Limoges, 3-Conques, 4-Toulouse, 5-Compostela).

Martial de Limoges (fig. 45, planta 2) e, ainda hoje, encontramos em Solignac ou Chambon-sur-Voueize. No que concerne ao cruzeiro do transepto, haveria seguramente uma torre, que nunca chegou a ser construída de alvenaria, em época românica, por receio quanto à estabilidade do edifício. Tal só veio a suceder no século XVI, mas com resultado trágico para o edifício, apesar da abóbada e da própria torre terem ficado quase pela altura da base em que assentaria a flecha. A demolição da cabeceira românica deu-se porque, passados poucos anos, esta parte começou a sentir os efeitos da sobrecarga instalada no cruzeiro. Até então, deveria existir uma elegante torre oitavada, em madeira, talvez inspirada nas torres-lanterna do Limousin. Vemo-la ainda reproduzida

nas armas da cidade do Porto, do foral de 1517, onde aparece a esquemática representação da Sé Catedral, no interior das muralhas do burgo. Por trás da Virgem estão desenhadas as linhas de ameias que coravam as naves laterais e central e, acima da coroa de nossa Senhora, vê-se desenhada, com alguma minúcia, a tal torre de madeira referida nos documentos.

2º mestre

Já fizemos alusão à presença de um segundo mestre, que veio a substituir o projetista inicial numa altura em que este se encontrava, provavelmente, já com avançada idade. O primeiro autor a referir possibilidade de ter sido o Mestre Soeiro, que trabalhou na Sé Velha de Coimbra ao serviço de D. Miguel Salomão, foi Manuel Monteiro⁷⁹. Tivemos ocasião de o referir na nossa monografia sobre a arte românica de Coimbra e, posteriormente, em dois estudos acerca da igreja de S. Pedro de Ferreira. O aludido mestre aparece documentado no *Livro Preto*, no célebre testamento do bispo de Coimbra, datado de 1176. Na década seguinte, volta a ser citado em dois diplomas do Censual do Cabido da Sé do Porto, um que o liga diretamente ao bispo D. Fernando Martins e outro que o relaciona com a colegiada de Ferreira. É referido como *magíster suerius*, *magistro iohannj*,

⁷⁹ *Igrejas medievais do Porto*. Porto: Marques Abreu, 1954, p. 45, nota 3.

suerius iohannis ou *Suerius vero iohannis*⁸⁰. Ele fará parte da diáspora de artistas que abandonaram Coimbra, dirigindo-se para sul e para o norte, na sequência da diminuição das encomendas e, mesmo, da paralisação das grandes obras da cidade, após a resignação e falecimento do seu grande mecenas, o bispo D. Miguel Salomão. O mestre Soeiro Anes terá vindo para o Porto, acompanhado de outros artífices que deixaram marcas também em S. Martinho de Cedofeita e em outras igrejas nortenhas, das quais se destacam as de Ferreira, Landim e S. Vicente de Sousa, onde a escultura de matriz «coimbrã» emerge com especial visibilidade. A sua relação com S. Pedro de Ferreira está comprovada em 1182, no prestimónio que recebeu por parte do respetivo abade, D. João Pais, como compensação de serviços anteriores, quase seguramente relacionados com a obra da respetiva igreja. Assim, é provável que tenha vindo para o norte ainda no final da década de setenta, coordenando uma equipa de artistas que se foi distribuindo por vários estaleiros de obra. A principal oficina de que veio a encarregar-se foi, seguramente, a da catedral do Porto. Tal é comprovado por uma série de marcas estilísticas deixadas no monumento e pelo teor do testamento do bispo D. Fernando Martins. Este prelado, que governou a diocese entre 1176 e 1185, era sobrinho de outro bispo portuense, D. Pedro Rabaldes. A sua ligação aos Rabaldes de Coimbra e a compra de uma propriedade nessa mesma cidade, junto à igreja de S. Cristóvão, são razões ponderosas para crer que foi da sua responsabilidade a contratação de Soeiro Anes, o mesmo é dizer, já depois de 1176. A importância que o bispo lhe atribuía está plasmada no testamento de 1185, onde o mestre é citado nada menos que sete vezes. O prelado concede-lhe casa para se hospedar, propriedades de usufruto vitalício e alguns bens móveis. Além disso, ele irá oferecer «operi eiusdem ecclesiae» um seu serviçal sarraceno.

Importa agora saber em que ponto exato se encontrava o empreendimento, quando Soeiro Anes foi contratado para Sé do Porto. Já referimos que o primeiro mestre parece ter ocupado a direção da obra, em toda a sua plenitude, até praticamente à conclusão do transepto. Porém, deveria ser já muito idoso nessa altura. Não sabemos, ao certo, se a construção terá estado interrompida por algum tempo, após a sua morte, ou se terá havido uma passagem de testemunho ainda em vida. As duas situações são possíveis, mas a sua avançada idade leva a crer, como mais provável, o primeiro cenário. Pode ter havido um breve hiato na obra e o mestre coimbrão ter sido chamado, em condições de emergência, para se encarregar da direção dos trabalhos. Todavia uma coisa é certa. O acabamento do transepto e o início da construção das naves mostram já sinais inequívocos de compromisso. Não é de descartar que a nova equipa tenha encontrado a grande nave transversal, colada à cabeceira, ainda com a cofragem da abóbada e a pedra aparelhada, havendo necessidade de a concluir. Dizemos

⁸⁰ Censual, p. 249 e 386-387.

isto porque, tanto no interior, como externamente, o último friso tem já perfil coimbrão, com uma moldura roliça, dotada de alta escócia e caneluras nos extremos. Esta evolução formal é paradigmática nas paredes exteriores do transepto, onde até meio surgem os característicos frisos com bilhetes, atribuíveis à 1ª fase, sendo substituídos ao nível das frestas superiores pela tal moldura singela, que sinalizará a entrada de novos artífices. A diacronia é inequívoca, pois trata-se já da molduração das impostas que abrigam os capitéis altos das naves, na sua quase totalidade relacionados com a 2ª oficina (fig. 15). Como acima referimos, o tal interface verifica-se precisamente nos capitéis que abrem para a nave central, no ponto onde a construção terá recebido tapumes em madeira, para isolar a obra da área já afeta ao culto. Também chamamos a atenção para a tipologia de compromisso no perfil dos arcos formeiros e na secção dos próprios pilares, com os roliços toros limosinos abrigados em diedros simples. Em contrapartida, os capitéis das naves são quase exclusivamente de matriz coimbrã, se bem que o nº 16 e, talvez, o nº 18 possam estar contaminados por desenhos da fase anterior. Quanto à secção dos pilares devemos acrescentar uma nota sobre o restauro, dado que parece ter sido cometido um erro de desenho na sua reconstituição. O estudo da DGEMN para os pilares foi publicado por Leonor Botelho, na respectiva dissertação acerca das intervenções contemporâneas na Sé Catedral⁸¹. Todavia, se se observar com muita atenção as fotografias tiradas a seguir às sondagens nas paredes e pilares, estes últimos eram um pouco mais simples (cf. *Boletim da DGEMN*, figs. 70, 92 e 102). Em nosso entender foi desenhado um toro a mais em

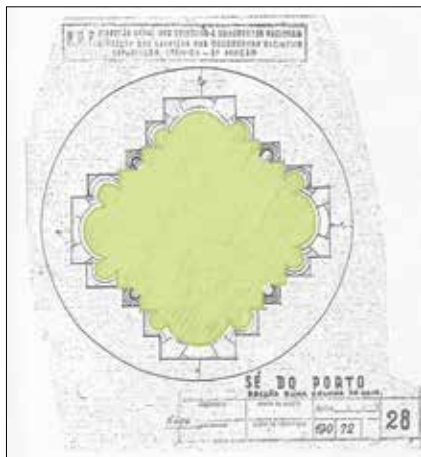


Fig. 46 – Revisão da planimetria original dos pilares (com menos quatro feixes de coluna)

cada quadrante, fazendo desaparecer os diedros côncavos, que contribuíam para transmitir maior leveza aos pilares (cf. fig. 46). Os atuais feixes são demasiado pesados, por possuírem uma cerrada estrutura de toreados, mais própria do estilo gótico do que da fase românica, à qual ainda pertence esta parte da obra. Para a exagerada densidade fascicular também concorre o defeito com que, durante a obra da DGEMN, foram lavrados tais toros, fundidos com os diedros em demasia, o que lhes retirou o aspeto, bem mais roliço, dos originais. No entanto, é de sublinhar que esta solução, sendo importada do Limousin

⁸¹ *Op. cit.*, 2006, fig. 96. Admitimos que os pilares junto ao transepto pudessem ser mais complexos que os demais, embora as fotografias tiradas durante o restauro não sejam esclarecedoras a esse respeito.

no pormenor dos toros, ela não aparece assim tratada nos pilares das igrejas na região de origem, sistematicamente mais sóbrios. Estamos em crer que terá sido uma inovação do mestre Soeiro, cuja experiência na Sé Velha lhe deu um sentido mais decorativista no tratamento dos pilares das naves. Partindo de uma solução formal própria das fenestraçãoes, ele terá encontrado nisso um meio para animar os pilares e conferir outra beleza às naves, estruturalmente mais singelas, pois era suposto não haver tribunas. Esta é mais uma razão para acharmos impossível que a primeira oficina ainda estivesse ativa nessa ocasião.

A experiência mostra-nos que, regra geral, a construção das naves começava a elevar-se primeiro do lado das futuras dependências claustrais. Era uma estratégia com inteira lógica, pois assim permitiria tornar mais cedo operacional – mesmo que a título provisório – a zona destinada à vida em comunidade. Na Sé do Porto isso constata-se uma vez mais, podendo determinar-se que coube ao mestre Soeiro o início da cobertura da nave colateral sul. Assim nos levam a concluir os três únicos arcos torais que preservam a tipologia dos formeiros, ou seja, daqueles que separam as naves entre si (fig. 21). Mas pressente-se que o mestre não estaria muito à vontade na parte técnica de construção, para uma obra desta envergadura. Sempre se pensou que ele desempenhara na Sé Velha uma função secundária, como auxiliar de mestre Roberto e, presumivelmente, até de mestre Bernardo. Seria, porventura, mais um responsável pela montagem e decoração da alvenaria, do que pela conceção arquitetónica. Esta impressão viemos a confirmá-la em S. Pedro de Ferreira, onde o projeto estrutural deve ter ficado a cargo de um mestre-arquiteto formado em Zamora⁸². A contribuição da equipa de Soeiro Anes deve-se ter limitado, aqui, apenas à escultura dos capitéis e aos arcos decorativos da capela-mor. Ora, uma observação cuidada das naves e da torre meridional da Sé do Porto deixa ver uma série de anomalias que demonstram a fraca capacidade deste homem, enquanto arquiteto. Não terá tido grandes problemas no presumível acabamento da abobada do transepto, pois o projeto fora do seu antecessor e a obra já deveria estar adiantada, como leva a crer a tipologia arcaica dos respetivos arcos torais (fig. 18). Todavia, deve lembrar-se que a zona do cruzeiro não terá ficado bem resolvida, a ponto de permanecer durante séculos apenas com zimbório de madeira, devido certamente ao receio que aquela zona já inspirava, do ponto de vista estrutural. E quando o bispo D. Rodrigo Pinheiro decidiu rematar o cruzeiro com abóbada de pedraria (1556-57), apesar de ter mantido mais baixo e aligeirada a respetiva supraestrutura, o edifício começou a ceder na zona da cabeceira. É possível que os receios sobre a estabilidade da

⁸² Manuel Luís Real – Encomendadores e construtores num projecto de inovação cultural e inovação estilística – O caso das parcerias na oficina românica de S. Pedro de Ferreira (Portugal). In Arnaldo Sousa Melo e Maria do Carmo Ribeiro (coords.) – *História da construção: Os construtores*. Braga: CITCEM, 2011, p. 151-171.

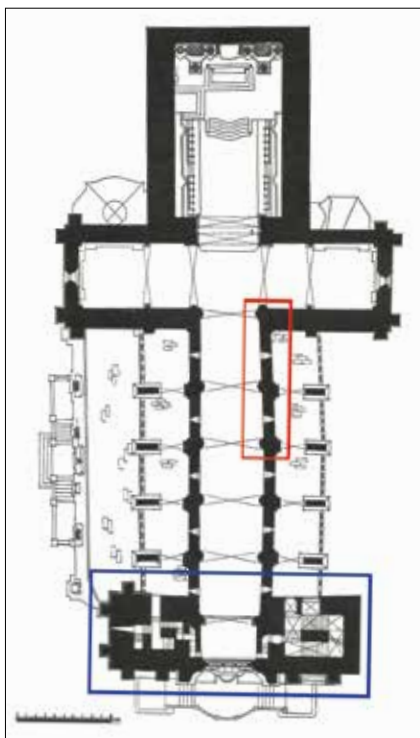


Fig. 47 – Torres introduzidas por mestre Soeiro (retângulo azul) e correção da anomalia subsequente (retângulo vermelho).

sua obra tenham logo assaltado mestre Soeiro, no momento de a iniciar. Talvez tivesse até já sentido algumas fragilidades surgidas nesta parte do edifício, a ponto de ter preferido começar a cobertura das naves no sentido inverso, da frontaria ocidental para o transepto. Assim o confirmam os três arcos torais no início da nave colateral sul, todos eles do mesmo tipo que os arcos existentes à cota inferior, em cada eixo de divisão entre as naves. Sendo os três iguais entre si, distinguem-se claramente de todos os demais que sustentam as abóbadas (fig. 14). Além desta reviravolta na marcha da construção, é bem possível que tenha ocorrido algum insucesso prematuro, obrigando Soeiro a alterar também o projeto da frontaria.

A insegurança que devia estar a sentir, levou-o a decidir-se pela modificação da fachada oeste, introduzindo-lhe um sólido par de torres, que, no extremo ocidental, servissem para contrafortar as novas abóbadas. Nada disto ele havia

observado na Sé Velha, o estaleiro em que terá adquirido grande parte da sua formação. Mas Soeiro devia conhecer bem a catedral de Santiago de Compostela, ou por ter lá trabalhado quando ainda jovem, ou enquanto peregrino e viajante atento, que, por onde passava, ia recolhendo apontamentos sobre desenhos ornamentais e formas arquitetónicas. No estudo sobre S. Pedro de Ferreira pusemos em evidência os capitéis do pórtico ocidental desta igreja, todos eles copiados da basílica de Santiago. Já na altura havíamos-lhe endossado a responsabilidade da importação⁸³. Ora, a planimetria do topo ocidental da Sé do Porto não deixa também dúvida sobre a existência de uma inspiração direta na catedral compostelana. Entre as grandes igrejas de peregrinação, esta é a única basílica em que as torres da fachada extravasam o alinhamento do muro exterior das naves colaterais (cf. figs. 45 e 47). Outro indicador seguro da ligação da equipa de mestre Soeiro à frontaria da catedral do Porto é o desenho do pórtico, cujos restos escultóricos se inspiram diretamente na Sé Velha (fig. 22). A torre norte ficou ainda por cons-

⁸³ *Op. cit.*, 2011, p. 157 e fig. 8.

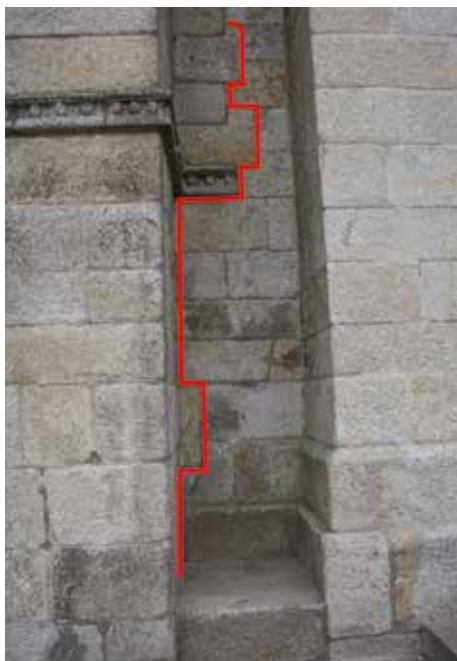


Fig. 48 – Delimitação da 2ª e 3ª fases, entre o portal oeste e o primeiro contraforte

truir, mas não deixou de ser delineada e de manter erguido o muro de encosto ao pórtico, até à altura deste último. A leitura do paramento entre o maciço em que se encaixava o portal românico – hoje mais parecido com um contraforte – e o gigante sudoeste da aludida torre, mostra uma série de cortes nos silhares que correspondem ao ponto de juntura da 3ª fase (fig. 48). Na realidade, mestre Soeiro estava mais preocupado em resolver o problema estrutural com que se confrontara no lado sul. E não teve tempo

de avançar a obra para a parte norte, seja porque largou o contrato ao sentir-se impotente para prosseguir, seja por ter sido vítima da crise nacional dos anos noventa, que levou à suspensão de muitos empreendimentos em curso. O certo é que a construção destas torres-botaréu derivou, tão-somente, da necessidade de absorver a abóbada da nave colateral sul, que devia já apresentar fragilidades. A prova do apuro em que se encontrava o mestre está na exposição anormal do extremo oeste desta abóbada, que inicialmente iria avançar até à linha da fachada



Fig. 49 – Absorção defeituosa da abóbada da nave colateral sul, pela torre meridional.



Fig. 50 – Antiga passagem de acesso da torre sul ao dorso exterior da abobada da nave central.

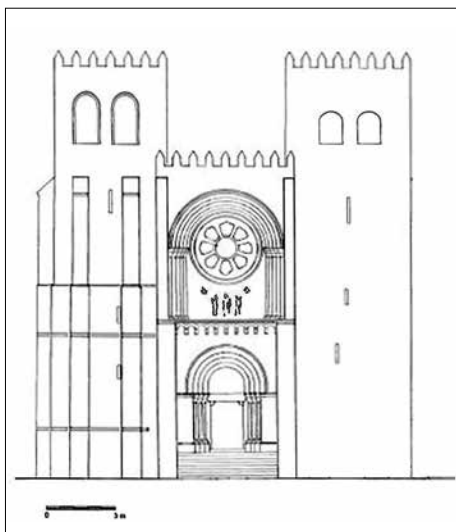


Fig. 51 – Reconstituição sumária da fachada ocidental, após a sua conclusão.

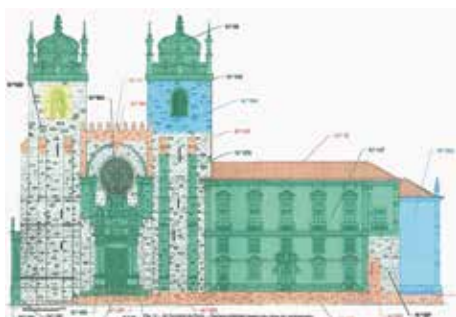


Fig. 52 – Fases evolutivas do alçado oeste, seg. Paulo Dórdio Gomes.

ou rematar numa torre-nártex, mas ficou desajeitadamente interrompida no interior do torreão (fig. 49). Mesmo assim, a torre meridional nunca se comportou com a estabilidade pretendida: teve de ser parcialmente demolida em 1665, sendo desenhada nesta situação por P. M. Baldi, antes de reconstruída⁸⁴; veio a ser reforçada interiormente em 1719, com uma estrutura de suporte e – pela primeira vez? – o lançamento de uma escadaria de pedra (fig. 50); para melhor segurança, em 1727 recebeu ainda gigantes idênticos aos da torre norte, dado que nunca tinha possuído contrafortes (figs. 51 e 52); teve reparação das escadas entre 1932-36, por parte das DGEMN; e, já nos nossos dias, foi objeto de uma intervenção profunda, coordenada pelo IPPAR, com vista a sua estabilização⁸⁵. Desta sucessão de acontecimentos pode concluir-se, indubitavelmente, que Soeiro Anes era mau construtor.

Independentemente dos méritos que revelaria como mestre-canteiro e como escultor, a sua preparação devia ser insuficiente para uma obra desta envergadura. Dá mesmo

a impressão de que não teria qualquer experiência na construção de abóbadas, pois nem chegou a um avanço significativo na cobertura das naves, de tal modo que estivesse confrontado com o teste de fazer aguentar, nos berços colaterais, o peso da abóbada da central. E, para além de tudo, até cometeu grosseiros erros de implantação dos pilares. Já aludimos às diferenças de espaçamento entre estes, sem aparente motivo para o justificar. Mas o mais grave foi o desalinhamento

⁸⁴ Paulo Dórdio Gomes – *Op. cit.*, 2002, cap. 5.2.4, p. 8.

⁸⁵ O projeto terá sido iniciado em 1999. Pode ver-se o respetivo diagnóstico, no relatório do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho, apresentado em 2002 e consultável em http://www.csarmento.uminho.pt/docs/ncr/de_civil/2002_Se_Porto.pdf

que provocou, na construção do eixo divisório entre a nave central e a colateral sul. Existem levantamentos da DGEMN que ilustram claramente esta anomalia (fig. 47, trecho dentro do retângulo vermelho). Os três primeiros tramos – onde ele experimentava o abobadamento – tomam uma direção tal que houve necessidade de um desvio nos dois restantes, para apontar ao ângulo da nave central com o transepto.

Apesar de todas estas insuficiências, o mestre coimbrão logrou elevar as paredes até ao arranque das abóbadas. A ele se terá ficado a dever a introdução do coroamento de ameias, solução que encontrara em Coimbra e Compostela. Não é certo que as tenha montado na totalidade, mas esta característica do projeto deverá ser-lhe atribuída. Havia merlões nos muros das naves, transepto e torres. Porém, no meio da fachada eles não existiriam, pois parece ter havido antes um frontão simples, entre as duas torres, como veremos ao falar-se da 3ª fase. Mas é possível que esta sua proposta se tenha também estendido a outra importante parte do edifício, que não fora da sua responsabilidade: a cabeceira. Assim o pode levar a crer uma passagem do *Livro da Fábrica da Sé*, do ano de 1546, citada por A. de Magalhães Basto: «Andaram Manoel Peres, pedreiro, e um servidor 3 dias na charola dos órgãos a tapar as meas (sic) que o Bispo mandou tapar»⁸⁶. Esta informação surge pouco tempo antes da construção do zimbório, no cruzeiro. A confirmar-se terem existido ameias coroando o muro alto da charola, a sugestão teria vindo necessariamente de Santiago de Compostela. A Sé Velha não conheceu esta solução e existe um desenho da cabeceira da catedral compostelana, de cerca de 1660, que confirma ter aí havido merlões sobre a charola e a capela-mor. O facto de na Sé do Porto também existirem ameias no muro leste da sala do capítulo – a mais próxima da capela de S. Pedro e, sem dúvida, a primeira a ser construída na área claustral – torna aceitável a hipótese de que a construção do tesouro e sala capitular tenha sido ainda iniciada nesta fase, obra que seria bastante cedo interrompida. Possui toda a lógica a pressa dos cónegos em obter as condições mínimas para realojar os plenários do cabido.

Será interessante, agora, comparar o projeto da Sé Velha com o da catedral do Porto, mesmo tendo em conta que o 2º mestre veio encontrar uma obra lançada no terreno e formatada a partir de um meio cultural completamente distinto. Este cotejo já havia sido efetuado por Ricardo Santos, cujos desenhos comparativos aqui apresentamos (figs. 53 e 54). Ainda de acordo com palavras suas, deve salientar-se que «o espaço interior das naves da Sé do Porto é significativamente mais estreito que em Coimbra, apesar das naves centrais apresentarem uma largura semelhante». Atendendo ao desenvolvimento concedido ao transepto e à cabeceira, na Sé do Porto, o edifício repartia-se em dois sectores bastante vinculados, conferindo maior autonomia ao corpo das naves, «enquanto em Coimbra

⁸⁶ *Op. cit.*, 1945, p. 110.

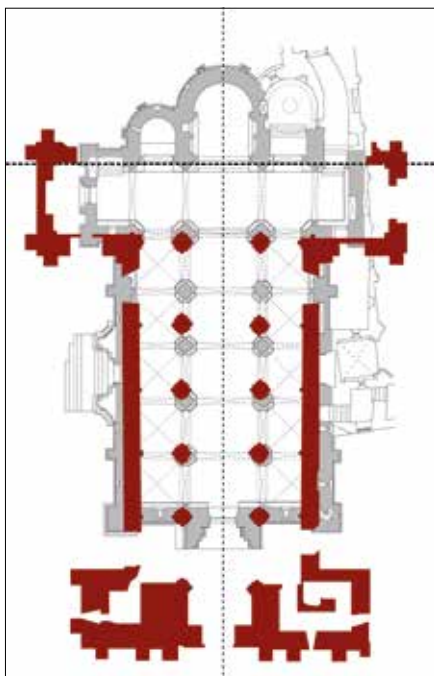


Fig. 53 – Estudo comparativo das plantas da Sé de Coimbra e Porto, por Ricardo F. Santos.

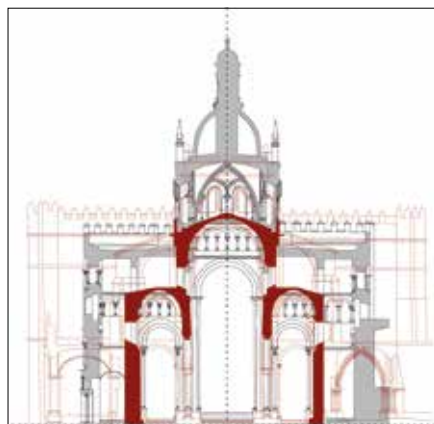


Fig. 54 – Estudo comparativo dos cortes e alçado da Sé de Coimbra e Porto, por Ricardo F. Santos.

o espaço se apresenta mais unitário». A catedral portuense «desenvolve um extenso programa construtivo, que ultrapassa em escala a Sé de Coimbra, não só do ponto de vista da planimetria, como também da organização dos volumes». A comparação dos cortes transversais de ambos os edifícios revela como a «qualificação espacial ocorre de acordo com a ampliação do espaço interior»⁸⁷. No Porto abdica-se das tribunas, seguindo o receituário limosino, o que confere a esta basílica um superior sentido ascensional. Todavia, com uma nave central da mesma largura, as arcadas das tribunas reforçam na Sé de Coimbra a impressão de monumentalidade, não obstante o carácter mais compacto da sua arquitetura. Apesar de menos arrojado, trata-se de um programa complexo e revelador de uma sólida sabedoria, na conjugação de fatores estruturais, estéticos e funcionais.

A concluir, deve salientar-se que as marcas mais significativas da intervenção de mestre Soeiro Anes foram o projeto da fachada ocidental e a reforma da linha decorativa então aí praticada, inclusive na modelação dos pilares e dos arcos estruturais. O portal seria de grande beleza, seguindo de perto o da Sé Velha. Sobre ele devia estar previsto igualmente um enorme janelão, de amplo abocinado – ainda hoje perceptível apesar das alterações posteriores – e que poderia servir de tribuna, à semelhança dos daquela mesma Sé e da igreja de S. Cristóvão

⁸⁷ *Op. cit.*, 2013, p. 216.



Fig. 55 – Capitel da Sé Velha de Coimbra.



Fig. 57 – Capitel da Sé do Porto.



Fig. 56 – Capitel da Sé Velha de Coimbra.



Fig. 58 – Capitel da Sé do Porto.

de Coimbra⁸⁸. A obra não se chegou a concluir e, mais tarde, veio a ser preterida em favor da rosácea. No interior, a equipa de mestre Soeiro deve ter deixado praticamente terminados os capitéis altos das naves, de clara inspiração coimbrã (cf. figs. 55 a 58). Desapareceram algumas esculturas, na sequência das transformações do período barroco, em cujo lugar a DGEMN decidiu, por bem, deixar em sua substituição um capitel liso, não simulando qualquer réplica. Foi uma opção acertada por parte da direção do restauro, que nos dá garantias quanto à genuinidade e distribuição dos capitéis. As fotografias no momento da respetiva descoberta e as marcas de restauros pontuais, refecendo alguns buracos que haviam danificado a superfície do cesto, confirmam-nos a autenticidade da série. Conservam-se nada menos que catorze capitéis *in situ* (fig. 13)⁸⁹. A carteira de desenhos ornamentais é riquíssima, estando representadas quase todos

⁸⁸ Sobre um possível significado desta solução arquitetónica, vd. António Filipe Pimentel – A sagração do reino: Em torno do(s) projecto(s) da Sé Velha. In *Sé Velha de Coimbra: Culto e cultura*. Coimbra: Catedral de Santa Maria de C., 2005, p. 97-138.

⁸⁹ Existem boas reproduções no *Boletim da DGEMN*, figs. 110 a 115; e em fotografias de Marques Abreu, na monografia que editou em 1954, assinada por Manuel Monteiro, sobre as *Igrejas Medievais do Porto*, Est. 14.

as tipologias de base, existentes na Sé Velha. Como que compensando aqueles que acabaram por desaparecer, podemos encontrar peças da mesma escola de canteiros – ou de oficinas constituídas por discípulos seus – em igrejas como Cedofeita, Cabeça Santa, Águas Santas, Landim, Ferreira, Pombeiro, S. Vicente de Sousa, Paço de Sousa, Roriz, etc.. É um legado relevante, que transformou o panorama da arte românica do Douro Litoral.

3º mestre

Quando mestre Soeiro se desligou da obra da Sé, a aula basilical continuava praticamente despida de abóbadas (fig. 59), pelo que é de supor que chegou a possuir, durante largo tempo, um telhado provisório, assente em armação de madeira.

A edificação da catedral deve ter sido interrompida por volta dos anos noventa e tudo leva a crer que esteve paralisada até cerca de meado do século XIII. A ter existido alguma intervenção, não foi obra de vulto. O silêncio das fontes é significativo, como é também

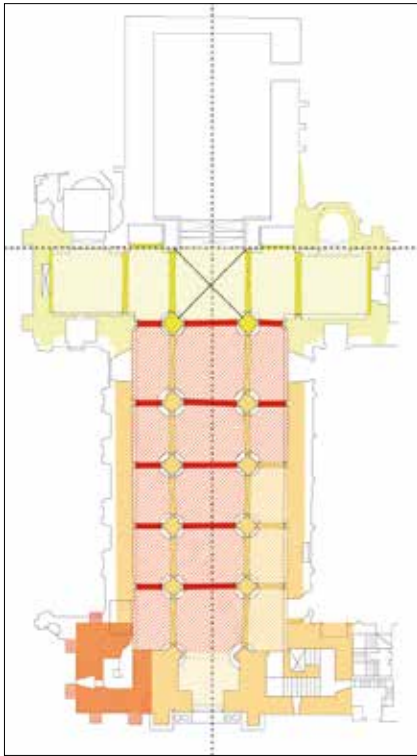


Fig. 59 – As três fases de evolução construtiva da Sé do Porto (1ª - amarelo; 2ª - laranja; 3ª - vermelho).

relevante o reaparecimento, apenas em 1259, do nome de um presumível mestre, «Dominicus Petri de opere», que subscreve, como testemunha, uma doação à Sé do Porto do padroado da igreja de Santa Maria de Campanhã. Este Domingos Peres não deve ser confundido com um seu homónimo, que aparece também em documentos coevos da Sé, na qualidade de clérigo e capelão do Bispo. Este último era D. Julião Fernandes (1247-1260), um prelado empreendedor e firme na defesa dos interesses da Igreja portuense. A ele e a D. Vicente Mendes (1261-1296) se terão ficado a dever a conclusão da basílica e a retoma da obra do claustro. Os primeiros indícios documentais da reativação dos trabalhos surgem, apenas, no final da prelazia de D. Julião. No entanto, estes deveriam estar a decorrer ao longo de toda a década de cinquenta, pois em 1260 já aparece uma clara alusão à «turre nova», onde então se reuniam os cón-

gos e o bispo «in pleno capitulo»⁹⁰. Tem causado alguma confusão esta referência ao local onde foi lavrado o diploma, bem como a própria data do mesmo. Na verdade, ela aparece primeiro num documento do tempo de D. Julião Fernandes, o qual volta a ser transcrito num outro de 1282, mas remetendo para a decisão daquele bispo. À falta de melhores instalações, passou a funcionar aí o chamado «cabido velho», junto ao qual se instalou também a livraria ou cartório. Mas não se trata, efetivamente, de «uma terceira torre» adossada à «torre dos sinos, entre esta e o alpendre de S. João»⁹¹. Era a própria torre dos sinos, que tinha ficado por construir (fig. 60). José Ferrão Afonso, no estudo citado, dá um exemplo semelhante na catedral de Santiago de Compostela, da reunião do cabido numa das torres⁹². É possível, já depois dos cónegos reinstalados no



Fig. 60 – Torre setentrional, concluída pelo 3º mestre.

claustro novo, que as dependências do «cabido velho» hajam sido transformadas na «capela da torre dos sinos grandes», que é referida em 1551⁹³. Hoje não restam quaisquer vestígios das salas da torre norte – tal como na do lado sul – devido ao reforço interior, decidido efetuar em 1719⁹⁴. Neste caso, por se pretenderem instalar sinos maiores, construiu-se uma segunda torre dentro da primeira, com escadaria mais estreita. Ao olhar-se através das respetivas frestas, notam-se claramente duas grossas fiadas de muro justapostas (fig. 61). Esta torre, como se disse, possui contrafortes exteriores construídos de raiz, já pelo terceiro mestre.

⁹⁰ *Censual*, p. 526-527.

⁹¹ José Ferrão Afonso – *Op. cit.*, p. 75-77.

⁹² *Idem*, nota 19.

⁹³ Paulo Dordio Gomes, *Op. cit.*, 2002, Anexo A, nº 518. Os anexos A e B, deste estudo, constituem a resenha sistematizada mais completa que conhecemos, sobre intervenções na Sé do Porto. Sobre esta matéria também pode consultar-se, com bastante utilidade, a lista assinada por Leonor Botelho e Patrícia Costa na página do SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitectónico), relativa à Catedral do Porto.

⁹⁴ Paulo Dordio Gomes, *Idem*, nº 306. A torre norte já deveria ter uma escada interior em pedra, construída pelo 3º mestre. O mesmo não se confirma para a do lado sul, que presumimos ter sido de madeira até muito tarde. Mas a torre setentrional, com o reforço que lhe é feito no século XVIII, sem eliminar completamente as escadas anteriores, tem hoje um aspeto labiríntico, o que já não acontece na congénere lo lado sul.



Fig. 61 – Fresta da torre N, com o testemunho da duplicação de muros feita em 1719.

Talvez a data da coca, gravada num desses contrafortes, possa ser recuada para meados do século XIII, ou seja, antes mesmo de aparecerem as primeiras referências documentais, em Portugal, sobre este tipo de embarcação⁹⁵. A sua localização é tão cuidada, que deve ser contemporânea da própria construção, tornando aliciante a hipótese de se tratar da marca da eventual comparticipação de uma confraria de mareantes, nesta parte da obra. É bem possível que o bispo tenha encontrado bons aliados entre os homens do mar, quando disputou com o rei os direitos de desembarque das mercadorias, luta que veio a alterar substancialmente as condições do comércio marítimo nas margens do Douro, a partir de 1255. Regressando à torre norte, é de assinalar que a saliência e a elevação dos respetivos contrafortes,

escalonados para transmitir maior elegância, revelam estarmos já perante uma solução proto-gótica condizente, aliás, com a avançada cronologia da construção. A torre está decorada com molduras de toros e esferas, o que confirma também essa evolução.

A torre estaria a concluir-se por meados da década de cinquenta, altura em que se encontrava também em preparação o remate do tramo central da fachada, que até então mais não possuía que o portal românico. No maciço interior acabou por manter-se um segundo arco, no andar acima, mas em vez de albergar um janelão a abrir com colunas e capitéis, como se fosse um segundo pórtico, deu lugar à luxuriante rosácea (fig. 62). O arquiteto assume aqui a introdução de uma linguagem formal claramente inovadora, de estilo gótico. Porém, no caso portuense, está bem patente que se trata de um autor dividido entre o desejo de aderir à novidade e um profundo enraizamento na tradição. Tivemos ocasião de referir acima que, para decorar a rosácea, o artista recorreu a temas que foi buscar ao pré-românico local (figs. 10 e 11). Ora, este compromisso entre dois mundos artísticos virá a refletir-se também noutro elemento preparado para a

⁹⁵ Este baixo-relevo tem sido atribuído ao século XIV. Sobre a identificação tipológica da embarcação esculpida na torre norte da Sé, vd. Octávio Lixa Filgueiras – A nave esculpida numa torre da Sé do Porto: Ensaio de identificação. *Arqueologia*. 6. Porto: GEAP (Dez. 1982), p. 112-117.



Fig. 62 – Rosácea sobre o portal oeste da Sé Catedral.

frontaria, precisamente defronte à rosácea, cuja confirmação foi para nós inesperada e continua causadora da maior perplexidade.

Já há bastante tempo se falava na possibilidade de ter existido uma escultura da Virgem, por cima do pórtico principal. Quem pela primeira vez defendeu esta ideia, foi Frei Luís dos Anjos⁹⁶. Mas a sua fundamentação deve-se a A. de Magalhães Basto, que no *Datário* do Cabido, relativamente à sepultura de Maria Gonçalves (criada de um notário da Igreja portuense), encontrou duas alusões ao respetivo *moimento*, o qual «está sob a escada por onde vão a *Santa Maria, que está sobre a porta principal*» ou «*sobre a escada de Santa Maria, dante a porta principal*»⁹⁷. A presença da Virgem foi logo associada às representações que delas se fazem nas armas da Cidade, onde figura entre duas torres. E na *História da Cidade do Porto* (1962), Gouveia Portuense ensaiou já uma representação da Virgem sobre o pórtico principal⁹⁸. Mais recentemente, Carlos de Azevedo veio a publicar o

⁹⁶ Em trabalho anterior manifestamos discordância a respeito da presença da Virgem sobre o pórtico, pensando que haveria uma confusão interpretativa das Armas da Cidade, cujas torres nos pareciam ser antes da muralha, em cuja Porta de Vandoma existia a imagem da Virgem padroeira. Porém, numa análise atenta do escudo do foral de 1517, consegue perceber-se que aí se distinguem o circuito amuralhado e a própria Sé, onde está a Virgem. Além disso, uma informação documental do séc. XVII, bem mais explícita, levou-nos a rever a anterior posição.

⁹⁷ Artur de Magalhães Basto, *Op. cit.*, 1945, p. 116. Existe ainda uma terceira referência no *Datário*, para a qual chamou a atenção J. Ferrão Afonso – *Op. cit.*, 2006, p. 75, nota 14.

⁹⁸ *Op. cit.*, vol. 1, estampa entre p. 478-479.

relatório de uma visita *Ad limina*, efetuada em 1620, a qual é totalmente esclarecedora: «Há nesta cidade a Igreja maior em cuja porta principal que está para o Ocidente, está a imagem da Virgem Nossa Senhora»⁹⁹. Embora o relator se haja esquecido de referir que se encontrava no andar da rosácea – pois fala apenas na porta ocidental – desfaz qualquer dúvida ao precisar que se tratava da «imagem» de Nossa Senhora. Recorrendo à iconografia consolidada nas mais antigas representações da heráldica concelha, conclui-se que a imagem estava coroada. A glorificação da Virgem sobre o pórtico principal, imediatamente nos remete para a catedral de Notre Dame de Paris, onde, pela primeira vez, terá sido colocada uma estátua coroada da Mãe de Cristo, apresentando-se à Cidade e ao Mundo como rainha celestial. Para entender o significado desta inovação gótica, em jeito de proclamação da sublime glória a que Deus quis elevar a Virgem, teremos que recorrer ao portal esquerdo da fachada ocidental de Notre Dame. A monumental entrada desta basílica, com seus três portais, está organizada à semelhança dos mistérios litúrgicos medievais, de carácter pedagógico e edificante, com representações cénicas da vida gloriosa de Cristo, associada à de sua Mãe. No pórtico setentrional, aquele que fica à esquerda do observador, assiste-se a um verdadeiro auto da coroação de Maria. No centro do tímpano, está representada a ressurreição da Virgem e, em cima, ela aparece no Paraíso, sentada no mesmo trono do Filho, sendo coroada por um Anjo, enquanto Jesus a abençoa e lhe entrega o cetro. A Virgem é assim elevada à condição de *Regina Coeli*, diante de toda a Corte celestial, composta por anjos, patriarcas, reis e profetas, distribuídos pelas arquivoltas e pelos pés direitos do portal. Em baixo, no mainel central, avulta a estátua de Notre Dame, à qual já em 1163 havia sido dedicada a catedral, com a presença do papa Alexandre III e do rei Luís VII. O assentamento deste portal decorreu cerca de 1210-1220. A parte superior da fachada, com a galeria alta e as duas torres, viria a ser construída entre 1225 e 1250, sendo colocada defronte da rosácea uma segunda estátua da Virgem Mãe, coroada rainha celestial.

Terá de haver uma explicação para a existência, na Sé do Porto, de uma representação da Virgem Maria com o mesmo simbolismo e localização da escultura parisiense¹⁰⁰. A topografia arquitetónica da imagem, por ser rara, faz crer que se tratou de uma importação direta, se bem que singular, pelo economicismo ou carácter sintético da mensagem encenada na catedral portuense. O pórtico já tinha sido construído e nele não constava qualquer representação iconográfica.

⁹⁹ Carlos de Azevedo – A cidade do Porto nos relatórios das visitas “Ad Limina” do Arquivo do Vaticano. *Revista de História*, 2, Porto: Centro de História da Universidade do Porto (1979), p. 190.

¹⁰⁰ Embora não seja este o caso, já no tempo de D. Afonso II – isto é, cerca de trinta anos antes – existe o claro testemunho da contratação de um mestre francês, decerto oriundo do Midi-Piréné ou de Auvergne, que lavrou o sarcófago da falecida rainha Urraca. Vd. Carla Varela Fernandes – *El primer yacente portugués. En torno al sepulcro de la reina Urraca y las posibles relaciones entre los centros artísticos franceses y peninsulares* (comunicação apresentada na Universidad Complutense de Madrid, em 2014, no prelo).

fica. Assim, tratava-se de concluir a obra da fachada, o que foi aproveitado para introduzir uma mensagem «moderna», se bem que breve, sobre a realza mística da Virgem, a quem a mesma Sé estava dedicada. A modernidade da ideia ir-se-á transmitir à própria arquitetura, ao criar-se a rosácea como cenário. Tal como na catedral de Paris, surgirá enquanto espelho da roda da vida e símbolo do equilíbrio universal, que, no caso, é enfaticamente centrado no virtuoso contributo da Virgem para a redenção da Humanidade¹⁰¹. A rosácea parisiense é uma verdadeira proeza



Fig. 63 – Rosácea catedral de Notre Dame de Paris.

arquitetónica, com o seu duplo anel de vitrais e os seus 9,60 m de diâmetro (fig. 63). No Porto, a solução é modesta e a aparência mais pesada, não obstante o decorativismo introduzido no tratamento da ornamentação arquitetónica. Mas a filiação parisiense está bem patente no remate trilobado das aberturas axiais e, de modo muito particular, no dentado interno da roda central (cf. fig. 62 e 63)¹⁰². Também possui certo ar de família o modo como ela se insere na fachada, dentro de um arco singelo, cuja amplitude obriga a assentar a rosácea numa espécie de tímpano liso, transformado em pano de fundo ao respetivo grupo escultórico. E é de presumir que as arquivoltas, desbastadas no período barroco para criar um enquadramento liso, possam ter tido um perfil idêntico às que envolvem a rosácea de Notre Dame de Paris. Ora, todas estas afinidades têm de possuir uma razão histórica. Em nosso entender, ela deve ser procurada na presença anterior do príncipe D. Afonso, conde de Bolonha, junto da corte do rei Luís IX. O futuro monarca português, terá seguido para França em 1234 e aí permaneceu cerca de dezasseis anos, entremeados com algumas missões no estrangeiro, ao serviço do rei, seu primo. Foi uma presença notada e que lhe proporcionou contacto direto com o ambiente ilustrado da corte parisiense. E pôde acompanhar de

¹⁰¹ Nada se sabe sobre se a catedral do Porto chegou a ter vitrais historiados na rosácea. Em Notre Dame de Paris ainda se conservam vitrais do séc. XIII, embora na rosácea tenha havido renovações parciais no séc. XVI e em 1731. Sabe-se que, originalmente, existia a *Virgem* ao centro. O duplo anel de medalhões, que a envolvia, está decorado com as *Virtudes e os Vícios* e representações do *Calendário*. Cf. Marcel Aubert – *La Cathédrale de Notre-Dame de Paris: notice historique et archéologique*. Paris: D. A. Longuet, 1919, p. 74.

¹⁰² Em Portugal, pela mesma época, começam a surgir rosáceas parecidas, por exemplo em S^a M^a dos Olivais (Tomar). Mas aqui falta a roda polilobada do interior, uma forma afrancesada que vemos multiplicar-se em outros exemplos, como a catedral de Chartres. Em Santiago de Compostela também aparece bastante cedo a roda dentada.

perto as novidades artísticas apresentadas para Notre Dame, sendo quase certo que assistiu à colocação da Virgem na tribuna exterior da catedral. Na verdade, ele estava em Paris em 1245, quando recebeu a comitiva de altos dignitários do reino portadores de um programa político, que lhe apresentaram para que o jurasse cumprir e aceitasse substituir no trono o irmão, o rei D. Sancho II. Sabe-se que o príncipe Afonso tinha em Paris a seu próprio círculo cortesão, o qual, em grande parte, o iria acompanhar no regresso ao Reino. Tais afrancesados trouxeram novos costumes para Portugal e, entre eles, salienta-se a introdução da poesia trovadoresca que se praticava além Pirenéus. O rei D. Afonso III terá sido também responsável por uma série de inovações no âmbito da administração, da heráldica, da cultura, etc.¹⁰³. E não custa a crer que tenha também deixado a sua contribuição no plano artístico. Não temos a certeza que tenham vindo consigo artífices estrangeiros. Mas, pelo menos no caso do Porto, não haverá grandes razões para duvidar que tal tenha sucedido ou, em alternativa, se tenha pensado no envio de um artista nacional a Paris, para conhecer as novidades que então aí se praticava. O responsável por uma tal medida pode ter sido o Rei, pouco depois de 1247, quando o clero e a monarquia conheciam um breve período de apaziguamento. Mas também poderemos estar perante uma iniciativa do Clero, que nessa altura desenvolveu grandes esforços internacionais, para obter da Cúria romana a deposição de D. Sancho e para trazer de volta a Portugal o príncipe D. Afonso. O bispo do Porto, D. Pedro Salvadores, embora não tenha participado na comitiva que foi a Paris, devido talvez já à sua debilidade física, foi um dos expoentes desta movimentação para eleger Afonso III.



Fig. 64 – Grupo escultórico defrete da rosácea de Notre Dame, Paris.

A comprovar o que dissemos sobre a provável viagem de um artista nacional a Paris, para adquirir novos conhecimentos para a conclusão da catedral, encontraremos um precioso contributo no anjo em granito que atualmente se expõe no Museu Nacional de Machado de Castro (nº invº 3936) e que é originário da catedral portuense. Na tribuna de Notre Dame, a Virgem não aparece só, no seu pedestal. Ela encontra-se rodeada por dois anjos candelários, com seu tocheiro nas mãos, os quais estão a servir de acólitos à Senhora com o Menino,

¹⁰³ Leontina Ventura – *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 52-72 e 223-262; Marquês de Abrantes – *Introdução ao estudo da heráldica portuguesa*. Lisboa: Ministério da Educação, 1992 (Biblioteca Breve, nº 127), p. 25-30.

como que a orientar os fiéis para a contemplação da Virgem, enquanto Mãe e Rainha celestial (fig. 64). Ora, o anjo da Sé do Porto deve ter feito parte de um grupo escultórico semelhante, que estaria replicado na tribuna superior da frontaria da catedral. A alegoria representada na Armas da Cidade, na versão de 1517, mostra-nos precisamente a Virgem entre as torres da Sé, rodeada por anjos (fig. 65). Tal não terá surgido por acaso, como também deve ter idêntica explicação a presença dos anjos e outras figuras que, na época barroca, substituíram o primitivo trio escultórico (fig. 66). E pode estar a referir-se a um dos primitivos anjos-acólitos (precisamente àquele que se salvou, confundido com S. Miguel, por ausência do antigo atributo) a menção documental à escultura de um anjo que se encontrava já então, cerca de 1725, «sobre a portada de acesso à Torre Sul»¹⁰⁴. C. A. Ferreira de Almeida considerava esta peça, tal como nós até aqui, dos finais do século XII. Mas desconhecendo a relação que agora estabelecemos com o frontaria da igreja, lançou a hipótese de ela ter pertencido «à *jubé* do coro da sé onde, no proto-gótico, tais imagens eram frequentes»¹⁰⁵. Apesar do aspeto arcaico do drapeado, o autor aponta, com acerto, para as características goticizantes desta escultura. Na verdade, trata-se já do resultado de uma evolução plena para a estatuária, prática que só se torna realmente expressiva no período gótico. Mas nunca pensamos



Fig. 65 – Escudo heráldico da cidade do Porto, no foral de 1517.



Fig. 66 – O balcão da rosácea da Sé, antes dos restauros da DGEMN.

¹⁰⁴ Paulo Dordio Gomes – *Op. cit.*, 2002, Anexo 2, nº 239.

¹⁰⁵ C. A. Ferreira de Almeida – *Op. cit.*, vol. 2, 9. 159.



Fig. 67 – Capitel do claustro de St. Étienne de Toulouse.



Fig. 68 – Escultura da fachada da abadia de Saint Denis, Paris.

que pudesse ser cronologicamente tão avançada¹⁰⁶. A tradição do modelado e o arcaísmo do desenho são de tal ordem, que ficamos verdadeiramente surpreendido ao ter de considerar esta escultura como uma produção de meados do século XIII. A roupagem exibida pelo anjo radica na arte de Mestre Gilabertus, que laborava no priorado de La Daurade e na catedral de Saint-Etienne de Toulouse, entre 1120-1140¹⁰⁷. É desta oficina que provem o capitel das Virgens Sábias e Virgens Loucas, aqui reproduzido (fig. 67). Seria difícil de explicar a reprodução deste modelo na cidade do Porto, se não viéssemos encontrar em Paris, na abadia de Saint-Denis e como etapa intermédia, baixos-relevos da mesma filiação. Em 1231, o abade Eudes Clément, com o patrocínio de S. Luís e de Branca de Castela (tia do nosso rei, Afonso III), decidiu reformar a abadia real, mas preservando o coro e a fachada da basílica do tempo do célebre abade Suger. Foram introduzidas importantes inovações, à semelhança do que então se ensaiava na catedral de Notre Dame, mas resolveu-se manter as esculturas que anteriormente ladeavam o pórtico, entre as quais se contam altos-relevos relacionados com a mesma parábola das Virgens Sábias e Loucas, do citado capitel de Toulouse (fig. 68). É sabido que a revolução estética entretanto

operada pelo mestre tolosano, por volta de 1130-1140, preludia o aparecimento da plástica “moderna”, que irá triunfar na Ile-de-France, primeiro em Saint-

¹⁰⁶ Manuel Luís Real – O Pórtico da Glória e a escultura do seu tempo. In *Actas. Simposio Internacional sobre “O Pórtico da Glória e a arte do seu tempo”* (Santiago de Compostela, 3-8 de outubro de 1988). Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 1991, p. 280.

¹⁰⁷ *Musée des Augustins et alii – Les grandes étapes de la sculpture romane toulousaine: Des monuments aux collections*. Toulouse: Musée des Augustins, 1971, p. 38-44 e 75-77.

-Denis e depois em Chartres¹⁰⁸. Todavia, algumas das esculturas de Saint-Denis ainda conservavam muito do traço antigo, notadamente no desenho das roupagens. Se analisarmos com atenção a túnica do Anjo do Porto, constata-se nele a mesma prega estreita entre as pernas e os pregueados laterais em feixe, dotados de alguma rigidez, enquanto sobre as pernas e o peito se desenvolvem rugas concêntricas contrapostas e em convergência (fig. 69). Não obstante o arcaísmo como estão ordenados os tecidos, colados ao corpo do Anjo, este apresenta-se totalmente liberto de qualquer fundo. Pertence já à estatuária, sendo de notar que as mãos, hoje mutiladas (tal como a cabeça), avançavam para a frente, em posições distintas, à semelhança dos anjos candelários de Notre-Dame. Não podendo afirmá-lo com total segurança, pois a peça em granito está parcialmente desfeita na asa direita, parece que a imagem do Anjo estará tratada com menos cuidado nesta parte. A ser verdade, teríamos de concluir que tal ocorre por outrora se apresentar também de perfil, como os anjos parisienses, ficando o seu lado direito meio escondido (fig. 70).



Fig. 69 – Anjo da Sé do Porto, no Museu Nacional de Machado de Castro.

Os arcaísmos desta escultura de vulto são de tal natureza que nos custa a aceitar que se trate de uma produção contratada a um mestre estrangeiro, em pleno meado do séc. XIII. Será mais aceitável considerar que a sua autoria se deva a um artista nacional, que tenha passado por Paris, para se ilustrar. Seria o tal «Dominicus Petri de opere», documentado em 1259? Seria algum

¹⁰⁸ Vd. Denis Milhau, em texto introdutório ao catálogo citado na nota anterior. Kingsley Porter chamou a atenção para a Virgem de Solsona (Catalunha), datada de 1163, salientando as suas afinidades com a obra de Gilabertus. De acordo com certos autores, esta escultura tem sido considerada como possível etapa intermédia do processo evolutivo para uma nova estética, que irá eclodir na região parisiense. Cf. Jordi Camps i Sòria – Toulouse, Gilabertus i el seu reflexe n' l'escultura romànica a Catalunya. *Quaderns del MEV*, 2, Vic: Museu Episcopal de Vic (2009), p. 24-41.



Fig. 70 – Perspetiva lateral da escultura de vulto, representativa do Anjo.

discípulo seu que tenha sido estimulado a deslocar-se propositadamente à Île de France, para aprender novidades que se constava existirem nos grandes empreendimentos régios de Paris? Ninguém pode afirmá-lo com segurança. Mas, uma coisa é certa. Os resultados de tal experiência parisiense não se limitaram ao grupo escultórico da tribuna. E em todas as tentativas de imitar o que de novo se passava lá fora, acaba por se verificar a mesma contradição. No mestre portuense da 3ª fase há um permanente balancear entre o ajuste de uma ideia inovadora e a cedência, atávica, à estética românica e à tradição local. Na tribuna de Notre-Dame, o artista da Sé do Porto veio a encontrar estátuas góticas de grande desenvoltura e guardou a ideia, mas afadigou-se a copiar os drapeados gilaberteanos, para si também insólitos e de mais fácil de execução. Na própria rosácea, como acima acabamos de sublinhar, o autor abandonou a singeleza das linhas arquitetónicas do modelo francês e entreteve-se a decorá-la com motivos ornamentais de origem pré-românica, com mais de trezentos anos na tradição local.

E daqui podemos passar para o resto do edifício, na altura em acabamento. Deve-se também a este mestre a

finalização da cobertura das naves. No estudo dos arcos torais constatámos a existência de três novos tipos utilizados pelo terceiro mestre¹⁰⁹, dois dos quais se foram alternando na nave central, em cadência regular (figs. 20, 17 e 21). O seu perfil é já claramente gótico, inspirado em tipologias que o mestre foi encontrar também na Île de France (cf. figs. 71 e 72). Todavia, apesar de produzir réplicas de perfis esteticamente mais atualizados, negligenciou as abóbadas de nervuras que ali encontrou, sistematicamente, assentes em tais arcos. Como não

¹⁰⁹ Na nave colateral norte encontramos uma variante num dos arcos, mas de pouca monta.



Fig. 71 – Angulo do cruzeiro da catedral, onde arrancam os arcos torais do transepto e da nave central (1ª e 3ª fases).

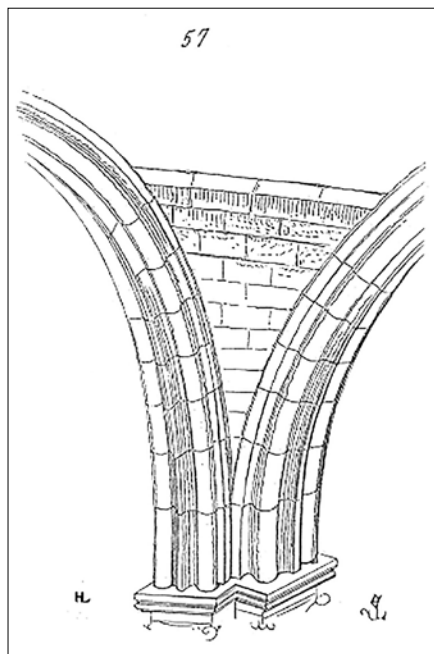


Fig. 72 – Arcos góticos da Île-de-France, idênticos aos usados pelo 3º mestre (segundo R. W. Hamilton).

estava tecnicamente preparado para as introduzir, permaneceu fiel à abóbada de berço românica. Por último, é oportuno referir que ficamos também a dever a este mestre uma das primeiras experiências da aplicação de arcos-botantes em arquitetura. É uma inovação estrutural do maior alcance. No entanto, a insegurança do artista terá sido tão grande que desenhou uns maciços pesadíssimos, bem ao estilo da obra românica que acabava de concluir (figs. 23 e 24).

A terminar, acrescentaremos duas notas mais sobre a fachada ocidental. No esboço de reconstituição que desta apresentamos (fig. 51), mantivemos a solução recriada pela DGEMN, com uma fiada de ameias entre as duas torres. Todavia, Paulo Dordio, na interessante pesquisa que fez sobre uma antiga representação da Sé, a partir da vista da cidade incluída no relato da *Viagem de Cosme de Médicis*, constatou não só que a torre sul estava parcialmente demolida (o que confere com os dados documentais de que dispomos para aquele preciso momento), mas também que o espaço entre as torres estaria coroado por um frontão e não com ameias¹¹⁰. Aceitamos como possível, pois enquadra-se perfeitamente numa moda da época, que poderemos considerar

¹¹⁰ Paulo Dordio Gomes – *Op. cit.*, 2002, cap. 5.2.4., p. 8.

“afrancesada”, e que pode constatar-se em Chartres, Dijon, Angers, Reims, etc., assim como no transepto sul de Notre Dame de Paris, aqui até com maior proeminência para a empena de duas águas relativamente às torres.

Outra questão que se levanta é a de saber como seria o remate da tribuna. Na catedral parisiense, cada figura do grupo escultórico assenta sobre seu pilarete, o que pode igualmente ter acontecido no Porto. Em frente a elas existe um parapeito, sob o qual foi composta a galeria dos Reis, com 28 arcadas trilobadas que abrigam outras tantas figuras dos antepassados de Cristo, mencionados por S. Mateus. Está fora de questão a existência de uma galeria de esculturas na Sé do Porto. Em lugar desse friso estaria a cornija de arcaturas criada ainda pelo segundo mestre e cuja reconstituição ensaiamos, a partir dos fragmentos subsistentes (fig. 22). Mas aceitamos, como muito provável, a existência também de um parapeito. Embora fosse uma solução pesada, não é de descartar que tenha havido uma linha intermédia de merlões. Assim foi executado em Leça do Bailio, em frente a uma rosácea identicamente abrigada num janelão, que é fechado na sua parte inferior por uma parede lisa. A inspiração para isto deve ter vindo de algum lado e o mais natural é que fosse da catedral portuense. Acrescentaremos que a mais antiga ilustração das armas da cidade, no selo medieval do concelho, parece mostrar ameias associadas à imagem central da Virgem. E se, neste caso, há motivo para duvidar a que altura estariam tais ameias, que aparecem num único registo, já numa representação heráldica de 1632 – altura em que o pórtico ainda não teria sofrido grandes alterações – a Virgem com o Menino está claramente por detrás de uma fiada de merlões e não possui qualquer linha de ameias sobre a cabeça¹¹¹. Deve assinalar-se que, a haver um friso de merlões – obra que poderíamos ainda atribuir a mestre Soeiro – a visibilidade do grupo não ficaria minimamente afetada, pois as estátuas assentariam em altos pedestais, como no modelo francês.

Breves notas sobre os anexos claustrais

A conclusão da basílica deve ter ocorrido, o mais tardar, na década de setenta do século XIII, sendo bispo D. Vicente Mendes. Mas já o seu antecessor, D. Julião Fernandes, esteve empenhado em avançar com os anexos claustrais. A quadra principal deveria já estar circundada de um muro simples, desde o tempo em que laborava o mestre Soeiro Anes, já que a sala do capítulo é limitada, a leste, por uma parede coroada de ameias. Nessa altura, ainda deveria estar de pé o claustro velho e poderiam existir algumas instalações provisó-

¹¹¹ Armando de Matos – *As armas da cidade do Porto*. Porto: Amigos do Museu, 1929, estampas I e VI. O desenho consta de um manuscrito da Biblioteca Pública Municipal do Porto e é uma cópia extraída do *Livro de Brasões de D. Duarte*.

rias, até porque havia um *scriptorium* a funcionar¹¹². As preocupações maiores seriam as de resguardar o tesouro e cartório e, sobretudo, criar condições dignas para as reuniões do cabido. A partir do último quartel do século XII, a pressão para instalar os cónegos no espaço catedralício deixou de existir, porque, com a reforma de D. Martinho Simões, a vida comunitária foi abandonada e os clérigos passaram a dormir em casas no exterior da catedral. A construção da sala capitular ainda iria demorar bastantes anos e, por isso, é que a partir de meados do século XIII se opta por uma solução temporária, mas condigna. Como atrás se referiu, escolheu-se a torre norte da catedral, recentemente construída, onde havia duas dependências destinadas, uma para o cartório e tesouro, e outra para as reuniões e atos notariais¹¹³. Esta solução provisória foi conseguida pelo bispo D. Julião Fernandes, a quem se fica também a dever, possivelmente, a construção da primeira capela do claustro, dedicada a S. Vicente e S. Julião (1259)¹¹⁴. Apesar das galerias claustrais estarem ainda por construir, em 1291 há o enterramento de um bispo «em lugar eminente» da atual ala norte do claustro, junto a uma das portas «quando entramos da Igreja para elle» (George Cardoso, no *Agiológio Lusitano*). Trata-se da sepultura de D. Pedro Durães, que teve campa nobre, assinalada por uma placa de bronze¹¹⁵. Na galeria setentrional existem duas arcadas cegas, assim deixadas pela DGEMN após sua descoberta durante os trabalhos de restauro¹¹⁶. O seu posicionamento e função não deixam de causar estranheza, na forma como foi concebido o restauro. A observação das fotografias, no momento da descoberta, deixam a entender que tal dupla arcada dava para um espaço com alguma profundidade e que havia peças arquitetónicas trabalhadas do lado interno. Os elementos de coluna tinham uma vista mais circulante, incompatível com a solução de arcaturas cegas. Ainda hoje isso se nota, embora esteja algo disfarçado. Em nosso entender, tratar-se-ia de um arco sólio de dois vãos, tipologia em uso no século XIII para tumulações de especial dignidade, e deve corresponder, precisamente ao sítio onde esteve a sepultura do bispo D. Pedro Durães, abrigada num local adjacente ao templo, quando ainda não estava construída a galeria do claustro. Segundo o *Agiológio Lusitano* (1652), tratava-se de um lugar proeminente junto à igreja, informação que é completada por outra, contida num relatório da Real Academia de História Portuguesa (1721), segundo o qual a placa de lâmina com o respetivo epitáfio – uma tipologia rara, importada da Flandres ou Ale-

¹¹² Maria João Oliveira e Silva – *Op. cit.*, 2008; e *A escrita na catedral: A chancelaria episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa-Porto: CEHR-CITCEM, 2013.

¹¹³ José Ferrão Afonso – *Op. cit.*, 2006, p. 75-77. Deve porém corrigir-se a identificação da torre e a data em que esta aparece referida, que é a de 1260.

¹¹⁴ *Censual*, p. 394.

¹¹⁵ Mário Jorge Barroca – *Op. cit.*, p. 1072-1075.

¹¹⁶ *Boletim da DGEMN*, nº 40 a 43, figs. 60-63.

manha – existia «em hua das paredes do claustro da See»¹¹⁷, no caso a própria parede limítrofe da basílica. Ora, tudo leva a crer que a inscrição funerária estivesse associada a este nicho de duplo arco, o tal «lugar eminente» assinalado por George Cardoso, no século XVII. Os restauradores não perceberam o significado dos elementos que acabavam de descobrir e, por isso, optaram por arcaturas cegas, de mera função ornamental. O tipo de nicho funerário, com mainel central, aparece já em Santiago de Peñalba (Astorga), numa arcada de aspeto mais primitivo, talvez do século XII, onde esteve colocado o túmulo do abade San Fortis (920-930). Na província espanhola de Soria aparecem vários exemplos de nichos góticos de duplo arco, como em San Bartolomé de Utero ou em Santa Maria de Huerta. Não será necessário invocar mais exemplos, pois estes são suficientemente explícitos para demonstrar a respetiva função funerária e o seu pleno uso ao longo do séc. XIII. Destacamos os do claustro cisterciense de Huerta, onde existem vários do mesmo género, relacionados com membros da Casa de Molina¹¹⁸. A desaparecida lâmina de bronze, com o epitáfio de D. Pedro de Durães, leva a colocar o monumento funerário da Sé do Porto em 1291 ou em data posterior. Não é de descartar a forte possibilidade de ter sido erguido apenas entre o 1º e o 2º quartel do séc. XIV.

Com o claustro ainda muito atrasado na construção, o bispo D. Sancho Pires volta a levantar a questão dos cônegos dormirem no interior do espaço da catedral. E, em 1300, deixa disposições «in refectone domorum et possessionem nostra cathedralis ecclesie»¹¹⁹. Nessa altura, já se deveria estar a trabalhar afincadamente na construção das principais dependências do claustro, com realce para a sacristia e tesouro, assim como para a sala do capítulo. Antes de 1317 foi edificada a capela de S. Martinho (associada à sacristia e ao claustro), onde se colocou a sepultura do mestre-escola Martim Mendes¹²⁰. A sala do capítulo estaria então já concluída ou prestes de ser terminada, pois entre 1324-1332 são já frequentes as alusões a atos aí realizados.

O espaço claustal estaria, desde há muito tempo, encerrado por um muro perimetral. No 2º quartel do séc. XIV, coladas a ele, começam também a edificar-se duas importantes construções. Antes de 1333, no ângulo sudoeste, é encomendada a capela de São João Evangelista, pelo almoxarife régio João Anes Gordo, que a manda edificar para sua sepultura. Durante os restauros verifi-

¹¹⁷ Mário Jorge Barroca – *Idem*, p. 1073.

¹¹⁸ Carlos de la Casa Martínez e Elias Teres Navarro – *Monasterio cisterciense de Santa Maria de Huerta*. S. l.: Monasterio de S. M. de H., 1982, p. 83-93; María Teresa López de Guereño Sanz – Santa María de Huerta, panteón de la nobleza castellana. *De Arte*, 6. Leon: Universidad de L. (2007), 37-56.

¹¹⁹ *Censual*, p. 430-433.

¹²⁰ José Ferrão Afonso – *Op. cit.*, p. 107-108; A. de Magalhães Basto pensava que seria ainda no claustro velho, mas não é provável, pois trata-se de um espaço que estava a ser completamente reformado no segundo quartel do séc. XIV.

cou-se que esta capela possuía merlões, o que, conjugado com a observação feita na parede leste da sala do capítulo, faz supor que todo o claustro estivesse circundado de ameias. O interior da capela suscita ainda algumas observações complementares (fig. 73). Em primeiro lugar, há a assinalar na parede oriental, ao centro, uma costura na silharia que marca o ângulo do muro exterior do claustro, ao qual a capela se adossou. Esta era originalmente coberta por abóbada de nervuras e entre estas últimas, na parte superior da cabeceira – onde ficava o altar – havia umas frestas que, originalmente, abriam num nível já acima do limite do muro do claustro, permitindo a entrada de luz direta. O túmulo do almoxarife, em pedra de Ançã, encontra-se inserido



Fig. 73 – Capela de S. João Batista, anexa ao claustro da Sé.

num arco sólio que possui a particularidade de rematar por uma cachorrada gótica, composta por modilhões de carena, muito semelhantes aos do coroaumento da parede ocidental da sala do capítulo. É um detalhe que aproxima cronologicamente as duas obras. O mesmo se pode dizer do arco de entrada da capela de São João, relativamente ao par de arcos geminados que foi descoberto na galeria norte do claustro, durante os restauros, e que atribuímos ao *moimento* de D. Pedro Durães. Existe aí um capitel animalista de estilo muito aproximado ao do mainel do nicho funerário (agora transformado em arcada cega) da parede setentrional do claustro.

A outra obra que estava em andamento durante o segundo quartel do século XIV terá sido a do chamado «claustro velho», por memória do lugar onde se encontraria a primitiva clausura, cujo espaço estava agora a ser transformado em quadra cemiterial¹²¹. Este claustro tem sido atirado cronologicamente para o século XV, mas parece-nos totalmente impossível. Em primeiro lugar há que referir a existência de uma inscrição datada de 1345. Por outro lado, os arcos sólios estão decorados com umas bandas romboidais que encontram paralelo

¹²¹ Eduardo Carrero Santa María considera o chamado «claustro velho» da Sé do Porto como “uno de los más ilustrativos modelos de estructura cementerial conservados en la península”: vd. *La Sé medieval de Lamego: Vías de aproximación a un conjunto catedralicio desaparecido*, In Anísio Miguel de Sousa Saraiva (coord.) – *Espaço, poder e memória a catedral de Lamego: sécs. XII a XX*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2013, p. 74.

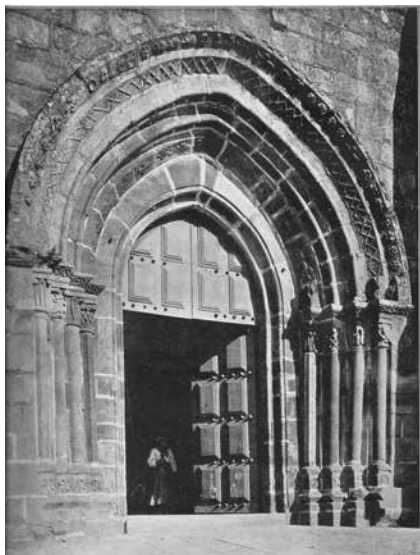


Fig. 74 – Pórtico da matriz de Barcelos, coevo da obra do “Claustro Velho”.



Fig. 75 – Arcadas do chamado “Claustro Velho”, da Sé Catedral.

exato numa das arquivoltas do pórtico da matriz de Barcelos (cf. figs. 74 e 75). Este último foi mandado construir por D. Pedro Afonso, 3º conde de Barcelos, cuja heráldica figura no próprio portal. O «claustro velho» veio a possuir galerias cobertas, das quais restam, como testemunho, apenas as mísulas onde assentariam as nervuras das presumíveis abóbadas. A arcaria deste claustro terá sido demolida entre 1582-91¹²². No canto nordeste havia ainda uma escada em caracol, cujos restos apareceram entaipados durante os restauros da DGEMN. Ela daria acesso a um terraço ou para quaisquer dependências do cabido, existentes na parte superior. É lícito questionar se não fariam parte da ideia lançada pelo bispo D. Sancho Pires, por volta de 1300, para voltar a instalar os cónegos no interior da Sé.

Entretanto, o claustro principal continuava por concluir. O último fôlego foi dado em 1385-86, contando com o apoio do Senado Municipal e já depois do triunfo revolucionário que entregou a governação do reino ao Mestre de Aviz. O concelho fez a entrega de mil pedras lavradas, com as quais o bispo D. João III logrou, finalmente, terminar a obra do claustro (fig. 76). Deve notar-se que as arcarias são bastante irregulares no seu traçado, dimensão e composição¹²³. Isto é particularmente notório na ala leste, a primeira a ser construída e que esteve

¹²² Paulo Dordio Gomes – *Op. cit.*, 2002. Anexo A, nº 226. Posteriormente, terá deixado de ser local privilegiado para inumação da elite urbana, tendo-se transformado em cemitério de gente pobre, como o atesta o relatório da visita “Ad Limina” de 1620: «e junto desta claustro está outra, que serve de semiterio aos pobres». Cf. C. Azevedo – *Op. cit.*, 1979, p. 192.

¹²³ Arcos claustro.



Fig. 76 – Claustro da Sé Catedral, terminado em 1385.

sujeita a maiores vicissitudes e hesitações. A respeito do seu traço arquitetónico, fala-se da influência direta do claustro cisterciense de Fontfroide. É uma questão que ainda não está resolvida, apesar deste mosteiro se encontrar muito ligado a Avinhão e no trajeto para onde altos dignitários do Clero se costumavam dirigir, por ali se ter instalado a corte pontifícia.

Conclusão

A terminar, pode considerar-se que estamos perante uma das obras de mais ambiciosas da arquitetura medieval portuguesa, só superada, talvez, pela Sé de Lisboa e pelas abadias de Alcobaça e da Batalha. É também um bom exemplo de como eram a cultura arquitetónica e o ritmo de construção, em uso naquela época: produzia-se num «tempo lento» e cultivava-se o «tempo longo». As coisas demoravam a nascer, havia dificuldades de toda a ordem: técnicas, financeiras, políticas, etc. Mas coisas demoravam também a mudar: o peso da tradição era muito forte e os ciclos de renovação não raras vezes ficavam incompletos. Merece aqui salientar-se – porque nem sempre as pessoas estão atentas a esse fenómeno – que processos como o da Sé do Porto, começam por arrancar plenos de ambição e de audácia. No entanto, o seu caminho será frequentemente penoso, devido a vicissitudes diversas, internas e externas ao processo, umas negativas para o mesmo, outras que acabam por se tornar em oportuni-

des de renovação. Olhando agora apenas para a obra da catedral portuense, enquanto fenómeno de cultura artística, houve momentos de grande transcendência, onde a arte internacional penetrou aberta e intencionalmente. Todavia, ao longo do tempo vai-se pressentido a persistência de um atavismo cultural, por vezes a raíar o imobilismo: usam-se fórmulas decorativas pré-românicas na construção do estilo românico local; e, por outro lado, assiste-se ainda a intrusões românicas (e pré-românicas) num formulário que é já gótico. Será sempre um caminho longo de inovações e de resistências, a partir do qual se vão formatando os estilos.

Muitas vezes, as pesquisas sobre a história da construção deparam-se com grandes dificuldades e limitações de perspectiva, porque as várias disciplinas tendem a viver autonomamente, ficando-se em visões espartilhadas – e, por vezes, distorcidas – do fenómeno artístico. Um exemplo como a Sé do Porto, demonstra que a história de arte não pode dispensar a arqueologia de campo e a arqueologia da arquitetura¹²⁴ e, estas duas, de modo algum podem prescindir da informação documental e epigráfica. A arqueologia da arquitetura é muito avessa às abordagens de estilo; no entanto, queira-se ou não, ao ler-se um paramento arquitetónico, por muito rigoroso que seja o método de análise, está-se sempre a interpretar algo que o olhar observa. E nessa interpretação o estilo pode ser um importante auxiliar, se bem que de segundo plano. Por outro lado, as questões de estilo apresentam também riscos de interpretação elevados, podendo dar origem a despistes cronológicos muito sensíveis. O caso que trouxemos do anjo do Museu Nacional Machado de Castro é paradigmático, como o foi, também, o exemplo das folhas em leque que aparecem em duas fases artísticas de Cedofeita e, também, na rosácea da Sé, apresentando assim uma latitude cronológica para cima de trezentos anos. A interpretação mais fina do estilo, como o desenho ornamental e a técnica do modelado, pode ser um auxiliar precioso. Mas, no nosso ponto de vista, o campo da pesquisa tem de ser multidisciplinar e a recolha de dados analíticos deverá ser o mais ampla possível. A perspectiva tem de ser integrada e de metodologia abrangente. Só assim se conseguirão avanços seguros e conclusões verdadeiramente estruturantes, para o levantamento dos processos construtivos.

Esta preocupação deve estar também presente nas autoridades encarregadas de zelar pelas instituições e pelo património. A catedral do Porto também serve de exemplo a esse respeito, pois está a deixar perder-se uma oportunidade, quase única, de conhecer melhor o passado pré-românico da Igreja portuense. Ainda esperam divulgação mais completa os resultados das escavações no chamado pátio da sacristia, as quais, como se viu, vieram a incidir numa

¹²⁴ Hoje já se integra estas duas disciplinas numa única perspectiva: arqueologia de cota negativa e de cota positiva.

zona particularmente sensível. Por outro lado, não menos importante é a área do chamado claustro velho, onde a arqueologia quase se tem limitado ao local da passagem de condutas e parece não estar a descer às cotas que preservam informação sobre as ocupações mais antigas, da catedral e da cidade. A estratégia seguida deve, assim, ser reconsiderada, bem como a recolha das pedras avulsas mais relevantes para a preservação da memória das fases iniciais da construção da Sé do Porto¹²⁵.

¹²⁵ Créditos relativos às ilustrações:

Arquivo Histórico Municipal do Porto: 33, 65

Autor (desenhos com a colaboração de Ricardo F. Santos e Paulo Cruz): 3, 5, 6, 9, 11, 12-14, 16-21, 24-25, 30-31, 34, 38, 44, 46-51, 55-56, 58-61, 70-71, 76

Cláudio Almeida: 10, 62

Domingos Alvão-ed.postal: 66

Gabinete de Arqueologia Urbana do Porto: 4, 7

DGEMN-Boletim: 75, 76

Direção Geral do Património Cultural, SIPA: 15

Jorge Arquello – Paulo D. Gomes: 1-2

José Moreira (com orientações do autor): 22

K. J. Conant: 45

Marques Abreu: 57, 64

Musée des Augustins: 67

Paulo Cruz: 3, 4, 6, 8, 32, 37, 46-48

Paulo Dordio Gomes: 52

Pays d'Art et d'Histoire Vézère Ardoise: 27

R. W. Hamilton: 72

Reinaldo dos Santos: 69

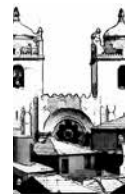
Ricardo Santos: 13, 14, 17, 23, 39-44, 51, 53-54, 59

Rocha Carneiro: 32

Stéphane Touraine (pictur.net): 63

Zodiaque: 26, 28, 35, 36

A ESCRITA NA SÉ DO PORTO:
DA RESTAURAÇÃO DA DIOCESE À TRANSFERÊNCIA DO SENHORIO



MARIA JOÃO OLIVEIRA E SILVA

O objetivo deste trabalho é o de dar a conhecer a evolução da chancelaria episcopal do Porto desde a restauração da diocese, com a chegada do bispo D. Hugo, até à transferência do senhorio temporal da cidade, nos inícios do século XV. Para tal serão traçadas as suas linhas gerais e as principais fases de desenvolvimento assim como os episcopados que mais a transformaram. Esta análise permitiu conhecer os momentos em que os formulários e a grafia dos seus documentos bem como a composição humana da chancelaria sofreram mais alterações e se reconfiguraram. Este estudo, no longo tempo, demonstrou que a *cancellaria* episcopal se foi moldando e adaptando com a chegada de novos prelados e de novos notários, e/ou por influência de outras chancelarias e de conjunturas externas. Como centro responsável pela produção documental, a chancelaria foi-se estruturando e organizando de modo a dar resposta às necessidades de administração do território diocesano e da gestão dos direitos e bens da Sé portuense.

THE WRITING IN THE PORTO SEE:
FROM THE RESTORATION OF THE DIOCESE TO THE TRANSFER
OF ITS LORDSHIP

This work aims to study the evolution of the Episcopal chancery of Porto since the restoration of the diocese, with the arrival of the Bishop Hugo, until the transfer of the temporal lordship of the city, in the early fifteenth century. With that purpose its outlines and the main stages of development will be drawn as well as the bishoprics who most transformed it. This analysis allowed us to know the moments when the formularies and the handwriting of the documents as well as the chancery's notaries underwent more changes and were reconfigured. This study proved that the Episcopal *cancellaria* was being shaped and adapted with the arrival of new bishops and new notaries, and/or by influence of other chanceries and external conjunctures. As the center responsible for the production of documents, the chancery was structured and organized in order to fulfill the needs of the diocese administration and the management of rights and possessions of the See of Porto.

A ESCRITA NA SÉ DO PORTO: DA RESTAURAÇÃO DA DIOCESE À TRANSFERÊNCIA DO SENHORIO

MARIA JOÃO OLIVEIRA E SILVA*

1. Introdução

Entre 1112 e 1114, quando D. Hugo chegou ao Porto para ocupar a cátedra episcopal deparou-se com a necessidade de restaurar, efetivamente, a sua diocese. Ou seja, com a necessidade de organizar o território, de administrar direitos e bens, de estabelecer relações com as dioceses vizinhas e com a Cúria Pontifícia, tarefas que não eram, de facto, para um homem só. D. Hugo terá, por essa razão, reunido um conjunto de clérigos, que, provavelmente, terão vindo com ele de Compostela, os quais se ocupariam, antes de mais, da construção do cabido. Mas para que todos estes misteres fossem cumpridos uma coisa se revelou essencial: a escrita. De facto, a produção de documentos tornou-se, no momento imediato à restauração, numa necessidade (quase) básica. Não admira, portanto, que cedo se tenha formado um serviço encarregue dessa produção documental, ou seja, a chancelaria da Sé. O que se pretende, neste trabalho, é dar a conhecer a sua evolução ao longo de praticamente 300 anos. Não seria possível, aqui, traçar pormenorizadamente essa evolução, pelo que se optou por traçar as suas linhas gerais e dar a conhecer as fases por que passou e os episcopados que mais a transformaram. Ou seja, apresentar os momentos em que os formulários, os notários ou a grafia dos seus documentos sofreram mais alterações e se reconfiguraram.

A evolução da chancelaria pode ser dividida em duas grandes fases. A primeira estende-se desde a restauração até 1247 e, a segunda, desde essa data até aos inícios do século XV¹. Dentro da primeira fase, é possível distinguir-se três etapas: a primeira inicia-se no episcopado de D. Hugo (1112/1114-1136) e prolonga-se até ao de D. Pedro Pitões (1146-1152), ou seja, até 1152. A segunda vai

* Bolseira de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Investigadora integrada do Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR-UCP) e do Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (CITCEM-UP).

¹ Para uma análise detalhada destes dois períodos veja-se Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notarios. A produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, e Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral. A chancelaria episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa: Centro de Estudo de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2013.

desde 1154, com a ascensão à cátedra de D. Pedro Sénior (1154-1174), até 1189, altura em que D. Martinho Pires (1186-1189) se transfere para Braga. A terceira etapa começa em 1191, e inclui os episcopados de D. Martinho Rodrigues (1191-1235) e D. Pedro Salvadores (1235-1247). A segunda fase abarca um longo período de mais de século e meio, de 1247 a 1406, e ficou marcada pelas alterações sentidas, em especial, nas prelaturas de D. Vicente Mendes (1260-1296), D. Geraldo Domingues (1300-1307), D. Fernando Ramires (1314-1322) e D. Vasco Martins (1328-1342).

2. Primeira fase: 1112/1114-1247

2.1. Primeira fase – 1º Período: 1112/1114-1152

O primeiro documento conhecido, que considerámos como tendo sido produzido na chancelaria episcopal, data de 11 de setembro de 1116 e nele se estabelece a renúncia de D. Hugo ao foro de “parada” ou “jantar” da Sé do Porto no mosteiro de Paço de Sousa em troca de três casais². Não se conservou o original deste documento mas o cônego e diplomata João Pedro Ribeiro (1758-1839) consultou-o quando ainda estava guardado no cartório do referido mosteiro³. O seu formulário, ou seja, o conjunto de fórmulas e cláusulas essenciais e secundárias ao *dictamen* do documento, constituiu o primeiro modelo documental da chancelaria do Porto. Ficamos por ele a saber que o mesmo se inicia com uma invocação. De tradição cristã, esta fórmula tornou-se prática comum nos textos ao longo da Idade Média, apesar de não ser essencial ao *dictamen*. Como muitos dos documentos eram lidos publicamente, a invocação verbal atraía a atenção dos ouvintes e reforçava a sua importância pois era em nome e sob a proteção do Senhor que se falava⁴. No caso em concreto o documento e a ação nela consignada foram colocados sob a proteção da Santíssima Trindade: *In nomine Sancte et Individue Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti Amen*. A invocação trinitária é “a mais rica quer pelo vocabulário e estilo que pode revestir, quer

² Biblioteca da Universidade de Coimbra, Ms.703, p. 1-2, *Documentos Medievais Portugueses – Documentos Particulares*, vol. IV, tomo I, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, doc. 20.

³ João Pedro Ribeiro diz que a cota deste documento era *Gaveta 1ª, Maç. 1º, N.º 13*.

⁴ Não nos deteremos na história da invocação remetendo para obras que dela falam, por exemplo, Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke, Benoit-Michel Tock – *Diplomatique Médiévale*. Turnhout: Brepols, 1993, p. 72; C. R. Cheney – *English Bishops’ Chanceries 1110-1250*. Manchester: Faculty of Arts of the University of Manchester – Manchester University Press, 1950, p. 60-61; Maria José Azevedo Santos – O teor diplomático em documentos régios do séc. XII, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto: FLUP, 1990, p. 1443-1444; Maria Cristina Almeida e Cunha – *A Chancelaria Arqueiepiscopal de Braga (1071-1244)*. Galiza: Editorial Toxosoutos, 2005, p. 306-310; Saul António Gomes – *In Limine Conscriptio. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*. Viseu: Palimage, 2007, p. 727-728; Giovanna Nicolaj – *Lezioni di Diplomatica Generale I. Istituzioni*. Roma: Bulzoni Editore, 2007, p. 94.

pelo número de pessoas divinas que invoca a Santa e Indivisível Trindade com a expressão das pessoas divinas: o nome de Deus, do Pai, do Filho e do Espírito Santo⁵. Esta *invocatio* foi usada sistematicamente durante o episcopado de D. Hugo, mantendo-se hegemónica até 1154.

Segue-se a subscrição, ou seja, a cláusula que dá a conhecer o nome do autor do documento e a sua intitulação⁶. Quanto à intitulação, é a fórmula onde se precisam os títulos e as qualidades (reais ou pretendidas) do autor do ato escrito, eventualmente acrescidos de uma indicação sobre a origem ou a natureza do poder exercido, ou de uma fórmula de devoção ou de humildade⁷. No caso do documento de 1116, D. Hugo subscreve-se como *ecclesie Portugallensis (sic) episcopus*, antecedendo o título com a fórmula de humildade *gratia Dei*, indicando, assim, o fundamento divino do seu cargo⁸. Neste exemplo D. Hugo outorga e, por essa razão, subscreve sozinho a renúncia. Mas noutros casos, como o do foral outorgado em 1123⁹, o bispo aparece em conjunto com os clérigos da Sé.

Outra cláusula típica dos instrumentos desta primeira etapa, e principalmente dos produzidos no episcopado de D. Hugo, é a saudação *In Domino Deo eternam salutem*¹⁰. Como se percebe, através desta *salutatio*, o autor da ação exprime ao destinatário a sua saudação ou seus votos¹¹.

Mas a fórmula mais marcante dos documentos de D. Hugo é, sem dúvida, a arenga. A arenga, preâmbulo, exórdio ou proémio é a parte do texto pela qual este é genericamente justificado através de considerações jurídicas, religiosas, morais ou somente de conveniência, não se revelando nela as causas reais que levaram à elaboração do documento¹². As origens desta cláusula remontam à antiguidade greco-romana, aos estudos de retórica e à aplicação desta arte no exórdio dos discursos forenses passando destes para as obras literárias, e mais tarde, para os documentos¹³. A arenga assume, assim, o papel de *benevolentiae*

⁵ Maria José Azevedo Santos – O teor diplomático..., p. 1446.

⁶ *Vocabulaire International de la Diplomatie*. Ed. M^a Milagros Cárcel Ortí, Valencia: Universitat de València, 1994, nº 187.

⁷ *Vocabulaire International de la Diplomatie*, nº 189.

⁸ Olivier Guyotjeannin; *et alii* – *Diplomatique Médiévale*..., p. 73. Uma definição semelhante encontra-se no *Vocabulaire International de la Diplomatie*, nº 190.

⁹ *DMP-DP*, vol. IV, tomo I, doc. 363.

¹⁰ Por exemplo, em documentos de 1119.09.23 (*Censual do Cabido da Sé do Porto: Códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto*. Ed. de João Grave. Porto: Biblioteca Municipal do Porto, 1924, p. 156-157; *DMP-DP*, vol. IV, tomo I, nº 104), e de 1131.08.31 (*Censual do Cabido*..., p. 160-161).

¹¹ *Vocabulaire International de la Diplomatie*, nº 194.

¹² *Vocabulaire International de la Diplomatie*, nº 196. Definição semelhante se recolhe em Olivier Guyotjeannin; *et alii* – *Diplomatique Médiévale*, p. 76, e, Fernando de Lasala, Paulius Rabikauskas – *Il Documento Medievale e Moderno. Panorama storico della diplomatica generale e pontificia*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana – Istituto Portoghese di Sant'Antonio, Roma, 2003, p. 53.

¹³ Sobre a “história” desta fórmula veja-se, por todos, Luisa Laffon Alvarez – Arenga Hispana: Una aproximación a los preámbulos documentales de la Edad Media, in *Historia. Instituciones. Documentos* 16 (1989),

captatio, de “objeto” catequético ou pedagógico¹⁴, e até de veículo de propaganda de ideias políticas e religiosas. Ganhou expressão literária e conteúdo conceptual mas perdeu em frequência: deixou de ser uma cláusula “obrigatória” sendo usada apenas em determinada tipologia documental, geralmente de carácter mais solene, dependendo do autor material, mais ou menos erudito, e do formulário da chancelaria que o modelou¹⁵. A partir da primeira metade do século XII, e principalmente na centúria de Trezentos, começou a cair em desuso¹⁶. Os preâmbulos servem, assim, de “barómetro” da capacidade intelectual e cultural não só dos outorgantes e dos notários (que podem revelar a sua própria erudição ou simplesmente copiar os modelos existentes), como do próprio *scriptorium* (verificando-se a quantidade e variedade de tipos de exórdio)¹⁷.

Existem vários tipos de arengas¹⁸, mas as de D. Hugo são todas de memória, ou seja, versam sobre a importância da escrita como garante da perpetuidade dos atos jurídicos, em contraponto à frágil memória humana que com o tempo transforma o acordado em incerto e duvidoso. Estas arengas são verdadeiros elogios à escrita, feitos por uma sociedade que cada vez mais valorizava o imperecível¹⁹. Estes preâmbulos surgem, pela primeira vez, na carta de doação do couto

Sevilha: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, p. 136-144.

¹⁴ Como salienta Maria José Azevedo Santos: “Dezenas de arengas [provenientes de documentos particulares datados entre 773(?) e 1123], umas de tipo mais formular, repetitório, outras mais invulgares e eruditas, parecem todas, no entanto, visar um objetivo pedagógico. Cremos, porém, que só uma reduzida camada social da Alta Idade Média teria acesso ao pensamento simbólico, alegórico, e tipológico daquela cláusula. Camada social à qual pertencia grande número daqueles que as elaboravam ou grafavam – o clero – o que nos pode levar a concluir que a arenga constitui, na maior parte das vezes, uma mensagem, essencialmente, esotérica” (Maria José Azevedo Santos – O «Ornamento Literário» em Documentos Medievais: O Preâmbulo ou Arenga (773?-1123), *Sep. Biblos*. LXVIII (1992), Coimbra: FLUC, p. 320).

¹⁵ Olivier Guyotjeannin; *et alii – Diplomatique Médiévale...*, p. 76; Luisa Laffon Alvarez – Arenga Hispana..., p. 146.

¹⁶ Exemplos desta queda são apresentados em vários estudos. Veja-se, por todos, Olivier Guyotjeannin; *et alii – Diplomatique Médiévale...*, p. 76-79.

¹⁷ Foram já feitos estudos sobre a mentalidade medieval com base nas arengas, nomeadamente, Michel Zimmermann – Protocolos et préambules dans les documents catalans du X^e au XIII^e siècle: évolution diplomatique et signification spirituelle, in *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 11, Madrid, 1975, p. 51-79; María Josefa Sanz Fuentes – Cancillería y cultura: los preambulos en la documentación de Alfonso VIII, in *Alfonso VII y su Época. II Curso de Cultura Medieval. Aguilar de Campo, 1-6 Octubre 1990*, Centro de Estudios del Romanico, 1992, p. 387-391; Anna Adamska – Dieu, le Christ, la Vierge et l’Église dans les préambules polonais du Moyen Âge, in *Bibliothèque de l’École des Chartes*, vol. 155 (1997), n^o 2, Paris, p. 543-573.

¹⁸ Podem ser jurídicas (ou de base legislatada) ou não jurídicas, nomeadamente bíblicas, morais (ou éticas), de memória (ou diplomáticas), ou de obrigação.

¹⁹ Como salienta António Guerra os preâmbulos “são a razão de ser dos escribas, dos chanceleres, dos notários, dos escrivães, dos secretários, dos homens de cultura, que na escrita encontram o veículo seguro para transpor os limites da memória dos vivos” (António Joaquim Ribeiro Guerra – *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 27). Esta arenga tem origem no processo de escrituração do documento tardo-romano, mais precisamente,

e burgo do Porto de D. Teresa ao bispo D. Hugo datada de 18 de abril de 1120, e versa: *Precedentium auctoritate patrum ammonetur ut quicquid firmum et stabile fieri volumus scriptis et litteris tradendo presentium et futurorum memorie commendemus*²⁰, ou seja, “Pela autoridade dos Santos Padres somos advertidos que tudo aquilo que quisermos que seja firme e estável, por escrito o encomendamos à memória dos presentes e dos futuros”.

A sanção é outra fórmula típica dos documentos da primeira fase da chancelaria. O seu objetivo era o de tentar assegurar a execução, validade e perpetuidade do ato através de enumeração de sanções negativas, traduzidas em ameaças de penas para os infratores, ou de sanções positivas, constituídas em promessas de recompensa para os cumpridores. Nenhum dos documentos analisados possui este último tipo de *sanctio*, sendo, pelo contrário, elevada a presença de instrumentos com penas temporais e espirituais para os transgressores. No caso da renúncia de 1116 surgem as penas canónicas de separação da Igreja e privação do Corpo e Sangue de Cristo (*a liminibus Sancte Ecclesie seu Corpore et Sanguine Domini nostri Jesu Christi sit alienus*), e as maldições eternas de ter parte com o Diabo e com Judas traidor (*et cum Diabolo vel Juda traditore sit particeps*). É durante esta primeira etapa, da primeira fase, que aparecem, igualmente, as maldições eternas de condenação no Juízo Final²¹, de anátema²² e da descida ao Inferno²³.

A pena temporal reduz-se, no instrumento de 1116, ao pagamento de 500 soldos. O(s) infrator(es) deveria(m) pagar, ainda, as custas decorrentes de um eventual processo judicial, ou seja, o *iudicatum*.

Apesar de não ser uma cláusula essencial, a datação aparece na esmagadora maioria dos documentos. Tal como no caso da renúncia surge, principalmente, sob a forma de dia/mês/ano através da tradicional contagem retrógrada, ou regressiva, romana das *nonas, idos e kalendas*²⁴, mas pode conter outros elemen-

na passagem da *stipulatio* oral à escrita, ou seja, quando se estabelece a *traditio per chartam* presente nas práticas romanas, herdada pelos visigodos e transmitida à Alta Idade Média (Luisa Laffon Alvarez – Arenga Hispana..., p. 211-212).

²⁰ *Documentos Medievais Portugueses – Documentos Régios*, vol. I, tomo II, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, doc. 53.

²¹ Em documentos de 1123.01.10 (*Censual do Cabido...*, p. 42), 1123.06.12 (*Censual do Cabido...*, p. 43-44) e 1141.12 (*Censual do Cabido...*, p. 230-231).

²² Em instrumentos de 1122.06.02 (*Censual do Cabido...*, p. 161-162), 1144.08 (*Censual do Cabido...*, p. 233-234), 1147.04.01 (Arquivo Distrital do Porto (ADP), Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1672, fl. 41) e 1158 (*Censual do Cabido...*, p. 384-385).

²³ Num documento de 1137.01.03 (*Censual do Cabido...*, p. 167).

²⁴ José Saraiva – A data nos documentos medievais portugueses e asturo-leoneses, in *Revista Portuguesa de História*, 2 (1943), Coimbra, p. 25-220. A mesma realidade foi constatada em outras chancelarias hispânicas, veja-se, Maria do Rosário Barbosa Morujão – *A Sé de Coimbra: A Instituição e a Chancelaria (1080-1318)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010, p. 614-615; Maria Milagros Carcel Orti – Diplomática episcopal de Valencia (1240-1300), in *Die Diplomatie*

tos. E, de facto, foi durante o governo de D. Hugo que apareceram as datações mais completas, com referências ao ano do episcopado, à epacta²⁵ e à indicação²⁶, que revelam o gosto deste bispo pelas formas de datação pontificia. São estes os dois exemplos mais valiosos deste modo característico de datar e pertencem ambos a doações de D. Teresa ao bispo do Porto: *Era Millesima C^a L^a VIII^a. Die Sancto Pasce mense Aprilis id est XIII^o Kalendas Maii, luna XV^o anus incarnationis Dominice Mus. Cus. XXus. indictione secunda concurrens IIIas epacta nulla pontificatus autem domni Hugonis eiusdem ecclesie episcopi anno VI^o27* (ou seja, 18 de abril de 1120), e *Era M^a C^a LX^a V^a et qt. III Nonas Setembris Inditione V^a Epacta XVII^a concurrentibus V^a lunas XXIII. Anno incarnationis Dominice M^oC^oXX^oVII. Pontificatus autem domni Hugonis portugalensis sedis episcopi anno XIII^o28* (ou seja, 3 de setembro de 1127).

Em relação à validação documental, verificou-se o uso corrente da róbora através da qual os outorgantes confirmavam que a *conscriptio* estava conforme à *actio*. Normalmente cabia ao “notário” mais do que ao(s) outorgante(s) a feitura das cruces. No exemplo da carta de renúncia de 1116, a róbora foi anunciada através da expressão *hanc cartulam propriis manibus robo*. Na sua cópia, João Pedro Ribeiro assinala a presença de uma cruz entre as duas primeiras letras da palavra *roboro*. Este documento foi também validado através da enumeração de confirmantes (*Ego Helias monachus eiusdem Sancte Sedis Portugalensis confirmo, Ego Gonsalvus Ermigiz archidiaconus confirmo, Ego Petrus Garcia archidiaconus confirmo, Ego Monio Garcia archidiaconus confirmo*) todos alinhados, também segundo João Pedro Ribeiro, numa primeira coluna. Teve ainda a validação por *testes* fictícios, ou seja, por testemunhas figuradas (*Martinus testis, Gonsalvus testis* e *Petrus*) elencadas numa segunda coluna, e por testemunhas, enumeradas numa terceira coluna (*Fagildus monachus qui vidit, Pelagius monachus qui vidit, Rodericus monachus qui vidit*). Este documento, e trata-se de um caso absolutamente excepcional, validou-se, ainda, através das assinaturas dos respetivos *dictator* (*Fernandus abbas fecit*) e *notator* (*Sisnandus monachus scripsit*), ou seja, do autor formal e do autor material do documento, e da subscrição do outorgante,

der Bischofsurkunde vor 1250. Referate zum VIII Internationalen Kongreß für Diplomatiek. Innsbruck, 1995, p. 402; Pilar Pueyo Colomina – *Diplomatica episcopal cesaraugustana anterior a 1318*, in *Die Diplomatiek der Bischofsurkunde vor 1250. Referate zum VIII Internationalen Kongreß für Diplomatiek*. Innsbruck, 1995, p. 423.

²⁵ A epacta é “un chiffre qui indique au 22 mars (premier terme pascal) l’âge de la lune, c’est-à-dire le nombre de jours qui se sont écoulés depuis la nouvelle lune” (*Vocabulaire International de la Diplomatiek*, nº 640).

²⁶ A indicação romana ou pontificia tem como ponto de partida o dia 25 de dezembro e coincide com o *stilus Nativitatis* que faz iniciar o ano no dia de Natal (*Vocabulaire International de la Diplomatiek*, nº 582 e 596).

²⁷ DMP – DR, 53.

²⁸ DMP – DR, 76.

o bispo D. Hugo (*Hugo Portugalensis Episcopus*) e posteriormente foi-lhe ainda acrescentada a subscrição do arcebispo de Braga, D. Paio Mendes.



Figura 1 – Cópia figurada de João Pedro Ribeiro da subscrição autógrafa de D. Hugo (Biblioteca da Universidade de Coimbra, Ms. 703, p. 2)

Para que este e outros documentos da chancelaria fossem produzidos, foi necessário criar um conjunto de escribas. Nesta primeira etapa concentra-se o maior número de “notários” de toda a primeira fase. Praticamente todos os documentos foram assinados pelos respetivos autores materiais o que nos permitiu concluir que a grande maioria deles escreveu apenas um documento e, por essa razão, chamamos-lhes escribas “ocasionais”. Foi ainda neste período que o maior número de escribas se intitulou com cargo eclesiástico, surgindo também a maior variedade de títulos, dos quais se destacam as dignidades do cabido.

De muitos destes homens conhecemos apenas o nome e o título eclesiástico. Gostaríamos muito de lhes conhecer a grafia, mas na verdade o mais antigo original que se conserva data de março de 1143²⁹. Ou seja, é impossível analisar a evolução da escrita no *scriptorium* episcopal num período de cerca de 30 anos. Num exercício meramente teórico poderemos suspeitar que vindo D. Hugo da catedral Compostelana, onde era, inclusivamente, arcebispo³⁰, tenha “trazido” a grafia aí utilizada³¹. De facto, Compostela representava, desde o último quarto do século XI, “um baluarte e posto avançado de correntes francesas, encorajado

²⁹ ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1688, fl. 22.

³⁰ Lembre-se que D. Hugo foi redator do *pio latrocínio* narrado na *Historia Compostellana*, protagonizado pelo arcebispo de Compostela D. Diogo Gelmires, em novembro de 1102. Sobre este texto veja-se *Hugo, cónego e arcebispo da Sé Compostelana. A viagem de D. Diogo Gelmires ao Condado Portucalense, em Novembro de 1102*. coord. Luís Carlos Amaral. Porto: Cabido Portucalense, 2014.

³¹ Algumas fórmulas do *dictamen* dos documentos feitos durante o seu episcopado, tais como a arenga e a datação, revelam não só a formação cultural deste bispo, como algumas influências pontifícias também

por Cluny”³². Esta situação era fruto da influência de mestres, monges e artistas vindos de França, de onde era originário o próprio D. Hugo³³. Como consequência, e ao contrário de outras instituições galegas, no “escritório” compostelano a transição da visigótica para a carolina foi rápida e já estava completa nos inícios do século XII³⁴, período que coincide com a vinda de D. Hugo, muito provavelmente acompanhado por clérigos que formaram a sua casa episcopal, entre eles “clérigos-notários”. Assim, não nos parece difícil de aceitar que no Porto se tenha começado logo a escrever em letra francesa, ainda que não se possa descartar a hipótese de ter sido em visigótica redonda ou de transição, tipos estes usados, entre outras instituições, em alguns mosteiros da diocese do Porto³⁵.

Quanto ao primeiro original que se conhece, está escrito em letra carolina goticizante, ou seja, ao módulo elegante e quadrado da carolina foram acrescentados elementos da letra gótica. Apesar de bastante danificado, é possível verificar que foi escrito por *Petrus capellanus*.

2.2. Primeira fase – 2º Período: 1154-1191

Se as fórmulas utilizadas no primeiro período da chancelaria tiveram por principal modelo os documentos de D. Hugo, nesta segunda foram os de D. Pedro Sénior que serviram de exemplo. As alterações fizeram-se sentir logo na invocação que passou a ser maioritariamente cristológica (*In Christi nomine*). Na subscrição episcopal, a intitulação fez-se preferencialmente através do título de “bispo da Sé do Porto”, que praticamente desaparece depois de 1191. Típico é o uso da fórmula de humildade, cuja expressão *Deo servientibus* é praticamente exclusiva do episcopado de D. Pedro Sénior. As arengas de memória continuam também presentes nesta fase, mas usa-se em exclusivo a arenga moral *Quoniam*

refletidas no *scriptorium* de Compostela no tempo de Diogo Gelmires (Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores...*, p. 115-116 e 129).

³² Manuel C. Díaz y Díaz – *Códices visigóticos en la monarquía leonesa*. Léon: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», Colección Fuentes y Estudios de Historia Leonesa, 31, 1983, p. 466, n. 360.

³³ Sobre este bispo veja-se, Maria João Oliveira Silva – *Scriptores et Notatores...*, p. 23-24, e também José Ignacio de la Torre Rodríguez – Hugo de Oporto, in *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol.2. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 437-452.

³⁴ Manuel Lucas Álvarez – Paleografía Gallega. Estado de Cuestión, in *Anuario de Estudios Medievales* 21 (1991). Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, p. 441-445.

³⁵ Nos mosteiros de Pendorada, Vairão, Rio Tinto, Moreira e Pendorada, nas décadas de 1110-1119 e 1120-1129, escrevia-se, maioritariamente, em visigótica de transição, encontrando-se ainda exemplos de visigótica semi-cursiva (Pendorada e Vairão) e redonda (Pendorada, Rio Tinto e Moreira); em Pedroso apenas se usou visigótica de transição entre 1110-1119, situação que se altera na década seguinte com a entrada da carolina e da gótica (Maria José Azevedo Santos – *Da Visigótica à Carolina. A escrita em Portugal de 882 a 1172*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / JNICT, 1994, Quadro VII – 1, 4, 10, 11 e 13). No cartório da Sé conserva-se um documento escrito em visigótica de transição, de 1130.06.02, mas foi redigido por um monge de Pendorada (ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1670, fl. 53).

in Santorum Patrum codicibus vera fraternitas ubique commendatur et fraternitatis connexus sepissime laudatur, ou seja, “segundo os códices dos Santos Padres a verdadeira fraternidade implica a prática da caridade”. Na *sanctio* a maior variedade encontra-se nos múltiplos do valor a ser pago pelo infrator, destacando-se o recurso à restituição do quádruplo e do séptuplo (do valor), sendo que este múltiplo apenas foi usado na chancelaria duas vezes e neste mesmo período. Quanto às cláusulas espirituais, salienta-se o uso, até então pouco frequente, da excomunhão e da maldição. Uma das características desta fase é a simplificação na forma de datar os documentos, regra geral, apenas através da referência ao mês e ao ano. Outro tipo de elementos, como datação política ou indicação do ano de episcopado são muitíssimo raros.

A validação, neste período, fez-se através da *roboratio* dos outorgantes e da enunciação de *testes* fictícios, aparecendo com pouca frequência a enumeração de confirmantes. É, no entanto, nesta etapa que se concentra o maior número de quirografos. A quirografia é, com efeito, o modo de validação através do qual se dividem, ou “partem”, os dois exemplares (ou mais), de igual teor, que foram escritos no mesmo pergaminho. Para tal o notário desenhava fórmulas pias, a palavra *chirographum*, termo grego que significa “escrito à mão”³⁶, ou, mais frequentemente, as letras do alfabeto, daí que também se digam cartas partidas por abc.

No episcopado de D. Pedro Sênior aumentou o número de “notários” na chancelaria, causa e consequência da elevada percentagem de documentos com subscrição. Também nesta fase, grande parte destes “notários” são “ocasionais”. É neste período que aumenta o número de “clérigos-notários” possuidores de ordens maiores, em especial do diaconato. Estes homens escrevem em letra carolina goticizante surgindo, no entanto, os dois primeiros exemplos de escrita carolina goticizada, isto é, de uma letra carolina já carregada de elementos típicos da letra gótica.

2.3. Primeira fase – 3º Período: 1191-1247

O terceiro período da primeira fase é, dos que até agora analisamos, o menos homogêneo. Apesar de estar marcado pelo episcopado de D. Martinho Rodrigues,

³⁶ Sobre a definição da palavra quirografia e sobre o seu uso ao longo da Idade Média veja-se: *Vocabulaire International de la Diplomatique*, nº 44 e 44A; Olivier Guyotjeannin; *et alii – Diplomatique Médiévale...*, p. 189-193; Michel Parisse – Remarques sur les chirographes et les chartes-parties antérieurs à 1120 et conservés en France, in *Archiv für Diplomatik*, 32 (1986), p. 546-567; Encarnación Martín Lopez – La carta partida como forma de validación, in *Estudis Castellonens 6/2* (1994-1995), Castelló, p. 839-855, e, Ada Grossi – Borsa o chirografo? Le diverse tradizioni del Libro di Tobia nella ricerca delle origini del documento bipartito, in *Studi Medievali. Rivista della Fondazione Centro Italiano di Studi Sull'Alto Medioevo*, 3ª serie, ano XLIV, fasc. II (2003). Spoleto, p. 755-794.

foi no do seu sucessor, D. Pedro Salvadores, que se introduziram algumas alterações importantes na chancelaria portuense. Estas alterações foram sentidas logo ao nível da subscrição notarial. De facto, com D. Martinho muitos documentos foram subscritos pelos respetivos escribas. Pelo contrário, a esmagadora maioria dos atos do episcopado de D. Pedro não possui o nome do seu autor material. Esta situação parece-nos que poderá estar relacionada com uma alteração no modo de validação dos documentos, que se fez, em muitos casos, através da aposição de selos, escusando-se, assim, a assinatura do respetivo autor material. Em geral, dos notários que surgem neste período apenas três são “clérigos-notários” (e são todos do tempo de D. Martinho). Os restantes não utilizam qualquer título o que nos faz levantar a hipótese de serem leigos. Um deles seria João Peres, um “profissional da pena” com sentido estético muito original, que escreveu o maior número de documentos da chancelaria na primeira fase.

Estes homens escrevem, ainda, numa carolina acentuadamente gótica na angulosidade e fratura das formas. Mas apesar do predomínio da carolina surge, em 1211, o primeiro documento escrito em gótica cursiva fraturada *formata* pelo subdiácono João. De meados da década de 1230 em diante, e até ao *terminus* do nosso estudo, reinará na chancelaria portuense a escrita de *currente calamo*, sendo de 1235 o primeiro exemplo de gótica cursiva fraturada³⁷. Para o surgimento destas alterações gráficas cremos ter contribuído a formação de D. Pedro Salvadores (1235-1247). Além de ter sido mestre-escola do Porto, existem fortes indícios de que se trata de um reputado canonista que ensinou em Bolonha e em Pádua³⁸. Esta ideia é reforçada pelo facto de, neste mesmo período, se terem conjugado mudanças gráficas e formulares nos documentos feitos na chancelaria.

De facto, ao nível do formulário a primeira grande mudança surge logo na invocação em nome de Deus, que até então foi usada residualmente, e que passa a

³⁷ ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1670, fl. 23. Em Castela, o ciclo da gótica cursiva fraturada, com os seus diversos tipos, percorrerá desde meados do século XIII até ao último quarto do século XIV (Maria Joseja Sanz Fuentes – Paleografia de la baja Edad Media Castellana, in *Anuario de Estudios Medievales* 21 (1991). Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, p. 532, e Maria Joseja Sanz Fuentes – La Escritura Gótica Documental en la Corona de Castilla, in *Las escrituras góticas desde 1250 hasta la imprenta. Boletín de la Sociedad Española de Ciencias y Técnicas Historiográficas*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 2010, p. 114). Na Galiza, a gótica estabeleceu-se um pouco antes da segunda metade do século XIII até à primeira metade do século XIV (Manuel Lucas Alvarez – Paleografía Gallega..., p. 457-459). Em Liège, apesar de se encontrarem alguns vestígios em documentos anteriores, só entre 1193 e 1230 é que a gótica cursiva apareceu, uma aparição tardia que contrasta com a precocidade da carolina goticizante (Jacques Stiennon – *L'écriture diplomatique dans le diocèse de Liège du XI^e au milieu du XIII^e siècle. Reflet d'une civilisation*. Paris: Société d'Édition «Les Belles Lettres», 1960, p. 277-278).

³⁸ Lembre-se que Bolonha e Pádua, entre outras cidades do Norte de Itália, foram centros nevralgicos de desenvolvimento da *ars dictaminis* e da *ars notariae*. Sobre D. Pedro Salvadores veja-se Ingo Fleisch – *Sacerdotium, Regnum, Studium. Der westiberische Raum und die europäische Universitätskultur im Hochmittelalter. Prosopographische und rechtsgeschichtliche Studien*. Münster: LIT Verlag, 2006, p. 49.

ser a mais frequente e até a única utilizada na prelatura de D. Pedro. No entanto, este mesmo episcopado caracteriza-se pela redução do número de documentos com invocação.

Quanto à notificação, fórmula através da qual se indica que o documento que se segue é dado a conhecer não só ao destinatário do mesmo (notificação pessoal) mas também a todos os que o lerem ou ouvirem ler (notificação universal), passou de praticamente inexistente a presença assídua, assumindo formas diversificadas, principalmente com D. Pedro Salvadores.

Outra das grandes mudanças ocorreu com a sanção. Assim, apesar de muito frequente no episcopado de D. Martinho, aparece em pouco mais de 20% dos documentos de D. Pedro. Esta situação foi particularmente drástica nas sanções espirituais, presentes apenas num único documento. Este desaparecimento progressivo da *sanctio* espiritual, poderá estar relacionado com uma mudança de mentalidade que tendia a desvalorizar os castigos divinos em detrimento dos castigos temporais, ou também com o avanço do juridismo que conduziu ao progressivo abandono dos elementos ligados ao sagrado em detrimento daqueles que tinham função jurídica.

Na datação regressam as datas com referências aos anos de reinado, de episcopado e de pontificado. Mas mais importantes foram os primeiros rasgos de “inovação” traçados por D. Pedro Salvadores, nomeadamente na contagem progressiva dos dias e no uso da Era cristã.

Das formas de validação dos documentos desta fase, destaca-se o uso dos selos, não só dos bispos, dignidades e cabido, como também dos próprios outorgantes ou de pessoas por eles requeridas. Apesar de possuímos várias referências a estes *sigilli*, a verdade é que só se conservam três exemplares do bispo D. Martinho Rodrigues. São todos selos pendentes, de cera amarela posta em cocho castanho, em forma de dupla ogiva³⁹ e do tipo iconográfico. No seu interior encontram-se dois arcos ogivais concêntricos, por entre os quais se situa a legenda, e, no campo, a figura de um prelado mitrado segurando o báculo com a mão esquerda e levantando a direita em posição de bênção. Um dos exemplares possui legenda quase completa, e é a seguinte: SIGILLUM : MARTINI : PORTUGALENSIS : EPISCO[PUS]. As suspensões são todas de tira de anta⁴⁰.

De salientar que a menção aos selos das dignidades surge, pela primeira vez, num documento datado criticamente de [1213-1216], e pertenciam ao deão

³⁹ Forma preferida pelas chancelarias e pessoas eclesiásticas nos séculos XII-XIII, em detrimento da forma redonda que, como veremos, também foi usada no Porto. Sobre o formato dos selos veja-se, Luís Gonzaga de Lencastre e Távora – *O Estudo da Sigilografia Medieval Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa – Ministério da Educação, 1983, p. 45-48; Saul António Gomes – *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de estudo*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2008, p. 61-62.

⁴⁰ Veja-se uma reprodução deste selo em Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores...*, p. 127.

Fernando Rodrigues e ao chantre Mestre Paio Pais⁴¹. A primeira referência ao *sigillum* do cabido é ligeiramente posterior, nomeadamente de [1238-1239]⁴².

3. Segunda fase: 1247-1406

No início desta apresentação apontámos o ano de 1247 como sendo, simultaneamente, o fim do episcopado de D. Pedro Salvadores e da primeira fase da chancelaria. De facto, foi durante esse período, como vimos, que surgiram uma série de alterações nos formulários, na forma de validar, na estrutura humana e na escrita da chancelaria. Algumas destas mudanças não foram ocasionais mas tiveram, isso sim, relação direta com a introdução do tabelionato público na cidade. Com efeito, a partir de 1242 surgiu no Porto o primeiro *publicus tabellio*, ou seja, um notário provido de fé pública e, por essa razão, capaz de produzir os mais variados tipos de documentos não só para particulares como também para os homens da Sé. A consequência direta foi uma transformação substancial da tipologia dos documentos feitos, a partir de então, na chancelaria episcopal. De facto, por um lado deixa-se, praticamente, de produzir certo tipo de instrumentos, como doações e vendas, mas, por outro, surge a necessidade de elaborar novos modelos documentais, como instituições de clérigo. Esta variedade resultou na necessidade de adaptar os formulários e, por essa razão, certas fórmulas tornam-se indispensáveis em alguns documentos, ao passo que outras se generalizam ou, pelo contrário, praticamente desaparecem. Ou seja, mais do que a vontade ou o gosto de um determinado prelado o que conta, no momento de elaborar o formulário de um instrumento, é a natureza jurídica do mesmo. Por essa razão, as mudanças na segunda fase da chancelaria são mais pontuais, sendo mais complicado estabelecer etapas. Ainda assim, alguns episcopados trouxeram novidades analisadas em seguida.

3.1. Segunda fase – 1º Período: 1247-1300

Uma dessas novidades é a forma sistemática como, a partir de 1247, bispos, dignidades e cónegos passam a usar os seus selos. Esta forma de validar torna-se quase exclusiva nos episcopados da segunda metade do século XIII. Com D. Vicente Mendes surgem, inclusivamente, os selos com contra-selo, ou seja, o verso do espécime foi também usado com o propósito de dar ainda mais valor a este modo de validar. Existem dois exemplares de contra-selos, e são ambos

⁴¹ Restam apenas as tiras de anta (*Bulário Português – Inocêncio III (1198-1216)*). Ed. Avelino Jesus da Costa e Maria Alegria F. Marques, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, doc. 191, p. 345).

⁴² Restam apenas os furos dos selos (Arquivo Nacional – Torre do Tombo, S. Domingos do Porto, mç. único, doc. 1).

redondos, feitos com sinete, e apresentam no campo um busto que representa a cabeça de César em posição lateral, com uma legenda muito apagada⁴³.

Para além dos selos, na validação recorre-se à quirografia e às testemunhas, formas estas que, a partir deste período, praticamente desaparecem.

Ao nível do formulário, esta etapa foi marcada pelos documentos produzidos no episcopado de D. Vicente Mendes. A invocação cristológica predominou, especialmente sob a forma *In nomine Jhesu Christi*. A cláusula de devoção tornou-se frequente, principalmente através da expressão *Dei clementia*. A fórmula de saudação passa a constar frequentemente nos documentos e, com D. Vicente Mendes, usam-se vários modelos, destacando-se a forma simples *Salutem et benedictionem*, e dois exclusivos deste episcopado, nomeadamente, *Benedictionem salutem et gratiam Jhesu Christi* e *Salutem et gratiam Jhesu Christi*. O uso da notificação intensifica-se, preferencialmente sob a forma simplificada de *Noverint*. A sanção deixa praticamente de ser utilizada, e, quando aparece, é de cariz temporal.

Na composição humana da chancelaria, destaca-se a presença de novos notários identificados e anónimos. Ou seja, a análise das grafias permitiu-nos concluir a presença de várias “mãos” escreventes que, por falta de subscrição dos respetivos autores, permaneceram anónimas. Noutros casos, os notários subscreveram-se e fizeram, inclusivamente, o respetivo sinal. Destes, nenhum se identifica como eclesiástico, situação muito diversa do que se tinha assistido na primeira fase da chancelaria. Por outro lado, utilizam títulos que os ligam à Sé, tais como *tabellio in curia... Portugalensis Episcopi*. De salientar que somente neste episcopado os notários se intitulam como sendo *tabellio in curia et civitate*. Esta situação parece estar relacionada com a jurisdição eclesiástica e civil que D. Vicente Mendes possuía, conferindo aos notários a necessária autoridade para exercerem funções “extra-cúria”.

Estes “homens da pena” escreviam em gótica cursiva fraturada mas mostram, em alguns casos, influências da escrita que se fazia além-Pirinéus e na cúria pontifícia. De facto, D. Vicente Mendes, por questões ligadas aos conflitos entre a clerezia portuguesa e o rei D. Afonso III, esteve ausente da diocese entre finais de 1266 e 1279. Neste longo período manteve contacto com a Sé através de missivas que enviava, entre outros, aos seus vigários. Estes documentos foram redigidos por alguém da chancelaria pontifícia ou que usava o *ductus* curial, tal é a semelhança com os diplomas imanados da cúria papal. Por este meio, e provavelmente por outros, chega à chancelaria a letra bastarda que, não tendo sido adotada no imediato, passados alguns anos passaria a dominar no *scriptorium* do Porto.

⁴³ Veja-se uma reprodução destes selos em Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral...*, p. 163-164.

3.2. Segunda fase – 2º Período: 1300-1328

Ao nível do formulário a grande alteração deste período fez-se na apresentação da data. De facto, a partir do episcopado de D. Geraldo Domingues (1300-1307) usou-se preferencialmente a contagem progressiva dos dias, como atualmente, em detrimento da contagem regressiva romana. Na validação manteve-se a hegemonia dos selos mas, também com D. Geraldo, altera-se a figuração do *sigillum episcopi*. Os dois exemplares encontrados são do género emblemático correspondente ao “segundo modelo gótico”⁴⁴. Este modelo caracteriza-se pela divisão do campo em diversos níveis ou registos (nichos, baldaquinos, retábulos góticos), nos quais se juntam à figura do prelado representações de cenas de devoção religiosa, que ocupam, quase sempre, o lugar principal, passando a imagem do bispo para o registo inferior⁴⁵. Nestes casos, e apesar de um dos selos estar bastante fragmentado, o campo foi preenchido colocando ao centro a Virgem com o Menino no colo, sentada num trono muito trabalhado, inserido num retábulo gótico, e, no nível inferior, o bispo em oração virado para o lado direito⁴⁶. Através de um dos selos foi possível reconstituir a legenda que em ambos foi inscrita: S(igillum): G(eraldi) : DI[VINA] : [MISE]RATIONE : EP(iscop)I : PORTUGALEN(sis). É muito interessante verificar que foi usada nos selos a mesma forma de devoção presente na intitulação dos documentos em causa (*Divina miseratione*)⁴⁷. As suspensões de ambos foram feitas através de cordão de cânhamo vermelho. A cor da cera difere: um é vermelho, sobre cocho de cor natural, e o outro é verde (bastante escuro) também assente sobre cocho de cor natural. Apenas um possui contra-selo, no qual figura, à semelhança dos exemplares de D. Vicente Mendes, um busto que representa a cabeça de César, com uma legenda quase totalmente apagada⁴⁸.

⁴⁴ Sobre esta questão veja-se Saul António Gomes – *In Limine Conscriptiois...*, p. 860.

⁴⁵ Os bispos da diocese de Coimbra começaram a usar esta figuração em período ligeiramente anterior, nomeadamente entre 1279-1295 (Maria do Rosário Barbosa Morujão – *A Sé de Coimbra...*, p. 751), sucedendo o mesmo com os priores do mosteiro de Santa Cruz que adotaram esta forma em 1284-1293 (Saul António Gomes – *In Limine Conscriptiois...*, p. 860).

⁴⁶ O primeiro datado de 1304.06.27 (Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Gaveta 23, nº 2) e o segundo de 1305.12.01 (AUC, Gaveta 23, nº 4).

⁴⁷ Foram registados vários exemplos de legendas com a expressão “Dei gratia” em selos de bispos de catedrais inglesas e leonesas, principalmente no século XIII (*English Episcopal Acta 30. Carlisle 1133-1292*. Ed. David M. Smith. Oxford: Oxford UP – British Academy, 2005, p. LVII-LIX; *English Episcopal Acta 29. Durham 1241-1283*. Ed. Philippa M. Hoskin. Oxford: Oxford UP – British Academy, 2005, p. LXIV-LXV; *English Episcopal Acta 13. Worcester 1218-1268*. New York: Oxford UP, 1997, p. LI; *English Episcopal Acta 22. Chichester 1215-1253*. Oxford: Oxford UP, 2001, p. LXXII-LXIV; Ángel Riesco Térreo – *Diplomática eclesiástica del reino de León hasta 1300*, in *El reino de León en la Alta Edad Media VII*. Colección Fuentes y Estudios de Historia Leonesa 58. León: Archivo Histórico Diocesano *et alii*, 1995, p. 421-423). Mas não encontramos exemplos com a forma *Divina miseratione* presente nos selos de D. Geraldo.

⁴⁸ Veja-se uma reprodução destes selos em Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral...*, p. 167.

Foi também durante o governo de D. Geraldo que se começou a usar o selo da audiência da Sé. Dos vários que sabemos terem existido apenas resta um, suspenso num documento de julho de 1304: é um pequeno espécime redondo de tipo iconográfico. Tem dois arcos circulares que enquadram a legenda, e no campo o busto de um clérigo mitrado, provavelmente um bispo, que segura na mão direita o que nos parece ser um báculo⁴⁹. A legenda está praticamente ilegível, lendo-se apenas: [...] POR [...]. O selo é de cera verde, sob cocho de cor natural, com suspensão em cordão de linho vermelho acastanhado, e não tem contra-selo⁵⁰.

Nesta fase aparece uma nova forma de validação: a subscrição dos outorgantes. De facto, a partir deste início do século XIV, bispos, vigários-gerais, dignidades e cônegos começaram a fazer estas “marcas pessoais” nos documentos produzidos na chancelaria. É de Gonçalo Pereira, deão do Porto e vigário-geral do bispo D. Frádulo⁵¹, a primeira subscrição de que há testemunho, nela constando, segundo o documento em que foi copiado o original, *Decanus vidit*. Quanto a assinaturas autógrafas episcopais, é de D. Fernando Ramires (1314-1322) a primeira que se conserva no original⁵².

Em relação aos notários da chancelaria, pouco é possível afirmar, uma vez que praticamente todos se mantiveram anónimos, sendo quase impossível perceber se esta foi, ou não, uma fase de renovação dos homens da escrita da Sé. Sabe-se, no entanto, que das suas penas saíram os primeiros exemplos de escrita gótica cursiva fraturada com elementos das letras bastarda e redonda. De facto, ao módulo da gótica fraturada foram acrescentados, por um lado, o “s” longo que termina em forma pontiaguda e o “d” com haste curvada em forma triangular, típicos da letra cursiva bastarda, e, por outro, sigmas e abreviaturas que envolvem letras ou palavras, elementos característicos da letra cursiva redonda.

⁴⁹ Esta iconografia foi a mais utilizada, em período mais recuado, nos selos redondos “nas regiões que sofriam a influência direta da chancelaria bizantina, como Itália”, por se adaptar ao espaço disponível no campo (Maria do Rosário Barbosa Morujão – Imagens de selos. Anotações de sigilografia pontificia e episcopal, in *Coleção Esfragística da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Catálogo da Exposição*. Coimbra: Instituto de Paleografia e Diplomática – FLUC, 2003, p. 65).

⁵⁰ Veja-se uma reprodução destes selos em Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral...*, p. 176.

⁵¹ Documento datado de 1309.01.09 (*Corpus codicum latinorum et portugalsium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi asservantur antiquissimorum*. Portucal: Curiae Municipalis editum, 1957, vol. VI, fasc. 1, est. V, doc. 5).

⁵² Num documento datado de 1318.05.26 (AUC, Gaveta 7A, mç. único, nº 9). Através de uma cópia sabemos que um outro documento, datado de 1316.11.17, foi subscrito por este mesmo prelado (ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1672, fl. 52). De referir, ainda, que a subscrição episcopal mais antiga que conhecemos pertence a D. Frei Estêvão mas serviu para validar uma carta régia, de 1311, na sua qualidade de chanceler de D. Dinis, pelo que se trata de um instrumento que não pertence à chancelaria do Porto (ANTT, Santa Cruz de Coimbra, p. 1, cx. 1, n. 17).

3.3. Segunda fase – 3º Período: 1328-1406

A terceira e última etapa da segunda fase da chancelaria foi marcada pelo episcopado de D. Vasco Martins (1328-1342). Sobrinho de um antigo bispo do Porto (D. Geraldo Domingues), estudou no Estudo Geral de Lisboa, eventualmente entre 1307-1313, e, impulsionado pelo tio, esteve em Avinhão, onde pontificava João XXII, durante 12 anos (entre 1322 e 1334), de onde saiu para ocupar a cátedra portuense que lhe pertencia desde 1328⁵³. Homem culto, “paradigma do prelado de grandeza europeia”⁵⁴, legou ao cabido do Porto, em 1331, um elevado número de livros, dedicados a várias temáticas⁵⁵. Estas notas biográficas são muito importantes para se compreenderem algumas das alterações que tiveram lugar nos formulários da chancelaria durante este episcopado. A mais relevante talvez seja a reintrodução das arengas morais. De facto, este tipo de preâmbulos reveste-se, principalmente na documentação episcopal, de uma função pastoral. Função esta que sobressai na arenga utilizada, exclusivamente, por D. Vasco Martins nas cartas de instituição de clérigo que outorgou⁵⁶. Este preâmbulo versa o seguinte: *Tue merita probitatis, quibus superno Domino nosceris abundare, nos inducunt ut tibi reddamur ad gratiarum actiones liberales*. Compreende-se que nela se ressaltem os méritos do destinatário pois são eles que justificam a ação generosa do bispo, ou seja, a instituição do clérigo no cargo de reitor. Esta arenga encontra-se em documentos pontifícios de concessão de cargos eclesiásticos⁵⁷, sendo muito provável que o redator neles se tenha baseado para a elaborar.

⁵³ O período de vivência na cúria pontifícia faria dele um homem muito influente, próximo do papa, encarregado de funções executivas e diplomáticas em Portugal e nas coroas de Castela e Aragão. Sobre este prelado veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, Anísio Miguel de Sousa Saraiva – D. Vasco Martins, vescovo di Oporto e di Lisbona: una carriera tra Portogallo ed Avignone durante la prima metà del trecento, in *Colóquio Internacional A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu*. Lisboa: Centro do Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2005, p. 117-136.

⁵⁴ Maria Helena da Cruz Coelho, Anísio Miguel de Sousa Saraiva – D. Vasco Martins..., p. 117.

⁵⁵ *Censual do Cabido...*, p. 463-491, e Isaías da Rosa Pereira – Livros de Direito na Idade Média, in *Lusitania Sacra* 7 (1964-66), Lisboa: Centro de Estudos de História Eclesiástica, p. 7-60; Isaías da Rosa Pereira – Livros de Direito na Idade Média II, in *Lusitania Sacra* 8 (1970), Lisboa: Centro de Estudos de História Eclesiástica, p. 81-96. Refira-se que já outros bispos do Porto haviam deixado livros à Sé em testamento, nomeadamente D. Fernando Martins, em 1185, D. Vicente Mendes, em 1296, e D. Sancho Pires, em 1298 (respetivamente: *Censual do Cabido...*, p. 385-386, 421, 437-441). Sobre a biblioteca da Sé veja-se Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral...*, p. 273-280.

⁵⁶ ANTT, S. Cristóvão de Rio Tinto, mc. 5, p. 1, n.º 13, 17 e 129, ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1688, fl. 16.

⁵⁷ Como por exemplo numa *litterae gratiosae* de Urbano V, de janeiro de 1367, dirigida a João de Donegan, atribuindo-lhe o arcediagado de Down, onde se lê: *Probitatis et virtutum merita, super quibus apud nos fide dignorum commendaris testimonio, nos inducunt, ut tibi reddamur ad gratiam liberales* (http://www.isle-of-man.com/manxnotebook/manxosc/msvol22/adx_d39.htm – consultado em fevereiro de 2015), ou numa outra bula de Gregório XI, de janeiro de 1371, em que confere o canonicato, prebenda e arcediagado de

Significativa foi também a utilização, mais frequente, da datação através da Era de Cristo, indicando-se o *Anno Domini* ou o *Anno a Nativitate Domini*, a qual será exclusiva a partir da segunda metade do século XIV.

Quanto à validação, mantém-se o uso assíduo dos selos dos outorgantes, surgindo uma alteração ao nível da figuração do *sigillum* episcopal. O único exemplar que subsiste revela que se trata de um selo pendente em dupla ogiva, “do tipo emblemático de devoção religiosa mariana, iconográfico e heráldico”. No campo encontra-se uma edícula com dois nichos: no inferior, de maior dimensão, figura um bispo mitrado, segurando na mão esquerda um báculo e levantando a direita em gesto de bênção, ladeado por dois escudos, cada um dos quais contendo duas faixas onduladas. Na parte superior, dentro do segundo nicho, está a imagem da Virgem com o Menino ao colo. A legenda encontra-se dentro de dois arcos duplos em ogiva, mas a sua fragmentação impede a leitura da mesma. A suspensão é em tira de pergaminho, e a cera é amarela, em cocho de cor muito semelhante. Não tem contra-selo⁵⁸.

Dos sucessores de D. Vasco Martins apenas conhecemos os selos de três: D. Afonso Pires (1354-1372), D. João (1373-1389) e D. Gil Alma (1398-1406). Focamos a atenção no de D. Afonso Pires por ser diferente e representativo do estilo marcado pelas tendências arquitetónicas do estilo gótico. O campo apresenta três níveis figurativos, semelhantes a retábulos ou nichos góticos. No superior é representada, a meio-corpo, a Virgem com o Menino ao colo e uma flor-de-lis na mão direita, ladeada do que parecem ser dois anjos, podendo, no entanto, ser a figura de dois santos. No meio são apresentados S. Pedro (à esquerda do observador, com uma chave na mão) e S. Paulo (à direita, empunhando uma espada). No nível inferior, surge um bispo aparentemente segurando o báculo na mão esquerda. A legenda encontra-se parcialmente mutilada lendo-se apenas: [...] ALFONSI : D[EI] : GRA(tia)? : EP(iscop)I : PORTUGALEN(sis). Também neste caso, como no dos selos de D. Geraldo Domingues, incluiu-se na legenda parte da fórmula de devoção mais usada neste episcopado, nomeadamente, *Dei et Apostolice Sedis gratia*⁵⁹. A suspensão é de cordão bege/acastanhado, sendo o

Calatrava a Pedro de Tenório, em que se afirma: *Probitatis et virtutum merita quibus personam tuam fide-dignorum testimonio juvari percepimus, nos inducunt ut tibi reddamur ad gratiam liberales* (Vicente Beltrán Heredia – *Bulario de la Universidad de Salamanca (1219-1549)*, tomo I, Salamanca: Ediciones Universidad, p. 413). Vejam-se vários exemplos de arengas de documentos pontifícios, entre elas uma muito semelhante às das instituições de clérigo portuenses, referidas em Ovidio Cuella Esteban – *Bulario Aragonés de Benedicto III (I): la Curia de Aviñón (1394-1403)*. Institución «Fernando el Católico» (C.S.I.C.), Zaragoza, 2003, p. 41-42.

⁵⁸ Veja-se uma reprodução deste selo em Luís Gonzaga de Lencastre e Távora – *O Estudo da Sigilografia...*, exemplar n.º 368.

⁵⁹ A mesma que se registou, como já afirmámos, em selos episcopais oriundos de catedrais inglesas e leonesas, principalmente no século XIII.

selo verde de tom bastante escuro, assente sobre cocho de cor natural. Possui contra-selo muito apagado, quer no campo, quer na legenda⁶⁰.

Neste período o cabido do Porto usou o seu selo para validar muitos documentos. Não resta, infelizmente, nenhum. Mas a partir de uma cópia é possível descrever o exemplar que selava uma procuração de maio de 1354: era um selo pendente *en fita mizcrada... era pequeno redondo e tinha em sy huma figura de angio com suas asas e aos pes del jazia hua figura de serpe pela boca da qual serpe tinha o dito angio metuda huma lança*⁶¹. Algumas descrições posteriores são concordantes com esta descrição, acrescentando, por vezes, a cor do mesmo que varia entre a *cera amarela*⁶² e a *cera verde*⁶³.



Figura 2 – Desenho do selo do cabido do Porto (em 1354) feito com base numa descrição contida numa cópia⁶⁴

Mas a grande mudança na forma de validar os atos da chancelaria foi a inclusão da subscrição autógrafa notarial. Com efeito, a partir da década de 1340, os notários começaram a subscrever os seus instrumentos referindo, no título, a sua ligação à Igreja, à audiência, à cúria (ou corte), ao bispo e/ou ao cabido do Porto. Destes homens apenas um se identifica como clérigo, mas sabemos que, dos restantes, pelo menos 10 o eram. Sabemos ainda que alguns deles seriam “notários forasteiros”⁶⁵, ou seja, homens da confiança do prelado e que para ele

⁶⁰ Veja-se uma reprodução deste selo em Maria João Oliveira e Silva – *A escrita na catedral...*, p. 169.

⁶¹ *Corpus codicum... Autos e sentenças...*, vol. II, p. 7-8.

⁶² Num documento de 1355.09.22: *selo redondo de cera amarela com uma figura de anjo e pendurado por um cordão de linho vermelho* (ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1682, fl. 29).

⁶³ Em documentos de 1362.11.16: *selo pendente per fita mizcrada azur (sic) e vermelha e branca... de verde posto em cera branca* (ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1684, fl. 16), e de 1382.06.29 (ADP, Cartório do Cabido, Livros dos Originais, 1677, fl. 1).

⁶⁴ O desenho é da autoria de José Noronha Osório a quem agradecemos a colaboração.

⁶⁵ Termo usado por Maria Clara Rossi – *I notai di curia e la nascita di una 'burocrazia' vescovile: il caso veronese*, in *Società e Storia* 95 (2002). Milão: Franco Angeli, p. 7, n. 25.

trabalhavam, independentemente da chancelaria / instituição, e até do local, em que se encontrassem⁶⁶. Essa terá sido uma das razões para a mudança de notários a cada episcopado. Esta situação foi constatada até às últimas décadas do século XIV uma vez que, a partir desse momento, os *notarii* se mantiveram na chancelaria independentemente do bispo vigente. A estrutura humana passou, assim, a ter um número médio de 8 / 10 notários, alguns dos quais com carreiras de 10, 20 e até 30 anos de “serviço”.

Através da subscrição dos notários e da análise paleográfica dos originais do período anterior, uma vez que esses não foram subscritos pelos respetivos autores, foi possível concluir que esta foi uma fase de entrada de muitos novos homens da escrita para a chancelaria. Esta renovação terá contribuído para a alteração do estilo gráfico. De facto, da década de 1340 em diante, predominou a gótica bastarda mas não em absoluto, uma vez que se continuou a escrever em gótica cursiva fraturada, em gótica redonda e em estilos “mesclados”, fruto da convivência dos vários modelos góticos.

4. Conclusão

Como ficou exposto neste trabalho, foi possível observar, no período entre 1113 e 1406, uma evolução em duas grandes fases na chancelaria episcopal do Porto, ao nível dos formulários, dos notários e da escrita.

Com efeito, a partir da análise do *dictamen* dos documentos verificou-se que algumas fórmulas secundárias foram imprescindíveis ao longo do tempo, independentemente da fase e do período em questão, ao passo que outras se mostraram características de determinado episcopado ou etapa. Assim, entre 1112/1114 e 1152, a invocação trinitária, a saudação *In Domino Deo eternam salutem*, as arengas de memória, as sanções espirituais e temporais, assim como a datação foram fórmulas que marcaram os instrumentos deste período, revelando, no seu conjunto, o gosto pessoal e a cultura do primeiro bispo do Porto pós-restauração, D. Hugo. Da pena dos “clérigos-notários” que com ele e para ele e para a sua Sé redigiram esses documentos terão saído originais escritos, provavelmente, em letra carolina, mas a ausência de qualquer exemplar impede-nos de o afirmar perentoriamente. O mais antigo original que se conserva data de 1143 e foi escrito em letra carolina goticizante. A validação fez-se principalmente através do uso da róbora dos outorgantes.

⁶⁶ Por coincidência, ou não, os documentos redigidos por Aparício Eanes, outorgados pelo bispo, possuem como datas tópicas a igreja de Campanhã (ANTT, OSB, S. Cristóvão de Rio Tinto, mç. 5, p. 1, nº 17), a cidade de Coimbra (ANTT, OSB, S. Cristóvão de Rio Tinto, mç. 5, p. 1, nº 64), o *locum nostrum* (do bispo) de Alcaidaria (AUC, Gaveta 8A, mç. 3, nº 141), e a *quintanam nostram de Hermoriz Terre Sante Marie Portugalensis diocese* (AUC, Gaveta 8A, mç. 3, nº 140).

De 1154 a 1191 um novo período teve lugar e ficou marcado pela escolha da invocação cristológica, da fórmula de humildade *Deo servientibus*, das arengas de memória e morais e das sanções espirituais de excomunhão e maldição. Mas também pela simplificação da forma de datar os documentos. Para além da *roboratio* dos outorgantes, foi nesta etapa que mais instrumentos foram validados através da quirografia. Tal como anteriormente, os “clérigos-notários” responsáveis pela produção escrita da chancelaria escreveram em letra carolina goticizante, surgindo, no entanto, os primeiros indícios de carolina goticizada.

Como já referimos, o terceiro período da primeira fase (1191-1247) revelou-se o menos homogêneo dos até então analisados, uma vez que no seu decorrer surgiram mudanças a diversos níveis, sendo o da subscrição notarial um deles. De facto, os escribas da Sé deixaram de se intitular como clérigos o que permite levantar a hipótese de serem leigos. Foi também neste período que a grafia se alterou, tendo-se abandonado a letra carolina (goticizada) e adotado a gótica cursiva (fraturada). Os formulários também sentiram uma transformação: a invocação passou a ser “Em nome de Deus”, a notificação (pessoal e universal) tornou-se quase obrigatória em contraste com a sanção cuja presença se reduziu drasticamente, e a datação revelou rasgos de inovação através do uso da contagem progressiva dos dias e da Era cristã. Também na validação se sentiu uma grande alteração refletida na presença inovadora de selos dos outorgantes (bispos, dignidades, cabido, particulares, etc.).

A partir de 1242 o cenário da prática da escrita na cidade do Porto alterou-se. A chegada dos tabeliães públicos provocou claras mudanças na produção da chancelaria episcopal que entrou naquela que consideramos como sendo a sua segunda fase (1247-1406). Certos tipos documentais “desaparecem” ao passo que outros “nascem”, sendo obrigatoriamente necessário adaptar os formulários e, a seu tempo, também as formas de validação. Não se estranha, por isso, que logo entre 1247 e 1300 (primeiro período da segunda fase) o uso da notificação se tenha intensificado contrastando com o quase abandono da sanção (que apenas sobrevive sob a forma de castigo temporal). Na validação, os selos continuam a ser hegemónicos reaparecendo, em certo tipo de documentos, a quirografia, as testemunhas e a subscrição do respetivo notário (por vezes acompanhada do respetivo sinal). Na grafia, a gótica cursiva fraturada revela, em alguns casos, influências da escrita vigente além-Pirenéus e na cúria romana, fruto das viagens e da correspondência dos homens da Sé.

Dos inícios do século XIV em diante as alterações nos formulários passaram a ser muito mais pontuais. Destas, assinalámos a que ocorreu no segundo período desta segunda fase (1300-1328) e que se revelou na preferência pelo uso da contagem progressiva dos dias na datação. Uma outra modificação foi a reintrodução das arengas morais, em determinado tipo de documentos, que teve lugar apenas no episcopado de D. Vasco Martins, ou seja, já no terceiro período

da segunda fase (1328-1406), na mesma altura em que a Era de Cristo passou a ser mais frequente na datação. Na validação, de salientar a utilização, a partir do princípio de Trezentos, dos selos da audiência e da cúria e da subscrição dos outorgantes, tanto bispos como vigários-gerais. A estas formas de validar juntar-se-ia, em meados do século XIV, a subscrição autógrafa notarial que reaparece e se mantém, sendo a última grande mudança surgida na validação dos documentos da chancelaria. Na grafia, as influências pontificia e além-pirenaica acentuam-se, aparecendo os primeiros exemplos de escrita gótica cursiva fraturada com elementos das letras bastarda e redonda. Ainda no final da década de 1340 a escrita bastarda passou a predominar, convivendo com os restantes modelos góticos que, apesar de menos usados, mantiveram a sua presença na Sé.

Do estudo efetuado se concluiu que a *cancellaria* episcopal do Porto na Idade Média foi, desde a sua restauração, um centro de produção documental que se foi moldando e adaptando com a chegada de novos prelados e de novos notários, e/ou por influência de outras chancelarias e de conjunturas externas, como a presença de tabeliães públicos na cidade. A riqueza dos seus documentos está, precisamente, nas alterações que revelam e que provam que esta chancelaria se manteve viva desde o seu “nascimento”, tendo-se, ao longo do tempo, estruturado e organizado de modo a dar resposta às necessidades de administração do território diocesano e da gestão dos direitos e bens da Sé portuense.

2. A Territorialização da Diocese do Porto

COLÓQUIO INTERNACIONAL

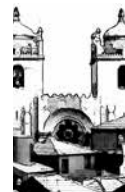
Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



OS LIMITES DA DIOCESE DO PORTO
COM AS SUAS VIZINHAS DE BRAGA E COIMBRA:
PROBLEMAS E SOLUÇÕES



MARIA CRISTINA CUNHA

Apesar do desenvolvimento que a história da igreja em geral, e das dioceses portuguesas em particular, tem merecido nos últimos anos, faltam ainda estudos sistemáticos sobre relações interdiocesanas, em que, naturalmente, se incluem os (permanentes) diferendos motivados pelos limites territoriais, aspeto fundamental para a compreensão da nova organização que se impunha após a restauração das dioceses. Como a evolução dos acontecimentos mostra cabalmente, procurava-se no século XII uma geografia eclesiástica correspondente aos interesses políticos do país que então se formava e consolidava.

Partindo das questões suscitadas pelos litígios que opuseram os bispos do Porto aos seus vizinhos por motivos relacionados com as fronteiras diocesanas, entre 1114 – data da sacração do Bispo D. Hugo do Porto – e o final do século XII, procuraremos perceber de que modo elas se podem integrar na evolução eclesiástica que acompanhou o processo político que conduziu à formação da identidade nacional.

THE BOUNDARIES OF THE DIOCESE OF PORTO
WITH ITS NEIGHBOURS BRAGA AND COIMBRA:
PROBLEMS AND SOLUTIONS

Despite the development that the history of the Church in Portugal during the middle Ages has got in recent years, there aren't still systematic studies on relations between the Portuguese dioceses. Among these are, naturally, included the permanent conflicts originated by the territorial limits, aspect that seems fundamental to the global comprehension of the new political and social organization drawn after the restoration of the dioceses. As the facts clearly show, in the 12th century an ecclesiastical geography corresponding to the political interests of the new country that was being formed and consolidated was sought.

Based on the questions raised by the disputes that opposed the Bishops of Porto to their neighbours on several aspects related to the Diocesan boundaries, between 1114 – when the 1st Bishop of Porto was sacred – and the end of the 12th century, we will try to realise how they can be integrated in the ecclesiastical evolution that accompanied the political process that led to the appearance of the national identity.

OS LIMITES DA DIOCESE DO PORTO COM AS SUAS VIZINHAS DE BRAGA E COIMBRA: PROBLEMAS E SOLUÇÕES

MARIA CRISTINA CUNHA*

Apresentar o tema que me foi proposto, com a profundidade desejada dentro do tempo previsto para o fazer, além de ser uma distinção, que agradecemos à organização científica deste Congresso, constitui um autêntico desafio, até porque, não se tratando de um tema completamente inédito já que os assuntos subjacentes ao título têm sido referidos por diversos autores em variados estudos, nunca foi tratado de forma expressa na perspectiva que nos foi sugerida.

Devemos, por essa razão, começar por lembrar que apesar do desenvolvimento que a história da igreja em geral, e das dioceses portuguesas em particular, tem merecido nos últimos anos, faltam ainda estudos sistemáticos sobre relações interdiocesanas, em que, naturalmente, se incluem os problemas e soluções encontrados, relacionados com os respetivos limites territoriais, aspeto fundamental para a compreensão da nova organização que se impunha após a restauração das dioceses¹.

O processo de restauração ou criação das dioceses e sés episcopais avançou paralelamente ao do avanço militar dos exércitos cristãos na reconquista. E os condicionanismos que este último processo causou chocavam, em grande parte, com a organização eclesiástica da época visigoda: como afirmava A. García y García já há alguns anos, era impossível “restaurar todas y solas las diócesis que ya tenían categoria de tales en la época visigótica”, uma vez que esta solução “no tenía en cuenta que en el período visigodo había un solo reino unitário, mientras que de

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto. CITCEM.

¹ Em termos mais vastos, é sabido que as restaurações das dioceses do território nacional fizeram parte integrante do processo de relacionamento, cheio de vicissitudes conhecidas, da metrópole de Braga com a de Santiago e a diocese primaz de Toledo nos primeiros tempos da nacionalidade portuguesa, e, naturalmente também com a Cúria romana. Daí a importância de que se revestiu o facto de o primeiro bispo de Lisboa, após a 1147, ter sido sagrado pelo arcebispo de Braga, apesar de isso corresponder a uma irregularidade do ponto de vista da legalidade eclesiástica, já que a Diocese de Lisboa era então sufragânea da de Santiago. Com tal atitude, tanto D. Afonso Henriques como D. João Peculiar davam um passo significativo em direção a uma geografia eclesiástica que servia os intentos políticos do primeiro. Sobre este assunto, veja-se BRANCO, Maria João Violante – Reis, Bispos e Cabidos: a diocese de Lisboa durante o primeiro século da sua restauração. *Lusitania Sacra*, 10 (1998), p. 60-61.

la reconquista surgieron vários reinos, todos ellos celosos de su independencia”². Efetivamente, e no que respeita à evolução política e religiosa da região de Leão, Galiza e Portugal, sabe-se que esta resultara de uma atividade característica de um território que adquirira “uma nova organização e que necessitava de definir a forma dos seus mecanismos de estabilidade muito detalhadamente”³.

Não admira, portanto, que com exceção de algumas dioceses situadas no Norte da Península Ibérica, “a mayoría de las diócesis se fueron configurando a medida que los cristianos controlaban nuevos territorios, sobre todo desde las últimas décadas del siglo XI hasta mediados del XIII, y respondían a la necesidad de establecer unas estructuras adecuadas para el control y la colonización de los espacios recién incorporados”⁴. Na presente abordagem, partindo das questões que opuseram os bispos do Porto aos seus vizinhos tanto a Norte (Braga) como a Sul (Coimbra) por motivos relacionados com o estabelecimento das fronteiras diocesanas, entre 1113 – data da sagração de D. Hugo, primeiro bispo do Porto – e o final do século XII (coincidente com o início do episcopado de D. Martim Rodrigues), procuraremos perceber de que modo essas questões se podem integrar na evolução eclesiástica que acompanhou o processo político que conduziu à formação do reino português.

Tendo em conta o que acabámos de expor, convirá, antes de prosseguir, lembrar as principais circunstâncias que envolvem a restauração das dioceses situadas em território “português” antes do século XII ou nos inícios deste, começando pela do Porto, tendo em conta que é em função desta que analisaremos os dados que irão sendo apresentados.

1. Braga, Porto e Coimbra no início do séc. XII

1.1. Porto

“Com a possível eleição de D. Hugo em 1112 e a sua sagração em 1113, como bispo da diocese do Porto, finda um período de vacância durante o qual a diocese portuense foi governada por arcebispos sob a alçada dos arcebispos de Braga”⁵. Tendo em conta o contexto da política de D. Teresa, não admira que o

² GARCÍA Y GARCÍA, Antónío – La reforma gregoriana en la archidiócesis de Braga. In *IX Centenário da dedicação de Sé de Braga, 1089-1989. Congresso Internacional – Actas*, vol. 1. Braga: 1990, p. 764.

³ BRANCO, Maria João – Nobles, eclesiásticos y reyes en las cortes leonesa y portuguesa: escenas de la «vida cotidiana» (1109-1157). In *Actas del Congreso Internacional Monarquía y Sociedad en el Reino de León (1157)*. León: 2007, p. 755.

⁴ MARTÍN MARTÍN, Jose Luis – Estructuras eclesiásticas en espacios fronterizos. In *Grenzräume und Grenzüberschreitungen im Vergleich. Der Osten und der Westen des mittelalterlichen Lateineuropa*. Eds. K. Herbers e N. Jaspert. Berlin: Akademie Verlag GmbH, 2007, p. 409.

⁵ SILVA, Maria João O. – *Scriptores et notatores: a produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, p. 23.

novo prelado portuense tivesse sido escolhido na órbita de Diego Gelmires, o que explica, desde logo, que em 1114 D. Hugo participasse num Concílio em Compostela⁶, convocado por aquele, e no ano seguinte estivesse em Roma ao seu serviço⁷, aproveitando esta ocasião para conseguir de Pascoal II para a diocese do Porto importantes privilégios, nomeadamente a isenção relativamente ao arcebispado de Braga e a confirmação dos limites do território diocesano⁸ (o que é de sobremaneira importante, tendo em conta o contexto da luta do prelado de Braga no sentido de manter as sufragâneas que tinha antes da invasão⁹). De imediato se dirige ao bispo de Coimbra, pedindo-lhe a devolução dos territórios que considerava que lhe tinham sido usurpados¹⁰. Em 1116 D. Hugo desloca-se novamente a Roma para tratar de assuntos relacionados com os limites da sua diocese¹¹. A colaboração com o Compostelano continuou e foi nesse contexto que em Cluny, aonde se deslocara no início de 1120 e onde se encontrava o recém-eleito papa Calisto II, conseguiu vários benefícios destinados a Gelmires, a que juntou a confirmação da importante (para o Porto) bula *Egregias quondam* de Pascoal II, de 1115¹². De toda esta atividade resultou a intercessão de Diego Gelmires junto de D. Teresa que, nesse mesmo ano de 1120, outorgou a D. Hugo o couto e o burgo do Porto, que lhe dava a plena posse de toda a jurisdição da cidade¹³. Data igualmente deste ano o texto pontifício que ordena ao arcebispo de Braga que restitua à diocese do Porto os territórios usurpados¹⁴.

Os desenvolvimentos políticos determinaram que o sucessor de D. Hugo na cátedra portuense fosse D. João Peculiar (1136-1138). Não admira, pois, que o

⁶ ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal no primeiro século de história portuguesa*. Coimbra: 1935, p. 27.

⁷ D. Hugo consegue obter em Roma vários privilégios para Diego Gelmires, nomeadamente a bula *Antiqua Sedis*, pela qual o Compostelano é nomeado Legado apostólico nas províncias de Braga e Mérida (OLIVEIRA, Miguel de – *O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões com os bispos*. *Lusitania Sacra*, 4 (1959), p. 29-60.

⁸ 1115, ago., 15 – Benavento. Bula *Egregias quondam* (*Censual do Cabido da Sé do Porto: códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto*. Ed. João Grave. Porto: 1924, p. 1-3).

⁹ E não nos esqueçamos que D. Maurício de Braga recebe em novembro e dezembro de 1114, três bulas (*Pro injuris* e *Quanti criminis*, ambas de 3, Nov. e *Sicut injusta poscentibus* de 4, Dez.) que o beneficiam, nomeadamente a *Quanti criminis*, já que Pascoal II confirma a pertença da diocese de Coimbra à Metrópole bracarense (Vd. FERREIRA, Mons. J.A. – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*. Vol. 1. Famalicão: Mitra Bracarense, 1928, p. 240-241. ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, p. 26).

¹⁰ *Censual do Cabido...*, p. 5-6.

¹¹ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 24.

¹² Bula *Officii mei* (*Censual do Cabido...*, p. 3-5).

¹³ Deste documento, bem como do foral concedido pelo prelado aos habitantes do burgo em 1123, não restam os originais, o que levou a ser posta em causa a sua autenticidade (OLIVEIRA, Miguel de – *O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões...*). Contudo, após análise diplomática e histórica, Ruy de Azevedo considerou-os como genuínos (*Documentos Medievais Portugueses – Régios*. Vol. I, tomo I. Ed. Ruy de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958, p. XXXVI, LII-LIV e LVII-LX).

¹⁴ Bula *Portucalensis Episcopatus* de 5 de março de [1120] (*Censual do Cabido...*, p. 6).

Porto tenha voltado à dependência da metrópole de Braga, já que a isenção portuense constituía uma exceção na obediência ao metropolitano bracarense do conjunto das dioceses do território condal. A ligação entre D. João Peculiar, enquanto bispo do Porto, e D. Afonso Henriques, de todos bem conhecida, fica patente, por exemplo, no Tratado de Tui de 1137, onde aparece como confirmante. Quando assumiu a diocese de Braga (1138), foi substituído por D. Pedro Rabaldes, seu parente, que, contudo, em 1140 ainda é referido como *electus*. Este prelado manteve uma política de aproximação aos interesses de Afonso Henriques, como provam as doações que lhe foram feitas e o facto de ter testemunhado e confirmado diplomas afonsinos¹⁵.

O sucessor de D. Pedro Rabaldes na cátedra do Porto foi D. Pedro Pitões. “Em Março de 1148 tomou parte no Concílio Provincial de Braga, onde, para além do arcebispo de Braga e dos bispos seus sufragâneos, participaram o legado pontifício Boso e um arcediogo da recentemente conquistada Lisboa”¹⁶. Aliás, até ao fim do século XII as relações entre os prelados das duas dioceses – Porto e Braga – mantiveram-se estreitas, tanto mais que tanto D. Fernando Martins (1176-1185) e D. Martim Pires (1186-1189) vieram diretamente da sé arquiiepiscopal, onde eram deões, ocupar a cátedra portuense.

1.2. Braga

Logo após a restauração da diocese de Braga em 1071, o bispo D. Pedro procurou, na segunda metade da década de 80¹⁷, recuperar a dignidade metropolítica tal como os prelados bracarenses a possuíam antes da invasão muçulmana, facto que não colheu o apoio nem do rei nem dos bispos peninsulares¹⁸. Simultaneamente, D. Pedro promoveu a organização da diocese, embora as condições (de ordem social e de ordem política) com que se deparou não tenham sido as melhores. De qualquer modo, a dinâmica que imprimiu à diocese permitiu-lhe fazer face às dificuldades, o que se veio a revelar de extrema importância aquando da sua deposição em 1091. A reforma por ele iniciada “foi seguida e fortalecida pela ação dos seus sucessores. (...) As crescentes manifestações de emancipação política, que culminaram na criação do reino de Portugal, foram associando os

¹⁵ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et notatores...*, p. 26.

¹⁶ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et notatores...*, p. 28.

¹⁷ Não há notícia de que D. Pedro tenha lutado pelo direito metropolitano até aos anos 1086-1088. COSTA, Avelino de Jesus da, *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*. Vol. 1. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1959, p. 243 e SOTO RABANOS, J.M. – Braga y Toledo en la polémica primacial. In *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, Congresso Internacional*, vol. III/1, Braga 1990, p. 19. CUNHA, Maria Cristina Almeida – *A Chancelaria Arquiiepiscopal de Braga (1071-1244)*. s.l.: Ed. ToxoSoutos, 2005, p. 51.

¹⁸ COSTA, Avelino de Jesus – *A vacância da sé de Braga e o episcopado de S. Geraldo*. Braga: 1991, p. 14.

interesses de Braga aos do poder político regional. Aquilo que parece ter faltado a D. Pedro, ou seja, o apoio do grupo dirigente portugalense, foi plenamente alcançado por S. Geraldo (1096-1108). Desta maneira, as disputas de Braga com Santiago, Toledo e outras dioceses foram deixando a exclusividade da esfera eclesiástica para se transformarem em questões de soberania e de independência política”¹⁹. Apesar das vicissitudes que o relacionamento entre Braga e o poder político conheceu no tempo de D. Teresa (1112-1128), após 1128 o apoio inequívoco à causa de Afonso Henriques permitiu aos arcebispos bracarense “liderar o processo de restabelecimento diocesano do novo reino”.

1.3. Coimbra

As questões levantadas pelo estabelecimento das fronteiras entre as dioceses do Porto e Coimbra implicam também uma breve referência à história inicial desta diocese. De facto, a circunstância de ter tido a cátedra episcopal ocupada bastante mais cedo que a do Porto tornara possível o alargamento do território conimbricense até ao Douro, o que, naturalmente, viria a suscitar problemas. Efetivamente, logo após a conquista de Coimbra (1064), D. Paterno, bispo de Tortosa, foi convidado para ocupar a cátedra episcopal daquela cidade, o que só veio a ocorrer de facto em 1080. Até à sua morte, ocorrida sete anos mais tarde, o novo prelado procurou reorganizar a diocese²⁰, tal como o irão fazer os seus sucessores D. Crescónio (1092-1098) e D. Maurício Burdino (1099-1108)²¹. Além disso, este último obteve de Pascoal II, em 1101, a bula *Apostolice Sedis*, pela qual o pontífice confirmava o território da diocese até ao rio Douro²². Não obstante o esforço destes dois prelados²³, quando em 1109 D. Gonçalo Pais assumiu a cátedra conimbricense, tinha como uma das tarefas a cumprir a adoção da reforma iniciada pelos seus antecessores, que visava implantar, de forma definitiva, o rito romano na diocese. Tal desiderato levantou forte oposição não só do clero mas

¹⁹ AMARAL, Luís Carlos – Organização eclesiástica de Entre-Douro-e-Minho: o caso da diocese de Braga (séc. IX-XIII). In *Del Cantabrico al Duero: trece estudios sobre organización social del espacio en los s. VIII a XIII*. ed. J. A. García de Cortázar, [Santander]: Universidad de Cantabria /Parlamento de Cantabria, 1999, p. 343.

²⁰ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A sé de Coimbra: a instituição e a Chancelaria*, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 2005, p. 14.

²¹ Sobre o arcebispo Maurício Burdino, veja-se ERDMANN, Carl – *Maurício Burdino (Gregório VIII)*. Coimbra: Publ. do Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940 e VELOSO, Maria Teresa Nobre – D. Maurício, monge de Cluny, bispo de Coimbra, peregrino na Terra Santa. In *Estudos em Homenagem ao Prof. José Marques*. Vol. IV, Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 125-135.

²² ERDMANN, Carl – *Papsturkunden in Portugal*. Abhandl. Akad. Wissenschaften Phil.-Hist. Klasse. Neue Folge. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1970, nº 2.

²³ Lembre-se que, aquando da respetiva eleição, D. Crescónio era abade do mosteiro beneditino de S. Bartolomeu de Tui e D. Maurício era monge cluniacense e desempenhara durante 10 anos a função de arceidiogo na diocese de Toledo.

também da população em geral, sentida logo aquando da doação do mosteiro de Lorvão feita pelo Conde D. Henrique ao prelado conimbricense, ocorrida em 1116²⁴. Várias outras atitudes de D. Gonçalo terão efetivamente permitido que, aquando da sua morte em 1127, a cidade de Coimbra já não fosse mais “o centro moçárabe que ainda era aquando da sua ascensão à cátedra. A própria política seguida pelos condes portugalenses, buscando autonomia para os seus domínios, obrigava a uma aliança com Roma, e implicava, por isso, que os particularismos locais fossem sacrificados a favor da uniformidade religiosa desejada pela Santa Sé”²⁵.

D. Gonçalo Pais teve um papel fundamental no conflito que opôs os prelados Bracarenses aos Toledanos sobre a primazia da *Hispania*²⁶. Sendo homem de confiança de D. Bernardo de Toledo (1086-1124), não admira que lhe tenha jurado obediência²⁷, o que terá suscitado viva reação da parte de D. Maurício Burdino, então arcebispo de Braga²⁸. Mas não ficaria por aqui a definição da metrópole a que Coimbra pertencia: em Burgos, a 18 de fevereiro de 1117 o cardeal-legado Boso, ao declarar Coimbra como antiga sufragânea de Mérida, fez com que essa diocese passasse a depender de Toledo e não de Braga²⁹. Mas quando em 1120 Diego Gelmires de Compostela consegue a dignidade metropolitana, à qual passaram a estar associados os direitos de Mérida, Coimbra ficaria sujeita à diocese galega. Inicia-se, assim, um longo processo de disputa entre os arcebispos de Braga e o de Compostela³⁰, já que o domínio daquela circunscrição eclesiástica era de fulcral importância para ambos.

2. A questão dos limites diocesanos

Todas as questões que acabamos de enunciar, conhecidas de todos os presentes e aqui avocadas para melhor se compreender a importância dos limites territoriais, devem ser enquadradas, como acima dissemos, nos problemas políticos

²⁴ 1116, mar., 19. TT., Cabido da Sé de Coimbra, Documentos particulares, 1.ª incorporação, mç. 3, doc. 23.

²⁵ MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A sé de Coimbra...*, p. 23.

²⁶ Toledo fora conquistada em 1085, e três anos depois os seus prelados conseguiram não só a dignidade metropolitana e a primazia na Hispânia, como também a jurisdição sobre todas as dioceses peninsulares que ainda não tinham sido recuperadas do domínio muçulmano. Considerando que Coimbra fora sufragânea de Mérida, D. Bernardo pretendia que agora o fosse relativamente a Toledo.

²⁷ *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*. Ed. A. J. Costa. Braga: Junta Distrital de Braga, 1965, doc. 139.

²⁸ Bula *Quanti Criminis*, de [1114], nov., 3 (*Liber Fidei*, doc. nº 556), pela qual Pascoal II repreende o bispo de Coimbra por ainda não ter jurado obediência ao prelado bracarense.

²⁹ ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 18.

³⁰ Em 1121, 1139, 1144, 1148 e 1153 Braga vê reconhecidos os seus direitos sobre Coimbra (ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 21, 30, 41, 47 e 50). Contudo, em 1155, o cardeal Jacinto confirmou as pretensões compostelanas, repondo os pontífices a situação anterior em 1157, 1163 e 1190 (ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 57, 63 e 121).

gerais do reino nascente: a D. Afonso Henriques interessava ter o seu território unido sob uma única autoridade eclesiástica. E por essa razão, todas as lutas travadas pelos arcebispos de Braga, contra as pretensões dos prelados de Toledo e Compostela, quer diretamente (como as que sucintamente referimos), quer através dos responsáveis pelas diferentes dioceses nas questões que os opunham entre si, revestiam-se de grande importância para as pretensões independentistas de D. Afonso.

Voltemos, então, à questão dos limites.

Chegado à catedral do Porto em 1113, D. Hugo procurou desde logo recuperar bens diocesanos que tinham escapado indevidamente ao controlo da sé portuense em consequência da prolongada vacância, o que passou não só pela tentativa de ampliação dos limites da diocese a Norte e a Sul, mas também pela criação de boas relações com instituições monásticas implantadas no território diocesano³¹. De facto, a resolução do problema dos limites territoriais revestia-se de grande importância, devido à extensão efetiva não só das zonas em discussão, como também pelas consequências jurisdicionais e económicas (ao nível de rendimentos eclesiásticos). No que respeitava à fronteira sul da diocese, era imperioso identificar os *terminos antiquos*, isto é, os limites anteriores à invasão muçulmana. Assim se entende que, logo em 1114, na sequência do sínodo convocado por Diego Gelmires e que teve lugar em Compostela em novembro desse ano, os prelados que aí haviam estado presentes³² tenham sugerido a D. Gonçalo de Coimbra que resolvesse os problemas relacionados com os limites entre a sua diocese e a do Porto³³, facto que seria igualmente do agrado do arcebispo de Toledo. Esta sugestão (condicionada, porque os mesmos bispos dizem expressamente que no caso de D. Gonçalo não aderir à “irmandade” deveria restituir ao arcebispo de Santiago os votos e ao bispo do Porto as herdades³⁴) foi de imediato concretizada: a 30 de dezembro os dois prelados estabelecem os termos de um acordo pelo qual o rio Douro seria a fronteira entre as duas dioceses. O texto deste acordo chegou aos nossos dias em duas versões, uma constante no Livro Preto de Sé de Coimbra e outra no Censual do Cabido do Porto, mas apresentando

³¹ Em junho de 1122 fez uma composição com o mosteiro de Leça relativa ao direito de jantar que possuía nesse mosteiro, e, em agosto de 1130 fez uma outra composição com Martinho, *servus pauperum* da Ordem do Hospital, relativa ao mesmo direito. Vd. SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 25.

³² Tui, Mondonhedo, Lugo e Orense, para além do próprio D. Hugo, bispo do Porto. Neste sínodo, foi feito um “pacto de irmandade” entre os prelados presentes, para o qual convidaram igualmente D. Gonçalo Bispo de Coimbra. ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, p. 27.

³³ ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal ...*, Apêndice, doc. I, p. 80: “*Ipsum quoque Portugalensem si vobiscum dilectionis vinculo astringeritis et concordiam super parte suae dioceseos, quam tenetis, cum eo feceritis, ut ambo in id ipsum ad omnia essetis*”.

³⁴ “*si ergo nostram confraternitatem et dileccionem non spreveritis, ecclesie Compostellane sua vota et hereditates in manu episcopi portugalensis eius procul dubio vicarii absque contradiccione restituetis*”. ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, Apêndice, doc. I, p. 80

diferenças significativas: enquanto no códice conimbricense D. Gonçalo prometia não interferir a norte do Douro (*trans Dorium*) e D. Hugo comprometia-se a não reclamar territórios a sul desse rio (*citra Dorium*) *nisi quantum dederit ei ex amicitia*³⁵, no Censual portuense diz-se que o prelado de Coimbra entregaria a D. Hugo “*que ad ecclesiam portugalem citra dorium vel ultra dorium pertinet*”³⁶. Embora Erdmann prefira a versão do Livro Preto, de cuja originalidade não duvida³⁷, o certo é que, pouco depois, nos inícios de 1115, Bernardo de Toledo escrevia ao abade do mosteiro de Santo Tirso para que este e todos aqueles que vivessem dentro dos *terminos antiquos* (que iam até ao rio Antuã, isto é, a Sul do Douro...) da diocese do Porto reconhecessem D. Hugo como seu bispo³⁸.

É neste contexto que D. Hugo apresenta na Cúria, em meados de 1115, a Pascoal II a situação da sua diocese, que havia sido “espoliada de bens e território” durante as invasões muçulmanas³⁹. A resposta do Sumo Pontífice, pela Bula *Egregias quondam* a que já nos referimos⁴⁰, a propósito da isenção da Diocese do Porto relativamente a qualquer metropolita, traça os seus limites territoriais: em termos gerais, a linha de fronteira coincidia a Norte, com os rios Ave e Vizela, e a sul com o rio Antuã⁴¹. Por esta razão, poucos dias depois, o bispo D. Gonçalo de Coimbra recebe ordem para entregar a D. Hugo os territórios situados entre o Douro e este último rio⁴². Mas também a Diocese de Braga se via lesada com esta determinação pontifícia, já que o traçado da linha divisória defendida pelos arcebispos era diferente do apontado no diploma pontifício. A defesa de D. Maurício baseava-se na bula *Sicut injusta* de 4/12/1114, que, por sua vez confirmava os limites do arcebispado estabelecidos em 569⁴³. Todo o território “a partir do Arco

³⁵ Publicado por ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, Apêndice, doc. I, p. 80-81 (segundo o Livro Preto, fl. 240).

³⁶ *Censual do Cabido do Porto...*, pág. 7.

³⁷ vd. nota anexa ao quadro da tradição do documento publicado em ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, Apêndice, doc. II, p. 81.

³⁸ ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, Apêndice, nº II, p. 81-82. Ref. SANTOS, Cândido – *O Censual da Mitra...*, p. 23. Ref. OLIVEIRA, Miguel de – Os Territórios diocesanos. Como passou para o Porto a Terra de Santa Maria. *Lusitania Sacra*, 1 (1956), p. 34.

³⁹ SANTOS, Cândido – *O Censual da Mitra...*, p. 23.

⁴⁰ 1115, ago., 15 – Benevento. *Censual do Cabido do Porto*, p. 1-2, referida por FERREIRA, Mons. J.A. – *Fastos...* Vol. 1, p. 243.

⁴¹ Além disto, D. Hugo conseguiu, em Roma, que lhe fosse atribuída a administração da Diocese de Lamego, apesar de esta pertencer a outra província eclesiástica.

⁴² Ou seja, a Terra de Santa Maria. Bula *Sicut tuis* de [1115] ago., 20. *Censual do Cabido...*, p. 5-6. Publ. ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, nº 14, p. 167. FERREIRA, Mons. J.A. – *Fastos...* Vol. 1, p. 243.

⁴³ MARQUES, José – Relações entre as Dioceses do Porto e de Braga, na Idade Média: alguns aspectos. In *Tempos e lugares de memória: homenagem a D. Domingos de Pinho Brandão: I Congresso sobre a Diocese do Porto*, 1998. Org. Centro de Estudos D. Domingos Pinho Brandão, Centro Regional do Porto da Universidade Católica e Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, 2002. vol. 1, p. 29.

de Pombeiro... até ao rio Ave” continuou a ser considerado pelos Bracarenses como seu, pelo que continuaram a administrar essa vasta região⁴⁴.

Mas, se a norte o problema dos limites da Diocese do Porto não ficara então resolvido, também ao sul, e ao contrário do que seria de esperar, não estava de todo dirimida. E por isso, em fevereiro de 1117, presidindo ao concílio de Burgos, o cardeal legado Boso, constata que a situação apresentada por D. Hugo dois anos antes ao papa era algo imprecisa. Efetivamente, por um lado, não se justificava que a Diocese de Lamego continuasse anexada à portuense (privilégio que fora concedido a D. Hugo pela Bula de Pascoal II *Apostolice sedis* em 1116) colmatando a “pobreza” desta, e, por outro, deveria D. Hugo abandonar as suas pretensões sobre o território a sul do Douro (Terra de Santa Maria). O acordo entre os prelados das duas dioceses, feito perante o referido legado pontifício, é alcançado⁴⁵, devendo no entanto D. Gonçalo entregar ao bispo do Porto a Igreja do Olival, em Gaia e outros bens⁴⁶.

Obviamente que a situação não agradava a D. Hugo, o que pode explicar o facto de D. Teresa doar à sé portuense, em 1118, o couto e mosteiro de Crestuma, a sul do Douro⁴⁷. Assim, logo que lhe surgiu a ocasião tratou de repor a situação anterior ao sínodo de Burgos. O ensejo surgiu em 1120, quando se deslocou a Cluny: Calisto II confirma-lhe então (bula *Officii nostri*) a bula *Sicut tuis* de Pascoal II de 20/08/1115⁴⁸ o que significava, na prática, que o acordo de 1117, feito perante o cardeal Boso deixava de ter efeito. Relativamente a Braga, o Pontífice envia a D. Paio Mendes, a 5 de março, uma carta obrigando-o a restituir ao Porto as “*eclesias cum rerum suarum*” que retinha indevidamente⁴⁹.

Tudo parecia, pois, resolvido. Tal, contudo, não aconteceu. Para além de D. Hugo não ter entregado a Coimbra o território indicado no acordo de 1117, também D. Paio de Braga não restituiu qualquer igreja. Mais ainda: é possível que o arcebispo tivesse conseguido, no ano seguinte (1121) a confirmação da

⁴⁴ MARQUES, José – Relações entre as Dioceses do Porto e de Braga..., p. 30-31.

⁴⁵ 1117, fev., 24. ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, nº 19. RIBEIRO, J.P. – *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudência ecclesiastica e civil de Portugal*. Tomo III pt. II n. X e XI. Lisboa: 1857 p. 48-50, que segue o Livro Preto da Sé de Coimbra.

⁴⁶ Segundo Monsenhor Miguel de Oliveira, este é o documento que serviu de base sempre que as questões de limites se reacendiam.

⁴⁷ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 24.

⁴⁸ Que, recorde-se, estabelecia os seguintes limites (*terminos antiquos*) da diocese do Porto: da foz do Ave até ao Vizela; deste até Pombeiro, monte Marão, rio Banduge, descendo junto ao Corgo até ao Douro. A sul, os limites estendiam-se até ao Antuã.

⁴⁹ *Censual do Cabido...*, p. 6.

Bula *Sicut injusta poscentibus*⁵⁰ de Pascoal II a S. Geraldo, de 1108⁵¹, pela qual se estabeleciam as fronteiras da diocese.

Entretanto, em agosto de 1121, o cardeal legado Boso convoca novo concílio, que teve lugar em Sahagun⁵². O problema dos limites diocesanos do Porto, tanto a Norte como a Sul, continuava sem ser resolvido, como acabámos de ver. Por isso, o legado pontifício confirmou a decisão que fora tomada no concílio de Burgos em 1117⁵³, o que fez com que os prelados do Porto e Coimbra assinassem novo contrato, pelo qual estes últimos administrariam todo o território situado entre o Douro e o Tejo⁵⁴. Pela mesma altura, o cardeal Boso informa D. Teresa do acordo alcançado, cabendo ao bispo do Porto a entrega do território disputado⁵⁵. Assim ficou o limite Sul da diocese, embora certamente contra a vontade dos Portuenses, voltando estes, sempre que lhes foi possível, à discussão da decisão que considerariam que lhes tinha sido injustamente imposta. A contestação aos limites impostos à diocese do Porto parece materializar-se no facto de, durante o episcopado de D. Pedro Rabaldes (1138-1145), o prelado ter continuado a receber doações de particulares, como é o caso das igrejas de Sto. André de Lever e S. Salvador de Guetim, bem como do mosteiro de S. Pedro de Sesmonde⁵⁶. Para além disso, o mesmo prelado continuou a exercer atos de jurisdição em S. João de Ver (Sta. Maria da Feira), como atesta a entrega que faz dessa igreja a João Pais, “estabelecendo as obrigações deste perante o bispo e a sé (...) bem como os benefícios que receberia quando se deslocasse à catedral”⁵⁷.

Assim se entende que em 1143, durante a visita do legado Guido, se tenha promulgado uma nova sentença sobre a questão⁵⁸ favorável ao Porto, isto é, incluindo o território desde o Douro até ao Antuã. Os bispos de Coimbra ten-

⁵⁰ ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, nº 10. ERDMANN considera esta bula falsa porque Lousada diz que a copiou de um registo de Bulas onde ela não consta.

⁵¹ Monsenhor José Augusto FERREIRA (*Fastos...*, p. 262) diz que Calisto II confirmou esta bula de Pascoal II, embora nada na bula *Bracarensem Metropolim insignem* se refira expressamente a tal, mas apenas ao privilégio pelo qual Pascoal II confirmara ao prelado bracarense a metrópole da Galiza, com as dioceses sufragâneas “*id est Asturicam, Lucum, Tudam, Mindunium, Valabrium, Aurium, Portugale, Colimbriam et episcopalis nominis nunc oppida Viseum, Lamecum, Egitaniam, Britoniam cum parochiis suis*” (ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, nº 21).

⁵² ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 22.

⁵³ ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 23.

⁵⁴ SANTOS, Cândido – *O Censual da Mitra...*, p. 27.

⁵⁵ ERDMANN, Carl – *Papsturkunden...*, doc. nº 24.

⁵⁶ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 27.

⁵⁷ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 27.

⁵⁸ ERDMANN, Carl – *O Papado e Portugal...*, p. 43-44. FERREIRA, Monsenhor José Augusto – *Memorias archeologico-historicas da cidade do Porto (fastos episcopales e politicos): sec. VI-sec. XX*. Braga: Cruz & Comp^a – Editores, 1923-1924, p. 177.

taram a confirmação do acordo de Burgos⁵⁹, e ainda conseguiram, em 1198⁶⁰ e em 1245, duas bulas que ordenavam a restituição dos territórios usurpados pelo Porto. Contudo, estes diplomas não surtiram qualquer efeito até porque em 1253 o bispo do Porto D. Julião Fernandes obteve a confirmação da bula de Pascoal II de 1115⁶¹. Assim ficou o território disputado por ambas as dioceses ao sul do Douro em definitiva sob a jurisdição dos prelados portuenses. E, de facto, durante o episcopado de D. Pedro Senior (1154-1174) o património da sé portuense a sul do Douro continuou a aumentar, fruto de compras e doações de bens localizados nesse território (Canidelo, Lever, Cerzedo e Fremuça)⁶².

A norte, os problemas dos limites diocesanos entre Porto e Braga continuavam: em meados do século XII (1149) a igreja de Santa Cruz de Riba Douro, que pertencia a Braga *in totum et in solidum* por confirmação de Eugénio III⁶³, era objeto de uma contenda já que os prelados do Porto não deixaram de nela intervir, praticando diversos actos de jurisdição [nula] ⁶⁴. Por outro lado, Braga insistia na defesa da linha de fronteira indicada no início do século, motivo pelo qual, em 1193 D. Martinho Rodrigues, então presidindo à cátedra portuense, levantou de novo a questão no concílio de Salamanca presidido pelo cardeal legado Gregório⁶⁵. Este confirma-lhe, conforme as bulas de Pascoal II e Calisto II, *ubi veritate contitit manifeste*, os territórios indevidamente ocupados pelo arcebispo de Braga (os quais incluíam a igreja de Burgães e o mosteiro de Pombeiro), como tinha já feito anteriormente em diversas *sententias quia nos in yspanie partibus legationis officio fungimur*⁶⁶.

3. Conclusão

Relativamente aos conflitos entre Braga e o Porto, é patente que o que estava em questão, em termos de limites territoriais, era uma vasta extensão de que os arcebispos de Braga não pretendiam abrir mão, continuando, por isso, a administrá-la⁶⁷. Do mesmo modo, os bispos de Coimbra não estavam interessados

⁵⁹ Que, recorde-se, considerava o território a Sul do Douro como pertencente à diocese conimbricense.

⁶⁰ SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 33.

⁶¹ FERREIRA, Monsenhor José Augusto – *Memórias...*, p. 243-249.

⁶² SILVA, Maria João Oliveira – *Scriptores et Notatores...*, p. 28.

⁶³ Bula *officii nostri*, de 8 de setembro de 1149. MARQUES, José – Relações entre as dioceses do Porto e de Braga..., p. 32.

⁶⁴ Esta contenda só se resolveu nos princípios do século XIV, quando D. Martim Pires de Oliveira permutou com o bispo de Lisboa D. João de Soalhães a referida igreja com o padroado da igreja de Santiago de Neiva. Efetivamente, o prelado do Porto ganhava com esta permuta, já que os direitos de Santa Cruz foram anexados à Colegiada de Soalhães que este prelado instituíra, a pedido do de Lisboa.

⁶⁵ *Censual do Cabido...*, p. 8-9.

⁶⁶ FERREIRA, Monsenhor José Augusto – *Memórias...*, p. 203-204.

⁶⁷ MARQUES, José – Relações entre as dioceses do Porto e de Braga..., p. 31.

em ver reduzido o território no norte da diocese, que haviam anexado aquando da desorganização que se seguiu às invasões muçulmanas⁶⁸. Em ambos os casos, para além dos aspetos jurisdicionais, discutiam-se também interesses económicos (que passavam, entre outros aspetos, pela cobrança das dízimas e dos votos de Santiago). Basta lembrar que, ao território situado entre os rios Douro e Antuã, o bispo do Porto ia buscar os “tributos pagos por todas as igrejas que integravam o arcediogo de Santa Maria, ou seja a quase totalidade das sedes paroquiais da região”⁶⁹.

Assim, analisadas no seu conjunto, as questões relacionadas com os limites diocesanos levantadas pelos prelados portuenses aos seus vizinhos conimbricenses e bracarenses devem ser integradas num contexto mais amplo e complexo que se relacionava, entre outros, com as lutas em que os arcebispos de Braga se viram envolvidos para defender os seus direitos metropolíticos contra as pretensões dos prelados de Toledo e de Compostela⁷⁰. Mas a partir do momento em que as circunstâncias políticas no noroeste peninsular se alteraram, surgindo no condado portugalense a vontade de o converter em reino, os diferendos entre as três dioceses – Porto, Coimbra e Braga – ultrapassaram o âmbito exclusivamente eclesiástico para terem um significado mais vasto, que lhes é dado, por um lado, pela necessidade de fazer coincidir geograficamente uma “igreja nacional” com o território da antiga metrópole bracarense, e, por outro, fazer face à construção ou reorganização do espaço do arcebispo de Santiago⁷¹. A este nível, o arcebispo D. Paio Mendes herdara do seu antecessor (D. Maurício Burdino) uma metrópole que já não correspondia a uma igreja *portuguesa* (a diocese de Coimbra havia passado para a esfera de Santiago em virtude de ter pertencido à província de Mérida) e cujo espaço territorial deveria ser mantido para justificar o contínuo avocamento dos *terminos antiquos* como justificativo da geografia eclesiástica que se agora se pretendia restabelecer. Constituindo os privilégios pontifícios concedidos aos prelados bracarenses um importante quadro de referência para as pretensões autonómicas, como afirma José Marques, a ação diplomática junto

⁶⁸ Este processo de anexação à sé conimbricense deverá ter sido paralelo ao processo civil: entre 878 e 987 a Terra de Santa Maria conhece alterações profundas. “O conde asturiano Hermenegildo Guterres anexou o Entre Douro, Arda e Antuã às terras conimbricenses e colocou-as no seu conjunto, sob a autoridade de Afonso III das Astúrias...”. MATTOSO, José; KRUS, Luís e ANDRADE, Amélia – *A Terra de Santa Maria no século XIII. Problemas e documentos*. Comissão de vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, 1993, p. 32. Contudo, os Condes que dirigiam este território foram, por diversas razões, descurando a guerra de fronteira, o que levou ao recuo da fronteira cristã de novo até ao Douro. De novo reconquistada nos inícios do século XI, a Terra de Santa Maria permaneceu como parte integrante do condado conimbricense (idem, p. 36).

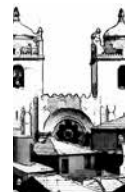
⁶⁹ Com exceção de três igrejas, que dependiam da sé de Coimbra. MATTOSO, José; KRUS, Luís e ANDRADE, Amélia – *A Terra de Santa Maria no século XIII. ...*, p. 30.

⁷⁰ MARQUES, José – *Relações entre as Dioceses do Porto e de Braga ...*, p. 31.

⁷¹ Vd. BRANCO, Maria João – *Nobles, eclesiásticos y reyes...*, p. 741 e ss.

da Cúria romana, paralela à reorganização dos territórios diocesanos, desenvolvidas por D. Paio Mendes, mas sobretudo por D. João Peculiar, resultavam num apoio evidente da atividade política de D. Afonso Henriques, tal como as atitudes de D. Hugo serviam as pretensões de Diego Gelmires e as de D. Gonçalo de Coimbra (num determinado momento) as do primaz Toledano. Assim se poderá entender a importância da reorganização dos territórios diocesanos, e em concreto do estabelecimento dos limites diocesanos, num âmbito que ultrapassava largamente o regional ou local.

A AUTORIDADE EPISCOPAL E A CONSTRUÇÃO DA REDE PAROQUIAL NA DIOCESE DO PORTO (SÉCULOS X-XIV)



ANDRÉ EVANGELISTA MARQUES

A restauração da diocese (1112/14) e a constituição de um poder episcopal no Porto, a partir do século XII, não podiam deixar de influir na organização da rede paroquial diocesana. Dependendo da definição de “paróquia” que adotemos, esta influência poderá ser considerada como um estímulo à melhor articulação de uma realidade pré-existente ou antes um impulso criador de uma realidade nova. Ainda que se concretize localmente, a paróquia só cobra pleno sentido quando integrada numa rede mais ampla, que se define pela dependência hierárquica de cada uma das células que a compõem face às instituições centrais da diocese; e que só se estrutura verdadeiramente no momento em que tais instituições ultrapassam um conjunto de interesses patrimoniais em igrejas particulares e passam a exercer algum tipo de jurisdição sobre todas as igrejas da diocese. Este texto propõe uma reflexão sobre a forma como este processo se desenrolou no caso da diocese do Porto, procurando precisar o papel da autoridade episcopal. Partindo do período anterior à restauração diocesana (séculos X e XI), que conhecemos apenas através da documentação conservada por instituições monásticas, a análise estende-se até meados do século XIV, quando a rede paroquial estava já estabelecida e a própria Sé compilou um vasto dossiê relativo às igrejas do seu padroado, como uma parte autónoma do cartulário diocesano.

EPISCOPAL AUTHORITY AND THE CONSTRUCTION OF THE PARISH NETWORK IN THE DIOCESE OF OPORTO (10TH-14TH CENTURIES)

The official restoration of the bishopric of Porto (1112/14) and the emergence of an Episcopal power from the twelfth century onwards forcibly influenced the organization of the parochial network in the diocese. According to the definition of ‘parish’ that one is willing to adopt, such influence may be regarded as an impulse to a better articulation of a pre-existing reality, or rather as the driving-force behind a new reality. Despite its local nature, the parish cannot be fully understood unless it is seen as being part of a wider network that brings each of its components under the hierarchical control of central diocesan institutions; a network which was not fully in place until such institutions reached beyond their proprietary interests in specific churches and started exerting some kind of jurisdiction over all churches in each diocese. This paper looks at how this process unfolded in the case of Porto, paying special attention to the bishops’ role. The analysis spans a long period, from the two centuries prior to the bishopric’s restoration, which can only be assessed through charter material preserved by monastic institutions, to the mid-fourteenth century, when the parochial network was already in place and the see of Porto compiled an extensive dossier apropos of the churches under its patronage, included as a distinctive section of the diocesan cartulary.

A AUTORIDADE EPISCOPAL E A CONSTRUÇÃO DA REDE PAROQUIAL NA DIOCESE DO PORTO (SÉCULOS X-XIV)

ANDRÉ EVANGELISTA MARQUES*

Introdução

Um dos aspetos fascinantes no estudo das dioceses e da autoridade episcopal na Idade Média é o conjunto de relações de natureza muito diversa que os bispos teceram à sua volta¹. Olhar para o caso do Porto através da perspetiva que este livro propõe – “Um poder entre poderes” – implica sublinhar a dimensão política da função episcopal. Logo, a sua relação com outros poderes: (i) o papado, as instituições monásticas/conventuais e o vasto mundo das igrejas locais, na esfera eclesial; (ii) a monarquia, a aristocracia, os concelhos e outros poderes, na esfera secular. Mas importa notar que essa dimensão política dos bispos concretiza-

* Bolseiro de pós-doutoramento da FCT. Instituto de Estudos Medievais, Universidade Nova de Lisboa.

¹ Devo a Maria João Oliveira e Silva inúmeros conselhos e indicações sobre a documentação da diocese do Porto, sem os quais este artigo seria bem mais pobre. Agradeço ainda ao Professor José Ángel García de Cortázar a leitura e os comentários que fez ao texto; e ao Professor Luís Carlos Amaral a disponibilidade para discutir as ideias-chave aqui apresentadas. Os documentos vão citados de forma abreviada, incluindo apenas a sigla da edição, o número e o ano entre parênteses: e.g. DR 326 (1176); exceto no caso do *Censual do Cabido da Sé do Porto*, cujos documentos não estão numerados, pelo que citaremos a página da edição: e.g. CCSP, p. 1. São usadas as seguintes siglas/abreviaturas: ADB: Arquivo Distrital do Porto; ANTT: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; AUC: Arquivo da Universidade de Coimbra; BDP: Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Vol. II: Censuais e Documentos, 2000. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 2000; CCSP: *Censual do Cabido da Sé do Porto. Códice membranáceo existente na Biblioteca do Porto*, Edição de João Grave. Porto: Imprensa Portuguesa, 1924; CDFE: Pilar Blanco Lozano, ed. – *Colección diplomática de Fernando I (1037-1065)*. León: Centro de Estudios e Investigación San Isidoro; Archivo Histórico Diocesano, 1987; DP: *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*. Vol. III, edição de Rui de Azevedo, 1940; Vol. IV, edição de Rui de Azevedo e Avelino de Jesus da Costa, 1980. Lisboa: Academia Portuguesa da História; DR: *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*. Edição de Rui de Azevedo. Vol. I, tomos I e II. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1961; LF: *Liber fidei sanctae bracarensis ecclesiae*, Edição de Avelino de Jesus da Costa. 3 vols. Braga: Junta Distrital de Braga, 1965-1978-1990; LTL: *Liber Testamentorum Ceonobii Laurabanensis*, Edição de José Fernández Catón e Aires A. Nascimento. León: Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro”; Caja España de Inversiones; Archivo Histórico Diocesano, 2008 (Fuentes y Estudios de Historia Leonesa, vol. 125). MMPS: Fr. António da Assunção Meireles – *Memórias do Mosteiro de Paço de Sousa & Index dos documentos de arquivo*. Edição de Alfredo Pimenta. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1942; PP: Carl Erdmann – *Papstkunden in Portugal*. Berlin: Abhandlungen der Gesellschaft der Wissenschaften zu Göttingen, 1927.

-se não só em sentido ascendente, como a historiografia tende a enfatizar, mas também em sentido descendente, na relação que procuraram estabelecer com as células elementares de sociabilidade que são as comunidades locais, de matriz rural ou urbana.

Esta relação decorre de uma dimensão central da autoridade dos bispos que não é intrinsecamente política: a sua vocação *pastoral*, que encontra nas igrejas locais um instrumento privilegiado para evangelizar e atender às necessidades espirituais dos fiéis que lhes estavam confiados². Ao mesmo tempo, os documentos do Noroeste peninsular deixam entrever, ainda na Antiguidade Tardia e depois a partir do século IX, uma outra dimensão, que diremos *dominial*, patente na tentativa de controlo direto de algumas igrejas e respetivos patrimónios por parte dos bispos³. Mas, ao contrário do que muitas vezes se supõe, estas duas dimensões da autoridade episcopal (pastoral e dominial) não se opõem radicalmente⁴. Nem a história dos séculos medievais e das sucessivas reformas da Igreja – antes e depois da Reforma Gregoriana – pode ser esquematizada numa única tendência para superar o paradigma do bispo-senhor (de algumas igrejas) pelo do bispo-pastor (do conjunto dos fiéis da diocese). Os bispos foram ambas as coisas até muito tarde; mesmo depois do século XII⁵. E isto dificulta bastante a

² Richard A. Fletcher – *The Episcopate in the Kingdom of León in the Twelfth Century*. Oxford: Oxford University Press, 1978 (Oxford historical monographs), p. 162.

³ A distinção entre os direitos patrimoniais devidos ao bispo-senhor pelas igrejas de que era proprietário e os direitos eclesiásticos devidos ao bispo-pastor pelas igrejas da sua diocese fica bem patente na bula “Et fratrum relatione” de Pascoal II, tal como nota Ermelindo Portela no artigo incluído neste volume. Este diploma, datável de [1103], ordena ao bispo Diego Gelmírez de Santiago de Compostela o pagamento ao arcebispo de Braga dos direitos episcopais devidos pelas paróquias de S. Frutuoso e de S. Vítor, que a Igreja de Santiago possuía naquela cidade: «*De certis, que in Bracarensi parrochia ecclesia Beati Iacobi fidelium quorumlibet donatione possidet, retento domini iure, quod solum qui possederant dare potuerunt, cetera episcopalis iusticie omnia sive in clericorum ordinationibus atque iudiciis sive in decimis aliisve oblationibus eidem episcopo integra et quieti dimittas*» (LF 4=PP 5 [1103]). Parece menos plausível a interpretação de Avelino de Jesus da Costa, para quem esta bula ordena a Diego Gelmírez «que restitua ao arcebispo de Braga a parte das paróquias de S. Frutuoso e de S. Vítor, para cuja troca o rei D. Garcia dera à igreja de Compostela o mosteiro de Cordário, quando iniciou a restauração de Braga» (LF, vol. I, p. 7). Trata-se, em todo o caso, de uma bula autêntica, que não é nunca contestada nos processos judiciais posteriores entre Braga e Compostela (segundo comunicação oral de Maria João Branco).

⁴ Alguns estudos recentes sobre bispos e a sua autoridade política no espaço ottoniano têm mostrado que é necessário estudar a ação concreta dos prelados (como a dos reis) e as suas implicações na construção da Igreja (como do Estado) enquanto poder, institucional e socialmente definido. Só assim será possível superar perspetivas mais tradicionais que tendem a ler a ação dos bispos à luz de papéis institucionais dados como adquiridos. Veja-se, por exemplo, Ludger Körntgen e Dominik Wassenhoven, eds. – *Patterns of episcopal power: bishops in tenth and eleventh century Western Europe = Strukturen bischöflicher Herrschaftsgewalt im westlichen Europa des 10. und 11. Jahrhunderts*. Berlin; Boston: De Gruyter, 2011 (Prinz-Albert-Forschungen, Bd. 6 = Prince Albert research publications, vol. 6).

⁵ Peter Linehan – *The Church and Feudalism in the Spanish Kingdoms in the Eleventh and Twelfth Centuries*. In *CHIESA E MONDO FEUDALE NEI SECOLI X-XII (Atti della XII Settimana internazionale di studio. Mendola, 24-28 agosto 1992)*. Milão: Pubblicazioni dell'Università Cattolica, 1995, p. 303-331. Reed.:

apreciação que hoje fazemos da sua autoridade, presos que estamos a distinções como as que opõem a esfera secular à eclesiástica, o Estado à Igreja, o público ao privado⁶.

Estas duas dimensões da autoridade episcopal foram determinantes na relação que os bispos construíram com as igrejas das suas dioceses. Mas foram-no de maneiras diferentes. A dimensão dominial permitiu-lhes controlar o funcionamento de determinadas igrejas (e delas extrair rendas), da mesma forma que outros poderes (leigos ou eclesiásticos), e em alguns casos as próprias comunidades locais, controlavam outras igrejas⁷. Já a dimensão pastoral permitiu-lhes imiscuírem-se gradualmente nesse mundo das igrejas privadas, a que chamaremos “próprias” (de acordo com os usos das fontes e da historiografia⁸), para não negar a sua dimensão “pública”⁹. Fizeram-no afirmando o seu direito a superintender a nomeação e a conduta disciplinar dos clérigos, a consagrar novas igrejas, a receber censos recognitivos da sua autoridade, etc. Trata-se, portanto, de uma relação biunívoca, em que as igrejas contribuíram para fortalecer o poder do bispo, desde logo do ponto de vista material; mas em que o próprio bispo contribuiu para redimensionar o papel social, pastoral e espiritual das igrejas,

Idem – *The Processes of Politics and the Rule of Law. Studies in the Iberian Kingdoms and Papal Rome in the Middle Ages*. Aldershot: Ashgate Variorum, 2002, [1].

⁶ «Today we should make a distinction between the pastoral action of a bishop and the watchfulness of a lord over his properties. But this may be anachronistic» (Richard A. Fletcher – *The Episcopate*, p. 159). Esta distinção recorda a velha discussão, de recorte jurídico, em torno da natureza da “igreja própria” e da origem do sistema benefical, situando uma e outro ora na esfera do direito privado (como pretendia Stutz) ora na esfera do direito canónico (“público”) e da hierarquia eclesiástica (v. um resumo da discussão em Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia” en España. Estudio histórico-canónico*. Roma: Pontificia Università Gregoriana, 1933 (Analecta Gregoriana, vol. IV), p. 23 e ss.). Trata-se de uma discussão ultrapassada, como mostram os exemplos referidos por Rosemary Morris – *The problems of property*. In Thomas F. X. Noble e Julia M. H. Smith, eds. – *The Cambridge History of Christianity*. Vol. 3: Early Medieval Christianities, c. 600-c. 1100. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 327-344: 340 e ss.

⁷ Sobre os conflitos entre comunidades rurais e senhores pelo controlo das igrejas locais e respetivos rendimentos, v. Isabel Alfonso – *Iglesias rurales en el norte de Castilla: una dimensión religiosa de las luchas campesinas durante la edad media*. In Ricardo Robledo, ed. – *Sombras del progreso: las huellas de la Historia Agraria [Estudios en homenaje a Ramón Garrabou]*. Barcelona: Crítica, 2010, p. 27-65.

⁸ Como notou Miguel de Oliveira – *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950), p. 125.

⁹ Referindo-se ao caso inglês, Henry Mayr-Harting – *Religion, politics and society in Britain, 1066-1272*. Harlow: Pearson, 2011 (Religion, Politics and Society in Britain), p. 100, nota que, ao quase monopólio que a historiografia tradicional atribuía aos senhores na fundação e dotação de igrejas até ao século XII, a investigação das últimas décadas veio opor a valorização da iniciativa de comunidades locais, e em particular das elites camponesas, na fundação de igrejas próximas que pudessem responder aos seus anseios pastorais. Resulta daqui um quadro de colaboração entre diferentes estratos sociais, em que o autor vê a coexistência dos registos “alto” e “baixo” da cultura religiosa e política, e que está longe da imagem tradicional de opressão senhorial sobre os camponeses. Não é forçado deduzirmos das suas palavras uma dimensão pública das igrejas a nível local.

promovendo a sua integração numa malha mais alargada: a rede paroquial propriamente dita¹⁰.

Antes de avançarmos no estudo deste processo a partir do caso do Porto, importa contudo esclarecer: de que falamos quando falamos de “paróquias”? É evidente a polissemia do termo “*parochia*” no latim medieval¹¹. Recobre um conjunto amplo de significados que têm como denominador comum, desde a Antiguidade Tardia, o sentido genérico de “comunidade de fiéis”¹². Só a partir do século X assistimos à restrição deste termo (que podia designar qualquer circunscrição religiosa) à paróquia, no sentido atual de célula base da organização territorial eclesiástica; prevalecendo ainda a palavra “*ecclesia*” durante boa parte da Idade Média, num claro indício da centralidade do lugar de culto¹³. São bem conhecidos os elementos intrínsecos da paróquia enquanto unidade eclesiástica de base. Na definição clássica de Jean Gaudemet, cabem cinco: (i) lugar de culto; (ii) presbítero responsável; (iii) património suficiente; (iv) comunidade recetora dos sacramentos (e pagadora do dízimo); e (v) território delimitado¹⁴. Mas se tomarmos a paróquia enquanto célula integrada numa rede propriamente paroquial (que é o que aqui nos interessa estudar), emergem dois elementos definido-

¹⁰ A intervenção episcopal na criação desta rede deve ser relacionada com contextos sociais mais amplos, que vão muito para além da esfera eclesial. A política dos bispos neste campo não é separável da de outras autoridades, como notou Ramón Martí – *Del fundus a la parrochia*. Transformaciones del poblamiento rural en Cataluña durante la transición medieval. In Philippe Sénac, ed. – *De la Tarraconaise a la Marche supérieure d'al-Andalus (IV^o-XI^o siècle): les habitats ruraux = Desde la Tarraconense hasta la marca superior de al-Andalus (siglos IV-XI): Los asentamientos rurales*. Toulouse: CNRS, Université de Toulouse-Le-Mirail, 2006, p. 145-166: 161. De facto, a relação umbilical que as igrejas mantinham com vários tipos de patronos (leigos e monásticos), mas também com as comunidades que serviam, torna-as um ponto de articulação de interesses e esferas de actuação muito diversos, como mostrou Isabel Alfonso – *Iglesias rurales*.

¹¹ Jan Frederik Niermeyer, C. van de Kieft e J. W. J. Burgers – *Mediae Latinitatis lexicon minus = Lexique latin médiéval*. Leiden: Brill, 2002, s.u., regista seis sentidos principais: 1. “provincia eclesiástica”; 2. “diocese”; 3. “distrito de uma diocese; comunidade cristã exterior à cidade episcopal”; 4. “igreja paroquial, paróquia”; 5. “território pertencente a uma igreja paroquial”; 6. “jurisdição paroquial e direitos correspondentes”; etc.

¹² Antonio García y García – Parroquia, arciprestazgo, y arcedianato: origen y desarrollo. *Memoria Ecclesiae*. 8 (“Parroquia y arciprestazgo en los archivos de la Iglesia”, Asociación de Archiveros de la Iglesia en España, Congreso, 1994, Salamanca) (1996) 19-40. Reed.: Idem – *Iglesia, Sociedad y Derecho*. Tomo IV. Salamanca: Servicio de Publicaciones Universidad Pontificia de Salamanca, 2000, p. 401-421: 402-3.

¹³ Joseph Avril – Église, paroisse, encadrement diocésain au XIII^e siècle d’après les conciles et statuts synodaux. In *La Paroisse en Languedoc*. Toulouse: Privat, 1990, p. 23-49: 23-24.

¹⁴ Jean Gaudemet – *Le Gouvernement de l’Église à l’époque classique*. Vol. II: Le Gouvernement local. Paris: Cujas, 1979 [Histoire du droit et des institutions de l’Église en Occident Paris, vol. 8(2)], *apud* José Ángel García de Cortázar – La organización socioeclesiológica del espacio en el norte de Península Ibérica en los siglos VIII a XIII. In José Ángel Sesma Muñoz e Carlos Laliena Corbera, eds. – *La pervivencia del concepto. Nuevas reflexiones sobre la ordenación social del espacio en la Edad Media*. Zaragoza: Grupo de Investigación de Excelencia C.E.M.A. – Universidad de Zaragoza, 2008, p. 13-56: 19; e (de forma mais desenvolvida) *apud* Fernando López Alsina – La reforma eclesiástica y la generalización de un modelo de parroquia actualizado. In *LA REFORMA GREGORIANA Y SU PROYECCIÓN EN LA CRISTIANIDAD OCCIDENTAL. SIGLOS XI-XII (XXXII Semana de Estudios Medievales de Estella, 18-22 julio 2005)*. Pamplona: Gobierno de Navarra, 2006, p. 421-450: 423.

res, que estão aliás subjacentes à noção canónica (e contemporânea) de paróquia: (i) um território demarcado e integrado numa malha diocesana (transversal ao espaço rural e urbano)¹⁵; (ii) a dependência hierárquica da autoridade episcopal (as igrejas isentas são exceções)¹⁶.

Sem nos alongarmos em considerações sobre a evolução da organização eclesiástica no Noroeste peninsular entre a Antiguidade Tardia e os séculos centrais da Idade Média, importa distinguir três tipos de paróquia, que se sucederam no tempo sem qualquer corte abrupto, antes coexistindo por períodos mais ou menos longos¹⁷:

- i) “tardo-antiga”: igrejas vinculadas diretamente à autoridade do bispo, mas sem um território fixo atribuído, constituindo como que pontos instáveis de uma “constelação” (dominantes nos séculos VI-VII, terão persistido até aos séculos X-XI);
- ii) do “Repovoamento”: igrejas-próprias, pertencentes a leigos, instituições eclesiásticas ou às próprias comunidades locais, cujo vínculo hierárquico à autoridade diocesana aparece consideravelmente enfraquecido; mas em compensação ancoradas em territórios cada vez mais pequenos e mais bem definidos, e por isso capazes de aprofundar as funções de enquadramento espiritual das populações, o que se traduz ao nível da retribuição desses fiéis, sob a forma de tributos eclesiásticos (sendo dominantes nos séculos VIII-XI, as igrejas-próprias não desaparecem por completo durante os séculos seguintes);

¹⁵ Michel Lauwers – Des lieux sacrés aux territoires ecclésiiaux dans la France du Midi: quelques remarques préliminaires sur une dynamique sociale. In *Lieux sacrés et espace ecclésial (IX^e-XV^e siècle)*. Toulouse: Privat, 2011, p. 13-34: 28.

¹⁶ Joseph Avril – La paroisse médiévale. Bilan et perspectives d’après quelques travaux récents. *Revue d’histoire de l’Église de France*. 74, n.º 192 (1988) 91-113: 100.

¹⁷ O esquema aqui proposto retoma – com diferenças de conceptualização – a distinção feita há muito anos por Miguel de Oliveira – *As paróquias*, entre: (i) “paróquias primitivas” (séculos V-VII), (ii) “paróquias da Reconquista” (séculos VIII-XI) e (iii) “paróquias em regime de padroado” (séculos XII e seguintes). Equivale também, *grosso modo*, ao esquema evolutivo que Gabriel Fournier – *La mise en place du cadre paroissial et l’évolution du peuplement*. In *CRISTIANIZZAZIONE ED ORGANIZZAZIONE ECCLESIASTICA DELLE CAMPAGNE NELL’ALTO MEDIOEVO: ESPANSIONE E RESISTENZE (Settimane di Studio del Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, XXVIII)*. Vol. 1. Spoleto: CISAM, 1982, p. 495-575, formulou para o espaço francês (com um pequeno ajuste na cronologia da paróquia “clássica”, que este autor recua ao século XI); e que foi depois transposto para a Península Ibérica por Fernando López Alsina – *La reforma*. Este autor propõe um esquema matizado, vendo nos séculos VIII-XI (mas sobretudo a partir do século X) o período de afirmação de uma malha de igrejas rurais que vão progressivamente assumindo funções “paroquiais”, num processo concorrencial com as velhas igrejas sede de “arciprestados-paróquias” (características da Antiguidade Tardia), cujo arcipreste exerceria uma jurisdição “paroquial” plena sobre o respetivo território e o conjunto de igrejas nele implantadas. José Ángel García de Cortázar – *La organización socioeclesiológica*, p. 19 e ss., propõe uma outra tripartição: (i) paróquia “primitiva”=diocese; (ii) paróquia “antiga” (tardo-antiga); e (iii) paróquia “clássica”.

- iii) “clássica”: define-se pela sua integração numa rede simultaneamente territorial e hierárquica diocesana, forjada num quadro de fortalecimento institucional da Igreja em todos níveis da escala territorial e hierárquica, da simples paróquia ao papado, passando por sucessivas circunscrições encaixadas em efeito de *matrioska*: arciprestados, arcediagados, dioceses, metrópoles.

A construção desta rede, por via dos vínculos de obediência que a estruturaram, foi uma das prioridades dos bispos que, a partir dos finais do século XI, se viram à frente das dioceses recém-restauradas no território portugalense. Iniciada verdadeiramente no século XII, essa construção desenrolou-se de forma progressiva ao longo dos séculos seguintes¹⁸. É este processo de construção da paróquia “clássica”, indissociável da afirmação da autoridade episcopal e das estruturas administrativas diocesanas, que nos importa estudar a partir do caso do Porto. Implica isto pôr a tónica no segundo elemento definidor da paróquia (a dependência hierárquica), em detrimento do primeiro (a territorialização), que não resulta apenas da intervenção eclesiástica mas do impulso de poderes seculares – e em particular do rei – empenhados no controlo das comunidades locais, como da ação das próprias comunidades¹⁹. Convém, no entanto, sublinhar desde já que *territorialização* e *dependência hierárquica* são duas dimensões de um mesmo processo; e que não é possível entender a formação da rede paroquial medieval sem atender a ambas²⁰.

¹⁸ A melhor síntese sobre a evolução da paróquia no território português ao longo da Idade Média deve-se a José Mattoso – Paróquia. I. Até ao século XVIII. In Carlos Moreira de Azevedo, ed. – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Vol. 3 (J-P). Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2001, p. 372-376, onde atualiza um texto anterior: José Mattoso – A história das paróquias em Portugal. *Aufsätze zur portugiesischen Kulturgeschichte*. 16 (1980) 15. Reed.: Idem – Portugal Medieval. Novas Interpretações. Obras Completas de José Mattoso. Vol. 8. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 31-45.

¹⁹ Sobre a complexidade do jogo de poderes (e de negociação) tecido em torno das igrejas paroquiais, v. Isabel Alfonso – *Iglesias rurales*. Ana Maria Rodrigues – A Formação da rede paroquial no Portugal Medieval. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 71-83; 83, sublinha o papel dos “senhores” (mais do que aos bispos) na formação da rede paroquial. A aparente divergência com a perspetiva defendida no presente trabalho resulta do facto de a autora valorizar a dimensão territorial mas não tanto a dimensão hierárquica, que assegura a articulação das igrejas numa rede paroquial propriamente dita. O papel do rei no processo de territorialização foi recentemente sublinhado por Stéphane Boissellier – *La construction administrative d'un royaume: Registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII-XIV^e Siècles)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2012 (*História Religiosa – Fontes e Subsídios*, vol. 10), p. 29, para quem «les lieux de culte constituent l'ancrage territorial le mieux implanté (le plus abondamment représenté et le plus uniforme) pour exercer des droits sur les hommes»; no mesmo sentido, v. Miguel Calleja Puerta – *La formación de la red parroquial de la diócesis de Oviedo en la Edad Media*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2000 (*Fuentes y Estudios de Historia de Asturias*, vol. 25), p. 27-29.

²⁰ Espero desenvolver em breve esta problemática num texto em que defendo a precedência do espaço urbano na formação de uma rede paroquial entendida como o resultado da articulação entre as duas dimensões.

Este trabalho não é um estudo sistemático (que falta ainda fazer) do processo de formação da malha paroquial na diocese Porto ao longo da Idade Média; mesmo se esse estudo está muito facilitado, em comparação com todas as outras dioceses portuguesas (excetuando Braga), pelo completo trabalho de inventariação das “freguesias” portuenses e respetivas referências na documentação medieval, levado a cabo pelo Pe. Domingos Moreira²¹. Ao invés, procura-se aqui ressaltar uma das direções que um tal estudo deve colocar no centro do inquérito: o papel da autoridade episcopal e da dependência hierárquica face ao bispo na construção da rede paroquial. A complexidade do seu processo construtivo e a polissemia da palavra *parochia* aconselham a não excluir qualquer tipo de igreja no estudo desse processo. É precisamente pela tentativa de captar uma imagem global desta rede que começaremos.

1. A rede paroquial da diocese do Porto

Tomando como base as referências documentais coligidas por Moreira, é possível identificar um total de 477 igrejas e mosteiros documentados até finais do século XIV que vieram a alcançar, ainda neste período ou mais tarde, o estatuto paroquial²². A maioria destes templos aparece pela primeira vez na documentação ao longo dos séculos XI e XII, mas o seu estatuto paroquial só fica claramente atestado (pela classificação explícita como “paróquia”/“freguesia”, ou pela menção aos seus “paroquianos”/“fregueses”) nos séculos XIII-XIV, senão mesmo mais tarde²³. Por outro lado, é ainda possível contabilizar um total de

²¹ Domingos Moreira – Freguesias da diocese do Porto. Elementos Onomásticos Alti-Medievais. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. 1ª Série. 34 (1-2) (1971) 19-149, 336-417 [“I Parte – Introdução Histórica Geral”, Separata: Porto, 1973]; 35 (1972) 141-237 [“II Parte – Inventariação Onomástica. Fascículo A”, Separata: Porto, 1974]. 2ª Série: 2 (1984) 7-86 [“II Parte. Fascículo B-F”]; 3-4 (1985-1986) 61-157 [“II Parte – Inventariação Onomástica. Fascículo G-O”]; 5-6 (1987-1988) 7-53 [“II Parte. Fascículo P”]; 7-8 (1989-1990) 7-117 [“II Parte. Fascículo R-V”]. Contamos com um levantamento documental comparável para a diocese de Braga, devido a Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro, II*.

²² Domingos Moreira – Freguesias..., arrola um total de 534 “freguesias”, sendo que 57 estão documentadas só depois de 1400. A maior parte das igrejas ostenta antes desta data o estatuto paroquial, mas em alguns casos ele é deduzido retrospectivamente. Note-se que o autor lista todas as freguesias que alguma vez pertenceram à diocese do Porto, incluindo as 138 que vieram a integrá-la apenas em 1882, e que poderão ou não ter mantido algum vínculo com a Sé do Porto durante os séculos XI a XIV, de relativa indefinição territorial da diocese. Sobre os limites diocesanos do Porto, v. *ibid.*, I [1973], p. 31-41, 124; Cândido Augusto Dias dos Santos – *O Censal da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1973 (Documentos e Memórias para a História do Porto, vol. 39), p. 21-30; e o artigo de Cristina Cunha neste volume.

²³ Ainda seguindo o levantamento de Moreira, só é possível documentar o estatuto paroquial de três igrejas no século XII: (i) DP III 484 (1114): «*flii ecclesie Dei uocabulo Sancti Petri apostoli que fundata est in uilla Sauariz inter Cerradelo et Nugueira*»; (ii) TT, OSB, Mosteiro de S. Salvador de Vairão, mç. 2, n.º 10 (1158): «*freguisia sancte marie de campanaa (?)*»; (iii) DR 326 (1176): «*freiguisia Sancti Martini*» (cit. in Domingos Moreira – Freguesias..., n.º 340, 78 e 208, respetivamente). Embora não seja este o lugar para desenvolver

151 templos que não terão atingido tal estatuto, pelo menos de forma duradoura, e que estão quase todos documentados pela primeira vez entre os séculos X e XIII²⁴.

Quadro 1 – Distribuição das primeiras referências documentais a templos da diocese do Porto (séculos IX-XIV)

	Igrejas “paroquiais”	Outros templos	Total
Séc. IX	2	-	2
Séc. X	42	15	57
Séc. XI	114	32	146
Séc. XII	110	37	147
Séc. XIII	205	46	251
Séc. XIV	4	19	23
Indeterminado	-	2	2
Total	477	151	628

Fonte: Domingos Moreira – Freguesias

Este amplo conjunto de igrejas, mosteiros e capelas aparece referido numa enorme massa de documentos, de natureza e cronologia muito diversas, consultados por Moreira. Mas a maior parte está arrolada em pelo menos uma de cinco fontes datáveis dos séculos XIII e XIV que nos dão uma panorâmica evolutiva (mais completa nuns casos, menos noutros) da malha eclesiástica da diocese portuense:

- i) as Inquirições gerais de 1220: embora Moreira só arrole 134 igrejas “paroquiais” e 10 “capelas ou curatos efémeros” referidos nas atas destas

a discussão, é importante notar que estes documentos levantam um conjunto de problemas críticos que tornam questionável a efetiva referência ao estatuto paroquial destas igrejas numa cronologia tão recuada. Pelo contrário, registam-se já 196 casos em que esse estatuto é patente no século XIII, 96 no século XIV, 16 numa data indeterminada entre 1201-1400, 6 no século XV e 58 no XVI. Acrescem 102 casos cuja data da primeira menção enquanto templo paroquial não é possível determinar.

²⁴ Estão arrolados na «Lista de simples capelas e curatos efémeros» compilada por Domingos Moreira – Freguesias..., I [1973], p. 139-164 (Apêndice II). O autor recolheu sistematicamente as referências a templos destas categorias até ao século XIII, embora registe «um ou outro caso» mencionado na documentação posterior a 1300 (ibid., p. 139; não considerámos os meros topónimos indicadores da existência de templos arrolados no §8, p. 140). Note-se que 10 dos 151 templos documentados até 1400 (dentre os 164 arrolados pelo autor) ostentam em algum momento, nunca anterior a meados do século XIII, um estatuto paroquial comprovado pela sua classificação explícita como “paróquia” ou “freguesia”, ou pela menção aos seus “paroquianos”. Correspondem assim à categoria de “curatos efémeros”, na aceção que lhe dá Moreira (v. ibid., p. 139).

- inquirições, a base de dados *Regnum regis* lista 171 paróquias e seis mosteiros pertencentes à diocese do Porto²⁵;
- ii) as Inquirições gerais de 1258: Moreira arrola 337 igrejas “paroquiais” e 41 “capelas ou curatos efémeros” referidos nas atas destas inquirições²⁶;
 - iii) uma lista de igrejas de várias dioceses a norte do Tejo (assinalando as que são do padroado régio), datável de [1220-1229]: embora só atribua explicitamente à diocese do Porto 230 templos (40 do padroado régio), esta lista recolhe 291 igrejas “paroquiais” e uma “capela ou curato efémero” dentre as arroladas por Moreira como tendo alguma vez pertencido à diocese (mesmo que só a partir de 1882)²⁷;
 - iv) um censal da diocese do Porto, datável do século XIII, que conhecemos hoje através de uma cópia feita no cartulário da Sé do Porto²⁸: embora o documento inclua 282 templos, Moreira parece ter arrolado apenas 264 igrejas “paroquiais” e 9 “capelas ou curatos efémeros” nele referidos (273 templos no total);

²⁵ Amélia A. Andrade (dir.) – [Base de dados] *Regnum Regis* – As inquirições do reinado de Afonso II (1211-1223). In <http://iem.fch.unl.pt/section.aspx?kind=bd2>. Consultado a 03/04/2015.

²⁶ O texto das Inquirições de 1220 e de 1258 está editado em *Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones*. Vol. I, Partes I e II. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1888-1977. Reed.: Nendeln, Liechtenstein: Kraus Reprint, 1967 [Parte I]. Está neste momento em marcha um projeto de edição dos textos das inquirições posteriores: *Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones: Inquirições gerais de D. Dinis, 1284*, Edição de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Academia das Ciências de Lisboa, 2007 (PMH, Nova Série, vol. III); *Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1288, sentenças de 1290 e execuções de 1291*, Edição de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Academia das Ciências de Lisboa, 2012 (PMH, Nova Série, vol. IV/1). Sobre as inquirições régias portuguesas e a sua relação com a diocese do Porto, v. José Mattoso, Luís Krus e Amélia Andrade – *O Castelo e a Feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989 (Imprensa Universitária, vol. 74), p. 37-62.

²⁷ Esta lista foi recentemente editada por Stéphane Boissellier – *La construction administrative*, p. 55-65 (comentário) e 66-108 (transcrição; diocese do Porto: p. 80-85). O autor considera mais plausível a datação de [1220-1229], mas não exclui liminarmente a proposta de Avelino de Jesus da Costa, que a data antes de 1259 (Stéphane Boissellier – *La construction administrative*, p. 62-63). Em qualquer dos casos, parece-nos que merece mais atenção a hipótese de esta lista ter sido integralmente compilada como um instrumento auxiliar na redação das atas das Inquirições de 1220 (como o autor julga acontecer apenas com as secções relativas às dioceses de Braga e parte da de Lisboa, interpoladas tardiamente); senão mesmo na redação das Inquirições de 1258. Boissellier sugere o caráter “paroquial” de boa parte das igrejas arroladas nesta lista: «puisque le recensement n’est pas exhaustif, sauf évidemment pour les églises royales, c’est probablement la paroissialité qui détermine l’enregistrement des églises non royales» (Stéphane Boissellier – *La construction administrative*, p. 62).

²⁸ Num exemplo claro de designação do todo pela parte, este cartulário foi erradamente apelidado de *Censal do Cabido da Sé do Porto*. A designação é equívoca porque se trata de um cartulário diocesano (não estritamente capitular) que não é em si mesmo um “censal”, no sentido técnico de lista de tributos devidos por um conjunto de igrejas, mas apenas copia um documento deste tipo, entre muitos outros.

- v) o registo da avaliação (*taxatio*) dos rendimentos dos benefícios eclesiásticos do reino feito em 1320, com vista à exação da décima parte desses rendimentos, concedida pelo papa João XXII a D. Dinis para a guerra contra os muçulmanos (vulgarmente conhecido por “Lista das igrejas de 1320”): embora a lista só atribua explicitamente à diocese do Porto 313 templos, refere 424 igrejas “paroquiais” e 9 “capelas ou curatos efémero” dentre as arroladas por Moreira²⁹.

Estes documentos foram redigidos em momentos e com intencionalidades diferentes, mas têm em comum o facto de incluírem, de forma mais ou menos direta, listas das igrejas, mosteiros e capelas da diocese. Ao contrário das Inquirições, que agrupam os templos segundo circunscrições administrativas civis, os três últimos documentos arrolam em conjunto aqueles que pertencem à diocese do Porto. Funcionam assim como uma espécie de “instantâneos” desta malha eclesiástica, na sua exata configuração ao longo dos séculos XIII-XIV, e são por isso particularmente relevantes. Aos 230 templos arrolados em [1220-1229], sucedem, um século depois, os 313 arrolados na lista de 1320, o que parece significativo do crescimento da malha eclesiástica (que não exclusivamente paroquial) ao longo da centúria de Duzentos³⁰. Não por acaso este número aproxima-se bastante dos 282 templos listados pelo censal da diocese, mostrando que o essencial da malha teria ficado montado durante o século XIII.

Estamos ainda longe do total de 628 templos identificados por Moreira até 1400, mas este total inclui não só algumas capelas e outros templos menores que terão escapado aos três documentos, como uma série de igrejas “paroquiais” situadas em zonas limítrofes da diocese, que só vieram a integrá-la formalmente depois da Idade Média; ainda que uma boa parte destas igrejas tenha sido disputada pelos bispos do Porto durante os séculos XII-XIII e pudesse mesmo ter estado em algum momento na dependência da Sé portuense³¹. Dentre todos os documentos, o censal diocesano merece especial referência, no que respeita ao problema da formação da malha paroquial. Em primeiro

²⁹ Este documento, que Fortunato de Almeida publicou parcialmente, a partir de uma cópia incompleta e com erros do século XVIII, foi também editado recentemente por Stéphane Boissellier – *La construction administrative*, p. 109-23 (comentário) e 124-203 (transcrição; diocese do Porto: p. 126-34).

³⁰ Mesmo se os dois documentos foram escritos com objetivos diversos, a que corresponderiam diferentes grelhas de seleção dos templos incluídos em cada um. A este propósito, v. as considerações sobre a génese de ambos os textos feitas por Stéphane Boissellier – *La construction administrative*.

³¹ Sobre estes conflitos, veja-se os trabalhos de Domingos Moreira, Cândido dos Santos e Cristina Cunha já citados. Sobre o problema da territorialização diocesana, veja-se as considerações que fazemos a propósito do caso de Braga (e a bibliografia citada) em André Evangelista Marques – *Da representação documental à materialidade do espaço: território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM; Afrontamento, 2014 (Teses universitárias, vol. 6), p. 13-15.

lugar, por se tratar do único texto produzido exclusivamente por instâncias diocesanas, cujo conhecimento da realidade local seria mais aprofundado. Depois, porque evidencia, mais do que qualquer outro, a relação de dependência estabelecida entre as igrejas, mosteiros e capelas arroladas e as instituições centrais diocesanas (bispo ou cabido), através do pagamento de tributos vários. Finalmente, porque parece ser o resultado de um longo processo de génese e atualização que percorre pelo menos todo o século XIII.

Com efeito, embora não tenha ainda sido estudado de forma aprofundada, este censal foi objeto de várias propostas de datação, que vão desde o século XII³² até aos finais do século XIV³³. José Mattoso começou por datá-lo genericamente do século XIII³⁴. Mas num trabalho mais recente (em colaboração com Luís Krus e Amélia Andrade) avança a hipótese de este censal, que corresponde a «uma listagem das igrejas existentes na diocese com a indicação dos respetivos rendimentos e modalidades da sua partilha entre a mitra e o cabido», ter sido escrito logo nos primeiros anos de Duzentos, na sequência do acordo alcançado entre o cabido do Porto e o bispo D. Martinho Rodrigues em 1200, para a divisão dos bens e rendimentos da diocese; embora a versão do censal que nos chegou no cartulário da Sé seja uma versão escrita já no

³² Miguel de Oliveira – *Ovar na Idade Média*. Ovar: Câmara Municipal de Ovar, 1967, p. 223, *apud* Domingos Moreira – *Freguesias...*, I [1973], p. 10.

³³ Citando o Pe. Agostinho de Azevedo – *A Terra da Maia*. Porto, 1939, p. 93 e ss., Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. 2 vols. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997, 2000, vol. I, p. 281, data este documento do século XIV, uma opinião seguida por Domingos Moreira – *Freguesias...*, *passim*. Mais recentemente, Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita na Catedral: a Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2013 (Estudos de História Religiosa, vol. 15), p. 192, defendeu que o documento seria posterior a 1398 e teria, por isso, sido acrescentado à «redacção original» do cartulário (compilado pela década de 1340): «[trata-se de] uma relação de censos e de outros direitos que as igrejas e mosteiros da diocese pagavam à Sé, e a partir da qual se deu ao cartulário o nome de Censal. Esta relação não está datada mas tem que ser posterior a março de 1398, data em que se criou a dignidade de arcebispo de Meinedo (ou do Porto), e da qual se referem os censos». Note-se, contudo, que Meinedo aparece já como umas das nove circunscrições eclesiais (designadas como “terras”) em que o registo da *taxatio* de 1320 divide as igrejas da diocese do Porto. Aliás, esta malha de enquadramento territorial aproxima-se da utilizada no censal da diocese, embora as diferenças sejam mais significativas do que sugere Stéphane Boissellier – *La construction administrative*, p. 119. Os dois manuscritos que conhecemos do registo de 1320 são, todavia, cópias não datadas, pelo que essa referência a Meinedo pode ser sido acrescentada mais tarde.

³⁴ José Mattoso – *O Monaquismo Ibérico e Cluny*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2002 (Obras Completas de José Mattoso, vol. 12) [ed. original 1968], p. 13, 95, 134, nt. 85. O autor não apresenta qualquer justificação para a datação proposta; embora invoque a referência no documento a rendas “*pro morturiis*”, uma taxa devida como imposto pelos defuntos, que considera «provavelmente bastante tardia», de finais do século XII ou do século XIII (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 95). Noutro passo escreve que o mosteiro de Vila Nova de Gaia «existia ainda no início do século XIII» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 121), citando a respetiva menção neste censal (CCSP, p. 556), donde se deduz que situa este documento nos inícios de Duzentos.

final do século, entre 1293-96 (no episcopado de Vicente Mendes)³⁵. Ainda que os autores não justifiquem cabalmente esta hipótese, cabe de facto atribuir ao século XIII a redação do texto latino que constitui o corpo central do documento; como das passagens com as somas dos censos devidos pelas igrejas de determinadas circunscrições, que estão redigidas em português, e devem ter sido interpoladas mais tarde³⁶.

Quadro 2 – Templos arrolados no censal da diocese do Porto [século XIII]

Arceidiagado	Igrejas	Mosteiros	Capelas	Total
Terra de Santa Maria	75	3	8	86
Maia	65	6	-	71
Aguiar	30	4	7	41
Penafiel	28	2	2	32
Meinedo	11	-	1	12
Benviver	14	4	1	19
Gouveia	5	3	-	8
Baião	10	2	1	13
Total	238	24	20	282

Fonte: CCSP, p. 543-82

Seja como for, este censal contabiliza um total de 282 templos, agrupados em oito arceidiagados. Embora a lista pareça estar incompleta na versão que hoje conhecemos, é quase certo que o censal original não incluiria a totalidade dos templos existentes na diocese, mas apenas aqueles que estariam efetivamente obrigados ao pagamento de um qualquer tributo ao bispo ou cabido, com destaque para as igrejas que desempenhariam algum tipo de

³⁵ José Mattoso, Luís Krus e Amélia Andrade – *O Castelo*, p. 37. Acordo de 1200: CCSP, p. 497-501.

³⁶ Estas passagens encontram-se maioritariamente, mas não só, no fim das secções relativas aos primeiros quatro arceidiagados: CCSP, p. 550-52, 553, 556-57, 566-68, 571-72, 575-76. Resta apenas saber quando é que terão sido escritos os títulos em português das várias secções, entre os quais se inclui a menção ao arceidiagado de Meinedo. Ao contrário do que sugere M. J. Oliveira e Silva (v. *supra*), esta menção não obriga a datar todo o documento de [d. 1398]. Se aceitarmos que a versão do censal incluída no cartulário da Sé (ou apenas encadernada conjuntamente com ele) corresponde a uma cópia de um original mais antigo, sucessivamente atualizado, é possível admitir a hipótese de que os títulos das diversas secções fossem obra de um interpolador tardio, que procurou agrupar as igrejas numa malha de arceidiagados que estaria ausente (ou seria, pelo menos, diferente) na versão original do censal. O facto de todo o texto relativo às igrejas incluídas na secção do arceidiagado de Meinedo estar escrito em latim, à semelhança do das restantes secções, não permite levantar qualquer suspeita sobre ele.

função “paroquial”, como considerou Mattoso³⁷. Vejamos então de que forma a autoridade episcopal contribuiu para a construção de uma rede paroquial propriamente dita na diocese.

2. O cenário pré-restauração (século IX-1112/14)

Estudar um processo implica sempre marcar um ponto de partida. Embora procuremos demonstrar que a rede paroquial no sentido *clássico* é uma criação do período posterior à restauração diocesana, este é certamente um daqueles domínios em que as pré-existências são relevantes e só a longa-duração permite iluminar os problemas. Importa por isso olhar para o período anterior ao século XII e perceber, na dinâmica de crescimento (socioeconómico) e de Repovoamento (político-administrativo) que marcou os séculos IX a XI, os sinais de uma rede de igrejas-próprias que se vai tornando mais densa e complexa; e do exercício de uma autoridade diocesana que, no caso da diocese do Porto, esteve longe de ser inexistente, como aconteceu em Braga. Isto obriga a acentuar, desde já, o carácter *oficial* da restauração de há 900 anos³⁸.

A persistência do poder episcopal e da organização diocesana

Começemos por esta última questão. A historiografia tradicional traça um cenário de completa desarticulação das estruturas diocesanas na sequência da invasão islâmica de 711. Como mostraram Amancio Isla e Luís Carlos Amaral, esta narrativa resulta essencialmente de uma construção posterior, fruto do envolvimento das dioceses galegas do Norte no processo repovoador do território portugalense³⁹; e da necessidade de estas dioceses se legitimarem através da suposta herança dos direitos de dioceses mais antigas, como Braga e Dume⁴⁰. De facto, a ausência de referências a bispos de Braga ao longo deste período, fruto da transferência da dignidade episcopal (metropolitana) para os bispos de Lugo, contrasta vivamente com as várias menções a bispos para as dioceses mais meridionais do território portugalense (Porto, Lamego, Viseu e Coimbra)⁴¹. Tais

³⁷ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 134, nt. 85, calcula em 280-300 o número de paróquias da diocese no século XIII: «o censal do século XIII contabiliza 280 igrejas (paroquiais e monásticas), mas está incompleto para os arceidiácos de Aguiar e Baião».

³⁸ Veja-se, a este propósito, o texto de Luís Carlos Amaral neste volume.

³⁹ Amancio Isla Frez – *La sociedad gallega en la Alta Edad Media (siglos IX-XII)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1992 (Biblioteca de historia, vol. 12), p. 70.

⁴⁰ Luís Carlos Amaral – *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)*. Porto: Ed. Policopiada, 2007 (Dissertação de doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), p. 228 e ss.

⁴¹ Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios portugueses en los siglos IX y X, a través de dos obispos de Oporto, Froarengo (890-918) y Hermogio (923-927), y su situación a comienzos del siglo XI. *Bracara*

menções fazem pensar na possibilidade de estas dioceses terem tido, pelo menos a partir do século X, bispos residentes (ou semi-residentes), ao contrário do que aconteceria com Braga. A posição fronteiriça daquelas quatro dioceses e a hipótese de os bispos aí atuarem como delegados do poder régio podem ser invocadas como razões para a maior presença (e importância política) assumida pela figura do bispo nesses territórios de fronteira⁴².

Mas mesmo no caso de Braga há indícios da persistência de um clero local que terá continuado a alimentar o serviço litúrgico (senão uma autoridade eclesiástica mais alargada) da Sé local, como defendeu recentemente Manuel Real⁴³. Por maioria de razão, terá sido este o cenário nas dioceses em que é possível encontrar bispos nomeados. No Porto, entre menções documentais seguras e conjeturas, Manuel Carriedo Tejedo propõe uma sucessão de 10 bispos entre as décadas de 880 e 1060; e considera ainda provável a existência de outros preladados não documentados⁴⁴. Sem deixar de reconhecer as lacunas documentais, refuta a ideia de uma sé vacante, mesmo antes 980⁴⁵.

Augusta. 48, n.º 101-102 (114-115) (1998-1999) 311-401.

⁴² A confirmá-lo parece estar o facto de a partir de 986 (960, no caso do Porto) desaparecerem por completo (para só reaparecerem já na segunda metade do século XI) as menções documentais (diretas ou indiretas) aos bispos de Lamego, Viseu e Coimbra, à semelhança do que acontece com outras sedes fronteiriças do vale do Douro, como Zamora e Salamanca (a partir de 987) (Manuel Carriedo Tejedo – *Los episcopologios*, p. 331, 333, 338). As incursões de Almançor tiveram certamente consequências no número de documentos conservados. Mas, caso estes bispos fossem meros funcionários áulicos, o silêncio das fontes nas últimas décadas do século X e primeiros anos do século XI não deveria ser absoluto, já que nada os impediria de continuar a confirmar os documentos produzidos no entorno do rei e em instituições do Norte do reino asturo-leonês, menos afetado pelas incursões muçulmanas. Pelo contrário, o seu desaparecimento da documentação (que continuou a produzir-se) indicia uma ligação entre a dignidade episcopal e o domínio efetivo da respetiva diocese pela monarquia asturiana. O facto de os bispos aparecerem nos documentos do reino asturo-leonês como “figuras de autoridade” que intervêm sobre mosteiros e igrejas locais, já no período anterior ao ano Mil, foi sublinhado por Wendy Davies – *Where are the Parishes? Where are the Minsters? The Organization of the Spanish Church in the Tenth Century*. In David Rollason, Conrad Leyser e Hannah Williams, eds. – *England and the Continent in the Tenth Century: Studies in Honour of Wilhelm Levison (1876-1947)*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 379-397: 385-86.

⁴³ Manuel Luís Real – A dinâmica cultural em Portucale e Colimbrie nos séculos VIII-XI. In Adriaan de Man e Catarina Tente, eds. – *Estudos de cerâmica medieval: o Norte e o Centro de Portugal, séculos IX a XII*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais – FCSH/UNL, 2014, p. 13-56: 30-31.

⁴⁴ Manuel Carriedo Tejedo – *Los episcopologios*, p. 343 (sécs. IX e X), 342 (séc. XI) e passim. Utilizando um corpus documental que ultrapassa em muito os arquivos portugueses, o autor pôde ir mais longe do que José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 86 e ss., que só refere a existência dos dois últimos bispos desta série: Enego e Sesnando. Este autor alude também ao bispo Gondendo, chamado a consagrar o novo mosteiro de Aldoar, segundo um documento de 944 (*DC* 54), mas identifica-o como bispo de Coimbra (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 116, 334); tal como Manuel Carriedo Tejedo – *Los episcopologios*, p. 330.

⁴⁵ Manuel Carriedo Tejedo – *Los episcopologios*, p. 330, nt. 204, 333. O autor avança ainda a hipótese de os bispos Savarigo e Salvato (documentados nas décadas de 960 e 970) serem bispos do Porto, embora também possam ser bispos demissionários de outras dioceses, que não aparecem mencionados antes destas datas (Manuel Carriedo Tejedo – *Los episcopologios*, p. 331 e ss.).

Quadro 3 – Bispos do Porto documentados antes da restauração oficial da diocese (1112/1114)

1.	Justo (mencionado na <i>Crónica Albeldense</i>) (881-886?)
2.	Froarengo (890?-918) ⁴⁶
3.	Hermógio, bispo de Tui (918?) e depois do Porto (923?-927?) ⁴⁷
4.	Ordonho (931)
5.	Visando? (937-938)
6.	Diogo (956?-959) ⁴⁸
7.	Afonso? (1018)
8.	Énego (1024?/1025-1028) ⁴⁹
9.	Fernando? (1033)
10.	Sesnando (1049-1075?) ⁵⁰

Fonte: Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios

São muito escassos – e quase sempre formulares – os documentos que permitem entrever de alguma forma o exercício da autoridade episcopal no Porto antes da década de 1080; e curiosamente parecem datar desta década as primeiras referências explícitas ao “território da diocese do Porto”⁵¹. É por isso possível

⁴⁶ Cronologia proposta por Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios, p. 317 e ss.; e aceite pelos editores de *LTL* 47 ([1911]), em que também aparece referido.

⁴⁷ Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios, p. 321 e ss.

⁴⁸ Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios, p. 332-333, sugere a hipótese de que a ausência de referências a bispos do Porto logo a partir da década de 960 (contrastando com as restantes dioceses portuguesas, em que o mesmo só se verifica a partir da década de 980) esteja relacionada com a incursão viking de 968, depois da qual não teria sido nomeado mais nenhum bispo.

⁴⁹ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 87., afirma que este bispo não deixou outro vestígio da sua intervenção para além de ter confirmado a carta de agnição dos “servos” da Sé de Lugo em Braga, datada de 1025 (*LF* 22). No entanto, Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios, p. 341-342 (e respetivas notas), carrega outras referências documentais.

⁵⁰ O primeiro documento em que aparece referido (apenas como «*Sisnandus episcopus*») é um privilégio concedido por Fernando Magno ao mosteiro de Guimarães: *DC* 372=*CDFI* 38 (1049). Manuel Carriedo Tejedo – Los episcopologios, p. 342, dá este bispo como estando documentado apenas até 1064 (aparecendo como bispo de Viseu neste ano e do Porto no ano anterior). Mas escapou-lhe um documento posterior, proveniente do cartório de Pendorada, cuja data oferece dúvidas mas é provavelmente atribuível a 1075 (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 36): *DC* 647. Também não refere um documento que dá conta da sua participação numa assembleia judicial presidida por Fernando Magno, que julgou a disputa entre o mosteiro de S. Martinho de Soalhães e García Moniz, por causa de uma herdade: *DC* 421 (1059).

⁵¹ *DC* 606 (1082): «*predicta ecclesia que est subtus mons genestazolo et discurrente flumen durio territorio diocesis ecclesie portugalensis*» (um documento do cartório do mosteiro de Pendorada, que os eds. de *DC* classificam como original). Um bom exemplo do carácter formular da documentação encontra-se em *DC* 21 (915). Lido ao pé da letra, ele poderá ser considerado uma prova da existência nesta data de uma autoridade episcopal na zona da diocese do Porto, que teria autorizado num “concilium” (em que estiveram presentes vários leigos) a entrada de um presbítero na posse de uma igreja e seu património, por doação dos “herdeiros” dessa igreja (e mediante o assentimento de dois outros homens: Alvito e Seniorino). A referência feita ao bispo («*episcopus quam de laigale partem*») é provavelmente formular. Mas o docu-

caracterizar estes poucos bispos documentados ora como bispos áulicos, “funcionários” régios com uma dignidade meramente honorífica; ora como pessoas ligadas ao território e às redes locais/regionais de poder, como faz supor o caso de Sesnando, provavelmente membro da família de Riba-Douro⁵². Não parece ser possível generalizar. Mas a verdade é que se deteta uma tendência de aproximação destes prelados ao território. E é inegável o exercício efetivo de prerrogativas episcopais pelo menos desde meados do século XI, e sobretudo junto de instituições monásticas⁵³.

É o que acontece com o mesmo Sesnando. Esteve presente nos concílios de Coyanza (1055) e Compostela (1056 ou 1059?), cujas normas – comprometidas com a tentativa de repor a tradição visigótica de um forte controlo episcopal sobre os mosteiros da diocese – se terá esforçado por implementar. Vemo-lo assim a receber uma profissão monástica (de Velino, fundador do mosteiro de Pendorada), consagrar uma igreja abacial (do mesmo cenóbio), defender o padroado de um mosteiro (Soalhães), consentir na eleição de um abade (de Vairão); ainda que «talvez não tenha retomado a prática da visita pastoral»⁵⁴.

Apesar de nos dizerem pouco, os documentos permitem ao menos perceber o contraste entre os bispos dos séculos IX e X, que aparecem exclusivamente

mento é importante por revelar várias camadas do controlo sobre igrejas e patrimónios eclesiásticos; e possivelmente a existência de elites locais (os ditos Alvito e Seniorino), cuja autoridade se sobrepõe à dos herdeiros da igreja.

⁵² Seria irmão de Monio Viegas I, “fundador” da família de Riba-Douro, segundo hipótese avançada por José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 70, 87-88, com base no relato do *Livro Velho de Linhagens*, que arrola ainda o bispo Ênego (deduz-se que seja o do Porto) como irmão de ambos (*Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Livros velhos de linhagens*, Edição de Joseph M. Piel e José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980 (PMH, Nova Série, vol. I), p. 24).

⁵³ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 87. Como notou o autor, perante a saída de alguns bispos para cidades afastadas da linha de fronteira, na sequência da invasão muçulmana, «era através dos mosteiros, alguns dos quais já existiam desde o século IX, que a vida religiosa era melhor assegurada» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 56). Terá cabimento a hipótese de um modelo de exercício da autoridade episcopal de “baixa intensidade” nesta região de fronteira (marcada pela desarticulação dos quadros episcopais tardo-romanos), assente sobretudo no controlo pessoal por parte de determinados bispos de um conjunto de casas monásticas, à semelhança do que acontecia em Inglaterra antes do século XI (John Blair – Parochial Organisation. In Michael Lapidge, John Blair, Simon Keynes e Donald Scragg, eds. – *The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Anglo-Saxon England*. Chichester: John Wiley & Sons, 2014, p. 363-65: 363)?

⁵⁴ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 88 (onde se encontram todas as referências documentais). Sobre a normativa aprovada em Coyanza nos domínios da organização episcopal/capitular e da jurisdição episcopal sobre a malha diocesana de igrejas, v. Fernando López Alsina – *La reforma*, p. 442-43. Merece especial referência o documento que alude ao assentimento dado pelo bispo à eleição do abade de S. Salvador de Vairão: DC 440 (1064). Trata-se de um acordo celebrado por três homens a quem D.^a Pala e o abade Mendo de Vairão haviam concedido a igreja de S. Martinho de Vermoim (atual f. S. Martinho da Barca, c. Maia), para que a detivessem em conjunto. Não parece possível deduzir deste texto qualquer tipo de controlo por parte do bispo Sesnando sobre a igreja, como considerou Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 110; mas apenas sobre a eleição do abade, como sugere Mattoso, *ibid.* De facto, o bispo não confirma o documento nem parece ter qualquer outra intervenção.

em textos escritos fora do espaço portugalense, e os bispos do século X, todos documentados (pelo menos uma vez) em escrituras produzidas neste território⁵⁵. Carriedo Tejado sugeriu já que o bispo Afonso (“talvez” bispo do Porto) tenha sido nomeado no quadro de uma “reforma eclesiástica” levada a cabo por Afonso V a partir de 1015-1016, na sequência das incursões de Almançor⁵⁶. E é bem possível – acrescentamos nós – que o caso *excepcional*, porque melhor documentado, de Sesnando possa corresponder a uma experiência de restauração posta em marcha por Fernando Magno, num contexto específico, em que a reativação da Reconquista na fronteira do Mondego exigia o fortalecimento institucional da diocese do Porto; e que não terá tido sequência precisamente pelo protagonismo (e concorrência?) que a restauração de Braga e a figura do bispo D. Pedro assumiram a partir da década de 1070, talvez exigindo mesmo recursos financeiros da diocese do Porto. De facto, não estão documentados mais bispos do Porto até 1112/1114, aparecendo a diocese sob “administração” de um arcebispo de Braga em meados da década de 1080⁵⁷.

O período de administração bracarense (entre as décadas de 1070 ou 1080 e 1112/14) parece marcado por um aprofundamento do exercício da autoridade episcopal neste território, patente tanto na ação dos bispos D. Pedro (1071-1091) e S. Geraldo (1097/1099-1108), como na dos seus representantes, numa fase inicial. O que não significa uma jurisdição exclusiva dos bispos de Braga sobre as questões eclesiásticas da diocese do Porto⁵⁸. Coloca-se, assim, o problema dos arcebispos a quem teria sido confiada uma administração delegada da diocese

⁵⁵ Veja-se as referências documentais coligidas por Manuel Carriedo Tejado – Los episcopologios.

⁵⁶ Manuel Carriedo Tejado – Los episcopologios, p. 340-41.

⁵⁷ Carlos Manuel Reglero de la Fuente – Los obispos y sus sedes en los reinos hispánicos occidentales. Mediados del siglo XI-mediados del siglo XII: tradición visigoda y reforma romana. In *La reforma gregoriana y su proyección en la Cristiandad occidental. Siglos XI-XII (XXXII Semana de Estudios Medievales de Estella, 18-22 julio 2005)*. Pamplona: Gobierno de Navarra, 2006, p. 195-288: 203, afirma mesmo que «la restauración de Braga supuso la desaparición del obispado de Oporto»; chegando a admitir que bispo Sesnando, porque aparece como bispo de Viseu a acompanhar Fernando Magno no cerco de Coimbra (que o autor data erradamente de 1058, e não de 1064), seria o único bispo do território portugalense, e não só da diocese do Porto em sentido estrito. Ora, o facto de o bispo Sesnando estar documentado até pelo menos 1075 (DC 647), e não 1070, como o autor erradamente julga, não permite uma afirmação tão taxativa. O que não significa que, depois da sua morte, a restauração da diocese de Braga não possa ter efetivamente inviabilizado a nomeação de novo bispo para o Porto. Pode mesmo admitir-se que tenha passado para o bispo D. Pedro de Braga a dignidade de único bispo do território portugalense; ainda que rapidamente viesse a partilhá-la com o bispo Paterno, eleito para Coimbra em 1080.

⁵⁸ Em 1092, já depois da deposição do bispo D. Pedro, o bispo Crescónio de Coimbra (o único bispo do território portugalense nesse momento) intervém na sagração da igreja abacial de Pendorada; e terá confirmado a eleição do abade Gaudemiro de Santo Tirso e presidido à sua benção abacial em Coimbra, a pedido dos patronos do mosteiro, segundo um documento de 1092 hoje perdido, mas publicado por António Caetano de Sousa – *Provas para a história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Nova ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra: Atlântida Livraria Editora, 1949, tomo III-II, n.º 41, p. 120-22. V. José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 90, 162.

com amplos poderes, na leitura de Avelino de J. da Costa⁵⁹. Estão documentados apenas dois arcediagos com algum tipo de jurisdição territorial na zona do Porto durante este período:

- i) Galindo Alvites, um arcediago local (da zona de Vila do Conde), que aparece em 1082 a doar 1/6 da villa e igreja de Mindelo ao bispo D. Pedro e à Sé de Braga, como contrapartida pela concessão que o bispo lhe fizera de um “arcediagado”/“terra” no qual se integravam os bens doados; os quais parecem ter sido adquiridos com dinheiro retirado dos rendimentos dessa circunscrição⁶⁰;
- ii) Rodrigo Bermudes, que terá assumido a administração eclesiástica da diocese do Porto c. 1084, e viria a ser bispo eleito de Braga em 1095⁶¹. Restam apenas três documentos em que é possível perceber o exercício dessas funções, todos relacionados com doações feitas por ou a instituições monásticas (a mesma esfera de atuação do bispo Sesnando); sendo que em dois deles Rodrigo Bermudes subscreve como arcediago da sé (“*sedis*”) do Porto⁶².

Emerge aqui o problema do confronto entre dois modelos de arcediago: (i) o da dignidade *pessoal* (vigários dos bispos, sem jurisdição autónoma, seguindo a tradição visigótica, vigente até ao século XII); e (ii) o da dignidade *territorial* (prelados com jurisdição ordinária sobre um território, já de recorte gregoriano)⁶³.

⁵⁹ Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Vol. I. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997), p. 307, 370-73, 376-77; no mesmo sentido, v. Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 317-18, 340.

⁶⁰ LF 110=612 (1082): «*facio seriem testamenti de hereditatibus meis propriis et de mea re tota (...) et sacavit ille Galindo de illo archidiaconato ganato que tenia de manu de illo episcopo domno Petro. (...) et facio ego vobis ille scripto ad illam sedem et ad illum episcopum domnum Petrum per illum scriptum quod vobis roboravi quando illa terra mihi dedistis*». Sobre os problemas que levanta a interpretação desta passagem, v. André Evangelista Marques – *Da representação*, p. 200.

⁶¹ Assumiu o controlo da diocese na sequência da destituição do bispo D. Pedro, em 1091, aparece como prior do cabido pelo menos a partir de abril de 1093 e é designado como bispo eleito numa carta de venda de 30 novembro de 1095 (LF 133=610); mas não volta a ser referido na documentação posterior (Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 317-318, 385). Segundo José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 89, 163, Rodrigo Bermudes terá sido prior/abade de Rio Tinto e de Refojos de Leça, confirmado pelo bispo D. Pedro. O autor considera sintomática dessa eleição e instituição a fórmula utilizada por Rodrigo Bermudes, ao dirigir-se aos patronos, num documento de 1084: «*ipsos monasterios (...) que michi datis per manum episcopi domni Petri*» (DC 625). Trata-se, todavia, de uma interpretação discutível, como notou Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 317, nt. 298.

⁶² DC 625 (1084) (ainda não é designado como arcediago); DC 373 (1049): confirmação posterior, aposta no final do documento (v. *infra*): «*Christus. Petrus Episcopus Bracara. Purtugale Sedis Rodricus Archidiaconus*»; DC 786 (1092 – data errada?): «*Rodorigu archidiaconi sede portugalensis conf.*». Veja-se o comentário feito a estes documentos por Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 317-18.

⁶³ Antonio García y García – Parroquia, p. 415-16.

Rodrigo Bermudes, como provavelmente Galindo Alvites, parece ainda encaixar no primeiro modelo⁶⁴. Introduce-se assim um segundo problema: o da existência, neste período, de arcediagos, isto é, de circunscrições territoriais de administração eclesiástica que estariam entregues a arcediagos.

Segundo Costa, a malha de arcediagos do Porto terá sido organizada pelo bispo D. Pedro em torno de 1081-82, ao mesmo tempo que organizava a de Braga⁶⁵. O autor deduz a existência desta malha do conjunto de circunscrições (nunca explicitamente designadas como “arcediagos”) que estrutura a lista de igrejas a que chamou “Censual de Entre-Ave-e-Lima”, e que datou criticamente de [1085-1089/91]⁶⁶. Mas estão apenas documentados dois arcediagos em Braga neste período, e ambos na zona de fronteira com a diocese do Porto: o possível arcediago da Maia entregue a Galindo Alvites (1082) e o de Entre-Ave-e-Este (mais tarde chamado Terra/arcediago de Vermoim), entregue ao arcediago Guido⁶⁷. Como notou Amaral, o que parece ocorrer no episcopado de D. Pedro é a afirmação da autoridade (pessoal) de um conjunto de arcediagos vinculados à Sé, e não tanto a construção imediata de uma malha territorial de exercício dessa autoridade, que só se afirmaria durante a primeira metade do século XII⁶⁸. De resto, é discutível a existência, em absoluto, de arcediagos no Porto antes dos séculos XIII ou mesmo XIV⁶⁹.

⁶⁴ Como sugeriu José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 89, nt. 182, a propósito de todas as menções a arcediagos de Braga antes de 1082.

⁶⁵ Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro*, I, p. 376.

⁶⁶ Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro*, I, p. 272-95 (o documento está editado no vol. II, p. 7-231).

⁶⁷ *LF* 110=612 (1082; cit. *supra*) e *LF* 138 (1085), respetivamente. Trata-se das referências mais precoces, em toda a Península Ibérica, a circunscrições territoriais deste tipo, juntamente com as dos quatro arcediagos da diocese de Compostela (Carlos Manuel Reglero de la Fuente – *Los obispos*, p. 283-84). O arcediago Guido parece ser o único na diocese de Braga a quem terá sido confiado um arcediago territorial neste período (Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 316-17). Segundo aquele documento de 1085, os fundadores da igreja de S. Mateus de Soalhães (c. Famalicão) comprometem-se a pagar-lhe os dizimos dos “*dextros*” da igreja. Aparece depois em 1098 a comprar a um presbítero Mendo Tructiz o que este possui em Sesins (c. Póvoa de Varzim) (*LF* 146), vindo a doar estes bens ao bispo S. Geraldo e à Sé de Braga no ano seguinte, como o assentimento dos “herdeiros” da villa de Sesins (*LF* 150=680); à semelhança do que fará o próprio presbítero Mendo: *LF* 153=645 (1100). Finalmente, aparece em 1102 a comprar a um “*famulo Dei Alvitus*” uma leira em Cadilhe (c. Póvoa de Varzim) (*LF* 152). Estas transações poderão estar relacionadas com o exercício das suas funções como arcediago?

⁶⁸ Luís Carlos Amaral – *Formação*, p. 314-31; André Evangelista Marques – *Da representação*, p. 197-200.

⁶⁹ O relato da criação das dignidades capitulares do Porto (e de uma primeira divisão das mesas episcopal e capitular) no tempo do bispo D. Martinho Pires (1186-1189), que aparece no início da sexta parte do cartulário diocesano, alude à existência já neste período de “*decem Archidiaconatus in episcopatu portugalensi in quibus erant X.^m Archidiaconj*”. Trata-se, contudo, de um texto tardio, que deve ter sido escrito pelo compilador do cartulário, João da Guarda (porcionário da Sé do Porto), só em meados do século XIV, como sugeriu Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 191-92. Não sabemos se a malha de arcediagos seria já uma realidade efetiva neste momento, mas não é de estranhar que João da Guarda tivesse retro-projectado uma malha “ideal” a um período em que ela podia ainda não existir. Entre 1112/1114 e 1406 estão documentados apenas sete arcediagos na diocese do Porto, todos num curto período entre 1119-1170:

A autoridade dos bispos bracarenses sobre este território manifestou-se ainda noutras dimensões. Desde logo, na sagração de templos: na década de 1080, o bispo D. Pedro recebe o dote e consagra as igrejas monásticas de Cedofeita e Paço de Sousa⁷⁰; ainda que a documentação anterior seja omissa quanto à efetiva intervenção episcopal na fundação/dotação de igrejas e mosteiros na diocese⁷¹. Em segundo lugar, essa autoridade manifesta-se na confirmação de documentos relativos a instituições monásticas, patente na subscrição aposta por D. Pedro e pelo arceediago Rodrigo Bermudes, possivelmente depois de 1084, a uma doação anterior feita ao mosteiro de Cete em 1049⁷². Caberia aqui discutir o problema da instituição de abades pelo bispo D. Pedro (ainda que estes continuassem a ser designados pelos patronos dos mosteiros), a partir do caso do próprio arceediago Rodrigo Bermudes⁷³.

Finalmente, a autoridade dos bispos de Braga ter-se-á feito sentir no Porto pelo exercício da fiscalidade eclesiástica. Em Braga há indícios do pagamento de vários direitos à Sé depois de 1071, desde o “jantar” e a “dádiva” devidos pelos 573 templos referidos no “Censual de Entre-Ave-e-Lima”⁷⁴, até à quarta episcopal e aos pagamentos feitos a um arceediago⁷⁵. Mas não assim no Porto. Costa sugeriu

Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et notatores: a produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra, 2008 (Fio do Norte), p. 46; cf. Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*. Poderia pensar-se no século XII como um período importante na afirmação deste tipo de circunscrições. Mas a verdade é que nenhum desses arceidiagos aparece associado a um arceidiago territorial em concreto. De resto, é de notar a ausência de referências documentais a arceidiagos e arceidiagos na documentação avulsa dos séculos XIII e de boa parte do XIV relativa à diocese (comunicação oral de M. J. Oliveira e Silva); com exceção do problemático censal da diocese, que terá sido escrito no século XIII, mas cujas referências aos arceidiagos poderão ter sido interpolados mais tarde, como vimos.

⁷⁰ LF 602 (1082) e DC 713 (1088), respetivamente.

⁷¹ Para citar apenas os três documentos de fundação/dotação mais antigos: DC 1 [902?], DC 8 (875?), DC 9 (882). Aliás, vários destes documentos contemplam uma cláusula que proíbe a alienação das igreja/mosteiros e do seu património a bispos, reis, condes ou outras autoridades seculares. Esta cláusula é referida pela primeira vez na carta de dotação da igreja/mosteiro de S. Martinho de Soalhões (c. Marco de Canaveses), feita em 875(?) pelo presbítero Santom: «*Et a parte potestatibus et episcopus reges uel comites ad cuiquam leiga omine nec uidendj nec donandj non adtribuemus licentia set de carorum nostrorum habeant et possideant et in perpetuum iudicent*» (DC 8).

⁷² DC 373 (cit. *supra*). Trata-se de uma doação de parte da igreja de Moazares (f. Penafiel (S. Martinho), c. Penafiel). Segundo Avelino de Jesus da Costa – O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga. In *Congresso Internacional: IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga – Actas*. Vol. I: O bispo D. Pedro e o ambiente político-religioso do século XI. Braga: UCP/Faculdade de Teologia; Cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, p. 378-434: 408: «O facto de estes dois nomes virem após o do notário parece confirmar que se trata, na verdade, de um aditamento, o qual não deve ser anterior a 1084, primeiro ano em que aparece Rodrigo Bermudes (ainda sem o título de arceediago)».

⁷³ Veja-se o que ficou dito na nota 61.

⁷⁴ Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro*, I, p. 282. Sobre a equivalência entre os termos “parada” e “jantar”, que designam um mesmo tributo pago ao bispo por ocasião da visita, v. CCSP, p. 342 (1125).

⁷⁵ Encontram-se indícios ténues da visitação episcopal e do consequente pagamento de um censo anual ao bispo em BDP 68 (1101) e DC 680 (1087), respetivamente, como notou José Mattoso – *O Monaquismo*,

a existência de um suposto “Censual da diocese do Porto”, hoje desaparecido, que crê ser mencionado numa notícia datada de 1101, em que se dá conta da tentativa de S. Geraldo, enquanto “administrador” da diocese do Porto, para obrigar o mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave ao pagamento do “jantar” à Sé de Braga⁷⁶. Convém notar, no entanto, que esta notícia chegou-nos numa cópia tardia, reescrita com uma evidente intenção panegírica (incluindo a exaltação dos dotes de administrador de S. Geraldo?)⁷⁷. A ter existido neste período um censal na diocese do Porto, importa perguntar se o documento terá sido compilado ainda no tempo do bispo D. Pedro (talvez mesmo por iniciativa do arcediogo Rodrigo Bermudes), como julgava Costa; ou antes durante o episcopado de S. Geraldo, como sugere Mattoso⁷⁸. Mas são poucas as certezas neste domínio.

Mesmo a referência ao censo recognitivo devido ao “bispo” (sem outra especificação) pelo presbítero Diogo e outros 12 “herdeiros e proprietários” da igreja de S. Miguel de Anreade (f. do c. Resende), feita numa doação da igreja ao mosteiro de Pendorada datada de 1099, levanta dúvidas. Tratar-se-á de uma alusão implícita ao bispo S. Geraldo de Braga (mencionado, como autoridade, na datação, a par de Afonso VI e do ecónomo de Coimbra, Letaldus), ou de uma mera referência formular⁷⁹? De resto, continuamos neste período (como no anterior) sem ter qualquer notícia da construção de um património domi-

p. 89, nt. 184 (sobre o primeiro documento, v. nota seguinte). Ambas as versões da notícia da fundação da igreja de S. Mateus de Soalhães (f. Oliveira, c. Vila Nova de Famalicão), sagrada pelo bispo D. Pedro, estipulam a obrigação de os fundadores pagarem a quarta episcopal ao bispo e os dízimos dos rendimentos do passal da igreja ao arcediogo Guido (de Entre-Ave-e-Este): *LF* 137 e *LF* 138 (1085). Acrescente-se a referência ao pagamento do “forum” devido pelo mosteiro de S. Antonino de Barbudo à Sé de Braga, em virtude de um vínculo de natureza dominial, estabelecido pela doação que Nuno Soares faz ao arcebispo S. Geraldo do próprio mosteiro e de bens que possui na villa de Moure (f. do c. Vila Verde): *LF* 231=644 (1100).

⁷⁶ «(...) *apud supra dictum monasterium archipresbiter quidem Gundisalvus Ermigii nomine jus ab eodem episcopo tribueret ei cartam in qua erant nomina omnium ecclesiarum et monasteriorum Portugalensis diocesis ut sciret episcopus ex singulis quid secundum debitum esset accepturus*» (*BDP* 68). O autor vê nesta passagem uma referência à apresentação do censal da diocese do Porto no mosteiro, por parte do arcepreste Gonçalo Ermiges (Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro*, I, p. 278). Cf. a interpretação deste documento avançada por José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 91.

⁷⁷ A “certeza” da existência deste censal depende da convicção de Costa de que ele teria sido organizado na sequência do “Censual de Entre-Ave-e-Lima”, ainda que este possa não ser anterior ao século XII, ao contrário do que pensava o autor. Esperamos publicar em breve, em colaboração com Luís Carlos Amaral, uma revisão do problema da cronologia deste documento, sublinhando os argumentos que tornam plausível uma atribuição ao episcopado de D. João Peculiar (1138-1175).

⁷⁸ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 91.

⁷⁹ *DC* 916: «*ut seruiat ipsa ecclesia sepe iam dicta ipsi cenouio superius prescripto temporibus cunctis et seculis sempiternis ob tolerantiam fratrum et uitam monachorum in christi nomine ibi degentium pretermisso autem ipsius ecclesie episcoporum censu (...) Facta series placito uel testamenti per manus Prioris Fratris domni Didaci sub imperio gloriosi Ildefonsi totius spanie imperatoris et Bracarenis ecclesie domni Girardi exinii (sic) el gloriosissimi Episcopi et domni letaldi Coliimbriensis ecclesie gloriosi equonomii*».

nial (bens fundiários e igrejas) vinculado à Sé do Porto, ou de outro indicador da existência de um grupo formalmente constituído de clérigos em torno da igreja catedral, que pudesse configurar um qualquer tipo de autoridade diocesana central. Ainda que o já citado exemplo de Braga e as diversas menções a bispos do Porto, com destaque para o bispo Sesnando na segunda metade do século XI, nos façam perguntar se este tipo de estrutura terá sido efetivamente inexistente antes de D. Hugo.

Em suma, são ainda muito escassos no período da administração bracarense os indícios de um efetivo controlo por parte da autoridade episcopal ou dos seus representantes sobre a malha de igrejas da diocese. E os poucos que é possível identificar relacionam-se quase exclusivamente com a esfera monástica, num claro prolongamento da tradição visigótica de controlo episcopal sobre os mosteiros, consideravelmente enfraquecida no período anterior à segunda metade do século XI⁸⁰. Provavelmente, esta imagem resulta do padrão de conservação dos documentos que chegaram até nós, maioritariamente guardados em cartórios monásticos. Mas a autoridade dos prelados bracarenses, como dos bispos do Porto antes destes, deve ter-se estendido a outras dimensões; mesmo se até à década de 1070 os documentos relacionados com a fundação/dotação e transação de igrejas parecem confinar-se ao mundo das igrejas próprias, sem outras referências à jurisdição episcopal que não sejam as de carácter formular.

O mundo das igrejas-próprias

Independentemente do grau de desenvolvimento dos quadros institucionais diocesanos que estejamos dispostos a conceder a estes séculos, ainda mais certa do que a existência de bispos é a manutenção de um clero local, que sustentou a *cura animarum*⁸¹. A diocese do Porto apresenta ainda hoje um povoamento denso (que as fontes mais sistemáticas de que dispomos a partir do século XIII já denunciam), a que corresponde uma das malhas paroquiais mais cerradas da Europa. Já antes do século XII estava montada uma malha de igrejas que articulavam comunidades locais, como se deduz de um documento de 1039, possivelmente redigido numa assembleia aldeã (ou mesmo “paroquial”?)⁸².

Como é sabido, estas igrejas locais do período da Reconquista inscrevem-se no horizonte – que não é apenas jurídico, mas social no sentido mais amplo – da

⁸⁰ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 87-89, 266. É também neste domínio que se verifica a já referida intervenção do bispo Crescónio de Coimbra no espaço da diocese do Porto.

⁸¹ Como sugere Wendy Davies – *Where are the Parishes?*, p. 391-97, ainda que chamando a atenção para a escassez das fontes ibéricas dos séculos IX e X neste domínio, quando comparadas com as fontes inglesas.

⁸² DC 308. Antes de arrolar as testemunhas, o presbítero Gonçalo, que escreveu esta carta de venda entre dois casais de leigos, esclarece: «*qui presentes fuerunt in colatione ecclesie*», que se deduz corresponder à igreja da f. Retorta (Sta. Maria), c. Vila do Conde, onde estavam situados os bens vendidos.

igreja-própria⁸³. São objeto de uma apropriação por parte de quem as fundava e mantinha, sejam indivíduos ou grupos (familiares, locais, etc.), aristocratas, camponeses ou mesmo comunidades monásticas⁸⁴. Este direito “próprio” sobre as igrejas manifesta-se, desde logo, na respetiva fundação e dotação, mas prolonga-se na nomeação de clérigos, na transação de igrejas (ou de porções de igrejas, sinal da fragmentação hereditária mas também do padroado comunitário) e na cobrança de rendas⁸⁵.

Ao contrário do que poderíamos supor, estas igrejas próprias não estão condenadas a cumprir as funções do que hoje entendemos ser uma capela privada, nem funcionavam numa lógica estritamente individual. No interesse dos próprios patronos, que mais do que proprietários eram senhores de terras e homens, quando o padroado não estava na mão das próprias comunidades locais, estas igrejas cumprem funções que diríamos “públicas”⁸⁶. E aparecem integradas num xadrez complexo de malhas de domínio, que a fragmentação dos direitos de

⁸³ É ainda útil hoje a síntese de Miguel de Oliveira – *As paróquias*, embora devam ser tidas em conta as críticas que lhe fez José Mattoso – A história, p. 32-33. Para panorâmicas atualizadas do problema da “propriedade” das igrejas no conjunto do reino asturo-leonês (até ao ano 1000) e na Europa Ocidental (entre a Antiguidade Tardia e o século XII), v. respectivamente: Wendy Davies – *Acts of Giving: Individual, Community, and Church in Tenth-Century Christian Spain*. Oxford: Oxford University Press, 2007, cap. 2; Susan Wood – *The proprietary church in the medieval West*. Oxford: Oxford University Press, 2006 – ambas com referências ao caso português.

⁸⁴ Para citar apenas os três exemplos mais antigos de cartas de fundação de mosteiros e igrejas no território portugalense: DC 1 [902?], DC 5 [873-910], DC 6 (870?). Este direito era justificado canonicamente pelo “*ius soli*” (Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia”*, p. 14, 19, 24, etc.).

⁸⁵ Para uma lista completa das rendas que podiam aparecer associadas a uma igreja, mas já no século XIII, v. Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia”*, p. 21. No caso dos mosteiros beneditinos, José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 150-51, chama a atenção para o facto de os rendimentos eclesiásticos das igrejas dependentes pertencerem “em princípio” aos monges, que receberiam, como os outros patronos de igrejas próprias, entre 1/2 e 1/8 de todos os rendimentos, cujo valor «era frequentemente comparável ao de uma boa propriedade – representava o necessário para manter uma pequena comunidade clerical (...). Portanto, os monges não retiravam daí rendimentos excepcionais» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 151).

⁸⁶ Afirmar a dimensão “pública” destas igrejas, a sua ampla disseminação e o potencial vínculo ao poder episcopal não significa aceitar as velhas teses defendidas por historiadores do direito canónico, como Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia”*, p. 106, 122, que defende um «carácter de derecho público» característico da «condición jurídica» da igreja-própria em Espanha. O autor defende que a persistência da legislação visigótica atesta a continuação do respetivo modelo eclesial durante o período da Reconquista (Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia”*, p. 82 e ss.); o que se traduziria na permanência de uma jurisdição episcopal plenamente disseminada pelo território diocesano e patente desde logo na cobrança generalizada da terça episcopal a todas as igrejas da diocese (Ramón Bidagor – *La “Iglesia Propia”*, p. 99 e ss., 106 e ss.). Não pode hoje aceitar-se o carácter sistemático que o autor atribuiu a estes fenómenos, baseando-se em larga medida em fontes normativas conciliares que, por natureza sublinham essa “universalidade” e em alguma documentação que sabemos agora ter sido interpolada, quando não falsificada, tardiamente. Mas isto não significa que deva negar-se qualquer margem de intervenção do poder episcopal ao longo da Alta Idade Média, reduzindo toda a organização eclesiástica local ao horizonte estrito da igreja “privada”. É necessário integrar ambas as esferas de domínio sobre as igrejas num quadro que era inegavelmente mais complexo do que pretende qualquer visão inscrita na dicotomia público-privado.

padroado ajuda a estimular. A documentação conservada põe a tónica nas redes monásticas de padroado, que se cruzam desde logo com as redes aristocráticas dos patronos, numa destriça difícil de fazer⁸⁷. Mas as transações de igrejas mostram-nas nas mãos de pessoas dos mais variados estatutos (até servos)⁸⁸. E esta ampla disseminação parece-nos um indicador de uma malha bem mais regular do que a documentação sugere; um argumento que poderá aplicar-se também à intervenção do poder episcopal sobre essa malha.

Seja como for, é indiscutível, no caso do Porto, a constituição de redes de padroado por parte dos principais mosteiros beneditinos, estudados por Mattoso. Para além de uns poucos casos de federações monásticas⁸⁹ e de mosteiros dependentes de outros⁹⁰, avultam nestas redes as simples igrejas dependentes, que constituem uma malha dispersa por todo o perímetro diocesano, mas com especial concentração na zona de Entre-Sousa-e-Tâmega, fruto da implantação dos mosteiros de Paço de Sousa e Pendorada⁹¹. É curioso notar que apenas oito mosteiros detinham 142 igrejas, o que representa cerca de 45% das 313 contabilizadas na “Lista das igrejas de 1320”. A comparação é arriscada, mas o número impressiona. Mesmo que os mosteiros detivessem apenas uma pequena parte destas igrejas «em propriedade plena», como notou Mattoso⁹², não deixariam de ter algum tipo de intervenção em muitas das outras igrejas onde possuíam apenas porções do padroado. E haveria por certo um efeito de contágio entre estas (e outras) igrejas das práticas de administração eclesiástica e pastorais desenvolvidas em ambientes monásticos⁹³.

⁸⁷ Veja-se as observações de José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 269, sobre a alta percentagem de igrejas doadas aos mosteiros pelos patronos.

⁸⁸ Para nos limitarmos a um exemplo na diocese do Porto: DC 363 (1048), uma carta de venda de uma porção da igreja de S. Cosme e S. Damião de Gemunde (c. Maia), que a vendedora adquirira de um seu servo: «*eglesie (...) que abemus de parte de nostro mancipio dabit*».

⁸⁹ Destaca-se o caso dos cenóbios de Leça, Anta, Vermoim e Aldoar, que acabaram na dependência do mosteiro da Vacariça (diocese de Coimbra); v. José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 161-63.

⁹⁰ Que tendem a ser reduzidos a simples igrejas pelos mosteiros que os adquirem (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 263-65).

⁹¹ Veja-se José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 269-70 e mapa da p. 271.

⁹² José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 270.

⁹³ Como termo de comparação, e não podendo citar outros casos por falta de estudos sobre muitos dos mosteiros da diocese, note-se que em 1165 o mosteiro de Grijó detinha 19 igrejas, 10 das quais situadas a menos de 10 km do mosteiro (*Le Cartulaire Baio-Ferrado du monastère de Grijó (XI^e-XIII^e siècles)*, Edição de Robert Durand. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural Português, 1971, p. xxxi); e que o de Arouca (sujeito à influência dos bispos de Coimbra neste período) deteve oito igrejas entre o século X e 1226, cinco das quais situadas no território do atual c. de Arouca, sendo que só deve ter «senhoreado na íntegra» duas (Maria Helena da Cruz Coelho – *O Mosteiro de Arouca: do século X ao século XIII*. Arouca: Câmara Municipal de Arouca; Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda, 1988), p. 125).

Quadro 4 – Redes de padroado dos principais mosteiros beneditinos da diocese do Porto (a. 1200)

Mosteiro	N.º total de igrejas/mosteiros	Igrejas inteiras	Igrejas/porções
Pendorada (1065-1200) ⁹⁴	31	10	21
Paço de Sousa (994-1200) ⁹⁵	58	10	48
Pedroso (1072-1200) ⁹⁶	18	5	13
Leça (1033-1122) ⁹⁷	6	4	2
Rio Tinto (1052-1200) ⁹⁸	5	3	2
Cete (a. 1200)	15	-	-
Vairão (a. 1200)	5	-	-
Santo Tirso (a. 1200)	4	-	-
Totais	142	32	86

Fonte: José Mattoso – *O Monaquismo...*, p. 137-50, 270⁹⁹.

A questão de fundo que se coloca é: estas redes de igrejas articuladas por mosteiros são concorrentes com uma hipotética malha diocesana, formando uma malha eclesial paralela (tanto mais importante quanto maiores as debilidades do poder episcopal)? Ou as redes monásticas seriam antes complementares dessa

⁹⁴ José Mattoso – *O Monaquismo*, quadro da p. 138. Com exceção de duas, as igrejas pertencentes a Pendorada concentram-se exclusivamente num «raio de quinze quilómetros em redor do mosteiro» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 137).

⁹⁵ José Mattoso – *O Monaquismo*, quadro da p. 144. As igrejas de Paço de Sousa evidenciam uma dispersão geográfica maior do que as de Pendorada: para lá da zona central de Entre-Sousa-e-Tâmega, identificam-se núcleos na margem esquerda do tramo final do Paiva, já a sul Douro, e em Pindelo (c. Oliveira de Azeméis) e Arouca (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 142, 144 e mapas da p. 139-41); embora a concentração em torno do mosteiro seja também a mais assinalável de todas: «Paço de Sousa tem direitos mais ou menos completos sobre mais de metade das igrejas paroquiais do arcediagado de Penafiel (17 em 29)» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 270). Sobre a rede de igrejas do padroado de Paço de Sousa, v. ainda Filipa da Silva Lopes – *O Domínio Fundiário do Mosteiro de S. Salvador de Paço de Sousa (séculos XI-XII)*. Porto: Ed. Policopiada, 2012 (Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto), p. 52, 57-59, 101-2, Apêndice E («Igrejas e mosteiros do padroado de Paço de Sousa (séculos X-XII)»), Mapa 7 (p. 193) e Mapa 9 (p. 201).

⁹⁶ José Mattoso – *O Monaquismo*, quadro da p. 146. Uma parte das igrejas de Pedroso integra o substancial património do mosteiro no vale do Vouga, a quase 60 km de distância (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 144).

⁹⁷ José Mattoso – *O Monaquismo*, quadro da p. 148. Tal como no caso de Pendorada, também as igrejas de Leça estão dispersas por um perímetro próximo do mosteiro, que não ultrapassa um raio de 15 km (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 146 e mapa da p. 147).

⁹⁸ José Mattoso – *O Monaquismo*, quadro da p. 148. A distribuição geográfica das igrejas de Rio Tinto oscila entre a proximidade do mosteiro, num raio curto de 4-5 km, e distâncias maiores que vão até aos 40 km (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 148 e mapa da p. 147).

⁹⁹ O autor analisou em detalhe os domínios dos cinco mosteiros beneditinos da diocese mais bem documentados (Pendorada, Paço de Sousa, Pedroso, Leça e Rio Tinto). Em conjunto, detinham 118 igrejas (total ou parcialmente); estando só uma pequena parte situada fora do perímetro diocesano do Porto.

malha diocesana, situando-se num nível predominantemente patrimonial, ao lado de redes outras dominadas por leigos, e submetendo-se de qualquer forma à autoridade dos bispos? A resposta dada por Mattoso parece apontar neste último sentido, ao reconhecer que, apesar da escassa e já tardia informação, é de admitir que pelo menos na segunda metade do século XI o bispo exercesse as prerrogativas de ordenar e instituir clérigos apresentados pelos mosteiros nas suas igrejas, visitar estas igrejas e cobrar delas um censo recognitivo (como fazia com os próprios mosteiros); ainda que só a última destas prerrogativas esteja documentada¹⁰⁰. Seja como for, é inegável que estas malhas monásticas terão preparado o caminho para o momento em que, fixados os quadros institucionais diocesanos, o poder dos bispos do Porto procurou impor-se ao maior número possível de igrejas¹⁰¹.

3. O cenário pós-restauração (1112/14-1350)

Sem desenvolvermos aqui o significado da restauração diocesana do Porto em todas as suas dimensões, é importante notar que ela abre um período de

¹⁰⁰ José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 266-67. Embora ressalve que «o poder do bispo sobre as igrejas monásticas durante a primeira metade do século XI é provavelmente muito fraco (...) nenhum contrato de cura desta altura fala dos direitos do ordinário eclesiástico», o autor sugere a provável aplicação neste território das disposições do concílio de Coyanza (1055), que afirmou «o direito de centro episcopal sobre todas as igrejas da respetiva diocese, o que supõe sem dúvida o poder de ordenar e de investir o cura, em conformidade com a legislação canónica recolhida na *Collectio hispana*» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 266). Mas há que refletir também sobre o efetivo âmbito da jurisdição episcopal antes do movimento de Reforma – peninsular e depois gregoriana – que se faz sentir a partir de meados do século XI. Na análise que faz das duas versões do *Fuero de León* de 1017, Fernando López Alsina – *La reforma*, p. 436-37, interpreta o 3.º artigo da versão bracarense (*LF* 1, um rascunho datável de 1017) – que afirma a jurisdição episcopal sobre “abades e monges” – em sentido amplo, considerando que ela se estenderia ao clero secular; e argumenta que o autor da versão ovetense (uma reescritura ao *Fuero* datável da primeira metade do século XII) já não entendeu esta formulação, considerando que ela se restringia ao universo monástico. A referência à jurisdição do bispo sobre monges e monjas da “sua diocese” na versão ovetense leva o autor a sublinhar as alterações da organização eclesiástica entre 1017 e os meados do século XII: «de la jurisdicción episcopal sobre las personas, formulada además en términos monásticos, a la jurisdicción episcopal sobre un espacio diocesano».

¹⁰¹ No século XIII, pelo menos, alguns mosteiros teriam consciência da superioridade das redes monásticas que articulavam face às igrejas-próprias isoladas, como se deduz do relato da fundação do mosteiro de Pendorada, que caracteriza em tom crítico as igrejas do território em que vivia o presbítero Velino, fundador do cenóbio, como um conjunto de igrejas “divididas” e “particulares” – uma caracterização retórica e de clara ressonância gregoriana: «*quod omnes ecclesie erant diuise et particulares et habitabant in eis refugantes cum suis uxoribus, et non potui intelligere aliud nisi ut fuissem in unum montem aut in una ualium et aprenhendissem reliquias Sancti Iohannis et possuissem eas in unum tabernaculum et adorarem eas usque ad obitum meum*» (doc. editado por José Mattoso – *A Abadia*, p. 143-46, citação na p. 143). Este texto (que cita uma passagem das actas do concílio de Coyanza) foi datado de 1059 pelo editor, mas só o conhecemos através de uma cópia interpolada no século XIII.

«fixação dos quadros» da organização eclesiástica, na expressão de Mattoso¹⁰². É verdade que no século seguinte ao episcopado de D. Hugo (1112/14-1136), e até ao final do de D. Martinho Rodrigues (1191-1235), os nomes dos bispos estão completamente ausentes da documentação monástica da diocese; o que não significa que não exercessem algum tipo de jurisdição sobre os mosteiros¹⁰³. No entanto, esta imagem colhida na *periferia* monástica muda se perspetivarmos a ação destes prelados a partir do *centro* que era cada vez mais a catedral. A montagem gradual de um “serviço de nota” organizado, ao longo dos séculos XII e XIII, dotou os bispos (e cabido) do Porto da capacidade para produzir e conservar um corpus documental que, salvo as contingências arquivísticas do período medieval e posteriores, é hoje bem conhecido até inícios do século XV, graças aos trabalhos de Maria João Oliveira e Silva¹⁰⁴. Apesar de ter uma dimensão relativamente modesta, quando comparado com o das dioceses vizinhas de Braga ou Coimbra, este corpus mostra que o exercício da autoridade dos bispos do Porto contou com um poderoso instrumento de ação e comunicação, também utilizado na afirmação dessa autoridade perante a malha eclesiástica da diocese. Se até aqui, e face à escassez dos dados documentais, fomos tentando uma panorâmica ampla do poder episcopal, o aumento exponencial do número de documentos a partir dos séculos XII-XIII, mostrando um poder exercido de forma cada vez mais extensa e intensa, leva-nos a atender especificamente à relação dos bispos com aquela malha.

A construção das redes episcopal e capitular de domínio eclesiástico

Em primeiro lugar, a restauração diocesana significou a construção de um património propriamente dito, que incluía direitos de propriedade sobre igrejas

¹⁰² «Esta data [1112] pode ser considerada como marcando o fim de uma época de transição entre a tradição eclesiástica peninsular e a fixação dos quadros, operada segundo o jurisdicismo que não parara de se expandir desde o início do movimento gregoriano» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 91). Sobre a restauração diocesana, v. o texto de Luís Carlos Amaral neste volume.

¹⁰³ Embora afirme que estes bispos «não realizam nada de especialmente notável no governo da sua diocese, exceto Martinho Rodrigues, que reorganiza o cabido da catedral», Mattoso reconhece que «a jurisdição ordinária do bispo sobre os mosteiros era muito alargada no início do século XII. Não deve ter diminuído posteriormente: o censal do Porto [que data do século XIII], onde são mencionados todos os mosteiros à exceção de Pedroso, Cucujães, Santo Tirso, Paço de Sousa e Sandim, é disso uma prova» (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 93-96: citações nas p. 93, 95-96).

¹⁰⁴ A chancelaria da Sé do Porto produziu 104 documentos entre 1116-1246, dos quais 70 são cópias (67,3% do total) (Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores*, p. 73-77); e 317 entre 1247-1406, dos quais 110 são cópias (34,7% do total), sendo que 200 cabem no período entre 1247-1350 (Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 43-52). Do total de 421 documentos produzidos entre 1116-1406, 304 (72%) estão datados até 1350, o período aqui em análise. Mas o arquivo da Sé conservou muitas outras cartas que não foram produzidas na chancelaria, como acontece com muitos dos 335 documentos copiados no cartulário da Sé (CCSP).

e mosteiros. Aliás, as primeiras aquisições de D. Hugo (por doação ou compra) são maciçamente de porções de igrejas e mosteiros, muitas vezes com propriedades associadas¹⁰⁵. A partir do episcopado de Pedro Rabaldes (1138-1145) começa a ser mais frequente a aquisição por parte dos bispos de simples propriedades imobiliárias¹⁰⁶. Mas o movimento de doações de igrejas à Sé por particulares, ainda que abrande, prolonga-se pelo século XII e intensifica-se, já no século XIII, nos episcopados de D. Pedro Salvadores (1235-1247), D. Julião Fernandes (1247-1260), D. Vicente Mendes (1260-1296) e D. Sancho Pires (1296-1300). O estudo do domínio da Sé do Porto está, contudo, por fazer.

A primeira imagem de conjunto que temos é a notícia da divisão de bens e rendimentos entre o bispo D. Martinho Rodrigues (1191-1235) e o cabido, datada de 1195, que permite avaliar a acumulação patrimonial da diocese durante o século XII e retrata o ponto de partida de ambas as redes, em vésperas do século XIII¹⁰⁷. Mas trata-se de um documento problemático, de redação confusa, e que deve ter sido “editado” (ainda que provavelmente não criado *ex nihilo*) pelo redator do cartulário da Sé do Porto, em que nos chegou a única versão conhecida¹⁰⁸. Esta notícia arrola 20 igrejas (15 das quais não especificadas) e 11 mosteiros, entre o património que coube ao bispo, e três igrejas e oito mosteiros, entre o que coube ao cabido. Mas nem sempre se conclui se estamos perante templos cujo padroado lhes pertencia (pelo menos em parte), ou apenas sobre os quais um e outro cobravam algum tipo de tributo eclesiástico, como parece acontecer com a esmagadora maioria dos mosteiros. O dado essencial a ressaltar, porém, é o facto de este documento fixar a existência de duas mesas (episcopal e capitular) distintas, a que correspondem patrimónios autónomos e, provavelmente, duas redes independentes de padroado de igrejas. Ainda que cheguem mais do que

¹⁰⁵ CCSP, p. 156-57=DP 104 (1119), CCSP, p. 161-62=DP 264 (1122), CCSP, p. 42=DP 309 (1123), CCSP, p. 43=DP 357 (1123), CCSP, p. 162-63 (1125), CCSP, p. 163 (1125), CCSP, p. 342 (1125), CCSP, p. 159-60, CCSP, p. 164 (1130), CCSP, p. 160-61 (1131). D. Hugo adquire apenas uma igreja (S. Fausto da Régua) e um mosteiro (Meinedo) na íntegra, por doação de D.^a Teresa e de D. Afonso Henriques, respetivamente: CCSP, p. 193-94=DR 76 (1127) e CCSP, p. 165-66=DR 121 (1131). Note-se ainda as doações, aparentemente integrais, dos mosteiros de Crestuma (com o respetivo couto) e de Bouças que D.^a Teresa terá feito a D. Hugo em 1118 e 1128, respetivamente, segundo documentos hoje perdidos (v. DR, p. 516, n.º 6; p. 517, n.º 9 e p. 520, n.º 29).

¹⁰⁶ ADP, Cartório do Cabido, *Livros dos Originais*, liv. 1688, fol. 22 (1143); liv. 1671, fol. 3 (1143), etc. Para uma boa panorâmica deste movimento, veja-se os sumários (ordenados cronologicamente) dos documentos produzidos pela chancelaria da Sé do Porto (1116-1406), feitos por Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores*, p. 139-53; Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 350-91.

¹⁰⁷ CCSP, p. 494-97.

¹⁰⁸ Este texto é antecedido por um relato narrativo que contextualiza o conflito entre o cabido e o bispo, depois de uma primeira divisão de bens que teria sido acordada no tempo de D. Martinho Pires (1186-1189). Sobre a inclusão do primeiro texto no cartulário e a atribuição do segundo ao seu compilador, v. Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 191-92. Sobre o contexto de conflito que enquadra a divisão das mesas no Porto, v. Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores*, p. 30-31, 40-41.

uma vez a transacionar igrejas entre si¹⁰⁹, trata-se de malhas concorrentes, em que se adivinha a disputa por rendimentos eclesiásticos; e não tanto a colaboração na afirmação de uma autoridade única sobre o conjunto destas igrejas. É portanto a lógica patrimonial que parece ainda prevalecer.

Mas a fonte essencial para conhecermos a construção da rede de igrejas do padroado da Sé é o cartulário compilado pela década de 1340 (d. 1342), no contexto da contenda entre o bispo D. Pedro Afonso, de um lado, e a vereação da cidade e o rei D. Afonso IV, de outro, e que hoje conhecemos por *Censual do Cabido da Sé do Porto*¹¹⁰. Copia 335 documentos, dos quais 156 (46,6%) são doações de padroado de igrejas, feitas sobretudo por particulares; a que acrescem 49 documentos pontifícios que na sua maioria as confirmam¹¹¹. Estas doações concentram-se esmagadoramente na terceira parte (do primeiro e único livro) do cartulário, que o compilador intitulou: «*De patronatibus ecclesiarum*»¹¹². Embora o essencial da aquisição de direitos de padroado se faça por via da doação, há ainda a registar umas poucas compras-vendas e composições celebradas pelo bispo e cabido do Porto com mosteiros ou com o rei, com vista à aquisição de direitos de padroado de igrejas da diocese¹¹³. Estes documentos têm normalmente mais implicações do que as simples doações, e em alguns casos chegam mesmo a implicar a alienação, por escambo, de direitos pertencentes à Igreja do Porto. É ainda a lógica patrimonial a funcionar¹¹⁴.

¹⁰⁹ São sobretudo os bispos que transferem a propriedade de algumas igrejas para a mesa capitular: e.g. ADP, Cartório do Cabido, *Livros dos Originais*, liv. 1662, fol. 1 (1293), CCSP, p. 147-48 (1307).

¹¹⁰ Sobre este cartulário, o seu processo construtivo, data, estrutura e conteúdos, v. Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, cap. 5.

¹¹¹ Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 193. A autora nota que não se conservam no cartório da Sé outras doações de padroados de igrejas ao bispo e/ou cabido, nem outras composições relativas ao padroado, bens ou direitos de igrejas, que estejam datadas até 1342. Note-se que nem todas as doações são feitas diretamente ao bispo e/ou cabido; ainda que estejam de alguma forma relacionadas com igrejas que acabaram por ser integradas nas respetivas redes de padroado, e cuja memória documental importava preservar na década de 1340.

¹¹² CCSP, p. 41-335. Esta parte, que é de longe a mais extensa do cartulário, inclui também composições (que aparecem em maior número na quarta parte: «*De Compositionibus*», p. 337-82), as referidas cartas pontifícias confirmando direitos de padroado ou de apresentação, etc.

¹¹³ Compras-vendas: CCSP, p. 156-57=DP, 104 (1119), CCSP, p. 199-200 (1154), CCSP, p. 144-45 (1243), etc.; composições: CCSP, p. 71-73 (1287), com o mosteiro de Santo Tirso; CCSP, p. 74-76 (1298), com o mosteiro de Moreira da Maia; etc. Acrescente-se alguns exemplos de processos judiciais pelos quais os bispos do Porto procuraram reclamar direitos sobre igrejas: ANTT, *Mosteiro de Sta. Maria de Arouca*, gav. 2, mc. 8, doc. 10 (1265), ADP, Cartório do Cabido, *Livros dos Originais*, liv. 1687, fol. 47 (1316) (registados por Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 355, 368).

¹¹⁴ Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 146-47, chamou precisamente a atenção para a relevância do dossiê sobre os “padroados” do cartulário da Sé do Porto para o estudo do “esforço” dos bispos portuenses para «resgatar o maior número de padroados. Tratava-se não só de aumentar o património da mitra, mas de libertar a autoridade episcopal de injunções leigas. Nem sempre o resgate era a favor dos bispos. Também se beneficiavam os cabidos. Em todo o caso, reconstituía-se a propriedade eclesiástica». Os bispos

Mas o que importa realçar é o facto de, no conjunto, bispo e cabido detem algum tipo de interesse patrimonial (frequentemente formalizado como “direito de padroado” a partir do século XIII), em pouco mais de 60 igrejas e mosteiros dispersos pelo espaço diocesano, considerando em bloco todas referências que é possível encontrar entre o momento da restauração diocesana e os meados do século XIV¹¹⁵. É um número pequeno, atendendo à dimensão da malha eclesiástica da diocese revelada pelos documentos comentados no início deste texto¹¹⁶, e às 142 igrejas na mão de uns quantos mosteiros beneditinos até finais do século XII. Mas a quantidade interessa aqui menos do que a qualidade. Os bispos do Porto não deixaram de aproveitar esta rede de igrejas dependentes para afirmarem uma autoridade que, apoiando-se na sua condição de patronos, a transcendia¹¹⁷. E que procurava estender-se às mais variadas dimensões do que a canonística definiu como sendo a jurisdição episcopal, sobretudo a partir do século XIII e do IV concílio de Latrão (1215)¹¹⁸.

O caso excecionalmente bem documentado da igreja de Sta. Maria de Campanhã, cujo padroado foi adquirido na íntegra por sucessivos bispos do Porto entre 1227 e 1302, é a este título paradigmático¹¹⁹. Num trabalho paciente, obtiveram, fração a fração, os direitos que um grupo heterogéneo de 50 patronos detinha sobre a igreja, o que deu origem à produção de um significativo conjunto de documentos¹²⁰. Beneficiando de um instrumento clássico de aquisição de propriedade e vinculação social, como é a doação, os prelados portuenses não

não estavam, contudo, a “resgatar” nem a “reconstituir”, mas antes a construir uma realidade que era efetivamente nova e dinâmica.

¹¹⁵ Naturalmente, nunca estas igrejas e mosteiros estiveram “todos” na posse do bispo e cabido ao mesmo tempo. Este número resulta do cotejo entre a documentação do CCSP e o registo da documentação produzida na chancelaria episcopal (tenha ou não sido incluída neste cartulário) feito por Silva (cit. *supra*).

¹¹⁶ Veja-se *supra*, §1.

¹¹⁷ A negociação entre direitos patronais e jurisdição episcopal está implícita em muitas doações de igrejas a bispos (Carlos Manuel Reglero de la Fuente – *Los obispos*, p. 256). Como mostrou Richard A. Fletcher – *The Episcopate*, p. 167-70, para o conjunto da Igreja leonesa no século XII, a transferência da propriedade de igrejas das mãos de particulares para as dos bispos contou com um óbvio estímulo dos prelados, que terão visto no exercício de direitos de propriedade sobre igrejas um instrumento central na afirmação da sua própria autoridade episcopal. Mas a verdade é que até ao século XIII os bispos conviviam perfeitamente com o sistema da igreja própria, e podiam mesmo conceber a sua autoridade sobre determinadas igrejas como sendo da mesma natureza que a autoridade sobre elas exercida pelos respetivos proprietários. No mesmo sentido pronunciara-se já Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 133.

¹¹⁸ Joseph Avril – *Église*; Antonio García y García – Parroquia, p. 406 e ss.

¹¹⁹ Luís Carlos Amaral e André Evangelista Marques – Povoair épiscopal et patrimoine seigneurial au XIII.^e siècle: le cas de Santa Maria de Campanhã. In *A IGREJA E O CLERO PORTUGUÊS NO CONTEXTO EUROPEU*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2005, p. 63-74.

¹²⁰ Redigidos na sua maioria no biénio de 1259-60 (35 doações), estes 50 documentos foram todos copiados no cartulário da Sé. Mas conservam-se ainda 32 originais: ADP, Cartório do Cabido, *Livros dos Originiais*, liv. 1670, fol. 16-19 e liv. 1671, fol. 15, 18-35, 37-45.

só acrescentaram ao seu património uma igreja importante, como conseguiram estender a sua autoridade a um espaço periurbano de inegável importância estratégica, que confinava com o couto do Porto¹²¹. Terá assim culminado um longo processo de aproximação da Sé ao território de Campanhã, onde o cabido cobrava direitos eclesiásticos já nos finais do século XII, segundo a referida notícia da divisão das mesas episcopal e capitular de 1195¹²².

A afirmação da autoridade episcopal sobre as igrejas da diocese

A tentativa dos bispos para afirmarem uma autoridade propriamente “diocesana” (sobre o conjunto das igrejas da diocese) exerceu-se através de muitos meios, mas a documentação ressalta três, a que nos referiremos brevemente. Em primeiro lugar, o exercício de uma fiscalidade episcopal que só lentamente vai sendo alargada ao conjunto da diocese. Na sequência imediata da restauração, vemos o bispo D. Hugo a renunciar à cobrança do “jantar”, “parada” ou “procuração” sobre alguns mosteiros, em troca de propriedades cujos rendimentos fariam certamente falta à Sé; ainda que esta renúncia (como qualquer isenção) fosse também um meio de afirmar o direito a essa cobrança num momento em que ela estaria ainda longe de ser uma prática generalizada¹²³. No entanto, a relação de direitos devidos ao bispo e/ou cabido por igrejas e mosteiros da diocese (o “censual” a que já nos referimos), compilada no decurso do século XIII, atesta o exercício generalizado e regular da fiscalidade eclesiástica sobre um conjunto muito alargado de 282 igrejas, mosteiros e capelas¹²⁴. A gradual difusão do pagamento do dízimo ao longo do século XIII, comprovada pelo complexo sistema

¹²¹ Uma parte da antiga *villa* de Campanhã estava integrada nos limites do couto concedido ao bispo D. Hugo por D.^a Teresa (1120) e confirmado por D. Afonso Henriques (1138): *DR* 53 e 165, respetivamente; sendo o restante reguengo.

¹²² *CCSP*, p. 496: «*Haec est diuisio Canoniorum (...) et regeengo de Campanhaan*».

¹²³ É possível que este direito já fosse cobrado no período da administração bracarense, como deixa adivinhar a referida isenção conferida ao mosteiro de Santo Tirso em 1101. Mas estão claramente documentadas, com D. Hugo, as isenções de Leça: *CCSP*, p. 340-41 (1122), Águas Santas: *CCSP*, p. 342 (1125) e Paço de Sousa: *MMP* 38 (1126); a que Mattoso acrescenta outros três mosteiros (Pedroso, Cucujães e Sandim), que devem ter obtido a mesma concessão antes do final do século XIII, uma vez que não figuram no censal da diocese (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 92, nt. 198, 94). Note-se que a isenção do mesmo tipo concedida aos “herdeiros” da igreja de Sta. Maria de Campanhã (c. Porto) em 1120 trata-se muito provavelmente de um falso, redigido no scriptorium da Sé de Porto, como mostrou R. de Azevedo (*ANTT, Mosteiro de Sta. Maria de Arouca*, mc. 2, nº 19=*CCSP*, p. 79-80; comentário crítico em *DR* 142, p. 121-22). Há ainda um outro caso mais tardio de isenção de parte dos direitos de procuração e visitação (mas não de outros) devidos ao bispo pelo (futuro) convento feminino que D.^a Chãmoa Gomes pretendia fundar igreja de S. Salvador de Entre-os-Rios (c. Penafiel): *CCSP*, p. 169-71 (1264).

¹²⁴ Repegando no caso do “jantar”, vemos que ele é ainda pago por quase todos os mosteiros da diocese (29 em 34), sendo que os restantes pagam rendas em géneros (José Mattoso – *O Monaquismo*, p. 95, nt. 214). Este parece ser assim um tributo cujo pagamento seria mais generalizado do que sugere Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 145-46.

fiscal subjacente a um documento como a já referida *taxatio* dos rendimentos dos benefícios eclesiásticos de 1320, veio consolidar o exercício da autoridade episcopal sobre as igrejas e mosteiros da diocese e reforçar uma componente essencial aos rendimentos que os bispos daí extraíam; para além de ter contribuído para a fixação dos quadros territoriais das paróquias¹²⁵.

Em segundo lugar, a autoridade episcopal afirmou-se por meio do exercício generalizado do direito a confirmar os clérigos apresentados pelos patronos para as respetivas igrejas¹²⁶. Conhecemos 80 cartas deste tipo elaboradas na chancelaria da Sé entre 1255-1400, que foram estudadas por M. J. Oliveira e Silva¹²⁷. A média de cerca de um documento em cada dois anos parece pouco significativa, tendo em conta a “velocidade de circulação” do clero no total das igrejas e mosteiros situados na diocese do Porto. Note-se, contudo, que estas cartas conservavam-se nos cartórios dos destinatários (patronos das igrejas). Os documentos que chegaram até nós são quase exclusivamente as cartas de confirmação de clérigos apresentados por instituições eclesiásticas (a própria mitra/cabido ou mosteiros da diocese) ou pelo rei; o que não significa que não tenham sido escritas cartas dirigidas aos paroquianos e/ou reitores de igrejas de padroado leigo. É muito significativo que a esmagadora maioria destes documentos seja já dirigida expressamente ao conjunto dos “paroquianos” («*universis/omnibus parrochianis*») das igrejas para as quais eram nomeados párocos/reitores¹²⁸. Evidencia-se assim a plena constituição de comunidades de fiéis (“paroquiais”) a nível local, sendo que em alguns casos eram as próprias comunidades as responsáveis pela apresentação do clérigo ao bispo, mesmo que o padroado pertencesse ao rei ou a outro senhor, como se pode ver claramente nas atas das Inquirições de 1258¹²⁹.

¹²⁵ José Mattoso – *Paróquia*, p. 375-76; Ana Maria Rodrigues – *A Formação*, p. 74-75.

¹²⁶ Trata-se de uma prerrogativa tardiamente documentada nas dioceses do Porto e Braga, como notou Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 212.

¹²⁷ Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 177-78; Eadem – *Reconstructing formularies: the charters of the Episcopal chancery of Porto in the Middle Ages*. Comunicação inédita apresentada ao XIII Congresso da Comissão International de Diplomatique: Les formulaires: compilation et circulation de modèles d’actes dans l’Europe médiévale et moderne, Paris, 2012 (no prelo), p. 2. Este último trabalho é um estudo diplomático detalhado do corpus. Agradeço à autora a possibilidade de ler e citar a versão manuscrita; bem como a informação de que há outros documentos de instituição de clérigos, redigidos por tabeliães (e por isso não analisados pela autora), que se conservam nas cópias da *Leitura Nova*. São poucos documentos (datados maciçamente do episcopado de Geraldo Domingues), cuja redacção notarial se explica pelo facto de o bispo se encontrar na corte.

¹²⁸ Exceção para cinco cartas do tempo de D. Vasco Martins (1328-1342), dirigidas ao próprio pároco/reitor (Maria João Oliveira e Silva – *Reconstructing...*, p. 3, 15).

¹²⁹ O caso da igreja de S. Pedro de Fajozes (julgado da Maia), citado por OLIVEIRA, 1950: 154, é paradigmático. Respondeu o pároco aos inquiridores: «*Interrogatus quis presentavit eum ad ipsam Ecclesiam, dixit quod usus Terre talis est: quod parrochiani ipsius Ecclesie eligunt unum clericum pro priore, et vadunt cum eo ad Judicem, et Judex, loco Domini Regis, vadit cum eis Episcopo Portuensi, et tunc Episcopus prelatum confirmat in Ecclesia; et dixit quod ipse ita fuit presentatus, et ad presentationem hujusmodi factam Portuensis Episcopus eum constituit in eadem*» (*Portugaliae monumenta historica...*, *Inquisitiones*, I, p. 487).

Também neste domínio (e universo documental) é possível encontrar marcas da persistência do velho mundo das igrejas-próprias e do avanço da autoridade episcopal, a um mesmo tempo. Na *narratio* com que se iniciam normalmente estes documentos, identificam-se os patronos da igreja, responsáveis pela apresentação do pároco, logo confirmada pelo bispo; o que implica a afirmação do seu direito a confirmar, mas também um claro reconhecimento episcopal do direito dos patronos. Mas a partir dos inícios do século XIV, para além desta identificação, tornam-se mais frequentes as referências a dois outros elementos: (i) a causa da apresentação/confirmação (morte, renúncia ou transferência do anterior pároco) e (ii) a confirmação pelo bispo da boa reputação do pároco nomeado; bem como a referência à investidura presencial do pároco pelo bispo ou um seu vigário¹³⁰. Estas inovações formulares denunciam o avanço da supervisão episcopal sobre o processo de nomeação de clérigos, com vista a um controlo disciplinar mais apertado do clero diocesano¹³¹ e da ação quotidiana dos párocos, donde a menção expressa aos seus deveres: residência, obediência ao bispo e pagamento do respetivo censo, se a igreja era de padroado episcopal e/ou capitular¹³². De resto, para além das confirmações do clero paroquial, os bispos eram também responsáveis pela instituição dos abades/abadessas dos mosteiros da diocese, o que reforça a disseminação da sua jurisdição, pelo menos no século XIII¹³³.

Por último são ainda vários (e cada vez mais, com o passar do tempo) os documentos que atestam a supervisão exercida pelos bispos sobre a nomeação de clérigos e vários outros assuntos relacionados com os direitos de padroado¹³⁴. Comprova-se assim o seu estatuto de árbitro em matérias de administração eclesiástica¹³⁵. Mesmo que muitas vezes fosse necessário recorrer à justiça régia (tanto

¹³⁰ Maria João Oliveira e Silva – *Reconstructing...*, p. 4, 6.

¹³¹ Patente também na obrigação de que o nomeado fosse já presbítero, ou tomasse essa ordem no prazo máximo de um ano, uma cláusula que aparece em documentos deste tipo desde a década de 1280 (Maria João Oliveira e Silva – *Reconstructing...*, p. 5).

¹³² Maria João Oliveira e Silva – *Reconstructing...*, p. 16.

¹³³ Entre outros exemplos, note-se o da instituição da abadessa de Vairão por D. Sancho Pires (1296-1300) em 1299 (ANTT, *S. Salvador de Vairão*, mç. 6, n.º 6) e por um vigário de D. Pedro Afonso (1342-1354) em 1348 (ANTT, *S. Salvador de Vairão*, mç. 9, n.º 26); ou o da instituição da abadessa de S. Salvador de Vila Cova por D. João Gomes (1323-1327) em 1327 (CCSP, p. 313-316); todos referidos por Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 364, 375 e 370, respectivamente. Esta prerrogativa dos bispos tem antecedentes bastante longínquos, como mostram os casos anteriores à restauração já citados.

¹³⁴ Miguel de Oliveira – *As paróquias*, p. 154. Essa supervisão manifesta-se desde logo nas igrejas do padroado do cabido, em que os bispos, para além da instituição dos clérigos, superintendiam a própria apresentação. Em 1249, por exemplo, o bispo D. Julião Fernandes (1247-60) admoesta o deão e o cabido para que coloquem um capelão na ermida de S. Nicolau, em virtude da falta de assistência espiritual verificada na cidade (CCSP, p. 502-3; cit. in Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 344). Mas é também patente em igrejas do padroado régio: CCSP, p. 77-78 (1301); ou pertencentes a outros bispos: CCSP, p. 358-60 (1307).

¹³⁵ São vários os exemplos da intervenção dos bispos do Porto em contendas envolvendo igrejas ou mosteiros da diocese ao longo dos séculos XIII e XIV: e.g. ANTT, *S. Pedro de Cete*, mç. 1, n.º 32 (1258); ANTT,

ao rei como aos seus funcionários) para fazer cumprir sentenças do bispo, ou de um seu representante, em casos de disputa por direitos de padroado¹³⁶.

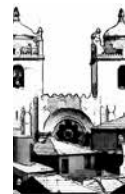
Conclusão

A panorâmica que aqui traçamos da progressiva afirmação da autoridade episcopal sobre a malha eclesiástica da diocese do Porto está longe de esgotar, em extensão e em profundidade, o riquíssimo manancial de informação que a documentação dos séculos XII a XIV (tanto diocesana como monástica) tem a revelar. Importa, além do mais, questionar a forma como a afirmação dessa autoridade foi condicionada (ou estimulada) pela concorrência de outros poderes que pretendiam exercer também algum tipo de controlo sobre a malha de igrejas da diocese e as respetivas comunidades. Desde o rei, que em meados do século XIII reclama o padroado de todas as igrejas do reino sem patrono, ao crescente intervencionismo pontifício; passando por outras instâncias com uma ação mais específica, mas não menos efetiva, como sejam os senhores e as elites e comunidades rurais, na esfera laica, e as ordens religiosas, na esfera eclesiástica, sem excluir os mendicantes, cuja concorrência no espaço urbano do Porto tanto preocupou os seus prelados.

Se este texto procurou vincar mais as forças do que as fraquezas dos bispos na sua relação com as igrejas locais (ainda que as segundas não devam ser escamoteadas), é porque nos parece importante sublinhar o seu papel também a esta escala. A “paróquia” é uma realidade muito antiga, mas a “rede” paroquial, definida territorial e hierarquicamente, é uma criação dos séculos XII a XIV, na diocese do Porto como na generalidade do espaço ibérico. Os bispos desempenharam neste processo um papel determinante, ao articularem numa única rede, fundada na sua autoridade, uma malha de igrejas que até então respondiam sobretudo aos interesses dos respetivos patronos. Recorrendo eles próprios à sua dupla condição de “pastores” e de “senhores”, ajudaram a construir uma estrutura territorial que a Igreja concebeu à sua medida, mas que foi transformada por outros poderes (o rei, acima de todos) na rede básica de enquadramento das comunidades locais. Também neste domínio os bispos agiram como “um poder entre poderes”. No entanto, a história desta colaboração está ainda em larga medida por fazer.

S. Pedro de Cete, mç. 1, nº 39 e 40 (pública-forma do anterior) (1261); AUC, gav. 7A, mç. único, nº 31 (1294), ANTT, *S. Salvador de Moreira*, mç. 10, nº 32 (1332), ANTT, *S. Pedro de Cete*, mç. 1, nº 35, etc. (todos referidos por Maria João Oliveira e Silva – *A Escrita*, p. 352 e ss.).

¹³⁶ Recurso à justiça régia: e.g. AUC, gav. 7A, mç. único, nº 28 (1271) (apelo a um juiz do rei), CCSP, p. 214-15 (1290) e CCSP, p. 218-20 (1293) (ambos relativos ao mesmo caso; apelo ao meirinho-mor e ao rei, respetivamente). Sentenças proferidas por representantes: e.g. CCSP, p. 218-20 (1293; tesoureiro); CCSP, p. 149-50 (1335; vigário-geral do bispo).



PROPE LITORE MARIS:
O SISTEMA DEFENSIVO DA ORLA LITORAL DA DIOCESE DO PORTO (SÉC. IX A XII)

MÁRIO JORGE BARROCA

Contributo para o estudo do sistema defensivo da costa atlântica da Diocese do Porto no período compreendido entre a segunda metade do século IX e os meados do século XII, numa altura em que o espaço diocesano se confinava à área entre o rio Ave e o rio Douro. O autor procede a um levantamento de treze estruturas fortificadas implantadas dentro do espaço da diocese, às quais acrescenta mais seis que confinavam com ela a Norte do rio Ave. Estas dezanove estruturas militares são caracterizadas do ponto de vista documental e arqueológico, da sua articulação com estruturas monásticas e com o sistema viário.

PROPE LITORE MARIS:
THE SEASIDE DEFENSIVE SYSTEM OF OPORTO'S DIOCESE (9TH TO 12TH CENTURIES)

Contribution to the study of the defensive system of the Atlantic coast of Oporto Diocese between the second half of the ninth century and the mid-twelfth century. At this time the diocesan space was confined to the area between the rivers Ave and Douro. The author identifies thirteen fortified structures in the diocese's space and six implanted in the north of the river Ave. The profile of these nineteen castles is studied by the documental and archaeological point of view, and also by the relations with monastic structures and the medieval roads.

PROPE LITORE MARIS:
O SISTEMA DEFENSIVO DA ORLA LITORAL
DA DIOCESE DO PORTO (SÉC. IX A XII)

MÁRIO JORGE BARROCA*

O estudo que apresentamos a este congresso comemorativo dos 900 anos da restauração da Diocese do Porto (1114-2014) aborda a organização militar da orla costeira do primitivo território diocesano portugalense, no período que vai desde 868 (ano da presúria de *Portucale* pelo conde Vímara Peres, em nome de Afonso III das Astúrias) até aos meados do século XII. Ou seja, desde que começaram a ocorrer as primeiras estruturas arquitetónicas que, verdadeiramente, se devem chamar “castelos”, até à afirmação definitiva do sistema de organização territorial baseado nas *Terras* e dos castelos que, centralizadamente, presidiram aos seus destinos.

Esta opção cronológica determinou, desde logo, o âmbito geográfico sobre o qual o nosso estudo incidiu. Com efeito, este período cronológico corresponde a uma fase em que o território diocesano portugalense estava confinado ao espaço geográfico a Norte do Douro, prolongando-se, junto da orla atlântica, desde o rio Ave até ao rio Douro. Só no segundo quartel do século XII, e na sequência de uma complexa disputa com a Diocese de Coimbra, o Porto conseguiu que a Santa Sé reconhecesse a incorporação da *Terra de Santa Maria* no seu âmbito geográfico, passando o espaço portugalense a estender-se entre os rios Ave e Antuã¹.

O estudo que apresentamos corresponde, portanto, à organização militar da orla litoral entre o Douro e o Ave, entre os meados do século IX e os meados do século XII. No entanto, como justificaremos mais adiante, para uma correta compreensão da defesa da foz do Ave, acabamos por alargar um pouco os limites geográficos a Norte deste rio, penetrando alguns quilómetros em território bracarense.

Para analisarmos a organização militar deste espaço procedemos a uma recolha dos documentos que dizem respeito a esta zona e a este período cronológico,

* Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto; investigador do CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»), unidade I&D 4059 da FCT.

¹ Cf. Miguel de Oliveira, “Os territórios diocesanos. Como passou para o Porto a Terra de Santa Maria”, *Lusitânia Sacra*, 1ª Série, vol. 1, Lisboa, 1956, p. 29-50.

pesquisando nas principais coleções diplomáticas: nos quatro fascículos da série dos *Diplomata et Chartae* dos *Portugaliae Monumenta Historica*², nos volumes dos *Documentos Régios* e dos *Documentos Particulares* dos *Documentos Medievais Portugueses*³, nos documentos do Mosteiro de S. Simão da Junqueira⁴, e nos dois grandes cartulários diocesanos da época: o *Liber Fidei* da Sé de Braga⁵ e o *Livro Preto* da Sé de Coimbra⁶. Em todos eles recolhemos documentos para o nosso estudo. Percorremos, igualmente, o *Censual do Cabido da Sé do Porto* e os *Documentos de D. Sancho I*, mas nestes dois casos sem encontrar elementos relevantes⁷.

A pesquisa que realizámos nessas coleções diplomáticas permitiu-nos reunir um total de 311 documentos com interesse para a nossa temática, que foram sistematizados numa base de dados e que, depois, foram sujeitos a identificação toponímica e a tratamento cartográfico⁸.

O espaço geográfico em análise foi, portanto, a orla litoral da diocese do Porto compreendida entre os rios Ave e Douro, numa franja territorial que normalmente não ultrapassou, em profundidade, os dez quilómetros. Este espaço era nevrálgico para a diocese já que, para além de englobar a sua própria sede episcopal, era aquele que sustinha o primeiro embate de eventuais incursões realizadas por via marítima. A sua grande exposição, num troço de costa que, ao contrário do que acontece a Sul do Douro, era propício a acostagens e a desembarques, levou a que a sua estrutura militar fosse encarada com maior atenção⁹. Com efeito, já num estudo anterior tínhamos chamado a atenção para a concentração

² *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Diplomata et Chartae*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1867-1873.

³ *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, *Documentos dos condes portugalenses e de D. Afonso Henriques. A.D. 1095-1185*, organização de Rui Pinto de Azevedo, 2 vols., Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1962; *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, vol. III, A.D. 1101-1115, organização de Rui Pinto de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1940; *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares*, vol. IV, A.D. 1116-1123, organização de Rui Pinto de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1980.

⁴ Editados por Sérgio Lira, *O Mosteiro de S. Simão da Junqueira*, vol. 2, Vila do Conde, 2002.

⁵ *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, ed. de Avelino de Jesus da Costa, 3 vols., Braga, 1965-1978-1990.

⁶ *Livro Preto da Sé de Coimbra*, ed. de Avelino de Jesus da Costa, Manuel Augusto Rodrigues e Maria Teresa Nobre Veloso, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

⁷ *Censual do Cabido da Sé do Porto*, ed. de João Grave, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1923; *Documentos de D. Sancho I (1174-1212)*, ed. de Avelino de Jesus da Costa, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1979.

⁸ Os três mapas que acompanham este estudo foram elaborados pelo Dr. Miguel Nogueira, da Oficina do Mapa (FLUP), a quem devemos um testemunho público de reconhecimento pela forma diligente como colaborou connosco.

⁹ A linha de costa a Sul do Douro é arenosa e pouco profunda, apresentando bancos de areia que dificultam as operações de acostagem e de desembarque. Por isso, os portos de pesca são escassos nessa área. Já a Norte do Douro, a costa apresenta-se rochosa e mais profunda, o que facilita as operações navais, e por isso há vários portos de pesca de origens ancestrais: S. João da Foz, Leixões/Leça, Vila Chã, Azurara/Vila do Conde, Póvoa do Varzim...

de estruturas militares na foz do rio Ave e na orla costeira até ao rio Douro desde época pristina¹⁰. A concentração de sete castelos em torno do curso final do Ave levou-nos, como referimos, a alargar o âmbito geográfico do nosso estudo um pouco a Norte deste rio, para incluir os montes de Terroso, de Laúndos e de Castro Piloso, que pertencem ao Município da Póvoa de Varzim e que integravam, portanto, o espaço da Diocese de Braga. Mas a relação destes três montes com a organização militar da zona de Vila do Conde e da foz do Ave era de tal maneira forte que justificou a sua inclusão no nosso estudo.

As referências documentais recolhidas obedecem a um formulário bem conhecido dos medievalistas portugueses. A partir do século IX, primeiro apenas em alguns documentos, depois alargando-se a um número crescente de diplomas acabando por se tornar quase uma regra, os escribas começaram a localizar as propriedades transacionadas socorrendo-se de diferentes indicadores: de natureza religiosa, militar e hidrográfica/geográfica. O objetivo era permitir uma mais rápida, clara e inequívoca localização dos bens transacionados. Mas esse sistema de referenciação acabou por nos fornecer muitos e importantes dados para o estudo do *encastelamento*, isto é, do processo de reorganização da paisagem em torno dos castelos. Este processo ganhou máxima expressão nas centúrias que estamos aqui a estudar. Tomemos como exemplo duas dessas referências documentais saídas do punho do mesmo escriba.

Em 1027, num documento relativo a Moreira da Maia, esta povoação era referida nos seguintes termos: “ *in villa Moraria subtus Mons Faro discurrente ribulo Leza territorio Portogalense ...*” (PMH, DC 262). O autor deste diploma, *Aloitus*, socorreu-se, portanto, de diferentes modalidades de enquadramento: de natureza militar (na dependência do Monte Faro), de natureza hidrográfica (junto do rio Leça) e de natureza eclesiástica (no território diocesano portugalense). Dezanove anos antes, em 1008, o mesmo *Aloitus* redigira um documento relativo à venda de uma leira em Retorta (Vila do Conde), referenciando esta povoação da seguinte forma: “... *in villa Retorta suctus Castro de Bove teritorio Portogalensis discurrente ribulo Abe probe lidore maris...*” (PMH, DC 198). *Aloitus* socorrera-se, também aqui, de vários tipos de referências para localizar de forma mais precisa e inequívoca o bem transacionado: um enquadramento de tipo militar (“*subtus Castro Bove*”), um enquadramento religioso (“*territorio Portugalensis*”) e dois enquadramentos de natureza geográfica (“*discurrente ribulo Ave*” e “*prope litore maris*”). É provável que estas referências ao “*territorio Portugalensis*” sejam, como referimos, de natureza ou matriz religiosa, reportando-se ao espaço diocesano, como nos demonstram outros documentos. Com efeito, as dúvidas não se colocam em relação aos territórios de Braga ou de Coimbra, que eram,

¹⁰ Mário Jorge Barroca, “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX a XI)”, *Portvgalia*, Nova Série, vol. XXV, Porto, 2004, p. 186.

nesta altura, forçosamente os territórios diocesanos. Mas podiam-se colocar em relação ao caso do Porto, por *Portucale* ser, simultaneamente, sede de diocese e de unidade política. Mas há outros documentos que nos revelam que se tratava, maioritariamente, de referências ao espaço diocesano. É o que nos revela um pergaminho de 907 onde a *villa Freiseno* é referida nos seguintes termos: “... *villa nostra propria nominata Freiseno que iace inter ambas labrugias subtus Civitas Albarelios et Castro de Bove territorio bragarense et portugalense...*” (PMH, DC 14). Parece claro, neste caso, que a referência aos territórios bracarense e portucalense se reporta aos espaços diocesanos: a *Civitas Albarelios* pertencia à Diocese de Braga, Castro Boi à Diocese do Porto. Por isso, entendemos que uma boa parte das referências ao “território” portucalense deve, nessa época, ser entendida como uma remissão para a organização eclesiástica.

Não vale a pena insistir em mais exemplos documentais, que se podiam multiplicar até à exaustão. Esta nova forma de localizar os bens imóveis, reportando-os à rede hidrográfica, à geografia diocesana e às estruturas castelares espelha, naturalmente, a maneira como a paisagem se estava a estruturar. Esta era uma trilogia de elementos significantes: os rios por serem elementos estáveis, fixos, e facilmente apreendidos pela população, foram sempre espaços de fronteira e, portanto, de delimitação de espaços; a matriz diocesana, tal como, numa outra escala, a geografia paroquial, era também elemento sempre presente entre a população e facilmente identificável; por fim, a organização militar não seria menos perceptível, quanto mais não fosse pelas obrigações quotidianas que eram impostas às populações, como a anúduva ou os serviços de vigilância. A inclusão das referências aos castelos espelha, também, o papel de coordenação territorial que estava a ser conferido a essas estruturas, que então se estavam a multiplicar, e sobretudo o facto de esse papel ser reconhecido e aceite pelas populações locais e pelas instituições.

Durante muito tempo as expressões “*subtus*” ou “*ad radicem*”, que nos aparecem associadas a montes, alpes, castros e castelos, foram entendidas como reveladoras de simples relações de dependência topográfica. Coube a Carlos Alberto Ferreira de Almeida o mérito de ter, sem ambiguidades, proclamado em 1978 que essas expressões espelhavam antes relações de dependência militar. E que eram, no fundo, o espelho, entre nós, do processo de *encastelamento*. Nas suas palavras,

“*Não pode deixar de ser notado o facto de em actas de venda ou doação de propriedades da época asturiana ou dos primeiros tempos da reconquista não haver, ou serem muito raras, as referências a “castros” ou “montes”, quando se pretende situar tais bens, ao passo que em quase todos os documentos de transferência de propriedade do século XI e da primeira metade do século XII se utiliza, para uma perfeita e inequívoca localização de mosteiro ou de terras, a referência ao castelo, ao castro ou ao monte que dominava essa*

localidade. Não se poderá dizer que o recurso ao subtus mons ou ad radicem castris se faça pela notoriedade geográfica do monte a que se refere.”¹¹

Alguns anos mais tarde, o mesmo autor voltaria a expressar esta ideia:

“(…) a mais vasta informação documental sobre castelos encontra-se nos diplomas de venda ou doação de bens, feitos entre os séculos X e XII, onde para uma mais indiscutível localização de terras ou do mosteiro se utiliza a referência ao castelo ou recinto defensivo próximo – “castelo”, “castro” ou “monte” – com o qual se relacionam. Dentre as diversas centenas de testemunhos retiramos alguns que nos evidenciam a sinonímia dos nomes “castro”, “monte”, “castelo”, quando aparecem no mesmo contexto referente à localização dos bens: (…) ad radicem Castris Barvutii (1061); sub monte Barvudo (1062), sub alpe Barvuto (1068).”¹²

E concluía esclarecendo:

“Estas referências a “montes”, “castros” ou “castelos” não se poderão explicar por mero hábito da diplomática de cartórios nem, embora associem quase sempre uma referência a rio próximo, pela simples notoriedade geográfica do monte que citam.”¹³

Os ensinamentos de Carlos Alberto Ferreira de Almeida abriram portas a uma renovação dos estudos de Castelologia em Portugal, permitindo uma rápida progressão no entendimento da forma como os castelos surgiram, se multiplicaram e acabaram por moldar a paisagem do Norte e do Centro de Portugal. Nesse sentido tivemos ensejo de dar alguns contributos¹⁴, tal como o fizeram outros autores¹⁵.

¹¹ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das origens a 1220*, Porto, 1978, p. 25.

¹² Carlos Alberto Ferreira de Almeida, “Castelos Medievais do Noroeste de Portugal”, *Finis Terrae – Estudos em Lembrança del Professor Alberto Balil*, Santiago de Compostela, 1992, p. 372.

¹³ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, “Castelos Medievais do Noroeste de Portugal”, *Finis Terrae – Estudos em Lembrança del Professor Alberto Balil*, Santiago de Compostela, 1992, p. 372.

¹⁴ Mário Jorge Barroca, “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)”, *Portvgalia*, Nova Série, Vol. 11-12, Porto, 1990-91, p. 89-136; “Castelos Românicos Portugueses (Séculos XII e XIII)” in *Românico em Portugal e Galiza*. Catálogo da Exposição. La Coruña-Lisboa, Fundación Pedro Barrié de la Maza-Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p. 87-111; “Da Reconquista a D. Dinis (1096-1325)”, in MATTOSO, José (Coord. de) – *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1. *Idade Média*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, p. 21-161 (1ª Parte da *Nova História Militar de Portugal*); “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX-XI)”, *Portvgalia*, Nova Série, vol. 25, Porto, 2004, p. 181-203; “A Arquitectura Militar no tempo de D. Afonso Henriques” in *No tempo de D. Afonso Henriques. Reflexões sobre o primeiro século português*, Porto, CITCEM, 2016 (no prelo).

¹⁵ Cf., entre outros, e para citar apenas dissertações de Mestrado defendidas na FLUP, António M. C. Lima, *Castelos Medievais do Curso Terminal do Douro (Séc. IX a XII)*, diss. de Mestrado, Porto, 1993; Ricardo

No entanto, recentemente, alguns historiadores voltaram a levantar dúvidas sobre a interpretação destas passagens dos nossos diplomas medievais. Um desses autores foi André Evangelista Oliveira Marques, que estudou em pormenor o aparecimento do *casal* e a organização da paisagem rural medieval no espaço entre o Douro e o Lima a partir da documentação escrita, e que expressou as suas dúvidas e reservas da seguinte forma:

“Ainda que a identificação entre montes e castros justifique a nossa opção de os considerar conjuntamente, não cremos, todavia, que este tipo de referências a montes remeta sempre para estruturas fortificadas. Isto porque não nos parece que ‘subtus’ ou ‘ad radicem’ impliquem necessariamente uma qualquer dependência de natureza político-militar. Além do mais, e este é o ponto que mais nos interessa ressaltar, verifique-se ou não esta dependência, tais expressões parecem-nos traduzir, na maior parte dos casos, uma relação topográfica.”¹⁶

Estas dúvidas, recentemente avivadas, obrigam a uma nova reflexão sobre o valor que devemos atribuir às passagens documentais que localizam bens e povoações. Recordemos, à partida, uma das passagens de Carlos Alberto Ferreira de Almeida onde invocava exemplos em defesa da sua interpretação:

“Por exemplo, a documentação relativa a Rio Tinto, Gondomar, tanto pode citar, conforme os bens se situam na margem esquerda ou direita do rio que aí passa, o castro/monte de Gondomar como o da Maia e, contudo, nenhum deles se vê dessa freguesia que, por outro lado, é dominada pela Serra de Valongo, nunca referida.

Porque haveria de ser que numa região dominada por altos montes, como é a de Paço de Sousa, Fonte Arcada ou Galegos, sempre se cite o mons Ordines que é afinal um pequeno montículo, perdido entre serras, em Lagares?”¹⁷

Podíamos acrescentar outros exemplos e argumentos:

Por que é que o Mosteiro de Vairão se diz sempre *subtus Castro Bove*, quando, quase à mesma distância, tem outros montes topograficamente bastante mais expressivos (Santa Eufémia, por exemplo)?

Teixeira, *De Aquae Flaviae a Chaves: povoamento e organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*, diss. de Mestrado, Porto, 1996; Maria José Ferreira dos Santos, *A Terra de Penafiel na Idade Média. Estratégias de ocupação do território (875-1308)*, diss. de Mestrado, Porto, 2003 (editada nos *Cadernos do Museu*, vol. 10, Penafiel, Museu de Penafiel, 2005, p. 5-100 + CD).

¹⁶ André E. Oliveira Marques, *O Casal. Uma unidade de organização social do espaço no Entre-Douro-e-Lima (906-1200)*, Noia, 2008, p. 149. Sobre este tema veja-se o que este autor escreveu nas p. 147-151.

¹⁷ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das origens a 1220*, Porto, 1978, p. 25-26.

E, se a relação expressa nos documentos medievais fosse de mera dependência topográfica, por que é que uma povoação como Vila Verde (Mapa 3, nº 37) se declara “*subtus Castro Bove*” (PMH, DC 415, de 1059), se está a uma cota mais elevada (136 metros) que Castro Boi (118 metros), e se localiza no sopé de um monte muito mais elevado que Castro Boi (o monte Marão, que atinge a cota de 210 metros)?

Ou que motivo pode explicar que a povoação de *Villar de Porcos* (hoje conhecida como Vilar de Pinheiro) (Mapa 3, nº 56) seja referida em relação a três montes distintos: “*subtus Castro Bove*”, “*subtus Castro Amaya*” e “*subtus alpe Mons Faro*”, estando, de resto, significativamente arredada de todos eles?

Ou por que motivo Baguim do Monte (Mapa 3, nº 84) se declara “*subtus alpe Mons Gundemar*” (PMH, DC 170 = LP 517, de 994), se está afastada deste monte e se implanta nas imediações de sistema orográfico bastante mais expressivo? Ou por que é que Vilar (Mapa 3, nº 58) se diz “*subtus mons Faro*”? Ou Santa Cristina (Mapa 3, nº 65) se diz “*subtus Mons Custodias*”?

Ou por que é que Perafita se declara “*subtus mamola de Adualfi*” se uma mamoa é, como sabemos, um pequeno monte artificial, portanto sem expressão topográfica relevante?

E se a expressão “*subtus Castro Argefonsi*” espelhava apenas uma relação de natureza topográfica, como pretendem alguns autores, onde estava *Froila Crescones* quando, em 1078, ditou o seu testamento, declarando expressamente: “*in Kastro Argefonsi ubi ego infirmo iaceo*” (LF 616)?

De resto, se fosse uma mera questão de topografia, os cursos de água não seriam motivo para se abandonar a referência orográfica. E, no entanto, o território do Castro Boi termina na margem esquerda do Ave: abrange ainda Retorta e Tougues, mas não se aventura a norte do rio

Por último, se todas essas referências fossem de ordem meramente topográfica, porque é que um monte como o *Mons Custodias*, que é referido entre 1033 e 1099, não serviu de referência orográfica antes ou depois desses anos?

Não vale a pena continuar a aduzir argumentos. Julgamos que os apresentados são suficientes para se compreender que o que estes diplomas estão a registar não pode ser uma mera relação de dependência topográfica, mas que se trata de algo muito distinto. A única explicação que nos ajuda a compreender este tipo de referências é uma: é que se trata de relações de dependência militar, em relação a um castelo. Por isso, continuamos a partilhar a opinião de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, aceitando que a *generalidade* das referências documentais do tipo *subtus mons / ad radicem castr*i espelham uma nova realidade dos séculos IX a XII: o *encastelamento*, isto é, o processo de reordenamento da paisagem, agora estruturada em torno de castelos.

Quando dizemos “a generalidade” não estamos, obviamente, a considerar “todas” as referências documentais. Alguns casos parecem suscitar dúvidas legíti-

mas. São normalmente casos tardios, que surgem na primeira metade do século XII, quando os pequenos castelos locais estavam já a ceder protagonismo para os castelos que encabeçavam as Terras. Estas referências, para além de tardias, são normalmente isoladas ou em número muito limitado. Maria José Ferreira dos Santos já teve oportunidade de sublinhar os problemas que se colocam para a *Terra de Penafiel de Sousa*, com um inusitado número de referências a montes¹⁸, e nós próprios tivemos ensejo de sublinhar essa circunstância em relação às Terras de Penafiel de Sousa, de Benviver e de Baião, todas localizadas na margem Norte do rio Douro¹⁹.

Ainda assim, e mesmo tendo em mente todos os problemas e condicionamentos que derivam de referências tão lacónicas, estas passagens documentais constituem uma preciosa fonte para a abordagem do processo de *encastelamento* que, em Portugal, passou quase silenciado noutras fontes documentais escritas.

A aplicação deste método à documentação da orla costeira compreendida entre o curso dos rios Ave e Douro permitiu identificar 19 montes ou estruturas, cuja identificação sistematizamos no Quadro I onde, para além da designação medieval e da proposta de identificação com a toponímia atual, acrescentamos três colunas, com a data da primeira e da derradeira referência documental e o número total de documentos que conseguimos identificar:

QUADRO I

Designação medieval	Topónimo atual	1ª Ref.	Últ. Ref.	Nº Doc.
<i>Montis Lanutus</i>	S. Félix de Laúndos	1033	1033	1
<i>Mons / Castro Terroso</i>	Terroso	953	1187	11
<i>Castro Piloso</i>	Picoto	1044	1044	2
<i>Castro Argefonsi /Azevoso</i>	Argifonso	985	1193	21
<i>Civitas Bogonti</i>	Bagunte	971	1199	36
<i>Castro Sancto Ihoanne</i>	S. João, Vila Conde	953	1101	5
<i>Castro Celouria</i>	Celouria, Retorta	1100	1110	2
<i>Castro Bove</i>	Castro Boi, Stº. Ovídio	907	1200	61
<i>Mons Faro</i>	Monte Faro, Gemunde	1027	1154	50
<i>Castro Avenoso</i>	Castêlo da Maia	1043	1096	12
<i>Castro Amágia</i>	Castelo, Águas Santas	1045	1115	8

¹⁸ Maria José Ferreira dos Santos, “A Terra de Penafiel na Idade Média. Estratégias de ocupação do território (875-1308)”, *Cadernos do Museu*, vol. 10, Penafiel, Museu de Penafiel, 2005, p. 59-69.

¹⁹ Mário Jorge Barroca, “A arquitectura militar portuguesa no tempo de D. Afonso Henriques”, in Mário Jorge Barroca (Coord. de), *No tempo de D. Afonso Henriques. Reflexões sobre o primeiro século português*, Porto, CITCEM, 2016 (no prelo).

Designação medieval	Topónimo atual	1ª Ref.	Últ. Ref.	Nº Doc.
<i>Mons Petras Rubias / Pedroso</i>	Pedras Rubras	968	1122	32
<i>Mamola de Adaufo</i>	Madoufe, Perafita	1038	1047	2
<i>Castro Quifiones</i>	Guifões	1032	1152	15
<i>Mons Custodias</i>	S. Gens, Custóias	1003	1099	33
<i>Castro Mahamudi</i>	? [Aldoar]	944	990	3
<i>Monte Altum / Castro Mau</i>	Castro Mau	1120	1130	3
<i>Castro Luneta</i>	Luneta	1072	1138	3
<i>Castro Gondomar</i>	Gondomar	957	1098	11

Analisando o aparecimento destas estruturas por centúrias, verificamos que oito surgiram referidas pela primeira vez no século X (Terroso, Argifonso, Bagunte, S. João, Castro Boi, Pedras Rubras, Mafamude e Gondomar), dez conhecem a primeira menção no século XI (Laúndos, Picoto, Celouria, Monte Faro, Avioso, Maia, Custóias, Guifões e Luneta, para além da Mota de Adaufo) e apenas uma é mencionada pela primeira vez no século XII (Castro Mau). Curiosamente – ou significativamente – a maior parte das referências que aparecem no século X mantiveram-se “operacionais” até aos finais do século XI ou mesmo até à centúria seguinte. Apenas o enigmático *Castro Mahamudi*, implantado algures na zona de Aldoar (Porto), conheceu um número menor de referências, todas circunscritas ao século X, sinal que deve ter sido depois desativado, caindo no esquecimento.

É também significativo o número de estruturas que resultam do aproveitamento de montes com ocupação castreja ou romana. São treze os casos arqueologicamente comprovados onde isso se verifica:

QUADRO II

Designação medieval	Castro	Refª. Bibliográfica
<i>Montis Lanutus</i>	S. Félix de Laúndos	SILVA A.C.F., 1986, Nº 322
<i>Mons / Castro Terroso</i>	Terroso	SILVA A.C.F., 1986, Nº 323
<i>Castro Argefonsi / Azevoso</i>	Argifonso	SILVA A.C.F., 1986, Nº 329
<i>Civitas Bogonti</i>	Bagunte	SILVA A.C.F., 1986, Nº 330
<i>Castro Sancto Ihoanne</i>	S. João, Vila Conde	SILVA A.C.F., 1986, Nº 324
<i>Castro Celouria</i>	Celouria, Retorta	SILVA A.C.F., 1986, Nº 325
<i>Castro Bove</i>	Castro Boi, Stº. Ovídio	SILVA A.C.F., 1986, Nº 333; <i>Rio da Memória</i> 2011, p. 107, Nº 9; p. 146, Nº 4
<i>Mons Faro</i>	Monte Faro, Gemunde	SILVA A.C.F., 1986, Nº 371; <i>Rio da Memória</i> 2011, p. 104, Nº 4

Designação medieval	Castro	Ref ^o . Bibliográfica
<i>Castro Avenoso</i>	Castêlo da Maia	SILVA A.C.F., 1986, N ^o 372; <i>Rio da Memória</i> 2011, p. 105, N ^o 5; p. 157, N ^o 17
<i>Castro Amagia</i>	Castelo, Águas Santas	SILVA A.C.F., 1986, N ^o 375
<i>Mons Petras Rubias / Pedroso</i>	Pedras Rubras	<i>Rio da Memória</i> 2011, p. 105, N ^o 6
<i>Castro Quifiones</i>	Guifões	SILVA A.C.F., 1986, N ^o 369; <i>Rio da Memória</i> 2011, p. 108, N ^o 10; p. 142, N ^o 2
<i>Castro Gondomar</i>	Gondomar	SILVA A.C.F., 1986, N ^o 426

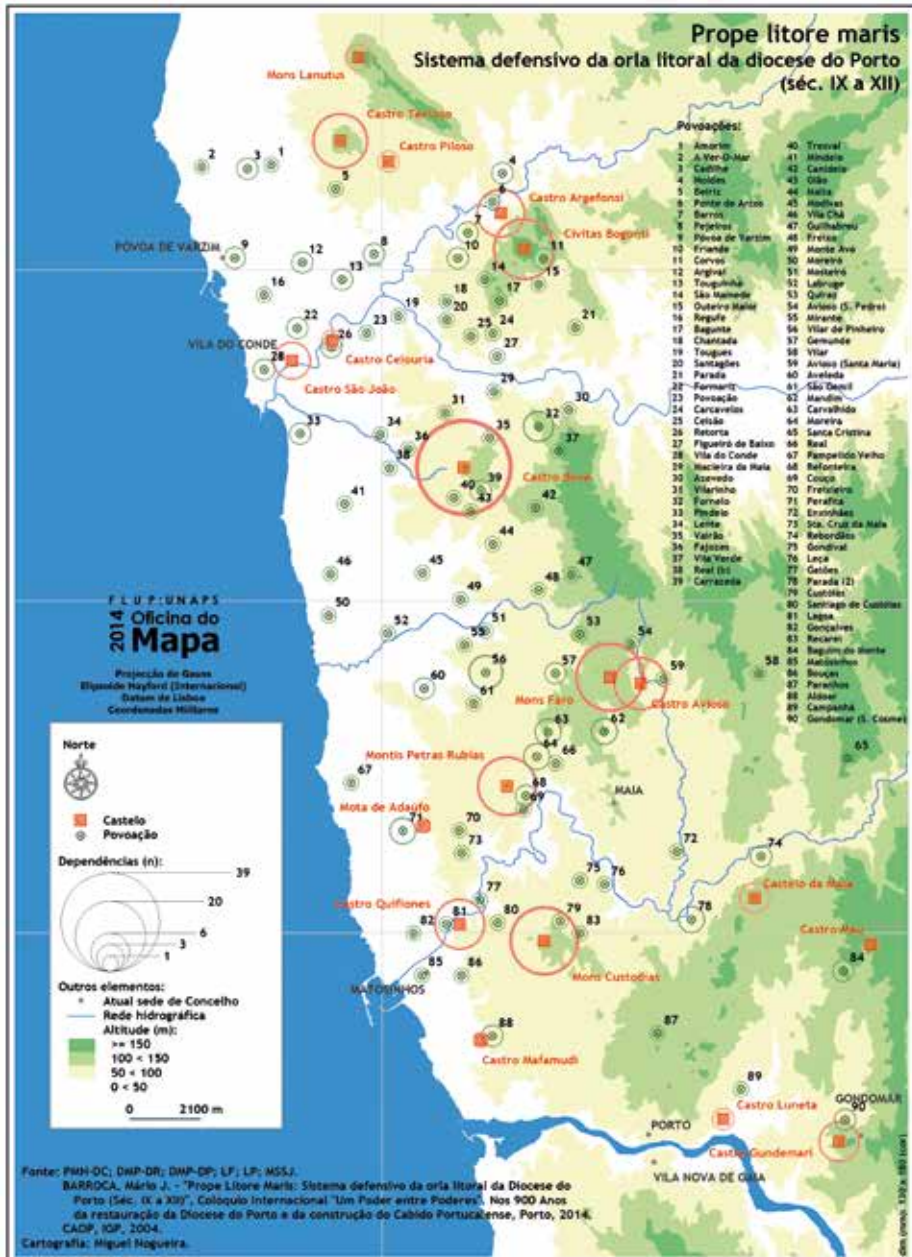
SILVA A.C.F.1986 = SILVA, Armando Coelho Ferreira da, *A Cultura Castreja no Noroeste de Portugal*, Paços de Ferreira, 1986 (onde se indica outra bibliografia).

Rio da Memória 2011 = VARELA, José Manuel; PIRES, Conceição (Coord. de), *O Rio da Memória. Arqueologia no Território do Leça*, Matosinhos, 2011.

Como se pode verificar, as estruturas que se instalaram em locais com ocupações da Idade do Ferro ou dos tempos da Romanização constituem uma maioria expressiva. É natural que assim fosse: eram locais com condições topográficas favoráveis, onde os trabalhos de fortificação podiam beneficiar de obra já realizada e onde dispunham de materiais construtivos passíveis de serem reutilizados.

Deixando de lado, por agora, os montes ou castros com apenas uma, duas ou três referências documentais, demasiado esparsas, resta-nos um conjunto de doze estruturas. Uma delas tem cinco referências (Castro de S. João, Vila do Conde, 953), as restantes onze possuem mais de uma dezena de menções documentais (Terroso, 953; Argifonso, 985; Bagunte, 971; Castro Boi, 907; Monte Faro, 1027; Avioso, 1043; Maia, 1045; Pedras Rubras, 968; Custóias, 1033; Guifões, 1032; Gondomar, 957). Todos estes castelos têm como denominador comum o facto de aparecerem mencionados pela primeira vez entre os inícios do século X (907, Castro Boi) e os meados do século XI (1045, Maia). Esta concentração maciça entre os meados do século X e os meados do século XI coincide com o período crucial do processo de *Encastelamento* na Europa, que se estendeu também a Portugal.

O número total de referências documentais de cada estrutura fornece também dados interessantes sobre o papel que elas desempenharam no ordenamento do território (Mapa 1). A estrutura referida em maior número de documentos é Castro Boi, mencionado em 61 diplomas (ou seja, em 20% do total do nosso universo documental), tendo, para tanto, beneficiado da sua proximidade em relação ao prolixo *scriptorium* de Vairão. Mas não foi apenas esse fator que influenciou. Se virmos a distribuição geográfica dos topónimos percebemos que Castro Boi coordenava um enorme espaço. O elevado número de referências documentais resulta, portanto, do cruzamento de várias circunstâncias: por estar no aro de um dinâmico mosteiro, com *scriptorium* bem organizado; por controlar um amplo espaço geográfico; e por essa área denunciar uma vitalidade demográfica e eco-



Mapa 1

nómica assinaláveis. Logo de seguida aparece-nos o Monte Faro (com 50 diplomas), Bagunte (com 36 referências), Custóias (com 33), Pedras Rubras (com 32) e Argifonso (com 21 menções). Todas as restantes estruturas, num total de treze, situam-se abaixo da dezena e meia de referências. No Mapa 1 procuramos representar o peso relativo de cada uma das dezanove estruturas identificadas. Entre as mais mencionadas na documentação medieval cumpre sublinhar, ainda, a vizinhança de algumas delas: Bagunte e Argifonso, por exemplo; ou Custóias, Pedras Rubras e Guifões.

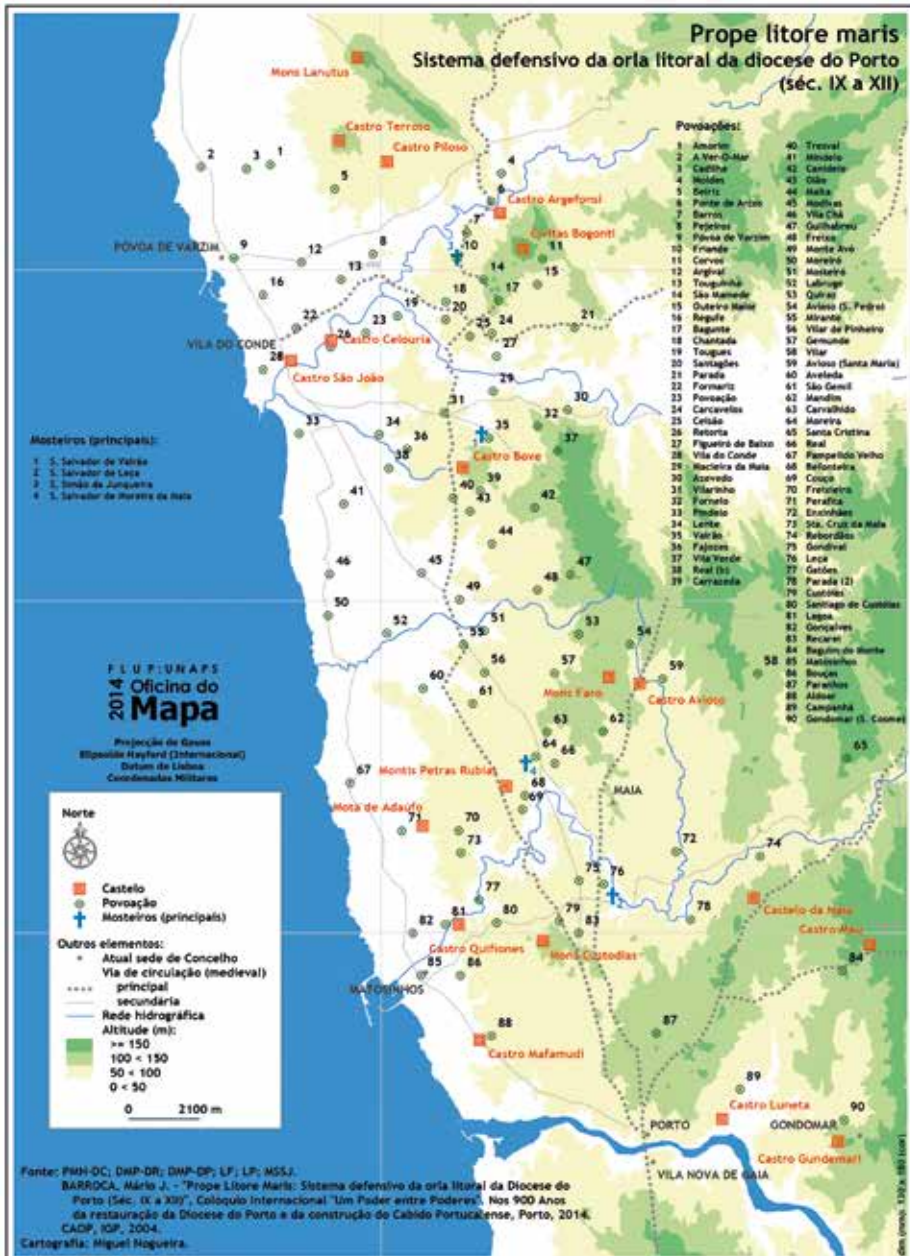
Como se sabe, a maior parte dos mosteiros dos séculos XI e XII estava umbilicalmente ligada a um castelo, confiando nele para a sua proteção. Este binómio mosteiro-castelo tem origem remota, podendo já ser apontado nos meados do século X com o exemplo, tantas vezes citado, do Mosteiro de Guimarães, fundado por Mumadona Dias em 950, e do castelo do *Mons Latito*, criado pela mesma senhora uma década depois, em 960, e, nas suas palavras, erguido para defender o cenóbio do ataque dos *gentios*²⁰. Um pouco por todo o lado encontramos esta estreita ligação entre mosteiros e castelos: o Mosteiro de Paço de Sousa e o *Mons Ordinis*; o Mosteiro de Cête e o castelo de Vandoma; a Abadia de Pendorada e o castelo de Monte Aradros; o Mosteiro de Grijó e o *Monte Sagitela*; etc.²¹. Esta relação também é visível no espaço que aqui estudamos. Com efeito, era estreita a ligação entre o Mosteiro de S. Simão da Junqueira e a *Civitas* de Bagunte ou entre o Mosteiro de S. Salvador de Vairão e o castelo de Castro Boi, da mesma forma que o Mosteiro de S. Salvador de Moreira da Maia confiava a sua segurança no *mons* de Pedras Rubras e o Mosteiro de de S. Salvador de Leça no *mons* Custóias (Mapa 2).

Outro conhecido binómio é aquele que se deteta entre os castelos e o sistema viário. O espaço que aqui estudamos era atravessado longitudinalmente por uma série de vias medievais que, arrancando na margem Norte do Douro, junto a *Cale*, no ponto de travessia do rio, se dirigiam para Norte: a “*Via Per Loca Maritima*”, a “*Karraria Antiqua*” ou “*Via Veteris*”, a estrada Porto-Trofa, herdeira da via romana *Cale-Bracara Augusta*, e, já quase não abrangida na nossa área de estudo, a estrada que ligava o Porto a Guimarães.

A “*Via Per Loca Maritima*”, como o seu nome indica, corria mais próximo do litoral. Partia a Ocidente do Porto, na zona de Lordelo, ia à Fonte da Moura, dirigia-se a Bouças (Matosinhos) onde transpunha o rio Leça na Ponte de Guifões, seguia por Perafita até à Lavra, local de ancestral ocupação (romana e altimedie-

²⁰ Cf. PMH, DC 97, de 968.

²¹ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das origens a 1220*, Porto, 1978, p. 45-46.



Mapa 2

val), transpunha o rio Onda e rumava a Labruje, Vila Chã e Azurara, atingindo aqui o rio Ave, que era atravessado por barca²².

A “*Karraria Antiqua*”, ou “*Via Veteris*”, partia do Porto na zona da Porta do Olival, seguia por Cedofeita, ia ao Padrão da Légua e a Gondivai, passava o rio Leça na Ponte da Azenha, dirigia-se a Guarda, Mosteirô, Guilhabreu, Gião, Crasto e atravessava o Ave na Ponte do Ave. Uma variante separava-se da “*Karraria Antiqua*” no Padrão da Légua, optando por um itinerário mais interior, passando por Custóias, vencendo o rio Leça na Ponte de Esposade, dirigindo-se a Pedras Rubras, Aveleda, Modivas, voltando depois a entroncar e a coincidir com a “*Karraria Antiqua*”.

A velha via romana *Cale-Bracara Augusta* partia do Porto, dirigia-se para Norte passando pela Maia, Avioso, Bougado, Trofa Velha e atravessava o Ave na Ponte da Lagoncinha, rumando depois a Famalicão.

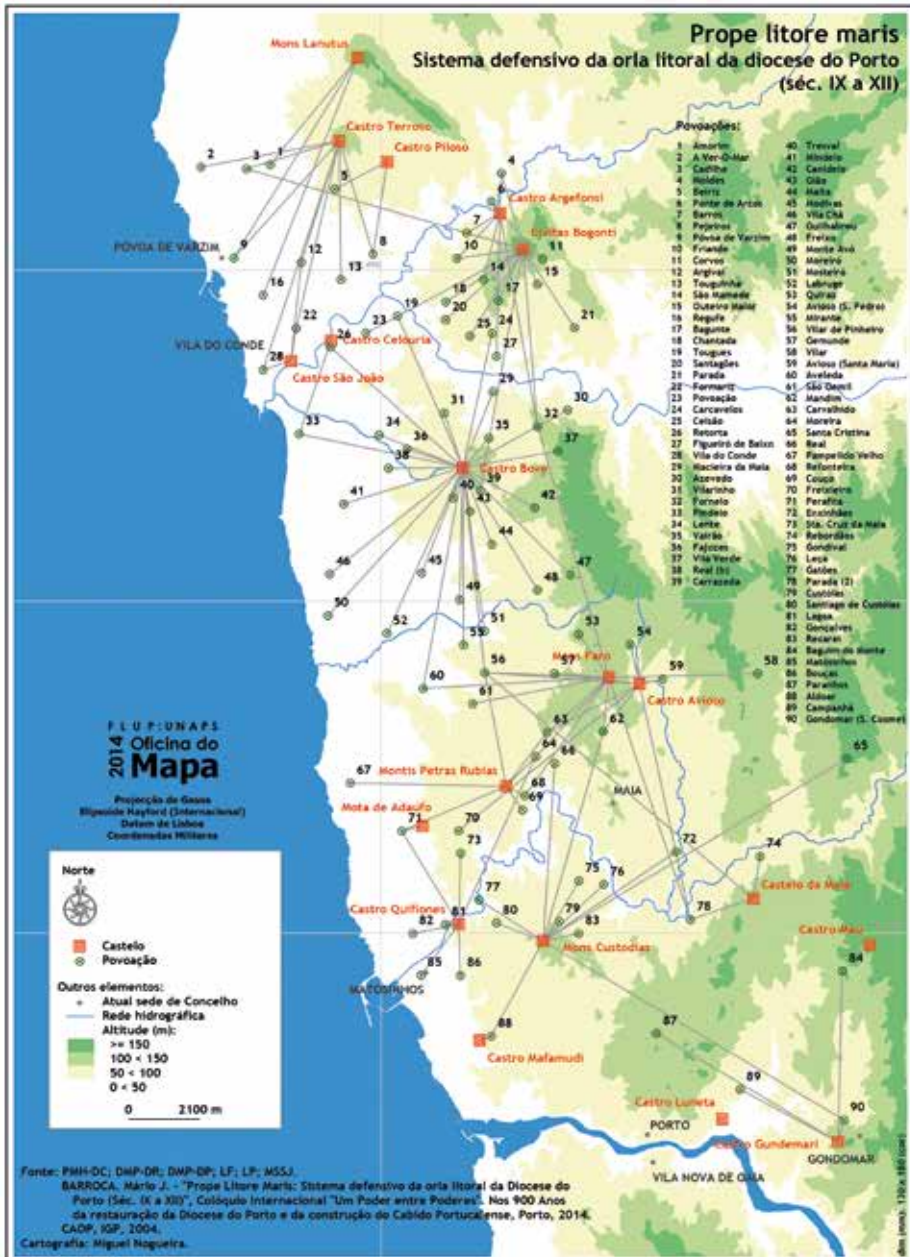
Por fim, a mais interior de todas as vias, que como referimos quase não é abrangida na nossa área de estudo, a estrada medieval Porto-Guimarães, que partia do Porto, dirigia-se a Alfena, onde se localizava uma importante gáfaria medieval, e se orientava para Santo Tirso²³. Era desta estrada que divergia uma outra, em direção a Arrifana de Sousa (hoje Penafiel).

À maneira medieval, estes grandes eixos viários comportavam inúmeros caminhos secundários, que serviam as populações.

Analisando a rede viária medieval e a distribuição dos castelos entre os séculos IX e XI não é difícil perceber as relações entre estes dois vetores. Com a “*Per Loca Maritima*” relacionava-se o *Castro Mahamudi* (em Aldoar), o Castro de Guifões (em cujo sopé se fazia a transposição do Leça) e a Mota de Adaúfo (em Perafita). Por seu turno, com a “*Karraria Antiqua*” ligavam-se o Monte Custóias, o Monte Pedras Rubras, o Castro Boi e, já transposto o Ave, Bagunte e o Castro Argifonso. Articulando-se com a via romano-medieval de Porto-Braga estavam os castelos de Monte Faro (Gemunde, Maia) e Castro Avioso. Por fim, bordejando a estrada medieval que ligava Porto a Guimarães temos o Castelo da Maia

²² Da velha barca do Ave conserva-se uma curiosíssima inscrição, datada de 1634, hoje recolhida no Museu de Vila do Conde (Centro de Memória), com a indicação dos valores a cobrar pela passagem. Vd. Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. 11, Lisboa, 1886, p. 698; e Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, “Subsídios para uma Monografia de Vila do Conde. I. A Barca da Passagem do Ave”, *Douro Litoral*, Terceira Série, nº 3, Porto, 1948, p. 16 (reed. in Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas; Bertino Daciano Guimarães, *Subsídios para uma monografia de Vila do Conde*, Junta de Província do Douro Litoral, 1953, p. 3; e in Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, *Vila do Conde. 2. História e Património*, Cadernos de História Local, vol. 4, Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001, p. 345).

²³ Seguimos o clássico estudo de Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Vias Medievais. I. Entre Douro e Minho*, Dissertação de Licenciatura, Porto, ed. policopiada, 1968, p. 145 e ss. Veja-se também Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, “Estradas Velhas entre Leça e Ave”, *Douro Litoral*, 4ª Série, vol. I-II, Porto, 1950, p. 50-71; Carlos Alberto Brochado de Almeida, “Via Veteris. Antiga Via Romana?”, *Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular*, vol. III, Guimarães, 1980, p. 151-170.



Mapa 3

e, na via para Arrifana de Sousa, o Castro Mau. Confirma-se, portanto, uma vez mais, a umbilical relação entre vias e castelos.

Os dados...

É tempo de apresentarmos os elementos coligidos para cada uma das estruturas militares estudadas, sistematizando os dados apurados na nossa base de dados²⁴. As estruturas são apresentadas segundo um critério geográfico, partindo de Norte para Sul e da orla litoral para o interior. As povoações identificadas na dependência de cada uma são referidas no texto e encontram-se plasmadas no Mapa 3, onde se torna perceptível a área de influência de cada estrutura. A leitura deste mapa é particularmente significativa para compreendermos o papel desempenhado por cada local na organização da paisagem deste espaço.

A Norte do Ave, pertencendo ainda à Diocese de Braga mas concentrando-se na zona terminal do rio Ave, encontramos seis estruturas.

1. Montis Lanutus

Localização: S. Félix de Laúndos, Póvoa de Varzim.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.434946°; Long. -8.715144°.

Alt.: 194 m.

Nº de documentos	1
Data – 1ª. Refª.	1033
Data – Últ. Refª.	1033
Nº de Localidades	3
Expressões	alphe Montis Lanutus – 1

²⁴ Para as referências documentais utilizamos as seguintes siglas:

PMH, DC = *Portugaliae monumenta historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Diplomata et Chartae*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1867-1873.

PMH, Script. = *Portugaliae monumenta historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Scriptores*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1856-1861.

DMP, DR = *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Régios*, vol. I, *Documentos dos condes portugalenses e de D. Afonso Henriques. A.D. 1095-1185*, ed. de Rui de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958-1962

DMP, DP (3) = *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Particulares*, vol. III, *A.D. 1101-1115*, ed. de Rui de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1940.

DMP, DP (4) = *Documentos Medievais Portugueses: Documentos Particulares*, vol. IV, *A.D. 1116-1123*, ed. de Rui de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1980.

LF = *Liber Fidei Sanctae Bracaraensis Ecclesiae*, ed. de Avelino de Jesus da Costa, 3 vols., Braga, Junta Distrital de Braga, 1965-1990.

MSSJ = Sérgio Lira, *O Mosteiro de S. Simão da Junqueira – II (Coleção Documental)*, Vila do Conde, C.M.V.C., 2002.

MTM = *Matosinhos nos Textos Medievais*, Matosinhos, C.M.M., 1978.

Em S. Félix de Laúndos apareceram vestígios de um povoado castrejo, entre os quais avultam as arrecadas de ouro adquiridas por Rocha Peixoto e publicadas por Ricardo Severo nos inícios do século XX²⁵. O Monte de Laúndos foi, no entanto, irremediavelmente transformado com as construções erguidas, já no século XX, em torno da Ermida de S. Félix, que destruíram eventuais vestígios castrejos ou medievais que ainda subsistissem. A Ermida de S. Félix já está registada nas Memórias Paroquiais de 1758: “(...) *tem huma só Ermida de Sam Feliz eremita, que está no alto do monte ou outeiro chamado de Sam Feliz (...)*”²⁶. Sublinhemos que, do seu alto, se disfruta de um notável campo de visão, que permite controlar toda a orla litoral e manter contacto visual com outras estruturas, como o Monte de Terroso, motivo que podia justificar a implantação de uma estrutura militar na Idade Média²⁷. Mas, com uma única referência documental conhecida (PMH, DC 281, de 1033), ficam legítimas dúvidas se recebeu realmente alguma estrutura militar medieval ou se, pelo contrário, foi apenas mencionado pelo seu destacado posicionamento na paisagem e pela sua vizinhança em relação a *Vera-zini* (Varzim), *Regaulfi* (Regufe) e *Amorim* (Amorim), as povoações mencionadas no referido diploma.

2. Mons Terroso / Kastro Terroso

Localização: Cividade de Terroso, Terroso, Póvoa de Varzim.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.412546°; Long. -8.721391°.

Alt.: 143 m.

Nº de documentos	11
Data – 1ª Refª.	953
Data – Últ. Refª.	1187
Nº de Localidades	13
Expressões	Mons / Montis Terroso – 8 Mons Civitas Terroso – 2 Castro Terroso – 1

A Cividade de Terroso é uma estação arqueológica sobejamente conhecida, da qual já se encontram referências nas Memórias Paroquiais de 1758: “(...) e

²⁵ Ricardo Severo, “As arrecadas d’ouro do Castro de Laundos”, *Portvaglia*, 1ª Série, vol. 2, Porto, 1908, p. 403-412.

²⁶ José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009, p. 640.

²⁷ Este castelo, não referido por Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1978), é registado por Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 676.



Fig. 1 – *Montis Terroso* ou Castro de Terroso (Terroso, Póvoa de Varzim).

*dizem os antigos fora este monte Cidade de Mouros, porque se chama este monte da Cividade – bocabulho corruto – e deste monte se descobre terra e mar cinco légoas thé Vianna que fica ao Norte e cinco thé o Porto, que fica a Sul (...)*²⁸. Explorada pelas mãos pioneiras de Rocha Peixoto e José Fortes, na primeira década do século XX, seria estudada por Rui de Serpa Pinto, em 1928 e 1932, e, depois de várias décadas de quase esquecimento, passou a contar com investigações sistemáticas e continuadas, dirigidas por Armando Coelho Ferreira da Silva, José Manuel Flores Gomes e Deolinda Carneiro, de que resultou um conhecimento mais profundo do povoado, a musealização do local e uma extensa monografia de síntese²⁹. O seu posicionamento na paisagem, com amplo campo de visão, a abundância de material de construção e as condições topográficas oferecidas pelo monte, justificam a opção de aqui se implantar uma pequena estrutura militar na Idade Média³⁰. A sua primeira referência documental remonta a 953 (PMH, DC 67), quando são mencionadas diversas povoações “*subtus Montis Terroso*”, nomeadamente a “*villa de Comite*” (Vila do Conde), a “*villa Euracini*” (Varzim), a “*villa vocitata Quintanella*” (que não conseguimos localizar), a “*villa Fromarici*” (Formariz), a “*villa Tauquina*” (Touguinha), a “*villa Argevadi*” (Argivai) e a “*villa Anserici*” (também não localizada). A estrutura militar aqui localizada controlava, portanto, o território costeiro a Norte do Ave. Depois de muitos anos de silêncio,

²⁸ José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009, p. 644.

²⁹ José Manuel Flores Gomes e Deolinda Carneiro, *Subtus Montis Terroso. Património Arqueológico no Concelho da Póvoa de Varzim*, Póvoa de Varzim, CMPV, 2005.

³⁰ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 43, nº 171; Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 677.

o Castro de Terroso volta a ser referido na documentação medieval a partir de 1098 (LF 146) até 1146 (MSSJ, 93) e 1187 (MSSJ, 138). Ao todo, como registamos acima, é mencionado em 11 diplomas, num total de 13 localidades. Na sua dependência encontravam-se povoações como *Villa Comite* (Vila do Conde), *villa Fromarici* (Formariz), *villa Euracini* (Póvoa de Varzim), *villa Quintanella* (Quintela, Argivai), *villa Tauquina* (Touguinha). *Villa Argevadi* (Argivai), *villa Pigerios* (Quinta de Pejeiros), *Cateli* (Cadilhe), *Abonemar* (A-Ver-o-Mar), para além das não localizadas *villa Anserici*, *Sesin*, *Elgar* e *Maurgatanes*. Da estrutura militar medieval que se implantou no Castro de Terroso não se conhecem vestígios. Sublinhemos, no entanto, que a coroa do monte foi escavada por Rocha Peixoto e José Fortes, entre 1906 e 1907, que colocaram a descoberto o povoado castrejo romanizado, não se sabendo se nos estratos superiores depararam com vestígios da ocupação medieval.

3. *Castro Piloso*

Localização: Picoto, Terroso, Póvoa de Varzim.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.406784º; Long. -8.704568º.

Alt.: 104 m.

Nº de documentos	2
Data – 1ª Refª.	1044
Data – Últ. Refª.	1044
Nº de Localidades	2
Expressões	subtus Kastro Piloso – 2

Identificamos o “*Castro Piloso*” com o alto do Picoto³¹. Apenas são conhecidos dois documentos, separados por escassos dias: um redigido a 17 de março de 1044 (PMH DC 284 = PMH DC 334 = MSSJ 6); outro a 25 de março de 1044 (PMH DC 286 = PMH DC 335 = MSSJ 8). Na sua dependência são mencionadas duas povoações: *Pegiarios* (hoje Quinta de Pejeiros) e *Viarizi* (Beiriz). Sublinhemos que a “*villa Pigerios*” (Quinta de Pejeiros) se encontra igualmente referida sob alçada do Castro de Terroso (PMH, DC 912, de 1099). Estas escassas referências documentais levantam algumas dúvidas sobre a existência, efetiva, de alguma estrutura militar neste local, reforçadas pelo facto de, dez anos antes, um documento respeitante à mesma área não fazer qualquer menção ao Castro Piloso (PMH, DC 285 = MSSJ 7, de 1034).

³¹ Não referido por Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1978), é registado por Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 677.

4. Castro Argefonsi

Localização: Argifonse, Gifonse ou Agrifonse, Arcos, Vila do Conde.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.392997°; Long. -8.663614°.

Alt.: 67 m.

Nº de documentos	15	6
Data – 1ª Refª.	985	1146
Data – Últ. Refª.	1177	1193
Nº de Localidades	10	5
Expressões	subtus Kastro Argifonsi – 9 subtus mons Kastro Argifonsi – 4 subtus mons Argifonsi – 2	subtus mons Civitas Azevoso – 2 subtus mons Azevoso – 4



Fig. 2 – Castro Argifonso (Arcos, Vila do Conde)

O Castro de Argifonso é uma estação arqueológica promissora, da qual se conhece algum espólio, essencialmente de cronologia romana. Implanta-se na orla da Cidade de Bagunte, num monte voltado ao rio Este e à Ponte de Arcos³². Fernando Russell Cortez, a quem se deve a identificação deste castro, dedicou-lhe um pequeno artigo onde descreveu achados de superfície e o associou ao “*Kastro Argifonsi*” dos diplomas medievais³³. Este povoado castrejo romanizado sofreu uma reocupação medieval, tendo-se aqui localizado uma pequena estrutura

³² Esta ponte já se encontra documentada em 1123 – cf. DMP, DP (4), 306 = MSSJ 74.

³³ Fernando Russell Cortez, “Restos Arqueológicos de Vila do Conde. I. O Castro de Argifonso”, sep. de *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. XII, 3-4, Porto, 1949.

militar³⁴. Está documentada como *Castro Argefonsi* desde 985 (PMH DC 150) e, depois de algumas décadas de silêncio, de novo a partir de 1052 (PMH DC 218 = PMH DC 381 = MSSJ 18). Até 1123 conhecem-se 13 documentos: um do século X (985), cinco do século XI (1052, 1056, 1078 (?), 1080 e 1085), sete do século XII (1102, 1107, 1109, 1121 e dois de 1123). Depois de 1123 (DMP, DP (4), 322) só se conhecem duas referências: em 1173 (MSSJ 117) e em 1177 (MSSJ 128). Particularmente importante é o documento de 1078 (?), publicado em primeira mão por Avelino de Jesus da Costa, no qual D. Froila Crescones, jazendo enfermo, dita as suas últimas vontades perante “... *vobis domno Petro episcopo gratia Dei sedis Bracarenensis et illos abbates qui ibi fuerunt presentes in Kastro Argefonsi ubi ego infirmo iaceo hi sunt abbates Zamarius et abbas Petrus et abbas Ariam et alio Petro Halifaz et abbas Frogia, Iohannes Segerediz et alios fratres et laicos multus qui ibi fuerunt...*” (LF 616). O Castro de Argifonso tinha, portanto, uma estrutura arquitetónica de algum vulto, onde Froila Crescones, senhor ou *tenens* deste castelo, jazia enfermo. Uma estrutura suficientemente ampla para albergar um número não despreciando de personalidades da igreja bracarense, com o Bispo D. Pedro à cabeça. No entanto, desta estrutura arquitetónica não se conhecem vestígios. Na sua dependência figuravam *Fiqueirola* (Figueiró de Baixo ou de Cima), *villa Fornelle* (Fornelo), *villa Bario* (Barros), *villa Moldes* (Moldes), *villa Freandi* (Friande, Junqueira), *Sancti Mameti* (S. Mamede), e *Corvus* (Corvos), para além da *Ponte Terenia* (hoje Ponte de Arcos) e da não identificada *Hasalias / Gasalia*.

Mons Azevoso ou Mons Civitas Azevoso:

A partir de 1146, povoações como *Gazim* (Gacim), *Freandi* (Friande, Junqueira) e *Corvus* (Corvos), algumas das quais eram, anteriormente, referidas *subtus Kastro Argefonsi*, começam a aparecer referidas *subtus mons Civitas Azevoso*. Supomos que se trata de uma designação alternativa para a mesma estrutura. São seis os diplomas onde é assim referido, balizados entre 1146 (MSSJ, 93) e 1193 (MSSJ 146). Apoiando a nossa proposta está o facto de algumas povoações serem indistintamente localizadas sob o Castro Argifonso ou sob o Monte Azevoso. Assim acontece com *Freandi* (hoje Friande, Junqueira): “*villa Freandi subtus mons civitas Bogonti et castro Argifonso*” (DMP, DP (4), 155 = MSSJ 70, de 1121), “*villa Freandi subtus mons Argifonso*” (MSSJ 117, de 1173); e “*villa Frenandi subtus mons Azevoso*” (MSSJ 98, de 1156) ou “*villas quas vocitant Freandi et Barrio subtus mons Azevoso*” (MSSJ 122, de 1175). A *Villa Bario* ou *Barrio*, que corresponde hoje a Barros, também foi localizada em relação ao Castro de Argi-

³⁴ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 29-30, nº 13; Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 673.

fonso (PMH, DC 648 = MSSJ 35, de 1085) ou ao Mons Azevoso (MSSJ 122, de 1175). Mas, mais significativo ainda é o facto de a “*villa que vocitant Argifonsi*” ser também referida “*subtus mons Alzevoso*” (MSSJ 135, de 1185). De resto, todas as povoações localizadas relativamente ao *Mons Azevoso* implantam-se nesta zona: *Freandi* (Friande), *Barrio* (Barros), *Argifonsi* (Argifonso) e *Corvus* (Corvos). Só não conseguimos identificar uma: *Gazim*.

5. *Civitas Bogonti*

Localização: Monte da Cividade, Bagunte, Vila do Conde.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.383358º; Long. -8.655574º.

Alt.: 195 m.

Nº de documentos	36
Data – 1ª Refª.	971
Data – Últ. Refª.	1199
Nº de Localidades	16
Expressões	subtus monte Bogonti – 15 subtus mons Civitas Bogonti – 12 subtus Civitas Bogonti – 7

A Cividade de Bagunte não carece de apresentação. Identificada no último quartel do século XIX (por volta de 1885), tem uma bibliografia relativamente vasta. Este importante povoado, que foi escavado por Ricardo Severo, por F. Russell Cortez e, mais recentemente, por Carlos A. Brochado de Almeida e Pedro B. Almeida, apresenta uma ocupação de longa duração, que se prolonga pela Antiguidade Tardia³⁵. Aqui se implantou um castelo medieval³⁶ referido com regularidade desde 971 (PMH DC 103) até aos finais do século XII (MSSJ 153, de 1199). Como já referimos, era nele que o Mosteiro de S. Simão da Junqueira confiava a sua segurança, sendo esse um dos motivos da abundância documental. Ao todo conhecemos 36 diplomas que o mencionam – dois no século X, catorze no século XI e vinte no século XII – reportando-se a dezasseis localidades distintas: *villa Gacim* (?), *villa Fredenandi* (Friande, Junqueira), *villa Fornelus* (Fornelo), *villa Pegeirus* (Quinta de Pejeiros), *Outeiro* (Outeiro Maior), *Kadeli* (Cadilhe, Amorim), *Karraceto* (Carrazedo, Vairão), *villa Moldes* (Moldes), *Bario*

³⁵ F. Russell Cortez publicou um cabo de patena procedente de Bagunte – cf. F. Russell Cortez, “Objectos de liturgia visigótica encontrados em Portugal: século V a VII (Alguns elementos para a sua cronologia)”, sep. de *O Instituto*, vol. 114, Coimbra, 1950, p. 26-27 (da separata).

³⁶ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 31, nº 19; Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 673.

(Barros), *Corvos* (Corvos), *Celteganos* (Santagões), *villa Plantata* (Chantada), *villa Parada* (Parada), *villa Poboacion* (Povoação) e *Bogonti* (Bagunte). Apesar da sua importância, que se espelha no número de diplomas e de povoações e na área geográfica abrangida, não conhecemos vestígios da fortificação medieval. A zona da acrópole de Bagunte, onde a fortificação eventualmente se localizava, foi integralmente escavada nas primeiras intervenções e não se conhece registo de estruturas medievais.

6. *Castro Sancto Iohanne*

Mosteiro de St^a. Clara de Vila do Conde.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.352771°; Long. -8.739036°.

Alt.: 31 m.

Nº de documentos	5
Data – 1ª Ref ^a .	953
Data – Últ. Ref ^a .	1101
Nº de Localidades	6
Expressões	subtus Castro de Sancto Ioanne – 5

O Castro de S. João localizava-se no morro onde, em 1318, por iniciativa de D. Afonso Sanches (filho bastardo de D. Dinis) e de sua mulher, D. Teresa Martins, se construiu o Mosteiro de St^a. Clara de Vila do Conde. Esta circunstância ditou o desaparecimento desta ancestral estrutura defensiva, erguida para



Fig. 3 – Castro de S. João, onde depois se ergueu o Mosteiro de St^a Clara (Vila do Conde)

controlar e vigiar a foz do rio Ave³⁷. Uma das primeiras referências documentais ao Castro de S. João encontra-se na *Divisio Theodomiri*, transcrita nas atas do 1º Concílio de Lugo, um documento supostamente de [569]. Com efeito, aí se determina que a divisão entre as dioceses de Braga e do Porto passasse, entre outros pontos, pelo Castro (de S. João): “... *per illam aquam de Avia usque in Castrum...*” (LF 15 e LF 552). No entanto, segundo Pierre David, esta delimitação, embora atribuída ao 1º Concílio de Lugo, deve ter sido redigida no período asturiano, na sequência das presúrias e da reorganização territorial: “*il n’est pas impossible qu’elle date en substance de la réorganisation du territoire entre Minho et Douro opérée par Alphonse III*”³⁸. Na realidade, a referência documental que se conhece a seguir é já de 953. Encontra-se exarada no conhecido testamento de D. Flamula Rodrigues, onde se refere a *Villa de Comite*: “... *in suos terminos antiquos ab intecro ... cum suas salinas et cum piscarias et ecclesia que est fundata in Castro vocitato Sancto Iohanne...*” (PMH, DC 67). Nesses meados do século X o *Castro Sancto Iohanne* tinha, portanto, uma igreja erguida no seu interior. Depois deste documento, o Castro de S. João volta a ser referido em mais quatro diplomas, três do século XI (PMH, DC 516, de 1074; PMH, DC 584, de 1080; e LF 155, de 1100), e um dos inícios do século XII (DMP, DP (3), 41, de 1101). Na sua dependência estavam povoações como *villa de Comite* (Vila do Conde), *villa Quintanella* (Quintela, Argivai), *villa Fromarici* (Formariz), *villa Tauquina* (Tougingha), *villa Argevadi* (Argivai) e *villa Anserici* (? , certamente na zona de Argivai).

Passando para a margem sul do Ave, e entrando no espaço da Diocese do Porto, encontramos mais treze estruturas castelares concentradas na orla litoral.

7. *Castro Celouria* (fig. 4 – Castro Celouria)

Localização: Retorta, Vila do Conde.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.358234°; Long. -8.723836°.

Alt.: 40 m

Nº de documentos	2
Data – 1ª Refª.	1100
Data – Últ. Refª.	1110
Nº de Localidades	2
Expressões	subtus Kastro Celouria – 2

³⁷ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 34-35, nº 50; Luís Amaral, *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (Século IX – 137)*, Porto, 2007, Apêndice C, p. 674.

³⁸ Pierre David, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VIe au XIIe Siècle*, Lisboa-Paris, Livraria Portuguesa Editora/Société d’Édition Les Belles Lettres, 1947, p. 56.



Fig. 4 – Castro Celouria (Retorta, Vila do Conde)

Localizado na margem esquerda do Ave, nas suas proximidades imediatas, e com um bom destacamento na paisagem, o *Castro Celouria* é hoje propriedade particular e, por isso, zona difícil de prospeção. As condições topográficas e a localização deste monte convida a que realmente aqui se tenha implantado uma pequena estrutura militar. Mas devemos confessar que, pelo laconismo das referências documentais, temos algumas dúvidas: apenas se conhecem duas menções e separadas por uma década (PMH, DC 932, de 1100; e DMP, DP (3) 350, de 1110). As povoações referidas na sua alçada são também apenas duas: *Retorta* (Retorta) e *Pinitello* (Pindelo). A cronologia, tardia, destas referências documentais ajuda a avolumar as nossas dúvidas.

8. *Castro Bove* (Castro Boi)

Localização: Capela de St^o. Ovídio, Crasto, Vairão, Vila do Conde.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat.41.323993°; Long. -8.676504°.

Alt.: 120 m.

Nº de documentos	61
Data – 1ª Refª.	907
Data – Últ. Refª.	1200
Nº de Localidades	39
Expressões	subtus Castro Bove – 36 subtus mons Castro Bove – 21 alpe montis Castro Bove – 3 iusta Castellu Bove – 1



Fig. 5 – Castro Boi (Vilarinho, Vila do Conde)



Fig. 6 – Castro Boi (Vilarinho, Vila do Conde)



Fig. 7 – Castro Boi (Vilarinho, Vila do Conde)

Castro Boi é o mais referido de todos os castelos da nossa área de estudo³⁹. Ao todo, recenseamos 61 documentos, que se reportam a 39 localidades distintas. Essa circunstância deve-se a vários fatores, nomeadamente por ser o castelo que protegia o Mosteiro de S. Salvador de Vairão, instituição detentora de um prolixo *scriptorium*, e por estar no centro de uma zona amplamente povoada e com grande dinamismo económico. Castro Boi é, também, um dos castelos que perdurou mais no tempo, encontrando-se documentado desde os inícios do século X (PMH, DC 14, de 907) até ao século XII – com regularidade até 1143 (DMP, DR 198) e, depois, com uma derradeira e isolada referência em 1200 (MSSJ, 154). No que respeita à repartição temporal dos pergaminhos que a ele se reportam, diremos que cinco diplomas pertencem ao século X, 37 ao século XI e 19 ao século XII.

O local onde se implantou Castro Boi é um monte bem destacado na paisagem, dominando a planície litoral e com um amplíssimo campo de visão. As condições topográficas, com desníveis pronunciados na vertente ocidental e com acesso apenas possível pelo lado Leste, reforçaram o interesse estratégico deste monte. Aqui se tinha implantado um povoado proto-histórico, de que há notícias através do achado de cerâmicas. Adivinham-se, igualmente, linhas de muralha, encobertas por sedimentos, e há afloramentos rochosos talhados artificialmente e vestígios de alinhamentos de muralhas. Na sua plataforma superior foi construída uma capela de invocação de St^o. Ovídio, obra do século XX. A sua área de influência era vasta, começando na margem esquerda do rio Ave e prolongando-se, a sul, para além do rio Onda. Mas maioritariamente poderíamos dizer que o seu território se estendia entre o Ave e o Onda. Na sua alçada ficavam, entre outras, as povoações de *villa Plana* (Vila Chã), *Moreirola* (Moreiró), *Mola de Olibas* (Modivas), *villa Freiseno* (Freixo), *villar de Avolo* (Monte Avó), *Palatione* (?), *villa Valeriani* (Vairão), *Manzanaria* (Macieira da Maia), *Fornelu* (Fornelo), *villa Retorta* (Retorta), *villa Viliabredi* (Guilhabreu), *villa de Avelaneda* (Aveleda), *villa Paredelias* (?), *villa Egaredi* (?), *villa Verde* (Vila Verde), *villa Arones* (Arões), *Monasteriolo* (Mosteiró), *villa Pinidello* (Pindelo), *villa Tauques* (Tougues), *villa Toderedi* (?), *villa Amenidello* (Mindelo), *villa Leneti* (Lente), *villa Labrugia* (Labruga), *villa de Villar de Porcos* (Vila de Pinheiro), *villa Vilarino* (Vilarinho), *villa Vargano* (?), *villa Cornias* (Malta), *Kanitello* (Canidelo), *Carrezado* (Carrazedo), *Azevedo* (Azevedo), *Fagozes* (Fajozes) *Cacavelos* (Carcavelos), *Rial* (Real), *Trasval* (Tresval) e *Sancto Stephani* (St^o. Estêvão de Gião).

³⁹ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 34, nº 44; *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 107-108 e 146-147.

9. Mons Faro

Localização: Faro, Gemunde, Maia.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.267813°; Long. -8.623454°.

Alt.: 126 m.

Nº de documentos	50
Data – 1ª Refª.	1027
Data – Últ. Refª.	1154
Nº de Localidades	20
Expressões	subtus Mons Faro – 43 alpe Montis Faro – 3 subtus Kastro Monte Faro – 2 subtus Kastro Faro – 2

Implantado não muito longe do Castelo de Avioso, o Monte Faro é outra das fortificações bem retratada na documentação medieval, circunstância favorecida pelo facto de ser muitas vezes referido nas escrituras do Mosteiro de S. Salvador de Moreira da Maia⁴⁰. Com efeito, este monte é referido em 50 diplomas, entre 1027 (PMH, DC 262) e 1154 (MTM, 87): 21 documentos pertencem ao século XI, sendo os restantes 28 datados do século XII (até 1123), com uma derradeira referência, isolada, em 1154. Lado a lado com o Castro de Avioso, o Monte Faro controlava o espaço central da Terra da Maia, a sul do rio Onda. No seu espaço encontravam-se a *villa Moraria* (Moreira), *villa Laureiro* (?), *Bustelo* (?), *villa Karvalido* (Carvalhido), *villa de Villar de Porcos* (Vilar do Pinheiro), *villa Arones* (Arões), *villa Gemundi* (Gemunde), *villa Lavrario* (?), *Mandimi* (Mandim), *Refonteria* (Refonteira), *Rotumdelo* (?), *Sungemir* (S. Gemil), *villa Avelaeda* (Aveleda), *Quintaella* (?), *Quiarizi* (Quiraz), *Parada* (Parada), e *villa Villar* (Vilar), entre outras. Da sua estrutura não se conhecem vestígios.

⁴⁰ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 36-37, nº 73; *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 104-105.

10. *Castro Avenoso*

Localização: Castelo, S. Pedro de Avioso, Maia.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.265549°; Long. -8.612422°.

Alt.: 102 m.

Nº de documentos	12
Data 1	1043
Data 2	1096
Nº Localidades	12
Expressões	subtus Kastro Avenoso – 10 subtus Kastro Civitas Abenoso – 1 alpe Montis Avenoso – 1



Fig. 8 – Castro Avioso (Avioso, Maia)

O Castro Avioso, quase vizinho do precedente, localizava-se no alto do Castelo da Maia⁴¹ e era, seguramente, uma estrutura central para a estirpe dos Senhores da Maia. Com efeito, deve ter sido aqui que ocorreu o assassinato de Gonçalo Trastemires (da Maia), nobre que empreendeu uma audaciosa incursão sobre o Castelo de Montemor-o-Velho e que, com essa expedição, inaugurou o processo de ascensão social da sua linhagem. Escassos anos depois, em 1 de setembro de 1038, foi assassinado. A morte violenta de Gonçalo Trastemires ficou registada nos dois principais registos analísticos cristãos:

⁴¹ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 30, nº 17; *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 105.

“Era M.^a LXX.^a VI.^a Occisus fuit Gonsalvus Trastamiriz in Avenoso, kalendas septembris.”⁴²

“Era MLXXVI.^a calend. Septembris, Gundisalvus Trastamiris occisus est in Avenoso.”⁴³.

No entanto, na documentação avulsa o Castro de Avioso só se encontra referido a partir de 1043 (PMH, DC 323), significativamente numa referência conjunta com o Monte Faro. Ao todo conhecemos 12 pergaminhos que o mencionam a propósito da localização de propriedades transacionadas nesta zona: três documentos da primeira metade do século XI e nove ao longo da segunda metade do século XI. A partir de 1096 (PMH, DC 829) não voltamos a encontrar menções a este pequeno castelo roqueiro. Na sua dependência estavam várias povoações que já encontramos mencionadas a propósito do Monte Faro: *villa Mandimi* (Mandim), *villa Gemundi* (Gemunde), *villa Karvalido* (Carvalhido), *villa de Villar de Porcos* (Vilar do Pinheiro), *villa Parada* (Parada) e *villa Freixeno* (Freixieiro), para além de outras não identificadas (*Lavrario*, *Bostelo*, *Esatones* e *Villafrei*).



Fig. 9 – Castro Avioso (Avioso, Maia)

O Castro ou Castelo de Avioso localizava-se, como referimos, no alto do Castêlo, um morro granítico talhado artificialmente por forma a criar desníveis abruptos e hoje coroados por uma pequena capela dedicada a St^o. Ovídio.

⁴² *Chronicon Conimbricense* – PMH, Script., p. 4.

⁴³ *Chronica Gothorum* – PMH, Script., p. 9.

Nas Memórias Paroquiais de 1758 regista-se a presença desta capela “*de Santo Ouvido*” (Sic), localizada “*no lugar do Castellejo*”⁴⁴, o qual preservava, de alguma forma, a memória do prestígio passado. Com efeito, refere-se que Santa Maria de Avioso “*Hé cabeça de concelho d’ouvidor de toda esta comarca da Maia, em o lugar de Castellejo faz suas audiências.*”⁴⁵.

11. *Castro Amagia*

Localização: Castelo, Águas Santas, Maia.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.207885°; Long. -8.571606°.

Alt.: 125 m.

Nº de documentos	8
Data 1	1045
Data 2	1115
Nº Localidades	4
Expressões	subtus Castro Amagia – 7 Terra da Maia – 1

O *Castro Amagia*, ou Castelo da Maia, corresponde hoje ao monte do Castelo, nas imediações da mediéfica Igreja de St^a. Maria de Águas Santas⁴⁶. A pressão urbana desvirtuou largamente este local, hoje com muitas construções, mas onde ainda são perceptíveis alinhamentos antigos. A fortificação encontra-se documentada desde 1045 (PMH, DC 339), com 4 documentos do século XI e outros 4 no século XII. A última referência conhecida é de 1115 (DMP, DP (3), 517). Na sua dependência encontramos povoações que também surgem referidas em relação ao Castro de Avioso, como é o caso da *villa Parada* (Parada) e da *villa de Villar de Porcos* (Vilar do Pinheiro), mas também outras como a *villa de Lucezes* (?), a *villa Rovordanus* (Rebordãos), a *hereditate de Cresconaes* (?), a *villa Celteganos* (?) e *Quintana* (?). Apesar do reduzido número de referências documentais, foi este castelo que ascendeu a cabeça militar da Terra da Maia. Carlos Alberto Ferreira de Almeida justificava a escolha desta estrutura, em detrimento do *Castro Avioso*, pela proximidade em relação à via medieval que ligava o Porto a Guimarães. Por certo também a sua implantação, a uma cota que permitia um

⁴⁴ José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009, p. 339.

⁴⁵ José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009, p. 340.

⁴⁶ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 28-29, nº 7; Ricardo Teixeira in *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 228.

domínio visual muito mais vasto que o do Castro de Avioso, encaixado no vale, deverá ter influenciado a opção. Mas, para a envergadura e importância da Terra da Maia, não deixa de ser um número singularmente reduzido de referências documentais.

12. *Montis Petras Rubias / Montis Petroso*

Localização: Monte das Pedras, Crestins, Pedras Rubras, Moreira da Maia.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.237932°; Long. -8659856°.

Alt.: 75 m.

Nº de documentos	29	3
Data – 1ª Refª.	968	978
Data – Últ. Refª.	1122	1094
Nº de Localidades	11	3
Expressões	subtus Montis Petras Rubias – 26 subtus Castro Petras Rubias – 2 subtus alpe Petras Ruivas – 1	subtus Montis Petroso – 2 subtus alpe Petroso – 1

Associamos o Monte Pedras Rubras ao Monte Pedroso e ao atual topónimo Monte das Pedras, nas imediações de Crestins e do Aeroporto de Pedras Rubras ou Francisco Sá Carneiro⁴⁷. Esta estrutura encontra-se documentada como *Montis Petras Rubias* desde 968 (PMH, DC 98) até 1122 (DMP, DP (4), 287), com uma referência do século X, 15 do século XI e 13 do século XII. A estes pergaminhos devemos acrescentar ainda duas referências do século X e uma do século XI onde é designado como Monte Petroso (PMH, DC 124, 161 e 804). A abundância de referências documentais explica-se pela ligação entre este castelo e o Mosteiro de S. Salvador de Moreira da Maia. A pressão urbana que se sente nesta zona modificou irremediavelmente o local onde se erguia a estrutura. Na sua dependência encontravam-se povoações como a *villa Muraria* (Moreira da Maia) e o próprio *acisterio Moraria* (Mosteiro de S. Salvador de Moreira da Maia), a *villa Petrafitta* (Perafita), *villa de Cerseda* (?), *Karvalido* (Carvalhido), *Villar de Porcos* (Vilar do Pinheiro), *Causso* (Couço), *Villar de Forozos* (?), *Refronteira* (Refonteira), *Pompilidi* (Pampelido Velho) e *Sancti Georgii* (?).

⁴⁷ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 41, nº 142; *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 105-106.

13. *Mamola de Aduffi / Mamola de Lumbello*

Localização: Madoufe, Perafita, Matosinhos.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.227103°; Long. -8.690387°.

Alt.: 50 m.

Nº de documentos	2
Data – 1ª Refª.	1038
Data – Últ. Refª.	1047
Nº de Localidades	1
Expressões	subtus Mamola de Aduffi – 1 subtus Mamola de Lumbello – 1



Fig. 10 – Mamoa ou Mota de Aduífo (Perafita, Matosinhos)

A referência à *Mamola de Aduffi* é muito interessante. Como se sabe, “mamoa” é a designação popular dada a um pequeno monte artificial, que não tem de ser forçosamente megalítico. Ora, sobretudo entre o ano 1000 e os finais do século XII, a Europa assistiu à difusão de uma estrutura castelar muito característica – a mota – que era precisamente composta por um pequeno monte artificial. O fenómeno das motas alastrou por toda a Europa Ocidental, incluindo Espanha, onde nas últimas décadas foram publicadas diversas motas feudais. A forma como o lugar de *Petra Fita* (Perafita) foi registado no diploma de 1038 – “... in villa quos vocitant Petra Ficta in terminum de Aduffi territorio Portugalensi subtus Mamola de Aduffi et ave iacentia inter Recemundi et Aduffi ipsa ereditate ...” (PMH, DC 303) – adapta-se perfeitamente à presença de uma mota. Esta passagem documental atraiu a atenção de vários investigadores. O primeiro foi

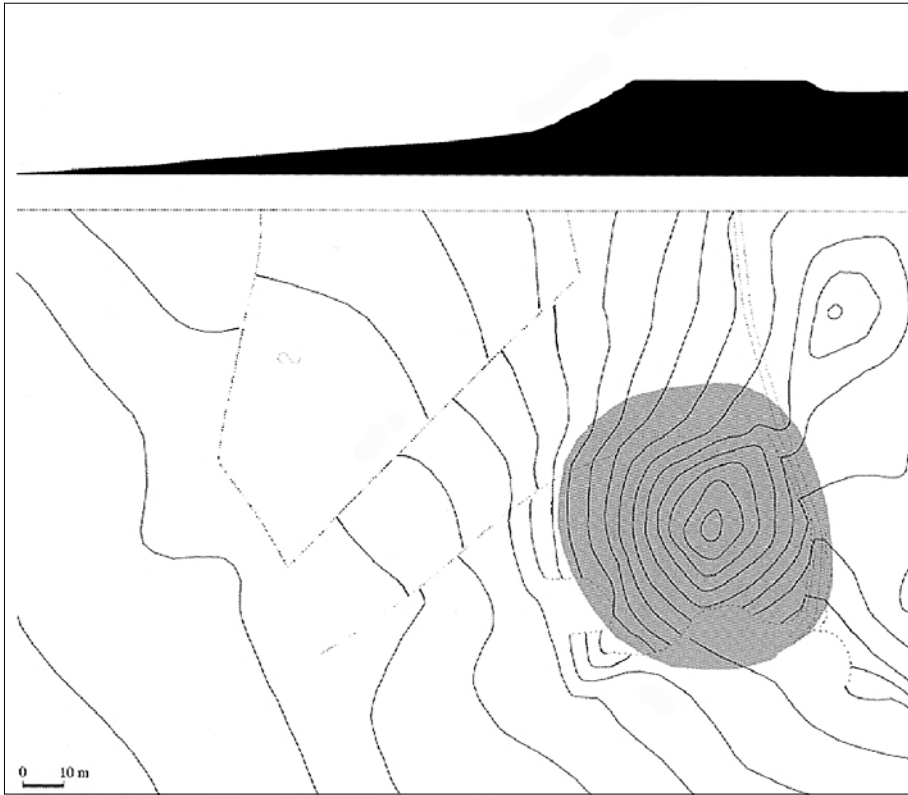


Fig. 11 – Levantamento topográfico da Mota de Adaúfo (seg. Ricardo Teixeira in *O Rio da Memória...*, p. 216)

Carlos Alberto Ferreira de Almeida que, apesar de registar esta “*estranha referência*”, acabou por se demarcar da sua interpretação como mota, defendendo que entre nós “*não houve o hábito nem a necessidade de fazer «mottes» para assentar os castelos*”⁴⁸. Pela nossa parte, em diversos estudos chamamos a atenção para esta passagem documental, e para uma outra, datada de 1047, onde a mesma vila de Perafita é referenciada “*... subtus Mamola de Lumbelo terridurio Portugallensis subtus Castro Quifiones discurrente ribulo Leza prope litore maris...*” (PMH, DC 351), defendendo a identificação desta “mamoá” com uma mota feudal⁴⁹. Sublinhemos, ainda, que a presença de Adaúfo, que detinha a mota em 1038, se encontra perfeitamente atestada na zona de Perafita, onde se conhecem referên-

⁴⁸ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 52.

⁴⁹ Mário Jorge Barroca, “Do castelo da Reconquista ao castelo românico (Séc. IX a XII)”, *Portvgalia*, nova série, vol. XI-XII, Porto, 1991-92, p. 99; Mário Jorge Barroca, “Da Reconquista a D. Dinis”, 1ª Parte de *Nova História Militar de Portugal*, vol. I, Coord. de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, p. 101-103.

cias à «*kasa de Adaulfu*» (PMH, DC 248 = LP 142, de 1021), ao «*casal de Adaulfo*» (PMH, DC 222 = LP 147, de [1027-1037]), e à «*hereditate de casal de Adaulfo*» (PMH, DC 310, de 1040). No entanto, não se conhecia a localização exata da “*mamola de Adaulfi*”, o que permitia que subsistisse alguma dúvida junto de espíritos mais céticos. Com efeito, na Carta Militar de Portugal (1:25.000) não se encontra nenhum topónimo passível de ser relacionado com essa estrutura, e as múltiplas prospeções que realizámos na zona não foram coroadas de êxito. A viragem deu-se em 2009, quando a equipa de arqueólogos do Gabinete de Arqueologia e História da Câmara Municipal de Matosinhos, integrada por Joel Cleto, José Manuel Varela e Conceição Pires, conseguiu localizar a Mamoa ou Mota de Adaúlfo, que, surpreendentemente, se conserva intacta, camuflada no meio de construções recentes⁵⁰. A microtoponímia memorizou exemplarmente a designação mediéfica, encontrando-se, nas suas imediações, a Rua do Madoufe, a Viela do Madoufe e a Travessa do Madoufe. A Mota é uma pequena colina, provavelmente de origem natural mas com intervenção antrópica, que apesar de se destacar muito pouco da paisagem permite um importante domínio visual da orla marítima. Sabendo que o fenómeno da mota feudal, que surge na zona entre o Loire e o Reno, se difundiu pela Europa ao ritmo das incursões normandas, como foi o caso de Inglaterra e da Sicília, cabe perguntar se a Mota de Adaúlfo não resultou, precisamente, da necessidade de fortificar esta zona litoral, mais chã. Recordemos as incursões normandas de 1016 ou do Conde Ulfo da Dinamarca no ocidente peninsular (c. 1026-1028), que afetaram a zona do Entre-Douro-e-Minho e do Douro Litoral⁵¹. A Mota de Adaúlfo resulta dessa conjuntura? Parece-nos claro que sim. Mas resta apurar se a Mota de Adaúlfo é uma construção executada por normandos ou se foi feita para proteger a zona de Perafita dos normandos. Registemos, por fim, que nas visitas que realizámos à Mota de Adaúlfo recolhemos fragmentos de argila que parecem sugerir a possibilidade de ter existido, ali, uma estrutura em taipa.

⁵⁰ Vd. Ricardo Teixeira in *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 215-216.

⁵¹ Foi no contexto da incursão de 1016 que o Castelo de Vermoim (Vila Nova de Famalicão) foi atacado, tendo falecido o conde D. Alvito Nunes: “*Era MLIV^a, VIII^o Idus Septembris veniunt Lormanes ad Castellum Vermudii, quod est in Provincia Bracharensi. Comes tunc ibi erat Alvitus Nuniz.*” (PMH, Script., p. 9). É com ela que se relaciona, ainda, a venda de bens em Guilhabreu, que Amarelo Mestaliz se viu obrigado a fazer para pagamento do resgate de suas filhas, prisioneiras dos Normandos: “... *Era M L III^a mense Iulio ingressi fuerunt filius et neptis Lotnimis multis in Doiro, predans et captivans de Doiro in Ave per VIII menses. Ibi captivarunt tres filias de me Amarelo ...*” (Rui Azevedo, “A Expedição de Almançor a Santiago de Compostela em 997, e a de piratas normandos à Galiza em 1015-1016”, *Revista Portuguesa de História*, vol. XIV, Coimbra, 1974, doc. 2, de 1018). Com a expedição de 1026 relaciona-se uma cedência de propriedades na Terra de Santa Maria para indenização de um resgate a Normandos: “... *sakastes nobis de barcas de Landomanes et dedistis pro nobis...*” (PMH, DC 261, de 1026).

14. Castro Quifiones

Localização: Castro de Guifões, Guifões, Matosinhos.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.200411°; Long. -8.676921°.

Alt.: 65 m

Nº de documentos	15
Data – 1ª Refª.	1032
Data – Últ. Refª.	1152
Nº de Localidades	11
Expressões	subtus Castro Quifiones – 8 subtus Mons Quifiones – 5 mons Castro Quifiones – 2

O Castro de Guifões, não longe da foz do rio Leça, é uma estação arqueológica sobejamente conhecida da Arqueologia portuguesa, referida desde os finais do século XIX (1883-84), escavada por Joaquim Neves dos Santos, a partir dos anos 50, e, mais recentemente, objeto de intervenções arqueológicas promovidas pelo Gabinete Municipal de Arqueologia e História da Câmara Municipal de Matosinhos⁵². A ocupação deste monte remonta à Proto-história, tendo sofrido intensa ocupação romana até uma fase tardia⁵³. Mais tarde aqui se implantou um castelo medieval, bem documentado nos diplomas da época⁵⁴. Entre 1032 (PMH, DC 274) e 1152 (MTM, 85) conhecemos quinze referências documentais: 5 do século XI, 9 da primeira metade do século XII e uma dos inícios da segunda metade do século XII.

Implantado no limite do curso navegável do rio Leça, a cerca de 1 quilómetro da sua foz, este monte teve, desde cedo, uma reconhecida importância estratégica. Para além de permitir um controle do curso navegável do Leça, o Castelo de Guifões esteve também associado à defesa e controle das estruturas salineiras do Leça, documentadas desde o século XI, e da via medieval que por aqui passava, transpondo o rio no sopé do monte, na mediéfica Ponte de Guifões,

⁵² Vd., entre outros, Joaquim Neves dos Santos, *Guifões – Notas arqueológicas, históricas e etnográficas*, Matosinhos, 1955; Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Joaquim Neves dos Santos, “Cerâmica romana, tardia, de Guifões”, *Archaeologica Opuscula. Miscelânea de Arqueologia Nortenha*, I, Porto, 1975, p. 49-56; Joel Cleto e José Manuel Varela, “O Castro de Guifões (Matosinhos): Dos estudos de Martins Sarmiento às investigações da actualidade”, *Revista de Guimarães*, volume especial, 2, Guimarães, 1999, p. 467-479; José Manuel Varela e Conceição Pires (Coord. de), *O Rio da Memória. Arqueologia no Território do Leça*, Matosinhos, 2010.

⁵³ Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Joaquim Neves dos Santos, “Cerâmica romana, tardia, de Guifões”, *Archaeologica Opuscula. Miscelânea de Arqueologia Nortenha*, I, Porto, 1975, p. 49-56.

⁵⁴ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 37-38, nº 87; *O Rio da Memória. Arqueologia no território do Leça*, Matosinhos, 2011, p. 108-111 e 216-217.

desaparecida com a invernada de 1979. Na sua área de influência encontram-se documentadas a *villa Matesinus* (Matosinhos), a *villa Petrafitia* (Perafita), a *villa quos vocitant Gunzalbi* (Gonçalves), as *villas quas vocitant Ioani et Dorron* (não localizadas), *Bauzas* (Bouças), *Lagona* (Lagoa) e a *heremita quod vocant Sancte Crucis* (Santa Cruz do Bispo). Apesar dos vestígios arqueológicos conhecidos e do abundante espólio recolhido, a ocupação da acrópole do Castro de Guifões pelo Clube de Caçadores de Matosinhos dificulta a compreensão e a identificação de testemunhos do velho castelo medieval.

15. *Mons Custodias*

Localização: Monte de S. Gens, Custóias, Matosinhos.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.196118°; Long. -8.646857°.

Alt.: 100 m.

Nº de documentos	33
Data – 1ª Refª.	1003
Data – Últ. Refª.	1099
Nº de Localidades	20
Expressões	subtus Mons Custodias – 23 alpe Mons Custodias – 9 Castro Custodias – 1

Apesar do topónimo Custóias estar documentado em 967 (PMH DC 93 = LP 530) e em 973 (PMH, DC 109 = LP 205), os diplomas do século X não referem qualquer estrutura militar. O castelo só começa a ser mencionado a partir de 1003 (PMH, DC 192 = LP 191) e os 33 documentos que o referem pertencem todos ao século XI: 24 pergaminhos são da primeira metade da centúria, os restantes nove da segunda metade, com um derradeiro exemplo em 1099 (PMH, DC 915)⁵⁵. Trata-se de um dos casos que, do ponto de vista cronológico, revela maior coerência. Uma vez mais, a abundância de referências documentais prende-se com a estreita relação entre o castelo e um mosteiro, neste caso do *Mons Custodias* com o Mosteiro de S. Salvador de Leça. O seu amplo espaço territorial englobava povoações como a *villa Custodias* (Custóias), a *villa Recaredi* (Recarei), *Sancto Iagoo* (Santiago de Custóias), *Gaton* ou *villa Gatones* (Gatões), a *villa Gundivadi* (Gondivai), a *villa Egilanes* (Enxinhães), a *villa Gondemeri* (Gondomar), a *villa Mandini* (Mandim), a *villa Alduari* (Aldoar), a *villa Rial* (Real), a *villa de Leza* (Leça do Balio), para além das não identificadas *villa Keiranos*, *villa Villifonsi*, *villa Flamulini*, *villa Veremudi*, *villa Plana*, *villa Pinario* e *villar in Castrello*. A

⁵⁵ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 36, nº 66.

mais arredada de todas é *Sancta Cristina* (que identificamos com Santa Cristina, a leste de S. Pedro Fins), que talvez já não fizesse parte do seu território uma vez que é referida como seu limite. Todas estas referências documentais ajudam a configurar um território que confina com o do Castro de Guifões, este mais litoral, o de Custóias mais interior. Um território que, como se declara num documento de 1041, ficava “... *non longe litore maris* ...” (PMH, DC 312). E um território com uma dimensão apreciável.

O *Mons Custodias* ou *Castro Custodias* localizava-se no Monte de S. Gens, em Custóias, uma elevação bem destacada na paisagem e que era coroada por uma pequena ermida dedicada a S. Gens, já referida nas Memórias Paroquiais de 1758⁵⁶. Infelizmente o Monte Custóias foi explorado como pedreira durante a construção do Porto de Leixões. Foi daqui que foi extraída a pedra aplicada na construção dos molhes Norte e Sul, nos anos 80 do século XIX, transportada por um ramal de caminho-de-ferro que unia a pedreira ao estaleiro da obra, o que conduziu à destruição irremediável de qualquer eventual vestígio arqueológico.

16. *Castro Mafamudi* (Aldoar, Porto)

Localização: Aldoar, Porto.

Não localizado.

Nº de documentos	3
Data – 1ª Refª.	944
Data – Últ. Refª.	990
Nº de Localidades	1
Expressões	subtus Castro Mafamudi – 1 subtus Monte Mahamudi – 2

Três documentos do século X localizam uma povoação de nome Aldoar “*subtus castro Mafamudi*”, “*monte Mahamudi*” ou “*mons Mahamut*” (PMH, DC 54 = LP 526, de 944; PMH, DC 156 = LP 208, de 989; e PMH, DC 159 = LP 366, de 990). Estas referências têm suscitado diferentes posições entre os investigadores. Carlos Alberto Ferreira de Almeida localizava este *Castro Mafamudi* na margem Norte do rio Douro, associando-o a Aldoar (freguesia do Porto)⁵⁷. A. de Almeida Fernandes entendia igualmente que o Castro Mafamude se localizava na margem Norte do Douro, “*sem confusão possível com o lugar deste nome da outra banda do*

⁵⁶ A ermida “... de São Gens sita no mesmo Monte chamado de São Gens, fora do lugar, que tem Nossa Senhora da Nazaré, São Gens e Sancta Apolónia.” – cf. José Viriato Capela, Henrique Matos e Rogério Borralheiro, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009, p. 427.

⁵⁷ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 38, nº 96. Este autor registava, no entanto, apenas dois documentos: PMH DC 156 e 159.

*Douro*⁵⁸. Por fim, o Pe. Domingos A. Moreira iniciava a sua ficha relativa à paróquia de S. Cristóvão de Mafamude com um diploma de 1100 (PMH, DC 950), contornando referências documentais mais antigas⁵⁹. Mas, no verbete relativo a S. Martinho de Aldoar, começava com o pergaminho de 944 (PMH, DC 54), não hesitando em o associar à povoação da margem Norte do Douro⁶⁰. Por seu turno, José Mattoso, Luís Krus e Amélia Aguiar Andrade, certamente por valorizarem o topónimo Mafamude, associaram os documentos de 944 e 990 (PMH, DC 54 e 159) a uma povoação de nome Aldoar cita na margem sul do Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia, topónimo entretanto desaparecido⁶¹. J. A. Gonçalves Guimarães também defendeu, recentemente, a localização do *Castro Mafamudi* na margem Sul do rio, associando a Mafamude (Vila Nova de Gaia). E, em abono da sua posição, invocou o facto de não se conhecer o micro-topónimo Mafamude na zona de Aldoar (Porto) e de ele estar bem documentado na zona de Vila Nova de Gaia, referindo ainda a possibilidade de um castelo de uma margem do rio Douro ter na sua dependência povoações da margem oposta⁶². Esta era também a posição de António de Sousa Machado que, identificando Aldoar com a povoação portuense, associava o *Castro Mafamudi* à povoação de Vila Nova de Gaia⁶³. Portanto, e sintetizando, os investigadores que valorizaram o topónimo Aldoar localizaram este castelo na margem Norte do Douro, na atual área urbana do Porto; os que valorizaram o topónimo Mafamude optaram pela margem Sul do rio, localizando-o em Vila Nova de Gaia. Mas, verdade seja dita, não se conhece microtopónimo Mafamude em Aldoar (Porto), nem o microtopónimo Aldoar em Mafamude (Vila Nova de Gaia) Como resolver o problema? É um facto que os diplomas aparecem exarados no *Livro Preto da Sé de Coimbra*, mas isso não é argumento definitivo para a sua inclusão na área da Diocese de Coimbra e, portanto, na margem Sul do Douro. No mesmo cartulário estão documentos relativos às salinas do Leça, e ninguém defende que a zona de Bouças e de Guifões tivesse pertencido à Diocese de Coimbra. A primeira referência documental, de 944, ajuda a tomar uma posição mais fundamentada. Na

⁵⁸ A. de Almeida Fernandes, “Os ermos da Foz do Douro”, *O Tripeiro*, VIª série, ano II, nº 7, Porto, julho de 1962, p. 198.

⁵⁹ Domingos A. Moreira, “Freguesias da Diocese do Porto. Elementos onomásticos alti-medievais”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, 2ª Série, vol. 3-4, Porto, 1985/1986, p. 115.

⁶⁰ Domingos A. Moreira, “Freguesias da Diocese do Porto. Elementos onomásticos alti-medievais”, *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. 35, fasc. 1-2, Porto, 1974, p. 40 (da separata).

⁶¹ José Mattoso, Luís Krus e Amélia Aguiar Andrade, *A Terra de Santa Maria no século XIII. Problemas e documentos*, Santa Maria da Feira, 1993, p. 79 e 84.

⁶² J. A. Gonçalves Guimarães, “Mafamude: de freguesia rural a sede do município de Vila Nova de Gaia”, *Boletim da Associação Cultural dos Amigos de Gaia*, nº 74, Vila Nova de Gaia, dezembro de 2014, p. 5-24, nota 12.

⁶³ António de Sousa Machado, “Reflexões sobre a história de Aldoar”, *Mil Anos de História de Aldoar*, Aldoar, 1989, p. 29-36, particularmente p. 30 e 31.

realidade, este diploma refere-se à “... *ecclesiam vocabulo Sancti Martini Episcopi et Sancti Michaeli Archangeli in villa que vocitant Alduarii fluvio Dorio territorio portugalensis subtus Castro Mafamudi* ...” (PMH, DC 54 = LP 526). Ao contrário das outras duas referências, que apenas indicam a *villa Alduari*, neste caso temos a indicação do orago da igreja. E este orago coincide com o da freguesia de S. Martinho de Aldoar (Porto). Este dado parece esclarecer, em definitivo, a localização deste desaparecido *castro Mafamudi*, que se devia localizar na margem Norte do Douro. De resto, as três referências documentais reportam o *territorio portugalensis* e, como vimos, estes territórios devem ser entendidos como “territórios diocesanos” o que, neste caso e nesta época, remete para a margem Norte do rio Douro⁶⁴. Infelizmente, a densa urbanização da zona de Aldoar dificulta a identificação de vestígios desta estrutura, que provavelmente já desapareceram há muito. A menos que ela se implantasse numa área um pouco mais arredada, na atual zona de Nevogilde, onde registamos a existência da *rua do Crasto* e os vestígios de uma ocupação antiga no Monte do Farol, a colina pedregosa onde se implantou o setecentista Farol da Senhora da Luz e onde existem vestígios de gravuras rupestres.

Mafamudi, *Mahamudi* ou *Mahamut* é um óbvio topónimo de origem muçulmana. David Lopes demonstrou, em 1902, ser derivado do próprio nome do Profeta⁶⁵. Na esteira da sua reconhecida autoridade, a origem muçulmana do topónimo Mafamude não voltou a ser questionada. Mas faltava identificar a pessoa a quem ele se reportava. Foi Joseph Maria Piel quem a identificou. Segundo este autor seria o berbere Mahmud ibn Abd al-Djabbar que, chefiando a revolta de Mérida de 833 contra o poder de Abd al-Rahman II, seria derrotado pelos exércitos emirais e se teria recolhido no Norte da Península, onde Afonso II o Casto o recebeu e lhe entregou um castelo situado entre o Porto e Lamego, “na região do Douro, em direção ao Atlântico”⁶⁶. Os acontecimentos terão ocorrido no ano de 838, quando Mahmud se viu obrigado a fugir do Garb al-Andalus para a “Galiza” (ou seja, o Norte cristão). Dois anos depois, em maio de 840, viria a morrer junto do Castelo de St^a. Cristina. Na esteira da identificação de Joseph Piel, os dados biográficos deste caudilho muçulmano foram ampliados por Harold Livermore⁶⁷ e por J. A. Gonçalves Guimarães⁶⁸.

⁶⁴ Veja-se o que acima referimos a propósito do PMH, DC 14, de 907.

⁶⁵ Cf. David Lopes, *Nomes Árabes de Terras Portuguesas*, colectânea organizada por José Pedro Machado, Lisboa, 1968, p. 28.

⁶⁶ Joseph Piel, “Como nasceu o nome da freguesia de Mafamude”, *Revista Portuguesa de História*, vol. V, Coimbra, 1951, p. 283-286.

⁶⁷ Cf. Harold V. Livermore, “O Baixo Douro no século IX. A colónia de Mahmud Ibn Cabd Al-Djabbar”, *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. V, Guimarães, 1982, p. 145-152.

⁶⁸ J. A. Gonçalves Guimarães, “Mahamud: Algumas dificuldades na fixação da biografia de um guerreiro berbere do al-Garb al-Andalus”, *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé,

17. Monte Altum / Castro Mau

Localização: Castro Mau, Baguim do Monte, Porto.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.195436°; Long. -8.529611°.

Alt.: 179 m.

Nº de documentos	1	2
Data – 1ª Refª.	1120	1120
Data – Últ. Refª.		1130
Nº de Localidades	1	1
Expressões	suctus mons Kastro Malo – 1	subtus mons Monte Altum – 1 ad Montem Altum – 1

Ao *Kastro Malo* ou *Monte Altum* temos três referências documentais, todas muito tardias. Duas delas reportam-se a Baguim do Monte, povoação que é referida, em 1120, “*suctus (sic) mons Kastro Malo*” (DMP, DP (4) 146) e “*subtus mons Monte Altum*” (DMP, DP (4) 114). São estas referências que importam, uma vez que a terceira, de 1130, que regista o topónimo *Montem Altum* nos limites do couto de S. Pedro da Cova, é considerado um falso (DMP, DR 109 = CCSP, fl. 39vº). Entendemos que o facto de Baguim do Monte ser, no mesmo ano e com um intervalo de apenas nove meses, referida na alçada do Castro Mau e do Monte Alto pode ser indicador de que os dois topónimos respeitavam ao mesmo monte ou estrutura. De resto, ainda hoje se conserva, junto a Baguim do Monte, o monte do Castro Mau. Temos dúvidas, no entanto, se estas referências, tardias e isoladas, significam a existência de alguma estrutura militar⁶⁹.

18. Castro Luneta

Localização: Noeda, Campanhã, Porto.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.148033°; Long. -8.582353°.

Alt.: 38 m.

Nº de documentos	3
Data – 1ª Refª.	1072
Data – Últ. Refª.	1138
Nº de Localidades	2
Expressões	subtus Castro Luneta – 1 Castro quod a vulgo dicitur Luneta -1 Luneta – 1

C.M.L., 1989, p. 107-118.

⁶⁹ De resto, Carlos Alberto Ferreira de Almeida (*Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978) não regista esta estrutura.

Referido pela primeira vez em 1072 (PMH, DC 500)⁷⁰, o *Castro Luneta* é mencionado mais duas vezes: na carta de Couto dada por D. Teresa ao Bispo D. Hugo, em 1120 (DMP, DR 53) e na sua ampliação em 1138 (DMP, DR 165). A referência documental de 1072 reporta-se a uma *villa Quintana* e a um *casal de Domno Fralengo*, dizendo-se: "... *et abent ipsas villas iacentia in ripa Durio ex parte Calleca subtus Castro Luneta ...*" (PMH, DC 500). A *parte Calleca* refere-se à margem Norte do Douro, por oposição ao *territorio Civitas Sancta Maria*, na margem Sul do rio, onde o mesmo documento regista a *villa Petroso* (Pedroso). Localizado na zona Leste da cidade do Porto, em Campanhã, o *Castro Luneta* tem sido associado ao micro-topónimo Noeda, que, para além de pertencer à toponímia urbana portuense⁷¹, corresponde a uma pequena elevação, suficientemente destacada para oferecer condições defensivas. Não se conhecem, no entanto, vestígios arqueológicos.

19. Castro Gundemari

Localização: Monte Crasto, Gondomar.

Coordenadas geográficas – Graus decimais: Lat. 41.141818°; Long. -8.540285°.

Alt.: 176 m.

Nº de documentos	11
Data – 1ª Refª.	957
Data – Últ. Refª.	1098
Nº de Localidades	7
Expressões	subtus Castro Gundemari – 5 subtus Monte Gondemir – 4 subtus montes Castro Gondomar – 1 alpe Mons Gundemari – 1

O *Castro Gundemari* encontra-se registado na documentação medieval desde 957 (PMH, DC 75 = LP 368). Ao todo conseguimos reunir onze diplomas onde é mencionado, sendo o mais recente datado de 1098 (PMH, DC 874 = MSSJ 44). Na sua dependência encontravam-se povoações como a *villa Baquini* (Baguim), *villa Paramio* (Paranhos), *villa Campaniana* (Campanhã), *Athanes* (Atães) e, claro, a *villa Gundemari* (Gondomar). Para além destas, registam-se ainda duas outras localidades que não conseguimos identificar (*villa Sumlani* e *villa Zebrario*). O Castro de Gondomar corresponde hoje ao Monte Crasto, em plena mancha

⁷⁰ Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 38, nº 95.

⁷¹ Rua de Noeda – cf. Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, *Toponímia Portuense*, Porto, 1999, p. 249-250.

urbana de Gondomar⁷². No monte, que teve pequeno povoado proto-histórico romanizado, é hoje coroado por uma capela dedicada a Stº Isidoro. Regista-se a ocorrência de cerâmicas arqueológicas.

Concluindo

Terminada a apresentação dos dados apurados para o encastelamento da área em estudo, reservamos as últimas palavras para chamar a atenção para dois aspetos. O primeiro, pouco explorado e valorizado, diz respeito às povoações referidas na dependência de mais do que uma estrutura. O segundo aspeto, relativo aos territórios castelares.

São vários os casos de topónimos que ora nos surgem na dependência de um castelo, ora sob alçada de outra estrutura. Apenas a título de exemplo, registamos:

- a *villa Fornelus* (Fornelos) e a *villa Barrios* (Barros), que nos surgem dependentes do Castro de Argifonso (Fornelos: 1052; Barros: 1089) ou da Cividade de Bagunte (Fornelos: 1048; Barros: 1103);
- a *villa Pigerios* (que corresponde hoje ao micro-topónimo Quinta de Pejeiros), ora sob alçada de Terroso (1099, 1139 e 1187), ora do Castro Piloso (1044), ora da Cividade de Bagunte (1038, 1048);
- a *villa Pinitello* (Pindelo), dependente de Castro Boi (1072, 1097, 1100, 1108, 1110, 1121) ou do Castro Celouria (1110);
- a *villa de Villar de Porcos* (desde o século XVI conhecida como Vilar do Pinheiro), que nos surge sob alçada do Castro Boi (1074), do Castro de Avioso (1067), do Castro da Maia (1075) mas, sobretudo, do Monte Faro (1030, 1060, 1075, 1089, 1103, etc);
- a *villa Gemundi* (Gemunde), umas vezes referida *subtus mons Faro* (1030, 1038, 1047, 1058, 1060, etc), outras vezes *subtus castro Avenoso* (1048, 1068);
- a *villa Parada* (Parada), reportada sob alçada do Castelo da Maia (1045), do Castro Avioso (1096) ou do Monte Faro (1115);
- a *villa Mandini* (Mandim), referida sob alçada do Monte Custóias (1013), de Castro Avioso (1067) ou do Monte Faro (1102 e 1121);
- a *villa Petrafacta* (Perafita), registada primeiro na dependência da Mota de Adaúlfo (1038) e depois do Monte Pedras Rubras (1008, 1067, 1068, 1086) e do Castro de Guifões (1042).

⁷² Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Castelologia Medieval de Entre Douro e Minho. Das Origens a 1220*, Porto, 1978, p. 39, nº 107.

Que interpretação devemos dar a estes casos? Serão eles o espelho de uma fase de formação e afirmação dos territórios castelares, sendo estas povoações “disputadas” por mais do que uma estrutura? Ou refletem processos de expansão territorial de estruturas e espaços já existentes, que aproveitam momentos e conjunturas favoráveis para dilatar a sua área de influência? Ou, finalmente, serão elas o simples resultado de imprecisões de quem redigiu os diplomas, por deficiente domínio da geografia dos locais?

Para além destes exemplos de povoações que, em momentos distintos, são referidas em relação a mais do que uma estrutura, encontramos uma outra situação: topónimos que são, no mesmo documento, referidos em relação a duas estruturas militares. Tomemos também alguns exemplos:

- a *villa Moldes* (Moldes), referida em 1102 “*subtus Castro Argefonsi et civitas Bocunti...*”;
- a *villa Fernandi* (Friande), referida em 1109 “*subtus mons civitas Bogonti castro Argefonsi*”, e de novo em 1121 “*subtus mons civitas Bogonti et castro Argifonso*”;
- a *villa Lavrario* registada, em 1043, “*subtus Kastro Monte Faro et Kastro Cibidas Abenoso*”;
- finalmente, a *villa nominata Freiseno* localizada em 907 e em 908 “*subtus civitas Albarelios et castro de Bove territorio bragarense et portugalense*”.

Menos numerosos, estes casos são, talvez, mais fáceis de compreender. Nos dois primeiros exemplos estamos perante duas estruturas que eram vizinhas – o Castro de Argifonso localizava-se nas imediações da Cidade de Bagunte. Estas referências são interessantes porque nos asseguram que não se trata da mesma estrutura com diferentes designações mas, pelo contrário, que eram duas estruturas distintas. Em relação à *villa Lavrario* a situação é semelhante e pode explicar-se pela vizinhança entre as duas estruturas (o Monte Faro e o Castro de Avioso). Mas a última referência, à *villa nominata Freiseno*, é muito interessante, porque mais complexa e difícil de explicar, reportando-se a duas estruturas (Alvarelhos e Castro Boi) pertencentes a distintos territórios diocesanos (Alvarelhos no território bracarense, Castro Boi no território portugalense).

Estes exemplos de duplas referências dentro de um mesmo diploma poder-se-ão aceitar como indicadores da existência de dependências entre diferentes estruturas militares e, portanto, serem entendidas como o reflexo de uma hierarquização entre os diferentes castelos?

Na interpretação mais usual dos territórios castelares, o normal seria que as localidades fossem referidas em relação a uma, e só uma, estrutura militar e que ao longo dos tempos essa relação de dependência se mantivesse constante. Isso espelharia territórios estáveis. Estas duas situações, que fogem aos parâmetros

mais comuns e que são corroboradas por outros exemplos fora da área que aqui estudamos, merecem portanto uma reflexão.

Para terminar, chamemos a atenção para o nosso Mapa 3, onde se conseguem adivinhar os territórios castelares. Tal como já se sabia para outras zonas, estes territórios revelam-se espaços complexos, de limites difíceis de estabelecer. Mas há alguns marcos da paisagem que se revelam estáveis. Por exemplo, o rio Ave constitui uma fronteira respeitada. Os territórios de Bagunte e de Terroso estendem-se até à margem Norte do Ave, mas não avançam para Sul deste rio. E o mesmo acontece com o território de Castro Boi que, desenvolvendo-se a sul do Ave, toca o rio (abrangendo, por exemplo, Retorta, Tougues e Macieira da Maia), mas não o ultrapassa. O Ave era, portanto, uma fronteira respeitada. Compreende-se que assim fosse porque, para além da sua importância hidrográfica, ele era, também, a fronteira entre as dioceses de Braga e do Porto. Na zona Norte da nossa área de estudo é perceptível que o território do *Mons Terroso* tinha uma incidência litoral, abrindo-se para ocidente do sistema montanhoso onde se implantava e alargando-se até Vila do Conde e a foz do Ave. Era o território sobre o qual tinha domínio visual. Por seu turno, os territórios de Bagunte e de Argifonso abrangiam sobretudo o espaço compreendido entre o Este e o Ave, portanto um pouco mais para interior. A Sul do rio Ave a grande fortificação era Castro Boi, com um amplo território que, basicamente, se prolongava entre o Ave e o Onda. Uma boa parte do seu território era abrangido, visualmente, do alto onde se implantava Castro Boi. Mas o mais importante era o domínio sobre a linha de costa, verdadeiramente impressionante. Mas, ao contrário do Ave, o rio Onda não constituía uma fronteira definitiva, e aqui e além encontramos algumas localidades que, embora a sul do Onda, se dizem sob alçada de Castro Boi. Diríamos que o Onda foi, tendencialmente, a fronteira entre os territórios de Castro Boi (a Norte) e de Monte Faro / Castro Avioso (a Sul). Mas conhecem-se algumas exceções. O espaço a Sul do Onda era dominado por uma série de pequenas estruturas: na orla mais litoral, a Mota de Adaúfo (de existência aparentemente efémera) e o Monte de Pedras Rubras; em zonas um pouco mais recuadas o Monte Faro e o Castro Avioso. E, finalmente, o espaço entre o Leça e o Douro era controlado, na zona mais atlântica, pelo Castro de Guifões (cujo território se alargava pelas duas margens do rio Leça), pelo Monte Custóias e pelo efémero Castro de Mafamude. Por sua vez, o espaço mais interior era controlado pelo Castelo da Maia, pelo Castro Luneta e pelo Castro de Gondomar.

Protegida pelas suas próprias muralhas, a sede episcopal portugalense contava, assim, com uma série de estruturas fortificadas que, nuns casos de uma forma mais efémera, noutros de forma mais estável, garantiam a defesa do seu território diocesano nesta área mais exposta ao Atlântico.

3. Episcopado e poderes seculares

COLÓQUIO INTERNACIONAL

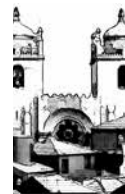
Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



PODER REAL Y EPISCOPADO EN LOS REINOS DE LEÓN Y CASTILLA (SIGLOS XI-XII)



CARLOS DE AYALA MARTÍNEZ

A lo largo de estas páginas ofrecemos una panorámica general de las relaciones entre el poder real y el episcopado de los reinos de León y Castilla desde mediados del siglo XI a finales del XII. Se trata de un período decisivo en el que, frente a estructuras eclesiales anteriores poco desarrolladas, se produce un interesante fenómeno de visibilización y consolidación de las iglesias de ambos reinos. El hito cronológico inicial es el del concilio de Coyanza de 1055, y a partir de él diseñamos un conjunto de cinco etapas sucesivas a través de las cuales es posible contemplar un incremento del protagonismo institucional de las iglesias castellana y leonesa. Ese protagonismo las sitúa muy cerca del poder político, pero con apreciables cotas de autonomía respecto a él. El proceso culmina al filo del 1200 y es fruto básicamente de dos factores: el surgimiento de una Iglesia universal fundamentada en la realidad programática del ‘reformismo gregoriano’ y la progresiva institucionalización de las propias monarquías, especialmente intensa a partir de mediados del siglo XII.

PODER REAL E EPISCOPADO NOS REINOS DE LEÃO E CASTELA (SÉCULOS XI-XII)

Ofecemos ao longo destas páginas uma panorámica geral sobre as relações entre o poder régio e o episcopado nos reinos de Leão e de Castela entre meados do século XI e finais do século XII. Este é um período decisivo, no qual partindo de estruturas eclesiais anteriores pouco desenvolvidas se produziu um interessante fenómeno de visibilidade e consolidação das igrejas de ambos os reinos. O marco cronológico inicial é o do concílio de Coyanza, de 1055, a partir do qual definimos um conjunto de cinco etapas sucessivas através das quais se pode verificar um incremento do protagonismo institucional das igrejas castelhana e leonesa. Esse protagonismo torna-as muito próximas do poder político, embora mantendo apreciáveis margens de autonomia em relação a este. O processo culmina em torno de 1200 e resulta basicamente de dois fatores: o surgimento de uma Igreja universal baseada na realidade programática do “reformismo gregoriano” e a progressiva institucionalização das próprias monarquias, particularmente intensa desde meados do século XII.

ROYAL POWER AND THE EPISCOPATE IN THE KINGDOMS OF LION AND CASTILE
(11th – 12th CENTURIES)

Throughout these pages, we will provide an overview of the relations between the royal power and the episcopate of the kingdoms of Castile and León, from the middle of the 11th century until the late 13th century. This was a decisive period during which, in the face of previous underdeveloped ecclesiastic structures, an interesting visibility and consolidation phenomenon of the churches from both kingdoms occurred. The first chronological milestone is the Council of Coyanza, in 1055, from which we trace a set of five subsequent stages that reveal an increase in institutional prominence of the churches of Castile and Leon. Such prominence places them very close to political power, although they maintained significant levels of autonomy. The process culminates around the year 1200 and is mainly the result of two factors: the emergence of a universal Church based on the programmatic reality of the 'Gregorian reform' and the progressive institutionalisation of monarchies themselves, which became particularly intense in the mid-12th century.

PODER REAL Y EPISCOPADO EN LOS REINOS DE LEÓN Y CASTILLA (SIGLOS XI-XII)*

CARLOS DE AYALA MARTÍNEZ**

1. Presentación

En los ciento cincuenta años que transcurren entre aproximadamente mediados del siglo XI y finales de la centuria siguiente, asistimos a un interesante fenómeno de visibilización y consolidación de las iglesias de los reinos de León y Castilla. Con anterioridad a este período la estructura eclesial, sin apenas desarrollo perceptible, había constituido un mero apéndice del poder real¹. Pese a su siempre relevante papel, no explícito normalmente en los documentos conservados y tampoco en el discurso cronístico, no es fácil un acercamiento individualizado a la institución ni a los responsables de la misma, los obispos.

La situación cambia de manera evidente a partir de mediados del siglo XI. El Concilio de Coyanza de 1055 es una primera referencia a tener muy en cuenta. A partir de entonces la Iglesia del occidente peninsular empieza a adquirir un cierto protagonismo relativamente autónomo, y en consecuencia, a perfilarse como una institución muy cercana al poder político, pero no integrada hasta la disolución en sus estructuras. El proceso, que culminará al filo del 1200, es el resultado básicamente de dos factores. Por un lado, el consolidado surgimiento de una Iglesia universal que, desde los presupuestos del reformismo gregoriano, aspira a controlar el conjunto de la naciente Cristiandad y, con eficacia, se hace presente en todos sus rincones. Por otro lado, la progresiva institucionalización de las monarquías, proceso entonces iniciado y en buena parte desarrollado en la segunda mitad del siglo XII. Pontificado y monarquía, desde perspectivas y supuestos muy distintos, estimulan el desarrollo institucional de las Iglesias.

* Este estudio forma parte del proyecto de investigación *Génesis y desarrollo de la guerra santa cristiana en la Edad Media del occidente peninsular* (ss. X-XIV), financiado por la Subdirección General de Proyectos de Investigación del Ministerio de Economía y Competitividad (referencia: HAR2012-32790).

** Universidad Autónoma de Madrid.

¹ Hace algunos años Peter Linehan suscribía unas palabras de Sánchez Albornoz afirmando que todavía al filo del año 1000, “la Iglesia astur-leonesa no existió como entidad independiente del poder real”: Peter Linehan – La Iglesia española de hace mil años, In VII CONGRESO DE ESTUDIOS MEDIEVALES, León, 1999 – *La Península Ibérica en torno al año 1000. Ponencias*. León: Fundación Sánchez-Albornoz, 2001, p. 134.

La tensión dialéctica entre poder papal y poder real facilita un desarrollo que, aunque casi desde el principio obedece más a la lógica de los reyes que de los papas, ayuda, en cualquier caso, a consolidar estructuras de organización y a facilitar el progresivo protagonismo de los obispos en su calidad de ministros responsables de las Iglesias de sus reinos.

A partir de lo expuesto, es posible y aconsejable hacer el seguimiento de este proceso de visibilización y consolidación de las Iglesias leonesa y castellana a través de una serie de fases marcadas por hitos significativos. Como acabamos de indicar, la iniciativa de tales hitos pudo ser –y así fue en la mayoría de los casos– la corte real, pero también cabe puntualmente atribuirla a la curia pontificia. Enunciemos brevemente de qué fases e hitos estamos hablando.

En primer lugar, nos referimos al ‘modelo ideológico’ de Fernando I. La expresión es del profesor García de Cortázar,² y con ella queremos aludir al primer programa político de fundamentación legitimadora que la monarquía construye en la Península posvisigoda sobre la realidad de una Iglesia que reclama, en contrapartida, una significativa cuota de protagonismo. El hito de referencia es el concilio de Coyanza de 1055 y su correspondiente fase de desarrollo adquiere especial intensidad en la década final del reinado de Fernando I, desde la convocatoria conciliar hasta su muerte en 1065.

La segunda fase en la que nos hemos de fijar es la que, *grosso modo*, viene a coincidir con buena parte del importante reinado de Alfonso VI, segundogénito del rey Fernando, sucesor suyo en León y de su hermano Sancho II en Castilla. Y vamos a situar su correspondiente hito de referencia en la celebración de otro importante concilio, el de Burgos de 1080, al que tradicionalmente la historiografía se ha referido como el ámbito de decisión en que se adoptó el rito romano en los territorios de León y Castilla. Como veremos, la cosa no resulta tan sencilla, pero no es un error considerar la asamblea burgalesa como la simbólica expresión de una pactada injerencia pontificia que, por vez primera, iba a contribuir de manera significativa a modificar la vida eclesiástica de León y Castilla.

En esta secuencia hay que entender el tercero de los hitos representativos de una nueva fase en este proceso de visibilización y consolidación eclesial al que estamos refiriéndonos. A finales de abril de 1148 el papa Eugenio III, a través del obispo Pedro de Segovia, hacía entrega al emperador Alfonso VII de la ‘rosa de oro’³. Era la primera vez que un monarca peninsular recibía un reconocimiento tan elevado por parte de la Sede Apostólica. Era también la expresión de unos

² José Ángel García de Cortázar – ¿Transición o transiciones? de la Antigüedad al Feudalismo en el norte de la Península Ibérica”, In L.A. da Fonseca, L.C. Amaral y M^oF. F. Santos, eds. – *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. Porto, 2003, Vol. II, p. 659.

³ Publ. Demetrio Mansilla – *La documentación pontificia hasta Inocencio III (965-1216)*. Roma, 1955, doc. 78, p. 94-96. La ‘rosa de oro’ era un galardón que, desde finales del siglo XI, los papas entregaban a perso-

estrechos vínculos entre la realidad eclesial castellano-leonesa y la curia pontificia, forjados a finales de la centuria anterior, y bien anudados en el transcurso de esta tercera fase cuyo crucial desarrollo podemos situar entre 1129 y 1155.

Los aproximadamente treinta años siguientes, desde la separación de los reinos de León y Castilla en 1157, a raíz de la muerte del Emperador, hasta mediados de la década de 1180, constituyen la cuarta de las fases que nos proponemos analizar en el proceso de que venimos hablando. Es una fase en que la Iglesia muestra madurez y cierta conciencia de protagonismo corporativo, más perceptible en el ámbito del reino de Castilla que en el de León, y por ello utilizaremos como hito de referencia un importante acontecimiento eclesiástico protagonizado por los obispos castellanos, el sínodo de Segovia de 1166, en el que, durante la minoría de edad de Alfonso VIII, la Iglesia asume una importante cuota social de responsabilidad en medio de una crisis política generalizada.

Y llegamos así a la quinta y última fase de la que nos ocuparemos en las próximas páginas y con la que pondremos fin al análisis del aludido proceso de visibilización e institucionalización de la Iglesia. Cronológicamente se corresponde con los últimos años del siglo XII y los primeros del XIII. Es el momento de la reacción de los reyes frente a una Iglesia demasiado consciente a estas alturas de su irremplazable papel institucional. Esta reacción se transforma en un significativo ataque –no el primero pero sí el más decisivo hasta la fecha– frente a la *libertas ecclesiae*. La confrontación que entonces se inicia acabará en la completa sumisión de los obispos al poder del rey antes de que finalice el siglo XIII. El desarrollo de esta fase, como ocurría con la anterior, resulta más elocuente en Castilla que en León, pero sin duda afecta a ambos reinos. En cualquier caso, si un hecho referencial nos permite traducir en imágenes la nueva y patente apuesta de la monarquía es sin duda el de la cruzada de Las Navas de Tolosa de 1212. A través de ella Alfonso VIII, líder de la Cristiandad peninsular y en consecuencia, responsable de la Iglesia de su reino, ofrece al papa y a todo el Occidente cristiano el fruto de su triunfo político en forma de sagrada victoria.

2. El programa político-religioso de Fernando I de León y Castilla: la década decisiva (1055-1065)

Desde un punto de vista ideológico el reinado de Fernando I tiene una extraordinaria importancia. Como ya hemos apuntado, fue el primer monarca peninsular que, después de la caída del reino hispano-godo, articuló un programa de legitimación en buena medida protagonizado por la Iglesia, y de resultados del cual, los obispos, después de más de 300 años de actividad ensombrecida por el

nalidades significativas premiando iniciativas meritorias. Véase S. Sacchi Lodispoto – La rosa d'oro, *Strenna dei Romanisti*, 45 (1984), p. 467-483.

brillo de la monarquía, fueron capaces de recuperar una posición central en el panorama socio-político.

La articulación de un programa de estas características se explica por la convergencia de tres circunstancias. La primera es la gran necesidad que tenía el rey de legitimar su acceso al poder tanto en León como en Castilla. No olvidemos que Fernando I es el instaurador de una nueva dinastía que viene a poner fin a la larga tradición pelagiana de los reyes astur-leoneses, y aunque el trono leonés lo obtuvo mediante su matrimonio con Sancha, la hermana de su antecesor, Vermudo III, lo cierto es que no lo alcanzó hasta derrotar y eliminar físicamente a su cuñado en Támara en 1037. Para entonces era ya conde de Castilla, pero lo era por voluntad de su padre el rey pamplonés Sancho *el Mayor* que había ocupado militarmente el condado a raíz del oportuno asesinato del hermano de su mujer, el conde García, en 1029. Es decir, que tanto el condado de Castilla como el reino de León, pese a que mediaran matrimonios justificadores, eran el fruto de sendas intervenciones militares.

La segunda circunstancia es la del enrarecido ambiente de violencia que se había apoderado de los territorios de León y Castilla. Obviamente los enfrentamientos militares a los que acabamos de aludir no eran ajenos a este perturbado clima, pero todo apunta a que sus raíces eran más largas en el tiempo. No es posible analizar aquí este interesante tema y sus factores causales, baste indicar que de modo especialmente evidente desde 1028, en que muere Alfonso V ante la muralla de Viseo y se hace con el trono un niño, su hijo Vermudo III, el mismo que todavía muy joven moriría a manos de Fernando I, la violencia se desató a lo largo y ancho de tierras leonesas y castellanas. La propaganda de Fernando I, que quiso presentarse como el continuador del gran Alfonso V frente a la anarquía de su inmediato antecesor, sin duda magnificó los hechos. Pero demasiados datos apuntan en una misma dirección, la de un enrarecido clima de violencia especialmente sufrido por personas e instituciones eclesiásticas, que son, por otra parte, las únicas que nos han dejado testimonio. Sabemos, por ejemplo, que en 1028 moría asesinado el obispo Jimeno de Astorga, y poco después *alfetena multa*, es decir, el desgarró de una guerra civil de hecho, se había apoderado de tierras gallegas, donde nobles saqueaban bienes eclesiásticos y extorsionaban a sus hombres dependientes, y donde hubo necesidad de arbitrar auténticas ‘asambleas de paz’ como las que al norte y sur de los Pirineos venían reuniéndose desde hacía décadas para neutralizar la violencia de los feudales⁴.

Y en conexión con este ambiente de violencia, llegamos a la tercera circunstancia que nos permite explicar la articulación del programa legitimador del rey Fernando. Nos referimos a la configuración en torno a 1020 de una

⁴ Carlos de Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino en la España Altomedieval. Iglesia y poder político en el Occidente peninsular, siglos VII-XII*. Madrid: Sílex, 2008, p. 265-266.

propuesta eclesiástica destinada precisamente a paliar los efectos de esta violencia y a modificar los planteamientos que la generaban. La propuesta no es sino una versión del genuino ‘movimiento de la paz de Dios’, de impronta cluniacense y muy activo en áreas del sur de Francia y Cataluña desde hacía más de treinta años, y que nos aparece adaptada a la realidad del conjunto de la Península a través de la figura del famoso abad-obispo Oliba. El colofón de una conocidísima carta enviada en mayo de 1023 por el eclesiástico en respuesta a una consulta previa del rey Sancho III el Mayor de Pamplona condensa de manera sumaria la aludida propuesta: el poder del rey es el llamado a impedir que los hombres perversos puedan conculcar la voluntad de Dios, y para ello debe ponerse al servicio de dos causas esencialmente justas, la restauración disciplinaria de iglesias y monasterios y la protección del conjunto del pueblo encomendado, y de manera especial sus sectores más vulnerables.⁵ En otras palabras, el legítimo poder de un rey debía garantizar la reforma de la Iglesia y la paz social.

Fácilmente puede entenderse que un rey como Fernando I, necesitado de legitimidad y que había asumido el poder en medio de un enrarecido clima de violencia social, viera en la propuesta del carismático abad-obispo Oliba la fórmula adecuada para justificar un gobierno fuerte avalado por la Iglesia. Eso significaba hacer propio un serio programa de reforma que, resituando a esa Iglesia en el centro del sistema, fuera capaz con su bendición de garantizar una paz social impuesta con mano firme.

Por supuesto que no fue Fernando el primero en asumir este planteamiento. Oliba a quien se había dirigido quince años antes había sido a su padre, el rey Sancho III, y fue éste quien empezó a hacer de la reforma eclesiástica argumento de su proyecto expansivo, y también quien se supo rodear de aquellos eclesiásticos que, en sintonía con la propuesta de Oliba, le permitirían llevarlo a cabo. Pero la complejidad de las circunstancias que rodearon su reinado y el poco tiempo de que dispuso para ello, le impidieron generar un auténtico programa fundamentado en tal planteamiento. Lo hizo, en cambio, su hijo Fernando, quien, además, se supo rodear de los obispos –algunos también herencia paterna– adecuados para colaborar activamente en su aplicación.

¿A qué obispos nos referimos? De entre los obispos ‘navarristas’ fieles colaboradores de Sancho el Mayor destacan las figuras de Bernardo I de Palencia y Julián de Oca. La restauración de la diócesis de Palencia en 1034 había sido un gesto de honda significación política por parte del monarca pamplonés: un ensayo de reformismo que ayudaba a cohesionar bajo su control los territorios castellanos, ampliándolos a costa de las disputadas tierras del oeste situadas entre el Cea y el Pisuerga. Pues bien, esta restauración fue encomendada a dos

⁵ Roldán Jimeno y Aitor Pescador – *Colección documental de Sancho Garcés III, el Mayor, rey de Pamplona (1004-1035)*. Pamplona, 2003, doc. 29, p. 141-142.

eclesiásticos muy cercanos personal e ideológicamente al abad Oliba: Ponce de Oviedo, gestor de la operación⁶, y Bernardo, primer titular de la diócesis que lo continuaría siendo hasta 1042, es decir, durante los primeros años del reinado de Fernando I. Bernardo era un catalán procedente del condado de Urgel y sin duda estrecho colaborador de Ponce y, en consecuencia, directa o indirectamente vinculado a Oliba. Por su parte, Julián de Oca fue sin duda quien mejor supo representar los intereses de Sancho *el Mayor* en el condado castellano. Rigió su diócesis igualmente hasta 1042, por tanto también durante los primeros años del reinado de Fernando.

Pero más significativos que estos obispos ‘heredados’ lo fueron los dependientes de su nombramiento personal o incluso más, si cabe, aquellos que, proviniendo del reinado de su oponente leonés, Vermudo III, no fueron removidos de sus cátedras. No podemos reparar aquí en todos ellos⁷, pero sí digamos que prelados de la importancia de Froilán de Oviedo, Cresconio de Iria, Cipriano de León, Diego de Astorga, Miro de Palencia o Gómez de Oca, se caracterizaron por un celo reformista en todo compatible con la lealtad al rey. De hecho, en el programa ideológico asumido por la monarquía, ambas circunstancias –reformismo y lealtad al rey– se interpretaban como caras de una misma moneda.

Pero ¿en qué consistía exactamente ese reformismo? Su articulación programática se corresponde con el Concilio de Coyanza de 1055⁸, momento de madurez cenital del reinado. Hemos revisado ya con cierto detalle el contenido de sus actas, así como la propia naturaleza de la asamblea⁹. Nos limitaremos aquí a resumir sus trece decretos en seis ideas fundamentales: preocupación reguladora tanto sobre clérigos seculares como sobre monjes; sujeción de éstos y de sus establecimientos conventuales a la autoridad episcopal; inclusión del

⁶ Ponce fue muy probablemente antiguo monje de Cuixá o de Ripoll, muy cercano en cualquier caso al abad Oliba, y hasta después de 1022 fue titular del monasterio urgelitano de San Sadurní de Tavèrnoles. Desde muy pronto sirvió a Sancho *el Mayor* y sin duda contribuyó decisivamente a hacer del monarca un hombre proclive a la reforma de impronta cluniacense de la que era firme partidario. Ocupó la sede ovetense entre 1025/1028 y 1034, año en que, como hemos indicado, pasará a gestionar la restauración de la diócesis de Palencia por iniciativa del rey Sancho *el Mayor*. Manuel Riu – Poncio de Tabernoles, obispo de Oviedo. *Espacio, Tiempo y Forma, Serie III. Historia Medieval. Homenaje al profesor Eloy Benito Ruano*. Vol. 1. Madrid, 1988, p. 425-436.

⁷ Se analizan sus trayectorias en Ayala, *Sacerdocio y Reino*, p. 270-276.

⁸ Sus actas nos han llegado a través de dos versiones sensiblemente distintas, ambas del siglo XII. La “versión conimbricense” nos presenta un sínodo episcopal con asistencia de abades reunido “en tiempos” de los reyes Fernando y Sancha *pro corrigendis ac dirigendis regulis vel tramitibus Ecclesie, ut mos est antiquorum patrum, ac sumendis tramitibus*. Por su parte, la “versión ovetense” nos sitúa ante la promulgación de unos decretos regios, elaborados *cum episcopis et abbatibus et totius nostri regni obtimatibus*, con el fin de restaurar *nostre Christianitatis*. Véase la edición sinóptica de ambas versiones publicada por A. García Gallo – El Concilio de Coyanza. Contribución al estudio del Derecho canónico español en la Alta Edad Media. *Anuario de Historia del Derecho Español*, 20 (1950), p. 275-633.

⁹ Ayala – *Sacerdocio y Reino...*, p. 276-281.

laicado en el ámbito de una sociedad progresivamente eclesializada; búsqueda de la paz social; protección del patrimonio eclesiástico; y restauracionismo legal. Manifestaciones todas ellas de un programa renovador en materia eclesiástica, pero fuertemente enraizado en la propia tradición peninsular, un programa que proclamaba el predominio indiscutible de la realeza, pero que convertía a los obispos en poderosos instrumentos de una acción reformadora, políticamente orientada a la consolidación legitimadora de la monarquía.

Después de siglos de penumbra, la figura de los obispos se hacía visible en el escenario peninsular de la mano de un reformismo al servicio de los intereses políticos del rey¹⁰.

3. Alfonso VI y la reforma: en torno al significado del concilio de Burgos (1080) y sus inmediatas consecuencias

La consolidación de Alfonso VI en el trono de León y de Castilla prácticamente coincide con el acceso a la cátedra de San Pedro del gran papa Gregorio VII. Esa coincidencia introdujo un nuevo y decisivo factor en las relaciones del monarca con sus obispos, el de la ‘reforma romana’. Para el Papa la reforma significaba ante todo la unidad disciplinaria de la cristiandad latina bajo su estricto control, y ese objetivo, en el inicio mismo de su gobierno, Gregorio VII lo asoció en la Península a la reconquista pontificia. La *Constitutum Constantini* le otorgaba el derecho de propiedad sobre el territorio hispánico, y su control efectivo era el medio que le permitiría a la Iglesia imponer la reforma sin restricciones. Obviamente ese control no aspiraba a ser directo, sino a situar el conjunto de la Península bajo su soberanía feudal imponiendo un régimen de vasallaje que, desde 1068, era ya una realidad en el reino de Aragón.

A Alfonso VI se le planteaba un curioso dilema. Por un lado, nunca fue hostil a los aspectos disciplinarios de la reforma romana que, salvo en lo tocante al rito litúrgico, no planteaba cosas muy distintas a las del reformismo peninsular impulsado por su padre como cobertura de legitimación política. Es más, podía ser bastante más interesante en la coyuntura de cristiandad romana que acababa de sobrevenir sobre Occidente precisamente al hilo de la reforma papal. Ningún rey occidental podía sustraerse ya a este nuevo marco de legitimación cristiana, y

¹⁰ Esta subsidiariedad de los representantes eclesiásticos respecto a la monarquía no neutraliza los efectos moralizadores de una reforma que se mostró relativamente eficaz. A este respecto es interesante subrayar el hecho de que el más importante de los penitenciales hispánicos de que tenemos conocimiento, y en el que la propia tradición peninsular está presente en mayor proporción, muy seguramente se compuso en los años finales del reinado de Fernando I: Francis Bezler – *Paenitentia Hispaniae. Corpus Christianorum. Series Latina, CLVI*, II, Turnhout, 1998, p. 15-42; un comentario detallado sobre el texto en Idem – *Les pénitentiels espagnols. Contribution à l'étude de la civilisation de l'Espagne chrétienne du Haut Moyen Âge*. Münster, 1994.

el proyecto político de Alfonso, el de su hegemonía sobre el conjunto peninsular, requería de nuevas dosis de legitimación. En este sentido, la aceptación de la reforma papal podía reportarle el marchamo de ortodoxia que un papa agradecido no dudaría en concederle. Pero, por otro lado, la forma de presentación de esa reforma, envuelta en aspiraciones papales de soberanía peninsular, resultaba para Alfonso VI incompatible con la propia esencia de su programa.

Para el rey castellano-leonés era de vital importancia separar ambos temas –reforma y reconquista– en el discurso papal, y para ello estrechó los vínculos que su padre había establecido con la poderosa abadía de Cluny. Es sabido que su gran abad, Hugo, mantendría por diversos motivos serias discrepancias con el papa Gregorio VII, y una de las no menos importantes era la derivada de su escaso entusiasmo ante las iniciativas bélicas del pontífice¹¹. La estrecha alianza con la reformista Cluny fue un contrapeso que, sin duda, contribuyó a evitar los planes intervencionistas del Papa en los reinos de León y Castilla¹² y, en consecuencia, a separar reforma y reconquista en la estrategia papal.

La estrategia del rey funcionó y, finalmente, en la primavera de 1080 se llegó a un acuerdo definitivo: reforma a cambio de renuncia pontificia a la reconquista. Este es el significado profundo del concilio de Burgos reunido entonces bajo la presidencia de un legado papal, el cardenal Ricardo, abad de Marsella¹³. Era, en efecto, el punto de llegada de una tensa negociación con muchos altibajos que venía produciéndose desde 1073. Por fin se proclamaba en Burgos la aceptación formal del cambio de rito, aspecto especialmente delicado de la reforma romana, en todos los dominios del rey Alfonso VI; por su parte el Papa no volvería a plantear explícitamente el tema de sus derechos de propiedad sobre la Península,

¹¹ A.M. Piazzoni – *Militia Christi e cluniacensi*, In ‘*Militia Christo*’ e *Crociata nei secoli XI-XIII. Atti de la indécima Settimana internazionale di studio*, Milán, 1992, p. 261-262.

¹² Es sintomática la coincidencia de fechas. Por un lado, el 30 de abril de 1073, el papa Gregorio VII, solo unos días después de haber sido elegido, enviaba dos cartas relativas a la Península a distintos destinatarios pero muy relacionadas ambas por su contenido. A través de la primera de ellas, anunciaba el envío a tierras hispánicas del cardenal Hugo Cándido en apoyo de la misión del conde Ebles de Roucy, a quien la Sede Apostólica confiaba el encargo de combatir contra los musulmanes y recuperar el territorio peninsular invadido que, desde antiguo, pertenecía *ad honorem sancti Petri*. Todas las operaciones quedaban sujetas a la autoridad del representante papal, el cardenal Hugo, y cuantos príncipes quisieran participar en ellas habrían de respetar los derechos de Roma. A esos príncipes iba destinada la segunda misiva (Demetrio Mansilla – *La documentación pontificia hasta Inocencio III (965-1216)*. Roma, 1955, docs. 5 y 6, p. 10-12). Pues bien, a finales de mayo de 1073, Alfonso VI, *rex Ispaniarum atque Leonensis*, en un gesto sin precedentes, entregaba el monasterio de San Isidro de Dueñas al abad y monasterio de San Pedro y San Pablo de Cluny. Véase Carlos Reglero de la Fuente – *El monasterio de San Isidro de Dueñas en la Edad Media: un priorato cluniacense hispano (911-1478)*. Estudio y colección documental. León, 2005, p. 95-99 y doc. 24, p. 334-339.

¹³ Teófilo F. Ruiz – Burgos and the Council of 1080, In Bernard F. Reilly, ed. – *Santiago, Saint-Denis and Saint Peter: The Reception of the Roman Liturgy in León-Castile in 1080*. Nueva York, 1985, p. 121-130

y no tardaría en reconocer que Alfonso se situaba *super omnes Hispaniae reges*¹⁴. En esta negociación, además del rey y del papa a través de sus legados, había estado siempre presente el factor cluniacense, pero ¿qué papel jugaron los obispos en todo ello? ¿Cuál fue su postura ante la introducción de la reforma romana?

Podemos hablar de una postura mayoritaria pero desde luego no uniforme. Desde el comienzo del impacto del reformismo pontificio sobre la realidad eclesial de los dominios de Alfonso VI, hubo obispos incondicionales del papa y sus propuestas, aunque sin duda una minoría. Desde luego fueron varios los que acudieron al sínodo romano de 1074 en que se abordaron temas sensibles de la reforma gregoriana como la lucha contra la simonía o el nicolaísmo. No conocemos sus nombres, aunque algunos nos parecen bastante evidentes, y son precisamente los titulares de aquellas sedes poco consolidadas de los dominios occidentales de Alfonso VI: el obispo Bernardo II de Palencia y los obispos Munio y Jimeno II que se disputaban la sede de Oca, recientemente y de manera definitiva asentada en Burgos. Eran sedes relativamente jóvenes necesitadas de consolidación, ajenas en cualquier caso a una fuerte tradición litúrgica hispánica y cuyos titulares, conscientes de que el rey no era contrario al reformismo romano, deseaban contar con el apoyo del papa para su definitivo asentamiento. El problema era especialmente visible en Burgos donde Gregorio VII supo jugar con el voluntarismo de los dos prelados pretendientes para asegurar sus objetivos en la única sede que se perfilaba entonces como propiamente castellana.

Frente a esta minoría, el grueso del episcopado, aunque con distintos grados de intensidad, no era hostil al reformismo. De hecho, el ‘reformismo peninsular’ que algunos de ellos defendían con vehemencia no era obviamente muy distinto en cuestiones disciplinares del ‘reformismo romano’, pero para ellos el tema específico del rito –vital para Roma– era un escollo prácticamente insalvable. No olvidemos que en la era de los símbolos la cuestión ritual no es baladí. Para el papa era el signo irrenunciable de la unidad que garantizaba autoridad y ortodoxia; no en vano para el papa, que ignora la figura de Santiago, la Península había sido evangelizada directamente por Roma desde los días de san Pablo y de sus sucesores los *Siete Varones Apostólicos*, pero el priscilianismo, el arrianismo y el islam habían hecho sucumbir una ortodoxia que sólo Roma podría restablecer nuevamente mediante su propio orden cúltico que debía barrer cualquier manifestación alternativa en la que se agazapaba la herejía¹⁵. Para algunos obispos hispanos –pensemos en Pelayo de León, Pedro II de Astorga, Diego Peláez de Iria-Compostela y, desde luego, Pedro de Braga– el rito toledano era manifestación de

¹⁴ Así lo expresa cuando en 1081 le dirige una carta congratulándose de la aceptación del rito romano en sus reinos. Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 22, p. 38.

¹⁵ En estos términos se expresaba el papa en carta de 19 de marzo de 1074 dirigida a Alfonso VI y a Sancho Garcés IV de Pamplona. Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 8, p. 15-16.

una sagrada tradición aquilatada en el tiempo que no solo había sido expresión de permanencia de la fe sino cauce identitario de la vieja Iglesia hispano-goda renacida con fuerza en Coyanza. Para los prelados hispanos en su mayoría el rito romano no dejaba de ser una novedad y por tanto una injerencia sospechosa¹⁶.

En cualquier caso, los obispos y sus reticencias hacia el rito romano no constituyeron un serio problema para el rey que no dudaría en aplicar medidas represoras contra los más recalcitrantes¹⁷. Se sentía avalado para ello por el papa, y ese aval, que lo situaba en palabras de Gregorio VII por encima del resto de reyes peninsulares, estuvo detrás de la conquista de Toledo de 1085 y de la significativa dimensión proto-cruzadista que la propaganda alfonsina quiso imprimirle.

Pero el triunfalismo del rey chocó pronto con el sentido profundo de la reforma romana que teóricamente había asumido en 1080. Es evidente que ese sentido apuntaba a la *libertas ecclesie* como motor y objetivo último de la reforma y la libertad de la Iglesia debía suponer autonomía del poder eclesial y de sus obispos. Alfonso VI quería reforma, pero quería controlar su aplicación y a sus gestores los obispos. El concilio de Husillos de 1088 lo puso claramente de manifiesto. En él el obispo de Iria, detenido previamente por orden del rey –quizá estemos ante otro posible prelado reticente ante la imposición del rito romano¹⁸–, fue desposeído de su sede al margen de cualquier prescripción canónica y devuelto después a su celda, una vez transferida su dignidad a un candidato real, Pedro, abad de Cardeña.

La irregularidad cometida provocó la airada respuesta del papa Urbano II, para quien la situación era especialmente grave, ya que sufría en sus carnes el cisma eclesial provocado por el emperador Enrique IV. El Staufen había colocado, todavía en vida de Gregorio VII, un ‘antipapa’ en Roma que se hacía llamar Clemente III y que precisamente representaba ese espíritu de reforma que no deseaba prescindir del poder civil como autoridad supraeclesial destinada a garantizarla¹⁹. Un contagio de la ‘querrela de las investiduras’ en la Península

¹⁶ Hay que advertir, sin embargo, que la liturgia romana no era algo desconocido en la Península por aquellas fechas. Juan Francisco Rivera – El *Homiliarium Gothicum* de la biblioteca capitular de Toledo, homiliario romano del siglo IX-X. *Hispania Sacra*, 4 (1951), p. 147-167. Díaz y Díaz y más recientemente Isla Frez nos han recordado, por ejemplo, la presencia de algún libro litúrgico de origen extrapeninsular, de probable caracterización romano-gálica, en la biblioteca compostelana del obispo Cresconio, fallecido ya a comienzos de 1067 (Manuel C. Díaz y Díaz – *Códices visigóticos en la monarquía leonesa*. León, 1983, p. 173, n. 87; Amancio Isla Frez – *Memoria, culto y monarquía hispánica entre los siglos X y XI*. Universidad de Jaén, 2006, p. 115-116).

¹⁷ Así parece que ocurrió con Pedro Núñez de Astorga, probablemente opositor a las decisiones adoptadas en Burgos, y que moriría no mucho después recluido por orden del rey en el monasterio de San Pedro de Montes (Ayala – *Sacerdocio y Reino...*, p. 321-322).

¹⁸ Ayala – *Sacerdocio y Reino...*, p. 329.

¹⁹ En realidad, Clemente III no era un mero hombre de paja del emperador, más bien era un eclesiástico forjado en los principios de la reforma pero que efectivamente pensaba que ésta nunca podría triunfar al margen y menos en contra del emperador. Una visión panorámica del gobierno y significado político-

era algo de todo punto inaceptable para el papa Urbano II, y su reacción, pese a su situación de debilidad, o precisamente por ella, fue contundente haciendo llegar a Alfonso VI una dura misiva cuyo encabezamiento era un trasunto de las conocidas palabras que su antecesor Gelasio I enviara a finales del siglo V al emperador Anastasio acerca de la primacía de la dignidad sacerdotal sobre el poder real²⁰.

Alfonso VI no tardó en replegar velas, y sin duda los obispos respiraron. La contundente respuesta papal no sólo era la de Roma sino también la de Cluny, orden a la que pertenecía el pontífice, y cuya alianza con el rey castellano-leonés era de vital importancia para el desarrollo de su política, máxime en un momento en que la amenaza del ideologizado movimiento almorávide constituía un peligro cierto para la integridad de la monarquía.

De hecho, con la anuencia del rey, Cluny se erigió en este momento una vez más en factor clave para la estabilización de la vida eclesiástica y también política en los dominios de Alfonso VI. Este factor se encarnó en un personaje decisivo, llamado a concitar una adhesión aparentemente generalizada, Bernardo de Sédirac, primer arzobispo de la restaurada sede toledana²¹. Contaba, desde luego, con el respaldo del rey y también del papa, que en 1088 lo reconocía como primado *in totis Yspaniarum regnis*²². Su papel fue decisivo como elemento amortiguador entre Alfonso VI y Urbano II en la tensa situación creada a raíz del concilio de Husillos. Podría pensarse, incluso, que tampoco fue mal visto por un número significativo de obispos castellano-leoneses, si hemos de creer la noticia de su elección *in imperiali aula* donde habían sido convocados por el rey *episcopos et abbates necnon et primates mei imperii*²³.

-religioso del "antipapa" Clemente III, en I.S. Robinson – *The Papacy, 1073-1198. Continuity and Innovation*. Cambridge University Press, 1990, p. 411-418.

²⁰ *Duo sunt, rex Ildefonse, quibus principaliter mundus hic regitur, sacerdotalis dignitas et regalis potestas; set sacerdotalis dignitas, fili karissime, tanto potestatem regiam antecedit, ut de ipsis regibus omnium rationem posituri simus regi universorum*. La carta debe ser fechada en Anagni el 10 de octubre de 1088 (Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 24, p. 39).

²¹ Se sabe que era natural de La Sauvetat de Blancafort, cerca de Agen, y se hallaba posiblemente emparentado con los vizcondes de Sédirac. Nacido en torno a 1040 o 1045, su vocación inicial fue la de las armas, pero tras una grave enfermedad decidió ingresar en el monasterio cluniacense de Saint-Orens de Auch, pasando más tarde a la abadía madre de Cluny donde permaneció hasta que en 1080 fue enviado a tierras leonesas para poner fin a la crisis por la que atravesaba el monasterio de Sahagún del que fue abad hasta su nombramiento arzobispal (Juan Francisco Rivera Recio – *El arzobispo de Toledo Don Bernardo de Cluny*. Roma, 1962).

²² Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, docs. 25, 26 y 27, p. 41-44.

²³ Se trata del documento que, fechado en diciembre de 1086, contiene la restauración de la Iglesia de Toledo. El documento resulta problemático. Hasta fechas recientes, la mayoría de los autores había defendido su originalidad. Reilly, después de haberlo hecho durante algún tiempo, considera, sin embargo, que el documento no es original, sino una copia con interpolaciones de un original (Bernard F. Reilly – *El Reino de León y Castilla bajo el Rey Alfonso VI (1065-1109)*. Toledo, 1989 [orig. inglés, 1987], p. 213, n.13). Para Gamba (Andrés Gamba – *Alfonso VI. Cancillería, Curia e Imperio, II. Colección diplomática*. León, 1998,

Un nuevo concilio, celebrado en León en 1090, fue el marco donde se escenificó la reconciliación entre papa y rey. Fue presidido por un legado papal, el cardenal Rainiero, futuro papa Pascual II, y en él se revocó el anticanónico nombramiento de Pedro de Cardeña para el obispado de Iria-Compostela, aunque el aparente desaire regio se compensó con la no rehabilitación del obispo Diego Peláez, represaliado por el monarca. Pero el concilio fue también la ocasión para evidenciar nuevos problemas entre los obispos del reino. El titular de Braga, Pedro, solicitó en aquella ocasión el título de sede metropolitana para su obispado, pero ni el rey ni el arzobispo de Toledo estuvieron dispuestos a contemplarlo. Para Alfonso VI convertir el *territorium portucalese* en provincia eclesiástica podía ser toda una invitación a la independencia, y para Bernardo, una pérdida de influencia porque la autoridad primada del único arzobispo castellano-leonés se extendía por cualquier iglesia hispánica no metropolitana o dependiente de una sede metropolitana²⁴. Pedro reaccionó de la peor manera, echándose en manos del papa cismático Clemente III, y antes de un año fue recluido en un monasterio por orden del rey, iniciándose una larga vacante en la sede bracarense²⁵.

El tándem rey-arzobispo pudo suscitar el recelo entre otros obispos que empezaban a ver como inconveniente que el destino de la Iglesia castellano-leonesa pudiera quedar en manos de prelados foráneos²⁶. Lo cierto es que ese tándem no hizo sino reforzarse con el nombramiento del arzobispo, antes de 1092, como legado permanente para la Iglesia peninsular²⁷.

Sin embargo, el estímulo que la Iglesia castellano-leonesa fue capaz de adquirir como fruto del impacto de la reforma gregoriana, ni mucho menos se llegaría a perder. Los últimos años del reinado de Alfonso VI así como los del convulso reinado de su hija Urraca, constituirán un momento significativo en el que un elevado número de concilios, en buena parte respaldados por la Sede Apostólica, dará cuenta de la vitalidad del episcopado castellano-leonés.

doc. 86, p. 224-229) o bien se trata de un documento manipulado a partir de una primitiva donación a la restaurada sede, o más bien estamos ante un documento auténtico pero elaborado por la chancillería real algunos años después de 1086.

²⁴ ... *Illarum etiam civitatum dioceses, que, saracenis invadentibus, metropolitanos proprios perdidierunt, vestre ditioni eo tenore subicimus, ut quoad sine propriis extiterint metropolitanis, tibi ut proprio debeant subiacere...* (Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 27, p. 44).

²⁵ A. de Jesús Costa – *A vacância da Sé de Braga e o episcopado de São Geraldo, 1092-1108*. Braga, 1991; J. Marques – Las diócesis portuguesas hasta 1150, en F. López Alsina, ed. – *El Papado, la Iglesia Leonesa y la Basílica de Santiago a finales del siglo XI. El traslado de la Sede Episcopal de Iria a Compostela en 1095*. Consorcio de Santiago, 1999, p. 206.

²⁶ Carlos Ayala Martínez – *Sacerdocio y Reino...*, p. 327 y 345.

²⁷ Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 33, p. 52-53.

4. Alfonso VII, la curia pontificia y la Iglesia castellano-leonesa entre 1129 y 1155

El reinado de Alfonso VII constituye un tiempo de armonía en las relaciones entre la monarquía y la Iglesia, tanto a nivel del episcopado del reino como en lo que se refiere a la curia pontificia. La explicación resulta relativamente sencilla.

En lo que respecta a la Iglesia castellano-leonesa conviene tener en cuenta dos consideraciones. Por un lado, los quince años anteriores al acceso al trono de Alfonso VII, es decir, los correspondientes al turbulento reinado de su madre, la reina Urraca, se convirtieron en un auténtico escenario de guerra en que la violencia e inestabilidad acabó agotando al conjunto de la sociedad y a la propia Iglesia. Ésta, finalmente, aceptó de grado la posibilidad de un gobierno fuerte encarnado en la figura del rey Alfonso como único medio viable para superar los efectos de la crisis. Por otro lado, el período no había sido institucionalmente estéril para la Iglesia. Su proceso de institucionalización decididamente emprendido en los días de Fernando I y especialmente dinamizado en los de Alfonso VI, no se detuvo. Incluso puede decirse que fue la Iglesia y sus recurrentes reuniones conciliares la que proporcionó un argumento de cierta coherencia a la desvertebrada sociedad castellano-leonesa, de la mano de figuras de la extraordinaria significación política de los arzobispos Bernardo de Toledo y Diego Gelmírez de Compostela. Es verdad, sin embargo, que ese imparable proceso de institucionalización requería de un adecuado marco de tranquilidad socio-política que acabara consolidándolo, y ello también se traducía en la necesidad de una monarquía fuerte e incontestable.

Ambas circunstancias, por tanto, favorecieron la materialización de un pacto no escrito consistente en la aceptación de una autoridad política fuertemente apoyada por la Iglesia a cambio de una favorable actitud hacia ella en orden a satisfacer sus objetivos de consolidación institucional.

Tampoco el nuevo período pudo ser muy conflictivo en lo que se refiere a las relaciones de la monarquía con la curia pontificia. Ésta apoyaba el proceso de consolidación de la Iglesia castellano-leonesa y no se mostró vehementemente intervencionista mientras se respetaran los mínimos formales de una correcta actuación canónica. En cualquier caso, y aunque esa corrección no fuera siempre la norma, el pontificado no estuvo, a lo largo de todo el reinado de Alfonso VII, en condiciones de ser escrupulosamente exigente ante los tics autoritarios del rey, dada la situación interna por la que atravesaba. Inocencio II había sido elegido papa en 1130 en medio de una discordia entre familias rivales que venía de atrás y que se manifestó en cisma desde aquel año hasta 1138. No muchos años después Inocencio murió y en el tiempo en que le sucedieron dos fugaces pontífices se proclamaba la república en Roma el año 1145. De hecho, Eugenio III (1145-1153) prácticamente no podría llegar a pisar la Ciudad Eterna donde se

había hecho fuerte el arnaldismo revolucionario, y no fue hasta 1155, durante el pontificado de Adriano IV, cuando, ejecutado Arnaldo de Brescia, la normalidad nuevamente se instalara en Roma. En estas condiciones, y aunque el objetivo reformista se mantuviera con vigor hasta la celebración del II Concilio de Letrán en 1139, ciertamente, y en líneas generales, los papas se conformaron con mantener formalmente la imagen de autoridad en la Península a través de sus legados renunciando a planteamientos maximalistas.

El pacto entre monarquía e Iglesia al que aludíamos líneas más arriba encuentra una primera formulación en el importante concilio de Palencia celebrado en marzo de 1129. Estuvo presente Alfonso VII y fue presidido por el arzobispo Raimundo de Toledo, primado y legado de la Iglesia de Roma. La convocatoria se justificaba por el mal estado del reino y las violencias que sufrían la Iglesia y los pobres, y el contenido de sus cánones nos pone sobre la pista del profundo mensaje político que plantea su convocatoria. Por un lado, estamos ante un concilio claramente reformista en que se condena la injerencia laica en la administración de las iglesias, y, por otro lado, ante una asamblea netamente ordenada al pleno restablecimiento de la autoridad real: la desobediencia al rey se castigaría con la excomunión²⁸.

Estamos ante el doble y recíproco eje sobre el que se construye la lógica de las relaciones monarquía-Iglesia del reino en este período: respeto a la reforma y al proceso institucionalizador amparado en ella, a cambio de apoyo a la gestión política del monarca, un equilibrio difícil que ambas partes tuvieron voluntad de mantener y que, en todo caso, estuvo bendecido por la curia pontificia.

Valoremos a través de un ejemplo especialmente sensible el clima de entendimiento al que estamos aludiendo. El ejemplo no es otro que el tema siempre candente de los nombramientos episcopales. Hoy día lo conocemos relativamente bien gracias a los estudios de Bernard F. Reilly y, más recientemente, de Carlos M. Reglero de la Fuente²⁹. En efecto, durante el reinado de Alfonso VII

²⁸ E. Falque Rey (ed.), *Historia Compostelana*. Madrid: Akal, 1994 [en adelante HC], p. 503-504. Antonio García y García – Concilios y sínodos en el ordenamiento jurídico del reino de León, In *El reino de León en la Alta Edad Media, I. Cortes, Concilios y Fueros*. León, 1988, p. 426-427 y 489-490. El concilio se estaba celebrando todavía el 25 de marzo de 1129, fecha de la concesión de Mérida, aún en manos sarracenas, a favor del arzobispo e iglesia de Santiago, verificada en el contexto sinodal (HC p. 504-505), y debió ser inusualmente largo dada la importancia de sus sesiones: Bernard F. Reilly – *The Kingdom of León-Castilla under King Alfonso VII, 1126-1157*. Philadelphia, 1998, p. 28. Véase Esther Pascua Echegaray – Hacia la formación política de la monarquía medieval. Las relaciones entre la monarquía y la Iglesia castellano-leonesa en el reinado de Alfonso VII. *Hispania*, 49 (1989), p. 407.

²⁹ Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop in León-Castile: The ‘Emperor’ Alfonso VII and the Post-Gregorian Church. *Studies in Medieval and Renaissance History*. 1 (1978), p. 35-68; Carlos Manuel Reglero de la Fuente – Los obispos y sus sedes en los reinos hispánicos occidentales. Mediados del siglo XI-mediados del siglo XII: tradición visigoda y reforma romana. In *La reforma gregoriana y su proyección en la cristiandad occidental. Siglos XI-XII. Actas de la XXII Semana de Estudios Medievales de Estella, 18 al 22 de julio de 2005*. Pamplona: Gobierno de Navarra, 2006, p. 195-288.

el grueso de los obispos nombrados procedía de los cabildos propios de la iglesia donde se producía la elección o, más frecuentemente, de las grandes canteras capitulares de las prestigiosas iglesias de Toledo y Compostela. De ellos, algo más del 40 por ciento eran eclesiásticos francos, procedentes por tanto del antiguo ámbito carolingio³⁰. Ambas circunstancias nos ponen sobre la pista de un cierto acomodo a prácticas reformistas³¹ y también de un más que probable elevado grado de control sobre las promociones episcopales por parte del rey. A este respecto hay que advertir que la búsqueda de candidatos foráneos cerraba el paso de los obispados a las poderosas aristocracias locales, lo cual podía contentar tanto a los reformistas, que solían ver potenciales simoniacos en los candidatos de familias nobles, como al rey, que de este modo podía evitar el fortalecimiento excesivo de linajes del reino³².

En la práctica, la designación de un obispo en este momento constituía una compleja operación política en la que entraban en juego muy diversos factores: por supuesto la capacidad de influencia del rey, pero también la sombra todopoderosa de los grandes eclesiásticos rivales y más o menos cercanos al monarca, los arzobispos Bernardo de Toledo y Gelmírez de Compostela, y los intereses de los cabildos afectados, sin olvidar en muchas ocasiones la propia autoridad pontificia a través de sus legados. De la complejidad de este juego de influencias nos da cuenta la elección en 1135 como obispo de Salamanca de un hombre del rey, su canciller Berenguer. Los cuatro documentos que nos informan del hecho, y que nos han sido trasmitidos por la *Historia Compostelana*, introducen ligeras variantes en sus respectivas versiones, según cuál sea el redactor de cada una de ellas: el recién nombrado obispo, el clero capitular salmantino, el arzobispo de Toledo o el propio monarca. De estas discrepancias se deduce la complejidad del procedimiento que, en esta circunstancia, parece que fue el fruto del acuerdo de una facción de la oligarquía capitular salmantina tanto con Gelmírez, que era la autoridad metropolitana de la diócesis, como con el primado Bernardo de Toledo, y como es natural también con el interesado apoyo del rey y la bendición del cardenal Guido, legado del papa³³.

En cualquier caso, hay que insistir en que la promoción de nuevos obispos no generó especiales dificultades, ni siquiera en los momentos en que se produjeron circunstancias excepcionales que aparentemente podían haber amenazado los

³⁰ Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop..., p. 42.

³¹ En realidad, la Iglesia no contaba con un protocolo perfectamente establecido desde el punto de vista canónico para la elección de obispos. El II concilio de Letrán (1139) daba por sentado que correspondía a los cabildos catedralicios, pero que no eran únicamente los canónigos quienes tienen derecho a elegir, o al menos no sin el concurso de los religiosos de la diócesis afectada. Así se expresa el canon 28 de las actas conciliares: J. Alberigo; J. A. Dossetti et alii eds. – *Conciliorum Oecumenicorum Decreta*. Bolonia, ³1973, p. 203.

³² Carlos Manuel Reglero de la Fuente – Los obispos y sus sedes..., p. 236.

³³ HC p. 571-573; Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop..., p. 54-55.

complejos equilibrios existentes. Pensemos, por ejemplo, en la triple deposición y consiguiente nombramiento de los obispos de León, Oviedo y Salamanca que, por iniciativa del rey, tuvo lugar en el concilio de Carrión de 1130. Los obispos depuestos, Diego de León, Pelayo de Oviedo y Nuño de Salamanca, parece que se habían opuesto con cierta virulencia al matrimonio del rey con Berenguela, la hija de Ramón Berenguer III de Barcelona, por supuesto impedimento canónico. Lo cierto es que al menos dos de ellos, los más significativos, los prelados de León y Oviedo, eran obispos heredados de reinados precedentes, y ajenos como eran a la provincia eclesiástica de Toledo, pudieron resultar –tal y como sugiere Reilly– piezas fuera de control para el monarca. En cualquier caso, tan desacostumbrado relevo episcopal se realizó, gracias a los buenos oficios de Gelmírez –que obtendría dos sedes, León y Salamanca, para canónigos de su Iglesia– sin oposición alguna por parte del cardenal Humberto que, en nombre del papa, presidió el concilio en el que, subrayémoslo, dos de los obispos cesados eran directamente dependientes de Roma³⁴.

Tampoco fue especialmente traumática la crisis que se produjo diez años después a propósito de la elección del sucesor de Diego Gelmírez al frente del arzobispado compostelano en 1140. En esta ocasión sí se produjo un auténtico desencuentro entre el rey, el cabildo compostelano y el Papa, proporcional al destino de la sede, después de Toledo, más importante de los dominios del Emperador. Éste, nada más enterarse del fallecimiento de Gelmírez, hizo nombrar como arzobispo a su fiel canciller y obispo entonces de Salamanca, Berenguer, y efectivamente como tal figura en algún documento de 1140 y 1141. La mayoría del cabildo eligió por su parte a su deán, Pedro Elías, enviándole inmediatamente a Roma para su consagración, que Inocencio II llevó a efecto antes de mediar 1141. Alfonso VII, pese al cisma abierto, no quiso abandonar a su candidato y no dudó para ello asegurarse los buenos oficios de Pedro el Venerable, abad de Cluny, que se hallaba en tierras castellano-leonesas en el verano de 1142. Berenguer fue enviado también a Roma y llevó consigo, además, el apoyo expreso de Bernardo de Claraval que, de este modo, se sumaba a la causa del Emperador. Pero todo fue inútil, el Papa ratificó la elección capitular de Pedro Elías y Berenguer hubo de regresar a su sede salmantina³⁵.

Curiosamente este serio desencuentro no afectó de manera muy negativa a las relaciones de Alfonso con la Iglesia. De hecho, es posible que el papa Inocencio dulcificara de algún modo la derrota del Emperador confirmando en dos importantes sedes exentas, León y Burgos, la elección de dos hombres del rey,

³⁴ *HC* p. 515; Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop..., p. 48-51.

³⁵ *Ibid.* p. 59-61.

Juan Albertini y Pedro Domínguez respectivamente, cuyos nombramientos en 1139 no habían contado inicialmente con el acuerdo pontificio³⁶.

Como vemos, la vía negociadora se impone, y si lo hace en un tema tan sensible como era el de las elecciones episcopales³⁷, es obvio que el pacto implícitamente suscrito en 1129 entre la monarquía y la Iglesia castellano-leonesa, bendecido por la Sede Apostólica, funcionó razonablemente bien a lo largo de todo el reinado de Alfonso VII. La mejor prueba de ello es que todas las partes implicadas en este interesado diálogo, salieron netamente beneficiadas. Veámoslo brevemente.

Si nos fijamos para empezar en la Iglesia castellano-leonesa, resulta bastante evidente que en líneas generales sus objetivos de consolidación, firmemente apoyados en una beneficiosa actitud de la monarquía y abiertamente legitimados por la lejana Roma, se sustanciaron a lo largo del período en avances sensibles. Varios son los indicadores que lo demuestran, aunque nosotros nos fijaremos únicamente en dos. En primer lugar, el de la propia realidad expansiva de una Iglesia cada vez mejor organizada provincial, diocesana y parroquialmente. No importa que los testimonios de que fundamentalmente disponemos deriven de conflictivas confrontaciones por control de ámbitos de jurisdicción, delimitación de fronteras territoriales o apropiación de recursos rentistas, de manera particular diezmos. Estamos, en cualquier caso, ante la prueba palpable de un creciente dinamismo que inevitablemente se traduce en constantes contradicciones. El segundo de los indicadores, es el de la jerarquizada distribución de responsabilidades en el interior de cada una de las Iglesias diocesanas. Comienza a perfilarse en este momento la asignación de rentas como base para la distribución del poder entre obispos y cabildos, y así, mientras los primeros se consolidaban como destacadas instancias señoriales, los integrantes de los segundos, los canónigos, afianzaban su perfil administrativo y jurídico mediante su equiparación a la nobleza de inferior rango³⁸.

El segundo actor en este complejo entramado de intereses, la monarquía, no salió menos beneficiado de su 'pacto' con la Iglesia. Como hemos visto, pudo

³⁶ Reglero insiste en la importancia que tuvo para el papa que se desoyera su autoridad en una competencia tan exclusiva de la Sede Apostólica como era la autorización de traslados de obispos entre sedes (Carlos Manuel Reglero de la Fuente – Los obispos y sus sedes..., p. 235). En cualquier caso, Berenguer ocuparía fugazmente la sede compostelana a la muerte de Pedro Elías entre 1150 y 1151 (Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop..., p. 64).

³⁷ Las circunstancias en que se produjo la deposición del obispo Pelayo de Mondoñedo en el concilio de Valladolid de 1155 permanecen en la sombra, y aunque es muy probable que la decisión del rey fuera determinante al respecto, no conocemos que tal iniciativa turbara el panorama de general entendimiento al que estamos refiriéndonos. Bernard F. Reilly – On getting to be a bishop..., p. 65; R.A. Fletcher – *The Episcopate in the Kingdom of León in the Twelfth Century*. Oxford University Press, 1978, p. 63.

³⁸ Obviamente, no podemos desarrollar aquí ni siquiera mínimamente todos los problemas relativos a estos dos indicadores. Remitimos a la visión panorámica que nos ofrece el citado estudio de Reglero – Los obispos y sus sedes..., *passim*.

intervenir con relativo margen de maniobra en la designación de obispos, lo suficiente como para encontrar en una buena parte de ellos colaboradores idóneos prestos a cubrir responsabilidades administrativas en la gobernación del reino³⁹, a representarlo fuera de sus fronteras⁴⁰, a financiar las iniciativas bélicas de la monarquía⁴¹, a legitimarlas ideológicamente⁴² e incluso a combatir activamente en las huestes del rey⁴³. Obviamente, en este aspecto bélico la activación de la cruzada en el escenario peninsular, es decir, la consideración del frente hispánico como uno más en la gran operación que conocemos como ‘segunda cruzada’, fue un eficaz estímulo que hizo aún más fluida la participación de los obispos en las ‘guerras santas’ del rey⁴⁴.

Y finalmente ¿cuál fue la ventaja que pudo suponer para el pontificado este clima de pacífica e interesada convergencia que envolvía en este momento las relaciones de la monarquía con la Iglesia del reino? En un contexto de fuertes retos para la curia pontificia –cisma y revolución arnaldista– lo que el Papa

³⁹ En este sentido, los arzobispos de Toledo, Bernardo y su sucesor, Raimundo, son prelados curialistas de extraordinaria influencia política aunque no disfrutaran de ninguna dignidad cortesana. No hay más que recordar la función política desempeñada por Raimundo y su pretensión como *tocius Hispanie primas* frente a la alternativa eclesiástica ‘independentista’ del arzobispo João Peculiar de Braga, o el intento, finalmente frustrado, de convertir la catedral de Toledo en panteón real de la monarquía solicitando del abad de Saint Denis en 1148 las supuestas reliquias de San Eugenio, ‘primer obispo’ de la capital hispano-goda. Muchos otros eclesiásticos como Berenguer, el obispo de Salamanca que quiso ser situado al frente del arzobispado de Santiago, y al que ya conocemos, es otro buen ejemplo de colaborador político, en este caso desde la cancillería real. Pero la lista es mucho más amplia: Bernardo, obispo de Sigüenza y luego arzobispo de Santiago, Juan Albertini de León, Pedro Domínguez de Burgos, Nuño Alfonso de Mondoñedo... Carl Erdmann – *O Papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra-Braga, 1935-1996, p. 48ss; Peter Linehan – *Historia e historiadores de la España medieval*. Ediciones de la Universidad de Salamanca, 2011 (orig. inglés 1993), p. 299-303; Fletcher – *The Episcopate in the Kingdom of León...*, p. 39-40, 57-58, 62-63, 70; Gonzalo Martínez Diez – Obispos medievales de la era románica: 1082-1214, en *Historia de las Diócesis Españolas, 20: Iglesias de Burgos, Osma-Soria y Santander*. Madrid: BAC, 2004, p. 62-63.

⁴⁰ También en este caso los ejemplos son diversos: Arnaldo de Astorga, Martín de Orense, Juan de Lugo... R.A. Fletcher – *The Episcopate in the Kingdom of León...*, p. 46-47, 49, 66...

⁴¹ Aunque ciertamente estas colaboraciones no eran a menudo sino fruto de la presión política de la monarquía. Se conocen bien las sumas que Gelmírez y la poderosa Iglesia compostelana hubo de pagar al rey hasta casi al final de su pontificado: R.A. Fletcher – *A vida e o tempo de Diego Xelmírez*. Vigo: Editorial Galaxia, 1993 (orig. inglés 1984), p. 350.

⁴² No hay muchas dudas acerca del significado ideológico de la *Chronica Adefonsi Imperatoris* y de su más que probable autoría por parte del obispo Arnaldo de Astorga. Véase: Carlos de Ayala Martínez – Obispos, guerra santa y cruzada en los reinos de León y Castilla (s. XII), en *Cristianos y musulmanes en la Península Ibérica: la guerra, la frontera y la convivencia. XI Congreso de Estudios Medievales*. Fundación Sánchez Albornoz, León, 2009, en especial p. 224 y 231-235.

⁴³ Y ello pese a la expresa prohibición conciliar de la asamblea palentina de 1129: *Ecclesiasticis nemo expeditionem seu armorum gestationem vel aliquid quod contra canones sit, exigere praesumat*. Publ. HC, p. 503-504.

⁴⁴ Hemos tratado en extenso el tema en Carlos de Ayala Martínez – Alfonso VII y la cruzada. Participación de los obispos en la ofensiva reconquistadora, en M^aI. del Val Valdivieso y P. Martínez Sopena, eds. – *Castilla y el mundo feudal. Homenaje al Profesor Julio Valdeón*. Universidad de Valladolid, 2009, II, p. 513-529.

buscaba en la Península era el reconocimiento de su autoridad, y un síntoma de ese reconocimiento es la presencia de tres legados destinados a presidir cuatro de los seis concilios, algunos de marcado carácter reformista, que se celebraron en los reinos de León y Castilla en este período⁴⁵. Es muy probable, por otra parte, que la respuesta castellano-leonesa al llamamiento papal de la cruzada en 1147, pese a su complejidad, bien pudiera haberse interpretado por el papa Eugenio III como un síntoma de reconocimiento a su autoridad⁴⁶. Ya es más discutible que lo fuera la asistencia de obispos castellano-leoneses al importante concilio de Reims de marzo de 1148 que el papa consideraba decisivo para la vida de la Iglesia, pero es cierto que Alfonso VII se preocupó de intercambiar opiniones al respecto en una curia celebrada con sus obispos un mes antes⁴⁷, y que algunos prelados

⁴⁵ Efectivamente, tras el concilio de Palencia de 1129 al que ya nos hemos referido, y que fue presidido por el arzobispo Raimundo de Toledo, bien es verdad que como primado y legado de Roma, cuatro de los cinco concilios siguientes fueron presididos por legados *a latere* nombrados *ad hoc* por el Papa. Así ocurrió en el concilio de Carrión presidido en 1130 por Humberto, cardenal-presbítero de San Clemente, enviado por el papa Honorio II; no se han conservado actas pero sí informaciones que vinculan sus contenidos con preocupaciones muy reformistas como la legitimidad canónica del matrimonio del rey (Bernard F. Reilly – *Alfonso VII...*, p. 29-30). No está demostrado que el cardinal Guido de Vico, representante del papa Inocencio II, presidiera el concilio leonés de 1135 en cuyo contexto se produjo la coronación imperial de Alfonso VII (Carlos de Ayala Martínez – Religiosidad Militar y Cancillería Regia: El discurso sobre la Guerra Santa en el Reinado de Alfonso VII (1135-1157, en J. Albuquerque Carreiras, J. y C. de Ayala Martínez (eds.), *Cister e as Ordens Militares na Idade Média. Guerra, Igreja e Vida Religiosa*, Tomar: *Studium Cistercium et Militarium Ordinum*, 2015, p. 50-52) pero con toda seguridad sí presidió el de Burgos de 1136; de él tampoco conservamos actas, pero sí sabemos que en sus sesiones se revigorizó la cofradía militar de Belchite, de sabor netamente cruzadista (Bernard F. Reilly – *Alfonso VII...*, p. 55-56). También el cardinal Guido presidiría en 1143 el concilio de Valladolid, cuyas actas recogen sustancialmente los cánones del importante II Concilio Ecuménico de Letrán (1139) de evidente proyección reformista (publ. A. García y García – Concilios y sínodos en el ordenamiento jurídico del reino de León, en *El Reino de León en la Edad Media, I. Cortes, Concilios y Fueros*. León, 1988, p. 490-494). Y un contenido igualmente reformista, con el añadido expreso de la preocupación cruzada, presentan los cánones del concilio de Valladolid de 1155, presidido en este caso por el cardenal Jacinto Bobone, en representación del papa Adriano IV (publ. Erdmann – *O Papado e Portugal...*, p. 83-88).

⁴⁶ En un estudio reciente hemos intentado demostrar que la participación del frente hispánico, concretamente del reino de Portugal y de la monarquía castellano-leonesa, en la ‘segunda cruzada’ tiene mucho que ver con el problema de la independencia portuguesa que en ese momento se consagraba. Por un lado, Alfonso Henriques utilizó su protagonismo cruzado y la correspondiente conquista de Lisboa –acción más premeditada de lo que frecuentemente se ha indicado– como un mecanismo de afirmación de soberanía, un medio de adquirir credibilidad ante el Papa como auténtico líder de la cruzada peninsular. Por su parte, Alfonso VII habría reaccionado frente a ello solicitando formalmente al Papa ese reconocimiento de liderazgo peninsular, con la consiguiente alusión como *Rex Hispaniarum* con que aparece en la bula *Divina dispensatione* de abril de 1147. Véase el desarrollo de la argumentación en C. de Ayala – De Toledo a Las Navas. La reconquista que se convierte en cruzada, en José Peña González y Manuel Alejandro Rodríguez de la Peña, eds. – *Iglesia, Guerra y Monarquía en la Edad Media: Miscelánea de Estudios Medievales*. Madrid: CEU, 2014, p. 109-138.

⁴⁷ Conservamos un documento datado en Palencia el 18 de febrero de 1148 *quando prefatus imperator habuit ibi colloquium cum episcopis et baronibus sui regni de vocatione domini pape ad concilium...* M^a Amparo Valcarce – *El dominio de la Real Colegiata de S. Isidoro de León hasta 1189*. León, 1985, doc. 23, p. 107-108. Otros documento de 17 de febrero omiten la última mención de la llamada papal aludiendo

finalmente acudieron⁴⁸; y aunque el papa consideró insuficiente esa presencia, no dudó en mostrarse muy pronto comprensivo con los inasistentes⁴⁹.

Todo ocurría en un clima de fluidez y entendimiento que explica sin dificultad que en abril de 1148 el papa Eugenio III no tuviera inconveniente en galardonar con la ‘rosa de oro’ al emperador Alfonso, un distintivo inédito hasta entonces en la Península⁵⁰. Tampoco es extraño que exactamente dos años después fuera el mismo monarca quien expresara sin ambigüedades que le había sido concedido por Dios y la Sede Apostólica la responsabilidad de regir sus iglesias en justicia⁵¹.

5. Madurez y sueños de emancipación: La Iglesia castellano-leonesa entre 1157 y 1185

El largo reinado de Alfonso VII y la pactada convergencia de intereses que en este tiempo mantuvo la monarquía con la Iglesia, fue un extraordinario instrumento de consolidación para esta última. La madurez alcanzada, fruto de una cada vez más adecuada estructuración institucional, en un contexto políticamente difícil e inestable como fue el de las décadas que siguieron a la muerte del Emperador, se tradujo en la forja de una poderosa conciencia eclesial que unía superioridad moral a capacidad de articulación social y política.

La muerte de Alfonso VII no solo trajo la división de los reinos de Castilla y León sino que derivó en una situación de extraordinaria debilidad en la que el primero de ellos, tras el fugaz reinado de Sancho III, quedó en precario los muchos años que duró la minoría de Alfonso VIII. Tampoco la situación del reino leonés de Fernando II resultaba demasiado boyante dadas las dificultades económicas y militares a las que hubo de hacer frente. No fueron años políticamente fáciles los que se inician en 1157 y no se superan hasta la década de los años ochenta.

exclusivamente a la celebración del *colloquium*: J.M^a, Fernández Catón – *Colección Documental del Archivo de la Catedral de León (775-1230), V (1109-1187)*. León, 1990, doc. 1454, p. 241-244. Reilly, datando ambos el día 17, los considera falsos: Bernard F. Reilly – *Alfonso VII...*, docs. 575 y 576, p. 366.

⁴⁸ Con toda seguridad asistieron Martín de Oviedo, Pedro de Segovia y Navarro de Coria. Antonio García y García sugiere la posibilidad de que asistiera también el obispo Juan de León (García y García, “Concilios y sínodos”, p. 440). También resulta bastante asumible la presencia del propio arzobispo Raimundo de Toledo (Peter Linehan – *Historia e historiadores...*, p. 299-303), pero Reilly la cuestiona (Bernard F. Reilly – *Alfonso VII...*, p. 101, n. 37) siguiendo en ello a González Palencia (A. González Palencia – *El Arzobispo Don Raimundo de Toledo*. Barcelona: Labor, 1942, p. 94-96).

⁴⁹ Demetrio Mansilla – *Documentación hasta Inocencio III...*, doc. 78, p. 94-96.

⁵⁰ Véase *supra* n. 3 y 49.

⁵¹ ... *quia mihi a Deo et a Sede Apostolica, in penitentia et remissione peccatorum meorum, commissum est ut ecclesias Dei in iustitia regam*. Así se expresa en un privilegio concedido a favor de los clérigos de la Iglesia de Sigüenza en abril de 1150. Publ. T. Minguella y Arnedo – *Historia de la diócesis de Sigüenza y de sus obispos*. Madrid, 1910, I, p. 386. Cit. Peter Linehan – *Historia e historiadores*, p. 276.

Con todo, será Castilla donde la Iglesia se vea obligada a hacer un mayor esfuerzo de liderazgo social y donde sus gestos serán más elocuentes. De alguna manera lo reconocería la propia cancillería real cuando en 1179, al elogiar a uno de los obispos protagonistas de la minoría regia, Raimundo II de Palencia, defina su labor durante aquellos años como la del *regni reparator*⁵².

Y ciertamente la Iglesia contribuyó de manera decisiva a neutralizar los efectos socialmente desarticuladores de la guerra civil desatada entre Laras y Castros a raíz de la muerte de Sancho III, y del decidido apoyo intervencionista del rey de León, Fernando II, a favor de estos últimos, traduciéndose en la práctica en una invasión leonesa de Castilla entre 1162 y 1165.

Algunos destacados obispos como el *regni reparator* del documento de 1179 se situaron junto a la legalidad dinástica representada por el rey-niño comprometiendo a su favor –así se expresa ese mismo documento– los bienes de la Iglesia⁵³. Pero gestos aislados aparte, fue el conjunto de los obispos del reino, bajo la presidencia del arzobispo Juan de Toledo, el que en solemne sesión conciliar celebrada en Segovia en marzo de 1166 se erigió en auténtico árbitro de la situación. El arzobispo Juan de Castellmorum fue el sucesor del gran Raimundo, el activo colaborador de Alfonso VII y uno de los principales responsables del clima de paz que tanto había hecho progresar institucionalmente a la Iglesia en el reinado precedente. Pero es que el propio Juan, de origen francés como él y, como él también hombre de espíritu reformista, pudo haber participado activamente en la generación de ese clima de paz como obispo de Segovia entre 1149 y su elección como arzobispo toledano en 1152. En cualquier caso, el primado estaba dispuesto a seguir contribuyendo al fortalecimiento de la Iglesia, y la nueva coyuntura era ciertamente apropiada para ello.

Para Peter Linehan, que en su día dio a conocer y estudió el sínodo⁵⁴, el arzobispo supo actuar como el líder político que necesitaba el reino en un momento de fractura social e interinidad en el ejercicio del poder. De hecho, los obispos bajo su dirección hicieron un llamamiento al conjunto de los súbditos del monarca en la defensa del reino bajo pena de excomunión, y asimilando tal defensa a la penitencia acreedora de los privilegios espirituales de quienes acudían a Jerusalén. Otras excomuniones se dirigían a los que desde dentro del reino turbaran la paz de los cristianos. De este modo, y apelando en más de una ocasión al principio romanista de la *omnium utilitas*, los obispos actuaban en pro de una paz amenazada y reiteraban para ello legislación canónica de

⁵² J. González – *El reino de Castilla en la época de Alfonso VIII*. Madrid, 1960, II, doc. 327, p. 547.

⁵³ ... *pro tam devote michi exhibito servicio, Palentine ecclesie universis fere redditibus et hereditatibus, partim pignori obligatis, partim venditis, necessitate ductus, nullatenus volens subtrahere manum meis servitiis...* (*Ibid.*).

⁵⁴ Peter Linehan – The Synod of Segovia (1166), *Bulletin of Medieval Canon Law, New Series*, 10 (1980), p. 31-44 (reed. Id. – *Spanish Church and Society, 1150-1300*. Londres, 1983, II). El texto en p. 42-44.

concilios reformistas, tanto de los universales de Roma como de los provinciales del reinado precedente, en especial los celebrados en Palencia (1129) y Valladolid (1143 y 1155). La Iglesia asumía así, con contundencia, una tutela sobre la gestión del reino que, fundamentada en la autoridad de la doctrina conciliar, evocaba modelos ministeriales de poder que recordaban la dorada época hispano-visigoda.

Esta superioridad moral, traducida en arbitraje político, no dejaba de evocar el recurrente deseo reformista de una efectiva materialización de la *libertas ecclesiae*. De hecho, el sueño de la emancipación pudo recalar en algunos obispos. Desde luego lo había hecho ya en el ánimo de un importantísimo eclesiástico, el obispo Cerebruno de Sigüenza, que en 1160 había proclamado abiertamente la ilegitimidad de cualquier intromisión del poder civil en asuntos de la Iglesia⁵⁵. El dato es tanto más significativo por cuanto Cerebruno, que sucedería a Juan de Castellmorum al frente del arzobispado de Toledo, no dejaba de ser un hombre influyente en la corte y en el propio ánimo del joven rey Alfonso, de quien pudo ser preceptor⁵⁶. Que su proclama no fue un hecho aislado, lo demuestra sobradamente el hecho de que el sínodo segoviano de 1166, celebrado apenas unos meses antes del acceso de Cerebruno a la cátedra toledana, condenara la investidura laica y el rechazo de la intromisión de los seglares en cuestiones concernientes a la Iglesia.

Tantas muestras de fortaleza doctrinal que permitían a la Iglesia, en un excepcional ejercicio de autoestima, situarse moralmente por encima del poder político, eran el punto de llegada de un largo proceso de lenta y creciente consolidación. Lo cierto es que ese proceso lo frenaría en seco Alfonso VIII cuando, superada no solo la minoría sino el primer tramo de su gobierno personal, fuera capaz de imponer su programa de control sobre el conjunto del reino resituando a la Iglesia en el plano de subsidiariedad que le reservaba toda monarquía de vocación autoritaria. Hasta entonces –y como veremos en el próximo apartado, esto no será del todo perceptible hasta mediados de la década de 1180–, la Iglesia seguirá firme en su propósito de marcar su terreno blindándolo frente a cualquier injerencia. En este sentido, un balón de oxígeno pudo representar la celebración triunfal del III Concilio de Letrán en 1179, el marco de la apoteosis pontificia de Alejandro III, victorioso frente al ‘regalismo’

⁵⁵ Lo hizo con motivo del pleito que mantenía con los clérigos de Almazán, que *ad reges et principes et seculares personas non pertineat, iuxta sanctorum patrum statuta, de rebus ecclesiasticis aliquid ordinare* (Minguella y Arnedo, *Historia de la diócesis de Sigüenza...*, I, p. 407).

⁵⁶ Sobre todo lo referente a las relaciones de Alfonso VIII con la Iglesia pueden consultarse dos de mis trabajos en los que se desarrollan los puntos aquí abordados: C. de Ayala Martínez – Los obispos de Alfonso VIII, en *Carreiras Eclesiásticas no Occidente Cristão (séc. XII-XIV). Encontro Internacional*. Centro de Estudos de História Religiosa. Universidad Católica Portuguesa, Lisboa, 2007, p. 151-186; Id. – Alfonso VIII y la Iglesia de su reino, en Esther López Ojeda, ed. – *1212, un año, un reinado, un tiempo de despertar*. XXIII Semana de Estudios Medievales, Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2013, p. 237-296.

imperial, un concilio al que asistieron nada más y nada menos que seis de los nueve obispos existentes en el reino de Castilla⁵⁷.

La asistencia de los obispos castellanos al concilio de Letrán puede que no se tradujera en una aplicación milimétrica de las directrices de Roma en sus respectivas diócesis, pero tiene el valor testimonial de una Iglesia local consciente de su fortaleza y de que la garantía de la misma no era sino un fuerte vínculo de comunión con Roma. En cualquier caso, y cuando la deriva autoritaria de la monarquía sin duda empezaba ya a traducirse en gestos y actitudes, el episcopado, liderado por el arzobispo Cerebruno, aprovechó este empuje legitimador para obligar a reconocer al rey ciertos derechos eclesiásticos cuya conculcación resultaba especialmente intolerable. En efecto, a lo largo de 1180 y de 1181 las iglesias del reino recibieron en forma de circular un estatuto articulado sobre tres cuestiones que desde luego constituían puntos sensibles de reivindicación por parte del estamento eclesiástico: la inviolabilidad de los bienes diocesanos en períodos de vacante episcopal, el blindaje de la jerarquía frente a exacciones tributarias y la exención del conjunto del clero respecto a prestaciones laborales o económicas debidas a la monarquía⁵⁸.

¿Puede detectarse para el reino de León algo semejante? En este sentido partimos con una clara desventaja respecto a Castilla, y es que no contamos con una monografía específica que abarque el conjunto de las relaciones de Fernando II con la Iglesia de su reino. Lo que sí contamos es con algunos datos que, por lo menos, nos permiten subrayar ciertos extremos y, en parte, establecer un cierto paralelismo con lo que hemos visto para Castilla. Sabemos, para empezar, que una de las dos más importantes curias extraordinarias convocadas por Fernando II, la de Salamanca de 1178, en la que el rey *cum episcopis et baronibus regni sui institutiones terrae suae per decreta sua firmiter ordenavit*⁵⁹, pudo ser el marco para un compromiso expreso de la monarquía destinado a proteger los bienes de la Iglesia⁶⁰. Sabemos, en efecto, que esta última fue un puntal para el sostenimiento del trono y que, como en los días de Alfonso VII, y salvo excepciones⁶¹, existirá

⁵⁷ Estuvieron presentes, en efecto, el arzobispo Cerebruno de Toledo y los obispos Raimundo de Palencia, Arderico de Sigüenza, Miguel de Osmá, Gonzalo de Segovia y Sancho de Ávila (R. Foreville – *Historia de los concilios ecuménicos*, 6/1. *Lateranense I, II y III*. Vitoria: Editorial Eset, 1972, p. 282-287).

⁵⁸ Véase Ayala – Alfonso VIII y la Iglesia de su reino..., p. 261 y 264.

⁵⁹ A.F. Aguado de Cordova, A.A. Alemán y Rosales y J. López Agurleta – *Bullarium Equestris Ordinis S.Jacobi de Spatha*. Madrid, 1719, p. 20.

⁶⁰ Inés Calderón Medina – *Cum magnatibus regni mei. La nobleza y la monarquía leonesas durante los reinados de Fernando II y Alfonso IX (1157-1230)*. Madrid: CSIC, 2011, p. 348.

⁶¹ Sin duda la más espectacular es el violento conflicto que estalla en 1160 y se mantendría vivo hasta 1167 entre el arzobispo Martín de Compostela y el rey Fernando que provocó sucesivas expulsiones y reposiciones del prelado en su sede, y cuyas razones últimas no son fácilmente explicables: R.A. Fletcher – *Regalian right in twelfth-century Spain: the case of archbishop Martín de Santiago de Compostela*, *Journal of Ecclesiastical History*, 27 (1977), p. 337-360.

una notable sintonía entre ella y la monarquía. El máximo responsable de la Iglesia leonesa desde 1173, el arzobispo de Compostela Pedro Suárez de Deza, será un hombre tan cercano al rey como bien visto por la curia pontificia⁶². Y los niveles de colaboración fueron muy notables como por ejemplo resulta evidente en el significativo campo de lo militar⁶³. En cualquier caso, este pujante y colaborador entusiasmo eclesiástico no era sino la expresión de su fortaleza. No en vano, en palabras de Lucas de Tuy, el piadoso monarca puso en manos de la Iglesia *fere omnia regalia*⁶⁴.

6. La reacción de la monarquía frente a la libertas ecclesiae: Reyes y obispos entre 1185 y 1212

El sueño de una Iglesia fuerte, emancipada del poder civil al tiempo que árbitro y referente moral para el conjunto de la sociedad, comenzó a desdibujarse en tierras de Castilla y León después de 1180. El proceso, común en efecto a ambos reinos, resulta bastante más patente en el de Castilla porque fue entonces cuando un renovador proyecto político de impronta inequívocamente autoritaria tomaba forma bajo la creciente autoridad de Alfonso VIII. Su mayoría de edad, formalmente proclamada en 1169 cuando solo contaba con catorce años de edad, realmente no comenzó a ser efectiva hasta que, a raíz de la toma de Cuenca en 1177, y liberado ya de la agobiante sombra de poder de los Lara, el rey comenzó a diseñar su propio programa de actuación política.

Ese programa se plasma en una concienzuda elaboración cancilleresca que tiende, a partir de 1180, a subrayar el papel del monarca como defensor de la cristiandad hispánica⁶⁵, es decir, responsable de la cristiandad universal en el ámbito peninsular y de manera particular en su propio reino con el que esa cristiandad se identifica, como evidencia algún interesante preámbulo

⁶² C. de Ayala Martínez – El obispo Pedro Suárez de Deza. Política y teología a finales del siglo XII, en *Homenaje al profesor Emilio Cabrera* (en prensa); Carlos de Ayala Martínez – El obispo Pedro Suárez de Deza. Política y teología a finales del siglo XII, en Ricardo Córdoba de la Llave, José Luis del Pino García y Margarita Cabrera Sánchez (Coords.), *Estudios en homenaje al profesor Emilio Cabrera*, Córdoba: Universidad de Córdoba, 2015, p. 35-48.

⁶³ Carlos de Ayala Martínez, – Los obispos leoneses y las guerras santas de Fernando II, en *Homenaje al profesor Benito Ruano*. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2010, I, p. 91-105.

⁶⁴ Lucas Tudensis – *Chronicon mundi*, en *Corpus Christianorum. Continuatio Mediaevalis*, LXXIV, ed. E. Falque, Turnholt (Brepols Publishers), 2003, lib. IV, 79, p. 316-317; R. Jiménez de Rada – *Historia de Rebus Hispaniae sive Historia Gothica*, en *Corpus Christianorum. Continuatio Mediaevalis*, LXXII, ed. J. Fernández Valverde, Turnholt (Brepols Publishers), 1987, lib. VII, cap. xix, p. 242.

⁶⁵ Véase Peter Linehan – *Historia e historiadores...*, p. 316-318. Sobre la traducción en clave cancilleresca de este viraje cruzadista en la fundamentación legitimadora de la monarquía, hemos tratado con detalle en C. de Ayala – El discurso de la guerra santa en la cancillería castellana (1158-1230), (en prensa).

documental de 1185⁶⁶. Hasta tal punto este liderazgo de patentes connotaciones cruzadistas cimienta la autoridad y el prestigio del poder del rey que, fuera de las fronteras de su reino, su solo nombre despierta el temor de todos los enemigos de la cruz de Cristo, según reza el significativo programa ideológico contenido en el prólogo del fuero de Cuenca fechable en torno a 1190⁶⁷.

En un momento en el que la sensibilidad por los asuntos cruzados se situaba en la epidermis de la sociedad, hondamente preocupada por el destino de Jerusalén, antes y después de Hattin, Alfonso VIII construye un discurso político-ideológico sobre la imagen del campeón de la fe y defensor de la cristiandad, una imagen sin duda apreciada por la sociedad y, sobre todo, por la beligerante actitud de la Sede Apostólica, tan comprometida en estos momentos en la causa cruzadista.

Pero la defensa y responsabilidad sobre la parcelada realidad cristiana de su reino, generaba en Alfonso VIII un sentimiento de paternalista protección sobre su Iglesia de la que, obviamente, no se podía esperar sino agradecida y leal sumisión. Las cotas de presión sobre los eclesiásticos y sus recursos, lógicamente a disposición de la defensa del reino-cristiandad, comenzaron a manifestarse como algo difícil de soportar. Una situación que, lógicamente, alcanzará su clímax cuando la predicación de la famosa cruzada de Las Navas, todo un símbolo de los nuevos tiempos, vaya precedida de un ‘justificable saqueo’ de los bienes de la Iglesia⁶⁸.

⁶⁶ ... *illorum qui assidue pro patria pugnant certamine tam oratione quam proprii sanguinis effundere Christianitatis loca et habitationes uiriliter in Domino defendunt...* J. González – Alfonso VIII..., II, doc. 435; según Linehan, el sentido del texto es que “Castilla daba morada y nombre a la Cristiandad” (Peter Linehan – *Historia e historiadores...*, p. 319).

⁶⁷ Amaia Arizaleta – *Les clerics au palais. Chancellerie et écriture du pouvoir royal (Castille, 1157-1230)*. Paris: Les Livres d’España, 2010 (<http://e-spanialivres.revues.org/154>), p. 208-231.

⁶⁸ Efectivamente, todo apunta a que la Iglesia fue objeto de una desconsiderada presión a la hora de allegar recursos con destino a la financiación de la cruzada. Por un lado, sabemos que en aquella circunstancia el rey obtuvo la mitad de todas las rentas anuales del clero castellano: *Universus clerus regni Castelle ad petitionem regni medietatem omnium reddituum suorum in eodem anno anocesserant domino regi* (L. Charlo Brea, ed. – *Chronica Latina Regvm Castellae (Corpus Christianorum. Contributio Mediaevalis, LXXIII. Chronica Hispana Saeculi XIII)*. Turnhout, 1997, p. 57). Conocemos, por otro lado, la anécdota de la famosa fundición de los tesoros de las iglesias de Castilla en vísperas de la contienda: H. Grasotti – Organización política, administrativa y feudo-vasallática de León y Castilla durante los siglos XI y XII, en *Los reinos cristianos en los siglos XI y XII*, vol. II. *Economías. Sociedades. Instituciones (Historia de España Menéndez Pidal, X)*. Madrid: Espasa-Calpe, 1992, p. 213.

La situación tampoco en este caso sería muy distinta en el vecino reino de León. Es cierto que conocemos menos de él porque no contamos con ningún estudio monográfico centrado en las relaciones de Alfonso IX con su Iglesia. No obstante, hay dos circunstancias que, con ritmos e intensidades diferentes a las de Castilla, también son constatables en León. La primera de ellas, la importancia de la guerra santa en el ideario legitimador del rey y, en consecuencia, los rentables efectos de su utilización cara al mantenimiento de la Iglesia bajo control político. Es cierto que esa guerra santa especialmente cualificada que es la cruzada no fue un argumento empleado en León hasta después de Las Navas por la razón obvia de la inhibición de su rey en la campaña, y también porque una estrategia derivada del reinado precedente aconsejaba mantener

Aunque la nueva reubicación de institución eclesial en el plano de la subsidiariedad colaboradora hacia la monarquía contaba con el apoyo de no pocos eclesiásticos muy cercanos al trono y sus intereses⁶⁹, otro sector de la Iglesia, añorando los viejos sueños de emancipación, asumió posiciones críticas frente a la monarquía. Esas críticas pudieron adoptar formas muy sutiles de presentación. Pensemos en la importancia que adquiere el culto a santo Tomás Becket en Castilla apenas producida la rapidísima canonización de este mártir de la *libertas ecclesiae* (1173); es evidente que los obispos castellanos dieron muestras de un extraordinario interés por su culto, y es lógico pensar que quien fue presentado como víctima martirial del intrusismo regio, no podía evocar sino la actualización de un mensaje incómodo para la monarquía⁷⁰.

Pero llegó a haber también confrontación abierta. En los últimos años del reinado de Alfonso VIII documentamos el único episodio de claro enfrentamiento entre Iglesia y monarquía. Fue protagonizado por el obispo Fernando González de Burgos, un hombre muy cercano al rey pero que, sin embargo, interpuso una denuncia ante Inocencio III evidenciando un buen número de abusos regios. Conocemos la airada carta que el papa Inocencio III, campeón de la defensa de la *libertas ecclesiae* y máximo representante de la teocracia pontificia, dirigió al rey con este motivo en mayo de 1205. Los cargos giraban en torno a fiscalidad abusiva y a una acusación tan indefinida como peligrosa, la de la política filojudía del rey, algo que podía evocar un horizonte de ilegitimidad. Las amenazas del Papa, sin embargo, no pasaron de ahí, aunque todavía hoy nos cabe la duda de que la oportuna muerte del “Becket castellano” apenas unos meses después, tuviera algo que ver con el viraje decididamente autoritario en la política eclesiástica del monarca⁷¹.

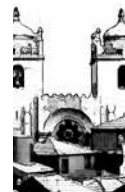
contactos con los almohades para reequilibrar supuestas o reales amenazas desde Castilla. Sin embargo, sabemos por un interesante memorial que algunos obispos castellanos y leoneses llevaron en 1199 ante el papa Inocencio III, que uno de los argumentos empleados para que levantara el perjudicial entredicho que sufría el reino de León, era el que tal censura provocaba tibieza en el fervor guerrero del pueblo *Hispaniarum*, acostumbrado como estaba a movilizarse contra los musulmanes a base de predicaciones y recepción de indulgencias que ahora eran impedidas (Publ. Demetrio Mansilla – *La documentación pontificia hasta Inocencio III...*, doc. 196, p. 209-215). La segunda circunstancia es que esta legitimidad guerrera sin duda provocaba la sumisa colaboración de los prelados respecto a los planes de su rey. Así lo manifiesta Alfonso IX en la famosa curia celebrada en León en febrero de 1208 cuando afirmaba que ‘con alegría’ los obispos acostumbraban a subvencionar las necesidades de la monarquía: ... *sacri pontifices nostris necessitatibus consueti sint hylariter subuenire...* (J. González – *Alfonso IX*. Madrid, 1944, II, doc. 221, p. 307). Naturalmente esta sumisa actitud, a su vez, provocaba un incremento del paternalismo protector del rey sobre ‘su’ Iglesia.

⁶⁹ Nos hemos ocupado con cierto detalle del tema en un par de trabajos citados en n. 56.

⁷⁰ Carlos Ayala Martínez – Los obispos de Alfonso VIII..., p. 260-261; Gregoria Caveró, ed. – *Tomás Becket y la Península Ibérica (1170-1230)*. León: Universidad de León, 2013.

⁷¹ Carlos Ayala Martínez – Los obispos de Alfonso VIII..., p. 184-185; Id. – Alfonso VIII y la Iglesia de su reino..., p. 262-263.

PRELAZIA E PODER REAL. ENTRE A CONCÓRDIA E O CONFLITO:
OS CASOS DE D. HUGO E D. MARTINHO RODRIGUES DO PORTO



MARIA JOÃO VIOLANTE BRANCO

Este artigo pretende estudar o relacionamento entre dois dos primeiros bispos do Porto e os reis que serviram, num período durante o qual o reino de Portugal estava ainda em processo de afirmação como entidade política perene e viável.

Partindo do interessante caso de D. Hugo, para situarmos o início dos problemas e as questões a que iremos regressar quando abordarmos o caso de D. Martinho Rodrigues, concentrar-nos-emos de seguida no estudo do relacionamento entre o poder real e esse bispo portuense D. Martinho Rodrigues, que serviu a três reis e a três Papas, numa época de grande convulsão para o reino em particular e para a Península Ibérica em geral, durante a qual o Papado também reafirmava os limites do seu poder. Esta interessante dinâmica, gerada na tensão entre a concomitante afirmação de diversos poderes em contexto de construção dos respetivos limites físicos e âmbitos jurisdicionais, permite uma visão particularmente elucidativa das questões que, afetando sobretudo o bispado do Porto, se jogavam também a outras escalas.

Observaremos sobretudo estes dois exemplos, nas querelas que tiveram com os reis, e nas formas como as resolveram, mas também no universo fundamental do relacionamento de cada um deles com o cabido do Porto, nas respetivas ligações às elites locais e à nobreza do Entre-Douro e Minho, e, em menor escala, aos meios peninsulares onde a cultura jurídica florescia, assim como na relação com a realeza leonesa e com o Papado.

PRELACY AND ROYAL POWER. BETWEEN CONFLICT AND CONCORD
IN THE CASES OF HUGO AND MARTINHO RODRIGUES, BISHOPS OF OPORTO

This article focuses mainly on the study of the lives of two of the first bishops of the See of Oporto, D. Hugo and D. Martinho Rodrigues, and the relationship they kept with the Kings they served, in a period during which the Kingdom of Portugal was still in the process of formation and politically very unsettled.

We will start with the interesting case of D. Hugo, which will enable us to watch closely how he handled a multiple loyalty, and a political changing situation, and proceed by analysing the life of Martinho Rodrigues, a bishop who served three Kings and three Popes, and whose episcopate was very affected by the conflicts with all three Kings, with the local elites, the neighbouring bishops, and even Popes.

Such interesting dynamics configure a tension which resulted and promoted the affirmation of the several powers involved in the city of Oporto, as a microcosm: bishops, Kings, religious orders, chapter and local elites, as well as nobility. The lives of both these prelates illustrate the changes in the ways in which central power and bishops handle quarrels and their resolution, from violence to pact, from local resolution to the appeal to Rome.

PRELAZIA E PODER REAL.
ENTRE A CONCÓRDIA E O CONFLITO: OS CASOS
DE D. HUGO E D. MARTINHO RODRIGUES DO PORTO

MARIA JOÃO VIOLANTE BRANCO*

A diocese do Porto foi, nos primeiros tempos da sua restauração, extremamente relevante no panorama do nascente reino de Portugal. Os seus prelados foram protagonistas maiores no processo de consolidação do novo território sob uma nova soberania, numa relação muito próxima com o poder político, primeiro com a Condessa-Rainha Teresa¹ e depois com os primeiros reis de Portugal. Essa inegável proximidade ao poder temporal nem sempre configurou um entendimento sem nuvens, muito pelo contrário, e é precisamente esse relacionamento e as suas oscilações que se pretende analisar neste breve artigo.

A diocese do Porto oferece ao historiador uma inusitada abundância de documentação sobre os seus primeiros prelados², fator que nos permite estudar, de forma mais detalhada do que é usual para estas cronologias, os percursos singulares dos primeiros bispos do Porto, quer no que eles revelam de protagonismo individual, quer no que nos desvendam sobre a sua inserção em paradigmas típicos da época em que viveram.

* Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. IEM.

¹ Luis Amaral e Mário Barroca assim lhe chamam na excelente biografia que dedicaram a esta figura tão controversa – a progenitora do primeiro rei português. Cf. Amaral, L. e Barroca, M., *Teresa. A Condessa-Rainha*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012 (=AMARAL & BARROCA 2012)

² Com efeito, a diocese do Porto goza de um fundo documental muito rico, não só em quantidade, mas sobretudo em qualidade. No fundo do Cabido, no Arquivo Distrital do Porto nos denominados *Livros de Originais do Cabido*, multiplicam-se os originais com documentação preciosa, de entre as quais sobressaem sentenças, inquéritos e outras peças processuais que elucidam de forma muito eloquente a vivência destes anos. Aos *Livros de Originais* e outro material esparso, junta-se a documentação compilada no *Censual do Cabido da Sé do Porto*, cartulário que recolhe também uma documentação preta de informações sobre a vida da diocese e seus membros. Sobre esta documentação e este período, veja-se, por todos, Maria João Oliveira e Silva, *Scriptores et Notatores: a produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*, Porto: Fio da Palavra, 2008 (=SILVA 2008). Para esta primeira fase do bispado, temos ainda o testemunho dado pela *História Compostelana*, (edição seguida: *Historia Compostelana*, (ed. EMMA FALQUE REY), Turnhout 1998, (*Corpus Christianorum – Continuatio Medievals* 70), L^o 1, cap. CXVII, 218 (= *Historia Compostelana*), a famosa crónica-biografia de Diego Gelmirez escrita por três escribas, um dos quais o próprio D. Hugo, primeiro bispo da diocese restaurada. Essa ímpar crónica, que nos elucidam com pormenores muito ricos, sobre todo um conjunto de acontecimentos e redes de influência que de outro modo se teriam perdido, fala-nos também muito da personalidade do próprio redactor.

Neste estudo, propomo-nos abordar o percurso de dois prelados em especial, D. Hugo e D. Martinho Rodrigues, dois bispos, cujas prelazias foram extraordinariamente importantes para a diocese e pródigas em episódios particularmente elucidativos dos moldes em que o relacionamento entre o poder temporal e o poder espiritual evoluía nos primeiros tempos da realeza portuguesa e tendia a definir linhas de tensão dinâmica que viriam, num período posterior, a esbater-se num mundo de convívio não menos conflituoso, mas onde a vontade régia já não deixava grande margem para a reabertura de antagonismos de forma tão ostensiva.

Este estudo centrar-se-á em primeiro lugar, de forma sucinta, na figura de D. Hugo, o primeiro bispo da diocese “restaurada”³, cujo exemplo nos guiará sobretudo como um indicador para situar as questões mais fundamentais do inter-relacionamento entre os poderes. De seguida, e após um breve percurso pelos episcopados dos seis sucessores de D. Hugo, que protagonizaram prelazias relativamente breves entre 1136 e 1189⁴, passaremos a uma análise mais aprofundada da vida de um outro prelado, Martinho Rodrigues, que selecionámos precisamente por ter configurado, ao longo da sua vida, quadros de inter-relacionamentos que alternavam a harmonia e o conflito com os monarcas, e cuja prelazia permite esclarecer as complexas redes de ligações e lealdades a que estes homens estavam vinculados. O bispo D. Martinho Rodrigues ocupou a sé do Porto ininterruptamente ao longo de 45 anos, entre 1190 e 1235 e o seu episcopado assistiria a conflitos com quase todos os poderes que dominavam na Sé do Porto. Antagonizou-se com o cabido, com o arcebispo de Braga, com os reis e os Papas que serviu e mesmo com as elites urbanas e a sua própria família de sangue. Martinho Rodrigues serviu três reis, Sancho I (1185-1211), Afonso II (1211-1223) e Sancho II (1223-1245/8), e três Papas, Inocêncio III (1189-1216), Honório III (1216-1227) e Gregório IX (1227-1243), numa época de grande convulsão para o reino em particular, mas também numa época de grande mudança para a restante Península Ibérica e o restante Ocidente Medieval, sobretudo no que diz respeito ao quadro de inter-relacionamento entre os poderes que lutavam pela definição das respetivas esferas de ação precisamente nesses anos. Com efeito, foi durante a parte final do século XII e a primeira metade do século XIII que os poderes espirituais, encabeçados e liderados pelo Papado, procuraram incessantemente, com recurso ao estudo do Direito e escudados em Papas com

³ Veja-se a este propósito, nesta obra, o texto “A restauração da diocese do Porto e a chegada do bispo D. Hugo” da autoria de Luís Carlos Amaral.

⁴ À exceção de Pedro Sénior, que protagonizou um episcopado que durou cerca de 20 anos (1154-1175, todos os restantes, João Peculiar (1136-1138), Pedro Rabaldes (1138/1140- 1145), Pedro Pitões (1145-1152), Fernando Martins (1176-1185) e finalmente Martinho Pires (1185-1189) estiveram à frente da diocese por curto espaço de tempo. Para estes bispos e referências documentais, vd, por todos, SILVA, 2008, p. 23-34.

uma preparação e vontade muito fortes, afirmar o seu poder nos assuntos temporais e delimitar as fronteiras da sua possibilidade de intervenção, ao mesmo tempo que reis e imperadores procuravam contrariar tal tentativa recorrendo a armas semelhantes e a uma permanente tentativa de se subtraírem à esfera de influência pontifícia, sempre que possível⁵. Esta interessante ligação, gerada na tensão entre a concomitante afirmação de diversos poderes em contexto de construção dos respetivos limites físicos e territoriais, mas sobretudo dos seus âmbitos jurisdicionais e simbólicos, permite uma visão particularmente elucidativa das questões que, afetando de forma expressiva, como veremos, o bispado do Porto, se jogavam também a outras escalas.

Procuraremos observar estes exemplos, nas querelas que tiveram com o poder temporal, nomeadamente com a nascente realeza portuguesa, e nas formas como as resolveram, mas também no universo fundamental do relacionamento de cada um deles com o cabido do Porto, nas respetivas ligações às elites locais e à nobreza do Entre-Douro-e-Minho, e com a restante hierarquia eclesiástica, nomeadamente com a arquidiocese bracarense.

* * *

É bem conhecido o percurso de D. Hugo, e a forma como ascende à cátedra portuense, nos anos 1112-1114⁶, numa altura em que a sua eleição talvez não tenha causado tanta polémica quanto mais tarde suscitaria, na medida em que, muito embora a sua nomeação tenha sido feita pela mão de Diego Gelmirez, de cuja diocese era arcediogo e de quem era muito próximo, ela ocorreu numa altura em que nem para os detentores do poder condal, na altura já D^a Teresa, nem para os restantes prelados das dioceses restauradas no âmbito geográfico do condado portugalense, Maurício Burdino em Braga, e Gonçalo Pais em Coimbra, tal nomeação pareceria estranha. Pelo contrário, para o bispo de Braga, Maurício Burdino (1109-1118), a celebração de um pacto com o bispo de Santiago de Compostela em 1113 e a sagração do bispo do Porto, um homem de Diego Gelmirez, como já anteriormente a sagração do bispo de Mondonhedo, Munio, configuravam uma afirmação de independência face a Bernardo de Toledo, cujas ambições de domínio preocupavam, quer Santiago, quer Braga⁷. Em breve, os

⁵ A bibliografia sobre esta questão é inumerável. Vide, por todos, James WATT, “Spiritual and temporal powers”, in *Cambridge History of Medieval Political Thought c. 350-c. 1450*, ed. J. Burns, Cambridge, New York, Melbourne, Sidney: Cambridge University Press, 1991, p. 367-423 e Keneth PENNINGTON, *The prince and the law-1200-1600. Sovereignty and Rights in the Western legal tradition*, Berkeley, Los Angeles, Oxford: University of California Press, 1999, p. 8-75.

⁶ Eleito em 1112 (HC, l. I, c. lxxxii, p. 197-8), consagrado em 1113 (*Liber Fidei*, doc. 589, fl. 153), aparece documentado pela primeira vez como bispo de pleno direito em agosto de 1114 (AMARAL & BARROCA, 2012, p. 286).

⁷ Para a revisão do percurso de Maurício Burdino e para este processo e respetivos detalhes documentais e cronológicos, sigo a reconstituição e propostas de Luís Carlos Amaral, *Formação e Desenvolvimento do*

prelados de Braga e Coimbra perceberiam que Hugo seria um bispo muito zeloso no alargamento do território sob sua jurisdição, mas em 1113, a sagração do bispo levada a cabo por Maurício Burdino, configurava uma aceitação tácita da obediência a Braga, nos antípodas do que tinha acontecido com a sagração do bispo de Coimbra, Gonçalo Pais, que Bernardo de Toledo tomara em mãos, em Viseu, em 1109.

Nem o papel ativo que Hugo poderia ter desempenhado no episódio do “furto das relíquias” de Braga, perpetrado em 1102, quando Diego Gelmirez visitou as igrejas de Compostela na diocese de Braga – e cuja redação na *História Compostelana* é atribuível ao próprio Hugo⁸ – parecem ter toldado a necessidade de criação de uma comunidade de interesses entre Santiago e Braga, contra Toledo, nos anos que assistiram à promoção de D. Hugo à sé do Porto.

Não saberemos provavelmente nunca se as dioceses de Braga e Coimbra teriam tido mais que suspeitas de que a integridade de Hugo poderia ter de se confrontar com uma dupla ou tripla fidelidade, nem saberemos nunca se desde logo eles se teriam apercebido que este seria um bispo muito cioso na afirmação dos seus direitos territoriais e jurisdicionais.

Mas na altura da sua nomeação, e fossem quais fossem os perigos que semelhante escolha poderia ter acarretado para a arquidiocese de Braga, ainda em processo de recuperação de dignidade e território, o pragmatismo prevaleceu. A sua nomeação inauguraria um episcopado que duraria vinte e três anos, terminando apenas com a sua morte, e trazendo ainda como consequência que os elementos de harmonia presentes nos primeiros tempos iriam mudar radicalmente.

A escolha de D. Hugo parece ter merecido receber ainda a anuência e aprovação de D^a Teresa, numa altura em que o seu relacionamento com a Sé de Santiago era pacífico e em que lhe interessava estar de bem com o bispo de Compostela, com as nobrezas galegas, e com sua irmã Urraca e seu pequeno filho⁹.

domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (sec. IX- 1137), dissertação de doutoramento polícopiada, Porto, 2007, p. 420-460 (= AMARAL 2007). Para os restantes aspetos, levou-se também em conta as propostas de Carl ERDMAN em *O Papado e Portugal no primeiro século da História Portuguesa* separata do Boletim do Instituto Alemão, vol. V, (1935) p. 3-94 (ERDMAN 1935) que continuam válidas e prenhes de sugestivas pistas, nem todas ainda exploradas devidamente pelos investigadores.

⁸ Na introdução à sua edição, (*História Compostelana*, p. xiii) Emma FALQUE propõe a autoria da Compostelana como tendo sido repartida por três cónegos compostelanos, Munio Afonso, tesoureiro de Santiago e bispo de Mondoñedo em 1112, sagrado por Maurício Burdino; Hugo, bispo de Porto sagrado em 1113, também por Maurício Burdino, e finalmente Geraldo, presbítero de Compostela. A parte que nos ocupa aqui é a que foi escrita por Hugo, bispo do Porto. Para a tradução deste passo, baseado na edição crítica de Emma FALQUE, vd. AMARAL & BARROCA, 2012, p. 306-11.

⁹ Sobre as relações das irmãs Teresa e Urraca neste período, cf. Maria João BRANCO, ‘Nobles, Eclesiásticos y reyes en las cortes leonesa y portuguesas: escenas de la «vida cotidiana» (1109-1157)’ in *Actas del Congreso Internacional Monarquía y Sociedad en el Reino de León, (1157)*, León: Centro de Estudios y Investigación ‘S. Isidoro’ 2007, p. 733-761. Para a factologia de todo este período, a obra de referência que seguirei prin-

Pelo menos, todos os indícios que temos configuram uma relação de bom entendimento com a condessa-rainha, até bastante tarde no seu episcopado. Com ela e provavelmente, anteriormente, também com Urraca de León, de quem recebera um primeiro couto algures antes de 18 de abril de 1120, tal como se afirma no texto que consigna a posterior doação de Teresa do couto e burgo do Porto ao seu bispo¹⁰.

Sabemos, ainda assim, que pelo menos face à hierarquia eclesiástica, logo nos anos de 1114-1115 Hugo começou a posicionar-se. Começa por participar ativamente no Concílio de Compostela de 1113, onde se assinou um pacto de amizade e defesa mútua no qual os bispos das dioceses pertencentes a Santiago se uniam numa fraternidade com ele próprio e com o bispo de Coimbra, demarcando-se claramente dos interesses de Maurício Burdino, que entretanto fora a Roma defender os direitos da sua arquidiocese. Logo de seguida, e não obstante o anterior pacto, ele vai encetar contendas com Coimbra e Braga a propósito das respetivas jurisdições e conseguirá de Roma a sua isenção de Braga e o reconhecimento do seu direito a ter jurisdição sobre os territórios que mantinha em contenda com Coimbra e Braga¹¹.

Num outro artigo desta obra analisa-se o seu percurso e as questões com as quais se defrontou, defendendo-se aí como D. Hugo, desde que ascendeu ao bispado do Porto sempre colocara o interesse da sua diocese acima de quaisquer outros laços de dependência que ele pudesse ter tido anteriormente¹².

Sem contestar a plausibilidade dessa proposta, e reconhecendo que toda a sua ação em relação à diocese que encabeçou foi no sentido de reforçar os seus próprios poderes e alargar incessantemente a base territorial e jurisdicional que lhe tinha sido entregue¹³, não é também descabido considerar quão difícil e dúbia a sua posição deve ter sido, repartido por uma múltipla fidelidade, sobretudo a Diego Gelmirez, com quem nunca deixou de colaborar sempre que a isso foi chamado, quer para com a condessa D^a Teresa, quer para com sua irmã Urraca, quer em relação aos de Trava, ou, finalmente, para com os próprios arcebispos de Braga, sempre que a sua relação com Compostela assim o exigisse.

cialmente, no que se refere a Urraca, é a biografia de M^a del Carmen PALLARES e Ermelindo PORTELA, *La Reina Urraca*, Donostia-San Sebastián: Nerea, 2006 (=PALLARES-PORTELA, 2006)

¹⁰ “(...) *facio testamentum et cartulam donationis per firmitatem Portugalensi sedi de toto illo burgo (...) cum omnibus pertinentiis suis et Germinadi quod primitus soror mea Urraca dederat, et cum omnibus regalibus hereditatibus(...)*” DMP, DR, 53, 18 de abril de 1120.

¹¹ Cf. SILVA, 2008, p. 23-25 e AMARAL & BARROCA, 2012, p. 277-8, 285-87.

¹² Veja-se, na presente obra, o texto “Entre restauração e afirmação: a diocese do Porto nas relações entre Portugal e a Santa Sé (1114-1216)”, da autoria de Maria Alegria Marques, onde esta política é enunciada.

¹³ Em 1114, 1115 e 1116 D. Hugo está em Roma, trabalhando e conseguindo de Pascoal II, privilégios que beneficiariam a sua diocese nas questões que mantinha contra Coimbra e contra Braga, mas também como representante de Diego Gelmirez, de quem nunca deixou de ser um fiel emissário e procurador. Cf. SILVA, 2008, p. 24.

Senhor de uma diocese isenta desde que alcançou esse estatuto do Papa Pascual II, logo em 1115¹⁴ e senhor do burgo do Porto e seu couto desde que D^a Teresa lho concede em 1120, viria a dar foral a esse mesmo burgo, em 1123¹⁵, numa demonstração nítida de que não tencionava prescindir do uso dos poderes que lhe tinham sido conferidos, na sua cidade como na sua diocese.

Mas as suas redes de lealdade não são nada nítidas, espartilhado, por um lado pela arquidiocese de Braga, à qual teoricamente “deveria” pertencer mas de cuja jurisdição estava isento, e por outro por uma fidelidade a toda a prova ao seu mentor espiritual e arcebispo, Diego Gelmirez, que fazia os seus próprios jogos de poder, sobretudo em relação aos monarcas leoneses, Urraca e seu sucessor, mas também o da própria condessa Teresa e seus apoiantes. Ainda em 1120, o mesmo ano em que recebeu o couto por parte de D^a Teresa e seis anos e três viagens a Roma depois da sua ascensão ao bispado do Porto, seria ainda sobre ele que recairia a responsabilidade de ir, mais uma vez, à cúria pontifícia. Desta vez a Roma, como emissário de Gelmirez, para tentar granjear para Compostela, não só a dignidade metropolitana, mas ainda as dioceses até então sufragâneas de Braga.

É ele, ainda nessa altura, o redator da passagem da História Compostelana na qual se destrata sem qualquer pudor a Paio Mendes, o então arcebispo de Braga, a arquidiocese do território onde a sua sé tomava assento e a quem devia obediência¹⁶.

Nesse passo, ele mesmo explica como teve de se disfarçar para poder atravessar uma perigosa Península Ibérica, devastada por guerras entre reinos e senhores, e como nesse caminho encontrou algum alívio em casa de um mercador que o reconheceu e lhe deu guarida. Mesmo descontando o exagero retórico de um texto feito propositadamente para enaltecer as dificuldades encontradas para conseguir fazer reconhecer a Compostela o estatuto que ela própria achava que lhe era devido, este passo não deixa de fazer sobressair de forma muito eloquente, o apego do bispo do Porto à causa compostelana, a forma como ele se encarregou com honra e com o perigo da própria vida, da missão de conseguir retirar a Braga todas as sufragâneas até então na sua jurisdição e transferi-las para Compostela.

¹⁴ SILVA, 2008, p. 24, seguindo privilégio pontifício, *Egregias quondam*, transcrita no *Censual do Cabido*, p. 1-3.

¹⁵ SILVA, 2008, p. 25 e nota 19 advoga, na senda de Rui de Azevedo, que a minuta do foral dado por D. Hugo, atribuída frequentemente ao próprio D. Hugo, é pelo menos seguramente uma produção do *scriptorium* da Sé do Porto.

¹⁶ *Historia Compostelana*, L^o 1, cap. CXVII. É logo no início deste capítulo que o redator da *Compostelana* apoda o arcebispo de Braga, como “*quidam idiota*”, numa tentativa evidente de diminuir até retoricamente a relevância do metropolitano de Braga aos olhos dos leitores.

D. Hugo é um caso excepcionalmente interessante, para quem quer estudar redes de vassalidade, lealdade e fidelidade – que como sabemos são tudo coisas diferentes – num período de indefinição política como aquele que perturbou o reino leonês na sequência da morte de Afonso VI e das lutas entre Urraca, Afonso o Batalhador, Afonso Raimundes, Henrique, Teresa e Afonso Henriques¹⁷.

D. Hugo seria o primeiro e o último bispo da sé restaurada do Porto a poder dar-se ao luxo de ter uma posição ambígua face ao poder a quem servia. Com a chegada ao poder de Afonso Henriques, a realidade teria de tomar outro rumo, na hierarquia eclesiástica como nas restantes hierarquias.

Nada sabemos, porém, de como se passaram as coisas no rescaldo de S. Mamede, período durante o qual ele seguramente perdeu o apoio de D^a Teresa, que assumimos que ainda estava do seu lado apenas porque em 1127 e 1128 ainda lhe concedia mais duas cartas de couto¹⁸. Nem sabemos como geriu a nova situação face a um infante que poderia fazer perigar a sua situação. Encontramo-lo na documentação do infante Afonso Henriques logo em 1131, recebendo uma doação do novo senhor do Condado. Até 1136, quando morre, a documentação não nos deixa saber pormenores de qual poderia ter sido a relação entre o bispo e Afonso Henriques, nem nos deixa perceber bem como teria evoluído em relação ao arcebispo D. Paio Mendes de Braga, contra quem agira de forma tão direta, mas sem sucesso. Do crescimento da sua diocese falamos nas múltiplas doações por alma e privilégios que recebe, mas da relação com Braga e com o infante que o arcebispo D. Paio apoiava de forma tão incondicional, nada podemos saber. Nem da posição que teria tomado face aos primeiros sinais de autonomização revelados pelo infante, que a partir de 1135 começaria uma marcha imparável no sentido da afirmação do seu próprio poder como potencial rei, título que assumiu a partir de agosto de 1139, como se sabe.

Mas nessa altura já D. Hugo tinha falecido.

É possível que a escolha dos sucessores de D. Hugo para a cátedra do Porto reflita precisamente a preocupação de ter nessa Sé dignitários cuja lealdade não pudesse ser questionada. Com efeito, os seis primeiros bispos que se sucederam a Hugo, entre a sua morte e a viragem do século XII, seriam todos homens da maior confiança, quer dos arcebispos de Braga, quer de Afonso Henriques. O primeiro, logo em 1136, seria João Peculiar, que, vindo de Coimbra, onde fora um dos fundadores do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, o qual, tendo já uma grande proximidade com o futuro rei, estagiaria como bispo do Porto até 1138,

¹⁷ 'Metamorfoses de Urraca de Leão-Castela e de Teresa de Portugal: construções e desconstruções das imagens de duas rainhas' Isabel Dias e M^a João Branco, in *Actas del XI Congreso Internacional de la Asociación Hispánica de Literatura Medieval*, (ed. Armando López de Castro y Luzdivina Cuesta Torre), León: Universidad de León, 2007, p. 335-347.

¹⁸ SILVA, 2008, p. 25.

quando foi elevado à dignidade arcebispal na sequência da morte do arcebispo D. Godinho.

O cuidado posto em garantir a fidelidade de uma diocese tão independente e poderosa como a do Porto, nesta conjuntura política bastante alterosa deve ter sido muito considerável, na medida em que depois de João Peculiar, todos os seguintes bispos parecem ser homens da família do próprio João Peculiar, ou gente da sua família biológica ou da sua família espiritual, cónegos regrantes de Coimbra e homens do cabido de Braga, que poderiam garantir a manutenção da lealdade da sé do Porto, e o alinhamento desta diocese, quer com o rei, quer com Braga.

Se pensarmos que D. Hugo morre em 1136, que Afonso Henriques se começa a intitular rei em 1139 e que Diego Gelmirez morre em 1140, e se equacionarmos estes dados com o facto de, a partir dos anos 50 do século XII e com especial virulência entre 1170 e 1199, ter recrudescido a questão que opôs as arquidioceses de Santiago de Compostela a Braga, parece evidente que o alinhamento dos bispos do Porto com Braga era uma necessidade imperiosa. E o novo arcebispo de Braga, João Peculiar, não deixaria tal facto em mãos alheias¹⁹.

Mais que harmonia, na fase que medeia entre a morte de D. Hugo e a promoção de Martinho Pires ao arcebispado de Braga, parece haver mesmo uma simbiose entre Porto e Braga, cujos bispos veem frequentemente do cabido de Braga e, depois de ocuparem esse bispado, pelo menos em dois casos, ascendem à cátedra arquiépiscopal²⁰.

Assim seria, pelo menos até ao advento de Martinho Rodrigues, em 1189, na ocasião da elevação de Martinho Pires, antes bispo do Porto, ao arcebispado de Braga – portanto já depois da morte de Afonso Henriques.

A eleição de Martinho Rodrigues viria a mudar radicalmente o anterior período de harmonia entre os bispos do Porto, os arcebispos de Braga e o rei de Portugal.

Como em tantos outros pontos, a morte de Afonso Henriques, antecedida pela de João Peculiar em quase uma década, marca também aqui uma nova fase

¹⁹ Cf. Maria João Branco, 'Elites eclesíásticas e Perspectivas Doutrinárias: do reino à nação (secs. XII e XIII)', in *Nação e Identidades- Portugal, os Portugueses e os Outros*, (coord. Hermenegildo Fernandes, Sérgio Campos Matos, José Horta, Isabel Castro Henriques) Lisboa, Caleidoscópio, 2009, p. 135-155.

²⁰ Depois de João Peculiar, foram bispos Pedro Rabaldes, seu sobrinho e diácono do Porto (1138/40 -1145), Pedro Pitões, antigo prior de Braga (1145-1152), Pedro Sénior, de quem muito pouco nos é dado saber exceto o que por fontes indiretas sabemos do seu protagonismo e proximidade ao rei (1154-1175), Fernando Martins, outro sobrinho de João Peculiar, anteriormente arcebispo e deão de Braga (1176-1185) e finalmente Martinho Pires, também ele deão de Braga antes de ser bispo do Porto e posteriormente arcebispo de Braga (1185-1189). Nenhum destes homens colocou qualquer dúvida sobre a sua lealdade e sobre a sua colaboração com os arcebispos de Braga (João Peculiar até 1175, Godinho até 1188). A fase de conflito parece ter-se iniciado apenas depois da ascensão de Martinho Pires à Sé de Braga. Cf. SILVA, 2008, p. 25-31.

no relacionamento dos bispos e dos reis, agora todos claramente “portugueses”, apesar da fragilidade da construção do novo reino, alicerçado sobretudo na conquista e num domínio territorial longe de estar consolidado.

Não podemos dizer que como rei Afonso Henriques tenha tido um reinado totalmente isento de conflitos com todos os seus bispos. Mas no caso do Porto, essa harmonia não parece nunca ter sido quebrada até ao advento de Sancho I. Será com o sucessor de Afonso Henriques que, pelo menos para o Porto, somos confrontados com um crescendo nas tensões entre os bispos e os reis e que se agudizam a ponto de eclodirem em conflitos abertos e violentos.

E é aqui que entra em cena a nossa segunda personagem, o bispo Martinho Rodrigues, membro de uma das mais destacadas famílias nobres da região, com quem a dinâmica das relações de poderes, quer entre ele e o seu cabido, quer entre ele e a sua cidade, quer sobretudo entre ele e o seu rei, mudaria por completo o quadro anterior.²¹

Com efeito, Martinho Rodrigues de Numães inaugura o seu episcopado com uma querela que lhe alienou o apoio do cabido, da cidade e mesmo do rei.

Martinho tinha sido tesoureiro da sé do Porto antes de ascender ao episcopado, e era certamente versado em leis, a termos em conta o papel ativo que viria a desempenhar num futuro próximo, quer como juiz delegado, quer como executor pontifício em causas da maior importância para o reino nascente e para a consolidação da sua geografia política e eclesiástica²². Este percurso deveria sugerir-nos um homem que não viria a ter problemas, nem com o seu cabido, nem com as elites urbanas ou rurais, nem com o rei.

Nada menos verdadeiro. Como se sabe, mal toma conta do bispado, Martinho imediatamente inicia de imediato uma virulenta contenda com o cabido, anulando a divisão das mesas que seu antecessor, Martinho Pires, então já arcebispo de Braga, tinha levado a cabo quatro anos antes, em 1185²³. Quando nos apercebemos que estamos face a alguém que anteriormente tinha sido tesoureiro, e que tinha sido feito tesoureiro precisamente pelo próprio documento que instituiria a divisão das mesas entre o bispo e o cabido do Porto e seguindo o modelo de Braga, “mãe e da Igreja Portuguesa”²⁴, que então ele próprio anulou, esta questão assume uma dimensão inesperada, ao falar-nos das cisões que opunham, não só o cabido ao bispo, mas também as diversas facções dentro do próprio cabido.

²¹ Cf. Anexo 2, com a árvore genealógica do bispo.

²² Cf. Anexo 1, onde se enumeram os casos em que Martinho Rodrigues foi chamado a agir enquanto juiz delegado e executor de missivas pontifícias, entre 1199 e 1213. Não se identificaram comissões entre 1213 e 1236, quando morre.

²³ Processo historiado no *Censual do Cabido da Sé do Porto, Códice Membranáceo existente na Biblioteca do Porto*, Porto: Imprensa Portuguesa, 1924 (= *Censual*) *Censual*, p. 494-96 e 497-501.

²⁴ *Censual do Cabido*, p. 493-4.

Não é fácil perceber o que esteve em causa nesta revogação, na medida em que a divisão das mesas, generalizada nos finais do século XII, não costuma ser abertamente contestada²⁵ e ainda porque a querela que de imediato estala, sugere que tal decisão teria sido tomada por D. Martinho Rodrigues, unilateralmente, sem sequer ter antes consultado o seu cabido ou tido com ele qualquer espécie de diálogo. O cabido da sé do Porto recorre de imediato, não apenas ao seu anterior bispo, agora arcebispo de Braga, mas também ao rei, procurando pressioná-los a ambos a interceder junto ao prelado portuense, para que este recue na sua determinação.

Que um cabido sufragâneo de uma arquidiocese apele ao seu arcebispo para ver resolvida uma questão de foro eclesiástico, ainda mais com a proximidade que decerto a maioria do cabido e o seu deão tinham a Martinho Pires, parece normal, uma vez que a questão era com o próprio bispo e havia, por isso, que recorrer à instância superior.

Mas que o cabido recorra ao rei como forma de pressionar o bispo, já parece menos normal. Menos normal, talvez, mas seguramente muito revelador da consciência que os cónegos do Porto teriam do peso da influência das redes de poder que o rei e as famílias nobres do Entre-Douro-e-Minho poderiam ter na resolução de conflitos do foro eclesiástico.

Sabe-se muito pouco dos meandros desta questão, mas sabemos o suficiente, pelos acordos e composições que o bispo concretizou com o arcebispo de Braga, para percebermos que as tensões entre o cabido e este bispo, que continuaria a ser prelado do Porto durante os próximos 45 anos, não foram das melhores nestes primeiros anos.

Talvez que a sua pertença a uma família nobre destacada criasse alguns problemas a Martinho Rodrigues, de percurso pouco comum nestes anos para um membro da alta aristocracia do Entre Douro e Minho, tal como lhe viria a criar no futuro, no próximo episódio de confronto que ele teve, desta feita diretamente com o rei, e logo em 1208. Voltaremos a isto.

O que sabemos deste primeiro conflito entre o novo bispo e seu cabido, sabemos-lo através dos documentos que o procuram resolver. Nos documentos patentes no Censual do Cabido é-nos explicado que a questão teria sido regularizada mediante o recurso à autoridade do recém-eleito arcebispo de Braga, Martinho Pires, depois de muitas concessões de parte a parte, que parecem nunca ter resolvido definitivamente uma situação cujos contornos são difíceis de retraçar e que, como costuma acontecer com este tipo de documentação, nunca fica real-

²⁵ Até então, as dioceses que tinham levado a cabo a divisão das mesas, tinham sido apenas Braga, logo em 1145 e talvez Lisboa em 1149. O Porto, como Coimbra, e talvez Lamego teriam usado o modelo de Braga e feito a sua primeira divisão das mesas entre 1185-88. Évora, Coimbra e Viseu só adotariam esta divisão no início do século XIII (respetivamente 1200, 1210 e 1206), e a Guarda só em 1243.

mente sanada. A um primeiro acordo, em 1195, sucede-se outro, em 1200, o que revela precisamente que a mediação arquiépiscopal pouco valor teria tido. No texto desses acordos, como tem sido muito justamente realçado por todos que a este assunto se dedicaram²⁶, há fortes indícios de que as relações entre bispo e cabido estavam já bastante desgastadas e que não melhoraram depois do primeiro acordo. Tal parece ser a razão para a instituição, no pacto celebrado entre o bispo e o cabido, aquando do segundo acordo, da obrigatoriedade de recurso a um prepósito ou prebendeiro a nomear por ambas as partes (bispo e cabido) para resolver dissensões económicas entre ambos e para definir os moldes da respetiva divisão dos rendimentos. Tal parece, enfim, ser a razão para o bispo pedir reiteradamente, nesse mesmo acordo, que o cabido não recorra ao arbítrio do rei para resolver estas questões, senão em última instância e depois de recorrerem a ele, bispo, e depois ao arcebispo²⁷.

Essas duas condições maiores que impunha o acordo que Martinho Rodrigues e o cabido do Porto juraram e subscreveram, por mediação de Martinho Pires, arcebispo de Braga apondo os seus selos para maior segurança, a 8 de outubro de 1200, já enfermavam os germes do mal-estar que vamos encontrar em seguida. O bispo aceitava a divisão das mesas, e o cabido só recorreria ao rei depois de ter primeiro tentado o juízo do arcebispo, e só pela mediação de uma carta desse para o rei, a descrever as questões, para que o rei não fosse injustamente manobrado contra o bispo²⁸. Parece que havia a necessidade de garantir a ausência da má vontade régia. Mas porquê esta insistência na necessidade de preservar o rei do conhecimento destas questões entre bispo e cabido? Porque insistir tanto em que o rei só fosse contactado via arcebispo de Braga e não diretamente pelos membros do cabido? A que título mereceria o rei ser envolvido num assunto de administração eclesiástica e que outras implicações podemos inferir desta misteriosa resolução de um conflito, também ele inexplicável?

Em 1200 o problema deveria ter ficado temporariamente sanado.

Entretanto, entre o primeiro e o segundo acordos, o bispo do Porto não estivera inativo, quer na tentativa de expandir a sua diocese à custa do território conimbricense²⁹, quer como juiz delegado de Inocêncio III para a resolução de diversos conflitos que envolviam o arcebispo de Braga, entre os quais aquele que

²⁶ Vide, por todos, para além dos já mencionados autores, José Augusto FERREIRA, *Memórias Archeológico-Históricas da Cidade do Porto (Fastos Episcopais e Políticos)*, sécs. VI-XX, tomo I, Braga: Cruz e C^a, 1924, p. 193-201 e J. ANTUNES; A. OLIVEIRA, J. GOUVEIA MONTEIRO, “Conflitos Políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão. Estado da questão” *Revista de História das Ideias*, 6 (1984), 23-39.

²⁷ *Censual*, p. 497-501.

²⁸ *Censual*, p. 499-500.

²⁹ Logo a 15 de maio de 1198 Inocêncio III ordena que o bispo do Porto seja obrigado a devolver ao bispo de Coimbra os territórios que indevidamente lhe usurpara. Cf. *Bulário Português, Inocêncio III (1198-1216)*, ed. Avelino Jesus da COSTA e M^a Alegria MARQUES, Coimbra: INIC, 1989, doc. 7, p. 9-10 (=Bul.)

opunha este ao arcebispo de Compostela³⁰. Não sabemos em que estatuto desempenhava tais funções, se como juiz favorável a Braga ou não, mas em qualquer dos casos, estas delegações devem tê-lo colocado num papel destacado face ao seu arcebispo.

Não sabemos, por isso, que consequências poderão ter tido essas missões no relacionamento dos dois homens, Martinho Pires e Martinho Rodrigues. No entanto, a concórdia de 1200 parece sugerir um quadro de relacionamento baseado na confiança do bispo no julgamento do seu arcebispo, a quem se delega a missão de fazer de intermediário entre ele, o seu cabido, e um rei a quem o cabido parece deseioso de recorrer sem mediação, e com capacidade suficiente para o fazer.

A concórdia de 1200 também só deve ter resultado temporariamente, pois sete anos mais tarde, a 30 de julho de 1207, um rescrito papal voltava a mencionar queixas, desta vez do bispo contra o cabido, a quem Martinho Rodrigues acusara de continuar a não observar a composição que tinha aceitado tantos anos atrás, com a mediação do arcebispo de Braga. Nessa carta, o Papa Inocêncio III nomeava o chantre e o mestre escola de Coimbra e J. Pais, cónego de Braga como executores, instando-os a que fizessem observar esse acordo, se necessário recorrendo a sanções espirituais³¹. O bispo parece ter granjeado o apoio do arcebispo de Braga e do Papa, mas manteve os problemas com os membros do seu cabido, ou pelo menos com uma fação deles.

Alguns anos mais tarde, um novo ciclo de abusos e problemas viria a eclodir, desta vez com uma dimensão política agora muito mais evidente que até então. Logo quando nos apercebemos que um segundo ciclo de contendas se iniciou, através da documentação régia e de três rescritos pontifícios datados de 13 maio de 1210³², a descrição dos problemas e a tentativa de os solucionar alerta-nos para o facto de que, não obstante os maus tratos sofridos pelo bispo envolverem sobretudo oficiais do rei e cidadãos do Porto, também os cónegos e porcionários que tinham tomado partido pelo rei contra o bispo tinham estado ativamente envolvidos na hostilização de Martinho Rodrigues. Em 1210, como em 1191, em 1195, em 1200 e em 1207, a oposição entre este bispo e este cabido parece ser endémica. E não acabaria nessa altura.

³⁰ Em carta de 17 de julho de 1199 (*Bul.*, doc. 60, p. 102-103) o Papa escreve ao arcebispo de Braga ordenando-lhe que cumpra a sentença que os bispos do Porto e de Tui, juntamente com o chantre de Tui, lhe tinham dado sobre os dízimos de Bragança, que o arcebispo disputava com o Mosteiro de Castro de Avelãs. Mais tarde nesse ano, uma outra comissão pretendia fazer o bispo do Porto obrigar o mosteiro de S. Martinho do Crasto obedecer ao arcebispo de Braga (*Bul.*, doc. 64, p. 106-7). Ainda a 21 de julho de 1199 (*Bul.*, doc. 63, p. 105-6) o mesmo pontífice determinava o bispo do Porto como um dos três juízes delegados (em conjunto com o bispo de Osma, e o de Placência) a quem competiria definir definitivamente a qual das províncias eclesásticas devia pertencer Zamora.

³¹ Cf. *Bul.* doc. 126, p. 253.

³² Cf. *Bul.*, docs. 144-6, p. 279-84.

Os problemas que tinha havido entre o arcebispo de Braga e o prelado português e entre este e o seu cabido, parecem estar intimamente ligados com as questões que se colocavam a nível político: as opções dos membros do cabido do Porto que se opunham ao seu prelado são assim, a todos os níveis, relacionáveis com a adesão ou a rejeição da causa do rei bem como com os interesses de pelo menos parte das elites urbanas do Porto e assim aparecem sempre mencionados, quer nas bulas pontifícias, quer na descrição dos acontecimentos, quer nos documentos régios.

A interpenetração do serviço a Deus e do serviço ao Rei é complexa e não se pode, por isso, querer entrever nestes conflitos apenas a expressão de rivalidades tradicionais e de questões relacionadas com os rendimentos dos cónegos, das dignidades e dos bispos. Elas são, sem dúvida, também isso. Não se pode negar a forma interessada como os homens de qualquer cabido encaravam a questão dos seus rendimentos. Mas estes problemas têm uma existência que, muito para além das questões dos rendimentos, se alimenta em rivalidades baseadas nas funções e ambições que cada um dos seus membros nutria, de poder guindar-se ao mundo do poder político através da influência junto à cúria do rei.

O cabido do Porto não constituía uma exceção, pelo contrário. Esta nova questão permite definir que havia uma parte do cabido que se arvorava em apoiante dos interesses dos burgueses do concelho e que parece ostentar uma certa influência junto ao rei. Desta facção do cabido faziam parte alguns juristas que, na sequência destes acontecimentos iriam procurar noutras dioceses o sucesso que a sua conezia no Porto e o confronto com o bispo lhes negara³³.

Parece então que em 1209 tinha estalado novo conflito, sem que se perceba bem o porquê. Só no ano seguinte, face a documentação mais completa, compreendemos que talvez a causa fosse o facto de o bispo do Porto se ter recusado a aceitar o casamento do infante Afonso, filho de Sancho I, com Urraca de Castela, filha de Afonso VIII de Castela. Com base no argumento que essa união era em grau canonicamente proibido, fruto de um parentesco demasiado próximo dos esposos, o bispo teria afirmado que, em consciência, não devia recebê-los processionalmente na cidade, e proibira-lhes a entrada na “sua” cidade.

O problema que se coloca é o de indagar as raízes desta dupla oposição do bispo, por um lado a uma certa facção do seu cabido e às elites urbanas, e por outro lado ao rei, cujo julgamento dez anos antes tanto parecia temer.

Porque era este bispo contra este matrimónio, e porque se sentia suficientemente respaldado para defrontar o próprio rei e seu sucessor de forma tão aberta, nesta altura? Haverá alguma relação entre esta oposição e um pedido expresso do rei Sancho I, quando volta às boas graças com o bispo, ainda em

³³ Cf. Ingo FLEISH, FLEISCH, Ingo, *Kirche, Königtum und gelehrtes Recht im hochmittelalterlichen Portugal*, tese de Mestrado policopiada apresentada à Universidade Otto Friederich de Bamberg, 1998, p. 119-123.

1210, para que o bispo não receba na cidade o seu sobrinho Pedro de Poiares?³⁴ Haveria algo nas relações do bispo com a sua família biológica que potenciase esta oposição? Vejamos.

É da cúria pontifícia que veem as primeiras notícias sobre o desentendimento de Sancho I com o bispo do Porto em carta de 29 de abril de 1210, quando o pontífice certifica Martinho Rodrigues que ninguém pode revogar as sentenças de excomunhão e interdito por ele lançadas a leigos e eclesiásticos, por causa das injúrias que, quer ele, quer a sua igreja tinham recebido do rei Sancho I, infligidas pelos “seus”³⁵.

O cruzamento da documentação pontifícia com a documentação régia permite reconstituir o processo³⁶.

É através dessa documentação que sabemos que, depois de o Papa nomear um colégio de juízes samorenses que tinham conseguido levar Sancho I e Martinho Rodrigues a um acordo que o rei não tinha honrado, o monarca redobrou a sua violência e mandara prender o prelado em casa durante cinco meses, até que ele conseguira fugir para Roma, no meio de peripécias muito complicadas e sob disfarce, onde chegara num lamentável estado e onde apresentara as queixas que tinham originado as cartas que Inocêncio III enviara, todas datadas de 13 de maio de 1210, para tentar resolver as questões.

O Papa tomara o partido do queixoso desde o início da questão e concedera-lhe o privilégio de que só com especial mandato da Santa Sé se pudessem revogar as sentenças de excomunhão e interdito que ele tinha entretanto promulgado, e só se lhe houvesse sido dada condigna satisfação. Mencionava expressamente os confrontos com o rei, quando afirmava que as sentenças de excomunhão e interdito não tinham sido acatadas, nem por Sancho nem por muitos outros dos seus homens³⁷. Quem seriam estes outros homens, clérigos e leigos a quem os interditos eram destinados e que desrespeitavam Martinho Pires na sua autoridade episcopal?

Em resposta a esta questão, vem a carta, emitida catorze dias depois, na qual Inocêncio III ordenava aos seus juízes que investigassem e punissem aqueles cónegos e porcionários do Porto que se tinham recusado a auxiliar o seu bispo e que, desrespeitando os sucessivos interditos que Martinho Rodrigues tinha fulminado (pelo menos dois), tinham celebrado ofícios e cometido perjúrios³⁸.

³⁴ *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, ed. Rui de AZEVEDO, Avelino J. da COSTA, Marcelino PEREIRA, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979. Doc. 210, p. 317 (=DSI)

³⁵ *Bul.*, doc. 143, p. 278-9.

³⁶ Um dossiê de documentação sobre esta questão pode ser compilado cruzando documentação da Chancelaria régia de Sancho I (*DSI*, docs. 206-210, p. 313- 317- datáveis criticamente de 1210) com a documentação pontifícia (*Bul.*, docs 143-146, p. 278-284, datadas de entre 29 de abril a 13 de maio de 1210).

³⁷ *Bul.*, doc. 143, p. 278-279.

³⁸ *Bul.*, doc. 144, p. 279-280.

Não deviam ser uma minoria, porque conforme nos informa ainda esse mesmo rescrito, onde se resumem as violências a que o bispo fora sujeito, imediatamente antes de fugir, ele teria sido apoiado pelo seu fiel deão, Fernando Rodrigues, e “*outros, embora poucos*”³⁹, o que parece indicar que o restante cabido se lhe opunha em número expressivo. Nessa carta, como nas outras duas que se emitiram em Roma sobre o mesmo assunto, também a 13 de maio de 1210, em plena crise no reino, parece muito óbvio como a questão do bispo com o rei envolvia diretamente grande parte dos membros do seu cabido, os quais já tinham decerto optado por um dos dois partidos nesta questão⁴⁰. Numa altura em que o rei se debate com bastantes dos seus nobres e que os abusos e violências parecem proliferar um pouco por todo o lado⁴¹, também agora o bispo do Porto se virava contra ele e o excomungava e lhe interditava o reino, por causa de o rei “*não acatar as suas ordens*”...

Sancho deve ter ficado muito pouco agradado com tudo isto. Como se disse, começou por haver uma primeira composição entre o bispo do Porto e Sancho I, a qual fora completamente desrespeitada pelo rei, mal fora assinada. Agora o tom da repreensão papal adensa-se, no meio da complexa rede de acusações ritualizadas que recaem sobre Sancho I e seus acólitos, quando este ameaça ir além das meras penas espirituais e aplicar sanções mais efetivas. Conforme ele mesmo ordena então aos juizes delegados para esta causa, recorrendo à metáfora da doença: “*se a doença se agravar, devem usar-se remédios mais fortes para a cura*”⁴². Não que na carta em que se dirigira anteriormente a Sancho I, ordenando-lhe que cessasse os seus abusos, tivesse condenado de forma absolutamente irredutível a hipótese do rei se intrometer em assuntos eclesiásticos. Muito pelo contrário, numa estranhíssima concessão, para um papa como Inocêncio III, admitira essa possibilidade, caso tal lhe fosse pedido. Nas suas próprias palavras, dirigindo-se ao rei dizia: “*não vos intrometeis nas causas dos religiosos, nem de quaisquer clérigos do bispado, nem vós nem nenhum dos vossos homens, excepto se tal intromissão vos for pedida*”⁴³.

Mas logo de seguida precisa a sugestão feita, que poderia dar azo a interpretações demasiado liberais para quem queria domesticar o poder exagerado de que Sancho I fazia gala e que tinha utilizado já contra Martinho Rodrigues. Mal acaba de referir esta possibilidade de intervenção, o papa apressava-se a reco-

³⁹ “(...) *decano suo et aliis, licet paucos, tribulationis proprie participibus, pro commisse sibi ecclesie libertate ad Sedem Apostolicam confugere quase nudus* (...)” (Bul., doc. 144, p. 280).

⁴⁰ Bul., doc. 145-146, p. 280-284.

⁴¹ Cf. Maria João Branco, *Sancho I. O Filho do Fundador*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 232-234.

⁴² “(...) *ut si morbum, quod absit, contingerit aggravari, ad curationem ipsius graviora medicina quemadmodum expediri insistamus* (...)” (Bul., doc. 146, p. 284).

⁴³ “(...) *de causis religiosorum et quorumcumque clericorum episcopatus suis vos non intromittetis, per vos vel per homines vestros nisi requisitos ab eo*(...)” (Bul., doc. 145, p. 281).

mendar ao rei que, se tivesse alguma queixa dos eclesiásticos, não devia julgá-la ele, mas antes submetê-la ao juízo do bispo. Se a queixa fosse contra o bispo, devia remetê-la ao arbítrio do arcebispo, ou então à Santa Sé, e, sobretudo, não deveria tomar nunca sob sua proteção aqueles que se opunham ao bispo⁴⁴. Precisamente o que o rei pedira ao bispo, ainda há pouco, que não protegesse aqueles que se lhe opunham...

O que podemos inferir desta bula é que, muito embora o rei não tivesse poder para controlar de forma totalmente livre o bispo da cidade, ele podia chegar a atuar como juiz e como garante da harmonia, e aparentemente parece ter sido bem escudado por uma facção do cabido portuense, que, essa sim, parece ser um corpo fiel ao rei, e de onde dentro em breve viria a ser recrutado, pelo menos um dos mais fiéis servidores de seu filho Afonso II, Mestre Paio, chantre do Porto e prior de Guimarães, futuro bispo eleito de Lisboa.

Apesar da abundância de informações sobre os passos do processo, nenhuma dessas referências elucida sobre as verdadeiras razões profundas para o facto de Martinho Rodrigues que fora apoiante do rei até pelo menos 1209, de repente se converter num dos seus mais acérrimos opositores.

Este prelado fora um fiel defensor dos interesses do rei, nomeadamente quando fora chamado a mediar a questão do rei e do bispo de Coimbra contra os monges do Mosteiro do Lorvão, em 1206. Nessa altura dera seu juízo de forma inequivocamente favorável ao rei, quando se pronunciara a favor da justiça da expulsão dos beneditinos e da alteração de regra e introdução das monjas cistercienses à frente de cuja comunidade deveria ficar a filha do rei, Teresa⁴⁵. Martinho Rodrigues não deveria ter motivos para temer um rei a quem ajudara a ganhar a causa contra Lorvão e a quem aparentemente servia sem hesitação. E também já vimos como as suas relações com Coimbra, a partir desta altura, e com Braga, logo desde 1200, parecem ter sido de muito bom entendimento.

Há, contudo, um ponto na questão que pode ajudar a compreender a trama. Numa carta famosa, o rei pede ao bispo, ou seja, ordena-lhe, que não receba seu sobrinho, Pedro Poiães no Porto, por ele ser seu inimigo⁴⁶.

Se começa por não hesitar em classificar o bispo de “caríssimo amigo”, o que seria normal no endereço de uma carta com estas características, já o restante texto é muito pouco comum e elucida-nos sobre o tipo de relação que o rei tinha estabelecido com ele, louvando a sua fidelidade e reiterando a confiança que nele depositava, por saber que podia confiar que o bispo apenas queria o bem e a felicidade do rei e do reino⁴⁷. Tantos louvores podem querer dizer duas coisas:

⁴⁴ *Ibidem*.

⁴⁵ Cf. *Bul.*, doc. 120-121, p. 241-243.

⁴⁶ *DSI*, doc. 210, p. 317-8.

⁴⁷ *Ibidem*.

ou o rei confiava mesmo no bispo, ou pressupunha, com base em informações de outras fontes, que o bispo tencionava aliar-se a seu sobrinho com a intenção de finalmente dominar a cidade do Porto e seu cabido rebelde, no que faria uma afronta a Sancho I.

Além disso, acabámos de o ver, as relações entre os dois tinham sido sempre de delicada desconfiança... quando o bispo enfrentou o cabido do Porto pela primeira vez, em 1200, Martinho Rodrigues quer ter o rei por perto nas questões com o seu cabido e perpassa no texto do acordo o receio de represálias de Sancho I sobre ele. Esse receio parecia ser quase tão forte quanto o desejo de se manter nas suas boas graças, tal como parecia revelar o acordo que então estabeleceu com o cabido.

A escolha que sobre si recaiu em diversas ocasiões, e que o fez desempenhar papéis de juiz delegado em causas importantíssimas, quer para o arcebispo de Braga, logo em 1199, quer para o bispo de Coimbra, em 1203-4, parecem indicar não só uma capacidade jurídica na preparação deste prelado, mas ainda uma proximidade ao arcebispo de Braga e ao bispo de Coimbra, que poderia ter justificado, a primeira a sua eleição como bispo do Porto e a segunda o receio pela ira do rei. Com efeito, se o seu papel nas questões entre Braga e Compostela sobre Zamora, bem como sobre os direitos de Braga sobre diversos cenóbios podem indicar uma intimidade grande com o seu anterior bispo, o papel que teve de desempenhar como juiz das queixas apresentadas por Pedro Soares em Roma no ciclo de 1203, e o papel de executor que lhe é incumbido em questões tão sensíveis como a delimitação de fronteiras entre as dioceses de Coimbra e Guarda, nas quais os porteiros do rei e o próprio rei apoiavam a causa do bispo Martinho da Guarda e que as sentenças pontifícias sistematicamente contrariavam, pode ter sido uma fonte de irritação para o monarca e de preocupação para o prelado. Nem todas as sentenças que deu foram tão favoráveis ao rei como a que se relacionara com Lorrvão⁴⁸.

Se, como parece, a tudo isto se juntava ainda a oposição de parte do cabido ao bispo, a qual parece que era mesmo sectária a favor dos interesses do rei, parece também bastante nítido, que a situação criada não era das mais favoráveis a Martinho Rodrigues.

É tentador, e talvez não seja desprovido de lógica, ver nesta recusa em aceitar a aliança a Castela, tão extemporânea, a reação de um prelado com ligações bastante íntimas aos meios leoneses, e com toda a sua opção política muito mais orientada para o favorecimento de uma aliança nessa conjuntura do que com os castelhanos. Martinho Rodrigues tinha ligações a Leão, pelo menos pela via familiar. Pertencia a uma linhagem cujas raízes o projetavam para a Galiza e havia defensores e inimigos de Sancho I nos membros da sua família mais chegada.

⁴⁸ Cf. Anexo 1 e as causas que entre os anos de 1199 e 1213 ele é chamado a dirimir.

Seu sobrinho, Pedro de Poiares, é um exemplo bem próximo dessa realidade: o rei não hesita na classificação que dele faz, referindo-se-lhe como a um seu inimigo e um aliado dos seus inimigos, e nem duvida da necessidade de alertar – ou exigir, por outros termos – ao bispo do Porto que não o apoie. O texto da carta do rei a Martinho pode ser encarado como um aviso benévolo e amistoso, mas também pode ser encarado como uma ameaça sobre as consequências que a proteção ao seu sobrinho poderiam acarretar ao prelado. Em suma, é bastante inconcebível, que a missiva de Sancho I não seja vista como aquilo que ela é: uma ordem para que Martinho Rodrigues não desse qualquer acolhimento a seu sobrinho, subentendendo que havia necessidade de tomar semelhante precaução, e afirmando que seu sobrinho Pedro Poiares queria subtrair-lhe o domínio do burgo episcopal⁴⁹. Nessa conjuntura, e assumindo que a carta do rei ao bispo foi realmente anterior ao início dos conflitos, porque não aceitar que Martinho Rodrigues de Numães não só não acatara o “aviso-ameaça” régia, como decidira aderir à causa dos “inimigos do rei” e recusar-se a aceitar a legitimidade do casamento do filho de Sancho como forma de expressar uma oposição com características e motivos mais vastos do que a preocupação com a validade formal do consórcio?⁵⁰ A cronologia dos acontecimentos permite esta conclusão.

Claro que a documentação pontifícia silencia toda e qualquer alusão a esta vertente da questão, mas não se vê nem como nem porquê deveria mencioná-la, se os abusos a que alude foram aqueles que o desgraçado bispo que chegara a Roma num deplorável estado e semi-nú, depois de uma fuga cheia de peripécias, lhe tinha relatado? Decerto não deveremos esperar que o prelado tivesse explicado em Roma todos os pormenores de uma causa para a qual lhe interessava sobretudo conseguir o inequívoco e célere apoio pontifício.

Na bula que condena o rei pelos maus tratos infligidos ao bispo, refere-se o irmão do bispo, Pedro Rodrigues de Numães, *miles*⁵¹, que também fora perse-

⁴⁹ “*Gratias uobis reffero copiosas pro eo quod bene custoditis uillam uestram de Portu et per hoc bene video et intelligo quod me et regnum diligitis et talem fidutiam habeo ego in uobis quod circa ea intendatis que meum respexerint comodum et honorem. Preterea sciatis quia consoprinus uester Petrus Poyares est meus inimicus et atinet se cum meis inimicis qui destruunt michi meam terram et faciunt ibi multa mala. (...) Unde rogo uos multum quatinus amore mei et rogatu non recipiatis illum in domo uestra nec etiam in ipsa ciuitate Portugalensi, quam ut michi dicitur uoluit et uult uobis furari (...)*” DSI, doc 210, p. 317.

⁵⁰ “*(...) ueniens contra ipsam aduersus memoratum episcopum grauiores innovauit calumpnias et seuiore angustias instaurauit. Indignatus siquidem ei pro eo quod illicitis nati sui nuptiis interesse ac eidem transeunte per ciuitatem processionem facere denegauit, post appellationem ad nos interpositam, domos quorundam canonicorum ipsi episcopo assistentium fecit dirui ac eis prebendas et equitaturas auferr, seras portarum ecclesie violari, excommunicatos in ecclesiam intromitti, defunctorum in interdicto corpora sepelliri et eundem episcopum ac decanum aliosque tribulationis sue consocios in episcopali domo quinque pene mensibus per portarium suum et burgenses Portugalenses sic atrociter obsideri ut non solum facultatem exeundi de ipsa uerum etiam superveniente infirmitate ad confitendum et adorandum sacerdotis et crucis copiam nequiverit obtinere (...)*” (Bul. doc. 146, p. 283).

⁵¹ “*(...) et P. Roderici militem absolvi facietis (...)*” (Bul. doc. 145, p. 281).

guido pelos que apoiavam a causa do rei e que eram, afirma-se explicitamente, os burgueses e os membros do cabido que não alinhavam com o bispo. Tudo isto parece reforçar ainda mais a ideia de que este episódio e esta questão que opunha o portuense ao rei tinha raízes mais profundas e estruturais do que a recusa do bispo em receber na cidade os recém desposados Afonso e Urraca.

O casamento de Teresa Sanches com Afonso IX tivera lugar já durante a prelaizia de Martinho Rodrigues, implicara um grau de consanguinidade muitíssimo mais próximo do que o de seu irmão Afonso (II) com Urraca de Castela, e, no entanto, não suscitara qualquer reação do mesmo homem que agora se erguia como o campeão da canonicidade. O alargamento do território do couto de Gondomar conforme Sancho I o concedeu a Martinho Rodrigues em abril de 1193⁵², talvez possa ter alguma relação com o assentimento tácito e silencioso do bispo do Porto ao casamento da sua filha, mas parece mais lógico aceitar que esse primeiro assentimento e esta disparidade de procedimento face a acontecimentos semelhantes não são mais que uma demonstração cabal de como estes prelados peninsulares adaptavam a sua *praxis* eclesiástica às necessidades ou conveniências dos sucessos políticos, adaptando os seus assentimentos ou recusas ao sabor das conveniências do momento e de um conjunto alargado de interesses em jogo.

Martinho Rodrigues devia agora considerar que o momento para se opor ao rei estava chegado e que a conjuntura favoreceria a sua causa até em Roma, a avaliar pelas posições que desde 1198 Inocêncio III tomara em casos semelhantes, das quais falavam bastante eloquentemente as movimentadas discussões em torno dos dois casamentos de Afonso IX e o facto de se estar precisamente numa altura em que as sequelas destes divórcios se faziam sentir de forma muito presente, na Península Ibérica como em Roma. Mas o bispo do Porto deve ter subvalorizado o interesse que o Papa também começava a esboçar na pacificação da Península tendo em vista futuras campanhas contra o “infiel” que poderiam perfeitamente servir de catapulta para os seus interesses em promover a Cruzada como mais tarde viria a fazer, assim como a cordialidade das relações que nesses anos o Papado tinha reestabelecido com o rei de Castela, Afonso VIII, ao contrário da animosidade que devotava a Afonso IX.

Talvez que a sua reclamação pudesse ter agradado bastante a Afonso IX e aos meios que lhe eram próximos, pois tais atitudes poderiam minar em Roma a posição do seu primo Afonso VIII, em imparável progressão ascendente no sentido de criar um consenso e uma hegemonia em torno do seu governo e dos seus intentos expansionistas que deviam ser muito prejudiciais aos interesses do rei leonês. Mas a tentativa de invalidar o casamento do sucessor de Sancho I não parece ter encontrado qualquer eco junto da Cúria, naquele que deve ser o único

⁵² DSI, doc. 63, p. 99-100.

exemplo de um casamento não canónico que não parece ter provocado grande impacto junto de Inocêncio III.

As provas das ligações da importante família de Martinho Rodrigues aos meios da corte leonesa e aos da Galiza e do círculo próximo de Afonso IX, são bastante numerosas e também parecem não desmentir estas asserções. Martinho Rodrigues de Numães representava um ramo dos mais relevantes de uma das famílias mais representativas do Entre-Douro-e-Minho, mas das mais tradicionais também⁵³. Os seus antepassados mais distantes ligavam-no ainda aos meios cistercienses da Galiza e aos condes de Celanova. A essa Celanova, onde justamente se implantara o mosteiro de cistercienses onde outrora se fixara S. Rosendo, ainda parente do bispo do Porto, e que seria sempre um santuário seguro onde os bispos do Porto encontravam guarida certa, quando fugiam às perseguições dos reis de Portugal, conforme um sucessor de Martinho Rodrigues nos lembraria mais tarde⁵⁴. Seria na linhagem à qual pertencia o bispo do Porto que a infanta D. Teresa recrutaria pelo menos um dos seus procuradores para tratar em Roma da sua causa contra Afonso II, quando a crise volta a ressurgir, logo após o falecimento de Sancho I⁵⁵.

Serão tudo apenas coincidências? Todos estes indícios parecem apontar no sentido de podermos ver neste prelado mais um representante da facção que se hostilizou com Sancho I nestes últimos anos do seu reinado, provavelmente por se opor a uma política de aliança com Castela que contrariava, quer os interesses territoriais e de poder político da nobreza mais tradicional do Entre-Douro-e-Minho, quer as ambições de fações da corte, nomeadamente dos irmãos e irmãs de Afonso II, os quais decerto podiam entrever no estreitamento das alianças com Leão uma forma de favorecer as suas próprias causas.

Com a complexificação da consolidação do poder real, sobretudo sensível, primeiro com Sancho I mas sobretudo com Afonso II, as questões que opuseram estes monarcas às suas nobrezas mais tradicionais, que ao mesmo tempo tinham nalguns membros do clero secular alguns dos seus representantes mais destacados (muito poucos, mas bastante poderosos) revelam uma aliança que mais uma vez realça as dificuldades de afirmação de uma “dinastia” nova que pretende impor o seu domínio a um território, e as diferentes escalas e níveis de reacção a esse domínio e controle, não desejado, nem bem aceite.

⁵³ Cf. Árvore genealógica, Anexo 2. Notem-se especialmente as ligações ao conde Afonso de Celanova, cuja filha, Froilhe, casaria com Gonçalo Rodrigues de Palmeira, bem como as alianças que o uniam ao conde D. Nuno de Celanova, e a S. Rosendo e ramificações imediatamente a seguir. Sobre as alianças familiares e simbólicas dos de Palmeira- Pereira a Celanova e a S. Rosendo, v. ainda L. KRUS, *A Conceção Nobiliárquica do espaço ibérico*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 84, n. 118.

⁵⁴ *Censual*, p. 349.

⁵⁵ Demetrio MANSILLA, (ed), *La Documentacion pontificia de Honorio III (1216-1227)*, Roma: Instituto Español de Historia Eclesiástica, 1965, doc. 124, p. 96. (= DHIII)

Do desenrolar da questão de Sancho I com o bispo do Porto e das suas consequências e repercussões no restante clero e suas respetivas opções políticas, quase nada podemos saber. Quando voltamos a ter informações, emergimos já num mundo de novo diferente. Estamos então nos inícios de 1210, quando deve ter-se iniciado a pacificação que desembocou no ambíguo testamento de Sancho I. E, na verdade, o que encontramos agora é um Sancho I aparentemente conciliador e benévolo para com o “seu” bispo do Porto que ele fez reconduzir no bispado, exatamente como o Papa lhe recomendara, e segundo os trâmites que lhe tinham sido “sugeridos”.

Embora não estejam datadas, e se trate na sua grande maioria de cartas abertas, o que reduz significativamente o interesse da documentação por falta das subscrições, possuímos um número significativo das cartas que Sancho I terá feito elaborar para se congraçar com o prelado do Porto, concórdia que viria a exigir do monarca que se envolvesse com os restantes poderes no burgo, incluindo aquela parcela desses que tinham tomado o seu próprio partido, e cujos interesses iria contrariar⁵⁶.

Aparentemente, Sancho I parece ceder, conformando-se à vontade pontifícia e restaurando o exilado Martinho Rodrigues na sua cadeira episcopal, em desfavor das pretensões, quer de parte do cabido, quer do concelho do Porto. Assim acontece, de facto quando, significativamente, a pedido do arcebispo eleito de Braga (o que permite datar esta carta dos anos de entre 1209-1210) do abade de Alcobaça, do prior de Santa Cruz e do bispo de Coimbra, o rei lhe concede não só alguns privilégios suplementares, mas ainda lhe garante que, independentemente do que possa ter-se passado, pode regressar ao reino em paz, porque todos os seus bens serão restituídos e salvaguardados⁵⁷.

No entanto, o rei não saía da contenda como um vencido. Pelo contrário, nas cartas que emitiu, conforme ao mandato pontifício, ao mesmo tempo que reconduzia o bispo – e note-se que era ele, rei, quem permitia tal recondução –, definia os termos da relação que o concelho e o cabido deviam passar a ter com o seu bispo, obedecendo-lhe como a seu senhor, como vimos.

O rei não perdia, assim, a oportunidade para reafirmar, quer face a um, quer face aos outros, que essa decisão provinha dele próprio, no exercício pleno da sua capacidade superior de ordenar todos os poderes que estavam sob a sua alçada, e assim, indiretamente, reafirmando e reforçando a sua autoridade régia, como já referimos. O rei ordenava a situação fazendo prevalecer a sua vontade régia por sobre as restantes forças presentes no Porto, e conforme ao que parecem indicar a frequência do recurso ao uso de termos como “ordeno”, “quero”, “determino” e “não quero” (*mando, volo, judico e nollo*) como forma de qualificar a vontade

⁵⁶ DSI, doc. 190, 206-210, p. 290-292, 313-317.

⁵⁷ DSI, doc. 206, p. 313-314.

régia. Para além desses “pormenores” verbais, o rei confirmava o foral dado por D. Teresa a Hugo e determinava como os burgueses deviam obedecer ao bispo.

Não havia, portanto, margens para dúvidas sobre qual era a fonte de autoridade superior que tinha direito e poder para definir os moldes desse interrelacionamento, ao ponto de até se arrogar o direito de reconfirmar uma doação que já anteriormente tinha sido feita com plena jurisdição e para sempre⁵⁸. Pragmatismo e jogo político, eram e seriam as características do que vai continuar a acontecer, com Afonso II e com Sancho II. A fases de grande pacificação sucedem-se novas fases de crise e de confronto, numa tentativa de cerceamento de poderes e de definição de âmbitos e esferas de poder sem fim à vista.

Sancho I, esse rei que acabara de sair da crise e que, apesar de já muito doente, tinha conseguido recuperar suficientemente a autoridade para regressar aos modos autoritários que tanto tinham caracterizado a sua anterior relação com o clero, dava o mote para o relacionamento com seu filho, que depois de conseguir legitimar o seu reino, e de pacificar os eclesiásticos ao seu redor, recomeçaria uma luta sem tréguas com todos os seus bispos (ou quase). Já depois da morte de Sancho I, em plena crise de poder entre Afonso II e suas irmãs, a 12 de novembro de 1211 os juízes apostólicos samorenses dariam sentença definitiva contra doze cidadãos portuenses, nomeados individualmente pelos nomes próprios como os piores fautores da perseguição a que Martinho Rodrigues fora sujeito, permitindo-nos saber quem tinham sido esses homens⁵⁹. Mais tarde o bispo viria a pedir licença ao Papa para lhes perdoar e para os absolver da excomunhão que sobre eles fora lançada, pedido que foi concedido em julho do ano seguinte⁶⁰. A 9 de janeiro de 1212⁶¹, Inocêncio III confirmava ao bispo do Porto a doação feita por Sancho I, como que a selar o conflito de forma definitiva. Não estava tudo encerrado, contudo. Em novembro de 1217, Honório III mandava revogar a sentença anteriormente dada pelos juízes samorenses contra os quinze membros do cabido portuense, cónegos e porcionários, que, por terem sido considerados culpados e cúmplices nas perseguições feitas ao bispo, tinham sido privados dos seus benefícios e ofícios⁶². Segundo se menciona nessa missiva, o Papa estaria então a agir a insistentes pedidos do bispo Mendo de Osma e do arcebispo de Braga, Estêvão Soares da Silva, que tinham pedido ao Papa o levantamento de tão pesadas sanções. O Papa acaba por conceder que esses homens possam receber

⁵⁸ DSI, docs. 207-209, p. 314-315.

⁵⁹ Bul., doc. 172, p. 320-21.

⁶⁰ Bul., doc. 181, p. 329-30, bula de 27 de junho de 1212, *Supplicavit Nobis*, onde o seu pedido foi concedido. Há vários documentos pontifícios onde os nomes dos oficiais régios e burgueses envolvidos na perseguição ao bispo são mencionados pelo nome, mas este é o mais completo.

⁶¹ Bul., doc. 174, p. 323.

⁶² DHIII, doc.100, p. 81.

benefícios em qualquer diocese hispânica exceto na Portuense⁶³. Estas sucessivas alterações e mudança de sentenças parecem ainda e sempre continuar a refletir um estado de permanente ebulição ou pelo menos de constante evolução nas relações entre o bispo e o seu cabido, como com a sua cidade.

Durante a maior parte do reinado de Afonso II, Martinho Rodrigues manteve-se em paz com o rei, embora a partir de 1213 tenha deixado de ser chamado a desempenhar qualquer papel, quer pelo rei, quer pelo Papa, e pouco sabemos desses anos, mesmo no que toca à sua ação na própria diocese ou à sua relação com o cabido e as elites urbanas do Porto. A presença do seu nome como confirmante na documentação da chancelaria parece indicar ausência de conflitos. No entanto, e apesar da sua atestada preparação em leis, não é nunca mencionado como tendo participado na prolongada luta legal do rei em Roma, em prol da sua legitimidade, contra as irmãs e o rei de Leão, que lha pretendiam contestar, pelo que não o encontramos como um favorito especial ou conselheiro do rei.

Por intercessão de Mestre Gil Torres, cardeal da cúria Romana, Mestre Silvestre, arcebispo de Braga (e futuro arcebispo), Mestre Paio, chantre do Porto, e Mestre Rodrigo, físico do rei, seria contemplado, como todos os restantes bispos, com a doação dos dízimos régios da sua diocese, na Sexta-feira Santa de 1218⁶⁴, no que foi, talvez, o último ato de benevolência de Afonso II para com os seus prelados.

Logo de seguida, nos conflituosos anos que protagonizam a hostilidade brutal e violenta de Afonso II aos seus prelados, nomeadamente ao bispo de Lisboa e ao arcebispo de Braga, também ele foi contemplado com ataques por parte do rei. Em carta de 16 de março de 1221, Honório III, admoesta Afonso II a que não interfira nas propriedades do bispo do Porto e não se hostilize com ele, não deixando margens para dúvidas que o ciclo de hostilidades fora reacendido⁶⁵.

À morte de Afonso II, o papel do bispo do Porto na relação com Sancho II haveria de seguir os caminhos já traçados com os reis seus antecessores. Logo em abril de 1224, uma missiva pontifícia confirma a doação dos dízimos de 1218 e alerta para o facto de que o bispo se queixara, em Roma, que nunca os recebera conforme prometido por Afonso II⁶⁶. Em janeiro de 1227⁶⁷ percebe-se que os

⁶³ *Ibidem*. Aí se mencionam os nomes dos seguintes cônegos e porcionários: Martim Peres, Vicente Peres, Mendo Pagano, João Pais, Julião Pais, Mendo Viegas, Garcia Peres, Paio Soares, João Franco, Gilberto, João Mendes, Gonçalo Eanes, Estêvão Mendes, Vicente Pais e Albroch.

⁶⁴ Arquivo Distrital do Porto, *Originais do Cabido*, Livro 6, fol. 1, pub. Por A. D. SOUSA COSTA, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, juristas da contenda entre D. Afonso II e suas irmãs*, Braga: Ed. Franciscana, 1983, nota 146, p. 67-8 (= COSTA, *Mestre Silvestre*).

⁶⁵ *DHIII*, doc. 370, p. 275. Cf. ainda Hermínia VILAR, *Afonso II, Um rei sem tempo*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, p. 236-38.

⁶⁶ COSTA, *Mestre Silvestre*, nota 244, p. 135.

⁶⁷ *DHIII*, doc. 623-4, p. 472-475.

problemas com o rei ressuscitaram. O Papa Gregório IX envia um conjunto de cartas, entre 4 e 18 de janeiro, nas quais recomenda aos juizes samoranos que ajudem o bispo na causa que sustenta contra Sancho II sobre a jurisdição da cidade do Porto e admoesta o rei a que cesse as suas perseguições⁶⁸. Nessa carta contempla-se já a possibilidade de o bispo se exilar, e também se ventilam as formas de garantir que os seus rendimentos continuem a assisti-lo, mesmo nessas circunstâncias. As condenações e tópicos de conflito que passavam a fazer parte do conjunto de queixas e reclamações de todos os bispos em relação a qualquer poder temporal que quisesse defrontá-los, regressam ao quotidiano da vida deste bispo do Porto que raramente parece ter tido possibilidade de apenas administrar a sua diocese⁶⁹. Em 1227, como depois em 1233, portanto em plena crise do arcebispo de Braga com Sancho II, no meio de um reinado mergulhado em inúmeros interditos e excomunhões aparentemente ineficazes, apesar de muito violentas, o bispo do Porto continuaria a recorrer a Roma para apoio, desta feita contra Sancho II e seus acólitos.

Em 1233 o bispo vê-se na contingência de ter de se exilar de novo, e volta a fugir para Roma, tendo o papa tentado estipular como seriam geridos os seus bens na eventualidade de ele ter de se exilar de novo⁷⁰. Em Roma ele deve ter sido um dos principais informantes do Papado sobre a situação em Portugal, desta feita já com Gregório IX.

As questões da última fase da vida do bispo do Porto, complexas e ainda carecendo de um enquadramento com o que se passa nas restantes dioceses e na arquidiocese na mesma altura, assim como as relações com Zamora, onde florescia um núcleo de juristas muito interessante⁷¹ remetem para o mesmo referencial dos seus congéneres, e para a reiteração das mesmas questões... mas falamos de uma hostilidade particularmente virulenta. As cartas de proteção que consegue obter do Papa, reiteram, de novo, a oposição que os cidadãos do Porto, leigos e eclesiásticos, lhe moviam e como eles deviam manter-se excomungados⁷², mas

⁶⁸ *Ibidem*.

⁶⁹ Hermenegildo FERNANDES, *Sancho II. Tragédia* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, sintetiza bem esta listagem estereotipada de acusações que acompanharão o bispo do Porto até à sua morte: “*Em causa estava, mais uma vez o desrespeito pela inviolabilidade das pessoas e dos bens dos clérigos, a interferência na jurisdição eclesiástica e nos assuntos internos do clero diocesano, o desrespeito do foro próprio, com consequente submissão das suas pessoas aos tribunais seculares e ao serviço militar e finalmente a tentativa controle da nomeação para os benefícios*” *Ibidem*, p. 201.

⁷⁰ *Documentos de Gregório IX (1227-1241) referentes a España* (ed. Santiago DOMINGUEZ SÁNCHEZ, León: Universidad de León, 2004, docs. 297-8, p. 270-1 (=DGREGIX)

⁷¹ Cf. Peter Linehan, ‘An impugned chirograph and the juristic culture of early thirteenth-century Zamora’ in Ascheri, M., Colli, G., Maffei, P. (eds.), *Manoscritti, Editoria e Biblioteche dal Medio Evo all’Età contemporanea. Studi offerti a Domenico Maffei per il suo ottantesimo compleanno*, Roma: Roma nel Rinascimento, 2006, p. 461-513.

⁷² COSTA, *Mestre Silvestre*, notas 322-323, p. 203-204, onde também se faz o historial da questão.

também nos falam de um ambiente cada vez mais instável e da preocupação pontifícia com a sorte dos eclesiásticos das dioceses portuguesas, com as violências régias e com o perigo da ascensão a ordens religiosas de membros da cúria régia⁷³. Foi essa mesma oposição, junto com a recusa régia de se encontrar com o bispo para com ele chegar a acordo, que seguramente devem ter determinado que em agosto de 1234⁷⁴, depois de passar vários meses em Ciudad Rodrigo esperando pela anuência régia que lhe permitiria um regresso seguro à sua diocese, o cansado e seguramente idoso Martinho Rodrigues tivesse decidido regressar a Roma, desesperando de chegar à tão desejada concórdia⁷⁵.

Viria a falecer pouco depois, concluindo assim, em conflito com o rei e os cidadãos do seu burgo, leigos e clérigos, um episcopado que, quarenta e cinco anos antes se iniciara da mesma forma.

Entre os episcopados de D. Hugo e de D. Martinho Pires, há um mundo de diferenças, que consagram em si mesmas as alterações em termos de relações de poder que o século que medeia entre os seus dois episcopados acarretou, na Península Ibérica como no Ocidente Medieval em geral e que culminará nos meados de Duzentos. Nos inícios do século XII o bispo do Porto tinha espaço político para agir de forma quase independente, recorrendo a estratégias de afirmação da sua diocese que podiam não levar em conta os acontecimentos políticos e definindo tudo, desde a composição do cabido até à carta de foral que deu à cidade que recebeu em couto, ou a definição dos limites jurisdicionais.

D. Hugo agiu com esse tipo de independência, resolvendo os seus conflitos de forma efetiva, manifestando a sua capacidade e poder na sua cidade à margem dos sucessos exteriores à sua diocese. Recorrendo aos poderes políticos e pontifícios para resolver as suas questões, mas nunca necessitando de os confrontar diretamente, nem de se lhes submeter verdadeiramente.

Nos inícios do século XIII, D. Martinho Rodrigues não teve qualquer hipótese de levar a cabo uma gestão da diocese nesses moldes. A afirmação da realza portuguesa não deixou qualquer lugar à existência de um episcopado não alinhado ou livre, e as questões e conflitos que os reis destes anos mantiveram, não só com as suas nobrezas e eclesiásticos, mas ainda com o Papado, de quem dependiam, mas a quem não queriam permitir demasiadas ingerências, eram uma realidade que passou a determinar a sorte dos bispos do território português e a cercar-lhes os privilégios, a bem ou a mal. Num ambiente permeado de conflitos institucionais e pessoais como aquele em que decorreram as primeiras décadas de Duzentos, D. Martinho Rodrigues não teve como resistir à oposição nem ao crescente poder que burgueses, cabido e rei tinham conseguido alcançar

⁷³ COSTA, *Mestre Silvestre*, nota 332, p. 208.

⁷⁴ *Censual*, p. 11-12, 40, e SILVA, 2008, p. 32-33. Cf. ainda COSTA, *Mestre Silvestre*, nota 333^a, p. 209-211.

⁷⁵ *Idem*, *Ibidem*.

na sua cidade. Num mundo em mudança, onde os valores anteriormente observados já não funcionavam, Martinho Rodrigues teve de reagir com as armas de que dispunha. Protagonizou um episcopado em permanente querela com os poderes temporais, durante o qual teve de se exilar em Roma por várias vezes, levando a cabo uma ação pautada pelas concórdias não respeitadas, pelos inúmeros interditos e excomunhões de diverso alcance e naturezas, pela incapacidade de pacificar as dissensões internas e externas da sua complexa diocese.

Seu sucessor, Pedro Salvadores, levaria a cabo uma prelatura de natureza semelhante, mas com mais sucesso, embora com ainda mais violência, e recorrendo de forma muito mais intensiva aos seus dotes e teias de relacionamentos jurídicos e judiciais para fazer prevalecer a sua causa. Em breve o próximo episódio desta luta iria terminar com a deposição do rei da sua função administrativa e com a nomeação de um curador para o reino, no que por um breve espaço de tempo pareceu ser uma vitória do poder espiritual sobre o poder temporal.

ANEXO 1

COMISSÕES de MARTINHO RODRIGUES ENQUANTO BISPO DO PORTO
Martinho Rodrigues, bispo do Porto (1190- 1235)

Data	Causa	Co-juizes ou executores	Refª
1199.07. 17	(JD) Sentença sobre causa entre arcebispo de Braga vs. Mostº Castro de Avelãs sobre dízimos de Bragança	J., chantre de Tuy + Pedro, bispo de Tuy	Bul. 60
1199.07. 21	(JD) questão de Braga vs. Toledo sobre Zamora. Após contestação da sentença anterior	Martinho, bispo de Osma + Brixio, bispo de Placência	Bul. 63
1199.07.21	(E) Implementação da sentença sobre Arcebispo de Braga vs. Mostº de S. Martinho do Castro.	Pedro Mendes, bispo de Lamego + abade do Bouro	Bul. 64
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Lorrvão sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 90
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Monges de Santa Maria de Rocamadour de Sousa sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 91
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Pedro Afonso, irmão do rei, sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 92
1203.06.26	(JD) Bispo de Coimbra vs. Leigos de Coimbra sobre direitos episcopais	Abade de Maceira-Dão	Bul. 93
1203.07.04	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo de Lisboa, sobre limites diocesanos	Pedro Mendes, bispo de Lamego + Abade de Salzedas	Bul. 94
1204.07.10	(E) Implementar a sentença dada pelos anteriores juizes na causa dos limites da Guarda e Coimbra	Martim Airas, bispo de Zamora	Bul. 102
1205.05.25	(E) Implementar a aplicação do interdito e excomunhão aos Templários	Prior do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra	Bul. 105
[1206.09- -1206.12]	(JD) Relatório sobre causa de D. Teresa vs. Lorrvão	Fernando Rodrigues, deão do Porto, como subdelegado de Soeiro I de Lisboa	Bul. 120
1206.12.28	(JD) Relatório sobre causa de D. Teresa vs. Lorrvão	Soeiro I bispo de Lisboa	Bul. 121
1213.01.30	(E) Da ordem papal para restituir a Pedro de Coimbra os bens de que o rei o espoliara	Abade de Cedofeita + abade Santo Tirso	Bul. 186
1213.02.24	(JD) Bispo de Coimbra vs. Bispo da Guarda sobre delimitação das dioceses	Martinho Airas, bispo de Zamora + Florêncio, arcediogo de Zamora	Bul. 189
1213.04.23	(E) Para restituirem a J. Soares bens que detinham indevidamente em penhora	Paio Pais, chantre do Porto + Fernando Rodrigues, deão do Porto	Bul. 191

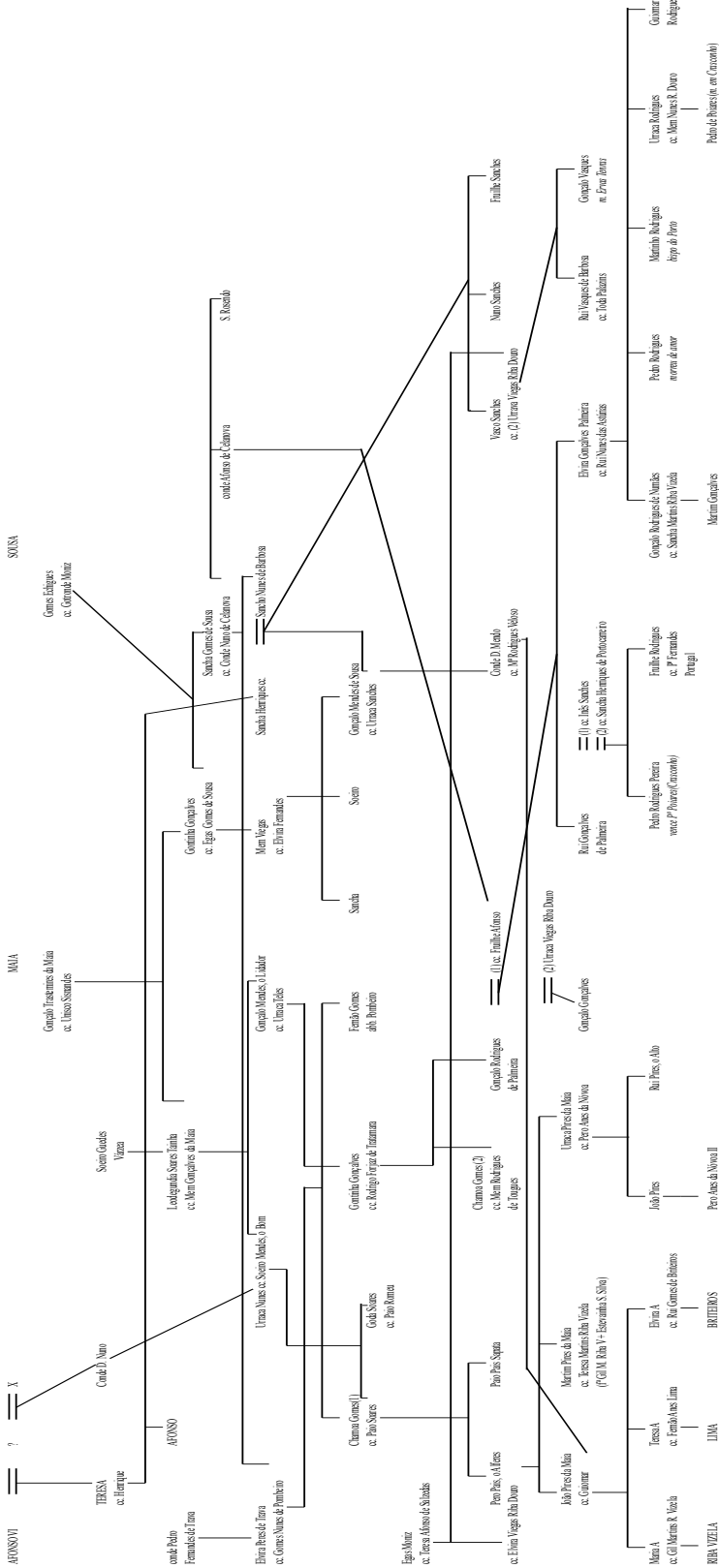
Siglas:

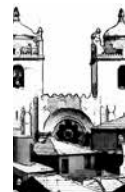
E= executor

JD= juiz delegado

ANEXO 2

Árvore genealógica Martinho Rodrigues, bispo do Porto (1190-1235) (Árvore genealógica simplificada)





ENTRE O CONDADO E O REINO.
REFLEXÕES EM TORNO DO PODER ARISTOCRÁTICO (SÉCULOS XI-XII)

J. A. DE SOTTOMAYOR-PIZARRO

Restaurada definitivamente em 1114, a Diocese do Porto abarca um território muito rico, tecido ao longo dos séculos por tramas muito variadas, políticas, económicas, sociais e culturais. Nesse espaço destacavam-se as instituições monásticas, esteios essenciais na ação povoadora e de estruturação regional. Por outro lado, a sua íntima ligação à aristocracia acabou também por transformar muitos destes cenóbios em motores decisivos para a organização social do espaço diocesano, fenómeno que se assume como uma das linhas de força mais constantes na história de todo o Noroeste Peninsular.

Propõe-se, assim, uma análise da aristocracia implantada nesse território, agora amparado por novas/velhas fronteiras diocesanas, e dos “laços umbilicais” que a ligavam a grande parte das instituições monásticas que ali se encontravam à data da restauração, uma e outras já velhas de séculos, e que tiveram um protagonismo decisivo nos eventos políticos desses tempos.

BETWEEN THE COUNTY AND THE KINGDOM.
REFLECTIONS ON THE ARISTOCRATIC POWER (11TH – 12TH CENTURIES)

With its restoration completed in 1114, the Diocese of Porto encompasses a space rich in political, economic, social and cultural plots, woven throughout the centuries. In this space, monastic institutions have had a particularly important role as the central component in regional settlement and structuring. On the other hand, the close connection of the coenobia to the aristocracy eventually turned many of them into key instruments in the social organisation of the diocesan space, one of the more constant driving forces in the history of the Peninsular Northwest.

Therefore, an analysis of the aristocracy established in that territory, now defined by present/historical Diocesan borders, is proposed, as well as of the “umbilical cords” that linked the aristocracy to many monastic institutions present during the time of the restoration (many of them centuries old), which had a decisive impact on the political events of the time.

ENTRE O CONDADO E O REINO. REFLEXÕES EM TORNO DO PODER ARISTOCRÁTICO (SÉCULOS XI-XII)

J. A. DE SOTTOMAYOR-PIZARRO*

Introdução

Uma simples pesquisa pelos textos das diferentes Inquirições Gerais efetuadas pelos monarcas portugueses ao longo do século XIII e da primeira metade do século XIV, sobretudo a Norte do rio Vouga, é mais do que suficiente para documentar dezenas de referências às relações próximas que pautaram a convivência entre as instituições eclesiásticas, particularmente as monásticas, e a aristocracia.

Vejamos alguns casos que ilustram esta afirmação, apenas a partir da prática do direito de padroado nas igrejas de freguesias espalhadas pelo território da diocese portuense, resultado de doações mais ou menos legítimas, tal como são muito numerosos os exemplos de co-padroado entre mosteiros e membros da aristocracia¹:

- a ig. de Aveleda (c. de Lousada) era de herdeiros e fundada por herdeiros, mas um abade encomendou-se à proteção de Dom Egas Moniz e desde então os seus descendentes abadavam com os herdeiros (Fasc. IV-V, p. 543);
- o abade do most^o de Pombeiro (c. de Felgueiras) era escolhido pelo capítulo e pelos netos de Dom Gonçalo de Sousa (Fasc. IV-V, p. 548);
- a ig. de Lagares (c. Penafiel) era de herdeiros, mas alguns deles cometeram um homicídio e a sua parte ficou na posse do rico-homem de Penafiel, Dom Mem Moniz de Riba Douro que a testou a favor de Paço de Sousa (Fasc. IV-V, p. 578);
- a ig. de Novelas (c. Penafiel) era dos filhos e netos de Dom Pero Pais da Maia, o Alferes (Fasc. IV-V, p. 594);
- a Ordem do Hospital detinha o padroado da ig. de Amarante por doação do conde Dom Mendo o Sousão (Fasc. IV-V, p. 627);

* Academia das Ciências de Lisboa. Faculdade de Letras do Porto / CEPES.

¹ *PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA. INQUISITIONES*, Volume I, Parte I, Fasc. IV-V, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1897, e Parte II, Fasc. VII, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1936.

- a ig. de Fornos (c. Castelo de Paiva) era de cavaleiros e da Ordem do Hospital (Fasc. VII, p. 967).

Ficando também aqui uma interessante referência, reportando aos ilustres antecessores dos promotores deste Congresso:

- a ig. de Meinedo (c. de Lousada) foi do Rei, mas era agora dos bispos do Porto por doação de D. Afonso Henriques (Fasc. IV-V, p. 543);

Como se acabou de ver, muitos dos exemplos recolhidos nas Inquirições de 1258 são bastante claros quanto ao período em que ocorreram as doações, algumas delas, à época, já com mais de 100 anos; tal como retiveram a memória do nome dos indivíduos ou das famílias que lhes estavam associados – Sousa, Ribadouro, Maia, entre muitas outras. Ou seja, aquelas que os nobiliários dos séculos XIII e XIV destacavam como as mais antigas e prestigiadas famílias da nobreza portuguesa. O *Livro Velho de Linhagens*, redigido por um monge do mosteiro de Santo Tirso pelo final da centúria de *Duzentos*, é muito claro ao afirmar que aquelas três famílias, bem assim como os de Baião e os Braganções, tinham sido responsáveis pela autonomia de Portugal, enquanto o *Livro de Linhagens do Deão*, redigido cerca de meio século depois no meio capitular bracarense, destacava a íntima ligação entre alguns dos patriarcas das linhagens mais prestigiadas da aristocracia nortenha e a fundação de mosteiros:

“(...) porque del’o tempo d’el Rei dom Afonso, o que ganhou Toledo, acá, foram feitos os mais dos mosteiros e das igrejas e dos coutos e das honras. Ca em tempo deste Rei que reinou longamente foram muitos ricos homens e infançoens que ora poremos por padroeiros onde descendem os filhos d’algo. Em tempo deste rei foi dom Egas Gomes de Sousa (...) e dom Suer Guedaz, o da Varzea, e dom Egas Pais de Bouro e de Penegate, e dom Pai Guterres de Tibães e dom Vasco Nunes de Bravães, dom Godinho Viegas de Vilar de Frades, Nuno Soares d’Egrijó, Egas Soares Usurei, de Cucujães”².

Situados assim entre os meados do século XIII e o século XIV, e conscientes de que as inquirições e os nobiliários, seus contemporâneos, registaram a memória de uma série considerável de gerações passadas e o conhecimento de práticas e usos ancestrais com 100, 150 ou mesmo 200 anos, valerá a pena recuar até ao século XI e tentar compreender as circunstâncias em que se encetaram esses relacionamentos, começando por traçar um quadro geral sobre a evolução da aristocracia até aquele momento.

² PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA. NOVA SÉRIE. Volume I – *Livros Velhos de Linhagens* (Ed. Joseph-Maria Piel e José Mattoso), Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1980, p. 61-63.

1. A Aristocracia na *Gallaecia* Astur-Leonesa

Desde as décadas de 1950 e 1960 que os contributos de alguns autores, em especial A. de Almeida Fernandes³ e José Mattoso⁴, revelaram a importância do estudo do grupo aristocrático, não apenas sob o ponto de vista social, restrito aos aspetos da sua composição e estruturação interna, mas também da História política. Particularmente interessados pelas cronologias mais recuadas, isto é, as que compreendem o período condal e o da fundação do reino – e colocando-me desde já à margem de polémicas que os opuseram, a mais das vezes alimentadas por terceiros –, a verdade é que os seus trabalhos proporcionaram a base essencial para os estudos que desde então, sobretudo a partir dos anos finais da década de 1980, outros investigadores levaram também a cabo sobre aquela temática.

Como seu discípulo, não posso deixar de valorizar o impacto que os artigos (e respetivas coletâneas), os ensaios e as sínteses de José Mattoso tiveram na Historiografia portuguesa dos últimos 50 anos⁵, contribuindo de forma inquestionável para a renovação de perspetivas, reformulando ou rebatendo velhas interpretações, revelando novas pistas de trabalho, abrindo-se ao contributo de metodologias ou conceptualizações de ciências afins como a antropologia, a sociologia ou a economia; mas também editando fontes ou apoiando projetos de investigadores mais jovens, que acabaram por explorar as pequenas/enormes clareiras que aquele ilustre Historiador foi abrindo numa floresta cerrada e basta de lacunas documentais, metodológicas e epistemológicas, como a que ele encontrou no início da sua brilhante carreira. Pense-se, apenas a título de exemplo, na influência que a *Identificação de um País* exerceu sobre toda a Historiografia portuguesa, ou o potencial revelado pela edição crítica dos três nobiliários medievais⁶.

Procurarei, então, traçar um quadro geral sobre a implantação da aristocracia até ao século XI, desde já resguardado pelo pequeno preâmbulo anterior, uma

³ A. de Almeida FERNANDES, *Ação das Linhagens no Repovoamento e na Fundação da Nacionalidade* (Sep. de *Douro Litoral*, IXª Série, vol. III), Porto, 1960, “Arouca na Idade Média Pré-Nacional”, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vols. XXX-XXXII (1964-1966), *Território e Política Portugalenses – Sécs. VI-XII* (Sep. de *O Tripeiro*, IVª Série, Anos X-XII, 1970-1972), *Portugal no Período Vimaranesense (868-1128)*, Guimarães, 1973, e *A Nobreza na Época Vimaranesense (Problemas e Relatórios). Parte I – Problemata* (Sep. da *Revista de Guimarães*, vol. LXXXVII, Guimarães, 1978).

⁴ José MATTOSO, “As famílias condeais portugalenses dos séculos X e XI”, in *Studium Generale*, vol. 12 (1968-1969), p. 59-115, “A nobreza rural portuense nos séculos XI e XII”, in *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 6 (1969), p. 465-520 (ambos reeditados em IDEM, *Obras Completas*. Volume 7, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, p. 75-117 e 117-189, respetivamente), e *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães & Cia. Editores, 1982 (reeditado em IDEM, *ibidem*. Volume 5, p. 9-179).

⁵ José MATTOSO. *Obras Completas*, 12 vols., Lisboa, Círculo de Leitores, 2000-2002.

⁶ *PORTUGALLAE MONUMENTA HISTORICA. NOVA SÉRIE*, Volume I – *Livros Velhos de Linhagens* (ed. Joseph Piel e José Mattoso); Volume II (Tomos 1 e 2) – *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (ed. José Mattoso), Lisboa, Academia das Ciências, 1980.

vez que, como compreenderão, nada poderei trazer de original nesta perspetiva, depois das sínteses produzidas pelo meu Mestre⁷ e por outros autores posteriores⁸; eu mesmo, de facto, já tive a oportunidade de fazer essa análise para um arco cronológico mais vasto, prolongando-a até meados do século XIV⁹. O mesmo se diga, de resto, quanto ao papel desempenhado por essa mesma aristocracia nos sucessos que conduziram à autonomização de Portugal enquanto reino independente, a partir de 1143¹⁰. Enfim, resta a esperança de que estas linhas, suportadas pelas reflexões conjuntas de outros autores e colegas, sejam iluminadas por uma pequena centelha de originalidade ou, quando muito, sirvam de alguma utilidade pela sistematização de alguns dados dispersos.

* * *

Creio que não será muito temerário afirmar que “o Noroeste Peninsular nunca chegou a incorporar-se no projeto muçulmano para a Península Ibérica, já fosse o Emirato independente ou o Califado de Córdoba”¹¹. Mas, à margem da existência de caudilhos locais que lideravam uma aristocracia galega de contornos difíceis de definir, com presumíveis raízes hispano-romanas ou suevo-visigóticas, sobreviventes às *razzias* e ocupação militar muçulmanas, bem afastados do alcance das guarnições militares, uns, e outros, talvez, tolerados pelas autoridades

⁷ José MATTOSO, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães & Cia. Editores, 1982 (reeditado em IDEM, *Obras Completas*. Volume 5, p. 9-179) e *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Volume I – *Oposição*; Volume II – *Composição*, 2 vols., Lisboa, Editorial Estampa, 1985 (reeditado em *Ibidem*, Vols. 2 e 3).

⁸ Leontina VENTURA, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras, 1992, p. 145-395; Luís Carlos AMARAL e Mário Jorge BARROCA, *A Condessa-Rainha Teresa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012, p. 75-168.

⁹ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, Vol. II, Porto, CEGHHE, 1999, p. 479-535, “O Nascimento do Reino de Portugal. Uma Perspectiva Nobiliárquica (1096-1157/1300)”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XLIV (2013), p. 29-58; e Manuel RECUEO ASTRAY, Inés CALDERÓN MEDINA e José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, “Portugal/Galiza e os Reinos de Leão e Castela (1035-1367)”, in *Entre Portugal e a Galiza (Sécs. XI a XVII). Um olhar peninsular sobre uma região histórica* (Coord. Luís Adão da Fonseca), Porto, CEPESE-A Fronteira do Caos, 2014, p. 59-68.

¹⁰ José MATTOSO, “1096-1325”, in *História de Portugal* (Dir. por José Mattoso). Volume II – *A Monarquia Feudal, 1096-1480* (Coord. de José Mattoso), Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 8-309; Maria João Violante BRANCO, “Portugal no Reino de Leão. Etapas de uma Relação (866-1179)”, in *El Reino de León en la Alta Edad Media*, vol. IV, León, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro» (CSIC), 1993, p. 533-625; António Resende de Oliveira, “Do Reino da Galiza ao Reino de Portugal (1065-1143)”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 28 (2007), Coimbra, p. 17-37; José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, “O Nascimento do Reino de Portugal. Uma Perspectiva Nobiliárquica (1096-1157/1230)”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XLIV (2013), Coimbra, p. 29-58.

¹¹ Manuel RECUEO ASTRAY e José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, “Antecedentes. O Noroeste Peninsular da Antiguidade ao Final da Alta Idade Média”, in *Entre Portugal e a Galiza (Sécs. XI a XVII). Um olhar peninsular sobre uma região histórica* (Coord. Luís Adão da Fonseca), Porto, CEPESE-A Fronteira do Caos, 2014, p. 55.

do al-Andalus, mas cujos testemunhos são também muito difíceis de interpretar, a verdade é que só desde o reinado de Afonso II das Astúrias (791-842) é que o território da velha *Gallaecia* se pode considerar integrado na monarquia asturiana; de resto, é durante este reinado que ocorre o célebre achado do túmulo do Apóstolo Santiago, e que ganha corpo uma ideologia neo-goticista. Depois, e como é bem sabido, a segunda metade do século IX vai assistir à recuperação dos territórios da *Gallaecia bracarense*, através de uma série de ações militares conduzidas por condes asturianos, as célebres presúrias, dirigidas primeiro para o domínio do vale inferior do rio Minho, ainda no tempo de Ordonho I (850-866), e depois, já no reinado do seu filho Afonso III (866-910), avançando em direção ao vale do Douro, com a ocupação do Porto em 868, e mesmo mais para sul, em 878, com a conquista de Coimbra, prolongando a fronteira sudoeste do reino asturiano até ao vale inferior do rio Mondego.

Aos principais responsáveis por estas ações militares, os condes Afonso Betote, Vímara Peres, Hermenegildo Guterres ou Ero Fernandes, entre outros, a quem também os monarcas incumbiram a reorganização e o governo dos novos territórios reconquistados, se associa a origem das famílias da nobreza condal, ou seja, aquela que se impôs no âmbito aristocrático da Galiza dos séculos IX e X, chegando mesmo a exercer uma influência decisiva no governo do reino astur-leonês¹².

As suas características principais são bem conhecidas graças aos trabalhos de vários autores já antes citados. Detentores, como se viu, de um poder político alargado como Condes de Lugo, de Tuy, do Porto ou de Coimbra, construíram um património fundiário impressionante, distribuído entre a Corunha e as margens do Mondego; património, que uma intensa prática de endogamia matrimonial impediu a dispersão, tendo em conta a sua transmissão por via masculina ou feminina que também caracterizava esta aristocracia. Volumoso património, por outro lado, que em parte foi canalizado para a prática continuada de proteção e dotação de diversas instituições eclesiásticas, destacando-se a fundação de vários mosteiros, como Ferreira de Pallares, Celanova, Azevedo, Guimarães ou Lorvão.

Grupo muito poderoso também do ponto de vista político e militar, é natural que os condes e os seus familiares mais chegados se rodeassem de séquitos numerosos, de onde acabaram por sair alguns dos fundadores de outras tantas famílias de uma nobreza secundária, mas que viria a ter um papel decisivo para

¹² José MATTOSO, "Portugal no Reino Astur-Leonês" in *História de Portugal* (Dir. por José Mattoso). Volume I – *Antes de Portugal* (Coord. de José Mattoso) Lisboa, Círculo de Leitores, 1992, p. 438-565; Ermelindo Portela Silva, "Galicia y la Monarquía Leonesa", in *El Reino de León en la Alta Edad Media*, vol. VII, León, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro» (CSIC), 1995, p. 9-70, Vicente ÁLVAREZ PALENZUELA, "La Nobleza del Reino de León en la Alta Edad Media", in *El Reino de León en la Alta Edad Media*, VII, León, Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», 1995, p. 149-329; Margarita TORRE SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, *Linajes Nobiliários de León y Castilla (Siglos IX-XIII)*, León, Junta de Castilla y León, 1999.

a transformação do grupo aristocrático ao longo do século XI. Sucesso que, como em tantas outras ocasiões da vida, decorre da profunda crise que se abateu sobre aquela mesma aristocracia condal. Muito brevemente, e como é bem sabido, a monarquia astur-leonesa viveu sérios problemas internos a partir da década de 970, ainda mais acentuados com a crescente pressão externa devido aos constantes ataques das forças cordovesas, sobretudo desde que o poder no al-Andalus fora assumido por al-Mansur, *hachib* do califa Hisham II. As perdas territoriais que resultaram desses ataques, muito vigorosos e devastadores, em particular sobre o flanco ocidental do reino cristão, levaram ao recuo da fronteira até ao vale do Douro, com a perda de todos os territórios até ao Mondego. Entretanto, o desaparecimento da família condal conimbricense (mais vítima de um dúbio jogo de alianças com o inimigo muçulmano do que das campanhas militares), por um lado, e a perda de todo o património a sul do rio Douro, por outro, minara a riqueza e o poder do grupo condal. Advirta-se, porém, que as sucessivas gerações que percorreram a segunda metade de 800 e o século X foram cada vez mais centrando os seus interesses patrimoniais na *Gallaecia bracarense*, isto é, entre o Minho e o Douro, ou até nas áreas mais elevadas do alto Vouga ou Távora, independentemente de terem continuado a fazer uma ou outra doação a cenóbios situados a norte do rio Minho, como Celanova, apenas para dar um exemplo.

Finalmente, os anos terminais da dinastia astur-leonesa e a chegada ao poder da nova dinastia navarra, a partir de 1037, ditaram em grande medida o destino da aristocracia condal influente a sul do Minho, agora confinada ao condado de Portucale. A influência e a participação dos condes nas intrigas palacianas da segunda metade do século X, a situação de prática autonomia dos condados de Portucale e de Castela nesse período, bem como o repúdio declarado à entronização do novo rei de Leão, com particular gravidade na Galiza, levou Fernando I a procurar o apoio das famílias situadas no nível abaixo dos condes, famílias que, desde as incursões de al-Mansur e aproveitando a decadência da autoridade leonesa, tinham vindo a afirmar-se junto da fronteira duriense, ou a reforçar a autoridade em outros espaços, mais a Norte, que os próprios condes lhes teriam entregado anteriormente. Seja como for, a verdade é que o poder régio delegado nos condes foi diminuindo de tal forma que, por ocasião da conquista de Coimbra, em 1064, é ao moçárabe Sisnando que o rei confia o governo daquela cidade, e ao que parece com autoridade em todo o território a sul do Douro, tal como já antes delegara o governo do próprio condado num triunvirato constituído por membros daquelas famílias secundárias.

Depois, em 1071, no rescaldo da derrota e morte do conde Nuno Mendes na batalha de Pedroso, às mãos do exército do rei Garcia da Galiza, e que contaria com o provável apoio de algumas daquelas famílias, a nobreza condal desaparecia, encerrando-se dessa forma o ciclo da aristocracia galego-portuguesa.

* * *

Desde o final do século X, em poucos casos bem documentados, e de uma forma clara ao longo da centúria seguinte, vão despontando algumas famílias que têm sido aqui referidas de forma ainda vaga, como se de uma sombra se tratasse, mas que passam a estar sob o foco das atenções ou, melhor dito, passam a desempenhar um papel cada vez mais notório no cenário do território e da sociedade portugalenses. Creio, de acordo com outros autores, que se pode já falar de uma aristocracia portugalense, ou mesmo portuguesa, pois que aquele grupo de famílias, na sua estruturação e características, acaba por refletir também a divisão que a Galiza vinha a sofrer desde há algum tempo de forma cada vez mais notória, e que a criação do Condado Portugalense, em 1096, viria a formalizar.

Referi já como o declínio da autoridade régia astur-leonesa, por um lado, a que se deverá somar um poder condal debilitado por largas perdas territoriais, e sofrendo as tensões provocadas por menoridades dos titulares ou por descontinuidade de transmissão, por outro, criaram as condições ideais para o florescimento e fortuna de alguns indivíduos e grupos familiares, particularmente junto da fronteira, de novo bem mais próxima graças às incursões de al-Mansur, junto ao vale do Douro, através de ações de pilhagem ou usurpação, no primeiro caso contra os muçulmanos, e no segundo pela apropriação de direitos públicos e o seu exercício, a título privado, em zonas onde vão gradualmente concentrar os seus patrimónios.

Desde logo esta concentração patrimonial permite diferenciar a nova aristocracia da anterior, cujo património, como se viu, cobria áreas significativas, mas dispersas por uma vasta região. Dominavam por isso melhor os seus bens, controlando de perto as populações através de uma presença continuada, exercendo atividades judiciais, respaldados pela força de um poder militar que lhes permitira levar por diante as campanhas de ataque e pilhagem na fronteira.

As questões em torno das suas origens, por outro lado, continuarão, por certo, a atrair os especialistas, muito embora a documentação habitualmente utilizada não permita ir muito mais além do que se sabe ou presume: membros dos séquitos condais, alguns mesmo parentes secundários ou colaterais dos Condes, colonos ou servos trazidos com as campanhas de presúria, refugiados vindos do sul durante esta ou aquela campanha, e outros chegados do norte, talvez alguns aventureiros, mas seguramente todos determinados em alcançar património, riqueza e poder¹³.

De todos estes casos se poderão talvez encontrar exemplos, mas não posso deixar de sublinhar o peso que seguramente tiveram os dois primeiros, isto é, os membros dos séquitos ou os parentes dos Condes, pela simples razão de que

¹³ Sobre todos estes aspetos ver José MATTOSO, *Ricos-homens, Infanções e Cavaleiros (...)*, p. 33-84.

aqueles terão muitas vezes recebido a delegação da autoridade condal em zonas mais reduzidas, não sendo difícil a sua apropriação nas circunstâncias agora enunciadas, e estes por associarem a essa delegação o prestígio que o sangue condal, muito ou pouco não importa, seguramente lhes dava a nível local. Creio que o exemplo dos senhores de Lanhoso – cuja ascendência direta e na varonia até Vímara Peres não creio que se possa contestar, através da descendência de um irmão do conde Mendo Luz, que em 1017 dirigiu uma operação para recuperar Montemor-o-Velho – e o cotejo de centenas de diplomas entretanto publicados poderá animar algumas investigações sob novas perspetivas¹⁴. Ou pense-se também, por exemplo, na corte estabelecida na região de Lafões pelo Infante Bernardo Ordonhes, irmão de Afonso III, como Manuel Luís Real demonstrou recentemente de forma brilhante, núcleo muito capaz de gerar novos segmentos das famílias condais que a integraram¹⁵.

A verdade é que foi para estas famílias de *Infanções* que Fernando I de Leão e Castela canalizou a sua confiança, em detrimento dos condes, como se disse, através da delegação de poderes a nível regional, ou mesmo condal em alguns momentos, acelerando assim o processo de afirmação daquelas famílias, de entre as quais se foram destacando algumas, precisamente aquelas que, aquando da criação do Condado Portucalense, tinham já um peso militar e político significativo nesse território, suficiente para, pelo menos, não serem ignoradas. Já voltarei a esta questão.

2. A Aristocracia Portucalense

O grupo de famílias agora referido é bem conhecido desde os trabalhos de Almeida Fernandes e de José Mattoso já citados, particularmente deste último Autor, que em alguns dos seus estudos mais emblemáticos conseguiu reconstituir com bastante rigor a composição dos respetivos grupos familiares e definir as suas principais características do ponto de vista patrimonial, senhorial, militar ou simbólico. Como é óbvio, não vou insistir em aspetos já há muito definidos, mas também não posso eximir-me, ainda que de forma abreviada, de referir algumas delas, até pelo facto de o território sobre o qual exerciam o seu poder coincidir em grande parte com o da diocese que ocupa a nossa atenção neste congresso.

¹⁴ José Augusto de Sottomayor-Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas (...)*, vol. II, p. 139.

¹⁵ Manuel Luís Real, “O Castelo de Baiões terá servido de atalaia ou castelo, na Alta Idade Média? Sua provável relação com o refúgio de Bermudo Ordonhes na Terra de Lafões”, in *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património*, vol. XII (2013), Porto, p. 203-230, e “O Significado da basílica do Prazo (Vila Nova de Foz Côa) na alta Idade Média duriense”, in *Atas das 1.as Conferências Museu de Lamego/CITCEM – 2013. História e Património no/do Douro: Investigação e Desenvolvimento*, Lamego, Museu de Lamego-CITCEM, 2013, p. 65-103.

Este último aspeto, aliás, pode servir como tema para reflexão na introdução dos dois pontos que se seguem, isto é, as famílias e a sua implantação, por um lado, e o seu relacionamento com as instituições eclesíásticas, em particular os mosteiros, por outro e, finalmente, a atuação de algumas destas famílias nos sucessos que promoveram a passagem do Condado Portucalense ao Reino de Portugal.

Com efeito, e com exceção dos Braganções, que chegam mais tardiamente e são “excêntricos” relativamente ao território portucalense, os domínios das grandes linhagens deste período situam-se essencialmente a sul do rio Ave, em direção ao Douro, e um pouco para além dele, já se sabe, com prolongamentos interiores em direção ao vale médio do Tâmega e até do Corgo, mais porém como centros originais de expansão e não tanto como resultado da mesma. Mas o que importa é compreender que os núcleos de partida estão afastados, em maior ou menor grau, é evidente – muito embora a pouca documentação disponível impeça grandes certezas – do espaço diocesano bracarense, acima de tudo da principal área de implantação condal, e naturalmente mais próximos da fronteira, espaço perigoso, já se sabe, mas sumamente atrativo pelas possibilidades de enriquecimento pelos saques e pelas pilhagens.

Note-se que, de momento, me situo numa cronologia mais recuada, na transição do século X para o seguinte, no início de uma gradual ocupação dos territórios situados entre o Ave e o Douro. Nesta altura, muito provavelmente apenas alguns sobreviventes das campanhas de al-Mansur ou ramos secundários da família condal de Coimbra parecem deter, ou começar a recuperar alguns bens entre o Douro e o Vouga, como poderá acontecer com os ascendentes dos senhores de Marnel. Seja como for, até ao final do século XI a penetração senhorial para sul do Douro será pouco expressiva, desenvolvendo-se depois mais em direção ao vale médio desse rio do que para áreas nitidamente meridionais. O Vouga, para todos os efeitos, será sempre o limite para uma mancha continuada de senhorialização ou, por outras palavras, a fronteira meridional do *Norte Senhorial*.

2.1. Famílias e Implantação

Sousa, Maia, Baião e Ribadouro são assim as principais estirpes da aristocracia no momento da criação do Condado Portucalense, e é indiscutível que exerciam um domínio considerável entre o Ave e o Douro até aos contrafortes do Marão. Os Sousas seriam originários das terras de Basto, deslocando-se depois pelo vale médio do Tâmega para ocuparem as terras mais férteis do vale do Sousa, de onde viriam a tomar o nome – as inquirições efetuadas no século XIII são claras quanto ao predomínio dos membros da família nas terras de Basto, de Santa Cruz de Riba Tâmega, de Felgueiras, Lousada ou Aguiar de Sousa. A

família da Maia dominava claramente a terra do mesmo nome, alongando a sua influência desde o Ave até ao Douro numa mancha que se prolongava depois por Gondomar ou Refoios de Riba d'Ave para zonas mais interiores junto à bacia do rio Ferreira, ou mesmo para Gaia. Quanto aos Baião e os Ribadouro, muito possivelmente com origens comuns, alargaram os seus domínios entre os cursos do rio Sousa e do rio Tâmega, pelas terras de Penafiel de Sousa e de Benviver, e em direção ao Marão ocupando as terras de Gestaçô e de Baião. A forma avassaladora como os membros destas famílias controlaram o governo das diferentes terras do condado não deixa margem para dúvidas quanto ao seu poder¹⁶.

Entrando já no século XII, assiste-se a uma realidade mais diversificada, sobretudo pela afirmação de novas famílias, ainda concentradas embora, *grosso modo*, no mesmo território entre o Minho e o Douro. Todavia, não se pode deixar de sublinhar o crescente processo de senhoriação das terras de Gaia ou de Santa Maria, mas sobretudo ao longo da margem esquerda do Douro, dinâmica que se vai acentuar com a chegada de D. Afonso Henriques ao poder e a sua enorme generosidade para com os senhores de Ribadouro; estes, na verdade, vão alargar os seus domínios a partir de núcleos prévios situados desde o vale inferior do rio Paiva em direção a Lamego e Tarouca, ou mesmo mais para sul em direção aos vales superiores do Vouga ou do Távora, continuando embora, ali, a cruzar interesses com os de Baião pelas terras de Cinfães, Resende ou S. Martinho de Mouros e mesmo até Armamar. A concessão de numerosas cartas de povoamento pelos irmãos Egas Moniz e Mendo Moniz de Ribadouro, com as respetivas mulheres, a diversos lugares daqueles julgados nas décadas de 1120 e de 1130, é uma das provas inquestionáveis desse processo de senhoriação.

Convirá referir que algumas daquelas novas famílias não são mais do que o efeito de vários fenómenos ou circunstâncias: desde a forte segmentação dos troncos principais na passagem do século XI para o XII, particularmente espectacular nos de Baião e nos de Ribadouro; a implantação de famílias de origem galega, como os Soverosas, os Tougues ou os de Barbosa (muito embora a honra do mesmo nome fosse património dos de Ribadouro) e um pouco mais tarde os de Lima; ou ainda, como era de prever, a afirmação de linhagens com implantação mais localizada, como por exemplo os de Portocarreiro. A segunda metade do século XII, de resto, vai assistir ao despontar de novas famílias, algumas depois com grande notoriedade, como por exemplo os de Riba de Vizela, mas já muito afastados da cronologia que aqui nos convoca. Como é natural, finalmente, entre o Ave e o Minho foram surgindo e desenvolvendo-se outras famílias de infância desde meados ou finais do século XI, mas nenhuma atingiu o poder ou a expressão patrimonial das que foram referidas, destacando-se acima da média

¹⁶ Leontina VENTURA, *A Nobreza (...)*, vol. II, p. 997-1038, e Luís Carlos AMARAL e Mário Jorge BARROCA, *A Condessa-Rainha (...)*, p. 344-352.

os senhores de Lanhoso, os Silva ou os Guedões; os Braganções ombreavam sem qualquer dúvida com as outras “grandes”, mas num território muito afastado da diocese portugalense.

Permita-se-me, ainda assim, apenas uma pequena referência aos senhores de Bragança, para sublinhar o facto de terem sido em grande medida os responsáveis pela integração de Trás-os-Montes e Alto Douro no reino de Portugal, pela mão do imenso poder que detinham nessas regiões até Zamora; o que não nos deve estranhar – a fazer fé no Livro de Linhagem do Deão – se dermos o devido relevo ao facto de uma das filhas bastardas de Afonso VI, Elvira, ter casado em segundas núpcias com Dom Fernão Mendes de Bragança I, governador de Chaves em 1072, matrimónio que deu continuidade aos senhores de Bragança, vindo depois um neto homónimo a casar com uma irmã de D. Afonso Henriques. O elevado nível de parentesco régio justificará o enorme protagonismo político da família até ao seu desaparecimento na segunda metade do século XIII¹⁷.

2.2. Famílias e Mosteiros

Uma das características mais interessantes destas famílias é a sua íntima ligação com uma densa rede de comunidades monásticas, que é também uma nota muito própria da paisagem daquele Norte Senhorial, uma realidade senhorial que na verdade era laica mas também eclesiástica. De resto, o exercício do direito de padroado que invoquei no início deste texto – e aproveito para recordar que em 1258 esse direito era detido em pleno ou de forma partilhada por membros da aristocracia em cerca de 70% das igrejas paroquiais da diocese do Porto – foi em muitos casos o resultado da mutação de igrejas próprias em igrejas paroquiais, ou da conversão de pequenos eremitérios ou mosteiros, também de fundação aristocrática, em outras tantas igrejas paroquiais, consequência, num caso como no outro, das profundas transformações que marcaram a evolução da Igreja desde meados do século XI, tanto a nível das regras monásticas, como da liturgia, ou da organização eclesial. Também o exercício de vários direitos usufruídos por centenas de nobres entre os séculos XI e XIV junto de dezenas de mosteiros ou igrejas, as chamadas *naturas* ou *comedorias*, eram o resultado dessa relação tão umbilical entre comunidades monásticas e as famílias que as fundaram ou protegeram, mas que também acabariam por ditar mais tarde a extinção de muitas delas¹⁸.

¹⁷ José Augusto de Sottomayor-Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas (...)*, vol. I, p. 227-252.

¹⁸ José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, *Os Patronos do Mosteiro de Grijó. Evolução e Estrutura da Família Nobre (Sécs. XI-XIV)*, Ponte de Lima, Edições Carvalhos de Basto, 1995.

Mas agora, neste século XI e nesta Cristandade vibrantes de transformações o tempo é de clara expansão. E, um dos esteios principais da afirmação local destas famílias de infanções passou precisamente pela fundação ou patrocínio de novas ou readaptadas comunidades monásticas, às quais fizeram generosas dotações patrimoniais ou para quem conseguiram significativos privilégios e doações condaís ou régias¹⁹.

A ligação dos Sousas ao mosteiro de Arnóia, e depois ao de Pombeiro de Riba de Vizela é bem conhecida, tal como a dos senhores da Maia às comunidades de Santo Tirso de Riba d’Ave ou de Moreira da Maia; os de Baião estavam ligados à comunidade de Pendorada, mas a sua forte segmentação acabou por vinculá-los a numerosos cenóbios dispersos por todo o território nortenho; o mesmo se diga dos de Ribadouro, associados a Paço de Sousa e a Pendorada, ou a Cárquere e Arouca, e depois diretamente ligados à fundação de Tuias, Tarouquela ou Salzedas. Finalmente, não se pode esquecer que as alianças matrimoniais permitiram que as gerações posteriores cruzassem o seu sangue com as famílias fundadoras ou protetoras de outras comunidades monásticas menos conhecidas, e por isso os filhos e netos dos velhos Sousões, do *Aio*, ou do *Alferes* tanto se encontram a proteger os mosteiros de Caramos, Mancelos, Travanca, Cête, Vilela, Rio Tinto, Grijó ou Pedroso, como meras igrejas paroquiais²⁰. De resto, não se poderia presumir o contrário, tendo em conta que um número considerável de nomes de padroeiros se repete em mosteiros diferentes, fruto da transmissão hereditária, ou seja, por via masculina e feminina, destes direitos de padroado e das comedorias ao longo de gerações e gerações, tal como, na verdade, acontecia com todo o património familiar. Aspeto a ter em conta no ponto seguinte, com o qual se concluem estas breves reflexões.

3. A Aristocracia Entre o Condado e o Reino

Até agora procedi, de uma forma o mais sintética possível, à análise da evolução da aristocracia portugalense, primeiro no quadro da monarquia astur-leo-

¹⁹ Meramente a título de exemplo, recordem-se as cartas de couto concedidas a vários mosteiros, quer por D. Henrique e Dona Teresa quer por D. Afonso Henriques, por intercessão de diversos nobres ligados a esses mesmos cenóbios – Tibães (1110), Pombeiro (1112), Cête (1121), Pendorada (1123), Vilela (1128), Grijó (1128), Pedroso (1128), S. Salvador da Torre (1129), Carvoeiro (1129), Refoios de Basto (1131), Arouca (1132) – cf. DOCUMENTOS MEDIEVAIS PORTUGUESES. DOCUMENTOS RÉGIOS. Volume I – *Documentos dos Condes Portugalenses e de D. Afonso Henriques. A.D. 1095-1185* (ed. Rui Pinto de Azevedo), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958 (docs. 17, 35, 58, 65, 78, 82, 93, 99, 100, 120 e 124, respetivamente).

²⁰ A título de exemplo, sublinhe-se o caso da igreja de Vilar de Porcos (hoje freguesia de Vilar do Pinheiro, no concelho de Vila do Conde), uma simples igreja paroquial, que em 1329 contava como *naturais*, só no grupo dos ricos-homens, com cerca de 50 indivíduos, portugueses mas também castelhanos, que anualmente poderiam exigir as respetivas comedorias.

nesa, então claramente dominada, no território da *Gallaecia bracarense*, prolongado até ao vale do rio Mondego, pelas famílias que descendiam dos presores do século IX, vulgarmente definida como nobreza condal, a qual se extinguiu, como se viu, na entrada do último quartel do século XI. Procurei, depois, apresentar as principais linhas de caracterização de um conjunto de famílias, comumente designadas de *Infanções*, que despontam pelo final do século X e se desenvolvem e afirmam ao longo do século XI, e que acabaram por substituir aquela: chamando a atenção para o facto de algumas delas se terem destacado sob a proteção do primeiro monarca leonês da dinastia navarra, Fernando I, assim minando a autoridade dos condes portucalenses; sublinhando os mecanismos que lhes permitiu uma inequívoca afirmação senhorial e a implantação patrimonial nos territórios enquadrados pela bacia média e inferior do rio Douro; e, por fim, valorizando o seu particular empenho na fundação e proteção de um conjunto impressionante de instituições monásticas, sendo por isso responsáveis pela densificação da trama senhorial na região delimitada pelo rio Minho e o rio Vouga.

Área que claramente se assumia como espaço de senhores, laicos e monásticos, enquadrada eclesiasticamente, desde o início da década de 1070, pelas restauradas dioceses de Tuy (1070), de Braga (1071) e do Porto (1114), e politicamente, desde 1096, pelo novo Condado Portucalense, dominando sobre um território que unia o entre Minho e Mondego, também ele novo, uma vez que separava pela primeira vez, do ponto de vista político, a Galiza lucense da Galiza bracarense, unindo esta à zona setentrional da Lusitânia.

Assim, apenas me falta destacar as principais linhas de força que caracterizaram a ação da aristocracia portuguesa, recentemente implantada e ávida de protagonismo político, instrumento e ao mesmo tempo beneficiária, tal como os novos prelados, das ambições políticas dos novos condes, no quadro mais vasto e profundamente complexo das monarquias hispânicas e da própria Cristandade, na viragem do século XI para o século XII.

O tema, como é evidente, é muito mais vasto do que o espaço e o tempo me permitem e, de resto, seria pretensioso da minha parte querer abordar questões que outros, muito mais habilitados do que eu, já tiveram a oportunidade de equacionar e em boa parte esclarecer. Recordem-se, de novo, alguns dos trabalhos do meu Mestre, para além dos já invocados, como a sua recente biografia de D. Afonso Henriques, ou a excepcional biografia dedicada à Rainha Dona Teresa pelos meus queridos amigos e colegas, Luís Carlos Amaral e Mário Barroca, ou outros trabalhos menos extensos, mas não menos relevantes de Maria Helena da Cruz Coelho ou de António Resende de Oliveira²¹.

²¹ Maria Helena da Cruz Coelho, "La génesis y afirmación del reino de Portugal", in *Pueblos, Naciones y Estados en la Historia*, Salamanca, Universidad de Salamanca, 1994, p. 11-27; José MARTOSO, *D. Afonso*

Limite-me, assim, a colocar uma única questão, com duas premissas, e a avançar com algumas reflexões finais em torno dela – *qual a estratégia da aristocracia portugalense?* –, e:

- a) em que projeto(s) político(s), de facto, investiu entre 1065 e 1128?
- b) quais as consequências da sua aposta desde que, a partir de 1143, o Condado Portugalense se transformou no Reino de Portugal?

Creio que a pergunta inicial faz todo o sentido, já que quase todos os historiadores dão por garantido o facto de o projeto da aristocracia ser coincidente com o dos condes portugalenses, D. Henrique e Dona Teresa, primeiro, e depois D. Afonso Henriques. Será assim tão linear? Como tenho que ser obrigatoriamente breve e sintético, optarei pela sistematização de uma série de pressupostos já enunciados – neste texto ou dispersos em várias reflexões que tenho produzido sobre esta temática mais recentemente²² –, em torno de uma cronologia simplificada:

- 1 – Entre 1037 e 1065 as principais famílias de Infanções gozaram do apoio de Fernando I de Leão e Castela, permitindo-lhes um domínio crescente sobre os territórios adquiridos mais ou menos desde finais do século X, fosse a partir de campanhas privadas de saque, pilhagem e presúria junto da fronteira duriense ou pela apropriação e exercício de direitos “públicos”, antes exclusivos da autoridade condal.

Henriques, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006; António Resende de Oliveira, “Do Reino da Galiza (...)”; Luís Carlos AMARAL e Mário Jorge BARROCA, *A Condessa-Rainha (...)*.

²² José Augusto de SOTTOMAYOR-PIZARRO, “Da Linhagem ao Solar. Algumas reflexões sobre a evolução da Nobreza (Séculos XII a XV)”, in *1.º Congresso Internacional – Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas*, Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2007, p. 3-7; “A Participação da Nobreza na Reconquista e nas Ordens Militares”, in *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares. 15 a 18 de Fevereiro de 2006* (Coord. de Isabel Cristina F. Fernandes), Palmela, Câmara Municipal – GEOS, 2009, p. 143-155; “De e Para Portugal. A Circulação de Nobres na Hispânia Medieval (Séculos XII a XV)”, in *Anuario de Estudios Medievales*, vol. 40, nº 2 (julio-diciembre de 2010), p. 889-924; “Linhagem e Estruturas de Parentesco – algumas reflexões”, in *Legitimação e Linhagem na Idade Média Peninsular. Homenagem a D. Pedro, Conde de Barcelos* (org. de Georges Martin e José Carlos Ribeiro Miranda), Porto, Estratégias Criativas, 2011, p. 427-439; “Conquistar e Controlar: o domínio da fronteira como expressão do poder régio em Portugal (séculos XI-XIII)”, in *La historia peninsular en los espacios de frontera: las “Extremaduras históricas” y la “Transierra” (siglos XI-XV)* (coord. por Francisco García Fitz y Juan Francisco Jiménez Alcázar), Madrid, Sociedad Española de Estudios Medievales, 2012, p. 47-71; “As Inquirições Medievais Portuguesas (Séculos XIII-XIV). Fontes para o estudo da nobreza e memória arqueológica. Breves apontamentos”, in *Revista da Faculdade de Letras – Ciências e Técnicas do Património*, Porto, Volume XII (2013), p. 275-292; “A Propriedade Senhorial nas Inquirições dos Finais do Século XIII. Coutos e Honras, Quintãs, Paços e Torres no Entre Minho e Ave”, in *3.º Congresso Internacional – Casa Nobre. Um Património para o Futuro. Actas* (2 a 4 de dezembro de 2011), Arcos de Valdevez, Câmara Municipal, 2013, p. 86-10; “O Nascimento do Reino de Portugal. Uma Perspectiva Nobiliárquica (1096-1157/1300)”, in *Revista Portuguesa de História*, Tomo XLIV (2013), p. 29-58. + CUIUS REGIO + LAFÕES.

2 – Entre 1065 e 1071 destaca-se o apoio dado ao rei Garcia da Galiza, particularmente na ação que leva à extinção da família condal, por um lado, e na restauração das dioceses de Tuy e de Braga, ou seja, no apoio à afirmação política daquele monarca, quase seguramente com contrapartidas de natureza senhorial e patrimonial – dos poucos documentos que chegaram do seu curto reinado, um número significativo diz respeito a membros da família de Ribadouro e guardam-se no cartório de Pendorada²³; a relação posterior com Afonso VI, até 1096, não parece ter sido prejudicada por esses factos, e o período de governo da Galiza por D. Raimundo de Borgonha também terá sido pacífico, ainda quando mais distante.

3 – Desde a criação do Condado Portucalense e até à morte de D. Henrique, em 1112, a relação entre os condes e a aristocracia nortenha foi excelente, criando-se uma verdadeira corte condal que emulava a régia, ou seja, com cargos curiais e tenências, sobretudo distribuídas pelas principais famílias de infanções, desde então alcandorados a ricos-homens – 56% dos indivíduos que exerceram os cargos de mordomo e de alferes eram Sousa, Maia, Baião e Ribadouro (ou famílias segmentadas destas como os Paiva, Velho, Azevedo, etc.), acontecendo o mesmo com 57% dos tenentes entre 1086 e 1128²⁴.

4 – Durante a vida de D. Henrique e o governo de Dona Teresa, até à chegada dos Travas, as famílias principais da aristocracia portucalense apoiaram declaradamente os projetos expansionistas e autonomistas dos condes, tal como foram dos principais promotores da difusão das reformas eclesíásticas junto das comunidades monásticas que fundaram ou protegiam.

5 – Quando Dona Teresa assume a titulação régia, desde 1117 – também eu estou convicto de que a mesma pressupunha a reivindicação do Reino da Galiza²⁵ –, a aristocracia parece ter mantido a sua continuada demonstração de solidariedade para com a titular do condado, devendo assumir-se essa postura como um interesse declarado na restauração do reino galego sob a égide da filha do Imperador Afonso VI.

6 – A associação dos Travas a esse projeto significou o gradual ou mesmo imediato afastamento dessas linhagens.

7 – Este afastamento foi em relação aos Travas e não a um possível projeto de restauração do reino galego, que continuaram a apoiar com D. Afonso Henriques, e sem repudiarem o apoio de importantes famílias galegas, como os Celanova ou os Soverosa, mas nunca os Travas.

8 – A aristocracia apoia D. Afonso Henriques nas campanhas para norte do Minho, mas abstém-se de forma clara na progressão para a fronteira sul, permitindo a deslocação da corte para Coimbra, em 1130 ou 1131, sem participar nas campanhas da Reconquista: a

²³ Ermelindo PORTELA SILVA, *Garcia II de Galicia. El Rey y el Reino (1065-1090)*, Burgos, Editorial La Olmeda, 2001, p. 182-183, 187-194.

²⁴ A partir dos dados de Luís Carlos AMARAL e Mário Jorge BARROCA, *A Condessa-Rainha (...)*, p. 344-352.

²⁵ Luís Carlos AMARAL e Mário Jorge BARROCA, *A Condessa-Rainha (...)*, p. 193-194.

este título, é muito significativo o silêncio dos nobiliários medievais em relação a relatos heroicos naquele contexto – os de Martim Moniz e do Lidador são ficcionados –, mas sobretudo a ausência de doações régias de senhorios meridionais a seu favor; os únicos beneficiários são os mosteiros familiares através da concessão de cartas de couto, e o caso excepcional dos Ribadouro, mas estes foram sempre beneficiados com senhorios situados junto à margem esquerda da bacia duriense.

9 – Desde o início do reinado de D. Afonso II, pelo menos, a aristocracia começou a reagir contra a continuidade de uma política régia de centralização, já sendo evidente no primeiro quartel do século XIV que fora incapaz, militar e politicamente de impedir um processo, que nos fundamentos e na prática não tinha retorno.

4. Conclusões

Como se pode calcular, não há grande variedade de conclusões, uma vez que o tema que me tocou abordar neste importante congresso girou em torno de questões há muito debatidas pela historiografia. Tendo em conta a dimensão reduzida do *corpus* documental disponível para estas cronologias, será sempre muito difícil oferecer grandes novidades. Apenas poderemos, por isso, tentar avançar por terrenos menos seguros, com grandes manchas de penumbra, ou mesmo de total escuridão, na esperança de que um pequeno passo nos permita oferecer uma nova pista de trabalho.

Hoje, apenas tentei chamar a atenção para a importância das perspetivas de conjunto, tentando muito mais ver o aspeto da floresta do que as distintas espécies de árvores que a compõem. Dito por outras palavras, tentar perceber a estratégia de poder do conjunto da aristocracia nortenha, e não tanto o papel que cada indivíduo ou mesmo família tiveram em determinado quadro conjuntural.

Creio, assim, que a aposta da aristocracia se focou numa restauração do Reino da Galiza, sob a autoridade da filha ou do neto de Afonso VI talvez fosse indiferente, desde que a hegemonia aristocrática pertencesse às linhagens do Entre-Douro-e-Minho sobre as da Galiza, em particular a dos Travas. Uma aristocracia que aspirava às titulações condais (tal como existiam na Galiza, Astúrias, Leão e Castela), que não tinha, e que na verdade nunca poderia ter num reino que evoluiu a partir de um condado, liderado por um Conde-Rei que o alargou com o apoio de fiéis homens de armas de ligeiríssima prosápia – nobres secundários, elementos pertencentes à oligarquia coimbrã e às milícias urbanas –, em direcção a territórios novos, de forte implantação concelhia e desde sempre protegidos por monarcas nada dispostos a ceder privilégios, património ou honrarias.

Por isso, a geografia da expansão senhorial revelada pelas Inquirições não deixa grandes dúvidas quanto aos espaços que verdadeiramente foram ocupados por essa aristocracia ausente da Reconquista, e a forma como percorreu os séculos XIII e XIV:

- partilhando o Entre-Douro-e-Minho, o vale do Douro e a Beira, ali com as senhorias monásticas e os coutos episcopais e aqui com uma rede cada vez mais densa de municípios, à mistura com os potentados territoriais das ordens militares;
- sofrendo, sem qualquer demonstração eficaz de oposição, a pressão continuada de monarcas apostados em afirmar o seu poder, imposto a um território claramente definido desde meados do século XIII;
- incapaz de se libertar, antes de meados ou do final do século XIV, de um sistema de partilha hereditária, onde o elevado celibato monástico feminino não era suficiente para travar a pulverização dos patrimónios familiares, geração após geração;
- apenas apostada em levar ao extremo o exercício de direitos senhoriais, exaurindo as comunidades monásticas através dos padroados e comedorias, e usurpando direitos e propriedades reguengas.

Não será por acaso, e concluo, que a aristocracia portuguesa emulava a sua vizinha castelhana, poderosa, rica e capaz de enfrentar os monarcas, reféns dos poderes aristocrático, episcopal e urbano, como o comprovavam as menoridades régias de Fernando IV e Afonso XI, e mesmo ainda depois, já no século XV, a de João II ou o reinado caótico de Henrique IV.

Também por tudo isso, a afirmação de glórias passadas e os protestos ofendidos de um grupo aristocrático que se orgulhava de ser anterior aos Reis e ao Reino, expressos nos prólogos dos nobiliários medievais, atestam bem o insucesso da estratégia e do projeto aristocrático definido em torno da passagem do Condado Portucalense a Reino de Portugal.

* * *

Citações do Livro de Aniversários da Sé do Porto (Século XV)²⁶:

(Fl. 64) Setembro

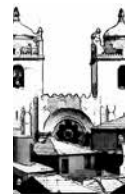
[A] ¶ VII dia. Annyverssayro por dom Hugo bispo do Porto que leyxou I morabitino polla camera de Sesmundi.

²⁶ Lidas no final da intervenção como cortesia a Sua Excelência Reverendíssima o Bispo do Porto, e ao Digníssimo Cabido, promotores do Congresso.

[Fl. 46v.º] Junho

[A] ¶ XXX dia. Em este dia ha-de fazer o cabidoo huum annyverssayro polla alma da Raynha dona Tareya que leyxou a esta egreja . *scilicet* . a bispo e cabidoo a jurdiçom desta çidade do Porto. E ordenarom bispo e cabidoo juntamente pera este annyverssayro VI morabitos . *scilicet* . III morabitos seerem pagos pollo moordomo do bispo e III pollo moordomo do cabidoo. Acordarom os senhores do cabidoo fazerem este annyverssayro no altar moor com capas e com muyta solemnidade.

O FORAL DO PORTO, CONCEDIDO PELO BISPO D. HUGO,
NO CONTEXTO DA POLÍTICA FORALEIRA DO PERÍODO CONDAL



MARIA HELENA DA CRUZ COELHO

A 14 de julho de 1123 o bispo D. Hugo concede uma carta de foral aos habitantes do burgo do Porto. Neste estudo procuraremos dar a conhecer os antecedentes político-religiosos que permitiram a D. Hugo emanar este foral. Mais amplamente enquadraremos a ação deste prelado no contexto da outorga de cartas de foral no período condal por D. Henrique e D. Teresa, bem como por senhores particulares. Por fim, caracterizando o burgo portuense nessa época, deter-nos-emos ainda sobre os direitos e deveres que tal diploma sanciona juridicamente aos seus moradores.

THE CHARTER OF OPORTO, GRANTED BY BISHOP D. HUGO,
IN THE CONTEXT OF THE CHARTERS POLICY IN THE COMITAL PERIOD

On the 14th of July, 1123, bishop D. Hugo granted a charter to the inhabitants of the town of Porto. In this study, we seek to present the political and religious context that enabled D. Hugo to issue this charter. More broadly, we will examine the action of this prelate in the context of the charters issued during the comital period by D. Henrique and D. Teresa, as well as by private lords. Finally, in a characterisation of the town of Porto during this period, we will look at the rights and duties legally sanctioned by this diploma upon its inhabitants.

O FORAL DO PORTO, CONDCEDIDO PELO BISPO D. HUGO, NO CONTEXTO DA POLÍTICA FORALEIRA DO PERÍODO CONDAL

MARIA HELENA DA CRUZ COELHO*

A 18 de abril de 1120 saía da pena do notário Mendo um documento outorgado por D. Teresa com uma muito significativa arenga de memória.

Rezava a arenga: “precedencium auctoritate patrum amonemur ut quicquid firmum et stabile fieri uolumus scriptis et litteris tradendo presencium et futurorum memorie commendamus”. E o ato a que se queria dar perene lembrança era a doação para todo o sempre à Sé do Porto, ao seu bispo D. Hugo e sucessores, do couto e burgo do Porto, com os seus bens, rendimentos e limites especificados, que a rainha D. Teresa concretizava, em louvor de Cristo, da Beatíssima Virgem Maria e para remissão dos seus pecados¹.

Na verdade só como pleno senhor do couto portuense, D. Hugo poderia então outorgar uma carta de foral aos seus habitantes, a 14 de julho de 1123².

1.

É assim, em tempos de domínio de D. Teresa, que D. Hugo entra em cena no território eclesiástico português.

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Centro de História da Sociedade e da Cultura.

¹ *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I, *Documentos dos Condes Portugueses e de D. Afonso Henriques (A. D. 1095-1185)*, t. I, texto, introdução diplomática e notas de Rui Pinto de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958 (doravante citado DR), doc. 53.

² *Portugaliae Monumenta Historica*, vol. I, *Leges et Consuetudines*. Olisipone, Typis Academicis, 1856, p. 361-362; *Documentos Medievais Portugueses*, vol. 4, *Documentos Particulares*, t. I. (A.D. 1116-1123), organizado por Rui Pinto de Azevedo e Avelino de Jesus da Costa. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1980 (doravante citado DP), doc. 363 (transcrito pela cópia TT- CR, m. II, doc. 28). Também transcrito (pela cópia com a cota TT- Corpo Cronológico, Parte II, m. 88, doc. 9) em *Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portugalensis Asservantur Antiquissimorum Iussi Curiae Municipalis Editu*, vol. I, *Diplomata, Cartae et Inquisitiones*. Portucale, Typis Portucalensibus, 1891 (doravante citado CCLP), p. 19. Tanto a carta de couto como o foral se encontram transcritos (o foral pela cópia de AHM-Livro Grande, fl. 1), traduzidos e estudados na obra *Foral dado ao Porto por D. Hugo e Doações que lhe fez a Sñrª D. Tereza e seu filho o Sñr. D. Afonso Henriques...* Porto: Typografia de Viuva Alvarez Ribeiro e Filhos, 1822, consultado on line através da Biblioteca Nacional Digital.

A diocese do Porto encontrava-se sem prelado desde o último quartel do século XI, sendo gerida por arceadiagos de Braga, que os bispos bracarenses nomeavam. Mas a situação mudou nos inícios da centúria seguinte, havendo sido eleito bispo do Porto D. Hugo, em 1112, e sagrado no ano seguinte³.

D. Hugo teria sido nomeado por pressão de Diego Gelmirez e assumiu-se, antes e depois dessa nomeação, como um homem da sua inteira confiança. Oriundo da Borgonha, fazia parte da diocese santiaguista, onde foi arceadiago, e coube-lhe mesmo a tarefa de ter escrito algumas partes da laudatória *História Compostelana*. Com este seu fiel servidor na diocese portuense, Diego Gelmirez podia melhor contrabalançar e opor-se ao arcebispo de Braga.

Na verdade D. Hugo, mesmo como prelado do Porto, continuou a ser fiel vassalo ao serviço do seu senhor, o arcebispo de Compostela, havendo para ele alcançado, junto da cúria pontifícia, importantes direitos eclesiásticos.

Nos inícios de 1120, a rainha D. Urraca, sentindo aumentar o poder do seu filho, Afonso Raimundes, dirigiu-se à Galiza para fazer frente aos seus apoiantes, os condes de Trava, e entrou no condado portugalense, opondo-se a sua irmã D. Teresa, atraindo à sua causa o arcebispo Diego Gelmirez e D. Paio Mendes, arcebispo de Braga.

Foi justamente para contrabalançar este jogo de poderes que D. Teresa concedeu, a 18 de abril de 1120, a carta de doação e couto do burgo do Porto a favor de D. Hugo⁴, o fiel partidário do arcebispo de Compostela, que por certo ainda estaria em Roma a defender os interesses da diocese de Santiago. Mais tarde, em 1127, acrescentar-lhe-á a doação e couto de S. Fausto da Régua⁵. D. Hugo, três anos depois da receção da carta de couto do Porto, e para melhor firmar os seus direitos sobre o burgo portuense, sobretudo quando os acontecimentos políticos na década de 20 se precipitavam na península e no condado portugalense, tanto a nível religioso como civil, veio a conceder carta de foral ao seu burgo, a 14 de julho de 1123.

³ Uma síntese sobre a diocese e bispos do Porto antes e em tempo de D. Hugo é apresentada por Maria João Oliveira e Silva – Scriptores et Notatores. *A produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 7-11. O bispado do Porto neste período é também analisado por Luís Carlos Amaral e Mário Jorge Barroca – *A condessa-rainha*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012, p. 285-286.

⁴ Uma análise da doação apresenta Torquato Brochado de Sousa Soares – *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do Porto durante a Idade Média*. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1935, p. 31-42.

⁵ DR, doc. 76.

2.

O Porto passou desde então a inscrever-se no tecido municipal, que já começava a enquadrar os homens e a terra do condado portugalense.

De facto, logo no início da sua governação, em 1095 ou 1096, o borgonhês D. Henrique, conhecedor do movimento comunal, outorgara duas cartas de foral, respetivamente a Guimarães e a Constantim de Panóias⁶. Em causa estavam dois burgos que se queriam incrementar, nascido o primeiro sob a proteção de um mosteiro e castelo e o segundo bem posicionado em fulcrais vias de comunicação, que ligavam o Minho interior a Trás-os-Montes, prolongando-se pela Galiza. Ambas as cartas se aproximavam, procurando-se nelas consolidar internamente a coesão social entre os residentes, essencialmente comerciantes e artesãos. Impedia-se assim a presença de estratos superiores, como cavaleiros, e assegurava-se a paz interna dos burgos, penalizando as infrações e violências.

Esta mesma política prosseguirá na segunda década do século XII, mas já num outro contexto. O reforço do poderio muçulmano, com a vinda dos almorávidas até à Península, exigia novas estratégias de defesa. Assim, perdida Santarém em 1111 e agitada Coimbra por querelas civis e eclesiásticas, o conde D. Henrique procurou acautelar a cidade mais meridional do seu condado, outorgando a Coimbra uma carta de foral, a 26 de maio de 1111⁷. Nela privilegiava magnanimamente os cavaleiros vilãos, que a poderiam defender e assegurar o ataque ao inimigo, concedendo-lhes privilégios e regalias económicas, sociais e jurídicas. Mas igualmente garantia a organização política da cidade, com autoridades próprias e naturais de Coimbra, bem como o normativo interno a seguir pelos seus moradores e ainda a devida tributação a versar ao conde como contrapartida de tais liberdades vicinais. E se já em 1108 tinha concedido os costumes e foros de Coimbra aos homens de Tentúgal, vila de significativa importância no itinerário litorâneo de Coimbra a Montemor-o-Velho, em 1111 estendeu para sul os privilégios da cidade mondeguinta aos habitantes da vila acastelada de Soure, que carecia de guerreiros que vigiassem o inimigo muçulmano e de gente que cultivasse e povoasse a terra. Nesse mesmo ano de 1111 e no seguinte densificou a defesa da linha do Mondego pelo interior beirão e outorgou cartas de foral a Sátão, Azurara e Tavares, que decalcavam essencialmente a carta coimbrã.

⁶ Sobre esta política leia-se Maria Helena da Cruz Coelho – “A estruturação concelhia do Condado Portucalese – D. Henrique”, *Biblos*, LXXVI (2000), p. 37-56. Todos os forais deste período, como outros do século XII e inícios do seguinte, são estudados por António Matos Reis – *Origens dos Municípios Portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, 1991.

⁷ A análise pormenorizada deste foral, que constitui um modelo para tantos outros, pode ler-se em Maria Helena da Cruz Coelho – *O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra-Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 23-27.

D. Teresa continuou a política concelhia em terras da Beira, dando carta de foral a Ferreira de Aves (1113-1120) e a Viseu (1123), enquanto no Minho favorecia a vila comercial de Ponte de Lima com um foral saído da sua chancelaria em 1125⁸.

Saliente-se, porém, que esta dinâmica colonizadora, impulsionada por cartas de foral, fora também muito precocemente seguida por senhores laicos ou eclesiásticos nos seus domínios. Assim atuou Lorvão na mesma especialidade interior de terras da Beira, concedendo, em outubro de 1102, uma “carta moris” aos habitantes das vilas de Santa Comba e Treixedo⁹. Se o senhorio construía torres e outras obras de defesa, os habitantes, entre cavaleiros e peões, habitavam-nas e defendiam-nas, bem como desbravam as terras ermas, cultivando-as. Como tributos, entre eles a jugada, pagavam certos quantitativos de pão, vinho, linho, legumes e ainda peças de caça. Teriam os povoadores o direito de dispor da sua propriedade, embora apenas a favor do mosteiro ou de tributários de igual condição, ficando ainda declarado neste pacto que as terras teriam os seus “rectores” ou “judices”.

Por sua vez, durante o governo de D. Teresa, foi o bispo de Coimbra, D. Gonçalo Pais, que, a 25 de dezembro de 1114¹⁰, outorgou foral aos povoadores de Arganil. Aí viviam cavaleiros e peões, que viram as regras de tributação e de penalização de crimes devidamente codificadas. A intervenção dos homens bons na aplicação da justiça e dos moradores na eleição do alcaide remetem-nos para a existência de alguns órgãos e autoridades específicas, que garantiam o governo da terra. Já depois da concessão do foral do Porto, o mordomo-mor de D. Teresa, D. Egas Gosendes ou Godesendes de Baião, juntamente com seu filho João Viegas, o Ranha¹¹, concedeu carta de foral, em 1124, a Sernancelhe. Na localidade existia, como nas anteriores, a hierarquização social entre a cavalaria e a peonagem, vivendo as suas gentes da agricultura e da caça, de que pagavam tributos, e procurava-se aí manter a ordem judicial, assegurada por um juiz, com a fixação das coimas por diversos crimes.

⁸ Sobre os forais outorgados por D. Teresa ou por particulares durante o governo dos condes portucalenses ver Maria Helena da Cruz Coelho – “Concelhos”. In Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, coord. – *Portugal em Definição de Fronteiras*, vol. III de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Presença, 1996, p. 574-575, 577 e mapa 10.

⁹ *DP*, I, doc. 84.

¹⁰ *DP*, I, doc. 492.

¹¹ Sobre a linhagem e descendência de Egas Gosendes II, veja-se José Mattoso – *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI a XIII*. Lisboa: Guimaraes & Cª Editores, 1982, p. 63-64.

3.

É, portanto, no âmbito deste enquadramento político e municipal que o senhor do Porto concede foral à cidade.

3.1

Comecemos por discutir um ponto fulcral a ter sempre presente. Não se conhece o original do foral concedido por D. Hugo ao Porto. Entre as cópias mais antigas¹² destaca-se a que existe no fundo do mosteiro de Arouca, hoje depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, e a que se insere num traslado de 1286, existente no Arquivo Histórico Municipal do Porto. Será de recordar que nos anos 50, Mons. Miguel de Oliveira¹³, numa comunicação apresentada à Academia Portuguesa da História, admitiu a falsidade deste diploma bem como o da doação do burgo por D. Teresa ao referido prelado. Tal tese levou Rui de Azevedo a escrever uma vasta nota crítica sobre estes documentos, demonstrando a sua autenticidade, que até hoje não foi rebatida¹⁴, ainda que talvez possa ser completada.

O foral do Porto foi escrito pelo presbítero da Sé portugalense Rodrigo, que foi notário da catedral¹⁵. Acresce que a carta foi posteriormente confirmada por quatro bispos que se sucederam a D. Hugo – D. João Peculiar (1137-1138), D. Pedro Rabaldes (1138-1145), D. Pedro Pitões (1146-1152) e D. Pedro Sénior (1154-1174)¹⁶, os quais, na cópia do século XIII existente no cartório de Arouca, foram anotados desordenadamente, por certo respeitando a forma gráfica desses acrescentos no original. Não deparamos com confirmações de outros prelados

¹² Sobre estas cópias e “refacciones” – na terminologia de diplomatas hispânicos – de documentação eclesiástica, tanto originais como cópias, leia-se José Manuel Ruiz Asencio – “Obispos, patrimonio documental e *reparatio scriptura* en el Reino de León en los siglos X-XII”. In Francisco J. Molina de la Torre, Irene Ruiz Albí, Marta Herrero de la Fuente, ed. – *Lugares de Escritura, La catedral*. Valladolid: Los Autores, 2014, p. 197-207.

¹³ Após essa polémica, Miguel de Oliveira publicou o estudo “O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões com os bispos”, *Lusitânia Sacra*, 1ª série, t. 4 (1959), p. 29-60, incluindo nele a transcrição da doação e couto de D. Teresa, a confirmação e ampliação do couto por D. Afonso Henriques, o foral de D. Hugo, e uma sentença e decreto de D. Sancho, bem como uma anotação sobre os limites do couto portuense (consultado em http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4972/1/LS_S1_04_MiguelOliveira_Senh.pdf).

¹⁴ *DR*, vol. I, t. I, p. LVII-LX, nota II. Nesta nota Rui de Azevedo apresenta uma fundada argumentação sobre a autenticidade da carta de doação de D. Teresa e do foral de D. Hugo. Atente-se, porém, que já coloca sérias reservas à confirmação e ampliação do couto por D. Afonso Henriques, em maio de 1138 (*DR*, doc. 156), dado que D. Sancho I não se lhe refere nem este documento é levado para confirmação de D. Afonso II (p. LIX).

¹⁵ A sua produção de quatro diplomas está arrolada por Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores*, p. 112.

¹⁶ Uma síntese da ação deste prelado se colhe em Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores*, p. 11-17.

posteriormente, dado que, desde cerca de 1176, começaram as incompatibilidades dos cidadãos do Porto com o seu senhor¹⁷.

Aliás, neste particular, a polémica sobre a autenticidade do foral veio aclarar aspetos que mais lhe dão fé. Na realidade, no debate foram chamadas à colação cartas patentes de D. Sancho I, sem data, integradas na sequência da polémica do rei com D. Martinho Rodrigues¹⁸. Nelas, o monarca, nos anos finais do reinado, tentando apaziguar as relações com o bispo portuense, que se encontrava em luta com os cidadãos do Porto, os quais queriam ver respeitado o foral que lhes outorgara D. Hugo, veio a declarar nula tal carta e a exigir que os burgueses do Porto fossem vassallos do bispo¹⁹. Reforça-se, pois, a certeza da existência e credibilidade do foral que, nos inícios do século XIII, era até considerado pelos homens do Porto como mais favorável aos seus interesses que as exigências do prelado de então.

Toda esta polémica nos levou a atentar melhor no traslado do foral existente no Arquivo Histórico do Porto, que, com todo o mérito, foi recentemente restaurado pelos serviços de Conservação e Restauro desse Arquivo²⁰. Consta o mesmo de uma carta de D. Dinis, outorgada em 1286, em que o monarca declara que viu um rol de documentos, entre cartas de papas, de reis, e de bispos do Porto, escrito pelo tabelião de Santarém João Martins e autenticado com o seu sinal. Nesse arrolamento encontrava-se o foral do Porto concedido por D. Hugo, que foi lido e apresentado ao procurador do Porto, o qual pediu dele o traslado. Consentiu o rei e, sob a autoridade do vice-chanceler Afonso Martins, foi elaborada a carta régia com o referido traslado, tendo sido escrita por Martim Martins²¹.

¹⁷ Um balanço das questões entre a cidade e os seus bispos durante o período de 1176 a 1247 apresenta Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores*, p. 17-33.

¹⁸ Miguel de Oliveira, “O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões com os bispos”, p. 55-56. Os documentos de D. Sancho I foram publicados de novo por Rui de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa, Marcelino Rodrigues Pereira, ed. – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979 (doravante citado *DS*), docs. 207, 208.

¹⁹ D. Martinho Rodrigues era da linhagem de D. Gonçalo Mendes da Maia, filho de D. Elvira Gonçalves da Palmeira e de Rui Nunes das Estúrias (Joseph Piel, José Mattoso, ed. – *Livros Velhos de Linhagens*. Lisboa: Academia da Ciências de Lisboa, 1980, 7G (de B3)). Uma súplica dos conflitos entre D. Sancho I, os burgueses do Porto e D. Martinho Rodrigues apresenta Torquato Brochado de Sousa Soares – *ob. cit.*, p. 55-70 e José Antunes, António Resende de Oliveira, João Gouveia Monteiro, “Conflitos políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão. Estado da questão”, *Revista de História das Ideias*, 6, Coimbra (1984), p. 29-39.

²⁰ Sobre este trabalho leia-se Maria João Calleiros, Madalena Oliveira, “O restauro do traslado de 1286 do foral de D. Hugo à cidade do Porto”, *O ideário patrimonial*, 2 julho 2014, p. 26- 41 (consultado em www.cph.ipt.pt/?pagina=unidade_editorial_e_didactica&seccao=revista_-_o_ideario_patrimonial-&lang=PT);

²¹ AHM, B1 (antigo *Livro 1 de Pergaminhos*, n. 3); transcrição em *CCLP*, vol. VI, *Livro 1º dos Pergaminhos*. Portucale: Typis Officinae Graphicae Portugalensis, 1857, p. 9-11. Encontra-se a sua reprodução em Estampa III, doc. 3.

Acontece, porém, que nesta cópia, o que não creio ter sido até agora notado, não se encontra a frase “Homines eiusdem uille sint semper obediens sedi et episcopo et capitulo tanquam dominis”. Por outro lado os bispos confirmantes surgem pela ordem correta do desempenho do seu cargo.

Então interrogamo-nos: será que o original da carta de foral de D. Hugo conteria esta cláusula? Ou teria sido a mesma acrescentada nesse original, assim como o foram as posteriores confirmações prelatícias da carta?²² Parece-nos plausível esta hipótese, tanto pelo teor da frase como pelo seu posicionamento no final do dispositivo, depois das cláusulas cominatórias e antes de se abrir o escatocolo com a data.

Na verdade, não sendo de todo incomum a existência de algum texto neste local, ele não se afigura o mais consentâneo com a escrita de uma cláusula normativo-jurídica de tal importância, que devia ser logo inicial²³. Além disso a mesma fórmula contrasta com o preâmbulo do foral, em que se expressa ter havido entendimento entre o senhor do burgo e os seus homens bons na concessão do mesmo. E é justamente este acordo entre as partes que se conjuga melhor com o facto do foral do Porto, remetendo para o de Sahagún, ser bem mais liberal²⁴, não impondo várias cláusulas de sujeição que este contempla²⁵.

Assim, a cópia do foral do Porto pelo tabelião de Santarém foi elaborada sem a cláusula de obrigação expressa de vassalidade ao senhorio episcopal e

²² Desde logo a designação “cabido” causa-nos alguma perplexidade, quando nestes primórdios o governo do bispo D. Hugo é referido “cum consensu clericorum” ou “monacorum seu canonicorum” (Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et Notatores*, p. 34). Mas, a ser esta frase um acrescento, ou teria sido elaborada quando o bispo e o cabido se entendiam, e em particular no governo de Martinho Pires (1186-1189), o qual organizou o cabido e lhe afetou rendimentos próprios (Idem, *ibidem*, p. 19-20), ou então em tempos de Martinho Rodrigues, mas aí, num contexto de conflito entre o prelado e o cabido, talvez mais para a afirmar a suserania dos cônegos do cabido sobre a cidade, os quais a burguesia portuense apoiava, que não apenas a do bispo.

²³ Na verdade, no foral de Sahagún, que este segue, como em seguida abordaremos, a cláusula: “Et quod numquam habetis dominum nisi abbatem et monachos” surge logo do início.

²⁴ Torquato Brochado de Sousa Soares – *ob. cit.*, p. 44, nota 1, chega a admitir que teria sido o clero e homens bons do Porto que não aceitaram o foral de Sahagún e o haveriam modificado: “A referência tam clara aos foros de Sahagún faz-me supor, no entanto, que D. Hugo tivesse talvez apresentado ao clero e aos homens-bons de Portucale o foral daquela povoação que, por impraticável, êstes modificariam de modo a desfigurá-lo completamente”. Consultámos o foro de Sahagún pela *Colección de fueros municipales y cartas pueblas de los reinos de Castilla, Leon, Corona de Aragon y Navarra*, coordenada e anotada por D. Tomás Muñoz y Romero, t. I. Madrid: Imprenta de Don Jose Maria Alonso, 1847, p. 301-306 e agradecemos vivamente ao Prof. Augustin Bermudez a disponibilização do mesmo, bem como pela edição de Andrés Grambra – *Alfonso VI. Cancillería, Curia e Imperio*, vol. II, *Colección Diplomática*. León: Centro de Estudios e Investigación “San Isidoro”, Caja España de Inversiones, Archivo Histórico Diocesano, 1998, doc. 84. Uma análise muito detalhada da família dos foros de Sahagún, onde o do Porto se inclui, e de todo o seu calusulado, é-nos apresentada por Ana Maria Barrero García – “Los fueros de Sahagún”, *Anuario de Historia del Derecho Español*, XLII, Madrid (1972), p. 385-597.

²⁵ Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 542 enumera estas cláusulas específicas do foro de Sahagún de 1085.

capitular – porque a mesma nunca existiria no original ou, caso aí se contivesse, não sendo desejada pelos homens do burgo, não se copiou – e com a colocação dos prelados confirmantes pela sua correta ordem. Tal cópia, escrita talvez em torno do século XIII, foi então apresentada a D. Dinis, que a aceitou como válida, e assim se transcreveu na carta régia que se guarda no Arquivo do Porto.

Esta questão é fulcral para contextualizarmos a luta dos burgueses do Porto contra D. Martinho Rodrigues em tempos de D. Sancho, pois, ao negarem-se a serem vassallos da Sé, poderiam estar a reivindicar os bons foros que lhe concedera D. Hugo, entre os quais essa obediência não se encontraria estatuída. Ainda que vivessem num senhorio eclesiástico, poderiam sentir-se agravados pela exigência expressa dessa sujeição, simbolicamente humilhante, subjugadora ou mesmo cerceadora das suas primitivas liberdades, e sempre propiciadora de abusos e prepotências senhoriais. Tanto mais que estes burgueses do dealbar de Duzentos já não olhariam tanto para o burgo alto, da Igreja e do poder, mas para o burgo ribeirinho, onde pulsava o coração da nova dinâmica comercial da urbe.

Por isso o traslado do foral de D. Hugo que o procurador do concelho do Porto conseguiu com a chancela do rei D. Dinis, sem a fórmula de obediência, deveria ter sido de grande importância real e simbólica para a burguesia portuense, o que redimensiona o valor da espécie pergaminácea guardada no Arquivo do Porto.

Refira-se ainda que nos séculos vindouros foi sempre a versão do foral sem tal cláusula a que se aceitou. Na verdade, quando, depois da outorga do foral novo ao Porto em 1517, se levantaram questões com os seus moradores, D. Manuel determinou, em 1520, que fossem enviados ao juiz dos feitos da fazenda os forais velho e novo do Porto para se julgarem as dúvidas ocorridas²⁶. De novo nesta cópia do foral velho não surge a cláusula de obediência e os bispos confirmantes encontram-se na cronologia certa, ainda que depois de D. João Peculiar tivesse sido esquecido o primeiro bispo de nome Pedro.

3.2

Passemos agora a examinar o conteúdo da carta foraleira²⁷. Mas, ao fazê-lo, teremos de ter em conta que quando D. Hugo concedeu este foral, o burgo do Porto era uma pequena aglomeração alcandorada sobre o rio Douro com uma muralha de 750 m de perímetro, em que se abriam quatro portas, e que resguardava uma área de apenas 4 ha. A muralha poderia ter algumas torres de segu-

²⁶ ANTT- Corpo Cronológico, parte 2, m. 88, doc. 9.

²⁷ A confrontar com as análises, por vezes algo diferentes na interpretação de algumas normativas do mesmo, de Torquato Brochado de Sousa Soares – *ob. cit.*, p. 42-48 e António Matos Reis – *ob. cit.*, p. 84-87.

rança e dentro dela encontrava-se a catedral, um cemitério e casas, uma judiaria com a sua sinagoga, um poço e alguns arruamentos de vias, vielas e becos, com singelas oficinas, tendas e açougue²⁸.

Mas este burgo, com o rio a seus pés, inseria-se numa geografia potenciadora de ulteriores desenvolvimentos, que podiam estar já em germinação, sendo de recordar que a carta de doação do burgo à Sé aludia a “hereditates siue pescarias”²⁹.

Os seus moradores quereriam ter a segurança de nele viverem e a certeza de disporem dos seus investimentos e D. Hugo e os cónegos da Sé quereriam ter no seu senhorio gente trabalhadora que lhes garantisse os réditos das atividades praticadas.

Assim o foral foi outorgado aos homens que habitavam o burgo do Porto e aos que o quisessem vir a habitar, claro incentivo ao afluxo de povoadores³⁰. E teria sido elaborado com um amplo consenso, envolvendo o bispo e os seus cónegos, mas também havendo sido ouvido o conselho dos homens bons, dos “proborum uirorum” do burgo, o que nos remete para a existência já de uma comunidade concelhia rudimentar em que se reunia um “consilium” e para uma burguesia urbana dirigente e com um peso político local a ter em conta³¹. O prelado portuense assumiria este ato como uma liberalidade, dado que, como refere, o levou a efeito para que Deus concedesse a D. Teresa, aos seus parentes e amigos a remissão dos pecados e a vida eterna e tivesse para com ele misericórdia.

Expressa ainda a carta que ao Porto seriam concedidos tão bons foros como os de Sahagún, o que, como já foi amplamente estudado³², não poderá querer significar um decalque exato dos mesmos, dado que não são iguais, mas certa-

²⁸ Armindo de Sousa, “Tempos medievais”. In Luís A. de Oliveira Ramos, dir. – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 1994, p. 127-129. A comunidade judaica é também referida na página 215.

²⁹ *DR*, doc. 53.

³⁰ E será mesmo de admitir que alguma população adviente, juntamente com outra já existente, se fosse fixando fora dos muros e mais próxima do rio, procurando, como sempre acontece, novas e mais proveitosas atividades económicas, vindo a dar corpo à implantação do burgo ribeirinho.

³¹ Armindo de Sousa – “Tempos medievais”, p. 156-157. Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 512 alude à existência de um meirinho na terra portugalense em 1097 (*DR*, doc. 4) a um saião em 1009 (*PMH, Diplomata et Chartae*. Olisipone: Typis Academicis, 1870- doravante citado *DC.*, doc. 210 e ao “concilium” numa venda de 1080 (*PMH, DC.*, doc. 583, p. 351).

³² Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 415-420 analisa o foral do Porto, dando conta das controvérsias sobre a sua autenticidade e sobre a aplicação do modelo de Sahagún ao seu clausulado. Aliás o foro de Sahagún, que em si mesmo é já uma composição de cartas anteriores, teve larga difusão, ainda que com diferentes adaptações do seu conteúdo, seja por recomposição de algumas das suas cláusulas, omissão de outras ou acrescento de algumas próprias de cada localidade (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 397, 414-415).

mente que o bispo D. Hugo, conhecedor da vida desta abadia³³, desejava, para dar importância ao seu burgo e ao seu ato, rever-se no exemplo do poderoso abade de Sahagún, que havia concedido foros aos homens do seu senhorio. Inspirar-se-ia então no direito de Sahagún³⁴, como defende Ana Maria Barrero García, mas a carta é mais breve e também não se encontra tão sobrecarregada com obrigações face ao senhorio, certamente até para evitar os conflitos que já se faziam sentir com os habitantes daquele senhorio de abadengo.

O direito dominial sobre a morada, que demarcaria a condição de habitante do burgo, é o primeiro aspeto a ser contemplado³⁵. Tal direito adquiria-se com o pagamento de um soldo na Quinta-feira Santa, o dia da Ceia do Senhor, podendo qualquer um construir casa no burgo e satisfazer tal condição ao meirinho, que era o supremo representante do senhorio episcopal. Posteriormente, todo o vizinho poderia livremente dispor da sua habitação e vendê-la, ainda que para tal devesse ter o consentimento do bispo e do seu meirinho, autoridades que não prescindiam de vigiar os seus súbditos. Estes tinham também preferência na aquisição do prédio, ainda que satisfizessem o preço que os burgueses da vila tivessem lançado. E todo o homem que, por grave necessidade, se visse obrigado a sair do burgo, mas o fizesse estando em paz com o bispo e o meirinho, poderia vender ou dar a sua casa, certamente sem nenhuma interferência.

A casa dos vizinhos, que albergava a família, célula base da organização social, devia ser respeitada na sua inviolabilidade. Logo o meirinho não podia penhorar nenhum burguês na sua casa, se no exterior se encontrassem bens para satisfazer a penhora. E também não poderia penhorar ou entrar na casa de alguém para tal fim, sem se encontrar acompanhado de dois ou três homens bons, garantia da legitimidade desta ação judicial, preventiva de abusos. Se entrasse violentamente na casa de outrem, ficava sujeito a pagar em duplicado tudo o que tivesse tirado da casa com violência e a perder o seu ofício³⁶.

Acresce que havia também incentivos para os homens cultivarem espaços fora do recinto amuralhado, alargando a área periurbana abastecedora da

³³ Na verdade D. Hugo assistiu ao concílio de Burgos de 1117, onde foram dirimidas questões entre a vila e o mosteiro de Sahagún (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 439, 513).

³⁴ Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 515 defende que, excepto em cinco preceitos próprios do foral do Porto, a carta entronca do direito de Sahagún, mas não exatamente no foral de 1085, antes em normativas de outros textos hoje desconhecidos, embora inquestionáveis, pois vários foros que dizem seguir o modelo de Sahagún as recolhem.

³⁵ Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 512-515 analisa comparativamente o foral de Sahagún e o do Porto. Desde logo refere que as primeiras quatro cláusulas e logo depois a da penhora existem no foro de Sahagún, ainda que no portuense surjam com uma redação diferente, bem como há outras sobre direitos da portagem e de roturação de terras que seguem cláusulas de forais da “família” de Sahagún.

³⁶ Note-se que este dois preceitos, que garantem uma atuação do meirinho dentro da legalidade, não se encontram no foral de Sahagún e apenas existem no do Porto, demonstrando uma vez mais a sua maior preocupação com as liberdades dos burgueses (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 513, 578).

cidade. Assim, todos os que plantassem vinha fora dos muros, nos lugares que o meirinho especificasse, pagariam no celeiro da Sé 1/4 da produção vinícola. A mesma quota parciária dos frutos versavam os homens que arroteassem terras em montes e vales. Mas já as vinhas desses novos espaços cultivados, enquanto estivessem em maturação, entregariam apenas 1/10 do vinho, num claro incentivo à viticultura³⁷.

De facto a preocupação com o abastecimento da cidade, mas não menos com o comércio que ela poderia dinamizar a partir da produção local, acha-se igualmente muito presente.

Assim, todo o que trouxesse cereal à vila encontrava-se isento da portagem. Para evitar as fraudes nas transações comerciais, especificava-se que devia haver uma só medida de pão, vinho e sal³⁸ em todo o burgo. Aquele que utilizasse uma medida falsa estaria penalizado com uma coima de 5 soldos.

O foral contemplava também as diversas mercadorias que se encontravam sujeitas ao pagamento da portagem, portanto ao imposto pela comercialização dos bens dentro da cidade, abarcando um vasto leque de produtos, desde os frutos da terra e do mar, ao gado e às peles e panos. E quem fugisse ao seu pagamento incorria na pena de ser considerado inimigo do bispo, para além de ter de duplicar o que havia sonogado³⁹.

Se o cereal se apresentava isento da portagem, já o vinho e o sal se encontravam onerados. Depois, entre a venda de animais, referem-se o cavalo, que estava tributado em 1 soldo, a égua em 6 dinheiros, o asno em 4 dinheiros, o boi em 2 dinheiros, o porco em 1 dinheiro e o carneiro em uma mealha.

Mas se alguém do exterior matasse uma vaca ou um porco na vila teria ainda de entregar um lombro.

A venda de couros e de peles de raposa via-se taxada com um ou dois dinheiros⁴⁰ e as diversas peças de vestuário – saia, capa, manto, capuz⁴¹ de fustão⁴² – ou panos⁴³ oneravam-se com os mesmos montantes. Todavia, se alguém de fora vendesse dois bragais para sustento – “pro victa”, como se expressava – não pagava portagem deles. Já um trouxel, no geral uma carga de panos, se

³⁷ Este normativo sobre os vinhedos é um dos ditames específicos unicamente do foral do Porto (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 513, 578).

³⁸ Note-se que a especificidade da medida do sal é exclusiva do foral portuense, evidenciando bem a adaptabilidade da carta ao burgo em causa (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 513, 578).

³⁹ Este item apenas se inclui no foral do Porto e não nos demais do modelo de Sahagún (Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 513).

⁴⁰ De uma pele cobrava-se um dinheiro, mas a venda de uma dúzia apenas aumentava para 2 dinheiros.

⁴¹ A saia pagava um dinheiro e a capa, manto e capuz, dois dinheiros cada um.

⁴² O fustão é um tecido composto de algodão e linho, forte mas grosseiro, no geral de cor branca ou preta, que era usado pelos estratos sociais inferiores (Joana Isabel Ribeiro Sequeira – *O pano da Terra. Produção têxtil em Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014, p. 222-225).

⁴³ O foral anota que uma corda de pano solvia de portagem 2 dinheiros.

fixava em um soldo, enquanto a carga de um ibição⁴⁴, ou seja de um jumento, sem especificação de mercadorias, se taxava com 2 dinheiros e a de um peão apenas em um dinheiro.

Não nos deixa entrever a carta o funcionamento do concelho que se instituía, sabendo-se apenas que o representante do senhor era o meirinho e que, de entre os vizinhos habitantes do burgo e designados como “burgensi”, havia um conjunto de “proborum uirorum” ou “bonis hominibus”, que se reuniam em “consilio”. Foi justamente essa elite, certamente de possidentes, mercadores e dirigentes, que, em assembleia, decidiu requerer ou apenas assentir à outorga da carta de foral, como se refere logo no início. Teriam também intervenção na justiça, pois, como vimos, acompanhariam o meirinho em certas situações de penhora. Haveria ainda no burgo quem cobrasse os tributos senhoriais e quem aplicasse a justiça e arrecadasse as diversas coimas dos crimes⁴⁵. Se estas não surgem discriminadas, refere-se, no entanto, que o senhor recebia 1/10 das coimas criminais⁴⁶, salvo no caso de rouso (rapto), homicídio ou infrações contra o meirinho.

Este foral, similar ao que o conde D. Henrique concedera a Guimarães e Constantim de Panóias, era liberal e fomentador de dinâmicas económicas sustentadas na agricultura e nas trocas comerciais⁴⁷. Teria incentivado a vinda de novas gentes e a consequente dilatação do espaço do burgo até ao ponto de rapidamente um outro se vir a desenhar junto ao rio.

A carta estava perfeitamente adaptada à sociedade do burgo portuense em que, a par do bispo seu senhor e dos clérigos seculares, bem como de alguns oficiais delegados desse poder senhorial, existiriam essencialmente lavradores, e pequenos comerciantes, ainda que, como vimos, já se fizesse sentir uma certa aristocratização popular, corporizada em alguns homens bons.

As desadaptações da carta só se teriam feito sentir quando a cidade ribeirinha cresceu e os burgueses alargaram os seus horizontes para o mar e para mais chorudos negócios e, por sua vez, os senhores do burgo se quiseram apro-

⁴⁴ Trata-se de um macho, jumento ou besta de carga (Joaquim Santa Rosa de Viterbo – *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, ed. crítica de Mário Fiúza, vol. 2. Porto: Livraria Civilização, 1993, s. v. *Eyvichão*).

⁴⁵ Torquato Brochado de Sousa Soares – *ob. cit.*, p. 48 admite, ainda que sem fundamentos muito sólidos, que o concelho já elegeria almotacés. Parece-nos algo pouco provável, dado que os almotacés terão surgido mais tarde – em Coimbra são referidos nas posturas de 1145 – e esta prerrogativa da sua eleição só se consigna em forais mais tardios e de maiores liberdades, como os de Lisboa, Coimbra e Santarém de 1179 (Maria Helena da Cruz Coelho – *O Município de Coimbra. Monumentos Fundacionais*, p. 35, 52 e docs. III (p. 119-130), IV (p. 131-142)).

⁴⁶ Note-se que este preceito, que surge entre os demais que se reportam à portagem, é também próprio apenas do foral do Porto, mas Ana Maria Barrero García – “art. cit.”, p. 513 considera-o intercalado.

⁴⁷ Armindo de Sousa – “Tempos medievais”, p. 131-132, não hesita em perflhar estas ideias.

priar também dessa riqueza, impondo, bem mais fortemente que em tempos de D. Hugo, o seu poder senhorial.

Com D. Hugo e os seus quatro imediatos sucessores os burgueses do Porto, proprietários, lavradores e comerciantes da cidade Alta, e os seus senhores eclesiásticos encontravam-se em paz e viviam em concórdia. A partir do bispo D. Fernando Martins ter-se-iam começado a desenhar os conflitos entre o senhorio eclesiástico e os seus burgueses, mas esses já essencialmente identificados com o Porto ribeirinho da Baixa e do comércio fluvial e marítimo. E tal desembocará, na longa e convulsiva metamorfose do Porto, numa laicização do concelho e, por fim, mesmo na mutação do domínio da cidade para o senhorio régio⁴⁸, em tempos do rei de Avis.

⁴⁸ Torquato Brochado de Sousa Soares – *ob. cit.*, p. 105-144; Armindo de Sousa – “Tempos medievais”, p. 236-244.

4. Episcopado e poderes eclesiásticos

COLÓQUIO INTERNACIONAL

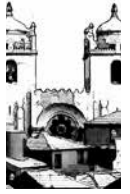
Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



ENTRE RESTAURAÇÃO E AFIRMAÇÃO: A DIOCESE DO PORTO NAS RELAÇÕES
ENTRE PORTUGAL E A SANTA SÉ (1114-1216)



MARIA ALEGRIA MARQUES

Verificando-se a restauração da diocese do Porto em tempo marcado pela reforma gregoriana, procura-se, neste trabalho, a identificação dos problemas da diocese e do seu clero, vistos à luz da documentação pontifícia. Sobre o primeiro século de vida da diocese restaurada, analisa-se a atuação dos seus bispos, com particular enfoque em alguns (D. Hugo, D. Fernando Martins e D. Martinho Rodrigues), por referência aos interesses da sua Igreja e na gestão das questões que a cúria romana lhes foi, sucessivamente, comissionando, na busca da afirmação do seu poder segundo o espírito do tempo.

BETWEEN RESTORATION AND AFFIRMATION: THE DIOCESE OF OPORTO
IN THE CONTEXT OF THE RELATIONS BETWEEN PORTUGAL AND THE HOLY SEE
(1114-1216)

Considering that the restoration of the diocese of Porto took place during the Gregorian reform, this study seeks to identify the problems of the diocese and its clergy, based on evidence from Pontifical documentation. Concerning the first century of the restored diocese's operation, we analyse the action of its bishops (focusing particularly on D. Hugo, D. Fernando Martins and D. Martinho Rodrigues), with reference to the interests of their Church and the management of the matters successively commissioned by the Roman Curia in their search for affirmation of power, in keeping with the spirit of the time.

ENTRE RESTAURAÇÃO E AFIRMAÇÃO: A DIOCESE DO PORTO NAS RELAÇÕES ENTRE PORTUGAL E A SANTA SÉ (1114-1216)

MARIA ALEGRIA MARQUES*

A restauração da diocese do Porto aconteceu em ambiente de plena reforma gregoriana, na sua parte final, da chamada consolidação dos princípios gregorianos (1085-1124).

Como é sabido, esta reforma, ponto alto na história da Igreja pelo que significou, sobretudo de transformação dos seus quadros institucionais, das suas referências doutrinárias e dos seus horizontes espirituais, concretizou-se por um centralismo burocrático da cúria romana, uma subordinação estreita de todas as igrejas locais a Roma e pela expressão de uma ideologia imposta, de cima para baixo, por uma elite clerical¹.

O alcance de todos estes desideratos fez-se por múltiplas vias, de que se salienta a construção de um estado pontifical, como essencial à ligação entre o projeto de reforma e a sua concretização. Com efeito, é deste tempo, sobretudo a partir do pontificado de Urbano II (1088-1099), a afirmação de um órgão central de governação pontifícia, a “cúria romana”, designação do conjunto de serviços centrais da burocracia papal². Sob o ponto de vista da administração propriamente dita, importam a chancelaria pontifícia e a câmara apostólica, nas funções cometidas a cada um desses órgãos.

À chancelaria coube a especialização na expedição das letras pontifícias, razão por que é também deste tempo a adoção de modelos de documentação

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Centro de História da Sociedade e da Cultura.

¹ Apesar de a chamada reforma gregoriana ser considerada, na bibliografia, essencialmente pelas suas implicações nas relações Igreja-Estado, há algumas páginas que ajudam a entendê-la na perspectiva administrativa que nos interessa. Assim, veja-se, Raffaello Morghen, *Gregorio VII e la riforma della Chiesa nel secolo XI*. Nuova ed. corretta integrata e aggiornata. [Palermo]: Palumbo Editore, 1974, p. 183-187; Pierre Toubert – Réforme grégorienne. In Philippe Levillain, ed. – *Dictionnaire historique de la papauté*. Paris: Fayard, 1994, p. 1432-1440.

² Étienne Humbert, Jean Durlat e Agostino Paravicini Bagliani – Curie. Curie (V^e-X^e siècle). Curie (XI^e-XIII^e siècle). In Philippe Levillain, ed. – *Dictionnaire historique...*, p. 500-503, 503-505 e 505-511, respectivamente.

pontifícia, com apropriação de um tipo de escrita próprio, normalizado (minúscula curial ou bulática), e da fixação de um tipo de “bula” de chumbo³.

Por sua vez, à câmara apostólica coube a gestão dos rendimentos da Igreja, a começar pela sua cobrança⁴.

Se em todo este edifício o lugar primordial caberia aos cardeais, pela sua capacidade dirigente, quer pelo seu lugar na hierarquia, quer pela sua cultura, outras figuras e instituições surgiam como necessárias ao bom sucesso da reforma. Entre elas, destacavam-se os legados pontifícios, que se assumiam como elos fundamentais entre o papado e a Cristandade, sendo, em muitos casos, os verdadeiros laços da cadeia de transmissão das ideias e preocupações reformistas.

Ao invés, a obrigatoriedade de fazer ir, a Roma, os arcebispos, para a receção do *pallium*, ou dos bispos, na visita *ad limina*, mostraram-se, sobretudo, bons mecanismos de controlo das igrejas nacionais e locais.

E não podem esquecer-se as múltiplas formas de intervenção do papado nas igrejas locais e nacionais, através de juizes apostólicos especialmente nomeados. Eles mostrar-se-iam como os mais frequentes e os mais numerosos agentes da cúria romana, pois era uma forma fácil, ágil e, regra geral, virtuosa, de o papa fazer dirimir questões que lhe eram sujeitas, ou para se tornar mais bem informado acerca delas. Por regra, um juiz não atuava sozinho, pelo menos se tratava de questão a instruir ou a julgar, pois assim ganhava-se a certeza da concretização do mandato papal. Em busca de equilíbrios e de sentido de justiça, podia ser acompanhado de personalidades nacionais ou estrangeiras.

Ora, é neste cenário de fundo que enquadramos a nossa análise de hoje: as ligações de uma terra e de uma igreja à Santa Sé, nos mecanismos próprios do tempo e nos seus agentes e problemas. Dito de outro modo, interessa-nos perceber o papel que os membros de uma igreja, recentemente restaurada, desempenharam nos problemas eclesiais que foram ocorrendo num espaço dentro em breve tornado politicamente independente, a caminho de se transformar em novo reino nestas partes do Ocidente da Cristandade.

Passemos, pois, à análise dessas questões, tendo a diocese do Porto e os seus responsáveis por alvo ou por agentes.

Quando a diocese do Porto foi restaurada, por 1112-1114, o seu primeiro bispo sabia bem como eram importantes as relações com a Santa Sé, ou não fosse ele um diletto discípulo do arcebispo Diogo Gelmires de Compostela.

Assim, não admira que, desde logo, se tenham implementado essas relações. Se estamos crente de que D. Hugo deveria ser já um bom conhecedor da história

³ Paulius Rabikauskas – Chancellerie pontificale. In Philippe Levillain, ed. – *Dictionnaire historique...*, p. 331-336.

⁴ Jean Favier – Chambre apostolique. In Philippe Levillain, ed. – *Dictionnaire historique...*, p. 326-331.

da diocese que lhe coube administrar, não duvidamos, minimamente, de que ele sabia bem quanto se podia e como se podia alcançar na Santa Sé.

Na verdade, antes de chegar a Portugal como bispo, D. Hugo foi protagonista de missões na Santa Sé, por parte da diocese de Compostela e do seu bispo e grande protetor do antigo arcediogo compostelano, ora prelado portuense.

Se em 1100, não pôde deslocar-se à cúria pontifícia, em busca da consagração episcopal de Diego Gelmires, por se encontrar doente⁵, logo aí se dirigiu, tendo regressado em 1103, portador das cartas de proteção às igrejas dependentes da diocese compostelana⁶, voltando em 1105, em demanda do pálio para Gelmires⁷. Mais lhe possibilitou esta última viagem: um conhecimento dos grandes centros religiosos de além-Pirinéus, a caminho de Roma. São Pedro de Moissac, importante abadia beneditina ligada a Cluny, como é sabido, a visita a Cahors, cujo bispo o esperava com inquietude e o recebeu «com atento cuidado», a passagem pelo mosteiro de Saint Pierre de Uzerche, igualmente de influência beneditina, Limoges, cujo lugar era sumamente honrado pelo corpo do santo mártir Marcial, que a história e a tradição tinham, já por então, como protetor do ergotismo, e onde o nosso viajante foi de tal modo bem recebido a ponto de a crónica referir que se a reverência colocada no ato «se pode conceber plenamente no coração humano, a boca não pode expressá-lo»; por fim, «foi recebido familiarmente e de maneira especial» no mosteiro de Cluny, «capital de toda a religião monástica»⁸.

Mas estavam ainda reservadas a Hugo outras missões de não menos relevância. Em 1115, já eleito e sagrado bispo do Porto⁹, Hugo teve oportunidade de se deslocar, de novo, à cúria pontifícia. Dentro do espírito da profunda amizade que o ligava ao bispo compostelano, nesse ano, Hugo do Porto aceitou a incumbência de se dirigir a Itália, onde alcançou, da mão do papa Pascoal II, a bula sobre a dispensa de Gelmires dos concílios provinciais, durante o tempo «de guerra e perturbação do reino», numa referência à luta entre a rainha Urraca e

⁵ *Historia Compostelana*. Ed. Emma Falque Rey. Madrid: Ediciones Akal, 1994, p. 86 (doravante, citaremos esta obra por HC). Esta fonte é, sem dúvida, imprescindível para a reconstituição do percurso de vida do primeiro bispo do Porto. Porém, ela apresenta alguns equívocos evidentes, que a sua editora não percebeu ou, no mínimo, ignorou. De facto, em certas passagens em que é referido um «bispo do Porto» não é o bispo da cidade da foz do Douro, território de Portugal, que está em causa, mas, sim, o cardeal-bispo «Portuensis», facto que altera, em absoluto, todo o contexto e todo o discurso da obra. Cf. p. 313 e 527, em passagens que se referem à história do papado. No índice da obra que referimos, considera-se apenas o «bispo do Porto» quando, na verdade, se trata de duas personagens bem distintas.

⁶ HC, p. 92.

⁷ HC, p. 99-106.

⁸ HC, p. 101.

⁹ Sobre este acontecimento, ver HC, p. 195-200 e João Pedro Ribeiro – «Dissertação XVIII». In *Dissertações cronológicas e críticas sobre a história da jurisprudência eclesiástica e civil de Portugal*. IV. Lisboa: Tipografia da Academia [das Ciências], 1819, p. 43-44. Sob o título «Sobre os bispos da diocese do Porto, nos fins do século X e no século XI», prolonga-se pelo XII, acompanhando todo o episcopado de D. Hugo, oferecendo, por isso, muita outra informação acerca da vida e obra deste bispo.

seu marido, o rei Afonso I de Aragão¹⁰, e foi ainda portador da convocatória para o concílio que o papa tencionava reunir em Roma, em março do ano seguinte¹¹.

O tempo mostraria como, pelos anos 1116-1118, o bispo do Porto continuava ativo e fiel na dedicação à igreja de Compostela e ao seu arcebispo. Ausente de Compostela, foi providencial o seu aparecimento «casual» na cúria do seu protetor em 1119, quando se discutia a ida do seu bispo ao concílio de Reims, para o qual o papa o convidara¹². No sopeso dos problemas políticos peninsulares, particularmente nos que opunham Leão e Castela a Aragão, era missão de risco uma jornada de Gelmires por terras além de Castela, a caminho de lugares de França e Itália. Então, foi D. Hugo, bispo do Porto, quem se ofereceu para se aventurar a percorrer os espaços do reino de Aragão, entidade inimiga dos leoneses, até pelas desavenças conjugais do seu rei com a rainha de Leão e Castela, como é conhecido, para se encontrar com o papa Calisto II. É muito interessante a descrição do autor da *Historia Compostelana*, sobre os artifícios a que o prelado portuense recorreu, para não ser reconhecido, bem como as peripécias dessa sua viagem, particularmente o episódio de Logroño, quando foi reconhecido por um rico mercador, por certo compostelano, passado àquele lugar¹³.

E, sintomático dos intentos do bispo do Porto, é a sua fala, no diálogo que teria mantido com o dito mercador. Aí, e pela primeira vez na *Historia Compostelana*, se deixa escapar o interesse pessoal do bispo nestas viagens, primordialmente ao serviço de Gelmires e da sua Igreja, como é dito. Nesse momento, ele confessa que vai «enviado ao papa Calisto (...) para exaltar a igreja de Santiago», acrescentando também que «suplicaré al papa Calixto por mi sede, la iglesia de Oporto, a la que los bispos de Braga y de Coimbra quitan parroquias de la propia diócesis, para que, dictando justicia, se le reintegren las parroquias que le han sido injustamente arrebatadas»¹⁴. Seria a sua última viagem a Roma em representação e, por sinal, a mais importante pelos resultados obtidos.

No primeiro desiderato tão bem sucedido seria que, de Roma, trouxe a bula que elevava a diocese de Compostela a arquidiocese, sob a égide dos poderes de Mérida, por restaurar, ao tempo, bem como a nomeação de Diogo Gelmires como legado pontifício na Península Ibérica¹⁵. Numa ótica dos próprios interesses e dos da sua diocese, tais palavras significam bem uma agenda própria.

Antes de passarmos à análise deste último ponto, fulcral no nosso trabalho, sublinhemos que nestas viagens e estadias, o bispo do Porto teve oportunidade

¹⁰ HC, p. 249-250. Acrescente-se que o privilégio estava bem de acordo com a qualidade de diocese isenta de que Santiago já gozava, desde 1095.

¹¹ E que se realizou, com início a 6 de março de 1116; cf. HC, p. 250.

¹² HC, p. 321-322.

¹³ HC, p. 322-324.

¹⁴ HC, p. 323-324.

¹⁵ HC, p. 332-339.

de privar com os papas Pascoal II e Calisto II, com os membros das respetivas cúrias, de que destacamos os legados nomeados para a Hispânia pelos citados pontífices. Viajante por espaços da Cristandade, estrangeiro na cúria, participante em concílios, teve ainda oportunidade de conviver com membros do alto clero internacional. A *Historia Compostelana* tanto nos dá conta da sua proximidade aos legados Boso e Deusdedit¹⁶, como nos deixa entrever o bispo do Porto no meio de grandes problemas da Igreja de então, transmitindo o testemunho do seu regozijo perante a reconciliação entre Calisto II (anterior arcebispo de Vienne) e Pôncio, abade de Cluny¹⁷. Alinhada pelo poder e pelos seus representantes, a *Compostelana* não o diz, mas D. Hugo terá tido conhecimento dos problemas que provocou, e sofreu, em Roma, o antipapa Gregório VIII, antigo bispo de Coimbra e arcebispo de Braga, D. Maurício Burdino¹⁸.

Quanto aos problemas da sua sé, conhecido o mote do bispo D. Hugo à frente da Sé do Porto, vejamos como ele bem o saberia desenvolver e glosar, no sentido de alcançar os seus intentos. As questões territoriais da sua diocese afiguravam-se de primordial interesse, tanto mais quanto a diocese do Porto estava há muito tempo sem bispo¹⁹, sendo, por isso, alvo do desejo de dioceses vizinhas, como Braga e Coimbra, desta, tanto mais quanto se afirmava que eram diminutos os seus rendimentos²⁰.

Em prol da sua diocese, a primeira nota que se nos parece afirmar é o conhecimento que Hugo tinha da história eclesíastica do espaço português, mormente dos problemas territoriais e jurisdicionais das suas dioceses. O que nem admira, sabido o seu passado, a sua proximidade ao (arce)bispo Gelmires e a sua atuação, recente, na cúria pontifícia, ao serviço dos seus interesses e da sua (arqui)dio-

¹⁶ HC, p. 337-339 e 355, respetivamente.

¹⁷ HC, p. 325-327. Ainda que na HC estes acontecimentos se achem em ordem inversa à que aqui apresentamos, a nossa opção não invalida o significado dos momentos.

¹⁸ Sobre esta figura, ver Maria Teresa Nobre Veloso - D. Maurício, monge de Cluny, bispo de Coimbra, peregrino na Terra Santa. In ESTUDOS EM HOMENAGEM AO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MARQUES. Vol. 4. Porto: Ed. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 125-135.

¹⁹ Sobre os bispos do Porto no período posterior à ocupação muçulmana da Península, ver Avelino de Jesus da Costa – O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga. In CONGRESSO INTERNACIONAL DO IX CENTENÁRIO DA DEDICAÇÃO DA SÉ DE BRAGA – *Actas*. Braga, 1990. Vol. I. *O bispo D. Pedro e o ambiente político-religioso do século XI*. Braga: Universidade Católica/Faculdade de Teologia – Braga e cabido Metropolitano e Primacial de Braga, 1990, p. 379-434 (a matéria que importa, encontra-se a p. 382-388). Ver ainda José Marques – Las diócesis portuguesas hasta 1150. In Fernando López Alsina, ed. – *El Papado, la Iglesia Leonesa y la Basílica de Santiago a finales del siglo XI. El traslado de la Sede Episcopal de Iria a Compostela en 1095*. Santiago de Compostela: Consorcio de Santiago, 1999 (sobretudo, p. 202-203, o § «Los obispos y los obispados»).

²⁰ Em 1109, foi este o argumento usado para justificar a doação do mosteiro de Lorvão, pelos condes D. Henrique e D. Teresa; cf. *Livro Preto da Sé de Coimbra*. Edição crítica. Texto integral. Director e Coordenador Editorial: Manuel Augusto Rodrigues. Director Científico: Cónego Avelino de Jesus da Costa. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1999, p. 99-101, n.º 59.

cese²¹. O que talvez até se explique pelas relações entre Braga e Compostela, que ele acompanharia enquanto arcediogo da igreja do Apóstolo, e fosse o momento que fosse das relações entre essas duas dioceses²².

Como segundo ponto e mais importante ao nosso caso, vejamos como a sua acção em prol da sua diocese se cruzou com o meio pontifício. Os testemunhos que nos chegaram dos seus contactos com a corte pontifícia mostram a perfeita sintonia com a *Compostelana*: em 1115, alcançou a bula *Egregias quondam*, de Pascoal II, com a confirmação dos limites e de bens da diocese e, mais que isso, a imediata sujeição à Santa Sé, com a isenção de qualquer poder metropolitano²³. Logo de seguida, por bula do mesmo papa dirigida ao bispo D. Gonçalo de Coimbra, deteta-se a primeira queixa do portuense sobre questões territoriais da sua diocese, concretamente, os seus limites meridionais, questão importantíssima, não só do ponto de vista material, como simbólico²⁴. Como é sabido e já se adivinha, opunham-se os bispos do Porto e de Coimbra sobre questões territoriais próprias e adjacentes, como era o caso dos territórios entre o Douro e o Antuã e a situação da governação do território diocesano de Lamego²⁵.

Do mesmo modo atuaria, quando Braga abriu nova frente de problemas, à sua diocese, igualmente sobre limites e bens; de imediato, D. Hugo cuidou de salvaguardar a sua Sé, através da obtenção de mais uma bula, agora específica ao caso²⁶. Na mesma ocasião, obtinha, de Calisto II, a bula *Officii mei*, que, tal como

²¹ Note-se que é Hugo quem, nesta sua terceira legacia ao serviço de Gelmires, conseguiu, do papa Calisto II, a restauração dos direitos da metrópole de Mérida, em Compostela, bem como a dignidade de legado sobre as províncias de Mérida e Braga, e a faculdade de usar cruz alçada nas suas visitas.

²² Esteve em Braga, quando aconteceu o chamado roubo das relíquias por parte de Diogo Gelmires, então bispo de Compostela, cerca de 1102; cf. HC, p. 94-99. Aliás, é muito curioso ver que o capítulo da *Historia Compostelana* no qual se relata este episódio foi escrito pelo próprio arcediogo Hugo; mais significativo ainda é a confissão de fidelidade que ele aí faz relativamente ao seu bispo. Para uma visão toda outra desta questão, ver Aires A. Nascimento – *Ler contra o tempo. Condições dos textos na cultura portuguesa (recolha de estudos em Horas de Vésperas)*. II, Lisboa: Centro de Estudos Clássicos – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012, p. 1049-1066.

²³ CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO. CÓDICE MEMBRANÁCEO EXISTENTE NA BIBLIOTECA DO PORTO. Porto: Imprensa Portuguesa, 1924, p. 1-3 (15 agosto 1115). Indique-se também a bula *Apostolice sedis*, de 12 de abril de 1116, que dava ao Porto a gestão do território diocesano de Lamego, por ora sem bispo e, com Viseu, até ao momento sob a alçada da diocese de Coimbra (Carl Erdmann – *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Weidmannsche Buchhandlung, 1927, p. 168-169, n.º 15; citaremos esta obra apenas por *Papsturkunden*).

²⁴ PASTURKUNDEN ..., p. 167-168, n.º 14, bula *Sicut tuis predecessoribus*, de 20 de agosto de 1115.

²⁵ Juntando-se à bula anterior, estava, agora, a *Apostolice Sedis*, de 12 de abril de 1116; cf. *ibidem*, p. 168-169, n.º 15. Sobre a questão, ver Miguel de Oliveira – Os territórios diocesanos. Como passou para o Porto a Terra de Santa Maria. In <http://hdl.handle.net/10400.14/4979>. Consultado em 26.08.14. Sobre esta questão e a que se segue, com Braga, ver também Cândido Augusto Dias dos Santos – *O censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do concílio de Trento*. Porto: Câmara Municipal do Porto, [1972], p. 21-31.

²⁶ Assim o informa a bula *Portugalensis episcopatus*, de Calisto II, de 5 de março de 1120; cf. CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO..., p. 6. Tomada como anúncio, a situação ilustra bem “o lamentável

a anteriormente citada, de Pascoal II (*Egregias quondam*), confirmava a matéria dos limites e bens da diocese do Porto²⁷.

Sem nos determos em pormenores da questão, já estudada por M. Miguel de Oliveira e trazida a este Congresso por José Marques e Maria Cristina Cunha, diremos que D. Hugo continuaria por fora de Portugal e da sua diocese, em meios afetos ao poder pontifício (que tão bem ia conhecendo e dominando) mas não descurando, nunca, os interesses dela. Realçaríamos, a este propósito, a já obtenção do privilégio de sujeição imediata à Santa Sé, que o fazia livre de fidelidades locais, logo, mais pronto ao serviço da sua diocese.

Em fevereiro de 1117, estaria em Burgos, no concílio presidido pelo cardeal Boso de Santa Anastácia. Na reunião expressamente se tratou da questão entre as duas dioceses, como as suas atas demonstram, pelo famoso pacto de amizade entre os dois bispos, aí exarado: «Hec sunt nomina canonicorum Portugalensis ecclesie amicitiam et pactum inter Colimbriensem episcopum et Portugalensem episcopum confirmantium», nelas se pode ler²⁸, bem como se discutiu o problema entre as dioceses do Porto e Braga, igualmente sobre matéria de limites territoriais²⁹.

De novo em Roma, em 1119-1120³⁰, regressou na companhia do cardeal Boso, que, em nova legacia na Península, viria a reunir concílio em Sahagún, em agosto de 1121, no qual o bispo Hugo, do Porto, marcaria também presença³¹. Na

estado de decomposição³, em que se encontrava (e continuaria) a Igreja portuguesa nesse início do século XII. Na verdade, de querela em querela, pode dizer-se que desde o advento de D. Hugo na Sé do Porto, até 1128, passando pela década negra de 1120, se viveu um tempo de perda para a Igreja portuguesa, entendendo esta na centralidade política que lhe conferia a arquidiocese de Braga; cf. Carl Erdmann – *O papado e Portugal no primeiro século da história portuguesa*. Coimbra: Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1935, p. 34.

²⁷ CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO..., p. 3-5.

²⁸ PAPTURKUNDEN..., p. 172-173, n.º 19; *Livro Preto da Sé de Coimbra*, p. 804-806, n.º 597. O bispo do Porto cedia o bispado de Lamego, ao de Coimbra, e este largava, àquele, o território até ao Douro (a partir do rio Antuã).

²⁹ Assim o informa a bula *Portugalensis episcopatus*, de Calisto II; cf. CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO..., p. 6.

³⁰ Nessa estadia tratou, e conseguiu, a dignidade metropolitana de Compostela, como referimos acima; cf. HC, p. 330-339; cf. supra, nota 21.

³¹ Isto, depois de ter estado em Compostela, com muitos outros bispos, a assistir à sagração do bispo eleito de Ávila. Em Sahagún, esteve também presente o bispo D. Gonçalo de Coimbra, e a questão entre as duas dioceses voltou a ser ventilada, com o legado a confirmar a decisão tomada no anterior concílio de Burgos. Apesar dos protestos do portuense, de todo o modo a sentença proferida pelo cardeal legado abriria a porta a uma solução, mais ou menos duradoura, que não final, que viria a ser tomada em Compostela, no ano seguinte (5.04.1122). HC, p. 358-359; *Livro Preto da Sé de Coimbra*, p. 806-807, n.º 598. No ano seguinte, 1122, na presença da rainha D. Teresa e dos seus barões, os dois bispos haviam de estabelecer novo pacto, comprometendo-se, mutuamente, a não interferir nos territórios situados entre os rios Douro e Tejo e entre o rio Douro e Tui [isto é, a diocese de Tui, que começava, em Portugal, cerca do rio Lima]; cf. *Livro Preto da Sé de Coimbra*, p. 808-809, n.º 600.

fidelidade persistente ao seu amigo Gelmires, no mesmo ano, assistiu, em Compostela, ao preito do arcebispo Paio de Braga, ao de Compostela, sobre metade das igrejas de Braga (S. Vítor e S. Frutuoso) e metade da Correlhã³². D. Hugo voltaria a Compostela, pelo menos para participar no concílio de 1124³³.

Como se pode concluir, o caso da situação da diocese do Porto, sob a nossa ótica de análise é, em território português, um caso muito *sui generis* durante o episcopado de D. Hugo. Tendo sido uma diocese a sofrer um processo de restauração relativamente tardio³⁴, o seu primeiro bispo, colocado à frente da diocese pelo poder pontifício na estreita relação com o poder episcopal de Compostela e não de Braga³⁵, respondeu, na perfeição, às exigências da reforma gregoriana, no que ela tinha de mecanismos de ligação às igrejas locais, moldando-se-lhe, na defesa dos interesses peculiares da sua diocese. De facto, se ele foi um extraordinário agente de Compostela na Santa Sé, foi também o curador insistente e persistente dos interesses da sua igreja³⁶.

Quanto aos seus sucessores, eles situaram-se em momentos e em conjunturas completamente diferentes. A diocese estava restaurada³⁷, sendo, agora, o tempo de se afirmar, externamente, uma vez que, sob o ponto de vista interno do reino de Portugal, estava alcançado “o “reconhecimento” definitivo da diocese do Porto, quer por parte da monarquia, quer de particulares”³⁸. O protagonismo dos seus agentes, clero catedralício e diocesano, na aceção mais lata que esta categoria podia abarcar, seriam também fatores dessa afirmação.

De acordo com esta premissa, importa que se assinale que, logo após o tempo do bispo D. Hugo, o motivo de ligação entre a Santa Sé e a diocese do Porto veio por uma outra instituição, que não a sua catedral. Referimo-nos ao mosteiro de Grijó.

³² HC, p. 374-375.

³³ HC, p. 443.

³⁴ Uma vez que a conquista da cidade ocorrera no século IX, o facto é tanto mais de salientar quanto, já no século XI, Coimbra se restaurara após mais uma passagem a mãos cristãs.

³⁵ E, por certo, com o apoio de D. Teresa, a senhora da Terra de Portugal, segundo os usos da época, que faziam eleger os bispos nessa aliança entre os dois poderes, por vezes, com participação popular, facto aqui de menor impacto, uma vez que Hugo era um estranho à comunidade da cidade do Porto.

³⁶ Apesar de, em rigor, e sem afetar o sentido das nossas palavras, os problemas com Coimbra não terem ficado solucionados definitivamente; cf. PAPSTURKUNDEN..., p. 209-210, nº 44 e 45.

³⁷ Embora não seja de interesse direto ao nosso tema, não deve esquecer-se que foi a ação de D. Hugo que criou condições para o reativar da cidade, abrindo-lhe os horizontes que fariam dela a grande cidade medieval que foi; cf. Armando Coelho da Silva – Origens do Porto. In Luís A. de Oliveira Ramos ed. – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 1994, p. 111.

³⁸ Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et notatores. A produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da palavra, 2008, p. 25.

De cónegos regrantes, como é sabido, em 1139 recebeu bula de proteção apostólica³⁹, a que se seguiu uma outra, renovando a proteção apostólica e confirmação de bens⁴⁰, para, ambas, se condensarem num privilégio de Eugénio III, de setembro de 1148⁴¹. Por 1141-1143, o seu prior haveria de receber uma outra, sobre igrejas do bispado de Coimbra indevidamente tomadas por leigos⁴².

E, à parte uma ténue⁴³ presença do conflito entre o Porto e Coimbra, durante décadas a diocese do Porto não apresenta qualquer indício de contacto com a Santa Sé, o que não deixa de ser curioso e intrigante. Tanto mais que é um longo período, ocupado pelo governo de três bispos⁴⁴, D. Pedro Rabaldes (1139-1145), D. Pedro Pitões (1145-1152) e D. Pedro (III) Sénior (1154-1175), além de que, sob o ponto de vista de problemas na Península, ter sido tempo de contactos externos, interessando à Santa Sé, como foi o caso da conquista de Lisboa, acontecimento no qual não foi despicienda a intervenção do prelado portuense⁴⁵. E, por outro lado, não faltariam questões, em Portugal, que poderiam subir à Santa Sé e obrigar à intervenção de juizes apostólicos⁴⁶. Além de que temos como muito possível que D. Pedro III se tenha encontrado com o cardeal Jacinto, quando ele esteve em Tibães, em novembro de 1154⁴⁷, e no concílio que este reuniu em Valladolid, em janeiro do ano seguinte⁴⁸. E se alguns pontificados contemporâ-

³⁹ PAPTURKUNDEN..., p. 190-192, n.º 31; Robert Durand ed. – *Le cartulaire Baio Ferrado du monastère de Grijó (XI^e-XIII^e siècles)*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian – Centro Cultural de Paris, 1971, p. 3-5, n.º 1.

⁴⁰ PAPTURKUNDEN..., p. 204-205, n.º 42; Robert Durand ed. – *Le cartulaire...*, p. 5-6, n.º 2.

⁴¹ Robert Durand ed. – *Le cartulaire...*, p. 7-9, n.º 3.

⁴² *Livro Preto da Sé de Coimbra*, p. 862-862, n.º 639.

⁴³ Sobre tudo se atendermos ao número de documentos, e não à sua importância.

⁴⁴ Claro está que estamos a deixar de lado D. João Peculiar, bispo do Porto entre 1136-1138, aliás, para cujo governo como bispo do Porto também não se encontra qualquer indício de relacionamento mais estreito com a Santa Sé. Sobre esta figura da igreja portuguesa, ver Avelino de Jesus da Costa – D. João Peculiar co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga. In Comissão Executiva do IX Centenário do Nascimento de S. Teotónio, ed. – *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX: Estudos*. Coimbra: 1984, p. 59-83, e, mais recentemente, João Silva de Sousa D. João Peculiar (1100? – Braga, 3.12 de 1175). In *Beira Alta. Revista semestral para a publicação de documentos e estudos relativos às terras da Beira Alta*. LXX e LXXI, (2010, 1.º e 2.º Semestre), p. 145-191.

⁴⁵ Sobre esta participação leia-se o que escreveu, a propósito, Aires A. Nascimento, ed. – *A conquista de Lisboa aos mouros. Relato de um cruzado*. Lisboa: Veja, 2001, p. 36; para o texto, ver p. 61-73.

⁴⁶ Ainda mesmo sobre a diocese do Porto, sobretudo sobre o seu bispo, no caso, D. Pedro Rabaldes, não resulta líquido que não houvesse temor por qualquer novo problema. A bula *In eminenti*, de Inocência II, expedida entre 1140-1143, e dirigida ao bispo D. Bernardo, de Coimbra, tomando-o sob proteção apostólica e proibindo que qualquer outro bispo ou arcebispo exercesse atos de jurisdição na sua diocese, contra a sua vontade, bem poderia visar também D. Pedro Rabaldes, tendo-se por certo que tinha em vista a pessoa do arcebispo D. João Peculiar, tio daquele, como acabámos de referir; cf. *Livro Preto da Sé de Coimbra*, p. 863-864, n.º 640.

⁴⁷ PAPTURKUNDEN..., p. 54.

⁴⁸ PAPTURKUNDEN..., p. 225; Maria Alegria Marques – A restauração das dioceses de Entre Douro e Tejo e o litígio Braga-Compostela. In 2.º CONGRESSO HISTÓRICO DE GUIMARÃES, Guimarães, 1997.

neos foram breves⁴⁹, o mesmo não se pode afirmar de outros, nomeadamente o de Alexandre III, que acompanhou o episcopado de D. Pedro III entre 1159 e 1175⁵⁰.

Resulta, assim, que, após o meado do século XII, o primeiro sinal de um relacionamento entre a Santa Sé e a diocese do Porto tenha ocorrido no episcopado do bispo D. Fernando Martins. Parente de D. João Peculiar e sobrinho do anterior prelado portuense, D. Pedro Rabaldes, Fernando Martins chegava à Sé do Porto proveniente da de Braga, onde fora arcediogo e deão. Ostentava, pois, um “*cursus honorum*” que abalizava o seu nome e o tornava indicado para fazer parte dos disponíveis, pelo papado, para a intervenção em seu nome.

E assim aconteceu. Ou nasceram novas contendas, ou se reacenderam velhas controvérsias, às quais o bispo Fernando Martins, do Porto, foi chamado como juiz apostólico. Foi o caso das questões entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz, da mesma cidade, sobre os direitos episcopais, com a primeira a acusar o segundo de se furtrar a pagá-los, tudo isto dentro de um clima de inimizade que, muito cedo, se gerou entre essas duas importantes instituições coimbrãs⁵¹. Do mesmo modo, e aqui acompanhado dos bispos de Ávila e Tarazona, primeiro, e com o mesmo de Tarazona e com o de Salamanca, depois⁵², foi chamado a intervir na questão entre Compostela e Braga, sobre as igrejas de São Frutuoso e São Vítor, na diocese de Braga, que Compostela reclamava⁵³.

Mas aproximavam-se, no horizonte, questões bem mais graves na Igreja peninsular, envolvendo a portuguesa. Ainda no mesmo ano de 1181, em que decorria a contenda sobre as igrejas de Braga, eclodiam os litígios, entre as mesmas metrópoles de Braga e Compostela, pela diocese de Samora e pelas dioceses portuguesas a Sul do Douro (Coimbra, Viseu, Lamego, Lisboa e Idanha). De novo, o bispo do Porto era comissionado para participar em tais questões, ainda acompanhado pelos mesmos bispos João de Tarazona e Vidal, de Salamanca⁵⁴, tendo chegado a existir sentença proferida pelo triunvirato, em Tui, no final de 1182⁵⁵. Neste mesmo ano ou no seguinte, D. Fernando Martins era ainda comissionado, com o arcebispo de Braga, para a questão surgida entre o bispo de Coimbra e os

Vol. 5. – *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. Actas, Guimarães, 1997, p. 49-84.

⁴⁹ Nomeadamente os de Celestino II (26.09.1143 – 08.03.1144), Lúcio II (12.03.1144 – 15.02.1145) e Anastácio IV (08.07.1153 – 03.12.1154).

⁵⁰ Alexandre III governou a Igreja entre 07.09.1159 e 30.08.1181.

⁵¹ Sobre este ambiente de crispação entre as mais importantes instituições eclesiais coimbrãs, no século final do XII e no início do século XIII, ver o nosso trabalho Maria Alegria Marques – Casos de violência em ambiente eclesial. Contributo do *Bulário Português* (sécs. XII-XIII). In *Revista Portuguesa de História*. XXXVII (2005) 343-360.

⁵² Pela morte de D. Diogo, bispo de Ávila.

⁵³ PAPSTURKUNDEN..., p. 255-256 e 258-259, nº 82 e 85.

⁵⁴ PAPSTURKUNDEN..., p. 259-261, nº 86 e 87.

⁵⁵ PAPSTURKUNDEN..., p. 264-282, nº 90 e 91.

mosteiros de Lorvão, Santa Cruz e São Jorge, pela qual o prelado se queixava da falta de pagamento dos dízimos de terras e homens seus⁵⁶.

Como se pode concluir, D. Fernando Martins foi chamado às mais importantes questões surgidas na Igreja portuguesa, e até do Ocidente peninsular, neste último quartel do século XII. Talvez que esse seu (provado) envolvimento, ocupando-o sobremaneira, até pela qualidade das matérias em apreço, o tenha distraído um pouco da sua diocese⁵⁷. Fosse como fosse, o certo é que, em tempos que viriam a ser os de final do seu governo, na diocese grassava um clima de alguma indisciplina e instabilidade, com exigência de dízimos por terceiros, e fiéis excomungados e interditados a pretenderem participar dos ofícios divinos, como se pode ler em letra enviada pelo papa Lúcio III ao próprio bispo D. Fernando Martins e aos cônegos do cabido da sua catedral⁵⁸.

Ao governo do bispo D. Fernando Martins seguiu-se um outro, de D. Martinho Pires, marcado pela efemeridade (1185-1189), uma vez que logo se passou ao arcebispado de Braga, regressando à diocese de onde saíra como deão para a do Porto. Registe-se também que a presença de Martinho Pires à frente da diocese do Porto coincidiu com um tempo de sucessões rápidas e efémeras na cadeira de São Pedro, com os pontificados breves de Gregório VIII (outubro-dezembro/1187), Clemente III (dezembro/1187 – março/1191)⁵⁹, o que também ajuda a explicar a sua ausência de mandatos papais.

Por isso, ao nosso intento, é a figura do seu sucessor e o seu tempo, na diocese, que mais nos importam. Tratou-se, como é sabido, de D. Martinho Rodrigues, anterior tesoureiro do cabido portuense.

De novo com o bispo D. Martinho Rodrigues, e no que ao serviço da Santa Sé diz respeito, se verifica algo já assinalado: nos primeiros anos do seu governo, o seu nome não surge em qualquer comissão ou mandato pontifício, o que pode não se explicar apenas pela sua pessoa, mas também por uma menor atenção ou preocupação do papa com problemas da Igreja portuguesa ou do Ocidente peninsular.

⁵⁶ PAPTURKUNDEN..., p. 284, n.º 94.

⁵⁷ E fica problemática a sua própria atuação na cidade, com os burgueses do concelho, embora nada (muito menos a correspondência pontifícia) indicie problemas entre ele e a cidade, isto é, o concelho. Sobre a matéria, ver P. Miguel de Oliveira – *O senhorio da cidade do Porto e as primeiras questões com os Bispos*. In <http://hdl.handle.net/10400.14/4972>. Consultado em 29.08.2014. Do mesmo autor, Os bispos senhores da cidade. I. De D. Hugo a D. Martinho Rodrigues. In *História da cidade do Porto*. I. Porto: Portucalense Editora, [1962], p. 159-181 e Armindo de Sousa – Tempos medievais. in A. Luís de Oliveira Ramos ed. – *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 1994, p. 196.

⁵⁸ PAPTURKUNDEN..., p. 285, n.º 95; bula *Justis petentium* ([1181-1185]). Contudo, há quem veja, nela, um sinal do início dos muitos e grandes problemas que haveriam de marcar as relações dos bispos do Porto com os reis de Portugal (cf. Maria João Oliveira e Silva – *Scriptores et notatores...*, p. 23, 29 e 30).

⁵⁹ Seguiu-se-lhe Celestino III, já com um pontificado um pouco mais longo, de março de 1191 a janeiro de 1198.

Mas isto não significa que D. Martinho Rodrigues não tivesse contacto com homens da cúria romana. Esteve presente no concílio de Salamanca, em 1192, presidido pelo cardeal Gregório de Sant Ângelo, legado do papa Celestino III, onde os problemas entre a sua diocese e a de Braga voltaram à liça. O legado acabou por confirmar as sentenças de Pascoal II e Calisto II, tendo colocado reserva perpétua sobre a matéria e fazendo passar documento probatório⁶⁰, bem como fez expedir uma carta, ao arcebispo bracarense, mandando-o observar as sentenças antigas⁶¹.

Porém, a partir do momento em que D. Martinho Rodrigues foi solicitado, pela primeira vez, e à medida que o tempo passava, verifica-se a sua constante chamada para várias comissões que houveram de lidar com problemas surgidos na Igreja portuguesa. De alguma forma e de um modo interessante, a sua presença em mandatos pontifícios surge depois de ele próprio ter sido admoestado por uma bula papal, de Inocêncio III, ainda a propósito dos problemas territoriais da sua diocese com a diocese de Coimbra⁶².

Entre a data desta admoestação (1198.05.15, Roma) e 1199.07.17, data da segunda referência do bispo do Porto na documentação pontifícia, houve um qualquer mandato a D. Martinho Rodrigues, pois que esta última referência é já o resultado de uma sentença, em que ele participou com o bispo e o chantre de Tui, sobre uma questão da diocese de Braga⁶³.

Esse ano de 1199 seria um tempo de grande atividade do bispo portuense. Com os bispos de Osma e Placência, foi chamado a intervir na questão da metrópole a que pertencia a diocese de Samora (Braga ou Compostela)⁶⁴; e, com personalidades da Igreja portuguesa, foi agente pontifício em problemas surgidos

⁶⁰ CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO, p. 8.

⁶¹ CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO, p. 8-9. Sendo esta datada de Toro, 1193, janeiro, e tendo Celestino III aceso ao trono pontifício em março-abril de 1191 (consagrado a 14 de abril), o concílio há de ter tido lugar pelo ano de 1192. Em *Diccionario de Historia Eclesiástica de España*, dirigido por Quintin Aldea Vaquero. Tomas marin Martinez e José Vives Gatell, I, Madrid: Instituto Enrique Florez – Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1972, p. 553-554, s.v. “Concilios Nacionales y Provinciales”, propõe-se as datas de 1190 ou 1192 para esta reunião. Contudo, e uma vez que ele foi presidido por um legado do papa Celestino [III], só pode ter acontecido no ano de 1192, como fica exposto.

⁶² Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, p. 9-10, n.º 7.

⁶³ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 102-103, n.º 60.

⁶⁴ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 105-106, n.º 63.

internamente, como questões de disciplina eclesiástica⁶⁵ e bens e direitos, estes suscitados pelo bispo de Coimbra⁶⁶.

Após uma breve pausa, em 1203, D. Martinho Rodrigues surgia ativo em comissões pontifícias. Por meados desse ano, foi encarregado de cinco casos, envolvendo, de novo, o bispo de Coimbra, e abarcando questões sobre bens e direitos, com entidades várias, desde mosteiros⁶⁷, o bispo de Lisboa⁶⁸ e leigos⁶⁹.

Embora com menos intensidade, ainda nos anos seguintes D. Martinho Pires teve qualquer função ao serviço do papa (Inocência III), sobre questões de bens⁷⁰ e disciplina eclesiástica⁷¹, mais uma vez suscitadas pelo bispo de Coimbra.

Seguiram-se anos menos bons para o bispo do Porto. Levantar-se-ia, primeiro, a questão da divisão dos rendimentos da diocese, com o bispo a defender a sua repartição em duas mesas, a episcopal e a capitular, e os cônegos a oporem-se-lhe, com a cobertura do arcebispo de Braga e, possivelmente, do próprio rei D. Sancho I. Logo após, seria o bispo a suscitar um enorme litígio, desta feita com o rei de Portugal. Tratou-se, como é sabido, da questão levantada com o rei, a propósito do casamento do infante herdeiro, D. Afonso, com a infanta Urraca de Castela, e da consanguinidade dos nubentes. Então, quer por uma razão, quer por outra, foi ele e a sua diocese, o motivo de nomeação de comissões pontifícias. Uma e outra questões acabaram por se imbricar, como não podia deixar de ser, tão propícias e próximas se apresentavam, sobretudo pelos seus contendores.

⁶⁵ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 106-107, n.º 64.

⁶⁶ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 108-111, n.º 65 e 66; respetivamente, com o arcebispo de Braga, o prior de Grijó e Fernando Mendes, monge de Alcobaça (no primeiro caso) e o deão de Viseu (no segundo), interveio na questão entre esse bispo e os Templários sobre as igrejas de Ega, Redinha e Pombal e a intromissão dos bispos de Lamego, Viseu e Lisboa, na diocese de Coimbra, e na suscitada pela queixa do mesmo prelado sobre o mosteiro de Lorvão, sobre direitos episcopais.

⁶⁷ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 195-196, n.º 90 e 91; juiz com o abade de Maceira-Dão.

⁶⁸ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 199, n.º 94; com o abade de Salzedá.

⁶⁹ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 197-198, n.º 92 e 93; juiz com o abade de Maceira-Dão.

⁷⁰ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 216-218, n.º 102 e p. 242-243, n.º 121; com o bispo de Samora e com o bispo de Lisboa, respetivamente. Contudo, são questões bem diferentes, uma vez que o segundo caso se prende com a questão da substituição dos habitantes no mosteiro de Lorvão. Sobre esta questão, ver Maria Alegria Marques – Inocência III e a passagem do mosteiro de Lorvão para a Ordem de Cister. In *Revista Portuguesa de História*. XVIII (1980) 231-283 e O mosteiro de Lorvão: ainda a saída dos monges e a entrada das freiras. In *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 11 (2011) 57-74.

⁷¹ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 221, n.º 105; com o prior de São Jorge de Coimbra.

Por tais questões, durante esses anos, de 1207 a 1212, o bispo do Porto e a sua diocese, foram, eles próprios, alvo de comissões apostólicas, tentando a resolução dos problemas surgidos. Ao bispo, o papa tentou reforçar a sua autoridade, quer fazendo cumprir a composição entre ele e os seus cónegos, sobre os rendimentos do bispado⁷², quer protegendo-o de possíveis fraudes, no que ao levantamento de sentenças de excomunhão e interdito dissesse respeito⁷³, quer acolhendo-o na sua cúria, quer, ainda, abrindo a porta ao castigo de cónegos e porcionários da diocese, levantados contra o seu bispo⁷⁴, ou reforçando a clemência do bispo para com os seus inimigos⁷⁵, ou confirmando-lhe bens, direitos e prerrogativas, diretamente, ou por interpostos agentes⁷⁶. Mesmo perante a quase evidente falta do bispo D. Martinho Rodrigues, relativamente ao pagamento dos votos de Santiago, o papa facilitou-lhe a situação, nomeando uma comissão para se apurar a verdade relativamente a um levantamento de interdito que abrangeria a diocese do Porto⁷⁷.

Só em 1213, quando a procela já se mostrava mais calma, o bispo D. Martinho Rodrigues voltou a participar em comissões pontificias. Nesse ano, e talvez até em sinal de uma união em torno de si, como chefe da diocese, foi comissionado juntamente com os abades de Santo Tirso e Cedofeita, para resolverem a questão entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz, por uma transação de bens feita entre ambos, em tempo do rei D. Sancho I, com claro prejuízo para a Sé⁷⁸. E, no mesmo ano, agora com o bispo de Samora e um seu arceidiago, mestre Florêncio, foi chamado a intervir na questão que opunha os bispos de Coimbra e Idanha (Guarda), por limites das respetivas dioceses⁷⁹. No mesmo ano, o papa chamava-o a uma missão bem diferente, isto é, à regularização de uma situação que atingia gente da sua própria diocese, relacionada com leigos e

⁷² Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 253, n.º 126, dirigida ao chantre e ao mestre-escola de Coimbra e ao cónego J. Pais, de Braga.

⁷³ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 278-279, n.º 143.

⁷⁴ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 279-280, n.º 144 (bispo e arceidiago Florêncio, de Samora, e abade de Moreruela).

⁷⁵ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 329, n.º 181 (abade e prior de Santo Tirso).

⁷⁶ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 280-284, n.º 145 e 146 (bispo e arceidiago Florêncio, de Samora, e abade de Moreruela); p. 321-322, n.º 172 (bispo e arceidiago de Samora); p. 323, n.º 174. Diga-se, em remate à questão, que todas estas medidas ajudaram o rei a cansar-se da luta contra o bispo do Porto.

⁷⁷ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 255-256, n.º 128.

⁷⁸ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 337-338, n.º 186.

⁷⁹ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocência III...*, p. 340-342, n.º 189.

com a restituição de bens, indevidamente retidos, por penhora, depois de já se acharem pagos⁸⁰.

No tempo que elegemos para análise, a mais não foi chamado, e a mais não deu oportunidade, o bispo ou o bispado do Porto, até à morte de Inocêncio III, quando se per fez um século sobre a restauração da diocese da foz do Douro.

Porém, a diocese não se esgotava nem no seu bispo, nem nos problemas que giravam à volta dele e do seu governo. Por muito pouco que mais se assinale, sempre vale a pena dizer que também o abade de Santo Tirso e o prior de Guimarães foram chamados a intervir em questão entre a Sé de Coimbra e o prior do mosteiro de São Pedro de Rates sobre a igreja de Santa Justa de Coimbra⁸¹, ou o prior de Grijó, conjuntamente com os bispos residencial e resignatário de Lamego que foram comissionados para examinar a queixa do arcebispo de Braga contra o mosteiro de São Martinho de Crasto⁸², ou ainda o mesmo prior, agora com o deão de Évora e o mestre-escola de Orense, que foram chamados a mais uma tentativa de resolução da contenda entre a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz⁸³.

Sendo tempo de concluir, importa dizer que no primeiro século da história da diocese do Porto (restaurada), no que à matéria que nos propusemos tratar diz respeito, “a diocese do Porto nas relações entre Portugal e a Santa Sé (1114-1216)”, avultam claramente três momentos, o episcopado do bispo D. Hugo, o de D. Fernando Martins e o de D. Martinho Rodrigues, e um agente, o clero secular, principalmente, o bispo do Porto, já que nenhum dos seus cónegos é chamado a uma comissão pontifícia, e o protagonismo dos mosteiros se acha reduzido a pouco mais que Grijó, sinal da sua pouca expressão quer espiritual, quer material⁸⁴. No mais, ela segue a tendência verificada para outros espaços, o crescente aumento de bulas, privilégios e escritos pontifícios, na clara afirmação do carácter burocrático da cúria romana, consequência da reforma gregoriana, como afirmámos no início.

Porém, vistas as prestações de cada uma das personalidades em ação, em nossa opinião, avultam a de D. Hugo e a de D. Fernando Martins, a primeira, por o seu autor se apresentar quase como um cosmopolita do tempo, tal o seu conhecimento e o seu à vontade nos meios eclesiásticos e na cúria pontifícia,

⁸⁰ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 345, n.º 191.

⁸¹ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 265-266, n.º 134.

⁸² Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 3-5, n.º 2.

⁸³ Avelino de Jesus da Costa; Maria Alegria Fernandes Marques – *Bulário Português. Inocêncio III...*, p. 434-436, n.º 221.

⁸⁴ Além destes, destacavam-se Bustelo, Cete, Paço de Sousa, Alpendurada, Pedroso e Couto de Cucujães.

onde privou com papas e cardeais; o segundo, pelas importantes matérias que lhe foram comissionadas pelo supremo poder da Igreja, o que até nem admira dado o seu elevado nível cultural⁸⁵. Pela sua ação junto do bispo e bispado de Coimbra, D. Martinho Rodrigues seria, talvez, um homem próximo ou, pelo menos, capaz de entabular um relacionamento relativamente fácil com o quezilento bispo D. Pedro Soares, de Coimbra⁸⁶.

De todo o modo, relegado a segundo plano o poder temporal que lhe dava a jurisdição na sua cidade e na sua diocese, por mais alto falar a consciência da possível passagem que lhe advinha do seu múnus, cada um no seu tempo e a seu modo, os bispos do Porto que assumiram o poder no primeiro século da diocese restaurada surgem bem inseridos no espírito do tempo e nas orientações da Santa Sé em matéria de relacionamento com as diversas igrejas locais. Sob o ponto de vista da sua diocese, cada um aportou-lhe a importância de que foi capaz, na gestão interna dos seus problemas e na expressão externa das suas competências. Se a D. Hugo coube o tempo da restauração, que ele soube gerir na amplitude máxima que as circunstâncias lhe permitiram, aos outros calharam tempos de afirmação da diocese do Porto no conjunto das dioceses do reino, por chamados que foram, os seus responsáveis ou membros destacados, a participar em matérias importantes que, em Roma, diziam respeito a esse mesmo espaço ou o ultrapassavam, servindo, assim, estratégias, por vezes subtis, da própria cúria romana.

⁸⁵ No seu testamento, D. Fernando Martins legou importantes coleções de livros jurídicos às sés do Porto e Braga. À primeira, aquela por que foi responsável, deixou: os *Decretos*, as *Instituições*, as *Autênticas* e as *Novellae*, em um volume, e a *Suma dos Decretos* e das *Instituições* e os códices em outro. Por sua vez, à Igreja de Braga, legou: o seu código, o *Digesto velho* e o *novo*, em três partes, com o *Esforçado*, a que juntou, de outra natureza, um *Saltério* glosado. Para o testamento, ver CENSUAL DO CABIDO DA SÉ DO PORTO, p. 385-387, e Maria do Rosário Barbosa Morujão, ed. – *Testamenti Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2010, p. 523-527, n.º 7.1. Para a natureza dos livros indicados, ver Isaiás da Rosa Pereira – *Livros de Direito na Idade Média*. <http://hdl.handle.net/10400.14/6416>. Consultado em 29.08.2014. Como aí se poderá verificar, são, essencialmente, obras de direito civil (embora também os haja de direito canónico), o que nos reporta o seu possuidor como um homem sabedor, conhecedor do Direito e, por certo, também da História, fatores que o recomendavam para as missões para que foi escolhido por Roma.

⁸⁶ Sobre esta matéria, ver Maria Teresa Nobre Veloso – Conflitos violentos entre a Coroa e a Mitra em Coimbra no século XIII. In *Revista Portuguesa de História*. XXXVII (2005) 327-342. Eventualmente, seria um sinal de que os uniam algumas afinidades, atrevemo-nos a propor.

DIEGO GELMÍREZ Y HUGO DE PORTO. PODERES Y FRONTERAS



ERMELINDO PORTELA SILVA

La larga relación de amistad y colaboración entre Hugo de Porto y Diego Gelmírez, antes y después del ascenso del primero a la dignidad episcopal, es examinada a partir de la abundante información suministrada por la Historia Compostelana. Importa, ante todo, subrayar las implicaciones políticas que indudablemente tuvo esa relación. Se ofrecen a ese respecto dos momentos especialmente importantes en los que fue muy destacada la participación de don Hugo: el robo de reliquias llevado a cabo por el prelado de Santiago en iglesias de la ciudad de Braga, por una parte, y, por otra, la fase final de las negociaciones ante el papa Calixto II que condujeron a la concesión de la dignidad metropolitana a la sede de Compostela. Desde el principio hasta el final de su larga relación, Diego y Hugo conocieron y participaron de cerca en el nacimiento de la frontera a que dio lugar la creación del espacio político gobernado por los condes y luego los reyes de Portugal. Desarrollada en el amplio espacio que delimita las fronteras de la cristiandad latina, la colaboración entre los dos clérigos tuvo muy en cuenta el nacimiento de la nueva frontera política galaicoportuguesa e influyó en ella por acción o por reacción.

DIEGO GELMÍREZ E HUGO DO PORTO. PODERES E FRONTEIRAS

A longa relação de amizade e cooperação entre Hugo do Porto e Diego Gelmírez, antes e após a elevação do primeiro à dignidade episcopal, é examinada a partir da abundante informação fornecida pela História Compostelana. Interessa, antes de mais, enfatizar as implicações políticas que, sem qualquer dúvida, resultaram deste relacionamento. Abordam-se a este respeito dois momentos particularmente importantes, nos quais a participação de D. Hugo teve grande destaque: por um lado, o roubo de relíquias realizado pelo prelado de Santiago em igrejas da cidade de Braga, e por outro, a fase final das negociações perante o Papa Calixto II que levaram à concessão da dignidade metropolitana à sede da Compostela. Desde o início até o fim do seu longo relacionamento, Diego e Hugo conheceram e participaram de perto no nascimento da fronteira que resultou na criação do espaço político governado pelos condes e depois reis de Portugal. Desenvolvida no amplo espaço que delimita as fronteiras da cristandade latina, a colaboração entre os dois clérigos teve em grande conta o surgimento da nova fronteira política galaico-portuguesa e influenciou-a, seja por ação, seja por reação.

DIEGO GELMÍREZ AND HUGO FROM OPORTO. POWERS AND BORDERS

The long friendship and collaborative relationship between Hugo de Porto and Diego Gelmírez, before and after the rise of the first to the episcopate, is examined through the wealth of information provided by the *Historia Compostellana*. It is, above all, important to highlight the political implications that undoubtedly resulted from this relationship. In this regard, there were two moments of particular importance, especially as regards the participation of Don Hugo: one, the theft of relics carried out by the prelate of Santiago in churches of the city of Braga, and the other, the final stage of the negotiations with Pope Calixto II that led to the granting of metropolitan status to Santiago de Compostela. From the beginning until the end of their long-term relationship, Diego and Hugo intimately witnessed and took part in the birth of the frontier that resulted in the creation of the political space ruled by the counts, and later kings, of Portugal. Developed within the broad space delimited by the borders of Latin Christendom, the collaboration between the two clerics took the birth of the new Galician-Portuguese political frontier into full consideration and in fact influenced it, either by action or by reaction.

DIEGO GELMÍREZ Y HUGO DE PORTO. PODERES Y FRONTERAS*

ERMELINDO PORTELA SILVA**

Se sabe bien que Hugo de Porto, antes y después de que ocupara la sede restaurada hace ahora nueve siglos, mantuvo con Diego Gelmírez, obispo y primer arzobispo de Compostela, una larga y estrecha relación.¹ Examinada en sus implicaciones políticas, tal relación es el objeto de las páginas que siguen, pensadas en el marco de una reunión científica que tiene en el poder uno de sus hilos conductores principales. Antes y después de la conversión de Hugo en obispo portucalense, su colaboración con el prelado compostelano se proyectó sobre el amplio espacio de la cristiandad latina, esto es, dentro de un territorio cuyas fronteras los obispos de Roma, con la estrecha colaboración de los abades de Cluny, contribuían a definir y precisar mediante su creciente influencia. Y, antes y después del acceso de Hugo a la cátedra episcopal, estos dos destacados clérigos conocieron y vivieron de cerca el nacimiento de la frontera a que dio lugar la creación del espacio político gobernado por los condes y luego los reyes de Portugal. El texto de la *Historia Compostelana*,² la rica crónica de la iglesia de Santiago que, a instancias de Diego Gelmírez, compusieron varios de sus canónigos –entre ellos, el arcediano Hugo– incluye abundantes referencias a diversas fronteras;³ una parte no pequeña de ellas atiende a las dos que aquí nos importan: la que abraza el espacio de la *christianitas* y la que, definida en

* Este trabajo ha sido realizado en el marco del proyecto de investigación HAR2012-31940, financiado por la Dirección General de Investigación Científica y Técnica del Ministerio de Economía y Competitividad.

** Universidad de Santiago de Compostela.

¹ La reconoce y la subraya la historiografía. Los testimonios de la incommovible fidelidad de Hugo de Porto respecto a Diego Gelmírez son tempranos y se prolongan hasta el final de su episcopado. AMARAL, L. C. y BARROCA, J. M., *A condessa-rainha Teresa*, Maia, 2012, p. 201. Para José Mattoso, Hugo de Porto es más conocido por su irreductible sumisión a Gelmírez que por cualquier otra iniciativa de relieve en el plano religioso. MATTOSO, J., *D. Afonso Henriques*, Lisboa, 2007, p. 183.

² En el estudio de la crónica, hemos empleado la edición crítica del texto latino a cargo de FALQUE, E., *Historia Compostellana*. Turnholt, 1988 y las traducciones al castellano de SUÁREZ, M. y CAMPELO, J., *Historia Compostelana o sea Hechos de D. Diego Gelmírez, Primer Arzobispo de Santiago*, Santiago de Compostela, 1950 y FALQUE, E., *Historia Compostelana*, Madrid, 1994. Se citará por las siglas HC, seguidas de la indicación del libro y capítulo correspondientes.

³ Hace ya algunos años tuvimos ocasión de presentar, en el segundo congreso histórico de Guimarães, una reflexión sobre la idea de frontera en la *Historia Compostelana*. PALLARES, M^a C. y PORTELA, E., “La idea de

su extremo occidental por el último tramo del curso del río Miño y prolongada luego por la “raya seca”, señala, desde las primeras décadas del siglo XII y hacia el futuro, la divisoria política entre Portugal y Galicia. En ese doble escenario buscaremos algunas explicaciones al trato entre nuestros dos personajes. Se da por seguro el origen franco de Hugo y su llegada a Compostela y consiguiente vinculación a la iglesia de Santiago en el tiempo en que ocupó la sede episcopal el antiguo monje cluniacense don Dalmacio.⁴ Si esto es así, allá por el año 1094 se conocieron y probablemente trabaron amistad el joven clérigo de allende el Pirineo y el joven clérigo galaico Diego, al servicio, por entonces, como canciller y notario, del conde de Galicia Raimundo de Borgoña. Y, si damos por buena la hipótesis, pudo el recién llegado ponerse pronto al tanto de los proyectos políticos, que en el entorno de Raimundo y su esposa Urraca, la hija de Alfonso VI, impulsaban, antes y después de la separación del gobierno de las tenencias de Galicia y Portugal, un grupo de clérigos reformistas y de caracterizados miembros de la aristocracia laica. Tal vez tuvo alguna noticia del pacto establecido, a instancias del abad de Cluny y con la vista puesta en la sucesión de Alfonso VI, entre el conde Raimundo y el conde Enrique de Portugal, también yerno del rey por su matrimonio con Teresa. No es hipótesis, sino hecho comprobado, que era Hugo canónigo de la iglesia de Santiago en el año 1100,⁵ cuando fue elegido obispo Diego Gelmírez y que, por tanto, la colaboración entre nuestros dos personajes estaba ya establecida en los años en que el segundo desempeñó la función de administrador en sede vacante de la iglesia compostelana.

Debió ser grande la confianza generada entre Hugo y Diego en ese tiempo, como prueba el que la primera misión importante encomendada por el obispo electo a los clérigos de su iglesia tuvo al futuro obispo de Porto por protagonista destacado. Se llevó a cabo la elección episcopal el día primero de julio del último año del siglo XI. Marchó enseguida el recién elegido a Toledo, al encuentro de Alfonso VI y del arzobispo y primado de Hispania don Bernardo; y de allí regresó confortado por la buena acogida de éste y fortalecido con la gracia del rey. Como exigía la directa dependencia de Roma de los obispos compostelanos alcanzada por don Dalmacio, estaba obligado Gelmírez a acudir ante el papa Pascual II para su consagración. Se recelaba en Compostela de que parientes y amigos de Diego Peláez, el prelado de la sede de Santiago depuesto por el rey Alfonso, que vivía acogido a la protección del rey Pedro de Aragón y no había renunciado

frontera en la Historia Compostelana”, en *2º Congresso Histórico de Guimarães*, vol. 2: *A política portuguesa e as suas relações exteriores*, Guimarães, 1996, p. 61-79.

⁴ Se tiene por francés a Hugo desde la indicación, fundamentada en el nombre, dada por Nicolás Antonio en ese sentido. FALQUE, E., *Historia Compostelana*, cit., p. 12. Antonio López Ferreiro, sin señalar argumentos concretos, piensa que fue acaso traído a Compostela por el obispo Dalmacio. LÓPEZ FERREIRO, A., *Historia de la Santa A. M. Iglesia de Santiago de Compostela*, t. III, Santiago, 1900, p. 212.

⁵ Como tal se le menciona en su primera aparición en la Historia Compostelana. HC, I, 9.

a hacer valer sus anulados derechos, pudieran de algún modo obstaculizar el viaje. Se tomó la decisión de solicitar del papa la preceptiva autorización para que pudiera celebrarse la ceremonia sin que se viera obligado el electo a hacer el largo viaje. Y, en este punto, hace el canónigo Hugo su aparición en la Historia Compostelana y en la historia. Se pensó en él y en su compañero de cabildo, Vicente, para que, con carta de Alfonso VI en mano, se presentaran ante el papa para tramitar los oportunos permisos y delegaciones. Partieron, pues, rumbo a Roma, Hugo y Vicente y fue el viaje más largo de lo previsto. El de ida, porque no hallaron al pontífice en su ciudad y hubieron de prolongar el camino hacia el sur, hasta Melfi, donde fue el encuentro con Pascual II. Allí expidió el papa tres cartas accediendo a la petición formulada por los canónigos de la iglesia de Santiago y disponiendo la delegación en el obispo de Maguelone o, como suplente, en el de Burgos para que procedieran a la consagración del electo compostelano.⁶ El viaje de vuelta fue más difícil. Para Vicente fue el último, porque, muerto en el camino, no regresó a su casa; pudo volver Hugo, pero, aquejado de grave enfermedad,⁷ lo hizo tarde y a duras penas. Inquietó la tardanza en Compostela y, ante la falta de noticias, se despacharon nuevos mensajeros;⁸ los que ahora se pusieron en camino fueron Munio Alfonso, redactor de esta parte de la crónica, y el hermano de Gelmírez, Diego. Ellos sí encontraron a Pascual II en Roma. Allí, en el palacio de Letrán, repitió el pontífice, extrañado de que no hubieran llegado a destino las misivas anteriores, autorizaciones y delegaciones dirigidas a los clérigos de Santiago, al obispo Godofredo de Maguelone y a su querido hijo el rey Alfonso. Las cartas remitidas ahora por mano de Munio y Diego tienen fecha de 25 de marzo de 1101; habían pasado algo más de cinco meses desde que se expidieran las de Melfi, así que se explica bien el asombro de Pascual II, sin noticias aún de la suerte adversa corrida por Vicente y Hugo, por el retraso. Puesto que el día 22 de abril fue consagrado obispo en Compostela Diego Gelmírez, lo que ahora asombra es la rapidez del viaje de regreso de los nuevos enviados; veintiocho días son pocos para recorrer los más de dos mil kilómetros que separan las dos ciudades apostólicas; aun considerando la posibilidad de que los mensajeros pudieran haberse llegado por mar y con buen viento hasta las playas cercanas a la catedral de Maguelone, pasadas las bocas del Ródano, siguen siendo pocas las jornadas empleadas en total. Así que es lo más probable que, restablecido de su

⁶ La primera está dirigida a los obispos Pedro de Lugo, Alfonso de Tui y Gonzalo de Mondoñedo; la segunda, al rey Alfonso VI. Hay una tercera, expedida también en Melfi, a la que se alude en las dos anteriores, pero que no fue copiada en la crónica compostelana. HC, I, 9.

⁷ *Qui has litteras supicientes, domino Hugone agrauato egrimonia, alio scilicet Vincentius uiam uniuerse carnis subiit.*

⁸ Se insiste en la causa del retraso que no es otra que la muerte de uno de los comisionados y la enfermedad del otro. HC, I, 10.

enfermedad, hubiera llegado antes a destino don Hugo, en compañía del obispo de Maguelone o del de Burgos.⁹

Haya sido o no el portador de las buenas noticias, lo cierto es que el futuro obispo de Porto desempeñó un papel de algún relieve en el definitivo acceso a la silla episcopal de su amigo Diego. Como veremos, será más relevante aún su participación en los hechos que, veinte años más tarde, convirtieron finalmente a Gelmírez en arzobispo. En todo caso, este primer viaje conocido del canónigo Hugo al encuentro de los papas fue para él un buen banco de pruebas –adversidades incluidas– de una tarea que había de repetir en varias ocasiones. La siguiente se presentó muy pronto y tiene ya relación directa con los problemas políticos que nos importan. El día primero de mayo de 1102 volvía a estar don Hugo en Roma. La intención era ahora recabar de Pascual II, una vez confirmada la exención de la sede de Santiago y su directa dependencia del papa, extender ese privilegio a las iglesias que, fuera de los límites de la diócesis compostelana, dependían por concesiones diversas del señorío de sus obispos. La solicitud, pensada por Gelmírez y transmitida por los canónigos Hugo y Diego, no era tan inocente como a primera vista pudo parecerle al papa Pascual. Los acontecimientos que enseguida se produjeron vinieron a demostrar que este segundo viaje de don Hugo formaba parte de un plan trazado en Compostela como reacción a la reciente restauración de la condición metropolitana de la sede bracarense. Bien que amortiguado por el privilegio de exención, la restauración de la antigua metrópoli de *Gallaecia*, no dejó seguramente de ser un duro golpe para los proyectos de Gelmírez sobre el futuro de su sede y de su acción al frente de ella.

El canónigo Hugo, quien, en la relación de los 72 miembros del cabildo que juraron fidelidad al obispo en 1102, figura destacado en la quinta posición y lo hace adornado con la dignidad de capellán,¹⁰ formaba ya parte del círculo de los más allegados a Gelmírez y se había convertido en uno de sus colaboradores más fieles. Las dos misiones ante Pascual II ya desempeñadas y, de manera más clara, la directa e intensa participación en el plan urdido y enseguida llevado a cabo frente a la iglesia de Braga lo demuestran bien a las claras. En la primavera de 1102 regresó nuestro hombre de su segundo viaje a Roma con las garantías escritas sobre las iglesias dependientes. Seguramente se llevó consigo la carta

⁹ Cree Richard Fletcher que fue el obispo de Maguelone el que consagró en Compostela y que debió llegar allí junto con Hugo. Eso explicaría que Munio Alfonso no copiara en la crónica la bula que desde Melfi dirigió Pascual II a Godofredo, quien debió retenerla en su poder después de que le fue entregada por el primer emisario. En cambio, si pudo reproducir la que, tarde y sin haber hecho la entrega, trajo él mismo. FLETCHER, R., *A vida e o tempo de Diego Xelmírez*, Vigo, 1993, p. 142.

¹⁰ HC, I, 20. La fecha de 22 de abril de 1102 que se da para el juramento de los canónigos es fecha reconstituida y problemática. No es fácil que ese día prestara juramento Hugo, que recibía en Letrán la carta pontificia sobre las iglesias dependientes fechada el 1 de mayo de ese mismo año.

papal Diego Gelmírez en el viaje que, con un grupo de los más íntimos, Hugo entre ellos, emprendió en el otoño siguiente a Portugal; se excedió el prelado compostelano en la interpretación de las letras pontificias. Era el objetivo confesado del viaje una visita pastoral a las iglesias que en la ciudad de Braga de antiguo dependían del señorío de los obispos de Santiago. Además de eso, el resultado de la expedición fue el traslado de un importante conjunto de reliquias de santos desde las iglesias de Braga hasta Compostela.¹¹ No es necesario que nos detengamos en el relato de acontecimientos bien conocidos; han sido muchas veces interpretados y, con frecuencia, han sido interpretados fuera de contexto. Nos importa aquí entenderlos en su contexto y, más precisamente, en su contexto político.

Lo que conocemos de lo ocurrido nos ha sido transmitido justamente por don Hugo. Y, tanto o más que lo que sucedió, nos importa el relato de lo que sucedió. Conviene distinguir entre las dos cosas; porque son cosas distintas. Están separadas, en primer lugar, por el tiempo. Los acontecimientos tuvieron lugar a fines del año 1102; los expedicionarios compostelanos llegaron a su ciudad, cargados con el sacro botín, el día 19 de diciembre de ese año. El texto, firmado por el autor, se compuso años más tarde. La firma ofrece algunas pistas importantes al respecto. “Yo, Hugo, canónigo y arcediano de la sede compostelana, que fui conocedor del mencionado secreto, y que estuve presente con ánimo devoto en el descubrimiento de tan grande y tan precioso tesoro y fui fidelísimo consejero y diligente colaborador en la custodia del mismo, he escrito diligentemente del éxito del mencionado suceso y he entregado fielmente su recuerdo a los venideros para que no sea sepultado por la obscuridad del olvido.”¹² El cronista habla en pasado. Se presenta a sí mismo revestido de la dignidad de arcediano, posición que no alcanzó, como pronto, hasta el año 1107 y en la que se documenta con seguridad a partir de 1109.¹³ Su narración incluye la noticia de que, cuatro años después de que llegaran las reliquias a Compostela, se tomó la decisión de hacer capilla propia para San Fructuoso y, cuando, en el brazo izquierdo de la iglesia, fue construido, dedicado y consagrado un altar en su honor, allí fueron trasladados los restos desde la capilla del Salvador donde inicialmente habían sido depositados. Así que, a los cuatro años transcurridos entre diciembre de 1102 y el acuerdo de reubicación del lugar de culto fructuosiano, ha de añadirse el plazo necesario para construir y acondicionar el nuevo emplazamiento en la iglesia, de modo que el año 1108 e incluso el 1109 son plausible término *post quem* para

¹¹ Para un análisis reciente de este episodio, remito a PORTELA, E., “La piedad impía. Sobre el uso político del culto a las reliquias”, en GUARDADO DA SILVA, C. (coord.), *O imaginário medieval*, Lisboa, 2014, p. 101-107.

¹² HC, I, 15.

¹³ LÓPEZ ALSINA, F., *La ciudad de Santiago de Compostela en la alta edad media*, Santiago de Compostela, 1988, p. 60.

fijar el momento en que el arcediano se puso al trabajo de componer su historia. El término *ante quem* lo fija claramente el año 1112 en que Hugo es consagrado obispo de Porto. Como su tarea estaba concluida para entonces y no hay por qué pensar que solamente desde la víspera, los años entre 1109 y 1111 son el tiempo que hemos de considerar más probable para que don Hugo refrescara, ordenara y pusiera por escrito los recuerdos de su, por muchas razones memorable, visita a la ciudad de Braga.

Atendamos, en primer lugar, a los hechos ocurridos en el otoñal viaje de 1102. Sabemos de ellos lo que de ellos recordó y quiso contar el autor de la narración. Hemos de esforzarnos, ante todo, por entender el texto en su contexto, por tratar de pensarlo con las categorías mentales del tiempo en que fue escrito.¹⁴ La devoción a las reliquias y sus consiguientes formas de culto son rasgo destacado y bien conocido de la cristiandad latina durante la época altomedieval. Tanto que su adquisición, intercambio, sustracción o falsificación ha dado lugar a lo que bien podría definirse como verdadero tráfico de reliquias de santos y, por esa razón, a la aparición de una abundante literatura sobre la materia, de la que, desde época carolingia hasta comienzos del siglo XII, se nos han conservado cerca de un centenar de testimonios.¹⁵ Es claro, por tanto, que ni los sucesos relatados, ni la historia que Hugo compone para dar cuenta de ellos tienen nada de excepcional, sino que, muy al contrario, forman parte de una larga y bien asentada tradición. Nuestro autor conoce esa tradición y compone, ateniéndose a ella, un texto que ha de considerarse como el resultado del compromiso entre el deseo de ajustarse a los tópicos propios del género y la voluntad de transmitir lo realmente acontecido. Así se explica, por ejemplo, que describa como *pium latrocinium* lo llevado a cabo en Braga por Gelmírez y su grupo de acompañantes, sin que considere que se produce una contradicción entre los términos de la expresión. Se afirma sin ambages que se está cometiendo un robo, que se hace de manera oculta para evitar la reacción adversa de la población, despojada (*expoliata*) de tan importante tesoro; y da argumentos el redactor para que el lector pueda pensar en una conducta aleve, puesto que el plan se urde y se lleva a cabo después de la fraternal y obsequiosa acogida dispensada al compostelano por Giraldo, el arzobispo del lugar, que es subrayada por el cronista. Todo, sin embargo, se justifica, porque el robo es sagrado, porque se lleva a cabo para corregir la situación de descuido, de abandono, de falta de culto en que permanecían los cuerpos de los santos. El encadenamiento de los tópicos de género incluye, en el transcurso de la precipitada huida, el milagro

¹⁴ El episodio del hurto de las reliquias bracarenses ha sido muy oportunamente analizado desde este punto de vista por NASCIMENTO, A., “*Furta sacra: reliquias bracarenses en Compostela?*”, en *Gramática e Humanismo. Actas do Colóquio de Homenagem a Amadeu Torres*, Braga, 2005, p. 121-140.

¹⁵ GEARY, P. J., *Thefts of Relics in the Central Middle Ages*, Princeton, 1978, pp. X y 183-190.

correspondiente, que consiste en este caso en el aquietamiento repentino de las tempestuosas aguas del río Miño en el preciso instante en que llegan las reliquias a su orilla; es la manifestación de la protección sobrenatural, la confirmación de que es un acto piadoso lo que se está llevando a cabo.

Concluye don Hugo su historia expresando con orgullo su condición de fidelísimo consejero y diligente colaborador en los hechos. Y da testimonio de su colaboración. Cuando, en el camino de regreso, decide Gelmírez, para evitar males mayores, demorarse en las posesiones que su iglesia tenía en Correlhã y enviar por delante una avanzadilla que lo antes posible pusiera a buen recaudo, al otro lado del Miño, las reliquias robadas, dos personajes son destacados por el cronista: el fiel arcediano, que fue puesto al frente de la expedición y regresó junto al obispo para darle cuenta del éxito de la misión, y el canónigo diácono que se encargó de custodiar el sagrado tesoro y de rendirle adecuada veneración durante los diez días que duró la espera por el obispo; es lo más probable que, al referirse a este clérigo capitular, esté el narrador hablando de sí mismo.

Los hechos, en el marco de la reorganización eclesiástica que se está teniendo lugar en el reino de Hispania, tienen una intención bien clara: lo que, en 1102, lleva a cabo Diego Gelmírez ha de entenderse como reacción a la reciente restauración de la sede bracarense en su condición de metropolitana; no es sino un intento –arriesgado, ciertamente, y, a lo que parece, llevado a cabo un tanto a la desesperada– por menoscabar el prestigio de Braga como centro de culto y por afirmar, en el mismo sentido, el de la sede propia. Eran previsibles las reacciones adversas. Y las hubo.

Las del entorno inmediato, el de los afectados por el expolio, las deja entrever don Hugo en lo que cuenta de la sustracción de las cenizas de san Fructuoso. Los expedicionarios compostelanos son muy conscientes de que, en este caso, se añaden circunstancias especiales –habría de decirse que agravantes– en la ejecución de los hechos planeados. Se redoblaron las precauciones; todo se hizo con mayor temor y sigilo, porque se sabía bien que era san Fructuoso defensor y patrono de aquella tierra y porque se estaban sacando sus restos de la iglesia que había construido en vida el propio santo. Le fue difícil a Gelmírez conciliar el sueño a la noche siguiente; y no porque le remordiera la conciencia, protegida por el autoconvencimiento de que era el suyo un *furtum sacrum*, sino más bien por el temor a que sus actos fueran descubiertos. Al día siguiente, tras comprobar que nada había trascendido, emprendió alegre el viaje de regreso. En Correlhã, sin embargo, llegaron malas noticias: corría entre el pueblo el rumor de que el obispo de Santiago había cometido el crimen indigno (*indignum facinus*) de arrebatar los santos de la tierra portugalense, defensores y patronos de la patria, e intentaba llevárselos a su ciudad. Se imponía, pues, redoblar las precauciones; y así se hizo. Aunque, evidentemente, Hugo no lo contó todo, dejó dicho lo

suficiente para que pueda concluirse que los actos de Gelmírez se consideraron en Braga reprobables y fueron de hecho reprobados.

La otra reacción adversa llegó desde Roma. La bula *Et fratrum relatione*, expedida por Pascual II en Letrán el día primero de abril de 1103,¹⁶ no se incluyó en la Historia Compostelana, a pesar de que está dirigida a Diego Gelmírez. No es difícil explicar el olvido. Resultado de las quejas presentadas por san Giraldo en la corte pontificia¹⁷ tras la agresiva acción del compostelano en las iglesias de su ciudad, el contenido de la carta papal no es precisamente favorable al obispo de Santiago. Es cierto que no se hace en ella mención expresa del hurto de las reliquias y que, por tanto, no se impone su devolución; pero sí se incluye una severa amonestación al destinatario de la carta acerca de su actuación en las iglesias de Braga y se insiste en la afirmación de los derechos eclesiásticos del metropolitano en su ciudad.¹⁸

No parece, a la luz de la *Et fratrum relatione*, que, en términos políticos, y particularmente en términos de política eclesiástica, haya sido un éxito para Gelmírez la expedición a Braga. No nos han llegado noticias y nada por tanto podemos decir de las repercusiones del *indignum facinus* o del *pium latrocinium*, según se mire desde un lado o de otro, en las relaciones entre los condes Enrique de Portugal y Raimundo de Galicia. La falta de noticias puede interpretarse como indicio de que, si las hubo y ha de pensarse que algo debió haber, no fueron suficientes las reacciones como para que la sangre llegara al río. Y tal vez quepa deducir también que la magnitud de lo realmente llevado a cabo sea, en cantidad y calidad de las reliquias sustraídas, menos de lo que da entender un texto como el que compuso el maestro Hugo, que no deja de ser esencialmente propagandístico.¹⁹

La propaganda y su sentido se entienden mejor que en el momento de los acontecimientos en el tiempo en que fueron puestos por escrito. La narración de Hugo está construida sobre la emergente frontera del Miño, sobre la oposición entre Galicia y Portugal. Desde el epígrafe con que fue rotulado el capítulo correspondiente en la Historia Compostelana se nos dice que fue el viaje a Portugal; en el texto, la idea se repite una y otra vez: marchó el obispo a Portugal

¹⁶ COSTA, A. de J. da, *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, t. I, Braga, 1965, doc. 4.

¹⁷ Nótese, a ese respecto, que los emisarios de Braga, llegados a Roma antes del 1 de abril de 1103, hubieron de emprender el viaje antes de que terminara el invierno, cosa que da idea de que se consideraron graves los hechos ocurridos y de que pareció urgente darles respuesta adecuada.

¹⁸ La no exigencia de la devolución de las reliquias por parte de Pascual II puede entenderse como un cierto fracaso de las reivindicaciones de san Giraldo, compensado por el éxito de la confirmación de derechos sobre las iglesias de San Víctor y San Fructuoso. AMARAL, L. C. y BARROCA, J. M., *A condessa-rainha Teresa*, cit., p. 142-143.

¹⁹ Lo cree así Aires NASCIMENTO (*"Furta sacra"*, cit.), que llega a considerar la posibilidad de que el hurto no haya tenido verdaderamente lugar.

con la ayuda del Señor; su visita pastoral fue a las iglesias, capillas y heredades que pertenecían a la iglesia compostelana en tierras de Portugal; a Portugal se encaminó con algunos de los más destacados miembros de su clero; cuando se descubrieron los actos cometidos, el dedo acusador de las gentes del país señaló al que robaba los santos defensores de la tierra de Portugal; en fin, cuando, en la acelerada huida, decide Gelmírez mandar por delante el tesoro robado, solo en el momento en que quienes lo transportan cruzan en dirección norte las aguas del Miño y entran en Galicia se considera que están las reliquias en lugar seguro y se tiene por obtenido el éxito de la empresa; en fin, es el aquietamiento repentino de las aguas del Miño, el río que separa Galicia de la tierra portugalense, como expresamente subraya el cronista, el fenómeno escogido para la obligada manifestación milagrosa. Para 1102, tanta insistencia en la frontera parece innecesaria y un tanto prematura. Hacia 1111, cuando se concluyó el relato escrito de los hechos, lo es menos.

No hay noticia de relaciones tensas entre los condes de Portugal y de Galicia a la altura de los primeros años del siglo XII. No conocemos la fecha exacta en la que, a instancias del abad Hugo de Cluny, se firmó el pacto entre Raimundo de Galicia y Enrique de Portugal, en virtud del cual los dos condes de origen franco se comprometieron a actuar en el momento en que la desaparición de Alfonso VI abriera la puerta de la sucesión en el trono leonés. Consistía lo esencial del compromiso en que sería ocupado el trono por Raimundo, desposado con Urraca la hija legítima del monarca reinante, y obtendría Enrique, en premio por su indispensable ayuda en la consecución de un objetivo que se sabía problemático, importantes compensaciones que incluían la posibilidad del gobierno de Galicia. Es claro que ha de entenderse esta prometida Galicia como referida al territorio regido en el pasado por el rey García y por el propio Raimundo de Borgoña en los primeros años del desempeño de la función condal. No importa demasiado que el pacto se hubiera firmado unos años antes de 1102 o que estuviera a punto de suscribirse en los inmediatamente posteriores²⁰, porque lo que parece seguro es que las ideas que lo sustentan debían en ese momento, ante la alternativa amenazante que ciertamente para entonces era el infante Sancho, estar en la cabeza de quienes lo impulsaron y lo suscribieron. En este panorama político, la línea fronteriza del Miño tiende más a desdibujarse que a destacarse.

Después de 1109, cuando el maestro Hugo tomó la pluma, las cosas habían cambiado por completo. Raimundo de Borgoña, el infante Sancho y el rey Alfonso

²⁰ Las últimas propuestas de datación tienden a situar el pacto, en la línea de lo indicado hace tiempo por CH. J. Bishko, hacia el fin del arco temporal posible, es decir, más cerca de 1107 que de 1096. Véase a este respecto AMARAL, L. C. y BARROCA, M.J., *A condessa-rainha Teresa*, cit. p. 160 y ESTEFÂNIO, A., "Proposta de aclaração do 'pacto sucessório' a luz de novos dados", *Medievalista online*, 16 (2014). No faltan, sin embargo, argumentos contextuales serios para continuar manteniendo abierta la hipótesis de una fecha más temprana, como, hace tiempo también, propusiera Rui de Azevedo.

VI habían desaparecido de la escena; estaba ocupado el trono por la reina Urraca y la inestabilidad propia del inicio de todo reinado contaba con el desequilibrante factor añadido de los diversos rechazos suscitados por el matrimonio de la soberana con el rey Alfonso de Aragón. En ese medio impulsaba Diego Gelmírez sus propios proyectos políticos y, en ellos, Galicia, la Galicia al norte del Miño, es entendida como un territorio gobernado desde el trono de León y concebida como el espacio sobre el que el obispo de Compostela –interesado siempre en señalar distancias y establecer barreras frente a los metropolitanos de Braga– pretende proyectar su dominante influencia política. El arcediano Hugo escribió en este tiempo su historia del robo de reliquias perpetrado años atrás. A la luz de los acontecimientos que estaban ocurriendo cuando escribía y bien conocidas las intenciones del patrono por cuyo encargo lo hacía, se entiende mucho mejor que esté en el centro de su relato la emergente frontera del Miño, la tajante separación entre Galicia y Portugal. El objetivo político del texto es evidente y no es imposible que sea justamente ese objetivo el que explique la decisión de que sean ahora puestos por escrito e incluidos en la crónica del episcopado los acontecimientos ocurridos en 1102. Sea como fuere, es a la altura de los años 1109 a 1112 cuando la narración del *furtum sacrum* cobra sentido pleno como instrumento de la acción política gelmiriana.

La destacada colaboración del canónigo Hugo en los acontecimientos de 1102 fue reconocida y, a lo que parece, recompensada por Gelmírez. Integrante de la comitiva que acompañó al obispo en su segundo viaje a Roma el año 1104, el futuro obispo de Porto es destacado entre los canónigos del séquito con el cargo de capellán y el rango de cardenal; es ésta la primera vez que, en la Historia Compostelana, se atribuye la dignidad cardenalicia tras la bula de Pascual II por la que el papa autoriza que pueda ser otorgada a los miembros del cabildo de Santiago.²¹ Camino de Roma, en Toulouse, Munio Alfonso, el redactor de esta parte de la crónica, y el arcediano Gaufrido son despachados por delante para iniciar las gestiones pertinentes ante la curia pontificia. Gelmírez y los demás – Hugo entre ellos– tomaron dirección norte para alcanzar la abadía de Cluny.²² Allí tuvo ocasión el flamante cardenal compostelano de conocer, si no lo conocía ya, el gran monasterio motor de la reforma eclesiástica y foco principal de la acción política en el seno de la cristiandad y, en todo caso, de informarse de primera mano de las conversaciones allí mantenidas por el obispo de Compostela con el abad san Hugo. No es imposible que fuera precisamente el canónigo capellán el encargado de transmitir a Munio Alfonso, que no estuvo presente, las puntuales noticias que sobre el viaje y la estancia cluniacense anota éste en su relato cronístico. Después de Cluny, el grupo compostelano continuó la ruta de Roma

²¹ HC, I, 13.

²² HC, I, 16.

por los pasos alpinos, el valle de Maurienne y la vieja calzada del Mont Cenis hasta alcanzar Susa. Desde allí, hubo de seguir viaje Diego Gelmírez vestido de soldado para escapar de ese modo a la vigilancia y los controles de Enrique IV. No sabemos si el cambio de indumentaria fue adoptado también por el séquito del obispo, pero es seguro que, por experiencia propia o por contemplación de la ajena, pudo el maestro Hugo adquirir destreza en el uso de los camuflajes; la demostrará, como veremos, en el futuro. Y, una vez en Roma, el conocimiento ya acumulado sobre las gestiones en la curia pontificia continuó creciendo con las que ahora se llevaron a cabo con éxito para la obtención de la dignidad del palio por el obispo de Santiago.²³

Estaban por venir aún las más importantes y habría de ser decisiva en ellas la intervención del maestro Hugo. De las actividades de éste entre los años 1104 y 1112 no hay menciones directas en la crónica gelmiriana. Es claro, sin embargo, que en modo alguno debe por eso pensarse que en ese tiempo haya cesado o disminuido la estrecha colaboración del canónigo con su obispo. Sabemos, por ejemplo, que en 1109 había alcanzado ya la dignidad de arcediano²⁴ y que, antes de 1112, estaba concluido el texto con la narración del pío latrocinio bracarense. Pero la mejor prueba de la excelente relación entre el capitular y su obispo es que, ese mismo año, fuera Hugo promovido, junto con el también cronista Munio Alfonso, al orden episcopal. Es seguro que, en ese salto cualitativo en el rango eclesiástico del arcediano de Compostela, alguna influencia tuvo Diego Gelmírez. Y, aunque no puedan decirse los pormenores de los hilos movidos por el obispo para conseguir la promoción de su dos fieles capitulares, algún eco de todo ello se percibe en la crónica episcopal: alaban los compostelanos, dice el cronista –ahora Giraldo de Beauvais–, que su pastor demostrara hacia sus hijos los canónigos el empeño, el afán y el amor paternal que los elevaba a los más altos honores.²⁵ Además de lo que ya se cuenta en el capítulo 81, todo el capítulo 82 de la Historia Compostelana está dedicado a la narración detallada de la consagración de los obispos electos. Correspondía ésta al arzobispo de Braga, de quien eran sufragáneas las sedes de Mondoñedo y Porto, para las que habían sido elegidos Munio y Hugo respectivamente. Dispuso don Mauricio que tuviera lugar la ceremonia en Tui. Gelmírez fue expresamente invitado a asistir. No quiso don Diego acercarse hasta la ciudad miñota, alegando los peligros del viaje en un tiempo político turbulento. Quiso el bracarense ponerle las cosas más fáciles todavía y acordó moverse hasta la iglesia de Lérez, ya en territorio

²³ Expresamente dice el cronista que la solicitud del palio fue presentada al papa por los clérigos del obispo.

²⁴ En calidad de tal, figura como primer confirmante de la recepción del préstamo de los bienes de la iglesia compostelana en Portugal suscrita por el arzobispo Mauricio de Braga en 15 de septiembre de ese año. HC, I, 81.

²⁵ HC, I, 82.

de la diócesis compostelana, para el encuentro y las celebraciones. No pudo ya negarse el prelado de Santiago y, oído el consejo de sus canónigos, con ellos acudió a la cita. El mismo día de su llegada, el 22 de marzo de 1113, celebró misa el arzobispo de Braga y confirió al diácono y arcediano Hugo las sagradas órdenes del presbiterado. A la mañana siguiente, en el domingo de Pasión, tuvo lugar la consagración de los dos nuevos obispos. Todos, el arzobispo consagrante, los electos consagrados, los más importantes de los asistentes eran – subraya el cronista– canónigos de Santiago, de modo que la presencia y la presidencia del metropolitano no empaña el brillo de la iglesia apostólica. Giraldo sabe de qué habla y sirve a los intereses de su mentor. Al día siguiente, los nuevos obispos acompañaron a Gelmírez en el regreso a Compostela y hubo entrada triunfal en la ciudad. El relato concluye destacando de nuevo la figura del obispo de Porto que, el día 25 de marzo, celebró solemnemente su primera misa sobre el altar del Apóstol.

Podría parecer, a primera vista, que el nuevo destino de don Hugo al frente de la sede portuense tendería, si no a romper o debilitar, al menos a aflojar los lazos que lo unían con su iglesia de procedencia. Se puso pronto de manifiesto que no era así. El 17 de noviembre de 1114 celebraron sínodo en Compostela, junto a Diego Gelmírez, los sufragáneos de Braga Alfonso obispo de Tui, Munio de Mondoñedo, Pedro de Lugo, Diego de Ourense y Hugo de Porto, con objeto de promulgar los decretos aprobados en el concilio celebrado en León el mes anterior.²⁶ Añade la Historia Compostelana que los asistentes a la reunión acordaron establecer entre ellos hermandad de ayuda mutua y, con objeto de consolidarla, decidieron reunirse cada año por cuaresma. No es difícil de advertir el sentido antibracarense de todo esto,²⁷ en un momento en que los planes del obispo de Compostela para alcanzar la dignidad metropolitana estaban no sólo perfilados, sino en marcha y pasaban por que tal dignidad le fuera transferida desde la sede portuguesa. Don Hugo conocía, desde el principio, los planes y las estrategias diseñadas para llevarlos a cabo.

Y colaboraba activamente en la tarea. Porque no se limitaba a acudir a reuniones de obispos convocadas por Gelmírez. En la secuencia de la que acababa de celebrarse en Compostela, quedó encargado el nuevo obispo portuense de la gestión, como vicario del obispo compostelano, de las rentas del voto y de las heredades que la sede de Santiago tenía en Portugal.²⁸ Al otro lado de la frontera que en su texto cronístico se había encargado de destacar, don Hugo se mostraba

²⁶ HC, I, 101.

²⁷ De alianza contra Braga califican esta *confraternitas* Luís Carlos AMARAL y Mário Jorge BARROCA, *A condessa-rainha Teresa*, cit. p. 286.

²⁸ Lo indica así la carta remitida por Diego Gelmírez, con la misma fecha del concilio, y en la que se incluye el texto de creación de la hermandad episcopal: *Si ergo nostram confraternitatem et dileccionem non spreveritis, ecclesie Compostellane sua vota et hereditates in manu episcopi Portugalensis eius procul dubio vicarii*

dispuesto a actuar al servicio de su antiguo patrono. Y, continuando las acciones llevadas a cabo en sus tiempos de canónigo, lo hacía también en el ámbito de la *Christianitas*.

En 1115, partió para Roma como legado de Gelmírez y, en Benevento, obtuvo del papa que el compostelano fuera dispensado de la asistencia a los concilios provinciales y que se le otorgara permiso de uso, en la vida cotidiana, de las vestiduras propias de la dignidad sacerdotal.²⁹ Seguía don Diego, como se ve, empeñado en ascender. Claro que el obispo de Porto se ocupaba también de sí mismo; acostumbrado ya a moverse con soltura en la corte de los papas, consiguió en esta ocasión de Pascual II nada menos que el privilegio de que su diócesis fuera eximida de la dependencia de la metrópoli de Braga y quedara, por tanto, directamente vinculada a los ocupantes de la silla de Pedro.³⁰ No estaba mal para iniciar el pontificado.

Convertido Mauricio Burdín en antipapa, fue elegido Pelayo Menéndez para ocupar la vacante de Braga. Citado éste en Segovia para su consagración por Bernardo de Toledo, allí acudió Gelmírez para reclamar ante el primado la parte del señorío de Santiago que retenía para sí —contra derecho, al decir del cronista gelmiriano— el prelado electo. Y allí estaba también Hugo de Porto apoyando, ha de suponerse, las reivindicaciones del compostelano y tomando con los otros obispos presentes la decisión de fijar lugar y fecha en que se juzgase sobre el asunto.³¹ En Tui, para el 1 de septiembre del año en curso, el de 1118, quedaron emplazados don Diego y don Pelayo para someterse al arbitraje de los titulares de las sedes de Lugo y Ourense. Llegado el día fijado para el encuentro, se negó don Pelayo a cruzar el Miño y no sólo rechazó devolver la mitad del señorío que retenía, sino que decidió quedarse también con la otra mitad.³² En la narración de estos hechos, el cronista Giraldo expresa de manera muy viva el carácter de frontera que está adquiriendo el río y la vinculación que establecen los dos poderosos eclesiásticos, desde Compostela y Braga, con los territorios situados al norte y al sur de su curso. Se niega tajantemente a cruzarlo don Pelayo; se acerca hasta la orilla y, desde allí, sintiéndose seguro, dijo, hay que suponer que con voz fuerte, lo siguiente: “El que ahora lo tiene que lo tenga. Pues yo ni pasaré a Tui ni me presentaré a juicio ante estos obispos”.

Tras la disputa escenificada en la frontera emergente, se dejaba comprometida o suspendida la función de administrador del señorío compostelano en Portugal

absque contradictione restituetis. GARCÍA Y GARCÍA, A., “Concilios y sínodos en el ordenamiento jurídico del reino de León”, en *El reino de León en la Alta Edad Media*. I: *Cortes, concilios y fueros*, León, 1988, p. 411.

²⁹ HC, I, 105.

³⁰ AMARAL, L. C., y BARROCA, M. J., *A condessa-rainha Teresa*, cit. p. 277.

³¹ HC, I, 117.

³² HC, II, 6.

que le había sido conferida al obispo de Porto. Sin embargo, sus misiones al servicio de Gelmírez en el marco de las fronteras de la cristiandad no sólo no se interrumpieron, sino que llegaron ahora a su fase culminante. La presión del obispo de Santiago para conseguir el ascenso en la jerarquía eclesiástica era ejercida con esfuerzos renovados. La elección, en Cluny, el 2 de febrero de 1119,³³ del arzobispo Guido de Vienne como papa Calixto II daba alas a la esperanza y, en Compostela, se repasaban las razones por las que se creía el horizonte de los viejos anhelos definitivamente despejado: desde antiguo habían estado Guido y Diego unidos por estrecha amistad; juntos habían hecho en su día el camino de Roma; el conde Ramón de Borgoña, hermano muy querido del nuevo papa, había sido, en sus tiempos de gobernador de Galicia, destacado protector de Gelmírez y yacían sus restos honrosamente sepultados en la iglesia de Santiago; en ella, el prelado de Compostela había bautizado y después ungido rey a Alfonso, el hijo del conde Ramón y, por tanto, sobrino de Calixto II.³⁴ No faltaban motivos para la confianza. A pesar de todo y una vez más, volvieron a enredarse las cosas. Asuntos de familia. Desde Toledo, le llegaron al pontífice recién elegido no bien intencionadas informaciones acerca de que, en las a veces tensas relaciones entre Alfonso Raimúndez y su madre la reina Urraca, el obispo de Compostela tendía más a inclinarse del lado de la antigua cuñada que a favorecer a los del bando del sobrino. Se alarmó Calixto II, de modo que exigió garantías para el presente y el futuro político del que había de llegar a ser Alfonso VII y, como medida precautoria, dio largas en la adopción de las esperadas decisiones. Así que Giraldo de Beauvais, que había sido despachado al encuentro del papa, regresó con las manos tan vacías como la bien pertrechada bolsa con la que había partido.³⁵

Entre las razones que, además de su inquietud política de fondo, alegaba Calixto II para dar largas a la concesión del arzobispado a Compostela, estaba lo que podemos entender como defecto de forma: en modo alguno podía procederse al traslado de la metrópoli de Braga sin la presencia de los obispos comprovinciales y del propio Diego Gelmírez. Dispuesto a remover todos los obstáculos, decidió don Diego acudir en persona al concilio convocado en Reims; pero, por tierra, los peligros del paso por el enemistado reino de Aragón y, por mar, los ataques de los piratas almorávides desaconsejaban el viaje. En este punto, entra en escena Hugo de Porto. Estaba, se dice, por casualidad en Compostela. Parece, en efecto, que las visitas al lugar de su antigua residencia no eran raras, porque, como señala el cronista, trataba con frecuencia con Gelmírez de los asuntos de la iglesia de Santiago. Es lo cierto que, en esta decisiva ocasión, se mostró muy dispuesto a participar en ellos y, con ánimo intrépido frente a los

³³ STROLL, M., *Calixtus II (1119-1124): A Pope Born to Rule*, Leiden-Boston, 2004, p. 60.

³⁴ Es ése el recuento que hizo el maestro Giraldo en su crónica. HC, II, 9.

³⁵ HC, II, 10 y 11.

peligros del viaje, se presentó voluntario para acudir al encuentro del papa en sustitución y representación de su amigo y ahora colega don Diego.

Antes de la partida, hubo discusiones y deliberaciones acerca de lo que sería más conveniente. Se concluyó en un cambio de estrategia. Para transferir a Compostela el arzobispado de Braga, requería el papa la presencia de los obispos sufragáneos. También la de Gelmírez; pero admitía en su última carta la posibilidad de la representación.³⁶ La iniciativa de don Hugo dejaba resuelto este problema. La primera condición era más difícil de cumplir. Se buscó la solución. En vez del traslado de dignidades y derechos desde Braga, se pensó en hacerlo desde la antigua sede emeritense, a la sazón bajo dominio de los musulmanes. A nadie se le iba a ocurrir, en Reims o en donde fuera, requerir la presencia de los sufragáneos de Mérida. La idea no era nueva; a ella alude, desaconsejándola porque afectaría a espacios bajo control de arzobispo de Toledo, la carta que Juan de Gaeta, luego Gelasio II, dirigió a Gelmírez en 1114.³⁷ Se volvió ahora sobre ella, hubo deliberaciones y finalmente el obispo y algunos canónigos llegaron al acuerdo del cambio de planes. Es seguro que el antiguo arcediano compostelano participó en todo. No tenemos base suficiente para atribuirle la iniciativa en la modificación de la propuesta que debía transmitir. Sabemos que don Hugo, en sus gestiones ante la curia de los papas, no se preocupaba sólo por la iglesia compostelana, sino que atendía también a los de la sede que él mismo presidía. Seguro que pensó en las consecuencias que podría tener para él el hecho de que su antiguo patrono y poderoso protector resultara enaltecido con los atributos metropolitanos de Braga. ¿Serían todas positivas? ¿podría, por ejemplo, mantener el privilegio de la exención recientemente conseguido? Si, en la reunión de Compostela, no fue él el autor de la propuesta, cabe en todo caso pensar que es muy probable que votara a favor de ella.

Sabemos ya que era el obispo de Porto hombre experto en viajes y especialista en cruces de frontera. Tuvo ahora ocasión de demostrar con creces el oficio adquirido en estos menesteres. Insiste el cronista Giraldo en presentarlo como hombre precavido y dotado de gran agudeza de espíritu.³⁸ Era, desde luego, un maestro en el arte del disfraz: “pasando por ciudades y por plazas fortificadas, unas veces a pie, otras a caballo, apareciendo ahora estar ciego, después cojo, ya con la cara torcida como de parálisis, ya en otras varias formas, burlaba la vigilancia de sus enemigos.” Tanta experiencia en el camino tenía también sus inconvenientes: a fuerza de ir y venir resultó persona bien conocida de muchos y,

³⁶ “Y si estuvieras imposibilitado por algún impedimento canónico, antes de que pasemos los montes, hazte representar delante de nuestra vista.” HC, I, 12

³⁷ HC, I, 101.

³⁸ De cauto varón y de agudo ingenio (*uir cauti et sciti consilii*) lo califica en una ocasión Giraldo y, en otra, lo presenta dotado de gran agudeza de espíritu (*magna animi perspicacitate*). HC, II, 13.

por tanto, reconocible aun bajo los disfraces. Le pasó en Logroño: el burgués en cuya casa se hospedó y a la que ya se había acogido en ocasiones anteriores, se fijó en él y reconoció, bajo los andrajos con que se cubría, al arcediano y al obispo de visitas anteriores. Por fortuna, era un buen amigo capaz de guardar los secretos. Se sinceró con él el obispo y confesó la misión que obligaba a tanta cautela: era el enviado del obispo de Compostela al papa para conseguir la exaltación de la iglesia de Santiago. No sólo eso. Iba además a suplicar por su sede, a quejarse de los obispos de Braga y Coimbra, que retenían parroquias pertenecientes a su propia diócesis. Hugo velaba también por lo suyo.

En Cluny, donde encontró al papa, defendió eficazmente los intereses de Santiago. Se identificó ante el abad Poncio, entregó los dineros que se le habían confiado y puso manos a la obra. Ante todo, procuró hacerse una precisa composición de lugar. No eran demasiado buenas las relaciones entre Calixto II y el abad de la poderosa abadía de Borgoña. Las diferencias venían desde la elección papal que había tenido lugar en Cluny. Las noticias que ahora recoge el cronista Giraldo sobre ella, seguramente transmitidas por el propio Hugo,³⁹ dan cuenta de que Poncio de Melgueil condicionó la aprobación y el reconocimiento del elegido a que fuera éste aceptado por el clero y el pueblo de Roma, a quienes se apresuró el abad a enviar legados.⁴⁰ No le sentó bien a Guido de Vienne la remilgosa actitud del abad y guardó algún rencor. Pero, en la nueva visita que hizo a la abadía en el segundo año de su pontificado, se hicieron solemnemente las paces. Don Hugo fue testigo del pacto de mutuo amor y caridad entre Poncio y Calixto y se alegró mucho de lo que veía, porque pensó que podría así contar con la poderosa influencia del abad en el logro de sus objetivos. Empleó el obispo de Porto toda la suya para que el rector de Cluny presentara ante el papa la solicitud de la concesión de los derechos de Mérida. Con ayuda del abad, se esforzó también en convencer a los cardenales romanos y a los nobles de Borgoña para que se unieran a la súplica. Accedió finalmente Calixto II a los ruegos que, postrados a sus pies, le hacían todos y proclamó que sería honrada la sede de Compostela con la dignidad metropolitana de la sede de Mérida.⁴¹ No

³⁹ HC, II, 14.

⁴⁰ La información de Hugo sirve para completar el relato anterior del escritor compostelano (HC, II, 9), compuesto con lo que entonces le había transmitido Bernardo de Carrión, testigo de los acontecimientos; en lo concerniente al papel del abad de Cluny, parece que la mejora. La iniciativa de dar a conocer en Roma el resultado de la elección fue, según Bernardo, no del abad, sino de los romanos que estaban en Cluny y no buscaba refrendo alguno para lo llevado a cabo, sino que tenía intención meramente comunicativa; añade Bernardo que fue el obispo Pedro de Porto –la diócesis del Lacio no la de Portugal– el enviado con el anuncio, cosa que no parece posible, puesto que el obispo Pedro había sido encargado por Gelasio II del gobierno de Roma durante su ausencia y no podía, por tanto, estar en Cluny en el momento de su muerte y en la elección que inmediatamente siguió. STROLL, M., *Calixtus II (1119-1124): A Pope Born to Rule*, cit., p. 64, nota 33.

⁴¹ HC, II, 15.

concluyeron ahí los esfuerzos de don Hugo, sino que, con la ayuda de dos nuevos enviados de Gelmírez, procuró y consiguió que le fuera concedida al prelado compostelano la condición de legado pontificio para las provincias de Mérida y Braga. Los dos canónigos recientemente enviados regresaron rápidamente a Compostela con cartas del abad Poncio y del obispo de Porto dando cuenta de las buenas noticias. Don Hugo se quedó en la curia del papa, a la espera de la nueva remesa de metales preciosos que debía ser remitida desde Santiago. Y, seguramente también, preocupándose de lo suyo, de los asuntos de su diócesis.

El cronista compostelano subraya y destaca insistentemente la figura y el papel de Hugo de Porto en el impulso que finalmente condujo a la obtención del arzobispado y la legacía para el obispo de Santiago. Él es, junto a Poncio de Melgueil, el que gestiona incansable en la curia y el que, alcanzado el éxito, transmite a Compostela noticias y documentos mediante sucesivos mensajeros. El obispo portucalense es mencionado como activo solicitante del privilegio en el texto de la bula pontificia por la que se concede a la iglesia de Santiago la metrópoli emeritense.⁴² Un capítulo entero dedica aún el maestro Giraldo al viaje de regreso del obispo de Porto.⁴³ Hizo éste el camino, para evitar los peligros de traspasar las fronteras del reino de Aragón, recorriendo la parte oriental de la cornisa cantábrica, de la lengua y costumbres de cuyos habitantes transmitió información no muy elogiosa.⁴⁴ En Compostela fue recibido con todos los honores; el arzobispo y los canónigos le salieron al encuentro en procesión de bienvenida y lo acompañaron hasta la catedral, donde don Hugo depositó sobre el altar de Santiago los documentos con los correspondientes privilegios pontificios que, debidamente sellados, traía consigo. El antiguo arcediano reservó hasta el final una sorpresa: en nombre del papa y por su encargo expreso, dio investidura a Diego Gelmírez del privilegio de llevar ante sí cruz alzada. Tras las bienvenidas, la entrega de privilegios y las agradables sorpresas, contó don Hugo a Gelmírez y a sus más próximos los pormenores del viaje y la estancia junto al papa y se hicieron cuentas de lo que faltaba por entregar en la curia y de lo que se le debía a él en concepto de viaje, dietas y trabajos. Le fueron satisfechas treinta onzas de oro, se le obsequió con vestimentas a él y a sus servidores, se le regaló un anillo y le fueron cedidos bienes en préstamo. Concluye aquí el ciclo narrativo que Giraldo de Beauvais dedicó a la concesión de la dignidad arzobispal a Diego

⁴² “Así, pues, para mayor veneración del Apóstol Santiago, con cuyo glorioso cuerpo está enriquecida vuestra iglesia, y por especial amor a tu persona, mediante las súplicas de nuestro sobrino Alfonso rey de España y de nuestros hermanos Hugo, obispo de Oporto, y Poncio, abad de Cluny, y también de Lorenzo, canónigo de vuestra iglesia, concedemos por autoridad de Dios a la honorable sede compostelana, fecunda por la multitud de clero y pueblo, la dignidad de la metrópoli sobredicha.” HC, II, 16.

⁴³ HC, II, 20.

⁴⁴ “En aquellos montes y lugares intransitables viven hombres feroces, de lengua desconocida, dispuestos a cualquier maldad”.

Gelmírez, al ascenso del prelado compostelano, con el significado apoyo del obispo de Porto, en la jerarquía de los poderes de la cristiandad.

Fue ése el momento culminante de la larga colaboración de Hugo con su viejo amigo y antiguo patrono Diego Gelmírez. Y fue también, a lo que parece, el punto final de los servicios prestados por el obispo de Porto a la iglesia compostelana. Hay todavía, en la crónica gelmiriana, algunas referencias a don Hugo en la estela de sus recientes y decisivas intervenciones en la curia pontificia.⁴⁵ Luego, se le menciona varias veces como asistente a reuniones de obispos y a concilios convocados por Gelmírez.⁴⁶ Pero no se le requieren nuevas gestiones a favor de la ahora metrópoli apostólica o, por lo menos, no consta que las haya llevado a cabo.

Corría el año 1121 y se solventaban diferencias entre los arzobispos de Braga y Compostela. Se hizo pacto de amistad entre ambos, fue recibido don Pelayo como canónigo de Santiago y se alcanzó un acuerdo para la gestión de los bienes del señorío compostelano en Braga y Correlhã. Fue don Hugo, junto a Pedro, prior de la iglesia de Braga, y Nuño, diácono y canónigo, confirmante de lo establecido.⁴⁷ Las cosas, sin embargo, no parecen haber rodado a su favor en lo que se refiere a la administración de los bienes de la iglesia de Santiago en Portugal. Diez años después del pacto de amistad, el arzobispo de Braga hace una consulta a Gelmírez sobre la percepción de los votos de Santiago en su arzobispado que le había sido encomendada al clérigo compostelano y canónigo bracarense Pedro Fernández; quiere saber don Pelayo si los votos de la tierra de Fernando Menéndez, que en otro tiempo se le habían cedido a él en beneficio, habría de administrarlos también el mencionado clérigo o quería tenerlos don Diego. Y añade la aclaración que nos importa: “Es de saber que los votos de la tierra de Fernando Menéndez nunca los ha tenido el obispo de Oporto”.⁴⁸ La frase, enigmática, revela tensiones y, a lo que parece, un cierto distanciamiento hacia don Hugo desde Compostela. Es ésta la última ocasión en que el obispo de Porto es mencionado en la Historia Compostelana. Ese silencio se hace llamativo en 1133, cuando, con ocasión de la consagración del de Ávila, hubo reunión de obispos en Compostela en torno a Diego Gelmírez. No asistió Hugo de Porto. Tal vez sea todo esto el testimonio de un distanciamiento final entre los viejos amigos. O tal vez sea sólo que don Hugo estaba ahora centrado en sus propios asuntos. Tras São Mamede, convenía estar cerca de don Alfonso Enríquez⁴⁹ y, en ese marco de relaciones, no parecían convenientes contactos y

⁴⁵ HC, II, 32.

⁴⁶ HC, II, 37, 52, 69, 71. HC, III, 15.

⁴⁷ HC, II, 46.

⁴⁸ HC, III, 29.

⁴⁹ AMARAL, L. C. y BARROCA, J. M., *A condessa-rainha Teresa*, cit., p. 287.

dependencias con los poderes situados al otro lado del Miño, al otro lado de la frontera definitivamente afirmada. Si, a la altura de 1111, la subrayaba don Hugo por escrito desde la perspectiva compostelana, volvía a hacerlo, por la vía de los hechos y en la perspectiva del emergente poder de Portugal, al final de su trayectoria vital y política.

ANEXOS

COLÓQUIO INTERNACIONAL

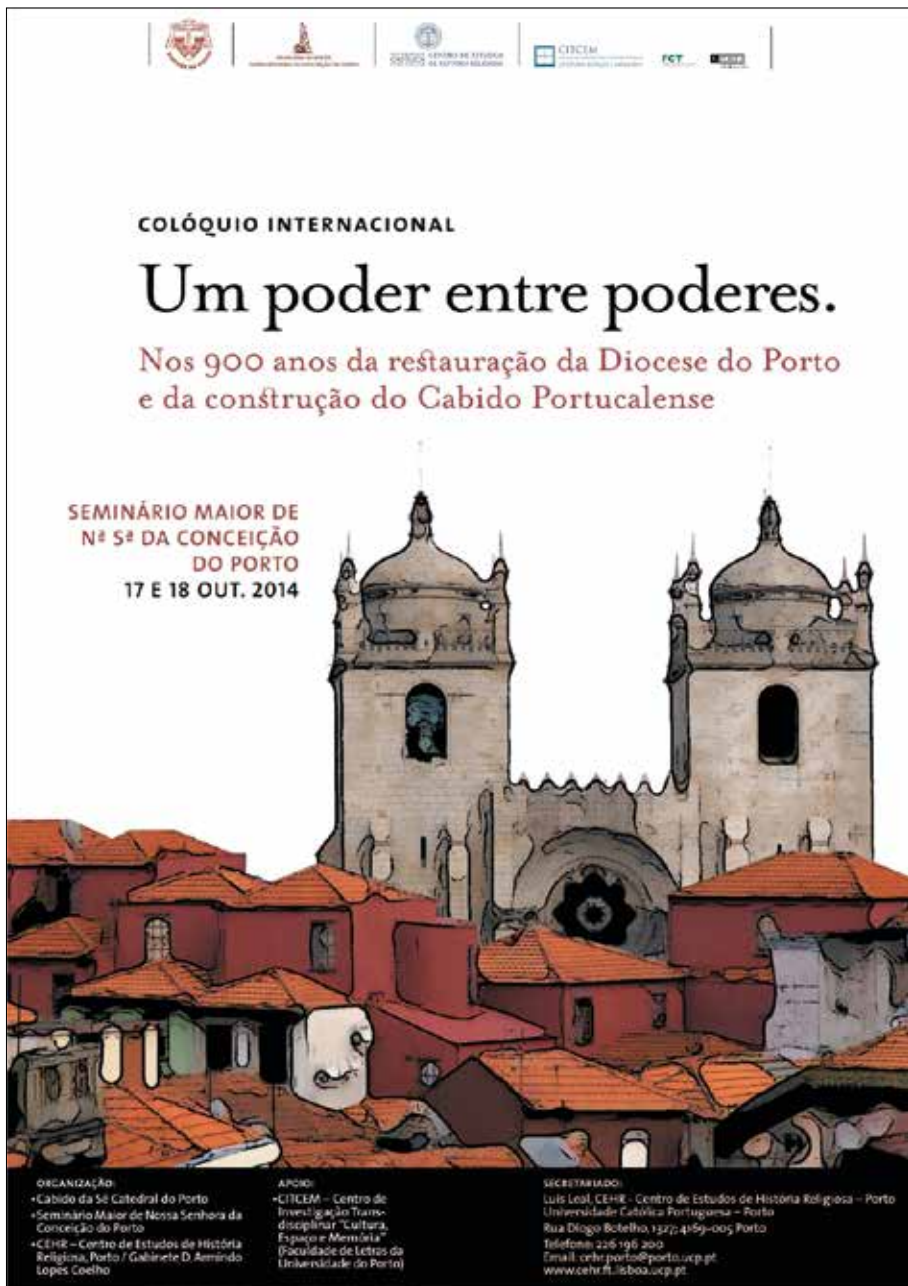
Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014



1. Cartaz do Colóquio



COLÓQUIO INTERNACIONAL

Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto
e da construção do Cabido Portucalense

SEMINÁRIO MAIOR DE
N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
DO PORTO
17 E 18 OUT. 2014

ORGANIZAÇÃO:
• Cabido da Sé Catedral do Porto
• Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto
• CEHR – Centro de Estudos de História Religiosa, Porto / Gabinete D. Amândio Lopes Coelho

APOIO:
• CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” (Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

SECRETARIADO:
Luís Leal, CEHR – Centro de Estudos de História Religiosa – Porto
Universidade Católica Portuguesa – Porto
Rua Diogo Botelho, 1327, 4159-005 Porto
Telefone: 226 196 200
Email: cehr.porto@porto.ucp.pt
www.cehr.ucp.pt

2. Programa do Colóquio



COLÓQUIO INTERNACIONAL

Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido Portualense

17 e 18 OUT. 2014
SEMINÁRIO MAIOR DE N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO DO PORTO
Largo Dt. Pedro Vitorino, 2; 4050-458 Porto

Concretizada entre 1112 e 1114, a restauração definitiva da Diocese do Porto integra-se numa conjuntura muito particular que, desde as últimas décadas do século XI, vinha a promover uma considerável alteração do quadro político e eclesialístico do Noroeste hispânico. A relativa proximidade que então se verificava entre os prelados D. Maurício de Braga e D. Diogo Gelmires de Santiago facilitou a eleição de D. Hugo, devotado arcebispo compostelano, para a catedral portualense. Iniciava-se desta forma um longo processo de reorganização que acabou por se entrelaçar com o próprio processo da formação do reino de Portugal e da construção de uma Igreja portuguesa. É precisamente este complexo e alargado cenário histórico que o presente colóquio pretende abordar através das intervenções e estudos de especialistas nacionais e estrangeiros.

Comissão Científica
 Prof. Doutor Luís Carlos Amaral
 Prof. Doutor José Marques
 Prof. Doutor Adélio Abreu
 Prof. Doutor Arnaldo Cardoso de Pinho
 Doutora Maria João Oliveira e Silva
 Doutor André Evangelista Marques
 Dr. António Augusto Azevedo

Organização:
 • Cabido da Sé Catedral do Porto
 • Seminário Maior de N.ª S.ª da Conceição do Porto
 • CEHR – Centro de Estudos de História Religiosa, Porto / Gabinete D. Armandinho Lopes Coelho

Apoio:
 • CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” (Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Secretariado, informações: Luís Leal, CEHR
 – Centro de Estudos de História Religiosa – Porto
 Universidade Católica Portuguesa – Porto
 Rua Diogo Botelho, 1327; 4169-005 Porto
 Telefone: 226 196 200
 e-mail: cehr.porto@porto.ucp.pt
 www.cehr.it.lisboa.ucp.pt

PROGRAMA

17 de outubro

9:00 Receção dos Participantes

9:30 Abertura do Colóquio

Panel 1. A Construção da Diocese do Porto

10:00 Luís Carlos Amaral (CITCEM-U. Porto/CEHR)
A restauração da Diocese do Porto e o episcopado do bispo D. Hugo

10:30 Manuel Luís Real (CITCEM-U. Porto)
A Sé Catedral no momento da restauração da Diocese do Porto e a subsequente reforma românico-gótica

11:00 Pausa

11:30 Maria João Oliveira e Silva (CEHR / CITCEM-U. Porto)
A escrita na Sé do Porto: da restauração da Diocese à transferência do senhorio

12:00 Debate

13:00 Almoço

Panel 2. A Territorialização da Diocese do Porto

15:00 José Marques (U. Porto/CEHR/CEPSS) e Maria Cristina Cunha (CITCEM-U. Porto/CEHR)
Os limites da Diocese do Porto com as suas vizinhas de Braga e Coimbra: problemas e soluções

15:30 André Evangelista Marques (EIM/FCSH-UNL)
A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na Diocese do Porto (séc. XII-XIV)

16:00 Pausa

16:30 Mário Jorge Barroca (U. Porto)
O sistema defensivo da orla litoral da Diocese do Porto (séc. IX-XIII)

17:00 Debate

18:00 Programa Cultural:
 Vista guiada à Sé/Museu do Cabido/Museu da Sé
 ou Vista guiada ao Museu de Arte Sacra e Arqueologia (Seminário Maior do Porto) / Varanda de S. João de Brito / Igreja de S. Lourenço (“Carlos”)

18 de outubro

Panel 3. Episcopado e poderes seculares

10:00 Carlos de Ayala Martínez (U. Autónoma de Madrid)
Poder real e episcopado en los reinos de León y Castilla (siglos XI-XIII)

10:30 Maria João Violante Branco (EIM/FCSH-UNL/CEHR)
Prelazia e Poder Real: os exemplos de D. Hugo, D. Martinho Rodrigues e D. Pedro Salvadores

11:00 Pausa

11:30 José Augusto de Sotomayor-Fizero (U. Porto/CEPSS)
Entre o Condado e o Reino - reflexões em torno do poder aristocrático (séc. XI-XII)

12:00 Debate

13:00 Almoço

15:00 Maria Helena da Cruz Coelho (CHSCU. Coimbra/CEHR)
O foral do Porto, concedido pelo bispo D. Hugo, no contexto da política foraleira do período condal

Panel 4. Episcopado e poderes eclesialísticos

15:30 Maria Alegria Fernandes Marques (CHSCU. Coimbra)
Entre restauração e afirmação: a Diocese do Porto nas relações de Portugal com a Santa Sé (1114-1216)

16:00 Pausa

16:30 Ermelindo Portela (U. Santiago de Compostela)
Diego Gelmirez. Poderes y Fronteras

17:00 Debate

18:00 Sessão de Encerramento
 Concerto de Orgão de Tubos



3. Mensagem do Bispo do Porto



Mensagem do Bispo do Porto à Diocese nos 900 anos da sua restauração

A bênção de uma bela e longa história

A administração eclesial e a organização do território que agora constitui a Diocese do Porto lançam raízes nos séculos V e VI da nossa era e falam-nos primeiramente de Meinedo e depois de Portucale como sedes da nossa Diocese. Só seguidamente surge a referência explícita ao Porto, como sede diocesana.

Mas foi sobretudo a partir de D. Hugo, Bispo do Porto desde 1114 a 1136, que a Diocese do Porto assumiu um trajeto consolidado na história e organizado na ação pastoral.

Com D. Hugo consubstanciou-se a necessária e desejada restauração da Diocese, depois da reconquista cristã do território a norte e a sul do Douro. D. Hugo decidiu a sede, iniciou a edificação da Sé, construiu a primeira residência episcopal e a partir de uma e de outra desenvolveu a Cidade e delimitou os limites geográficos do território eclesial da Diocese do Porto. Ao bispo D. Hugo devemos muito do que hoje somos como Diocese e como Cidade.

Celebrar 900 anos de restauração da Diocese é um marco jubilar que nos faz conhecer o passado, nos ajuda a compreender o percurso histórico do tempo, ao longo destes nove séculos, e nos decide a fazer desta data um “ano abençoado de graça” (Is 61, 2).

Vamos viver os próximos dias, de 17 a 19 deste mês de outubro, centrados no estudo histórico desse tempo que se faz alicerce de quanto hoje somos. O Congresso Internacional que tem como tema: “*Um poder entre poderes. Nos 900 anos da restauração da Diocese do Porto e da construção do Cabido portucaleense*”, organizado pelo Cabido da Sé Catedral, pelo Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto e pelo Centro de Estudos de História Religiosa no Porto (CEHR) – Gabinete D. Armindo Lopes Coelho, vai ajudar-nos a aprofundar conhecimentos, a perceber rumos de ação e a ler a nossa história na distância do tempo.

O Reino de Portugal e a Igreja Portuguesa entrelaçam-se aqui no seu processo de formação, na sua primitiva organização e nas suas linhas definitivas, que estruturam a nossa identidade e desenham os traços da nossa alma.

O conhecimento da história e a compreensão dos dinamismos da fé que Ihe estão inerentes devem ajudar-nos a perceber o valor do caminho percorrido e do tempo andado, a agradecer a Deus o bem realizado ao longo dos séculos e a olhar mais longe no horizonte do futuro. É tudo isso que, no contexto dos 900 anos da restauração da nossa Diocese, queremos celebrar, na Eucaristia, do próximo dia 19, domingo, às 16 horas, na Sé do Porto

Nesse sentido e com este espírito, convido os sacerdotes, diáconos, seminaristas, consagrados e leigos, as instituições diocesanas, serviços pastorais e movimentos apostólicos a participar nesta Eucaristia. Ela será mais um sinal da unidade desta Igreja diocesana e da comunhão de todos os seus membros, para agradecer a Deus a beleza da nossa história, o testemunho da nossa fé e a presença do nosso serviço no mundo.

Celebraremos esse dia em ação de graças a Deus pela Igreja que somos, abrindo-nos à esperança de novos tempos e de outros séculos, em que façamos da **“alegria do evangelho a nossa missão”!**

Os momentos jubilares foram sempre, desde a memória bíblica do povo de Israel, tempo de bênção, de graça e de encontro com os sonhos de Deus e com os desafios da História!

Que a evocação da restauração da nossa Diocese seja, assim também, um momento determinante do caminho de Igreja que queremos percorrer no Porto, respondendo ao sonho de Deus, cumprindo o mandato apostólico e concretizando aqui, dia a dia, as intuições pastorais e os gestos proféticos do Papa Francisco.

Esta deve ser uma hora feliz da nossa Igreja diocesana, traduzida na vida, na fé e no testemunho dos leigos, dos consagrados, dos diáconos, dos presbíteros e dos bispos!

Daqui partiremos em missão rumo ao futuro. O testemunho cristão, que a todos se pede, acompanhado pelo esforço de santidade e pela paixão pela missão, fará da Igreja do Porto um verdadeiro e belo sinal da presença de Deus e uma abençoada certeza do seu amor por todos e por cada um. Uma Igreja que seja perita em humanidade, de coração compassivo e misericordioso, atenta aos mais pobres, aos que mais sofrem e aos que se sentem mais distantes ou mais esquecidos da Igreja. Uma Igreja decidida a proclamar sempre e em toda a parte as bem-aventuranças do evangelho.

Vivemos um tempo de aumentadas dificuldades mas também de valiosíssimas iniciativas pastorais e grandes testemunhos de vida, exemplos de fé, sinais de esperança e modelos de caridade, que a todos encantam e fascinam. Esta é uma hora de gratidão à memória que a História nos traz e uma hora de esperança e de sonho que antecipa a alegria da nossa missão!

Que Deus recompense com a bem-aventurança eterna os que nesta hora recordamos e nos abençoe nos caminhos do futuro, que agora e aqui começa!

Porto, 4 de outubro, memória litúrgica de S. Francisco de Assis, de 2014

António, Bispo do Porto

4. Programa do Concerto

COLÓQUIO INTERNACIONAL

Um poder entre poderes.

Nos 900 anos da restauração da
Diocese do Porto e da construção
do Cabido Portucaleense

Sé Catedral do Porto

18 de outubro, 18:30

Concerto de Órgão de tubos





Filipe Veríssimo

Filipe Veríssimo (Porto, 1975) é licenciado em Música Sacra pela Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa onde estudou órgão e improvisação com M. Bernreuther, J. Blasby e E. Lehrndorfer, direcção de coro com Eugénio Amorim, Jorge Matta e Jorg Straube e direcção de orquestra com Cesário Costa.

Frequentou diversos cursos de aperfeiçoamento e masterclasses de órgão com L. Antoniotti, O. Latry, E. Lebrun, P. Planavsky, D. Roth e F. Stoiber, e de direcção coral com H. Velten.

É detentor do 1º prémio do 1º Concurso Nacional de Órgão.

É professor de órgão no Curso Nacional de Música Litúrgica (Santuário de Fátima) e no Seminário Maior do Porto.

Gravou para a Numérica a obra integral para órgão de N. Bruns e as 4 sonatas para órgão de C. Seixas.

Em 2002, foi nomeado Organista Titular e Mestre Capela da Igreja da Lapa (Porto). Desde então tem desenvolvido, em estreita colaboração com o Cônego Dr. Ferreira dos Santos, um intenso trabalho como director de coro e orquestra, tendo preparado e dirigido algumas das mais importantes obras do repertório coral sinfónico.

Neste contexto, Filipe Veríssimo apresentou, durante o ano de 2006, a integral das Missas e Sonatas de Igreja de W. A. Mozart celebrando desta forma os 250 anos deste genial compositor. Colaborou com os Maestros Ricardo Tacuchian (estreia nacional da Cantata de Natal de R. Tacuchian), Robert Hix (Messias de Händel), Álvaro Cassuto (Requiem de Mozart), Jorge Matta (Grande Missa em Dó menor de Mozart e Missa de Glória de Puccini), Johannes Skudlik (Oratória de Natal de Bach) e com Cesário Costa (primeira audição mundial do Poema Coral Sinfónico "Portugal" de Ferreira dos Santos).

Como organista, tem realizado várias "tournées" de concertos, a maior parte das vezes integradas em Festivais nacionais e internacionais de Órgão, em Portugal, Espanha, França, Alemanha e Bélgica. Actualmente integra uma equipa internacional de organistas que estão a realizar, desde 2009, uma "tournee" europeia de concertos com a obra "La Revolte des Orgues" para Grande Órgão, oito órgãos positivos, percussão e maestro do célebre organista e compositor francês, Jean Guillou. Neste contexto, são de destacar os concertos realizados na Catedral de Bordéus, na Philharmonie am Gasteig de Munique e na Philharmonie de Colónia. Em Maio de 2010, foi o organista da celebração no Porto presidida por Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Tem-se dedicado à apresentação, em primeira audição, de algumas obras do P. Ferreira dos Santos: para além de vários motetes e cânticos para a Liturgia devem-se destacar a Missa para três vozes femininas, flauta, oboé e órgão; a Missa para vozes masculinas em uníssono, clarinete, fagote e órgão; a Oratória de Natal para soprano, trompete e órgão, a Paixão segundo São João para solistas, coro e orquestra e, mais recentemente, o *Magnificat* para soprano, coro e orquestra.

www.filipeverissimo.com

Programa

J.S. BACH (1685-1750)

Tocata e Fuga em ré menor, BWV 565
Coral *Wachet auf, ruft uns die Stimme*, BWV 645

C. SAINT-SAËNS (1835-1921)

Prelúdio e Fuga nº 3 em mi bemol Maior,
op. 99/3
O cisne

M. REGER (1873-1916)

Introdução e Passacalha em ré menor

L. VIERNE (1870-1937)

Carrilhão de Westminster

E. ELGAR (1857-1934)

Marcha de Pompa e Circunstância, op. 39

5. Guião da Eucaristia



**19 de outubro 2014
Sé Catedral do Porto**

Eucaristia

**nos 900 anos da restauração
da Diocese do Porto**

▪ **CÂNTICO DE ENTRADA**

Refrão: Levantai, ó portas, os vossos umbrais, alteai-vos pórticos antigos e entrará o Rei da glória.

Quem é esse Rei da glória?

O Senhor forte e poderoso nas batalhas.

Coro masculino:

Do Senhor é a terra e o que nela existe, o mundo e quantos nele habitam. Ele a fundou sobre os mares e a consolidou sobre as águas.

Refrão: Levantai, ó portas, os vossos umbrais, alteai-vos pórticos antigos e entrará o Rei da glória.

Quem é esse Rei da glória?

O Senhor forte e poderoso nas batalhas.

Coro feminino:

Do Senhor é a terra e que nela existe, o mundo e quantos nele habitam. Ele a fundou sobre os mares e a consolidou sobre as águas.

Refrão:

Levantai, ó portas, os vossos umbrais, alteai-vos pórticos antigos e entrará o Rei da glória.

Quem é esse Rei da glória?

O Senhor forte e poderoso nas batalhas.

Coro masculino:

Quem poderá subir à montanha do Senhor? Quem habitará no seu santuário?

O que tem as mãos inocentes e o coração puro, que não invocou o seu nome em vão, nem jurou falso.

Refrão: Levantai ó portas, os vossos umbrais, alteai-vos pórticos antigos e entrará o Rei da glória.

Quem é esse Rei da glória?

O Senhor forte e poderoso nas batalhas.

Coro feminino:

Este será abençoado pelo Senhor e recompensado por Deus seu Salvador. Esta é a geração dos que procuram a face do Deus de Jacob.

Refrão

Levantai, ó portas, os vossos umbrais, alteai-vos pórticos antigos e entrará o Rei da glória.

Quem é esse Rei da glória?

O Senhor forte e poderoso nas batalhas.

Coro final: Este será abençoado pelo Senhor e recompensado por Deus seu Salvador. Esta é a geração dos que procuram a face do Deus de Jacob.

▪ **Kyrie eleison (Canto Gregoriano)**

▪ **Glória a Deus nas alturas...**

▪ LEITURA I – Is 45,1.4-6

Leitura do Livro de Isaías

Assim fala o Senhor a Ciro, seu ungido,
a quem tomou pela mão direita,
para subjugar diante dele as nações
e fazer cair as armas da cintura dos reis,
para abrir as portas à sua frente,
sem que nenhuma lhe seja fechada:

«Por causa de Jacob, meu servo, e de Israel, meu eleito,
Eu te chamei pelo teu nome e te dei um título glorioso,
quando ainda não Me conhecias.

Eu sou o Senhor e não há outro;
fora de Mim não há Deus.

Eu te cingi, quando ainda não Me conhecias,
para que se saiba, do Oriente ao Ocidente,
que fora de Mim não há outro.

Eu sou o Senhor e mais ninguém».

Palavra do Senhor

▪ SALMO RESPONSORIAL – Salmo 95 (96)

Refrão: Aclamai a glória e o poder do Senhor.

Cantai ao Senhor um cântico novo,
cantai ao Senhor, terra inteira.

Publicai entre as nações a sua glória,
em todos os povos as suas maravilhas.

O Senhor é grande e digno de louvor,
mais temível que todos os deuses.

Os deuses dos gentios não passam de ídolos,
foi o Senhor quem fez os céus.

Dai ao Senhor, ó família dos povos,
dai ao Senhor glória e poder.

Dai ao Senhor a glória do seu nome,
levai-Lhe oferendas e entrai nos seus átrios.

Adorai o Senhor com ornamentos sagrados,
trema diante d'Ele a terra inteira.

Dizei entre as nações: «O Senhor é rei»,
governa os povos com equidade.

▪ LEITURA II – 1 Tes 1,1-5b

Leitura da Primeira Epístola do apóstolo São Paulo aos Tessalonicenses
Paulo, Silvano e Timóteo à Igreja dos Tessalonicenses,
que está em Deus Pai e no Senhor Jesus Cristo:

A graça e a paz estejam convosco.

Damos continuamente graças a Deus por todos vós,
ao fazermos menção de vós nas nossas orações.
Recordamos a actividade da vossa fé,
o esforço da vossa caridade e a firmeza da vossa esperança
em Nosso Senhor Jesus Cristo,
na presença de Deus, nosso Pai.
Nós sabemos, irmãos amados por Deus,
como fostes escolhidos.
O nosso Evangelho não vos foi pregado somente com palavras,
mas também com obras poderosas,
com a acção do Espírito Santo
e com profunda convicção.
Palavra do Senhor

▪ **ALELUIA – Filip 2,15d.16a**

Aleluia. Aleluia.
Vós brilhais como estrelas no mundo,
ostentando a palavra da vida.

▪ **EVANGELHO – Mt 22,15-21**

Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo São Mateus
Naquele tempo,
os fariseus reuniram-se para deliberar
sobre a maneira de surpreender Jesus no que dissesse.
Enviaram-Lhe alguns dos seus discipulos,
juntamente com os herodianos, e disseram-Lhe:
«Mestre, sabemos que és sincero
e que ensinas, segundo a verdade, o caminho de Deus,
sem Te deixares influenciar por ninguém,
pois não fazes acepção de pessoas.
Diz-nos o teu parecer:
É lícito ou não pagar tributo a César?».
Jesus, conhecendo a sua malícia, respondeu:
«Porque Me tentais, hipócritas?
Mostrai-me a moeda do tributo».
Eles apresentaram-Lhe um denário,
e Jesus perguntou:
«De quem é esta imagem e esta inscrição?».
Eles responderam: «De César».
Disse-lhes Jesus:
«Então, dai a César o que é de César
e a Deus o que é de Deus».
Palavra da salvação

▪ CÂNTICO DE OFERTÓRIO

Solo

1. Pai, Tu chamaste o teu Filho da morte
E a morte foi por Ele destruída
E dispuseste sobre o universo
P'la força criadora do Espírito
O banquete da vida.

Refrão:

Glória a Ti, Cristo ressuscitado
Deus imortal, Senhor da vida,
Glória a ti, ressuscitado, glória a Ti.
Aleluia. Aleluia. Aleluia.

Solo:

2. Pai, Tu virás recolher a vida inteira
Pelas mãos redentoras do teu Filho
Tu que O fizeste juiz de todo o tempo
Juiz dos homens vivos e da morte
E Senhor da criação.

Refrão:

Glória a Ti, Cristo ressuscitado
Deus imortal, Senhor da vida,
Glória a ti, ressuscitado, glória a Ti.
Aleluia. Aleluia. Aleluia.

Santo, Santo, Santo...

Cordeiro de Deus...

▪ CÂNTICO DE COMUNHÃO

Refrão:

Sagrada Esposa de Cristo,
Clara Cidade do Céu!
Tens o dote da aliança
Na graça que o Pai te deu.
Nós somos as pedras vivas
Com que foste construída,
Celeste Jerusalém,
Nossa Pátria Prometida.

Salmo 23:

1. Do Senhor é a terra e o que nela existe,
O mundo e quantos nele habitam.
Ele a fundou sobre os mares
E a consolidou sobre as águas. **Refrão**
2. Quem poderá subir à montanha do Senhor?

Quem habitará no seu santuário?
O que tem as mãos inocentes e o coração puro
Que não invocou o seu nome em vão, nem jurou falso. **Refrão**
3. Este será abençoado pelo Senhor
E recompensado por Deus seu salvador.
Esta é a geração dos que o procuram
Quem procuram a face do Deus de Jacob. **Refrão**

▪ **CÂNTICO FINAL**

Coro:

Sois digno, Senhor, de receber o Livro e de abrir suas páginas seladas
Porque fostes imolado!

Refrão:

E nos resgatastes para Deus com o Vosso Sangue.
Aleluia. Aleluia.

Coro:

Porque fizestes de nós para Deus um reino de sacerdotes.

Refrão:

E nos resgatastes para Deus com o Vosso Sangue.
Aleluia. Aleluia.

— // —

Intervenientes:

Coro da Sé Catedral do Porto
Coro da Paróquia da Senhora da Conceição
Coro da Paróquia de Cedofeita
Coro da Paróquia de S. João da Foz
Coro da Santa Casa da Misericórdia
Coro Litúrgico da Paróquia da Areosa
Coro Litúrgico da Paróquia do Santíssimo Sacramento
Coro Masculino da Igreja da Lapa
Coro Nossa Senhora da Lapa

2 Órgãos

Quinteto e Metais e Tímpanos
Guitarra Clássica

Salmista: Carlos Santos

Solista: Miguel Simões

Direcção: P. Ferreira dos Santos

6. Homilia do Bispo do Porto na Eucaristia



Homilia na celebração dos 900 anos da restauração da Diocese do Porto

1. Celebramos, com alegria e gratidão, este dia, 900 anos depois de D. Hugo, Bispo do Porto, ter escolhido este local para aqui erguer a Sé, estabelecer a sua sede e construir a cidade episcopal. É de saudação e gratidão esta minha primeira palavra nesta hora. Saúdo-vos e agradeço-vos, amados diocesanos, pela Igreja que somos. Sede bem-vindos!

Vimos de longe. De longe, na história desta Diocese, a que o tempo deu tons e cores, formas e espaços, em vidas oferecidas por inteiro a Deus para servir o mundo. Queremos fazer memória de todos quantos nos legaram, em herança, o dom da fé e trilharam antes de nós o caminho do anúncio do evangelho. Recordo, hoje, e rezo por todos os que serviram e amaram a Igreja do Porto.

Vimos de longe. De longe, na diversidade das 477 paróquias que constituem a nossa Diocese, com mais de dois milhões de católicos, pedras vivas da Igreja. Demos graças a Deus, que aqui nos conduziu e aqui nos congrega, à volta do mesmo e único altar da Eucaristia. A vida humana é uma viagem. E a vida das comunidades é um caminho no horizonte imenso da história, em cada tempo e em cada lugar. Assim acontece connosco, em Igreja, no Porto.

Celebramos esta Eucaristia em íntima e filial comunhão com o Papa Francisco, neste Dia Mundial das Missões e neste domingo de encerramento do Sínodo Extraordinário sobre a Família e de evocação do grande timoneiro do Concílio Vaticano II, que hoje foi beatificado, o Papa Paulo VI.

Este dia culmina um abençoado percurso, significado e revisitado no Colóquio Internacional, promovido pelo Cabido Portucalense, pelo Seminário de Nossa Senhora da Conceição e pelo Centro de Estudos de História Religiosa no Porto, e sublinha a necessidade de vivermos este tempo como momento jubilar de bênção e de graça e como caminho de programação pastoral que mobilize na unidade, na comunhão e na alegria toda a Diocese.

A hora é de gratidão a Deus, que sempre nos acompanhou neste caminho de muitos séculos; de gratidão a Maria, Mãe da Igreja, Senhora da Assunção, Padroeira da Catedral

e da Diocese, que nos faz testemunhas deste modo terno e materno de ser Igreja; de gratidão a quantos se entregam por inteiro à causa de Jesus e ao serviço da Igreja, no Porto.

2. Esta celebração, assim vivida, diz-nos que esta hora é advento do tempo futuro. *“O cristão tem de fixar o seu olhar na realidade do futuro”*, afirmava, hoje, em Roma, o Papa Francisco. Com os pés assentes na terra, vivemos a esperança como certeza duma longa e bela experiência já feita e como desejo, diariamente renovado, de responder aos desafios do tempo presente.

Queremos fazer do Porto, a exemplo e na continuidade da missão e do ministério de todos os bispos desta Igreja, terra de gente livre, feliz e solidária, escola de fé e de evangelização e chão sagrado, em campo aberto, onde se ergue a tenda de Deus no meio dos homens.

Foram, no decurso do tempo, e serão sempre prioridades da Igreja do Porto: o anúncio do evangelho, a preparação para o ministério ordenado, a celebração dos mistérios da nossa fé, a presença transformadora no meio do mundo e no coração da cultura do nosso tempo e o exercício ativo e interventivo da caridade cristã, sobretudo no serviço aos mais pobres. A comunidade cristã só cumpre esta missão se for casa do evangelho, mesa da eucaristia e rosto visível de Cristo no mundo.

Percorreremos ao longo do tempo, que em cada dia começa, as ruas da nossa Cidade e os caminhos da nossa Diocese. Queremos levar a cada pessoa e a cada família a mensagem feliz de que Deus nos ama. *“Um cristão que vive de Deus e faz experiência do seu amor é novidade para o mundo. E Deus ama tanto esta novidade”*, lembrava esta manhã, na homilia, o Papa Francisco!

Peço a Deus que nos ensine a audácia do evangelho e nos dê a força do Seu Espírito para vencer medos e rotinas e para ir ao encontro de todos, dos mais próximos e dos mais distantes, dos mais generosos e dos mais frágeis, cumprindo e realizando este sonho de Deus para a Igreja do Porto.

O imperativo missionário e evangelizador deve ser nossa primeira preocupação interior e maior ocupação pastoral a mobilizar-nos, a todos e a cada um, para a missão. Das pequeninas e valiosíssimas peças que, unidas em bela harmonia e artístico conjunto, formam a rosácea da nossa Catedral fizemos o símbolo da proposta pastoral deste ano, que nos convida a fazer da **“alegria do evangelho a nossa missão”**.

Evoco aqui, com emoção, as palavras do Arcebispo Montini, futuro Papa Paulo VI, ao anunciar, em 1959, na Catedral de Milão, a Missão para a sua Diocese: *“Porque se afastou de nós o nosso irmão?”* Perguntava o arcebispo de Milão e adiantava de imediato a resposta: *“Porque não foi suficientemente amado. Porque não velámos por ele, não o instruímos bastante, não o iniciámos nas alegrias da fé. Perdoai-nos se não vos rodeámos bastante de cuidados, se não fomos suficientemente mestres espirituais, suficientemente bons médicos das almas, se fomos incapazes de vos falar de Deus como devíamos tê-lo feito. Escutai-nos porque queremos juntar às nossas palavras a alegria do anúncio do Evangelho”*.

Sabemos que neste ardor que queremos novo só podemos ter como modelo o Bom Pastor, que nos lança na aventura de construção de uma comunidade eclesial, a viver em unidade e em comunhão e constituída em chave de missão e de saída para o mundo.

Em tudo e sempre é necessário ouvir o que o Espírito de Deus diz à sua Igreja e estar disponível para os desafios que daí se desprendem.

A Igreja tem ao seu alcance uma pedagogia aprendida no evangelho, reavivada no Concílio, experimentada nos Sínodos que se lhe seguiram e tornada mais visível na vida e nos gestos do Papa Francisco.

Encontraremos sempre nas instâncias diocesanas de corresponsabilidade, nos serviços e secretariados diocesanos, nas comunidades paroquiais, nas comunidades religiosas e nos movimentos apostólicos, mensageiros disponíveis e discípulos missionários de Jesus, que sejam rosto e alma da missão da Igreja. Estou certo de que, ao descobrirem em nós cristãos a alegria do evangelho, o testemunho feliz da nossa fé e a experiência fraterna da vida das nossas comunidades, serão muitos aqueles que procurarão a Igreja e gostarão de lhe pertencer, fazendo também eles da alegria do Evangelho sua missão.

A certeza de que Deus nos ama e nos quer felizes multiplica-se agora em vidas disponíveis que Deus tocou e transformou, em comunidades vivas e dinâmicas que Deus modelou, em caminhos aplanados que Deus percorre connosco.

A Igreja sabe como é importante propor aos jovens a vocação à vida e à missão: familiar, sacerdotal, religiosa e missionária. Sinto que o futuro está aí e que é algo que devemos valorizar e incentivar, todos os dias, nas Famílias, nas Comunidades, nos Seminários e no Presbitério. Há um ministério de comunhão, de esperança e de bondade que queremos continuar a viver e que me sinto chamado a servir como discípulo fiel e apóstolo incansável, para que a Igreja seja boa notícia, dom e surpresa de Deus, no Porto.

3. A Palavra de Deus, hoje proclamada, chama-nos a “*dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus*” (Mt 22, 15-21) e inspira-nos a prosseguir este caminho de amor a Deus e de serviço ao mundo, conscientes de que todos somos necessários e imprescindíveis!

Faço minhas, num gesto de bênção e numa atitude de esperança, as palavras de Paulo à Comunidade de Tessalónica, que ouvimos na segunda leitura: “*A graça e a paz estejam convosco. Damos graças a Deus por todos vós. Recordamos a atividade da vossa fé, o esforço da vossa caridade e a firmeza da vossa esperança. O Evangelho de Jesus não vos foi pregado somente com palavras, mas também com obras, com a ação do Espírito Santo*” (1 Tes 1, 1-5).

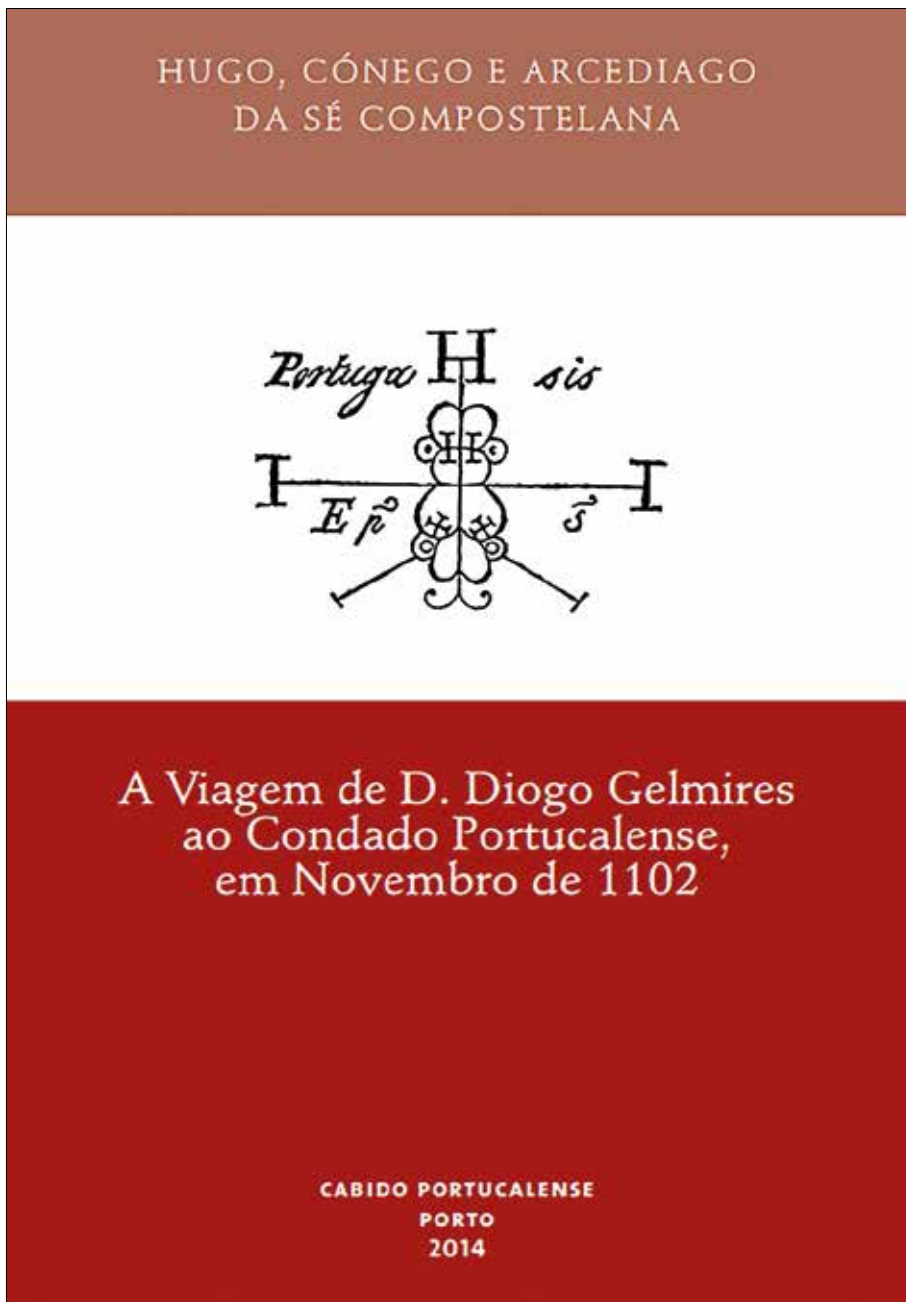
Esta saudação de Paulo só se cumpre hoje, se formos capazes de a transformar em missão.

Viver em Igreja, no Porto, esta paixão evangelizadora é a nossa missão. A vossa e a minha missão!

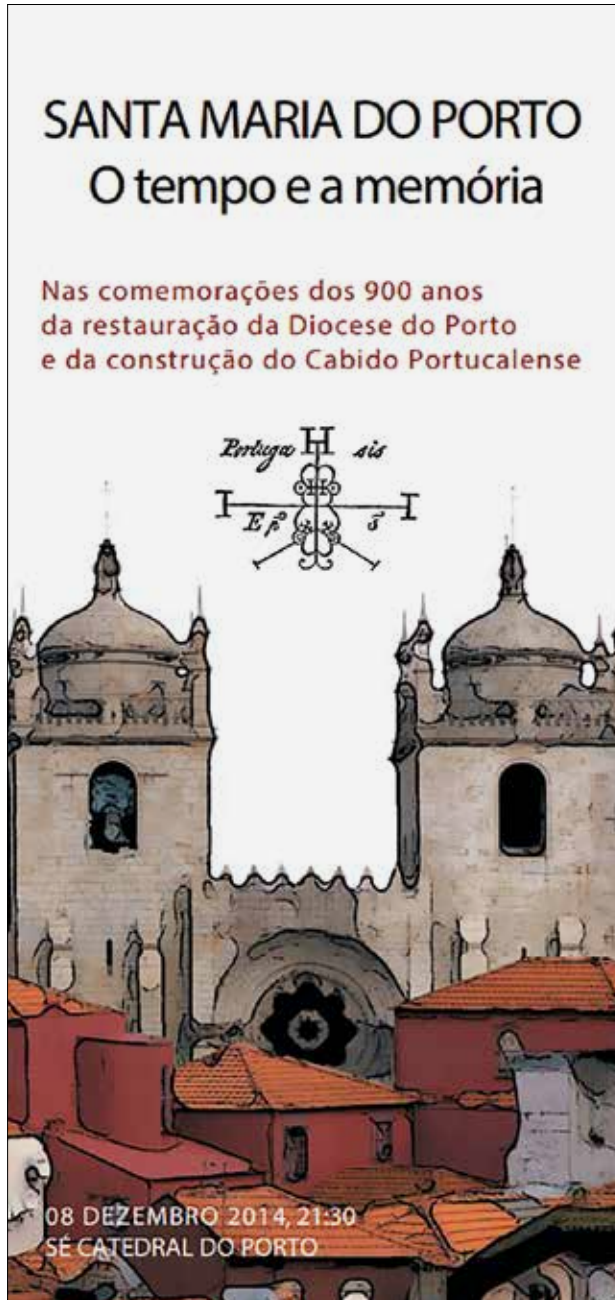
Porto, Igreja Catedral, 19 de outubro de 2014

António, Bispo do Porto

7. “Folha de Rosto” do livro “A Viagem de D. Diogo Gelmires ao Condado Portucalense, em Novembro de 1102”



8. Cartaz da Encenação Teatral “SANTA MARIA DO PORTO. O tempo e a memória”



9. Reportagem fotográfica*



1. Chegada ao Colóquio do Senhor Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos (17 de outubro 2014)



2. Sessão de Abertura do Colóquio, presidida pelo Senhor Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos, ladeado por Cónego Arnaldo de Pinho (Presidente do Cabido da Sé do Porto) (esquerda) e Luís Carlos Amaral (Presidente da Comissão Científica do Colóquio) (direita). Na mesa encontram-se ainda, da esquerda para a direita: Adélio Abreu (atual Diretor da Faculdade de Teologia UCP-Porto) e D. António Augusto Azevedo (à data, Reitor do Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição do Porto) (17 de outubro 2014)

* Uma reportagem fotográfica mais alargada e em formato digital pode ser acedida através da ligação <http://tinyurl.com/Coloquio900anos-ReportFoto>



3. Conferência de Luís Carlos Amaral (17 de outubro 2014)



4. Conferência de Manuel Luís Real (17 de outubro 2014)



5. Conferência de Maria João Oliveira e Silva (17 de outubro 2014)



6. Debate. O Cónego Arnaldo de Pinho toma a palavra para um breve comentário. A seu lado está Adélio Abreu (atual Diretor da Faculdade de Teologia – UCP Porto) e Paulo F. de Oliveira Fontes (Diretor do CEHR) (17 de outubro 2014)



7. Debate (17 de outubro 2014)



8. Conferência de Maria Cristina Cunha (17 de outubro 2014)



9. Conferência de André Evangelista Marques (17 de outubro 2014)



10. Conferência de Mário Jorge Barroca (17 de outubro 2014)



11. Debate. Alguns elementos da vasta e plurifacetada assistência intervêm com as suas questões e comentários às comunicações realizadas (17 de outubro 2014)



12. Visita Guiada à Igreja de São Lourenço, orientada por Prof. Doutor Pe. Fausto Sanches Martins (17 de outubro 2014)



13. Visita à Varanda de São João de Brito (17 de outubro 2014)



14. Conferência de Carlos de Ayala Martínez (18 de outubro 2014)



15. Conferência de Maria João Violante Branco (18 de outubro 2014)



16. Conferência de José Augusto de Sottomayor-Pizarro (18 de outubro 2014)



17. Debate. Pormenor da Assistência, sempre muito atenta e participativa ao longo de todo o Colóquio (18 de outubro 2014)



18. Debate. O Colóquio contou com a presença de muitos Investigadores (juniores e seniores) e Académicos de várias regiões do país, bem como de vários elementos do Clero diocesano (18 de outubro 2014)



19. Conferência de Maria Helena da Cruz Coelho (18 de outubro 2014)



20. Conferência de Maria Alegria Fernandes Marques (18 de outubro 2014)



21. Conferência de Ermelindo Portela (18 de outubro 2014)



22. Oficina de Restauo a cargo da Empresa “Dalmática – Conservação e Restauo” (18 de outubro 2014)



23. Sessão de Encerramento, presidida pelo Senhor Bispo do Porto, D. António Francisco dos Santos (18 de outubro 2014)



24. Concerto de Órgão de Tubos na Sé do Porto, a cargo do Maestro Felipe Veríssimo (18 de outubro 2014)

10. Notas curriculares dos conferencistas

Luís Carlos Amaral (CITCEM – U. Porto / CEHR)

Luís Carlos Correia Ferreira do Amaral é docente do Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais da Faculdade de Letras da UP, onde tem lecionado sobretudo unidades curriculares da área de História Medieval de Portugal, História Medieval Ibérica, História Geral da Idade Média e História da Igreja em Portugal. É membro da Academia Portuguesa da História na categoria de Académica Correspondente, e desempenha atualmente as funções de Vice-Presidente da Comissão de Ética da Universidade do Porto. No que respeita a temas de investigação, tem privilegiado estudos sobre povoamento e organização social do território (séculos X-XIII), bem como sobre instituições eclesásticas medievais portuguesas. Entre as várias dezenas de estudos publicados, (livros e artigos), destacam-se, entre os mais recentes: *A vinda de S. Geraldo para Braga e a nova restauração da diocese, Braga*, 2011; *Half a Century of Rural History of the Middle Ages in Portugal: A Possible Overview*, Lisboa, 2011; *A Condessa Rainha Teresa*, Lisboa, 2012 (em colaboração com Mário Jorge Barroca).

Manuel Luís Real (CITCEM – U. Porto)

Manuel Luís Real. Licenciado em História pela FLUP (1974); Pós-graduado em Biblioteconomia e Arquivística, pela FLUC. Foi Técnico Superior na Biblioteca Pública Municipal do Porto (1971-1981); foi Chefe de Divisão do Arquivo Histórico Municipal do Porto e, posteriormente, Diretor do Departamento de Arquivos da Câmara Municipal do Porto (1981-2010). Alguns trabalhos publicados: 1974 – *Arte românica de Coimbra: Novos dados, novas hipóteses*, 2 vols., Porto (Dissertação de licenciatura em Ciências Históricas, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; edição policopiada); 1990 – *O Projecto da Catedral de Braga nos fins do século XI e as origens do românico português* (Sep. das *Actas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Braga, 1989); 2001 – “A construção medieval no sítio da Sé”. *Monumentos*, Lisboa: D.G.E.M.N., 14 (2001), p. 8-19; 2012 – “Materiais de construção utilizados na arquitectura cristã da alta Idade Média, em Portugal”. In MELO, Arnaldo Sousa; RIBEIRO, Maria do Carmo (coord.) – *História da Construção. Os Construtores*. Braga, CITCEM, 2012, p. 89-126; 2013 – “A Organização do Espaço Monástico entre os Cistercienses, no Portugal Medieval”. In MARQUES, Maria Alegria Fernandes; AMARAL, Luís Carlos (coord.) – *Monasticon (II): nos caminhos de Cister*. São Cristóvão de Lafões: Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, p. 77-112; 2013 – “O significado da basílica do Prazo (Vila Nova de Foz Côa), na alta Idade Média duriense”. In *Museu de Lamego DRCN / CITCEM FLUP – Actas das 1^{as} Conferências do Museu de Lamego / CITCEM. História e Património no/ do Douro: Investigação e Desenvolvimento*. Lamego: Museu de Lamego, p. 65-103; 2014 – “A dinâmica cultural em “Portucale” e “Colimbrie” nos séculos VIII-XI”. In DE MAN, Adriaan; TENTE, Catarina (coord.) – *Estudos de Cerâmica medieval: O norte e centro de Portugal nos séculos IX a XII*. Lisboa: IEM, 2014, p. 13-56; 2014 – “Reflexões sobre o moçarabismo no Gharb Al-Andalus: o caso português”. In GÓMEZ, Susana – *Entre Roma e o Islão*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola (no prelo).

Maria João Oliveira e Silva (CEHR / CITCEM – U. Porto)

Maria João Oliveira e Silva nasceu no Porto, em 1980. Licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, instituição onde concluiu o Mestrado em História Medieval e do Renascimento e o Doutoramento em História. Neste momento é bolsista de Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, encontrando-se a desenvolver um projeto intitulado: “Ensinar e Aprender a Escrever na Idade Média”. É investigadora integrada do Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR-UCP) e do Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória» (CITCEM-UP). Dedicar-se, em especial, a estudos nas áreas da Paleografia e da Diplomática Medievais e da História da Igreja. De entre as suas publicações destacam-se *Scriptores et Notatores. A Produção Documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra, 2008, e *A Escrita na Catedral: A Chancelaria Episcopal do Porto na Idade Média*. Lisboa, CEHR-UCP, 2013.

Maria Cristina Cunha (CITCEM-U. Porto / CEHR)

Maria Cristina Cunha é Licenciada em História (1984), Mestre (1989) e Doutorada (1999) em História Medieval pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, é Professora Associada com Agregação da mesma instituição, coordenadora científica da Unidade I&D Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço, Memória”, colaboradora do Centro de Estudos de História Religiosa, da Universidade Católica de Lisboa, membro da Comissão Internacional de Diplomatique e Sócia da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais (SPEM).

Desde 1987 tem lecionado diversas unidades curriculares, entre as quais se destacam as disciplinas de Paleografia e Diplomática (Medieval e Moderna) e História Medieval de Portugal, entre outras. Tem orientado diversas dissertações de Mestrado e de Doutoramento na F.L.U.P. sobre temáticas relacionadas com a Diplomática Medieval ou com a História eclesiástica medieval em Portugal.

Para além da apresentação de estudos em numerosos congressos em Portugal e no estrangeiro, tem proferido várias conferências em diversos contextos. Participou em vários projetos de investigação, dos quais se salientam “El Pontificado Romano: relaciones con el Noroeste Peninsular y bases documentales para su estudio hasta el año 1198” (2007-2011), e “La configuración de Europa en los siglos XI al XIII y bases documentales para su estudio: el papel del Papado en la Península Ibérica” (2011-2013) sediados na Universidade de Santiago de Compostela. Investigadora do Projecto “A dimensão europeia de um grupo de Poder: o clero e a construção política das monarquias ibéricas (séc. XIII-XV)”, financiado pela FCT.

É autora de numerosas publicações, tanto em papel como em formato digital, das quais se destacam, no âmbito da Diplomática medieval, “*A Chancelaria Arquiepiscopal de Braga (1071-1244)*”, “*Trás-os-Montes na Idade Média e na Época Moderna: Fontes Documentais*”, “*Die Kanzlei der Erzbischöfe von Braga (von den Anfängen bis 1244)*”, e “*Traces de la documentation pontificale dans les documents épiscopaux de Braga (1071-1244)*”, “*Tradicionalisme, régionalisme et innovation dans les pratiques des Chancelleries épiscopales portugaises au Moyen Age. Les cas de Braga et Porto*” e “*Chancery’s scribes and tabelliones: the archiepiscopal chancery of Braga between 1245 and 1325*”. Já no âmbito da história Medieval, refiram-se “*Il clero della Diocesi di Porto nell’Europa del Medioevo*”, “*The king’s service and God’s service: attitudes of a prelate from Porto, D. Vicente Mendes (1260-1296)*”, “*Actividade episcopal nos séculos XII e XIII em Portugal: a influência da normativa conciliar*”, “*Coimbra and Porto: Episcopacy and National Identity in Diocesan Border Quarrels*”, entre outros.

André Evangelista Marques (IEM/FCSH-UNL)

André Evangelista Marques nasceu no Porto em 1982. Doutor em História pela Universidade do Porto (2012). A sua investigação desenvolveu-se no âmbito da história rural e da organização social do espaço na Alta Idade Média, com especial interesse pelo arco que se estende entre a materialidade e a representação documental do espaço. Trabalha atualmente, como bolseiro da FCT, num projeto de pós-doutoramento sobre processos judiciais e mecanismos de resolução de conflitos no território português (séculos IX-XI), integrado num projecto do CSIC-Madrid (dir. de Isabel Alfonso). Dedicar-se ainda à história da Igreja (e em particular ao problema da formação da rede paroquial) e está a ultimar o inventário da documentação anterior a 1101 conservada em arquivos portugueses. Investigador integrado do IEM (FCSH-UNL) e colaborador do CEHR (UCP) e do CITCEM (UP).

Mário Jorge Barroca (U. Porto)

Mário Jorge Barroca é Licenciado em História, variante de História da Arte e Arqueologia e Doutorado em Arqueologia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde é, atualmente, Professor Catedrático. Os seus interesses de investigação centram-se no estudo da Castelologia Medieval Portuguesa, do armamento medieval, das residências senhoriais fortificadas e da Epigrafia Medieval Portuguesa. É autor de perto de 130 títulos, entre os quais se contam *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, 4 vols., Lisboa, FCG-FCT, 2000; *As Fortificações do Litoral Portuense*. Lisboa: Edições Inapa, 2001; *História da Arte em Portugal*. Vol. II: *O Gótico*. Lisboa: Editorial Presença, 2002 (em colaboração com Carlos Alberto Ferreira de Almeida); “Da Reconquista a D. Dinis (1096-1325)”, in Mattoso, José (Coord. de), *Nova História Militar de Portugal*. Vol. 1. *Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003. pp. 21-161; “Memórias”, in Mattoso, José (Dir.) e Sousa, Bernardo Vasconcelos e (Coord.) – *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2010, pp. 418-456; e *Teresa, a Condessa-Rainha*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012 (em colaboração com Luís Carlos Amaral). Coordenou, com Jorge de Alarcão, o *Dicionário de Arqueologia Portuguesa*, Porto, Figueirinhas, 2012, onde foi responsável pelas entradas de Arqueologia Medieval.

Carlos de Ayala Martínez (U. Autónoma de Madrid)

Carlos de Ayala Martínez, doctor en Historia Medieval por la Universidad Autónoma de Madrid (1985) y licenciado en Estudios Eclesiásticos por la Universidad Pontificia de Comillas (2006), en la actualidad es catedrático de Historia Medieval de la Universidad Autónoma de Madrid.

a) Líneas de investigación:

- Monarquía y legitimación del poder político en la alta Edad Media peninsular.
- Realeza y gobierno en la Castilla pleno-medieval.
- Órdenes militares, guerra santa y espiritualidad militar en la Península Ibérica.

b) Proyectos de investigación I+D:

- *Las Ordenes Militares en la Edad Media del Occidente Peninsular: feudalización de la sociedad y crecimiento económico (1150-1350)*[1989-1992. DGICYT (PS88-0012)].

- *El mapa señorial de las Ordenes Militares castellano-leonesas en la plena Edad Media: ensayo de reconstrucción económica y espacial (1150-1350)* [1992-1995. DGICYT (PB91-0002)].
 - *Órdenes militares y estructuras de poder (ss. XII-XV)*, [1997-2000. Subdirección General de Formación y Promoción del Conocimiento (PB96-0530-C02-02)].
 - *Iglesia y legitimación del poder político. Guerra santa y cruzada en la Edad Media del occidente peninsular (1050-1250)* [2009-2011. Subdirección General de Proyectos de Investigación del Ministerio de Ciencia e Innovación (HAR2008-01259/HIST)].
 - *Génesis y desarrollo de la guerra santa cristiana en la Edad Media del occidente peninsular (ss. X-XIV)* [2013-2015. Subdirección General de Proyectos de Investigación del Ministerio de Economía y Competitividad (HAR2012-32790)].
- c) Dirección de Trabajos de Investigación:
- 11 Memorias de Licenciatura y 5 Trabajos Fin de Máster (9 publicados)
 - 7 Tesis Doctorales (6 publicadas)
- d) Algunas publicaciones recientes:
- AYALA MARTÍNEZ, C. de, *Las órdenes militares hispánicas en la Edad Media (siglos XII-XV)*, Madrid, 2003, 865 pags. [ISBN: 84-95379-56-2 y 84-933199-0-2]
 - AYALA MARTÍNEZ, C. de, *Las Cruzadas*, Madrid, 2004, 346 pags. [84-77-37-142-3]
 - AYALA MARTÍNEZ, C. de, “Fernando I y la sacralización de la *reconquista*”, *Anales de la Universidad de Alicante. Historia Medieval*, 17 (2011), pp. 67-115 [ISSN: 0212-2480]
 - AYALA MARTÍNEZ, C. de, “Fernando III: figura, significado y contexto en tiempo de cruzada”, en C. de Ayala Martínez y M. Ríos Saloma (eds.), *Fernando III, tiempo de cruzada*, Madrid-México: Sílex-UNAM, 2012, pp. 17-91 [ISBN: 978-84-7737-725-2]
 - AYALA MARTÍNEZ, C. de, “Ideología, espiritualidad y religiosidad de las órdenes militares en época de Alfonso VIII. El modelo santiaguista”, en P. Cressier y V. Salvatierra (eds.), *Las Navas de Tolosa, 1212-2012. Miradas cruzadas*, Jaén: Publicaciones de la Universidad de Jaén, 2014, pp. 331-346 [ISBN: 978-84-8439-830-1].
 - AYALA MARTÍNEZ, C. de, “Guerra santa y órdenes militares en época de Alfonso VIII”, en C. Estepa y M^a A. Carmona (coords.), *La Península Ibérica en tiempos de Las Navas de Tolosa*, Madrid: Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales, 5, 2014, pp. 109-144 [ISBN: 978-84-941363-8-2].
- c) Otras responsabilidades:
- Vicepresidente de la *Sociedad Española de Estudios Medievales* (2006-2013).
 - Académico de número de la *Academia Melitense Hispana* desde 2004.
 - Académico correspondiente de la *Real Academia de la Historia* desde 2008.

Maria João Violante Branco (IEM/FCSH-UNL / CEHR)

Maria João Violante Branco é Professora Auxiliar de História Medieval no Departamento de História da FCSH/ UNL, concluiu o seu Mestrado em 1990, em História Medieval, pela FCSH da Universidade Nova de Lisboa e doutorou-se na mesma área, em 2000, pela Universidade Aberta, com uma tese sobre a construção do poder real no Portugal dos séculos XII e XIII. As suas áreas de investigação pessoal são a construção do poder real e as elites eclesiásticas ligadas ao poder político, as relações entre o Papado e Portugal até meados do século XIII,

a criação de identidades e os processos de institucionalização de poderes, áreas em que tem publicado com regularidade.

Presentemente, é investigadora em dois projetos no estrangeiro, um sobre relações entre os reinos ibéricos e o Papado e outro sobre processos judiciais nos séculos IX a XI. Em Portugal é investigadora do projeto “A Dimensão europeia de um grupo de poder: o clero e a construção política das monarquias ibéricas: sécs. XIII-XV”.

É membro da Academia Portuguesa da História na categoria de Académica Correspondente e da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, cuja direcção integra, como secretária. É investigadora integrada do Instituto de Estudos Medievais da FCSH/UNL, e é colaboradora do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

José Augusto de Sottomayor-Pizarro (U. Porto / CEPESE)

José Augusto de Sottomayor-Pizarro (Porto, 1958). Mestre (1987), Doutor (1998) e Agregado (2007) em História Medieval, pela Universidade do Porto e Professor da Faculdade de Letras desde 1984 (Professor Associado (2005) com Agregação).

Responsável pelas cadeiras de *História Política na Época Medieval*, *História Medieval Peninsular e Genealogia e Heráldica*, no curso de Licenciatura, e de *Fontes para o Estudo da Idade Média* e o seminário sobre *Nobreza Medieval Portuguesa*, nos cursos de pós-graduação; foi diretor da «*Cátedra Sánchez Albornoz de História Medieval de Espanha*» (1999-2003).

Discípulo de José Mattoso e de Luís Adão da Fonseca, as suas investigações desenvolvem-se em torno de duas linhas complementares: por um lado, a nobreza portuguesa até ao século XIV e, por outro, as relações políticas e diplomáticas entre Portugal e os outros reinos hispânicos, âmbito particularmente sensível para o grupo nobiliárquico peninsular.

Dos cerca de 70 títulos publicados destacaria os seguintes livros e artigos:

- *Os Patronos do Mosteiro de Grijó. Evolução e Estrutura da Família Nobre (Séculos XI a XIV)* [1987], Ponte de Lima, 1995.
- *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 volumes, Porto, 1999.
- *D. Dinis (1261-1325)*, Lisboa, 2005 (2.^a ed. 2008).
- *Inquirições Gerais de D. Dinis – 1284*, Lisboa, Academia das Ciências, 2007.
- *Inquirições Gerais de D. Dinis – 1288/1290*, Lisboa, Academia das Ciências, 2012.
- “D. Dinis e a Nobreza nos finais do século XIII” (1993).
- “A Nobreza portuguesa no período dionisino. Contextos e estratégias (1279-1325)” (1999).
- “The participation of the nobility in the reconquest and in the military orders” (2006).
- “Da Linhagem ao Solar. Algumas reflexões sobre a evolução da Nobreza (Séculos XII a XV)” (2007).
- “O Regime Senhorial na Fronteira do Nordeste Português – Alto Douro e Riba-Côa (Séculos XI-XIII)” (2007).
- “De e Para Portugal. A Circulação de Nobres na Hispânia Medieval (Séculos XII a XV)” (2010).
- “Some Reflections on the Middle Ages”, in e-Journal of Portuguese History, vol. 8, nº 2 (Winter 2010), pp. 1-12.
- “Linhagem e Estruturas de Parentesco – algumas reflexões”, in e-Spania [En ligne], 11 | juin 2011, mis en ligne le 06 juin 2011.

- “O Nascimento do Reino de Portugal. Uma Perspectiva Nobiliárquica (1096-1157/1300)” (2013).
- “Nobreza e Estrutura de Parentesco – algumas reflexões em torno da «Chefia de Linhagem» nos séculos XII e XIII” (2013).

Sócio fundador da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, e do Centro de Estudos da População Economia e Sociedade (Universidade do Porto), Académico de Número do Instituto Português de Heráldica, Numerário da Confédération Internationale de Généalogie, fundador e numerário da Academia Ibero-Americana de Genealogia e Heráldica e sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa, da Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogia e do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Maria Helena da Cruz Coelho (CHSC – U. Coimbra / CEHR)

Maria Helena da Cruz Coelho é Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra desde 1991.

Ao longo destes anos regeu várias cadeiras e seminários de Licenciatura de História e Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento no âmbito da História Medieval, das Ciências Documentais, da Política Cultural Autárquica, da História da Alimentação, do Turismo, Lazer e Cultura. Participou em 243 júris de provas académicas e tem orientado muitas teses de Mestrado e Doutoramento. É Coordenadora do 2º Ciclo em Política Cultural Autárquica e do 2º Ciclo em Alimentação, Fontes, Cultura e Sociedade da Faculdade de Letras.

Desempenhou e desempenha vários cargos na sua instituição e fora dela, havendo sido membro do Conselho Geral da Universidade de Coimbra, da Comissão Nacional de Avaliação Externa de História das Universidades Portuguesas, Avaliadora da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Avaliadora da Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) e Presidente da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais (SPEM). Pertence a várias associações científicas nacionais (*Academia Portuguesa da História, Academia das Ciências de Lisboa, Academia da Marinha, Sociedade Científica da Universidade Católica*) e internacionais (*Real Academia de la Historia, Instituto Histórico-Geográfico de Minas Gerais, Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro), Commission Internationale de Diplomatique e Commission for the History of Parliamentary Institutions*). É Diretora da *Revista Portuguesa de História* e pertence ao Conselho Científico de 7 revistas portuguesas e 5 estrangeiras.

Esteve presente em mais de 460 encontros e reuniões científicas no país e estrangeiro (Espanha, França, Itália, Inglaterra, Escócia, Bélgica, Áustria, Alemanha, Grécia, República Checa, Noruega, ex-URSS, USA, Canadá, Brasil, Marrocos, Cabo Verde), apresentando, na maioria delas, comunicações e conferências. Organizou ou pertenceu à Comissão Científica de 50 Congressos ou Colóquios, organizou 7 exposições e coordenou 16 obras científicas.

Tem publicados, entre livros, artigos, prefácios, resenhas, notícias, entradas em Dicionários, mais de 270 estudos (alguns traduzidos em russo, espanhol, francês, italiano, inglês e alemão) que incidem sobre as mais diversas temáticas do período medieval, com destaque para a história política, religiosa, institucional, económico-social, a biografia, o mundo rural e o poder local.

Recebeu o Prémio Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian, oito prémios da Academia Portuguesa da História e a medalha de mérito, Grau Ouro, da Câmara Municipal de Arouca. Foi agraciada pelo Senhor Presidente da República, no dia 10 de junho de 2011, com a Ordem do Infante D. Henrique, Grande Oficial.

Maria Alegria Fernandes Marques (CHSC – U. Coimbra)

Maria Alegria Fernandes Marques é Professora Catedrática do Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

É autora (ou co-autora) de várias obras, sobre história política, história das instituições eclesíásticas, história económica e social, com textos publicados no país e no estrangeiro (Brasil, França, Espanha, Itália), bem como tem leccionado cursos em várias instituições portuguesas e estrangeiras, e proferido conferências em diversos locais, dentro e fora do País (Espanha, Brasil, França). Assina ainda numerosos estudos de história local, entre eles cerca de duas dezenas de estudos sobre forais medievais e manuelinos.

Tem exercido alguns cargos de gestão, de que destaca, por todos, o de Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o de Presidente do Conselho Directivo da mesma Faculdade.

É responsável por unidades curriculares de 1.º, 2.º e 3.º ciclo no Grupo de História e em outros cursos da mesma Faculdade.

Foi galardoada com os Prémios Aboim de Sande Lemos (2005) e Pedro Cunha Serra (2009), ambos da Academia Portuguesa da História e foi distinguida com a medalha de ouro, de mérito cultural, do município de Mira (2008).

É académica de número da Academia Portuguesa da História.

Ermelindo Portela (U. Santiago de Compostela)

Ermelindo Portela Silva. Doctor en Historia, es catedrático de Historia Medieval de la Universidad de Santiago de Compostela. La exploración de la historia social en los siglos VIII al XIII es el objeto principal de su actividad investigadora. Es autor o coautor de, entre otros, los libros siguientes: *La colonización cisterciense en Galicia* (1981). *La organización social del espacio en la España medieval. La Corona de Castilla en los siglos VIII a XV* (1985). *Historia de la Edad Media* (1992). *De Galicia en la Edad Media. Sociedad, Espacio y Poder* (1993). *García de Galicia. El rey y el reino* (2001). *Rocha Forte. El castillo y su historia* (2004). *La reina Urraca* (2006).

ÍNDICE

Prefácio	7
Pórtico.....	11
Introdução	13

ESTUDOS

1. A CONSTRUÇÃO DA DIOCESE DO PORTO

A Restauração da Diocese do Porto e a chegada do Bispo D. Hugo.....	23
LUÍS CARLOS AMARAL	
A Sé Catedral do Porto no momento da restauração da Diocese e a subsequente Reforma Românico-Gótica	47
MANUEL LUÍS REAL	
A Escrita na Sé do Porto: da Restauração da Diocese à transferência do senhorio.	119
MARIA JOÃO OLIVEIRA E SILVA	

2. A TERRITORIALIZAÇÃO DA DIOCESE DO PORTO

Os limites da Diocese do Porto com as suas vizinhas de Braga e Coimbra: problemas e soluções	145
MARIA CRISTINA CUNHA	

A autoridade episcopal e a construção da rede paroquial na Diocese do Porto (séculos X-XIV)	161
ANDRÉ EVANGELISTA MARQUES	

<i>Prope litore maris</i> : O sistema defensivo da orla litoral da Diocese do Porto (séc. IX a XII)	197
MÁRIO JORGE BARROCA	

3. EPISCOPADO E PODERES SECULARES

Poder Real y Episcopado en los Reinos de León y Castilla (siglos XI-XII) . . .	247
CARLOS DE AYALA MARTÍNEZ	

Prelazia e Poder Real. Entre a concórdia e o conflito: os casos de D. Hugo e D. Martinho Rodrigues do Porto	275
MARIA JOÃO VIOLANTE BRANCO	

Entre o Condado e o Reino. Reflexões em torno do poder aristocrático (séculos XI-XII)	305
J. A. DE SOTTOMAYOR-PIZARRO	

O Foral do Porto, concedido pelo Bispo D. Hugo, no contexto da política foraleira do período condal	325
MARIA HELENA DA CRUZ COELHO	

4. EPISCOPADO E PODERES ECLESIASTICOS

Entre restauração e afirmação: a Diocese do Porto nas relações entre Portugal e a Santa Sé (1114-1216)	343
MARIA ALEGRIA MARQUES	

Diego Gelmírez y Hugo de Porto. Poderes y Fronteras	361
ERMELINDO PORTELA SILVA	

ANEXOS	385
------------------	-----

